

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX - SUP. "H" AO Nº 210 TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMRO DE 2014



SECRETARIA-GERAL DA MESA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Relatório nº 1, de 2014

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS,) ocorridas entre o ano de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento d propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

VOTO EM SEPARADA

VOLUME II / II

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1° VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2° VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1° SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2° SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES) 2º - Jayme Campos - (DEM-MT) 3º - João Durval - (PDT-BA)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26

Líder

Eunício Oliveira - PMDB (62,68)

.....

Líder do PMDB - 19

Eunício Oliveira (62,68)

Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Benedito de Lira (137)

Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/SD) - 11

Líder

Gim - PTB (56,58,59)

Vice-Líder Alfredo Nascimento (41,70)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125)

Líder do PR - 3

Alfredo Nascimento (41,70)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,76,131)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23

Líder

Humberto Costa - PT (115,121)

Vice-Líderes

Acir Gurgacz (49,55,69,100) Inácio Arruda (90,94,117,128) Marcelo Crivella (36,120,127)

Líder do PT - 14

Humberto Costa (115,121)

Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,28,93) Anibal Diniz (27,103) Paulo Paim (102) Eduardo Suplicy (101)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,69,100)

Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,89,116)

Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda ^(90,94,117,128)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,77)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,127)

Governo

Líder Eduardo Braga - PMDB (39)

> Vice-Líderes Gim ^(56,58,59) Benedito de Lira ⁽¹³⁷⁾ Jorge Viana Vital do Rêgo ⁽¹⁰⁷⁾

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 17

Líder

Wilder Morais - DEM (97,112,118,130)

Vice-Líderes Mário Couto (32,61,122) Jayme Campos (26,106,110,124)

> Líder do PSDB - 13

Aloysio Nunes Ferreira (6,64,113)

Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (72) Paulo Bauer (7,31,74,80) Ruben Figueiró (133)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,78)

PSB - 4

Líder

Lídice da Mata - PSB (29,38,82,129,134)

Vice-Líder João Capiberibe (135)

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Angela Portela - (PT-RR)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

DA INVESTIGAÇÃO NA CPMI

I- DA CONEXÃO DO "PETROLÃO", COM O "MENSALÃO" E O "DELTADUTO":

Antes de se adentrar propriamente na análise das condutas criminosas praticadas no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, vale contextualizar esse novo episódio de assalto aos cofres da Administração Pública que, de novidade, nada tem, na medida em que esse modelo de apropriação de parte do Estado por partidos políticos para usufruto próprio, mediante negociações nada republicanas, já são bastante conhecidas.

Nesse contexto, a Petrobras, símbolo do empreendedorismo brasileiro, tudo indica, tornou-se o mais novo desdobramento da engrenagem criminosa desvendada em 2005 por ocasião do esquema do "Mensalão" que, até então, era conhecido como um dos mais escandalosos procedimentos de cooptação parlamentar patrocinado por um partido político na história deste País.

Naquele triste episódio da nossa história, as investigações se iniciaram a partir do recebimento de "modestos" R\$ 3 mil, envolvendo integrantes do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, no âmbito da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo se estendido, depois, para diversas outras empresas do Governo Federal, tomando uma proporção inimaginável.

Naquela oportunidade, apesar da existência de alguns indícios de que o esquema do "Mensalão" pudesse ter atingido outras empresas públicas, as investigações se concentraram, prioritariamente, nos órgãos da Administração Pública que mantiveram vínculos contratuais com as empresas do publicitário Marcos Valério.

Basicamente, por intermédio de contratos de prestação de serviços de publicidade irregulares, recursos públicos eram desviados para abastecer a engrenagem criminosa montada para "facilitar" a governabilidade do partido que ascendia ao Poder central: o Partido dos Trabalhadores – PT.

Um dos partidos políticos cooptados no esquema do "Mensalão" foi justamente o Partido Progressista - PP, que agora aparece, junto com outros partidos, no radar das investigações levadas a efeito por ocasião da Operação Lava-Jato. Mas o que une o escândalo de 2005 ao condomínio do crime desvendado recentemente na Petrobras? Vejamos:

Recentemente, em nova denúncia apresentada à Justiça do Paraná, o Ministério Público aponta que Alberto Youssef, líder e comparsa de Paulo Roberto Costa na Organização Criminosa que se instalou na Petrobras, "lavou", ao menos, R\$ 1,16 milhão dos cerca de R\$ 4,1 milhões recebidos do publicitário Marcos Valério (operador do esquema criminoso que ficou conhecido por "Mensalão"), pelo então deputado José Janene, líder do PP na Câmara dos Deputados, padrinho político de Paulo Roberto Costa.

Os recursos foram "investidos" na empresa Dunel Indústria e Comércio, para aquisição de máquinas e equipamentos, bem como para pagamento de despesas de terceiros ou ordinárias, como salários e pró-labore, com o objetivo de dissimular e ocultar a origem ilícita dos mesmos. Dessa forma, tais recursos obtidos por meio ilícito, foram transformados em ativos lícitos, integrando-se, em seguida, às atividades econômicas da empresa, tal qual costumeiramente ocorre nos crimes de lavagem de dinheiro. Em suma: dava-se aparência legal a recursos provenientes do crime.

Do valor "lavado" na empresa Dunel, o montante de R\$ 618,3 mil tem origem em receitas ilícitas administradas justamente pela empresa CSA Project Finance Consultoria e Intermediação de Negócios Empresariais. Os R\$ 537,2 mil restantes saem de contas bancárias de empresas controladas pelo doleiro Carlos Habib Chater. Tal estratégia, de colocar pessoas interpostas no caminho percorrido pelo dinheiro desviado visava, por óbvio, apenas e tão-somente, afastá-lo da sua origem ilícita e, assim, dificultar o seu rastreamento.

Como se verá adiante, a empresa CSA Project Finance era controlada por Alberto Youssef e foi utilizada, em vários episódios, para a dissimulação de investimentos financiados a partir dos recursos públicos desviados da Petrobras pela Organização Criminosa.

Portanto, o episódio agora denunciado pelo Ministério Público, envolvendo a empresa CSA Project Finance, pode ser o elo que restava para desvendar uma faceta ainda desconhecida do esquema do "Mensalão", pois Paulo Roberto Costa, parceiro de Alberto Youssef, já

atuava, à época dos fatos criminosos apurados em 2005, indicado que foi pelo ex-deputado José Janene, beneficiário contumaz de recursos desviados naquele esquema criminoso.

Todos sabemos que o volume de recursos desviados e movimentados na engrenagem do "Mensalão" foi muito superior ao apontado, à época dos fatos, pelas autoridades responsáveis pela investigação do esquema criminoso. Por competência dos criminosos ou dificuldades enfrentadas pelos órgãos de apuração, parte dos recursos públicos desviados ainda continua incólume nos subterrâneos do crime perpetrado.

Mas as conexões com esse modelo promíscuo de assalto aos cofres públicos, no curso desses últimos dez anos, permite-nos concluir que esse episódio envolvendo a Petrobras não é um caso isolado, mas faz parte de uma estratégia mais ampla de atuação criminosa, em que verdadeiros marginais são colocados no interior da Administração Pública para a viabilização de "negócios" criminosos de interesses privado e político.

A corroborar essa tese, há o depoimento do empresário Hermes Freitas Magnus, sócio de José Janene na empresa Dunel Indústria e Comércio, prestado à Justiça do Paraná, em 22/07/2014. Segundo ele, "o esquema na Petrobras era uma extensão do Mensalão, um calaboca para que Janene permanecesse quieto (...)", pois, segundo Magnus, Janene dizia que se revelasse o que sabia, derrubaria o ex-presidente Lula, como segue:

AÇÃO PENAL Nº 5047229-77.2014.404.7000/PR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ministério Público Federal:- Ok. E ele falou da onde que ele tirava tanto dinheiro?

Depoente:- Ele falava sempre que só ele e José Dirceu derrubavam Lula. E que o mensalão saiu do oficioso e entrou no oficial através de concessões do setor elétrico.Tá. Então ou eles tinham muitas concessões. Tinham pessoas em posições chaves na Petrobras, aqui e acolá. E este era

que aqui tem. Ele sahem que pra eu ficar calado isso precisa ser assim'.

Trecho do depoimento de Hermes Freitas Magnus

um cala boca... Esse era um cala boca... Era a extensão do mensalão. Era um cala boca pra que ele permanecesse quieto porque ele sabia. Ele botava a mão no peito e fazia assim ó: 'Eles sabem

Ocorre que, entre o antigo "Mensalão" e o novo "Petrolão", houve ainda um terceiro episódio, igualmente trágico para a nossa jovem democracia, que também se conecta aos personagens envolvidos nestes dois outros tristes casos. Se não, vejamos:

Recentemente, cerca de R\$ 421 milhões de recursos públicos federais, estaduais e municipais foram desviados da Administração Pública, a partir do superfaturamento de contratos e posterior simulação de prestações de serviços por supostas dezoito "fornecedoras" da empresa Delta Construções S/A, de Fernando Cavendish. Tudo indica que campanhas eleitorais de 2008 e 2010 teriam sido financiadas com esses recursos. A Polícia Federal ainda investiga esse episódio, que ficou conhecido pelo jargão "Deltaduto". Mas qual a

conexão desse outro melancólico caso com a roubalheira havida nos escândalos aqui referidos?

Por intermédio desse esquema ilegal de desvio de recursos públicos, duas dessas supostas dezoito "fornecedoras", a Rock Star Marketing Ltda. e a JSM Engenharia e Terraplenagem, foram contempladas com cerca de R\$ 49,76 milhões, notadamente durante o período eleitoral. Para a nossa surpresa, essas duas supostas "fornecedoras" da empresa Delta Construções S/A, novamente apareceram em transações suspeitas, identificadas no radar da Operação Lava-Jato. As duas mencionadas empresas "fantasmas" repassaram R\$ 1,5 milhão para a consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria Comercial e Laudos Estatísticos, muito provavelmente, para pagamentos de propinas a políticos e/ou a servidores públicos.

É nítido, portanto, o liame que une os três escândalos ora citados, onde partidos políticos, sob o comando do Partido dos Trabalhadores-PT, transformam a Administração Pública num verdadeiro "balcão de negócios", a partir da instalação de membros de organizações criminosas em suas instâncias decisórias.

Mas o pior de todo esse enredo criminoso, que une esses três episódios, é que ele faz parte de uma estratégia ainda maior de perpetuação no poder por parte do Partido dos Trabalhadores. É que, com a descoberta do "Mensalão", que era um modelo mais centralizado, no que se refere à gestão dos recursos públicos desviados para cooptação de parlamentares, o PT inovou e passou a admitir uma ocupação mais abrangente dos espaços públicos estratégicos, a fim de

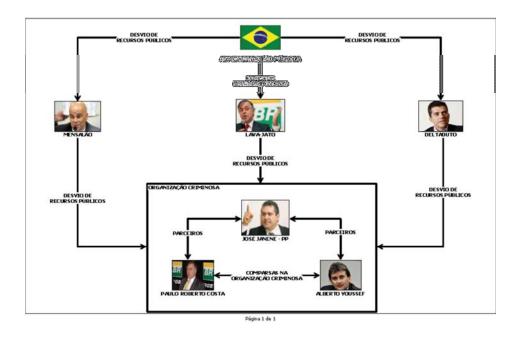
que negócios ilícitos fossem realizados também por partidos aliados, notadamente o PMDB e o PP. Com essa nova estratégia o que se nota é que o Partido dos Trabalhadores atingiu sus objetivos, pois continuou a obter, até a presente data, o apoio necessário para aprovar as matérias de seu interesse no Congresso Nacional.

Essa estratégia, registre-se, teve forte guarida na Petrobras, particularmente, em razão da magnitude dos contratos por ela firmados, da relativa autonomia gerencial dos gestores e da presença de um membro da Organização Criminosa na diretoria da empresa. Enfim, o que se constata é que esse novo modelo criminoso preencheu, de forma ainda mais exitosa, o espaço deixado pelo esquema do "Mensalão".

Pois bem, ao longo de todo este Relatório, <u>várias outras</u> conexões que unem os citados esquemas criminosos serão apresentadas, a exemplo da presença dos fundos de pensão como fonte permanente de financiamento das engrenagens ilegais instaladas na Administração Pública nesses últimos dez anos.

Resumindo: esse modelo atual de loteamento político da máquina pública, com total desconsideração da meritocracia, visando, apenas e tão-somente, a manutenção da governabilidade, precisa ser combatido urgentemente, pois, do contrário, a sociedade brasileira continuará a ser, infelizmente, surpreendida com episódios corriqueiros de malversação de recursos públicos.

Segue abaixo um organograma que evidencia a conexão entre os três modelos de corrupção adotados nos últimos anos pelo partido dos trabalhadores.



II - DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E SEUS NÚCLEOS

No presente voto em separado, que ora toma a forma de verdadeiro relatório paralelo, abordamos o episódio criminoso havido na Petrobras nesses últimos dez anos de maneira bastante original, porém sem conseguirmos ir além do que a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e a Justiça Federal já conseguiram desvendar. É que,

infelizmente, a presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras optou, logo no início dos seus trabalhos, por trilhar o mesmo caminho da investigação judiciária, negando-se a avançar sobre a linha de investigação que realmente poderia contribuir na agilização das apurações, qual seja, a atuação das grandes fornecedoras da estatal, nesse esquema de dilapidação do seu patrimônio.

Pois bem, inicialmente, com o objetivo de enfrentar a investigação do tema da maneira mais didática possível, segmentamos a Organização Criminosa que se instalou na Petrobras em cinco núcleos distintos, mas conexos entre si, para facilitar a análise dos fatos.

O primeiro desses núcleos, sobre o qual os demais núcleos gravitaram, recebeu o nome de "Núcleo Operacional" da Organização Criminosa. Nele ocorreram, basicamente, as operações típicas do crime de lavagem de dinheiro, ou seja, os procedimentos de colocação, de dissimulação e/ou ocultação e de integração do produto do crime, na forma de empreendimentos aparentemente lícitos.

Resumidamente, a partir do superfaturamento de obras e serviços executados por grandes empresas, recursos da estatal foram desviados para empresas de fachada controladas pelo grupo criminoso. Estas empresas, amparadas em contratos de prestações de serviços simulados e mediante a emissão de notas fiscais frias, integravam-se à economia formal por intermédio de investimentos com aparência de legalidade.

Quanto à sistemática de integração dos recursos desviados na forma de investimentos aparentemente lícitos, chamou-nos à atenção a tentativa da Organização Criminosa de fazer uso reiterado dos recursos alocados em fundos de pensão de estatais, notadamente àqueles relativos ao Petros, ao Postalis e ao Funcef, para viabilizar os "empreendimentos" prospectados pelo grupo criminoso.

Gravitando ao redor do "Núcleo Operacional" da Organização Criminosa, identificamos o chamado Núcleo Público". Por intermédio de indicação política, foram alocados, em posições estratégicas desse núcleo, agentes públicos que permitiram a prática delituosa no âmbito da Petrobras. Nos termos dos diversos depoimentos colacionados neste voto em separado, ao menos, três partidos políticos aparelharam a maior empresa brasileira.

Enquanto o Partido Progressista – PP comandou a Diretoria de Abastecimento por intermédio de Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB conduziu a Diretoria Internacional por meio de Nestor Cerveró, num primeiro momento, e Jorge Zelada, em seguida. Já o Partido dos Trabalhadores – PT, além de indicar o presidente da empresa, dirigia a Diretoria de Serviços através de Renato Duque.

De acordo com as investigações, três por cento (3%), em média, de todos os contratos firmados no âmbito dessas diretorias foram direcionados para atender agentes políticos. Nos casos dos aditivos contratuais, esse percentual poderia chegar a até cinco por cento (5%).

Temos o entendimento de que, fundamentalmente, três aspectos permitiram a atuação tão desenvolta da Organização Criminosa na Petrobras. Em primeiro lugar, a magnitude dos valores movimentados na estatal de certa forma facilitava a camuflagem da parcela que, periodicamente, era desviada. O arcabouço jurídico que, conforme demonstraremos a seguir, foi desvirtuado de sua finalidade primeira para atender aos interesses do Partido dos Trabalhadores – PT. Em outras palavras, a agilidade foi privilegiada, em detrimento dos mecanismos de controle interno. Por fim, também a relativa autonomia gerencial de que desfrutava o gestor da área, notadamente nas diretorias antes mencionadas, serviram como agente facilitador da prática delitiva na estatal.

Ainda a gravitar no "Núcleo Operacional" da Organização Criminosa, encontramos o chamado "Núcleo Privado". Fundamentalmente, esse núcleo era composto por um grupo de grandes empresas privadas que, reunidas em cartel, conduziam os procedimentos licitatórios da Petrobras segundo os seus próprios interesses.

De acordo com os depoimentos acostados à presente investigação, a Petrobras elaborava uma espécie de "orçamento básico" e trabalhava com uma margem que variava entre menos quinze e mais vinte por cento desse valor. Via de regra, as empresas pertencentes ao cartel, previamente acordadas, definiam quem levaria o contrato, cujo valor situava-se, normalmente, próximo ao limite superior de vinte por cento. Ademais, dentro desse valor, as empresas, geralmente, embutiam

um BDI, parcela destinada a cobrir os custos indiretos e o lucro, que variava entre dez e vinte por cento. Justamente nesse item que era incluído o percentual de três por cento para os agentes políticos.

Se já não havia dúvidas quanto à existência da contraprestação ilícita do esquema criminoso, agora, com o depoimento do empresário Augusto Ribeiro de Mendonça da empreiteira Toyo Setal, descobriu-se que referida propina era repassada de três formas: "parcelas em dinheiro, remessas a contas indicadas no exterior e doações oficiais ao PT".

O terceiro núcleo que gravitou ao redor do "Núcleo Operacional" da Organização Criminosa que se instalou na Petrobras recebeu o nome de "Núcleo Externo". Nele estavam incluídas todas as *Offshores* abertas nos mais diversos países, conforme apontado nas investigações e neste voto em separado.

Basicamente, tais empresas *Offshores* foram abertas com o propósito de ocultar parte dos recursos públicos que foram desviados a partir do esquema criminoso montado na Petrobras. Para receber esses recursos no exterior, a Organização Criminosa, geralmente simulava operações de importação de medicamentos ou recebia as "comissões" diretamente no exterior por intermédio de subsidiárias das empresas contratadas da estatal. Num segundo momento, esses recursos seriam reintegrados à economia formal mediante a aquisição de ativos, produtivos ou não, aqui no Brasil.

Questão relevante a ser considerada nesse contexto é aquela que diz respeito aos sistemas de controle hoje existentes das operações de câmbio. Sim, pois, restou evidenciado que os laboratórios de fachada controlados pela Organização Criminosa remeteram somas expressivas de recursos ao exterior, a partir de um expediente simulado de importação de medicamentos.

O quarto e último núcleo que gravitou ao redor do "Núcleo Operacional" da Organização Criminosa foi batizado com o nome de "Núcleo Político". Fizeram parte desse núcleo todos os agentes políticos que, de certa forma, se beneficiaram, seja por intermédio de propinas, seja por meio de doações eleitorais, desse esquema criminoso montado na Petrobras.

Como bem sabemos, seria praticamente impossível estruturar um esquema de desvio de recursos públicos desse porte sem o apoio desse "Núcleo Político". Conforme bem acentuado nos depoimentos acostados aos autos desta CPMI, as diretorias da Petrobras foram todas preenchidas por indicações de partidos políticos, notadamente pelo PT, pelo PMDB e pelo PP. Não foi por outro motivo que tais agremiações estiveram no centro da Operação Lava-Jato da Polícia Federal.

Infelizmente, de todos os cinco núcleos identificados, o "Núcleo Político" foi aquele em que o presente voto em separado menos avançou. Em que pese haver provas concretas da participação de alguns e indiciária com relação a outros, o certo é que o fato da CPMI não ter

acesso aos termos da delação premiada, prejudicou, sobremaneira, a investigação por parte desta comissão.

Vale ressaltar que, nesse contexto de supostos beneficiários, de acordo com os depoimentos prestados, sob o regime da delação premiada, por Alberto Youssef, houve registros de que o esquema montado na Petrobras, além de conhecido, beneficiou os últimos dois ocupantes do Palácio do Planalto. Em se confirmando tal hipótese, implicações de ordem penal e política necessariamente deverão ocorrer.

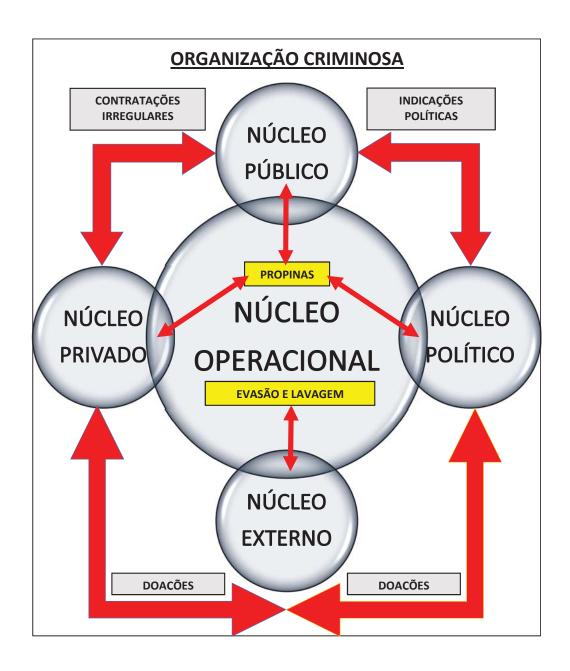
Portanto, em síntese, esse foi o desenho da investigação realizada no âmbito da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras. Apesar de todas as dificuldades enfrentadas ao longo dessa jornada, no sentido de se evitar qualquer tipo de investigação no âmbito do legislativo, incluída aí a tentativa patrocinada pelo Partido dos Trabalhadores de simular a apuração dos fatos criminosos por meio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito de "mentirinha" (a CPI do Senado Federal), temos o entendimento de que conseguimos avançar na apuração dos fatos criminosos havidos na Petrobras ao longo desses últimos dez anos, restando pendente de análise apenas as eventuais repercussões de natureza criminal e político-administrativa advindas do conteúdo das delações premiadas.

De todo o contexto criminoso analisado, o que mais ficou evidente para nós foi que o episódio havido na maior empresa brasileira, símbolo do orgulho nacional, não foi um mero caso isolado. Tratou-se, na verdade, de uma estratégia muito mais ampla de cooptação

parlamentar, conhecida de todos desde a época do "Mensalão", e que continuou ativa durante todo esse período.

O liame que uniu ambos os casos (Mensalão / Petrolão) foi justamente a busca desenfreada da manutenção do projeto de poder pelo Partido dos Trabalhadores. Se no "Mensalão", o mencionado partido buscava ter um controle quase que absoluto das negociatas, repartindo o produto do crime na forma de mesada, no caso investigado por esta CPMI, o que se constata é que o PT anuiu com uma participação mais equilibrada nas ações criminosas, notadamente do PP e do PMDB, partidos que lhe davam sustentação no Congresso Nacional.

Segue, abaixo, a esquematização da interconexão dos cinco núcleos que compõem a Organização Criminosa:



As investigações da Polícia Federal e do Ministério Público já avançaram bastante sobre o "Núcleo Operacional" e o "Núcleo Público" da Organização Criminosa. Inicia-se, a partir de agora, uma

nova fase da investigação, notadamente sobre o "Núcleo Privado", o núcleo dos corruptores.

Percebe-se, pela esquematização aqui apresentada, que o "Núcleo Operacional" apresenta uma região comum com cada um dos outros quatro núcleos criminosos. Isso ocorre por que há membros da Organização Criminosa que participam ora como membro de determinado núcleo ora de outro. É o caso, por exemplo, de Paulo Roberto Costa, que, até 2012, atuava preponderantemente no "Núcleo Público" e, depois, passou a atuar exclusivamente no "Núcleo Operacional".

As setas externas denotam a estratégia que rege as ações da Organização Criminosa. Sinteticamente, a partir da interface entre o "Núcleo Operacional" e o "Núcleo Político", indicações políticas estratégicas permitem a instalação de criminosos no "Núcleo Público". Instalados na Administração Pública, contratações irregulares e superfaturadas são viabilizadas com o "Núcleo Privado".

Registre-se, ainda, que toda a engrenagem é movimentada por intermédio de propinas, conforme indicam as setas internas superiores. Parte do produto do crime é apropriado pelo "Núcleo Operacional" e remetido a *OffShores* no exterior, ou seja, para o denominado "Núcleo Externo". Posteriormente, retorna ao País, mediante operações de lavagem de dinheiro, a fim de conferir aparência de licitude aos recursos anteriormente desviados. Para tanto, a Organização Criminosa prospecta "negócios" no Brasil que lhe

permitam internalizar o produto do crime sem causar grandes desconfianças.

Basicamente, esse é o desenho do esquema criminoso montado na Petrobras para desviar recursos públicos. Mas não foi só a estatal quem sofreu a ação da organização criminosa. Outros órgãos da administração pública, bem como alguns governos estaduais, também foram vítimas do mesmo grupo criminoso.

III - DO FUNCIONAMENTO DO ESQUEMA SEGUNDO AS REVELAÇÕES DE PAULO ROBERTO E ALBERTO YOUSSEF:

No dia 08 de outubro de 2014, Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef compareceram perante o juízo federal, no Paraná, e prestaram esclarecimentos acerca da Organização Criminosa que se instalou na Petrobras para dilapidar o patrimônio da estatal. Como que confirmando tudo o que já vinha sendo dito e relatado neste Relatório, ambos ratificaram que a Petrobras havia sido loteada entre o PT, o PMDB e o PP para cobrar propina de treze fornecedoras da estatal.

É certo, poderiam argumentar alguns, que não tivemos acesso a delação premiada de Paulo Roberto Costa. Todavia, por ocasião da acareação havida na CPMI da Petrobras, entre ele e Nestor Cerveró, referido delator, quando inquirido pelo Deputado Carlos Sampaio, confirmou que todas as alegações, por ele dadas e vazadas pela imprensa investigativa, são verdadeiras. Logo, não estamos mais

a falar de ilações, mas sim, de prova testemunhal produzida por um dos delatores do esquema de corrupção.

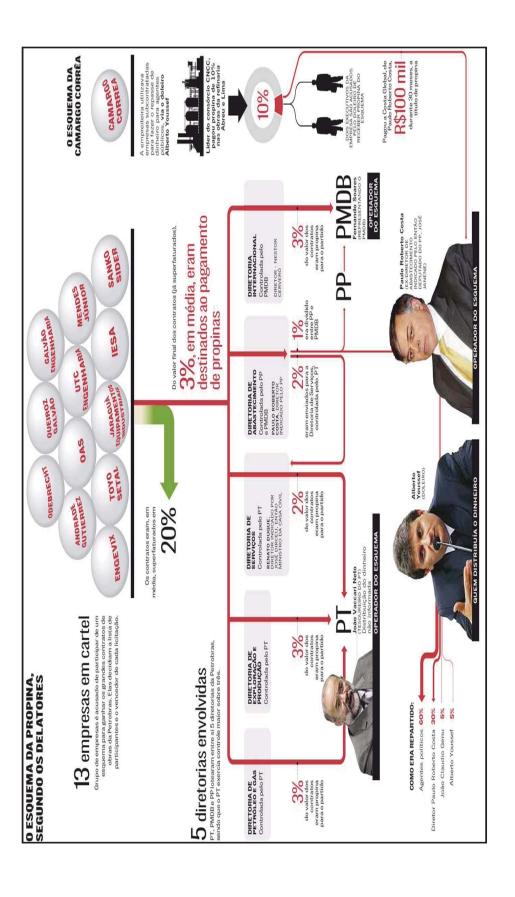
Basicamente, o esquema funcionava assim: treze empreiteiras¹, em cartel, definiam os participantes e os vencedores das licitações com preços superfaturados. Cinco diretorias da Petrobras² eram controladas pelos partidos políticos PT, PMDB e PP. Em média, 3% dos contratos dessas diretorias eram destinados às propinas, sendo que os respectivos valores das propinas eram discutidos entre políticos e operadores dos partidos³. Pela forma didática com que demonstrou o roteiro da propina, pedimos vênia para reproduzir abaixo o organograma elaborado pelo Jornal "O Globo":

_

¹ Odebrecht, Queiroz Galvão, Galvão Engenharia, Andrade Gutierrez, OAS, UTC Engenharia, Mendes Júnior, Engevix, Toyo Setal, Jaraguá Equipamentos Industriais, IESA, Sanko Sider e Camargo Corrêa. Esta última tinha um esquema próprio para repasse das propinas.

² A Diretoria de Petróleo e Gás, a Diretoria de Exploração e Produção e a Diretoria de Serviços eram controladas pelo PT. A Diretoria de Abastecimento era controlada pelo PP, pelo PMDB e pelo PT. A Diretoria Internacional era controlada pelo PMDB.

³ Pelo PT, o operador era João Vaccari Neto. Pelo PMDB, Fernando Soares (Fernando "baiano"). Pelo PP, José Janene (após a sua morte, Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa ocuparam o seu lugar).



De acordo com os "delatores", o esquema de corrupção⁴ era comandado pelo Partido dos Trabalhadores, que arrecadava a maior parte da propina na estatal. Isso é perfeitamente constatado na diagramação anterior, onde o PT recebia a integralidade da propina em três diretorias e 2/3 da propina em uma outra. O PMDB tinha a integralidade da propina em uma diretoria e pouco menos de 1/3 em outra. Já o PP recebia pouco menos de 1/3 da propina arrecadada em uma das diretorias da Petrobras. Ainda segundo os "delatores", desse valor destinado a título de propina ao PP, havia a seguinte divisão: 60% para agentes políticos, 30% para Paulo Roberto Costa, 5% para João Cláudio Genu e 5% para Alberto Youssef⁵. Portanto, fica fácil perceber que os valores que estão sendo identificados no presente voto em separado, uma vez que atrelados basicamente à parcela que coube ao PP, podem consubstanciar numa fração ínfima do que foi efetivamente desviado da Petrobras nesses últimos dez anos6.

_

⁴ De um superfaturamento que girava em torno de 20%, o esquema criminoso retirava cerca de 2% ou 3% a título de propinas para os políticos. Segundo Paulo Roberto Costa, "Na área de petróleo e gás essas empresas, normalmente entre os custos indiretos e o seu lucro, o chamado BDI, elas colocam algo entre 10% a 20% dependendo da obra, dos riscos, da condição do projeto. Nas obras da Petrobras o BDI era 15%, por exemplo, então se colocava 3% a mais alocado para agentes políticos"

⁵ Paulo Roberto Costa ofereceu uma segunda hipótese para a distribuição dos recursos que caberiam ao PP: "Do 1% que era para o PP, em média, obviamente que dependendo do contrato podia ser um pouco mais ou um pouco menos, 60% vai para o partido, 20% era para despesas —emissão de nota fiscal, despesa para envio, etc, etc...— e os 20% restantes era repassado 70% pra mim e 30% para o Janene ou o Alberto Youssef."

⁶ Segundo os "delatores", o esquema de propina na Petrobras iniciou em setembro de 2005. Portanto, dois meses depois de o ex-deputado Roberto Jefferson ter denunciado o "Mensalão". De acordo com Paulo Roberto Costa, "Em 2004 e 2005, nós tivemos pouquíssimas obras, porque o orçamento era muito restrito e também não tinha

Na audiência, os "delatores" detalharam como o esquema funcionava na Diretoria de Abastecimento, cuja repartição da propina contemplava os três partidos políticos envolvidos nas negociatas. Segundo relataram, Paulo Roberto Costa era quem "negociava" os contratos com as fornecedoras da Petrobras, definido, previamente, participantes e vencedores das licitações. Ainda disseram que os valores eram acertados em reuniões⁷ com a participação de "agentes políticos" ou seus representantes. Pelo PT, quem negociava era João Vaccari Neto⁸, tesoureiro do partido. Pelo PMDB, o negociador era o lobista Fernando Soares, mais conhecido como Fernando Baiano⁹. Já pelo PP, até 2010, o operador era o ex-deputado José Janene. Após a sua morte, assumiram o posto os dois "delatores", a saber: Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa¹⁰.

A propósito dessas "reuniões" para acertar os valores das propinas, Paulo Roberto Costa disse: "Nós tínhamos reuniões, com certa periodicidade, com esse grupo político e nesses encontros comentavase, recebemos isso, recebemos aquilo". Já Youssef acrescentou que as

-

projeto" "Então, as obras na área de Abastecimento praticamente começam no ano de 2006".

⁷ De acordo com o relato de Alberto Youssef, todas as reuniões foram formalizadas num documento e geralmente ocorriam em hotéis no Rio ou em São Paulo. Às vezes, tais reuniões se davam na casa dos políticos envolvidos.

⁸ No que se refere ao envolvimento de João Vaccari Neto, Alberto Youssef asseverou que se reuniu com ele em duas oportunidades.

⁹ Segundo divulgado, Baiano garantiu ter repassado o equivalente a US\$ 8 milhões às campanhas do PMDB em 2010.

Paulo Roberto Costa, após deixar a Petrobras, passou a se remunerar via "taxas de sucesso" de 5% em contratos celebrados com as fornecedoras da estatal. Recebeu ainda R\$ 3 milhões da Camargo Corrêa, sendo que apenas R\$ 100 mil de serviços efetivamente prestados. Os R\$ 2,9 milhões restantes eram propina.

reuniões para tratar da propina repassada a políticos e a outros agentes públicos foram registradas em atas¹¹. Ademais, disse que as reuniões foram feitas com as empreiteiras individualmente e serviram para discutir valores, andamento das obras e, naturalmente, o pagamento da propina.

Conforme já havia sido detectado neste Voto em Separado, Alberto Youssef ainda pontuou, na audiência, que, ao menos, treze fornecedoras da Petrobras estariam envolvidas no esquema de desvio de recursos da estatal¹². Segundo ele, os recursos saíam legalmente das empreiteiras, amparados por contratos de prestação de serviços que nunca foram realizados e mediante a emissão de notas fiscais "frias" por empresas de fachada criadas pela própria Organização Criminosa.

Questionado se as licitações da Petrobras foram fraudadas, o doleiro respondeu: "Havia um acerto entre as empresas" (...) "Quando saía um pacote de obras na Petrobras as empresas, entre elas, tratavam de se relacionar e obter quem ia ser o ganhador daquela obra". Já Paulo Roberto Costa, quando questionado sobre a mesma questão, respondeu: "Existia, claramente, isso foi dito pelos presidentes das companhias, de forma muito clara, que havia uma escolha de obras dentro da

_

¹¹ De acordo com as investigações, Alberto Youssef disporia de 12 ou 13 atas sobre as reuniões que ocorreram em escritórios, hotéis e restaurantes. Mas as provas em poder de Youssef vão além das atas. Ele teria uma série de notas fiscais, emitidas contra as empreiteiras participantes do esquema, com anotações sobre o valor líquido – a propina – a dividir entre os operadores e os chefes de esquema de corrupção. Além disso, disponibilizaria o acesso a aparelhos telefônicos ponto a ponto, usados por integrantes do esquema. Seriam, pelo menos, dez canais exclusivos de comunicação.

¹² Vide a relação das empresas envolvidas no início deste tópico.

Petrobras e fora da Petrobras. Ocorreu de eu ter reuniões dentro da companhia, às vezes até reuniões com representante de grupo político, para a inclusão de empresas nas licitações". (...) E completou: "Por exemplo, usina hidrelétrica de tal lugar, nesse momento qual empresa está disponível para fazer? E essa cartelização obviamente que resulta num 'delta preço' [variação do valor da obra] excedente".

Indagado se as empreiteiras tinham conhecimento do pagamento da comissão, Youssef foi enfático: "Era bem colocado, sim, muito bem colocado. Era negociado contrato a contrato. (...) Tinha os pacotes maiores, que eram tratados com as empresas de grande porte. E os contratos de médio porte, que eram tratados com empresas de médio porte. E os pacotes pequenos, que a gente nem tomava conhecimento". Sobre isso, inclusive, disse que, se não houvesse o pagamento por parte da empreiteira, o diretor da área, ou mesmo o partido político estava legitimado a "interferir" na negociação, "de modo que ela [empresa] não faria a obra".

Sobre esse tema, Paulo Roberto Costa acrescentou: "Me foi colocado pelas empresas e também pelo partido (PP) que, dessa média de 3%, o que fosse da Diretoria de Abastecimento, 1% seria repassado para o PP, e os 2% restantes ficariam para o PT dentro da diretoria que prestava esse serviço, que era a Diretoria de Serviços. Isso me foi dito com toda a clareza. A Diretoria Internacional tinha indicação do PMDB, então, havia recursos que eram repassados também para o PMDB".

Retornando às empreiteiras, Alberto Youssef ressaltou, no entanto, que, de todas as treze empresas citadas anteriormente e envolvidas no esquema, a única que tinha um modo próprio para repassar os recursos era a Camargo Corrêa. Conforme já foi dito neste Voto em Separado, tal empreiteira se utilizava de subcontratadas para repassar a propina. Uma delas foi a empresa Sanko Sider¹³. Só após o recebimento pelas subcontratadas que os recursos eram distribuídos para as empresas de fachada da Organização Criminosa. Segundo Youssef, inclusive, dois executivos da empresa Camargo Corrêa também se beneficiaram do esquema criminoso, conforme fez questão de registrar: "Eu pagava em dinheiro vivo. Ele retirava no meu escritório".

Alberto Youssef assinalou, ainda, durante a audiência, que duas dessas treze empreiteiras envolvidas no esquema criminoso, a Odebrecht e a Toyo Setal, pagaram a propina destinada aos agentes políticos no exterior. A ele coube a internalização desses recursos e o repasse em reais a tais agentes políticos.

Ainda acerca do envolvimento das empreiteiras, Paulo Roberto Costa mencionou que "Empresas que tinham interesses em outros ministérios, capitaneados por partidos, participaram de obras de rodovias, saneamento básico, do Minha Casa Minha Vida. (...) No meu tempo na Petrobras, nenhuma empresa deixou de pagar propina. (...) Se

_

¹³ De acordo com as explicações de Alberto Youssef na audiência, no caso da Camargo Corrêa, a propina era de 10%. Na esquematização constante deste tópico, esse fato está bem claro.

você cria um problema de um lado, pode gerar de outro". Perguntado se alguma empresa teria se recusado a pagar propina, disse: "Não, nunca. (...) Houve alguns atrasos. Mas nunca tive conhecimento que deixaram de pagar, devido a esses interesses maiores a nível de Brasil". E concluiu de modo assertivo: "Os presidentes das companhias tinham conhecimento do esquema".

Em outro momento, ao ser questionado sobre o motivo que levou as empreiteiras a pagarem a "comissão" de 3% para a obtenção dos contratos na Petrobras, o ex-diretor Paulo Roberto respondeu que "Essas empresas, Excelência, tinham interesses não só dentro da Petrobras, mas em vários outros órgãos de governo. Vários órgãos de governo a nível de ministério, a nível de secretaria, etc..." E prosseguiu: "Então, se a empresa deixasse de contribuir com determinado partido naquele momento, isso ia se refletir em outras obras... Os partidos não iam olhar isso com muito bons olhos. (...) Seria um interesse mútuo dos partidos, dos políticos e das empresas, porque não visava apenas a Petrobras. Visava hidrovias, ferrovias, rodovias, hidrelétricas, etc. e etc...".

O juiz Sérgio Moro, ao indagar Paulo Roberto Costa se a presidência da Petrobras sabia da movimentação de José Janene dentro da empresa, escutou a seguinte resposta: "A alta administração sim, inclusive a presidência da Petrobras. Quando assumi o cargo de diretor de Abastecimento, o presidente era o José Eduardo Dutra [ex-presidente nacional do PT]".

Quanto ao envolvimento dos outros dois diretores citados, Renato Duque e Nestor Cerveró¹⁴, Paulo Roberto Costa disse: "Bom, era conversado dentro da companhia e isso era claro que sim. Sim. A resposta é sim". E completou em outro momento: "Na área de serviços foi o [Renato] Duque, que foi indicado na época pelo ministro da Casa Civil José Dirceu. Ele tinha essa ligação com o João Vaccari dentro desse processo do PT" (...) "O [Nestor] Cerveró foi indicado por um político e tinha uma ligação muito forte com o PMDB". Perguntado se teriam recebido propina, foi enfático: "Claro que sim".

Indagado a respeito do mesmo assunto, Alberto Youssef disse: "Não operei em outra diretoria. Mas sei que existiam os mesmos moldes nas outras diretorias. Sei porque os próprios empreiteiros, operadores, eles falavam" (...) "Em todas as áreas, tanto na internacional como na de serviços".

Quanto ao envolvimento de empresas e executivos, Paulo Roberto Costa foi claro ao confirmar a participação de alguns deles no esquema, como segue:

Juiz Federal: - Esses valores que eram pagos pelas empreiteiras, pelo que eu entendi, então eram pagos diretamente pelas empreiteiras a, para remuneração desses agentes públicos? Vamos dizer, passava pelos intermediadores, mas não era um dinheiro que passava pra Petrobras e a Petrobras...

Interrogado: -Não, não. Passava direto do, vamos dizer, das empresas, através de pessoas, para os agentes. Não, não tinha nada, não passava nada pela Petrobras.

Juiz Federal: - Que empresas que participavam desse cartel que o senhor mencionou?

27

¹⁴ A indicação de Renato Duque foi feita por José Dirceu. A de Nestor Cerveró, por Renan Calheiros. A de Paulo Roberto Costa, por José Janene.

Interrogado: -Odebrecht, Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Iesa, Engevix, Mendes Júnior, UTC, mas isso está tudo na declaração que eu dei aí, talvez tenha mais aí.

Juiz Federal: - O senhor mencionou que o senhor teria, fazia tratativas com os diretores, presidentes dessas empresas diretamente, isso?

Interrogado: -Perfeito.

Juiz Federal: - E eles tinham conhecimento desse, dessa remuneração.

Interrogado: -Sim. Tinham.

Juiz Federal: - Por exemplo, da Camargo Corrêa, com quem o senhor tratava?

Interrogado: -Camargo Corrêa, tratava-se com Eduardo Leite.

Juiz Federal: - A OAS também participava desse...?

Interrogado: -A OAS também participava.

Juiz Federal: - Com quem que o senhor tratava?

Interrogado: -Leo Pinheiro.

Juiz Federal: - A UTC?

Interrogado: -Ricardo Pessoa.

Juiz Federal: - Na Odebrecht?

Interrogado: -Rogério Araújo e Márcio Faria.

Juiz Federal: - Queiroz Galvão também participava?

Interrogado: -Ildefonso Colares, Queiroz Galvão participava. Ildefonso Colares.

Juiz Federal: - Uma empresa consta como depositante em conta do senhor Alberto Youssef, Toyo Setal...

Interrogado: -Sim, Júlio Camargo. Toyo Setal também participava do processo, cartelização.

Juiz Federal: - Galvão Engenharia também?

Interrogado: -Galvão Engenharia, Erton, participava.

Juiz Federal: - Andrade Gutierrez?

Interrogado: -Andrade Gutierrez participava também, inicialmente era, eu não lembro o nome da pessoa anteriormente, depois foi Paulo Dalmaso.

Juiz Federal: - A Iesa o senhor mencionou agora? Também participava?

Interrogado: - <u>Iesa também participava</u>.

Juiz Federal: - Lembra o nome da pessoa?

Interrogado: -Eu não estou lembrando o nome agora da pessoa, tá no depoimento aí do Ministério Público, mas agora eu não estou lembrando o nome da pessoa.

Juiz Federal: - E a Engevix?

Interrogado: -Gerson Almada. (...)

Juiz Federal: - O senhor mencionou de passagem, eu acho que eu não havia indagado, a Mendes Júnior também participava desse cartel?

Interrogado: - Sim.

Juiz Federal: - Com quem que o senhor tratava na Mendes Júnior?

Interrogado: - Eu falei lá no Ministério Público o nome da pessoa, agora eu não... <u>Sérgio Mendes</u>.

De modo semelhante foi o depoimento de Alberto Youssef, como segue:

Juiz Federal: - Que outras empresas participavam desse mesmo esquema junto a Petrobrás?

Interrogado: -Bom, OAS, Queiroz Galvão, Camargo Correia, Odebrecht, UTC, Jaraguá Equipamentos, Engesa, Tomé Engenharia, é....

Juiz Federal: - O senhor participou da negociação desses, desse acerto financeiro?

Interrogado: -Eu participei de alguns. Participei de alguns.

Juiz Federal: - Quando houve essa negociação, quem teria feito teria sido o ex-Deputado José Janene?

Interrogado: -Até que ele ficou doente, foi o Deputado José Janene.

Juiz Federal: - Depois foram outros?

Interrogado: -Depois eu passei a representar o partido. Em alguma delas fui eu pessoalmente que fiz.

Juiz Federal: - O senhor mencionou a Camargo Correia. A OAS também participava?

Interrogado: -Sim, senhor.

Juiz Federal: - Com quem que o senhor tratava esses repasses na OAS?

Interrogado: -Era o diretor da Óleo e Gás, o Agenor.

Juiz Federal: - E na UTC também participava?

Interrogado: -Também participou.

Juiz Federal: - Com quem que o senhor tratava?

Interrogado: -Eu tratei com doutor Ricardo.

Juiz Federal: - Na Odebrecht o senhor... ela também participava desse esquema?

Interrogado: - Sim, senhor. Tratei com Marcio Farias, presidente da Odebrecht.

Juiz Federal: - A Queiroz Galvão o senhor também...?

Interrogado: - Tratei com o diretor, na época, de Óleo e Gás, Othon Zanoide.

Juiz Federal: - A empresa Toyo Setal também participava?

Interrogado: - Também participava. Tratei com o senhor Júlio Camargo que representava a Toyo Setal.

Juiz Federal: - A Galvão Engenharia também participava?

Interrogado: -Também participava.

Juiz Federal: - O senhor sabe com quem o senhor tratava sobre esses repasses lá?

Interrogado: -Na realidade eu tratei com o diretor da Óleo e Gás, o senhor Erton. Mas, num primeiro momento, quem tratou foi o senhor José, com o próprio acionista da Galvão que, se não me engano, <u>é o senhor Eduardo ou o</u> senhor Dario.

Juiz Federal: - Andrade Gutierrez?

Interrogado: -Andrade Gutierrez também participava, mais não fui eu que tratei. <u>Na verdade quem tratava na Andrade era o Fernando Soares e</u> provavelmente com o presidente do conselho, que era o doutor Otávio.

Juiz Federal: - A Iesa?

Interrogado: -A Iesa nunca tive contato.

Juiz Federal: - A Engevix?

Interrogado: -Tratei com o doutor Gerson Almada.

Juiz Federal: - E a Jaraguá Equipamentos, o senhor já mencionou?

Interrogado: -<u>Jaraguá Equipamentos eu tratei diretamente com o Vagner e com o doutor Ricardo, que eram diretores</u>.

Juiz Federal: - E a Mendes Junior?

Interrogado: -A Mendes Junior eu tratei diretamente com os... no primeiro momento, o senhor José tratou com o senhor Sergio Mendes. E depois quando eu passei a tratar, tratei com o senhor Sergio Mendes e com o senhor Rogério, que era o diretor da área de Óleo e Gás.

Apenas a título de curiosidade, nesse intervalo de oito anos em que Paulo Roberto Costa foi diretor, a Petrobras investiu cerca de R\$ 418,6 bilhões. Portanto, três por cento sobre esse valor representariam aproximadamente R\$ 12,5 bilhões¹⁵. Esse seria, em tese, o valor que poderia ter sido distribuído a título de propina nesse triste período da história da Petrobras.

Seguem as transcrições de alguns trechos do depoimento prestado ao juízo federal do Paraná que elucidam bem o episódio:

III.A) DA PROPINA PARA OS PARTIDOS:

"(...) Entre custos indiretos e lucro, as companhias do cartel colocam de 10% a 20%. E nas obras da Petrobras <u>colocavam em média mais 3% nos contratos</u> como ajuste político, para serem alocados a agentes políticos." (...)

"Todos sabiam que na Diretoria de Abastecimento 1% ia para o PP e 2% se dirigiam para o PT. Em outras diretorias, como Gás e Energia e Exploração, que tinham sido indicadas pelo PT, o comentário dentro da companhia era que os 3% ficavam diretamente para o PT, não tinha participação do PP. Na Diretoria Internacional, que tinha indicação do PMDB, os recursos repassados eram para o PMDB." (...)

"Se houve erro, e houve né, erro... foi a partir da entrada minha na diretoria por envolvimento com grupos políticos principalmente que, usando a oração de São Francisco, que é dando que se recebe. Eles usavam muito isso." (...)

"As empresas tinham interesses não só na Petrobras, mas em vários outros órgãos de governo, ministérios, secretarias, etc., também compostas por elementos de partidos. Então, vamos dizer, <u>se ela deixasse de contribuir com determinado partido naquele momento, isso ia refletir em outras obras em nível de governo</u>. Os partidos não olhariam isso com muito bons olhos."

III.B) Dos Fundos para a Eleição de 2010:

¹⁵ Ressalte-se que esse foi o gasto com investimento, não englobando, portanto, os gastos correntes da companhia.

"(...) Nós tínhamos reuniões com certa periodicidade com esse grupo político e nessas reuniões comentava-se, recebi isso, recebemos aquilo. Na minha agenda apreendida na minha residência tem uma tabela detalhada junto ao MP <u>e ela revela valores de agentes de vários partidos relativos à eleição de 2010;</u> essa tabela eu copiei no escritório do Alberto Youssef, em uma reunião que tive com ele."

III.C) DOS RATEIOS DOS CORRUPTORES:

"(...) O que acontecia na Petrobras, principalmente de 2006 para frente, <u>é um processo de cartelização</u>. São poucas empresas com condições de fazer uma plataforma, um navio de processo, uma refinaria, uma hidroelétrica. São pouquíssimas. Não só na Petrobras, mas nas grandes obras o País fica restrito a essas empresas. Quando começaram as obras da Refinaria Abreu e Lima, em 2007, <u>ficou claro para mim esse acordo prévio entre as empresas</u>, que até então eu não conhecia. <u>Me foi dito claramente por presidentes dessas empresas que havia um acerto de escolha das obras entre elas</u>. E a cartelização resulta em preço excedente." (...)

"... [as empresas do cartel são] Odebrecht, Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Iesa, Engevix, Mendes Júnior, UTC... Isso está tudo na declaração que eu dei, talvez tenha mais. Os dirigentes dessas empresas tinham conhecimentos dos pagamentos para agentes políticos. Na Camargo Corrêa, eu tratava com o Eduardo Leite; na OAS, com o Léo Pinheiro; UTC com o Ricardo Pessoa; Odebrecht com o Rogério Araújo e Márcio Faria; na Queiroz Galvão com o Idelfonso Colares; na Toyo Setal com o Júlio Camargo; na Galvão Engenharia com o Erton; na Andrade Gutierrez não lembro o nome da pessoa inicialmente, depois foi com o Paulo Dalmaso; e Engevix com Gerson Almada." (...)

"Na Refinaria Abreu e Lima, a Camargo Corrêa participou do cartel e <u>efetuou os repasses que iam para os agentes políticos</u>. Os repasses para mim [R\$ 100 mil por 30 meses] se referiam a pendências que ainda não haviam sido realizadas quando eu saí da Petrobras. <u>Sim, eram parte da propina</u>."

III.D) DAS MALAS DE DINHEIRO VIVO:

"(...) <u>Eu recebia em espécie normalmente</u> na minha casa, ou no shopping ou no escritório, depois que abri a minha companhia de consultoria." (...)

"Recebi uma parcela da Transpetro, se não me engano foram R\$ 500 mil, e quem pagou foi Sérgio Machado, o presidente da Transpetro. As datas eu tenho dificuldade para lembrar, alguma coisa como 2009 ou 2010. Devido à contratação de alguns navios que tinham que passar pela Diretoria de Abastecimento. Foi entregue diretamente por ele no apartamento dele, no Rio de Ianeiro."

III.E) DOS OPERADORES DA CORRUPÇÃO:

"(...) Dentro do PT, <u>a ligação que o diretor de Serviço tinha era com o tesoureiro,</u> à época, do PT, o senhor João Vaccari. No PMDB, o nome que fazia essa articulação toda com a Diretoria Internacional se chama Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano." (...)

"Dentro da área de serviço nesse processo com o PT, <u>tinha o diretor Renato</u> <u>Duque, que foi indicado na época pelo ministro da Casa Civil José Dirceu</u>".

III.F) DA CONIVÊNCIA DAS EMPREITEIRAS:

O senhor disse que Alberto Youssef procurava pessoas nas empreiteiras para pegar o dinheiro. É isso? [Advogado do doleiro].

- Correto, [Paulo Roberto Costa].
- As empresas sabiam que esse dinheiro que estava sendo pago ia para agentes públicos?
- Sim.
- Eles [os representantes das empresas] tinham convicção de que esse dinheiro ia financiar políticos e campanhas políticas? [Advogado de Youssef].
- Certamente. Sim, a resposta é sim, [Paulo Roberto Costa].
- Ou seja, esse esquema, me perdoe a expressão, de propina era também usado para financiar políticos brasileiros e o esquema de financiamento de campanhas políticas? [Advogado de Youssef].
- A resposta é sim.
- <u>– Em 2010, o senhor disse que esse dinheiro financiou campanhas políticas?</u>
- *− Sim.*
- Várias campanhas?
- <u>Várias.</u>

III.G) DO EXEMPLO DE RATEIO DA PROPINA:

"Vou explicar, para Vossa Excelência entender: o contrato é um só. Uma obra da Camargo Corrêa, de R\$ 3,480 bilhões — <u>R\$ 34 milhões ela tinha que pagar para o PP</u>. Eu era responsável por esse aporte [referente à diretoria de Abastecimento]. A outra parte eu não era responsável. <u>A empresa tinha que pagar mais 1%, mais</u>

R\$ 34 milhões, ou 2%, como o Paulo Robeto está dizendo, para outro operador, no caso o João Vaccari"

III.H) DA CONTAMINAÇÃO DE TODA A PETROBRAS:

"Queria dizer só uma coisa, Excelência. Eu trabalhei na Petrobras 35 anos. Vinte e sete anos do meu trabalho foram trabalhos técnicos, gerenciais. E eu não tive nenhuma mácula nesses 27 anos."

[Paulo Roberto prosseguiu:] "Se houve erro — e houve, não é? — foi a partir da entrada minha na diretoria por envolvimento com grupos políticos, que usam a oração de São Francisco, que é dando que se recebe. Eles dizem muito isso. Então, esse envolvimento político que tem, que tinha, depois que eu saí não posso mais falar, mas que tinha em todas as diretorias da Petrobras, é uma mácula dentro da companhia..."

III.I) DO ESQUEMA CRIMINOSO NA PETROBRAS:

Advogado de Youssef - Na obra de Abreu e Lima, o sr. tinha poder dentro da Petrobras a ponto de favorecer alguma empresa?

Youssef - Não, <u>eu só falava com o Paulo Roberto Costa</u>, <u>num primeiro momento falava com o José Janene</u>. Depois <u>eu falava com o Paulo Roberto Costa</u>, mas eu era uma peça dessa engrenagem, <u>na verdade tinha gente muito mais acima inclusive do Paulo Roberto que comandava esse assunto</u>.

Advogado de Youssef - Inclusive agentes políticos? Não precisa dizer o nome.

Youssef - Na verdade, todos eram agentes políticos. No sentido de... Que estavam nessa organização.

Advogado de Youssef - Quem comandava toda essa sistemática dentro da Petrobras não era nem o sr. Paulo nem você, mas, sim, havia agentes políticos que sabiam de tudo isso e, de uma forma ativa ou omissiva, compactuavam com esse sistema?

Youssef - Com certeza, e recebia por isso.

Advogado de Youssef - Você falou que havia outros operadores, que operavam outra parte desse sistema dentro da Petrobras. Ou seja, você não era, como se está dizendo na mídia, o centro das operações. Esses operadores eram ligados a partidos políticos? Você sabe quem eram esses operadores e a quais partidos eram ligados?

Youssef - O João Vaccari era ligado ao Partido dos Trabalhadores. O Fernando Soares era ligado ao PMDB -e é ligado ao PMDB.

Advogado de Youssef - Nessa mesma linha, o sr. teve reuniões pessoais com o sr. João Vaccari?

Youssef - Se não me engano, tive uma ou duas

Advogado de Youssef - Para tratar de que assunto?

Youssef - Para tratar desse assunto. Petrobras.

Advogado de Youssef - Vocês conversaram, então, sobre esse assunto, e ele tinha ciência do que estava acontecendo?

Youssef - Com certeza.

Advogado de Youssef - Sobre remessas de valores, o sr. disse que não fez remessas de valores para fora, que o sr. está afastado do mercado de câmbio. A sua função, na verdade, não era ocultar dinheiro nem dissimular, o sr. pegava o dinheiro e entregava, simplesmente, aos agentes públicos, agentes políticos e ao Paulo Roberto.

Youssef - Exatamente.

Advogado de Youssef - O sr. deu alguma conta para eles, para esconder esse dinheiro?

Youssef - Não senhor.

Advogado de Youssef - O sr. alguma vez abriu alguma empresa com eles para que eles ficassem como sócios ocultos?

Youssef - Não senhor. (...) Na verdade, quando eu vim do mercado de câmbio aonde eu interrompi essa profissão, fiquei com dinheiro e foi desse dinheiro que eu fiz investimento na GFD. (...) Essas reuniões eram feitas às vezes com empresas individualmente, ou às vezes com as empresas junto com o diretor Paulo Roberto [Costa] e o próprio agente político que estava comandando a situação. Para se discutir exatamente questão de valores, questão de quem ia participar do certame, esse tipo de situação. E outros problemas que também se encontravam nas obras que pediam para ser solucionados, esse tipo de assunto. Isso era feito uma ata. Essa reunião participava o agente político, o [João Cláudio] Genu, eu, Paulo Roberto...

Advogado de Youssef - Mas era feito uma ata, formal, disso?

Youssef - Era feita uma ata escrita.

Advogado de Youssef - Mas constava esses detalhamentos?

Youssef - Constava os detalhamentos, vossa excelência. (...)

Advogado de Youssef - O sr. disse que ficava muito claro nessas reuniões que as empreiteiras precisavam se submeter ao sistema, sob pena de não participarem.

Youssef - Na verdade as empresas, principalmente as grandes, ficavam reféns desse esquema porque ou participa ou não tem obra. Nós participávamos de reuniões, no caso ou em hotéis no Rio ou em hotéis em São Paulo, ou na própria casa -vamos falar- do agente político, que primeiramente comandava esse assunto através da área de Abastecimento. E nessas reuniões eram feitas atas de discussão de cada ponto que estava sendo discutido ali naquele dia.

Advogado de Youssef - Todo mundo sabia do que estava acontecendo?

Youssef - Todo mundo sabia do que estava acontecendo.

Advogado de Youssef - Um fato que eu gostaria que o sr. esclarecesse. Alguns meses antes de o sr. Paulo Roberto Costa assumir a Diretoria de Abastecimento, foi indicado um outro diretor, que antecedeu ele, e foi retirado de uma forma um tanto pouco ortodoxa do cargo por não concordar em participar desse esquema. O sr. sabe disso?

Youssef - Não tenho conhecimento deste assunto específico, <u>mas eu tenho</u> conhecimento de que para que Paulo Roberto Costa assumisse a cadeira de diretor da Diretoria de Abastecimento esses agentes políticos trancaram a pauta no Congresso durante 90 dias. Na época o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ficou louco, teve que ceder e realmente empossar o Paulo Roberto Costa.

Juiz Sérgio Moro - Existiam também outras diretorias da Petrobras que operavam com modus operandi semelhante?

Youssef - Eu acredito que todas.

<u>Juiz Sérgio Moro - O sr. poderia mencionar alguns nomes de diretores, até para melhorar a sua colaboração?</u>

Youssef - Na área Internacional, que eu me lembro, Nestor Corrêa. [Mais para frente Youssef, citou outros diretores da Petrobras: Zelada (Internacional) e Renato Duque (Serviços)].

Juiz Sérgio Moro - Só para esclarecer aqui. O sr. sabe se havia a reprodução desse mesmo esquema nas outras diretorias ou é crença do sr., apenas?

Youssef - Vossa excelência, eu não operei em outra diretoria. <u>Mas eu sei que</u> existiam os mesmos moldes, em outras diretorias.

Juiz Sérgio Moro - Mas sabe por quê?

Youssef - <u>Eu sei por conta dos próprios empreiteiros, dos próprios operadores,</u> no caso o Fernando Soares, e...

Juiz Sérgio Moro - Eles afirmaram, que havia essa reprodução?

Youssef - <u>Sim, todas as áreas, tanto na área Internacional quanto na área de</u> Serviços. (...)

<u>Juiz Sérgio Moro - Vaccari operava também na diretoria de Abastecimento?</u>

Youssef - Operava também, operava também.

Juiz Sérgio Moro - Esse 1% que o sr. mencionou que ficava a seu cargo a distribuição, o sr. pode me dizer de novo qual que era a divisão dos ganhos dentro desse 1%?

Youssef - <u>30%</u> era para o dr. Paulo Roberto, 60% era para os agentes públicos, 5% era pra mim, 5% era para o João Cláudio Genu.

III.J) DO PROCEDIMENTO DE REPASSE DAS PROPINAS:

Advogado da Sanko - Essa planilha que foi mencionada (inaudível).

Youssef - Essa planilha foi elaborada pela Sanko.

Advogado da Sanko - E foi encontrada aonde?

Youssef - Ela foi encontrada no e-mail da Fabiane, mandando para o e-mail que eu pedi, e foi encontrada também imprimida (sic) na busca e apreensão no meu escritório, na GFD.

Advogado da Sanko - Essa menção a respeito de todos os valores depositados na (inaudível...)

Youssef - Na verdade, está bem especificado aí nessa tabela o que é comissão e o que é repasse. (...) Vou explicar novamente, doutor, para que o sr. entenda. Nesses valores que a Sanko Sider repassou tanto para a MO quanto para a GFD, parte era comissionamento da venda de tubos e realmente que ele me devia. Parte era valores que a Camargo Corrêa o repassou a maior, para que ele pudesse me repassar, correto? Para que eu pudesse pagar os agentes públicos Paulo Roberto Costa e assim por diante.

Advogado da Sanko - Quem é 'assim por diante'?

[Advogado: Doutor, aí entramos naquela questão, né?]

[Discussão entre Sérgio Moro e o advogado]

Advogado da Sanko - Vossa excelência eu posso esclarecer?

Advogado da Sanko - A questão de para quem ia esses valores?

Youssef - Não, ele está perguntando, no meu entendimento, se o Márcio Bonilho sabia quem eram esses agentes públicos.

Advogado da Sanko - Ele sabia?

Youssef - Olha, Marcio Bonilho frequentava o meu escritório. E sabia que o meu escritório era frequentado por várias pessoas, agentes públicos. <u>Acredito que ele sabia.</u>

Advogado de Marcio Bonilho - Esse comissionamento a que o sr. se refere, por serviços que o sr. prestou à empresa Sanko, foram objeto de pagamento ao sr. pela Sanko de que forma?

Youssef - Olha, a Sanko, quando tinha algum pagamento para me fazer de comissionamento, não podia fazer esse pagamento na contabilidade dela, de modo que ela não exercia um caixa dois. Então, ela precisava que fossem emitidas notas. E assim foi feito. Parte das notas foi emitida ou pela MO ou pela empreiteira Rigidez, ou pela GFD, e assim foi me feito os pagamentos.

Advogado de Marcio Bonilho - Esse pagamento foi feito pela rede bancária?

Youssef - Exatamente.

Advogado de Marcio Bonilho - Sempre?

Youssef - Sempre.

Advogado de Marcio Bonilho - Além dessa aproximação que o trabalho realizado pelo sr. que deu causa à comissão recebida, aproximação com a

Camargo Corrêa, o sr. fez para a Sanko aproximação com outras empresas, que geraram contratos?

Youssef - Sim, fiz. Fiz com várias empresas. Fiz com a Jaraguá, com a UTC, com o Consórcio Conest -que era OAS e Odebrecht-, fiz com a Tomé Engenharia, fiz com a Queiróz Galvão, fiz com a Galvão Engenharia. Na verdade eu apresentei a empresa Sanko para várias empreiteiras, não foi só para a Camargo Corrêa.

Advogado de Marcio Bonilho - O sr. recebeu a comissão por esses contratos também?

Youssef - Recebi também, está embutido ali.

Advogado de Marcio Bonilho - E essa aproximação que o sr. fez da Sanko com outras empresas, contratos não chegaram a ser celebrados, embora o sr. tenha feito o seu trabalho?

Youssef - Teve contratos que foram celebrados e teve contratos que ele não ganhou, isso aconteceu.

Advogado de Marcio Bonilho - O sr. recebeu alguma coisa em razão desta aproximação, desse trabalho com as empresas cujos contratos não chegaram a ser fechados?

Youssef - Não sr., vossa excelência. Não sr., doutor. Na verdade, eu só recebia quando realmente a Sanko efetivava a venda.

Advogado de Marcio Bonilho - Há uma questão que precisaria ser esclarecida. Quando o sr. se refere que parte do dinheiro recebido da Sanko era a título de comissões pelos serviços prestados, e uma parte seria para repasse, segundo suas palavras, a agentes públicos ou outras pessoas, a pergunta que eu lhe faço é a seguinte: esse suposto repasse teria sido feito a essas empresas –a MO e a GFD– por sua indicação?

Youssef - <u>Sim</u>, eu é que fazia as indicações para onde ele mandava esses valores.

Advogado de Marcio Bonilho - E posteriormente a esses depósitos, esses recursos destinados a repasses, ficava com o sr.?

Youssef - Não. <u>Esse recurso, quando eu viabilizava ele em espécie, repassava estes valores para Paulo Roberto Costa, por intermédio do [Jenu] ou do [Seu Genro], e o que era parte dos agentes públicos eu repassava aos agentes públicos. [entenda-se agentes públicos como políticos]</u>

CONCLUSÃO: Se dúvidas existiam acerca do fato de uma Organização Criminosa ter tomado de assalto a maior empresa brasileira, com o auxílio de partidos políticos liderados pelo PT, temos que referidas dúvidas foram dissipadas diante de todos esses estarrecedores testemunhos.

A Petrobras foi, sim, objeto da sanha de um partido político (PT) que, associado a outras duas agremiações (PMDB e PP), ao longo desses últimos dez anos, só fez engendrar mecanismos criminosos para manter-se no poder, não importando o custo de tal empreitada. Se a campanha eleitoral de 2002 fora irrigada com as verbas sujas do "Mensalão", temos que o pleito eleitoral de 2010, certamente, também contou com recursos criminosos advindos do esquema de corrupção ora denominado "Petrolão.

IV - DO NÚCLEO EXTERNO:

De acordo com a esquematização feita no início deste Voto em Separado, a Organização Criminosa contava com um quinto núcleo que resolvemos chamar de "Núcleo Externo". Pois bem, a Polícia Federal, a partir dos documentos apreendidos nas investigações, apontou para a existência de vários tentáculos da Organização Criminosa no exterior. Seriam *OffShores* criadas e mantidas, especialmente, para receber os recursos públicos desviados em contratações aqui no Brasil. Seguem algumas evidências que confirmam esse entendimento.

Por exemplo, relatório produzido pela Polícia Federal, em maio de 2013, revelou que Alberto Youssef operava quatro contas secretas em conjunto com Paulo Roberto Costa, ambos líderes da Organização Criminosa que se instalou na Petrobras. Uma dessas contas foi aberta no Banco UBS de Luxemburgo. Outra, no Banco Lombard Odier, na Suíça. Outra, no Banco Itaú, que não se sabe ainda em que país¹6. E a última, no Banco RBC, nas Ilhas Cayman. Nessas contas, segundo levantamento preliminar da investigação, havia um saldo de US\$ 3,7 milhões.

Ademais, na documentação apreendida, foram encontrados documentos originais de constituição de três sociedades Offshore: a Sunset International Holdings, a Sunset International Services e a Sunset International Foudation. A propósito, segue comprovante que demonstra que Alberto Youssef abriu, em 21/04/2013, uma *Offshore*, a Sunset Global¹⁷, no Panamá, para Paulo Roberto Costa. A representante dessa *Offshore* era justamente a mulher dele, Marici Azevedo Costa.

-

¹⁶ Segundo as investigações, a conta mantida no Banco Itaú apresentava indícios de vínculo com a empreiteira Alusa, tendo um saldo de US\$ 127,4 mil em agosto de 2011. Relembrando, a empreiteira Alusa é uma das fornecedoras da Petrobras, tendo firmado contratos da ordem de R\$ 3,5 bilhões com a estatal, inclusive na Refinaria Abreu e Lima.

¹⁷ Em relação a essa *Offshore*, a Polícia Federal apreendeu um instrumento particular por meio do qual a Sunset Global pretendia "comprar" uma casa em Mangaratiba, no Rio. A casa valia R\$ 3,2 milhões. À época da Operação, a Polícia Federal ainda não sabia se a negociação tinha sido realizada. Sabia apenas que Alberto Youssef pretendia bancá-la com dinheiro do próprio Paulo Roberto Costa — uma maneira de "esquentar" os recursos. Com a delação premiada, soube-se que o negócio foi concretizado.



Comprovante de abertura de Offshore para Paulo Roberto Costa

Segue também trecho de relatório de prestação de contas em que o doleiro Alberto Youssef posiciona Paulo Roberto Costa acerca de movimentação de recursos no exterior, como segue:

CONFORME INFORMADO NO RELATÓRIO ANTERIOR TUDO O QUE TEM NA CONTA DA BS é seu. Solicitei ao Georgeo um extrato atualizado, além de um relatório mês a mês do que foi transferido para você em 2013 para você ter os dados corretos, mas ainda não recebi e portanto não gostaria de falar em estimativas. O Konstantinos disse que ve iria com ele em Agosto lá no UBS para encerrar a minha conta e a BS e transferir tudo para ve numa conta e empresa que ve abriria. Não sei se ves fizeram isso. Ele disse ainda que minha presença física não é necessária. Já autorizei ele e o Georgeo a resolverem tudo com ve em meu nome. Seria menos uma coisa sua em meu nome e meu controle e está fácil de resolver. Se ve não tiver data para víajar a outra solução seria retirarmos um extrato e eu transferir tudo para os gregos e eles te entregarem aqui ou transferirem para uma outra conta sua lá fora.

hart COM O ha

SUGESTÃO: ENCERRAR A BS QUE ESTÁ 100% NO MEU NOME E TRANSFERIR TUDO NOVAMENTE PARA OS GREGOS OU EU TRANSFERIR 100% DAS COTAS da BS PARA VOCÊ.

2) ORGE / BRUNO LUZ

TOYAL PR U\$ 800.000,00 (Local: Lombard Odier-Gen)

/PAU/

Mariano acerton " "meiro comper o do 2013, Já

A) Local: RBC -IC

TOTAL PR =U\$ 2.420.000,00 (Márcio acompanha esta conta e tem todas as informações para mante-lo atualizado daqui para a frente. Não recebi nenhuma notícia de recebimento e estou encerrando a minha relação com este banco e estas pessoas até o final do mês. Não tenho nem com confirmar o valor acima mais o Márcio pode facilmente solicitar um extrato para vc.

Prestação de contas de Youssef a Paulo Roberto Costa das contas no exterior.

Acerca da prestação de contas, vale ressaltar que, de acordo com a Polícia Federal, "Beto" (que seria Alberto Youssef)¹⁸ teria asseverado que a conta no UBS de Luxemburgo fora aberta em nome da empresa de fachada BS Consulting, com o único propósito de receber dinheiro da empresa GB Maritime, que intermediava o aluguel de navios para a Petrobras, área de influência de Paulo Roberto Costa. Segundo o relatório da Polícia Federal, em 2013, a conta no UBS recebeu US\$ 560 mil da empresa GB Maritime.

"Beto" ainda registrou que, a partir daquele momento, os depósitos na conta do UBS seriam apenas relativos à parte de Paulo Roberto Costa. A parte dele, "Beto", deveria passar a ser paga em outra conta. Sugeriu, ademais, a transferência da BS Consulting, empresa de fachada, para o nome de Paulo Roberto Costa.

Registre-se que a Polícia Federal suspeita de que o tal "Georgeo" e o tal "Konstantinos", constantes da mencionada prestação de contas, são, na verdade, Georgios Kotronakis, um dos diretores da empresa GB Maritime, que, inclusive, já trabalhou na Petrobras, e o pai dele, cônsul honorário da Grécia no Brasil há mais de 30 anos, Konstantinos Kotronakis. A propósito desses

_

¹⁸ Para integrantes do esquema, "Beto" seria o advogado Humberto Mesquita, genro de Paulo Roberto Costa, e, segundo eles, operador financeiro do sogro. Uma empresa do genro de Paulo Roberto Costa, a Pragmática Consultoria, também tinha contrato com a Petrobras, no valor de R\$ 2,5 milhões, fechado em 2010, quando Paulo Roberto Costa ainda estava no cargo, para prestação de "serviços de qualificação e capacitação". O genro de Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef atuavam juntos na engrenagem criminosa. Daí residir a confusão sobre de quem se tratava.

personagens, vale ressaltar que Konstantinos afirmou que conhecia Paulo Roberto havia seis anos devido aos negócios da Petrobras com armadores gregos.

Os registros de "Beto", na prestação de contas, também revelaram que essa conta no UBS de Luxemburgo recebia dinheiro de uma outra empresa, a Glencore Trading, uma das maiores vendedoras de derivados de petróleo do mundo. De acordo com a prestação de contas, houve um único depósito de US\$ 9.973,29 em maio de 2013. Sobre esse depósito, "Beto", inclusive, assinalou: "Só houve um negócio realizado".

Ressalte-se ainda que, pelos registros constantes da referida prestação de contas, foi possível constatar que Paulo Roberto Costa mantinha um saldo de US\$ 446.800,00 e € 52.800,00, em maio de 2013, com uma terceira empresa, a Trafigura. A conta ligada a esses depósitos foi aberta no banco Lombard Odier de Genebra, Suíça. Vale destacar que a Petrobras comprava muito combustível da empresa Trafigura, maior empresa independente de vendas de petróleo e minério do mundo.

Todavia, conforme os registros da prestação de contas, restava à empresa Trafigura pagar pelo contrato que a Petrobras tinha de aluguel de um terminal de tancagem de combustível em Suape. Sobre isso, inclusive, "Beto" aparentava estar insatisfeito com a Trafigura, conforme se depreende do seguinte registro: "Está

inadimplente em 2013". (...) "Estou cobrando o Mariano. Disse que resolveu, mais ainda não tive confirmação do banco". Mariano, segundo as investigações, seria Mariano Marcondez Ferraz, brasileiro que ascendeu velozmente na hierarquia da empresa Trafigura ao garantir contratos da empresa na África, sobretudo em Angola. Foi recentemente alçado à diretoria da empresa.

A propósito dessas contas, inclusive, ainda segundo a Polícia Federal, "Beto" não cuidava sozinho das relações com a empresa Trafigura, nem da conta em Genebra. Aqui, segundo o próprio "Beto", participavam o lobista Jorge Luz e seu filho, Bruno Luz¹⁹.

Mais adiante, em setembro de 2013, "Beto" informou Paulo Roberto Costa, numa segunda prestação de contas, que a inadimplência da empresa Trafigura tinha sido resolvida. De US\$ 446.800,00, o saldo da conta, mantida na Suíça, havia subido para US\$ 800 mil. Eis o registro constante dessa segunda prestação de contas que confirmou o pagamento: "Depois de muita insistência e cobrança minha, o Mariano acertou o primeiro semestre de 2013".

-

¹⁹ Jorge Luz tem contrato de R\$ 5,2 milhões com a Petrobras – contrato esse fechado, em 2008, pela diretoria de Paulo Roberto Costa. A referida empresa de Jorge Luz, a Gea Projetos, foi contratada para prestar serviços ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, o Comperj – complexo esse sob a responsabilidade de Costa. O contrato tinha por objeto a "prestação de serviços técnicos especializados de assessoria" e duração de seis meses. Luz deixou o quadro social da empresa em 2011. Atualmente, a empresa está registrada no nome de sua irmã, Maria Luz Lopes. Jorge Luz, segundo documentos apreendidos pela PF, era um dos operadores políticos e financeiros de Paulo Roberto Costa.

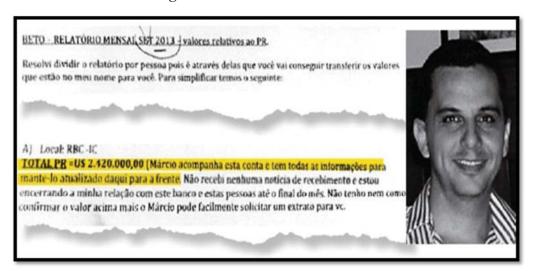
Cabe registrar ainda que, por ocasião dessa segunda prestação de contas, "Beto" aconselhou Paulo Roberto Costa a manter Bruno Luz, que assumia os negócios do pai como responsável diante da empresa Trafigura. Por fim, afirmou também que, de todos os negócios de que eles se desfaziam, faltavam apenas aquelas duas contas – a conta que recebia dinheiro da empresa Trafigura e a conta que recebia dinheiro da empresa GB Maritime, como segue: "Se fosse possível resolver este ano (as duas últimas contas) seria bom, pois acabaria esta questão de relatório e, principalmente, não teria mais nada seu comigo". Portanto, está mais do que evidente, a existência desse quinto núcleo da Organização Criminosa. Mas vamos em frente...

Quanto a essas movimentações de recursos no exterior, um terceiro relatório da Polícia Federal apontou que Humberto Sampaio de Mesquita, genro de Paulo Roberto Costa, coordenava três contas secretas no exterior. Segundo as investigações, tais contas recebiam propina de multinacionais que vendiam combustível à Petrobras. Registrou, também, que Márcio Lewkowicz, outro genro de Paulo Roberto Costa, administrava uma conta que foi aberta no Royal Bank of Canada, na unidade com sede no paraíso fiscal das Ilhas Cayman. Era a conta com maior saldo: US\$ 2,4 milhões²⁰. A propósito, na prestação de contas de setembro

.

²⁰ Acerca da conta que Márcio administrava, há dois detalhes importantes: o primeiro relaciona-se ao fato de que o doleiro Dario Messer, que hoje mora no Uruguai, ajudou a criá-la. O segundo é que a conta recebia dinheiro da Comperj – obra estimada em

de 2013, já mencionada neste Relatório, constava a seguinte anotação: "Márcio acompanha esta conta e tem todas as informações para mantê-lo atualizado". Segue esse trecho do relatório:



Mas as evidências acerca da manutenção desse "Núcleo Externo" pela Organização Criminosa ainda não terminaram...

Outro episódio que apontou claramente para a existência de uma rede de *OffShores*, mantida pela Organização Criminosa para receber os recursos púbicos desviados aqui no Brasil, foi aquele relacionado ao "laboratório-lavanderia", já mencionado neste Voto em Separado.

R\$ 19 bilhões, mas que está atrasada em três anos e custará, no mínimo, R\$ 31 bilhões. Márcio Lewkowicz é casado com Arianna Costa, uma das filhas de Paulo Roberto Costa.

Por exemplo, Leonardo Meirelles, um dos principais operadores de Alberto Youssef, movimentou, pelo menos, US\$ 153 milhões para o doleiro entre 2010 e 2013. A maior parte desse dinheiro seguiu, diretamente, para contas determinadas por Alberto Youssef, existentes no exterior. De acordo com as investigações, as remessas de dinheiro eram feitas pelo sistema de câmbio simplificado de importação²¹.

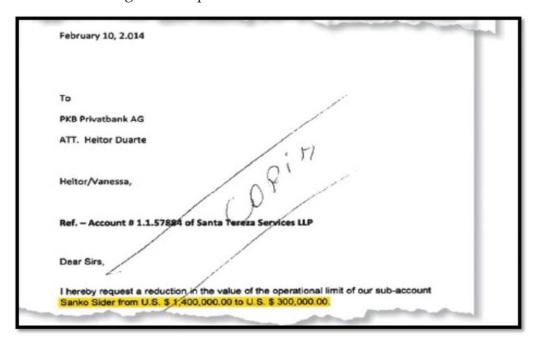
Meirelles é réu confesso. Em seu depoimento à Polícia Federal, contou, em detalhes, como a lavanderia foi montada em torno das "empresas" Labogen e Piroquímica²², que supostamente atuavam no setor farmacêutico com importação de princípios ativos para medicamentos. Meirelles confessou que nenhuma das operações de importação da Labogen e da Piroquímica foi real. Segundo ele, além dos depósitos nas contas indicadas por Alberto Youssef, o dinheiro ia para cinco empresas *Offshore*: DGX Import & Export Limited, RFY Import & Export Limited, Legend Win Enterprises Limited, Sanco Trading Limited e Asia Wide Engineering Limited²³.

21 Informações complementares podem ser encontradas no item "Das Impostações Fictícias" deste Relatório.

²² A montagem da "lavanderia" Labogen/Piroquímica custou a Alberto Youssef R\$ 3 milhões. O doleiro pagava ainda R\$ 350 mil por mês para mantê-la. O esquema de Alberto Youssef era Compra empresas importadoras à beira da falência para fazer suas operações fraudulentas. A Labogen tinha dívidas de R\$ 54 milhões. A Piroquímica, de R\$ 800 mil. Por meio delas, as remessas ilegais para o exterior foram feitas a título de pagamento de importações fictícias.

²³ Duas dessas Offshores, a DGX Import & Export Limited e a RFY Import & Export Limited, foram abertas pelos irmãos Meirelles em Hong Kong para a simulação das importações. Em depoimento, Leonardo Meirelles disse: "Essas duas empresas são minhas. Então eu pagava a importação para essa empresa no exterior e de lá eu

Pois bem, não bastassem todas essas evidências acerca da existência dessa estrutura criminosa para movimentar recursos no exterior, Alberto Youssef, sócio de Paulo Roberto Costa, ainda mantinha uma subconta na Suíça em nome da principal subcontratada pela Camargo Corrêa para serviços na Refinaria Abreu e Lima, a Sanko Sider. Ademais, havia também uma outra subconta de Alberto Youssef na Suíça que recebia recursos de subsidiárias internacionais de empreiteiras brasileiras, entre elas a OAS.



Segue o comprovante da subconta da Sanko:

Comprovante de subconta da Sanko na Suíça

repagava para quem ele indicasse, na verdade". "Indicasse quem?", perguntou o juiz federal. "O Alberto Youssef indicasse para quem pagar. Essa terceira parte eu não sei para quem", respondeu Meirelles.

49

Acerca desse comprovante, vale registrar ainda que, num dos escritórios de João Procópio, operador de Alberto Youssef, em São Paulo, a Polícia Federal apreendeu extratos de uma conta controlada pela Organização Criminosa no banco PKB, na Suíça. Os referidos extratos revelaram que, em 2013, a OAS African Investments, empresa internacional do grupo OAS, sediada no paraíso fiscal das Ilhas Virgens Britânicas, transferiu US\$ 4,8 milhões para a conta da *Offshore* Santa Thereza Services Ltd²⁴, que era controlada pela Organização Criminosa.

Segundo as investigações, foram três depósitos de US\$ 1,6 milhão, realizados entre maio e julho, conforme registro que se segue:

8. Fement and invitaind
8.1. In socialization and as full comparation for the sociate, CVS stall pay to THE COMPANY
Devide of US 4.2000.00 Feet falls Eat Andre Double United States Defined, is three
equil parts of US\$ 1,600,000,00 (Care Million Str. Mundred Themand United States Define) and care parametri must be done up to staty (EQ), nhosy (EQ) and a humbred and basely (EQ) dags after
programme mass no seas ches cert dell'uned feed can amance ann asserti francado ann
A.2. The parametric must be done up to Ten (tith done of the brotch a considerability dance A.1.
8.2. The popularism with the date up to Ten (thi) days of the hardery, assuming to the dates 8.1. 8.3. The COMPSTAT will have one harder for each of the force payments that chall be dense by CAS,
ensitring freisms d'its deres &1.
NUMES THERES, he paire has capital the Aproposition to the district being.
Andre December, 2012.
Encitral ortalist
CANTA TEREZA SEBNICES LPS . ETTER CONTROLLE CO
CÂS AFRI SAN UM ESTRETOS LICITETES - 633337327376 ACONOMICONO CONTROL
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,

Comprovante dos repasses da OAS African Investments Limited

²⁴ A Polícia Federal descobriu quatro subcontas da Offshore Santa Thereza: Fianca, CC, Premier e <u>Sanko</u>.

Ressalte-se que os documentos apreendidos revelaram, ainda, que, conforme mencionado anteriormente, a Organização Criminosa teria aberto, por meio de laranjas, uma subconta no mesmo Banco PKB em nome da Sanko, empresa que mais recebeu da Camargo Corrêa por serviços realizados nas obras de Abreu e Lima. De acordo com os registros analisados, essa subconta teria um limite de US\$ 1,4 milhão, sendo que, entre janeiro e fevereiro de 2014, a referida subconta teria recebido cerca de US\$ 1,1 milhão²⁵.

Segundo a Polícia Federal, após o recebimento desses depósitos, a Organização Criminosa transferiu grande parte dos recursos para contas em Hong Kong, também controladas por laranjas²⁶.

Mas as evidências acerca da existência dessa engrenagem criminosa para "lavar" e ocultar os recursos públicos desviados aqui no Brasil não cessaram por aqui. Havia ainda mais duas contas a relatar: uma no Banco HSBC, que, segundo a Polícia Federal, estaria sediada em Dubai, e uma outra conta que seria gerida pelo Banco Pictet, também na Suíça.

-

²⁵ Segundo o Ministério Público, a mencionada subconta da *Offshore* Santa Thereza teria recebido onze operações seguidas de créditos originadas da empresa Sanko Sider, prestadora de serviços em contratos com a Petrobras. A investigação também atribuiu à Sanko Sider o envio de 289,74 mil euros para a referida subconta entre janeiro e fevereiro deste ano.

²⁶ De acordo com as investigações, uma das principais beneficiárias foi uma conta da JFAJM Import e Export Ltd, no HSBC de Hong Kong. O Agricultural Bank of China teria sido outro muito usado.

Todas essas contas foram operadas pela Organização Criminosa, notadamente pelos genros de Paulo Roberto Costa, sendo destinatárias de propinas pagas pelas empresas, multinacionais ou não, que mantinham contratos com a Petrobras por influência do ex-diretor.

Exemplo disso foi que, durante as investigações, apareceram registros de que a empresa americana Sargeant Marine pagou propina numa dessas contas da Suíça. O nome da empresa constava de uma planilha elaborada por Mesquita, genro de Paulo Roberto Costa, e teria sido apreendida no escritório dele. Nela, a Sargeant Marine apareceu como depositante de uma conta com saldo de US\$ 192 mil, em razão de venda de asfalto para a Petrobras, área então comandada por Paulo Roberto Costa, como segue:



Comprovante da movimentação no exterior envolvendo a Sargeant Marine

O que se percebe, portanto, ante todos os indícios até o momento apontados, é que a movimentação de recursos da Organização Criminosa no exterior decorria ou do pagamento de propinas por parte de fornecedoras da Petrobras diretamente lá fora ou da evasão de recursos públicos desviados aqui no Brasil, mediante mecanismo fraudulento de importações fictícias.

No que se refere à simulação de importações, vale registrar, ainda, que foi aberto, recentemente, um quinto processo criminal contra Alberto Youssef pela evasão de US\$ 78,2 milhões, entre junho de 2011 e março de 2014, para duas novas *OffShores*, a DGX Imp. and Exp. Limited e a RFY Imp. Exp. Limited, a partir de 1.114 contratos de câmbio fraudulentos.

Segundo a denúncia, João Procópio de Almeida Prado, operador de Alberto Youssef, e mais dois acusados trabalhavam na GFD Investimentos Ltda., braço financeiro da Organização Criminosa. Procópio teria mesa no escritório da GFD Investimentos e foi apontado como o operador das contas do doleiro no exterior. Pelo menos, US\$ 5 milhões nessas contas atribuídas a Procópio foram bloqueados na Suíça.

O outro denunciado, Rafael Angulo Lopez, trabalhava, igualmente, na GFD Investimentos Ltda. e seria o responsável pela gestão financeira de Alberto Youssef, uma espécie de secretário particular, "realizando as atividades de saque, entrega, recebimento de

valores e transporte de dinheiro em espécie, reais e dólares". Quando a Operação Lava-Jato foi deflagrada, a Polícia Federal apreendeu, em um cofre, na sala de Lopez, R\$ 1,39 milhão e US\$ 20 mil, além de uma maleta com cerca de R\$ 500 mil.

Paulo Roberto Costa também teve US\$ 23 milhões, equivalentes a aproximadamente R\$ 52 milhões, bloqueados na Suíça. Foi justamente por manter essa quantia, secretamente, no exterior, que Costa foi preso pela segunda vez. A Suíça bloqueou as contas devido à suspeita de que elas receberam valores desviados²⁷.

Nesse episódio, a Polícia Federal desconfia da participação de executivos do Banco Carregosa no esquema de lavagem de dinheiro e evasão fraudulenta de divisas para a Suíça envolvendo o ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás, Paulo Roberto Costa, e o doleiro Alberto Youssef.

Existe a suspeita de que João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado, operador do doleiro, contou com a colaboração dessa instituição financeira para enviar valores de Youssef e Costa para a Suíça. Para a Polícia Federal, há evidências de que o Banco Carregosa "transacionou com Procópio e,

-

²⁷ O Ministério Público da Confederação Suíça já identificou 12 contas bancárias em cinco bancos daquele país sob controle de Paulo Roberto Costa, ex-diretor da estatal preso na Operação Lava-Jato, e de suas duas filhas, seus dois genros e de um funcionário do doleiro Youssef. Foram bloqueados US\$ 28 milhões, sendo US\$ 23 milhões em uma conta movimentada por Costa, <u>depositados pela empreiteira</u> <u>Odebrecht entre 2010 e 2011</u>, período em que ainda era diretor da Petrobras.

consequentemente, com Youssef, tendo lhe dado, consciente ou inconscientemente, apoio em operações de evasão de divisas e lavagem".

Nesse contexto, foi autorizada a oitiva de sete testemunhas, arroladas por João Procópio, residentes em outros países, que supostamente auxiliaram a Organização Criminosa na ocultação de valores no exterior. Em Cingapura, Procópio indicou Martin F. de Cruz, citado pela Polícia Federal como responsável por criar duas empresas no exterior – a Savoy Trading e Onix –, que teriam participado das operações ilegais da quadrilha. Na Suíça, serão intimados Alessandro Seralvo e Eric Kunz, funcionários do banco PKB e citados nas investigações como responsáveis por manipular dados e contas para facilitar a ação do grupo de Youssef. No Panamá, foi solicitado o depoimento de Ida A. de Rodriguez, que seria responsável pelas empresas Elba Services, Solvang Holdings e Thingrass Services. Em Londres, o pedido é para que seja ouvido o advogado Michael Reason, que teria estruturado as empresas Santa Clara e Santa Tereza. Em Hong Kong, será ouvido Wyman Leung, responsável por atos de pessoas jurídicas citadas na denúncia.

Portanto, não restam mínimas dúvidas de que a Organização Criminosa empenhou-se na montagem de complexo esquema de criação de *OffShores* para blindagem de patrimônio e ocultação de valores ilícitos. A maior parte do dinheiro teria tido

origem em desvios de contratos da Petrobras com empreiteiras e fornecedoras. As *OffShores* teriam sido usadas para a ocultação do dinheiro público desviado no exterior.

V - DO NÚCLEO POLÍTICO:

Conforme mencionado anteriormente, o "Núcleo Político" tem a importante missão de viabilizar a colocação de integrantes da Organização Criminosa no interior do "Núcleo Público", notadamente em posições estratégicas que permitam a realização de negociatas e o consequente desvio de recursos públicos. Como contrapartida, o "Núcleo Político" recebe parte dos recursos públicos desviados na forma de propinas.

O diagrama ao final deste tópico é uma versão reduzida do mapa do esquema criminoso, que segue anexo a este Voto em Separado, e mostra, entre outras coisas, as duas formas de contrapartidas recebidas pelo "Núcleo Político" – propinas e doações eleitorais – no contexto da trama criminosa montada na Petrobras.

As investigações até aqui desenvolvidas já evidenciaram que agentes públicos e políticos recebiam contrapartida (propina) de três formas diferentes: dinheiro "vivo", depósito em contas no exterior e doações previamente acertadas dentro do esquema criminoso.

Ou seja, o que se percebe é que parte das doações eleitorais também foi submetida a uma espécie de lavagem "licita" de capitais, auferidos em razão de contratações superfaturadas aqui no Brasil ou mesmo no exterior.

É certo, não devemos olvidar, que muitas das empresas que agora se sabe serem partícipes do esquema de corrupção existente na Petrobras, fizeram doações legítimas a dezenas de políticos, doações essas declaradas e realizadas em total respeito a legislação em vigor. Todavia, é dever dessa comissão analisar em quais hipóteses a doação poderia ter sido feita como contrapartida de contratos obtidos ilicitamente.

Por outro lado, ao longo das investigações, vários emails de Alberto Youssef foram monitorados. Neles, também, há farto material de prova que mostra que o doleiro, líder e parceiro de Paulo Roberto Costa na Organização Criminosa, "ajustava" com executivos que detinham contratos na Petrobras colaborações de campanha.

Por exemplo, há registros de que Alberto Youssef tratou de doações com representantes da empresa Queiroz Galvão e da empresa Jaraguá Equipamentos. As tratativas se deram com Othon Zanoide de Moraes Filho e Cristian Silva, respectivamente. Ora, o que levaria uma pessoa alheia aos quadros da Petrobras, comparsa de Paulo Roberto Costa, que é o responsável pela contratação das referidas empresas, pertencente a uma Organização Criminosa, a participar desses "ajustes"?

Por fim temos que, durante as operações de busca e apreensão realizadas pela Polícia Federal, também foi encontrada uma agenda de Paulo Roberto Costa, líder e comparsa de Alberto Youssef na Organização Criminosa, onde restavam anotados os nomes de executivos de fornecedoras da Petrobras e a respectiva quantia que cada um deles havia se comprometido em doar para campanhas eleitorais.

Todas essas evidências, contudo, devem ser recebidas com a devida ressalva para evitar-se que injustiças sejam praticadas com aqueles que receberam doações legais, que nada têm a ver com o esquema de corrupção no qual algumas dessas empresas agora se veem envolvidas. Sim, pois, não é a doação propriamente dita, feita no passado por uma empresa que agora passa a ser investigada, que compromete a lisura da doação.

O que deve ser avaliado, para que possamos considerar que um valor recebido a título de doação poderia ser fruto de um "ajuste", decorrente de contratos ilegalmente firmados com a Petrobras é o conjunto probatório como um todo: e-mail's e mensagens trocadas entre os envolvidos e parlamentares, visitas ao escritório dos delatores Alberto Youssef e Paulo Roberto da Costa, as anotações apreendidas em ambos os escritórios e, até mesmo, a agremiação partidária a qual pertence o parlamentar, posto que três delas (PT, PP e PMDB) possuíam indicações em diretorias-chaves da Petrobras.

Por exemplo, hoje são notórios os vínculos estreitos que os líderes da Organização Criminosa mantinham com o Partido Progressista – PP. Aliás, segundo a contadora do doleiro, Meire Bonfim da Silva Poza, era do PP que Youssef tirava a maior parte de seu lucro, vindos principalmente de transações que envolviam a Petrobras. Meire contou que foi chamada à sala de Youssef e ele lhe disse: "Entraram R\$ 5 milhões no partido. A gente precisa tirar R\$ 4,5 milhões de lá de dentro. Eu preciso que você emita três notas de R\$ 1 milhão e meio".,

Apenas numa agenda de Paulo Roberto Costa, há o registro de repasses que totalizam R\$ 28,5 milhões ao Partido Progressista em 2010. Desse valor, R\$ 7,5 milhões, segundo essa mesma agenda, foram destinados ao Diretório Nacional do PP.

Num dos e-mails monitorados, o diretório do PP nacional foi mencionado numa tratativa havida, em 17/08/2010, entre Alberto Youssef e o representante da Queiroz Galvão. Nele, fica "ajustada" uma doação de R\$ 500 mil a ser registrada em nome da empresa Vital Engenharia, que pertence ao grupo Queiroz Galvão. Houve ainda um segundo e-mail em que ficou acertado uma "ajuda" de R\$ 2,04 milhões. À Justiça Eleitoral foram apresentados recibos de R\$ 2,24 milhões da empresa Vital Engenharia e de R\$ 500 mil da construtora Queiroz Galvão. Nesses casos, por óbvio, não é a apresentação dos recibos eleitorais que tornarão as doações havidas como sendo legais, mas sim, o contexto em que essa mesma doação ocorreu.

O diretório do PP da Bahia foi agraciado com doações da construtora Jaraguá Equipamentos. Esse diretório é presidido pelo Deputado Mário Negromonte, ex-Ministro das Cidades, que é apontado como um dos "patrocinadores" da indicação de Paulo Roberto Costa na diretoria da Petrobras. Em e-mail monitorado, o executivo da empresa Jaraguá Equipamentos apareceu cobrando de Alberto Youssef um recibo de doação de R\$ 500 mil. Na Justiça Eleitoral, por sua vez, havia duas doações de R\$ 250 mil cada. Episódio semelhante ocorreu com o diretório do PP em Pernambuco. Igualmente, em e-mail monitorado, o executivo da referida empresa apareceu solicitando um recibo para uma doação de R\$ 100 mil. Na Justiça Eleitoral, constavam três doações que somavam R\$ 1,64 milhão. Uma delas foi de R\$ 100 mil.

O diretório do PMDB de Rondônia foi igualmente flagrado nos e-mails monitorados. Após o "ajuste" de uma doação de R\$ 300 mil, a prestação de contas apresentada à Justiça Eleitoral informava o recebimento de R\$ 500 mil, sendo que um dos recibos apresentados foi de R\$ 300 mil.

O diretório nacional do Partido dos Trabalhadores também recebeu R\$ 4,5 milhões da empresa Jaraguá Equipamentos entre os anos de 2010 e 2012. Não é demais relembrar que a referida empresa, além de fornecedora da Petrobras, foi apontada como uma das financiadoras do esquema criminoso de Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa pela Polícia Federal.

Em suma, somente o contexto das provas colhidas, caso a caso, poderá ensejar o raciocínio de que determinada doação foi, sim, utilizada como meio para a legalização de recursos obtidos por meio criminoso.

Passando ao contexto do segundo tipo de contraprestação, ou seja, o pagamento de propinas, as empresas de fachada de Alberto Youssef assumem posição de destaque, notadamente a "consultoria" fantasma M.O. Consultoria Comercial e Laudos Estatísticos.

Em depoimento prestado à Polícia Federal, Waldomiro de Oliveira, testa de ferro de Alberto Youssef, em nome de quem a mencionada "consultoria" está registrada na Junta Comercial de São Paulo, asseverou que firmava contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef.

Todos os indícios apontam na direção de que a M.O. Consultoria servia, apenas e tão-somente, para repassar propinas a servidores públicos e políticos, a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal mostra que transitaram pela conta da "consultoria" cerca de R\$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013. A Organização Criminosa utilizava outras duas "empresas" de fachada para o mesmo propósito: a empreiteira Rigidez e a RCI Software e Hardware Ltda.

V-A.) Do Uso Político da Petrobras:

Ildo Sauer, ex-diretor de Gás e Energia da Petrobras, confirmou a existência de um verdadeiro "balcão de negócios" na estatal nesses últimos dez anos. Segundo ele, "(...) o 'governo de coalizão' do presidente Luiz Inácio Lula da Silva permitia que partidos indicassem dirigentes para obter 'ajuda'. (...) 'o folclore' na Petrobrás era que Lula estava impressionado com a contribuição do ex-diretor de abastecimento Paulo Roberto Costa (...)".

Pois bem, conforme já dissemos, uma verdadeira Organização Criminosa se infiltrou na Petrobras para dilapidar o patrimônio público da estatal. A permanência desse grupo maligno no "seio" da principal empresa do governo por tanto tempo só foi possível por que toda a engrenagem criminosa foi sustentada por um "Núcleo Político" que se beneficiava, direta ou indiretamente, das ações dessa organização.

Portanto, mais uma vez, resta muito clara a importância desse "Núcleo Político" dentro do estratagema adotado pela Organização Criminosa para perpetrar suas ações criminosas no âmbito da maior empresa estatal brasileira, a Petrobras.

O próximo tópico dedicar-se-á à identificação dos nomes já divulgados como supostos beneficiários, políticos ou não, do esquema criminoso montado por Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa na Petrobras.

V-B.) DO SUPOSTO ENVOLVIMENTO DO PALÁCIO DO PLANALTO:

Num dos depoimentos prestados por Alberto Youssef, o mesmo, indagado por um delegado da Polícia Federal sobre o grau de envolvimento do Palácio do Planalto no esquema criminoso, assim teria se manifestado:

Alberto Youssef: O Planalto sabia de tudo!

Delegado da Polícia Federal: Mas quem no Planalto?

Alberto Youssef: Lula e Dilma.

No mesmo depoimento, Alberto Youssef teria relatado um segundo episódio que, no mínimo, reforçava a convicção de que Lula e Dilma sabiam, sim, da existência desse esquema criminoso. Segundo o doleiro, no final do governo Lula, o então presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, necessitava resolver uma pendência financeira de R\$ 1,7 milhão com o sócio de uma empresa de publicidade que ameaçava revelar todo o esquema de corrupção existente na Petrobras.

De acordo com o relato de Alberto Youssef, "O Lula ligou para o Gabrielli e falou que tinha que resolver essa merda".

Como consequência desse telefonema, continuou Youssef, Gabrielli acionou o então diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, e solicitou a ele que usasse "o dinheiro das empreiteiras e passasse para a agência". Ele, Youssef, é quem teria operado o citado pagamento entre dezembro de 2010 e janeiro de 2011.

63

Segundo Alberto Youssef, a agência de publicidade envolvida nesse episódio teria sido a Muranno Marketing Brasil²⁸, empresa essa suspeita de participar do esquema criminoso de distribuição de propinas.

De acordo com Laudo Pericial do Ministério Público, em 2010, houve, realmente, repasse da ordem de R\$ 1,68 milhão à agência Muranno Brasil por intermédio da empresa Sanko Sider^{29.} Como bem se sabe, tal empresa operava para a Organização Criminosa, segundo orientação de Alberto Youssef. No mencionado Laudo Pericial, constou, ainda, o registro de repasse de R\$ 2,75 milhões para Ricardo Villani³⁰, sócio da referida empresa de marketing.

Seguem, abaixo, os registros financeiros, constantes do mencionado Laudo Pericial do Ministério Público, que comprovaram o envolvimento da empresa Muranno Marketing Brasil.

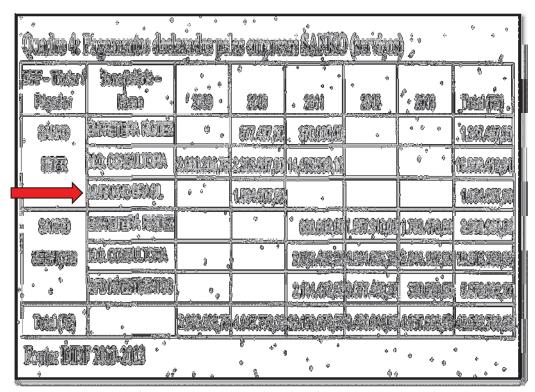
_

²⁸ No depoimento, a empresa Muranno Brasil teria sido apontada por Youssef como uma agência contratada pela Petrobrás com dinheiro não contabilizado. Segundo ele, credora de cerca de R\$ 7 milhões, a empresa Muranno Brasil teria pressionado o governo Lula para receber valores atrasados.

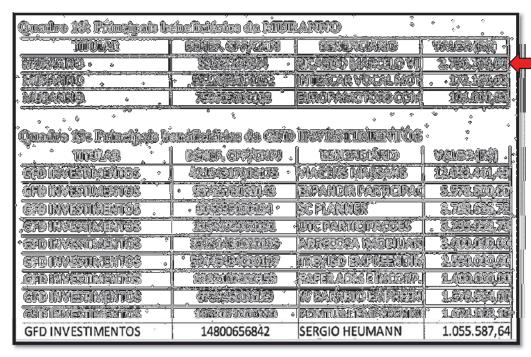
governo Lula para receber valores atrasados.

²⁹ Consta que houve ainda uma transferência da ordem de R\$ 509 mil para a empresa Muranno Brasil em 2011, realizada, do mesmo modo, pela empresa Sanko Sider.

³⁰ No dia 9 de setembro de 2014, Ricardo Villani foi ouvido pela Polícia Federal. Ele teria confirmado a prestação de serviços sem contrato entre 2006 e 2009 para a Petrobrás. Villani teria afirmado que tinha R\$ 7 milhões a receber. Segundo ele, depois de ter se reunido pessoalmente com Paulo Roberto Costa, ainda diretor da Petrobrás, foi procurado por Youssef, que se identificou como "Primo". Youssef teria providenciado o pagamento de parte da dívida.



Comprovante do registro de pagamento da Sanko Sider para a Muranno Brasil



Comprovante do repasse financeiro da Muranno Brasil para Ricardo Villani

Ainda quanto ao envolvimento do Palácio do Planalto com o esquema, Alberto Youssef, nesse mesmo depoimento, teria dito que "Todas as pessoas com quem eu trabalhava diziam o seguinte: 'todo mundo sabia lá em cima, que tinha aval para operar. Não tinha como operar um tamanho esquema desse se não houvesse o aval do Executivo. Não era possível que funcionasse se alguém de cima não soubesse, as peças não se moviam". E haveria complementado: "Era impossível o Lula governar se não tivesse esse esquema. O Lula era refém desse esquema". Para exemplificar, teria citado o episódio da disputa pela Presidência da Câmara dos Deputados em 2005³¹.

A propósito do conhecimento, por parte do expresidente Lula, do esquema de corrupção existente na Petrobras, vale registrar outro trecho dos depoimentos prestados por Youssef, no processo de delação premiada, no qual ele relata a pressão havida para a nomeação de Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa, na diretoria de Abastecimento da Petrobras:

Advogado de Youssef - Um fato que eu gostaria que o sr. esclarecesse. Alguns meses antes de o sr. Paulo Roberto Costa assumir a Diretoria de Abastecimento, foi indicado um outro diretor, que antecedeu ele, e foi retirado de uma forma um tanto pouco ortodoxa do cargo por não concordar em participar desse esquema. O sr. sabe disso?

Youssef - Não tenho conhecimento deste assunto específico, <u>mas eu tenho</u> conhecimento de que para que Paulo Roberto Costa assumisse a cadeira de

-

³¹ Na ocasião o PT queria no cargo o então deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP), mas teve que se curvar à exigência de José Janene (PP-PR), que morreu em 2010 e é apontado como a ponte entre o esquema e o Congresso. Na época, Janene teria imposto o nome de Severino Cavalcanti (PP-PE) para o comando da Câmara. Cavalcanti acabou eleito.

diretor da Diretoria de Abastecimento esses agentes políticos trancaram a pauta no Congresso durante 90 dias. Na época o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ficou louco, teve que ceder e realmente empossar o Paulo Roberto Costa.

Note-se que, apesar do criminalista Antonio Figueiredo Basto ter dito que não poderia comentar o depoimento de seu cliente, no âmbito da delação premiada, o certo é que, inquirido pela imprensa, ele foi categórico ao afirmar que Alberto Youssef havia lhe dito que "tudo vinha lá de cima".

Num outro momento do depoimento, Alberto Youssef sinalizou que ele seria o operador das contas secretas do Partido dos Trabalhadores mantidas em paraísos fiscais. A propósito desse assunto, inclusive, disse que, em março deste ano, um membro da coordenação da campanha presidencial de Dilma Rousseff, chamado "Felipe", contactou-o e solicitou a repatriação de R\$ 20 milhões.

Vale registrar também que Paulo Roberto Costa, no processo de delação premiada, afirmou que, em 2010, ele foi procurado por Antonio Palocci, então coordenador da campanha da presidente Dilma Rousseff. O ex-diretor disse ter recebido um pedido de pelo menos R\$ 2 milhões para a campanha presidencial do PT. A conversa, segundo ele, deu-se antes do primeiro turno das eleições. Ainda segundo seu relato, Paulo Roberto Costa esclareceu que a contribuição que o ex-ministro havia solicitado para a campanha de Dilma sairia da "cota do PP" na Petrobras.

Ao sinalizar que a cadeia de comando poderia ter-se estendido para além da Alta Administração da Petrobras, Alberto Youssef pontuou, ainda no depoimento prestado sob o regime da delação premiada, que haveria pessoas muito mais importantes nessa Organização Criminosa, inclusive acima de Paulo Roberto Costa, como segue:

Juiz Federal: - O senhor pode me esclarecer então, para nós tentarmos ser direto ao ponto, o senhor participou de algo dessa espécie, o que o senhor tem conhecimento sobre isso?

Interrogado: -Bom, em primeiro lugar eu quero deixar claro pra Vossa Excelência e pro Ministério Público que eu não sou o mentor e nem o chefe desse esquema, como vem se mencionando na mídia e na própria acusação aí, diz que eu sou o mentor e o chefe da organização criminosa, bom, eu não sou. Eu sou apenas uma engrenagem desse assunto que ocorria na Petrobrás. Tinha gente muito mais elevada acima disso, inclusive acima de Paulo Roberto Costa, no caso, agentes públicos. Esse assunto ocorria nas obras da Petrobrás e eu era um dos operadores.

Ainda a evidenciar a influência de Paulo Roberto Costa sobre os posicionamentos do Palácio do Planalto, temos o que segue:

Em 2009, O Estado de S. Paulo noticiou que a então ministra-chefe da Casa Civil do ex-presidente Lula, Dilma Rousseff, que também fazia parte do Conselho de Administração da Petrobrás, havia reclamado da determinação do Tribunal de Contas da União de paralisar obras públicas do governo federal, inclusive 13 que faziam parte do PAC. Para a ex-ministra e hoje presidente reeleita, a paralisação causaria custos adicionais: "É impossível a paralisação, os custos são muito grandes", disse, segundo a matéria do Estadão.

Ocorre que, segundo matéria recentemente veiculada pela Revista Veja, no dia anterior a essa reclamação de Dilma Rousseff, a ex-ministra havia recebido um e-mail de Paulo Roberto Costa, então diretor de Abastecimento da Petrobras.

Nessa mensagem Paulo Roberto informava-a de que o TCU havia recomendado ao Congresso a paralisação das refinarias Abreu e Lima, em Pernambuco e Getúlio Vargas, no Paraná. Fazia, contudo, uma ressalva, demonstrando não acreditar na recomendação, ao relatar que "no ano de 2007, o TCU propôs a paralisação de quatro obras da Petrobrás, não tendo tal posicionamento sido ratificado pelo Congresso Nacional". A mensagem foi enviada às 19h53 do dia 29 de setembro de 2009, de acordo com a revista.

Logo, o que se percebe é que Paulo Roberto Costa, já no comando da organização criminosa instalada na Petrobras, tinha forte influência sobre a Ministra-Chefe da Casa Civil. Sim, pois, ao alertá-la dos problemas com o TCU, a mesma, não só deu uma entrevista pública contra a postura do Tribunal, como , recomendou ao Presidente Lula que vetasse a supracitada decisão do Congresso Nacional. Resultado: Lula, atendendo a pedido de Dilma Rousseff, que era sua ministra-chefe da Casa Civil, vetou os dispositivos da lei orçamentária aprovada pelo Congresso que bloqueavam o pagamento de despesas de contratos da Petrobrás consideradas superfaturadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Nesse episódio o que se verifica é mais uma demonstração de que Lula e Dilma tinham conhecimento do que ocorria na Petrobras. Afinal, orientado por Dilma, o então presidente Lula ignorou solenemente o acórdão do TCU que apontava graves irregularidades em obras da Petrobrás e permitiu a liberação de R\$ 13,1 bilhões para quatro obras da empresa.

Portanto, diante de todos esses fatos e a se confirmar os depoimentos do doleiro e de Paulo Roberto Costa, claro está que muitos dos atos criminosos perpetrados na Petrobras ocorreram com a ciência dos dois últimos mandatários da presidência da república, ou seja, do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, respectivamente.

No próximo tópico nos dedicaremos à identificação dos nomes e das respectivas condutas daqueles que foram supostamente beneficiados, sejam eles políticos, ou não, pelo esquema criminoso montado por Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa na Petrobras.

V-C) DOS PARLAMENTARES E DEMAIS ENVOLVIDOS CITADOS NO ESQUEMA CRIMINOSO REFERIDO NA DELAÇÃO PREMIADA DE PAULO ROBERTO COSTA E ALBERTO YOUSSEF

No rol de nomes de supostos beneficiários das ações "patrocinadas" por Alberto Youssef e/ou por Paulo Roberto Costa, foram citados diversos políticos, empresários e alguns servidores públicos.

Muitos desses estiveram no escritório de Alberto Youssef, conforme os registros da câmera de segurança do prédio acostados neste relato, quem sabe, numa versão mais discreta e recente do "Banco Rural" da época do "Mensalão. Nesses casos, cabe a pergunta: o que faziam esses parlamentares e servidores públicos no escritório do chefe da Organização Criminosa?!

Segundo Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras, um dos líderes da Organização Criminosa, empresas ganhavam contratos em troca do pagamento de propina de 3% para deputados e senadores. De acordo com ele, "(...) Todo dia tinha político batendo na minha porta". A distribuição de dinheiro, ainda segundo ele, serviria para garantir o "apoio" dos partidos aliados ao Governo no Congresso Nacional.

Apenas a título ilustrativo, a área de abastecimento da Petrobras investiu quase R\$ 112,39 bilhões entre maio de 2004 e abril de 2012, período em que foi gerida por Paulo Roberto Costa. Uma fatia de 3% referente à suposta comissão cobrada sobre esse valor chegaria, portanto, à cifra de R\$ 3,37 bilhões. É desse universo que estamos a tratar.

Recentemente, já em processo de delação premiada, Paulo Roberto Costa, ao ser indagado pelo juiz se ele tinha certeza de que os agentes políticos teriam recebido, efetivamente, as propinas, disse que, periodicamente, havia reuniões com esses agentes políticos e que eles confirmavam o recebimento dessas quantias, como segue:

Juiz Federal: - E como é que o senhor sabe, por exemplo, que as pessoas recebiam?

Paulo Roberto Costa: -Quais pessoas?

Juiz Federal: - Esses políticos, por exemplo, esses agentes públicos, que eles recebiam a parcela deles, como é que o senhor tinha conhecimento sobre isso?

Paulo Roberto Costa: -Nós tínhamos reuniões com uma certa periodicidade com esse grupo político, né? E essa periodicidade então se comentava "ó recebemos isso, recebemos aquilo", etc. Na minha agenda que foi apreendida na minha residência, tem uma tabela que foi especif..., detalhada junto ao Ministério Público, e essa tabela revela vários valores de agentes políticos de vários partidos que foram, relativo à eleição de 2010. Essa tabela eu copiei no escritório do Alberto, em uma reunião que eu tive lá com ele.

Abaixo apresentamos parte da relação de parlamentares, servidores e empresários que, segundo relato dos delatores (que se tornaram públicos pela imprensa investigativas), depoimentos colhidos pela CPMI e investigações levadas a cabo pela Polícia Federal, relacionaram-se com o esquema criminoso.

João Pizzolatti:



Flagrado pela câmera do prédio onde funcionava o escritório do doleiro, o deputado pelo Partido Progressista – PP teria recebido R\$ 5,5 milhões em 2010, de acordo com registro constante

da caderneta de Paulo Roberto Costa.

Ademais, João Pizzolatti teria sido citado pelo exdiretor da Petrobras, um dos líderes da Organização Criminosa, Paulo Roberto Costa, como um dos supostos beneficiários do esquema montado na Petrobras. Portanto, neste caso, a confirmação da participação ou não no esquema criminoso ainda depende dos termos da delação premiada.

NELSON MEURER:



Flagrado pela câmera do prédio onde funcionava o escritório do doleiro, o deputado pelo Partido Progressista – PP teria recebido R\$ 500 mil, na campanha de 2010, a partir de uma solicitação de

Alberto Youssef. O valor teria sido declarado à Justiça Eleitoral.

Mas não é só. Em recente matéria investigativa levada a cabo pela Revista Veja (edição 2404 de 17 de dezembro de 2014), descobriu-se que o Sr. Rafael Ângulo Lopez, que atualmente negocia um acordo de delação premiada com a justiça, levou, pessoalmente, a pedido de Alberto Youssef, quantias em dinheiro ao citado parlamentar. Ainda segundo o Sr. Rafael, referido parlamentar visitava "rotineiramente o quartel general da quadrilha para buscar sua mesada de duzentos mil reais".

GLEISI HOFFMANN E PAULO BERNARDO:

Gleisi Hoffmann, senadora do Partido dos Trabalhadores, teria sido citada pelo ex-diretor da Petrobras, um dos líderes da Organização Criminosa, Paulo Roberto Costa, como uma das supostas beneficiárias do esquema montado na Petrobras. Segundo o depoimento dele, prestado em processo de delação premiada, Gleisi Hoffmann teria recebido R\$ 1 milhão do esquema, a pedido de Paulo Bernardo, seu marido, na eleição de 2010.

Ressalte-se que Paulo Roberto Costa teria dito que o repasse de R\$ 1 milhão para a campanha da senadora "se comprova" na inscrição que ele próprio lançou em sua agenda pessoal, apreendida pela Polícia Federal, como segue: "Numa página do caderno do ex-diretor consta, entre outras, a seguinte anotação: PB 0,1. Segundo o delator da Lava-Jato, o registro significa Paulo Bernardo R\$1 milhão".

Alberto Youssef, por sua vez, também em processo de delação premiada, teria confirmado o depoimento dado por Paulo Roberto Costa e teria dito ainda que o dinheiro havia sido entregue em espécie, num shopping de Curitiba, tendo sido dividido em quatro parcelas.

Portanto, neste caso, a confirmação da participação ou não no esquema criminoso ainda depende dos termos da delação premiada.

EDUARDO DA FONTE E SÉRGIO GUERRA:

O ex-diretor de abastecimento da Petrobras, um dos líderes da Organização Criminosa, em processo de delação premiada, teria relatado que o deputado Eduardo da Fonte, em companhia do senador Sérgio Guerra, teria solicitado R\$ 10 milhões

em 2010. Segundo o depoimento de Paulo Roberto Costa, o dinheiro teria sido pago pela construtora Queiroz Galvão, uma das empresas envolvidas no cartel.

Registramos que, também neste caso, a confirmação da participação ou não no esquema criminoso ainda depende dos termos da delação premiada.

FERNANDO COLLOR:

O senador pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB teria recebido R\$ 50 mil em espécie, de forma fracionada, entre os meses de fevereiro e maio de 2013, como segue: dois depósitos de R\$ 1,5 mil; um depósito de R\$ 4 mil; dois depósitos de R\$ 8 mil; três depósitos de R\$ 9 mil.

Segundo o depoimento prestado à Polícia Federal pela ex-contadora do doleiro, Meire Bonfim da Silva Poza, "O Beto fez os depósitos para o ex-presidente Collor a pedido do Pedro Paulo Leoni Ramos, ex-auxiliar do senador e também envolvido com o doleiro. Ele guardava isso como um troféu".

Revista Veja, acima citada, o Sr. Rafael Ângulo Lopez confirmou que levou pessoalmente, ao Senador Collor, a quantia de cinquenta mil reais. Referida entrega ocorreu num apartamento localizado na Rua dos Ingleses, no Bairro Bela Vista, em São Paulo.

FERNANDO ANTONIO FALCÃO SOARES (FERNANDO BAIANO)

De acordo com os depoimentos prestados por Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef, o esquema criminoso estava disseminado por toda a Petrobras. Segundo eles, as diretorias da estatal eram operadas por pessoas indicadas pelos partidos políticos. No caso da Diretoria Internacional, o operador era Fernando Soares, que atuava em nome do PMDB, como segue:

Juiz Federal: - E para as outras agremiações políticas, o senhor sabe quem eram os distribuidores?

Paulo Roberto Costa: -Dentro do PT, a ligação que o diretor do PT tinha, de serviço tinha, era com o tesoureiro na época do PT, senhor João Vaccari. A ligação era diretamente com ele. <u>Do PMDB, da Diretoria Internacional, o nome que fazia essa articulação toda chama-se Fernando Soares.</u>

Juiz Federal: - É o conhecido também como Fernando Baiano, é isso?

Paulo Roberto Costa: -Perfeito.

(...)

Juiz Federal: - Quais seriam os outros operadores?

Alberto Youssef: -<u>Tinha Fernando Soares, que operava com Paulo Roberto Costa, para o PMDB</u>

Consta da investigação que Fernando Baiano teria sido um dos envolvidos nas negociações para a compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), que teria sido aprovada mediante o pagamento de propinas. A participação de Fernando Baiano, segundo apurou a Polícia Federal, teria ocorrido na fase final da compra de Pasadena, em 2012, quando a Petrobrás pagou US\$ 820 milhões para ficar com os 50% restantes da planta de refino. Segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), o negócio deu

prejuízo de US\$ 792 milhões. Ademais, planilhas apreendidas na empresa Costa Global, aberta por Paulo Roberto em 2012, relacionaram supostos pagamentos para o operador do PMDB, no total de R\$ 2,1 milhões.

Pelas apurações em curso, suspeita-se que Fernando Soares tenha distribuído US\$ 8 milhões em propinas à diretoria Internacional da Petrobrás. Em depoimento do seu acordo de delação premiada, o executivo do grupo Toyo Setal, Julio Camargo, descreveu "em detalhes (...) a forma de pagamento e a utilização por Fernando Soares, para recebimento de saldo de oito milhões de dólares em propina", registra o relatório do juiz Sérgio Moro. E continua o juiz: "Júlio Camargo ainda relata, em detalhes, episódio de pagamento de propinas por intermédio de Fernando Soares à Diretoria Internacional da Petrobrás, na aquisição de sondas de perfuração pela Petrobrás, inclusive revelando a forma de pagamento e a utilização por Fernando Soares, para recebimento de saldo de oito milhões de dólares em propina, das contas das empresas Techinis Engenharia e Consultoria S/C Ltda. e Hawk Eyes *Administração de Bens Ltda*". Por fim, conclui o juiz em seu despacho: "A investigação revelou modus operandi consistente na utilização de empresas de consultoria para recebimento de propina"

JOÃO CLÁUDIO GENU

O ex-chefe de gabinete da liderança do Partido Progressista na Câmara dos Deputados, réu no "Mensalão", teria sido o autor das anotações encontradas na agenda de Paulo Roberto Costa em que se registravam os "acertos de doações" que estavam em andamento com grandes fornecedoras da Petrobras.

Relembrando, Genu foi o assessor do PP que recebeu R\$ 2,9 milhões do "Mensalão" para serem entregues aos líderes do partido. Trabalhava para o então deputado José Janene, que foi o responsável por introduzir Alberto Youssef no mundo da política e por indicar Paulo Roberto Costa para a Diretoria de Abastecimento da Petrobras.

Em 28/08/2013, João Cláudio Genu disparou e-mail para Alberto Youssef em que cobrava uma suposta dívida que o doleiro tinha com ele, como segue:

```
O GOO COM MARIA DESCRIPTO. DETERMINE ENGLA SUBJECTION AND STATES OF THE STATES OF THE
```

Email enviado por João Cláudio Genu a Alberto Youssef

Alberto Youssef, por sua vez, ao ser indagado pelo juiz, detalhou como se dava a distribuição da propina auferida dentro da Diretoria de Abastecimento da Petrobras, <u>após o abate de</u> **20**% para as despesas com notas fiscais, como segue:

Juiz Federal:- Esse 1% que o senhor mencionou que isso ficava a seu cargo de distribuição, o senhor pode me dizer de novo qual que era a divisão do, dos ganhos dentro desse 1%?

Interrogado: - 30% era pro doutor Paulo Roberto. 60% era pros agentes públicos. 5% era pra mim, 5% era pro João Genu. João Cláudio Genu.

Registre-se, também, que João Cláudio Genu fez uso de pessoa interposta, identificada por Lucas, para repassar recursos do esquema criminoso na praça de Brasília, segundo o depoimento do gerente-geral do posto da Torre, Ediel Viana da Silva, prestado à Justiça Federal do Paraná.

JOÃO VACCARI NETO

João Vaccari Neto, tesoureiro do PT, teria sido citado pelo ex-diretor da Petrobras, um dos líderes da Organização Criminosa, Paulo Roberto Costa, como um dos supostos beneficiários do esquema montado na Petrobras.

Segundo Paulo Roberto Costa, João Vaccari Neto seria a "ponte" entre o Partido dos Trabalhadores e o "propinoduto" da Petrobras. Já Alberto Youssef declarou ter feito duas grandes transferências de recursos a Vaccari por intermédio de uma empresa de fachada criada pelo próprio tesoureiro.

Vale ressaltar que João Vaccari Neto consta de vários episódios citados neste Voto em Separado. Por exemplo, recentemente, o braço direito de Alberto Youssef, Carlos Alberto Pereira da Costa, em depoimento prestado à justiça federal do Paraná, disse que João Vaccari Neto costumava frequentar a

empresa CSA Project Finance para tratar de assuntos relativos a fundos de pensão. Tais encontros teriam ocorrido nos anos de 2005 e 2006.

Ademais, Paulo Roberto Costa, em depoimento prestado sob o regime de delação premiada, asseverou que João Vaccari Neto funcionava como verdadeiro operador do Partido dos Trabalhadores na Petrobras, como segue:

Juiz Federal: - E para as outras agremiações políticas, o senhor sabe quem eram os distribuidores?

Paulo Roberto Costa: - Dentro do PT, a ligação que o diretor do PT tinha, de serviço tinha, era com o tesoureiro na época do PT, senhor João Vaccari. A ligação era diretamente com ele. Do PMDB, da Diretoria Internacional, o nome que fazia essa articulação toda chama-se Fernando Soares.

Juiz Federal: - É o conhecido também como Fernando Baiano, é isso?

Paulo Roberto Costa: -Perfeito.

De modo semelhante, Alberto Youssef, também sob o regime de delação premiada, confirmou o que Paulo Roberto Costa havia afirmado momentos antes, ou seja, que João Vaccari Neto era o operador do Partido dos Trabalhadores na Petrobras, como segue:

Juiz Federal: - E esses valores eram destinados pra distribuição pra agentes públicos?

Alberto Youssef: -Sim, pra agentes públicos e também pra Paulo Roberto Costa, que era Diretor do Abastecimento.

Juiz Federal: - Mas para área de Serviços também?

Alberto Youssef: -Área de Serviços também, mais não era eu que operava área de Serviços. Tinha uma outra pessoa que operava a área de Serviços que, se eu não em engano, era o senhor João Vaccari. (...)

Defesa de Alberto Youssef: - Você falou que haviam outros operadores que operavam outra parte dessa, desse sistema dentro da Petrobrás, ou seja, você não era, como se está dizendo na mídia ou se dizendo no Brasil inteiro, o centro

dessas operações. Esses operadores eles eram ligados a partidos políticos? Você sabe quem eram esses operadores e a quais partidos eram ligados?

Alberto Youssef: - O João Vaccari era ligado ao Partido dos Trabalhadores. O Fernando Soares era ligado ao PMDB, e é ligado ao PMDB.

Defesa de Alberto Youssef: - Nessa mesma linha, você teve reuniões com o senhor João Vaccari? Pessoais.

Alberto Youssef: - Se eu não me engano, eu tive uma ou duas.

Defesa de Alberto Youssef: - Pra tratar de que assunto?

Alberto Youssef: - Pra tratar desse assunto.

Defesa de Alberto Youssef: - Petrobrás?

Alberto Youssef: - Petrobrás.

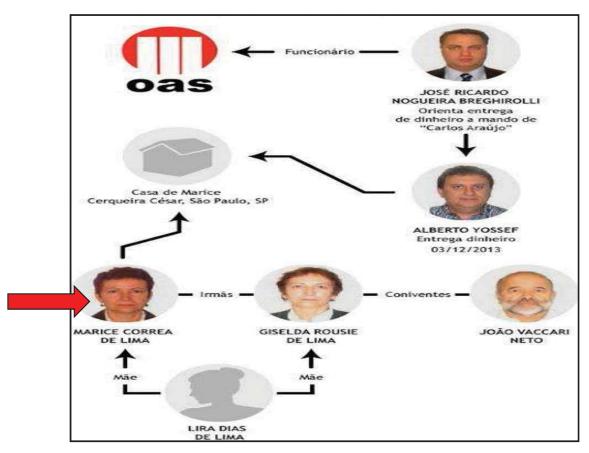
Defesa de Alberto Youssef: - Vocês conversaram então sobre esse assunto e ele tinha ciência do que estava acontecendo?

Alberto Youssef: - Com certeza.

Defesa de Alberto Youssef: - Ele operava pra qual partido?

Alberto Youssef: - Trabalhadores.

Registre-se ainda, por oportuno, que o esquema de distribuição de propina por intermédio da construtora OAS envolveu a cunhada de João Vaccari Neto, a senhora Marice Corrêa de Lima, como segue:



Organograma do esquema na OAS

De acordo com as investigações, Marice teve mensagem eletrônica interceptada indicando, segundo o Ministério Público Federal, que um representante da OAS mandou entregar a ela R\$ 110 mil (cento e dez mil reais).

Mas não para por aí. Na matéria jornalística referida acima, levada a cabo pela Revista Veja, o Sr. Rafael Ângulo Lopez afirmou que entregou, pessoalmente, ao Tesoureiro do PT na sede do Partido dos Trabalhadores em São Paulo, em 2012, a quantia de R\$ 500 mil (quinhentos mil reais).

Por outro lado, o executivo da empresa Toyo Setal, Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, também confirmou repasses feitos ao PT, ora em parcelas em espécie, ora em remessas para contas no exterior e ainda através de doações oficiais. Na oportunidade em que prestou seu depoimento, afirmou que os detalhes das transferências eram tratados diretamente com o tesoureiro João Vaccari Neto.

MÁRIO NEGROMONTE



Flagrado pela câmera do prédio onde funcionava o escritório do doleiro, o exministro das cidades e ex-deputado pelo Partido Progressista – PP teria recebido R\$ 500 mil da empresa Jaraguá

Equipamentos Ltda, fornecedora da Petrobras, após interferência de Alberto Youssef.

Quando da visita ao escritório de Alberto Youssef, o ex-parlamentar tentou despistar, ao evitar informar o sobrenome "Negromonte". Foi apontado, nas investigações, como um dos "padrinhos" políticos de Paulo Roberto Costa.

Segundo o depoimento prestado à Polícia Federal pela ex-contadora do doleiro, Meire Bonfim da Silva Poza, "O Mário Negromonte era um daqueles para quem eu fazia pagamento lá no escritório. O irmão dele, o Adarico, trabalhava diretamente com a gente transportando as malas, levando e buscando dinheiro nas construtoras".

Ademais, Mário Negromonte teria sido citado pelo exdiretor da Petrobras, um dos líderes da Organização Criminosa, Paulo Roberto Costa, como um dos supostos beneficiários do esquema montado na Petrobras.

Consta ainda que Mário Negromonte e Alberto Youssef prospectaram e formalizaram negócio na área de rastreamento de veículos. Segundo Meire Poza, que foi encarregada de estruturar o negócio, "O Negromonte chamou o Beto [Youssef] e disse que tinha uma empresa que tinha a licença do Denatran, só que estava quase quebrada: 'Vai lá e compra que nós estamos com o negócio na mão'". Alberto Youssef investiu R\$ 3 milhões na empresa Controle e comprometeu-se a colocar outros R\$ 17 milhões. O empresário Luciano Mendes, um dos sócios da empresa Controle, confirmou que esteve com Alberto Youssef e Mário Negromonte durante a negociação da sociedade: "Estive com o ministro no escritório do Youssef duas vezes em 2011".

E mais. Na já mencionada matéria investigativa da Revista Veja, o Sr. Rafael Ângulo Lopez afirmou que fazia a entrega de mesadas quinzenais ao então parlamentar, no valor de cento e cinquenta mil reais. Referida quantia em dinheiro, segundo Rafael, era entregue ao Deputado Negromonte em seu apartamento funcional da Câmara dos Deputados.

PEDRO PAULO LEONE

Vários foram os episódios descritos nas investigações que comprovaram o envolvimento de Pedro Paulo Leoni Ramos com integrantes da Organização Criminosa que se instalou na Petrobras.

Por exemplo, Meire Poza, ex-contadora de Alberto Youssef, deixou muito claro em seu depoimento que Pedro Paulo Leoni Ramos beneficiou-se do esquema criminoso montado pelo doleiro. De acordo com o depoimento dela, Pedro Paulo Leoni Ramos recebeu R\$ 3,9 milhões do esquema criminoso em 2012, a partir da emissão de notas fiscais "frias" por parte da empresa Arbor Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, de sua propriedade, como segue:

O SR. IZALCI (PSDB - DF) - Com relação a esses R\$ 3,9 milhões de Pedro Paulo Leoni, como foi essa operação? Qual era a relação que havia entre a Arbor e o Pedro Paulo Leoni?

A SRª MEIRE BONFIM DA SILVA POZA – Era o Alberto quem pedia que fossem feitas as emissões de notas. Então, eram feitas as emissões de notas e o Alberto determinava o que era para ser pago. Muitas vezes, como já esclareci, ele passava, por exemplo, boletos da Marsans e pedia que aquilo fosse pago. Então, ele tinha o dinheiro com ele. Quem fazia esses acertos era ele, o senhor entendeu? O que eu fiz, fora isso, foram esses pagamentos que especifiquei, algumas TEDs que ele pediu que fossem feitas, alguns pagamentos de boletos, e que deu para identificar alguma coisa, mas não existe uma forma dessa identificação.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Esses valores, então, que foram emitidos pela Arbor, as notas fiscais, esses recursos, V. S^a não foi da boca do caixa que sacou?

A SRª MEIRE BONFIM DA SILVA POZA - Não, não senhor.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) - V. S^a recebeu a orientação do Youssef para pagar diversas contas...

A SR^a MEIRE BONFIM DA SILVA POZA - Sim, exatamente.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) - ... TED, etc.?

A SR^a MEIRE BONFIM DA SILVA POZA - Exatamente.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – V. S^a poderia me informar sobre esse recurso do Pedro Paulo Leoni, R\$3,9 milhões? Como foi repassado isso a ele?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Deputado Izalci Lucas, o senhor me desculpe agora, mas é porque realmente extrapolou...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) - É a última, então, só para concluir esses três milhões.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Extrapolou mesmo.

A SRª MEIRE BONFIM DA SILVA POZA – Não, esse valor quem faz, quem faria, quem fazia esse repasse em dinheiro era o Sr. Alberto. Então, se ele deu alguma orientação – foram alguns pagamentos – ou que tenha havido algum saque, foi entregue a ele. Então, não existia contato meu com o Pedro Paulo ou com o Sr. Mauro Boschiero. Não existia esse contato. Era sempre com o Alberto.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) - Está bem. Obrigado.

(...)

A SR^a MEIRE BONFIM DA SILVA POZA – Só, esclarecendo, os pagamentos que foram por mim feitos foram exatamente esses. Então, essas empresas que o senhor diz que são do Pedro Paulo Leoni ou foram, não que sejam empresas dele, por favor, mas que tenham sido solicitadas as emissões pelo Sr. Mauro Boschiero, que eram em conjunto com o Sr. Alberto Youssef... Então, falando na ordem em que o senhor colocou, esses valores, algumas vezes, Deputado... E eu até me lembro que citei isso no Conselho de Ética. Quando eu digo que o Alberto funcionava como um banco, eu quis dizer o seguinte: o Alberto sempre tinha dinheiro vivo, haja vista que quando foi deflagrada a operação, foi encontrado um valor considerável em dinheiro no cofre. Então, existia dinheiro lá na empresa dele. Então, algumas vezes, o que acontecia? Ele utilizava esse dinheiro que entrava para pagamentos de contas das empresas dele. Então, pode ser que tenha entrado um dinheiro e ele tenha dito "Olha, transfere para a Marsans". Era transferido para a Marsans, e ele pagava, na outra ponta, com o dinheiro que ele tinha em caixa. Então, eu digo isso por quê? Essa forma específica que o senhor pede...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) - É uma forma de esquentar o dinheiro.

Outro episódio que vinculou Pedro Paulo Leoni Ramos à Organização Criminosa foi relatado por Meire Poza quando ela explicou que os laboratórios Labogem pertenciam a Alberto Youssef e a Pedro Paulo Leoni, como segue:

Ministério Público Federal:- A Labogen Química Biotecnologia e Indústria. Depoente:- Sim.

Ministério Público Federal:- A senhora conhece essa empresa?

Depoente:- Conheço.

Ministério Público Federal:- A quem pertenciam?

Depoente:- <u>Ao Leonardo e ao Alberto, e me parece que tinha também o pessoal</u> da GPI que era sócio.

Ministério Público Federal:- A GPI, quem são?

Depoente:- O Pedro Paulo Leone e o Mauro Buschiero.

Ministério Público Federal:- O senhor Youssef tinha participação também nessas empresas?

Depoente:- Sim, sim.

Ministério Público Federal:- Então o que elas faziam?

Depoente:- A Labogen, doutor, eu não participei da Labogen, eu não fazia a contabilidade dela e esse foi o início das empresas que o Alberto decidiu tratar a parte. Então eu não tenho conhecimento, o que eu lhe falar é porque eu ouvi falar.

Por fim, o sigilo bancário transferido à CPMI da Petrobras revelou repasse, também em 2012, da ordem de R\$ 4,32 milhões, da empresa Investminas Participações S/A, de Pedro Paulo Leoni Ramos, para a consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria Comercial e Laudos Estatísticos Ltda., tudo indica, como compensação dos recursos repassados a Pedro Paulo Leoni Ramos via "notas frias" de Meire Poza.

PEDRO BARUSCO

Gerente executivo da área de engenharia da Petrobras. De acordo com o depoimento prestado sob regime de delação premiada por Júlio Camargo, sócio da empresa Toyo Setal, para que fosse formalizado o contrato para construção de uma unidade de hidrogênio no Comperj, houve exigência de vantagem indevida por parte de Pedro Barusco.

Ademais, os executivos Júlio Camargo e Augusto Mendonça Neto relataram, no mesmo depoimento, que pagaram mais de 30 milhões de reais ao ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque, e a um subordinado dele, Pedro Barusco, que era gerente na Petrobras. Camargo e Mendonça Neto chegaram, inclusive, a indicar os bancos no exterior em que os pagamentos foram feitos. De acordo com eles, havia pagamentos nos bancos Cramer e Credit Suisse, na Suíça, e no banco Winterbothan, no Uruguai. Em relatório, o Ministério Público Federal destacou ainda que Barusco teve recentemente US\$ 20 milhões apreendidos administrativamente na Suíça.

RENATO DUQUE

Paulo Roberto Costa, em depoimento prestado sob o regime de delação premiada, declarou que Renato Duque, titular da Diretoria de Serviços da Petrobras, participou do esquema, como segue:

Juiz Federal: - Esse, o senhor mencionou de passagem, mas para ficar claro. O senhor ocupava a Diretoria de Abastecimento?

Paulo Roberto Costa: -Perfeito.

Juiz Federal: - Esse, vamos dizer, essa cartelização e esse pagamento desses 3%, também era algo que existia nas outras diretorias?

Paulo Roberto Costa: -Sim. Perfeito.

Juiz Federal: - O senhor tem conhecimento se outros diretores, como o senhor, também recebiam valores?

Paulo Roberto Costa: -É, dentro da área de serviço tinha o diretor Duque, que foi indicado na época pelo Ministro da Casa Civil, José Dirceu, não é? E ele tinha

essa ligação com o João Vaccari dentro desse processo do PT. Dentro da Diretoria Internacional, era o Nestor Cerveró, que foi indicado por um político e tinha uma ligação muito forte com o PMDB.

Juiz Federal: - Mas e o senhor sabe se, por exemplo, o senhor Nestor Cerveró e o senhor Renato Duque eles pessoalmente também recebiam valores?

Paulo Roberto Costa: -Bom, era conversado dentro da companhia e isso era claro que sim. Sim, a resposta é sim.

Juiz Federal: - Então esses 3% existiam em toda, nessas três diretorias, pelo menos?

Paulo Roberto Costa: -Correto.

Registre-se que Renato Duque foi preso no dia 14/11/2014, justamente por ser suspeito de ter recebido propina por contratos celebrados na Petrobras e de manter contas na Suíça para ocultar o dinheiro desviado.

De acordo com as investigações, o ex-gerente Pedro Barusco, subordinado dele, teria recebido aproximadamente R\$ 100 milhões. Segundo o depoimento de dois executivos da empresa Toyo Setal, Júlio Camargo e Augusto Ribeiro, Renato Duque e Pedro Barusco receberam propinas em razão da execução de obras na estatal. Ribeiro contou ter negociado com o próprio Duque o pagamento de mais de R\$ 50 milhões em propina, conforme o seguinte trecho do depoimento: "Que o declarante negociou o pagamento da propina diretamente com Renato Duque e acertou pagar a quantia de R\$ 50 a R\$ 60 milhões, o que foi feito entre 2008 a 2011".

Júlio Camargo, por sua vez, informou, em seu depoimento, a existência de uma conta na Suíça controlada por Duque. Disse ter repassado para essa conta parte de uma propina de R\$ 12 milhões em razão da execução de um contrato na refinaria

Repar, em Araucária (PR), como segue: "Que o pagamento da propina se deu a maior parte no exterior em contas indicadas por Duque e Barusco, sendo que uma delas era em nome da Offshore Drenos, mantida no Banco Cramer, na Suíça controlada pelo próprio Renato Duque".

Ademais, Júlio Camargo teria afirmado que mais R\$ 12 milhões teriam sido repassados por outra obra na Repar feita por um consórcio formado por Mendes Júnior, MPE Engenharia e SOG, subsidiária da Toyo Setal. Disse ainda ter feito pagamentos de R\$ 2 milhões por um contrato do gasoduto Urucu-Manaus.

Acrescentou também que Renato Duque e Paulo Roberto Costa teriam exigido propina de R\$ 6 milhões para obras da refinaria Henrique Lage em São José dos Campos (SP), a Repav, apesar de o empreendimento ter sido financiado pelo governo japonês. O executivo contou ainda que teria pago outros R\$ 3 milhões a Duque pelo gasoduto Cabiúnas 2.

Por fim, afirmou que o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) também estaria na lista de obras sujeitas a pagamentos de vantagens indevidas a Renato Duque. Nesse caso, Camargo disse ter atuado em favor do consórcio TUC, formado por UTC Engenharia, Construtora Norberto Odebrecht e uma subsidiária da Toyo, a Kojima. Ele afirmou que Duque, Barusco e Costa exigiram propina pelo contrato e que teria ficado a cargo de Ricardo Pessoa, da UTC, e Márcio Farias, da Odebrecht, o pagamento.

SÉRGIO MACHADO

O presidente da Transpetro foi alvo de acusação feita por Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa que se instalou na Petrobras, no sentido de que também fazia parte do esquema de corrupção montado na estatal, tendo, inclusive, repassado a quantia de R\$ 500 mil ao denunciante. Segundo Paulo Roberto Costa, ele teria recebido, pessoalmente, de Sérgio Machado a quantia de R\$ 500 mil, como segue:

Juiz Federal: - Isso acontecia também em relação a empresas ligadas a Petrobras, subsidiárias?

Interrogado: -Bom, ligadas a Petrobras tem a BR, que eu não tenho conhecimento de nenhuma atividade lá, e tem a Transpetro. <u>A Transpetro tem alguns, alguns casos de repasse para políticos, sim. A Transpetro.</u>

Juiz Federal: - O senhor, por exemplo, da Transpetro que o senhor disse que o senhor conhece mais, o senhor chegou a receber também vantagem...

Interrogado: -Recebi.

Juiz Federal: - Propina em decorrência desses...

Interrogado: -Recebi.

Juiz Federal: - De contratos da Transpetro?

Interrogado: -Recebi uma parcela da Transpetro. Recebi.

Juiz Federal: - O senhor pode ser mais específico?

Interrogado: -Recebi, se eu não me engano, foram 500 mil reais.

Juiz Federal: - Quem pagou ao senhor?

Interrogado: -O Presidente da Transpetro, doutor Sérgio Machado.

Juiz Federal: - Isso foi aproximadamente quando?

Interrogado: -As datas talvez eu tenha dificuldade um pouco aqui de lembrar, que são muitas datas, mas se eu não me engano, <u>alguma coisa talvez como 2009, 2010</u>, acho eu, por aí.

Juiz Federal: - Mas o senhor recebeu em uma única oportunidade?

Interrogado: -Da Transpetro sim, numa única oportunidade.

Juiz Federal: - E o senhor sabe me dizer o motivo, porque que ele foi pago...

Interrogado: -Sei.

Juiz Federal: -Por que foram pagos esses valores?

Interrogado: -Foi devido à contratação de alguns navios, e essa contratação depois ela tinha que passar pela Diretoria de Abastecimento. Então, foi devido a esse, essa contratação de navios pela Transpetro.

Juiz Federal: - E esse valor lhe foi entregue diretamente pelo senhor Sérgio Machado?

Interrogado: - <u>Foi entregue diretamente por ele, no apartamento dele, no Rio de</u> Janeiro.

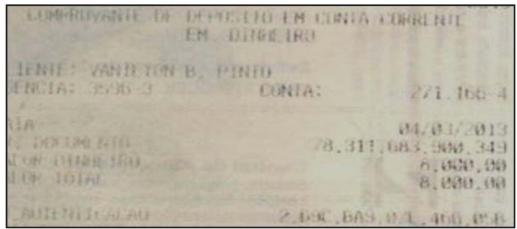
As investigações da Polícia Federal já haviam revelado também uma ligação de Paulo Roberto Costa com o presidente da Transpetro Sérgio Machado. O nome de Machado apareceu quatro vezes em anotações de Paulo Roberto Costa, feitas nos anos de 2012 e 2013. Numa dessas anotações, houve a menção a "curso c/ Sérgio Machado, 5%", ao lado do valor R\$ 5 mil e da inscrição "dois meses".

Portanto, neste caso, a confirmação da participação, ou não, no esquema criminoso ainda depende dos termos da delação premiada.

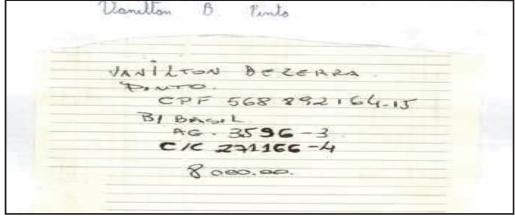
VANILTON BEZERRA (CHEFE DE GABINETE DO DEP. LUIZ ARGÔLO)

O chefe de gabinete do deputado Luiz Argôlo teria recebido R\$ 120 mil de Alberto Youssef, segundo investigações conduzidas pela Polícia Federal. Em depoimento prestado no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, Bezerra disse que não conhecia o doleiro e que não havia recebido esse dinheiro, como segue: "Nunca foi feito nenhum depósito desse valor e nenhum outro na minha conta". Disse ainda não fazer "ideia de onde saíram as denúncias".

Ocorre, todavia, que Bezerra recebeu, sim, pelo menos, R\$ 8 mil de Alberto Youssef, conforme documentos apreendidos no escritório do doleiro. Entre esses documentos, além do comprovante de depósito na conta pessoal de Bezerra, havia, também, uma anotação com os dados bancários dele. O chefe de gabinete foi mencionado numa troca de mensagens entre o doleiro e o deputado Luiz Argôlo como um canal para a transferência de dinheiro de Youssef para o parlamentar. Seguem os comprovantes apreendidos pela Polícia Federal:



Comprovante de depósito de R\$ 8 mil na conta bancária de Vanilton Bezerra



Comprovante da anotação com os dados bancários de Vanilton Bezerra

JORGE ZELADA:

Ex-diretor internacional da Petrobras. Foi ele quem assinou o Resumo Executivo em 2008 para o Conselho de Administração da Petrobras aprovar a compra dos 50% remanescentes de Pasadena. Substituto de Nestor Cerveró debutou no colegiado com proposta para obras do chamado Plano de Ação na Área de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), em maio de 2008. Em setembro de 2009, Jorge Zelada pediu à diretoria que recomendasse à Petrobras América "a continuidade" do plano de SMS e "confiabilidade operacional da Refinaria de Pasadena". Como visto, teve importante participação na compra da segunda parte da Refinaria Pasadena, além de ocupar um cargo "chave" para realização desta transação.

Ademais, Alberto Youssef, em depoimento sob regime de delação premiada, confirmou o envolvimento tanto de Nestor Cerveró **quanto de Jorge Zelada**, como segue:

Defesa de Alberto Youssef:- Existiam também outras diretorias, dentro da Petrobrás, que também operavam com modus operandi semelhante?

Alberto Youssef: - Eu acredito que todas.

Defesa de Alberto Youssef:- O senhor poderia mencionar alguns nomes de diretores, até para melhorar a sua colaboração, e outras diretorias?

Alberto Youssef: -<u>A área Internacional, que eu me lembro, primeiro o Nestor</u> Correia ... Nestor Correia, que eu disse.

Juiz Federal:- Só para esclarecer aqui, é que o senhor disse: "Eu acredito." A questão é: o senhor sabe se isso havia a reprodução desse mesmo esquema nas outras diretorias ou é crença do senhor apenas?

Alberto Youssef: -Vossa Excelência, eu não operei em outra diretoria.

Juiz Federal:- Certo.

Alberto Youssef: -Mas eu sei que existiam os mesmos moldes em outras diretorias.

Juiz Federal:- Mas sabe por quê? Em decorrência do quê?

Alberto Youssef: -<u>Eu sei por conta de... os próprios empreiteiros, os próprios operadores, no caso, o Fernando Soares</u> e...

Juiz Federal:- Eles lhe afirmaram que ...?

Alberto Youssef: -Sim.

Juiz Federal:- Ou os empreiteiros lhe informaram que havia essa...

Alberto Youssef: -Sim. Todas as áreas. Tanto na área Internacional, quanto na área de Servico.

Defesa de Alberto Youssef:- Esses outros operadores, João Vaccari e Fernando Soares que o senhor se referiu, também operavam perante a diretoria de Abastecimento ou...?

Alberto Youssef: -Operava também.

Defesa de Alberto Youssef:- Também?

Alberto Youssef: -Operava também. (...)

Alberto Youssef: -Mas, pra deixar claro, as outras diretorias, o senhor me perguntou o nome, a de Serviços era o Renato Duque, na área Internacional passou acho que dois diretores lá, se eu não me engano, um foi o Zelada, o outro foi, eu acho, que o Nestor, o Nestor Correa.

JOSÉ CARLOS COSENZA:

Diretor de Abastecimento da Petrobras. Foi o substituto de Paulo Roberto Costa nessa diretoria após a demissão desse último, que se encontra preso. Há evidências contundentes de que foi, por várias vezes, alertado das irregularidades que ocorriam na Petrobras.

Recentemente, a ex-gerente de abastecimento da Petrobras, Venina Velosa da Fonseca, relatou que enviou email ao senhor Cosenza alertando-o sobre irregularidades relativas a vários aditivos aos contratos das obras de terraplanagem da refinaria Abreu e Lima (PE), cujos executores eram as empreiteiras Camargo Correa, Galvão Engenharia, Queiroz Galvão e Odebrecht, todas pertencentes ao grupo que se articulou para fraudar as licitações da Petrobras, e cujos principais executivos se encontram presos na carceragem da Polícia Federal. Esses aditivos foram autorizados pela diretoria de engenharia da Petrobras e assinados também por Cosenza, que era membro do conselho da Rnest, tendo sido, inclusive, presidente desse conselho.

A corroborar o que Venina trouxe a conhecimento público, foi publicada, pelo jornal Valor Economico do dia 12/12/2014, cópia de mensagem enviada ao senhor Cosenza, em 10/04/2014, em que ele era alertado sobre perdas financeiras em operações internacionais da Petrobras, que a referida ex-gerente de abastecimento, e ex-chefe do escritório da Petrobras em Cingapura, Venina da Fonseca, havia constatado. Ressalte-se que o senhor Cosenza mentiu a esta CPMI quando afirmou, em 29 de outubro passado, nunca ter ouvido falar em desvios de recursos na estatal em seus 34 anos na empresa.

Por fim, na agenda do senhor Paulo Roberto Costa, apreendida pela Polícia Federal em sua casa, em março de 2014, constam provas de que ele e o Senhor José Cosenza continuaram a manter contato para tratar de assuntos de interesses de Costa junto à Petrobras, mesmo após a demissão do ex-diretor, em abril de 2012. Tudo indica que Paulo Roberto Costa e José Cosenza "despachavam" sobre os assuntos discutidos na cúpula da estatal.

Corroborando todas essas evidências, a Polícia Federal interceptou, em 18/09/2013, uma troca de mensagens entre o senhor Alberto Youssef e o Deputado Luiz Argôlo, em que ambos fizeram menção ao nome do senhor José Carlos Cosenza no contexto de uma conversa em que, abertamente, planejavam agendar uma audiência entre Cosenza e Youssef. Ainda que não haja provas da realização desses encontros entre o doleiro e o atual diretor de abastecimento da Petrobras, já há indícios de provas contundentes de que procedeu de forma, no mínimo, deliberadamente escusa e, portanto, suscetível de indiciamento.

JOSÉ ALBERTO PIVA CAMPANA:

Executivo da empresa Toshiba Infraestrutura, prestadora de serviço à Petrobras. De acordo com reportagem da revista Veja, edição 2404, ano 47, n. 51, 13/12/2014, o senhor Campana foi citado pelo senhor Rafael Angulo Lopez, que se auto declarou distribuidor da propina que a quadrilha desviou dos cofres da Petrobras, já tendo, inclusive, firmado acordo de delação premiada com a justiça para relatar o que sabe. Segundo o senhor Lopez, Jose Alberto Piva Campana, conhecido como "Piva" o acompanhou em duas ocasiões em que foi entregar dinheiro em espécie - oriundo de desvios efetuados dos contratos da Petrobras na sede do Partido dos Trabalhadores em São Paulo. A empresa Toshiba Infraestrutura foi também citada em depoimento do doleiro Alberto Yousseff à polícia como beneficiária de notas fiscais emitidas por ele por serviços que nunca foram prestados.

JOÃO AUGUSTO HENRIQUES:

Lobista. Fez denúncias veiculadas na revista ÉPOCA sobre um esquema de pagamento de propinas a partidos políticos envolvendo a Petrobrás. Ele afirmou que todos os contratos da Petrobras no exterior passavam por ele e que, por isso, cobrava um "pedágio" dos empresários interessados. Não chegou a ser diretor internacional da empresa, mas, com o respaldo do engenheiro Jorge Zelada, teve forte influência nesta área, passando a intermediar operações fora do país em troca de comissões.

JOSÉ ORLANDO AZEVEDO:

Comandou a Petrobrás América de 2008 a 2012, período em que se deu o litígio entre a Petrobras e a empresa belga Astra-Oil pela refinaria de Pasadena. Foi o responsável por conduzir a disputa judicial que culminou com uma vitória dos belgas e numa conta de US\$ 820,5 milhões a mais para a Petrobras pagar. Sua nomeação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Petrobrás, na época presidido pela presidente Dilma Rousseff, então ministra da Casa Civil do governo Luiz Inácio Lula da Silva. O Brasil acabou pagando US\$ 1,2 bilhão pela refinaria de Pasadena após o litígio que contribuiu para encarecer o negócio, concluído em

2012. Em 2005, a empresa belga havia comprado a planta de Pasadena por US\$ 42,5milhões.

JÚLIO FAERMAN:

Sócio das empresas Faercom e Oildrive, representantes comerciais da SBM no Brasil por mais de 30 anos. A SBM Offshore aceitou um acordo para pagar mais de US\$ 200 milhões por causa de negociações irregulares que fez na Guiné Equatorial, em Angola e no Brasil. O valor de US\$ 139 milhões teria sido pago por meio da Faercom e da Oildrive e repassados a funcionários da Petrobras para obter contratos junto à estatal.

LUCIANA MANTELMACHER:

Proprietária da agência de publicidade Muranno Marketing/Brasil. O doleiro Alberto Youssef afirmou nos termos de sua delação premiada que o então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva teria dado uma ordem em 2010 ao então presidente da Petrobras, José Sergio Gabrielli, para que ele resolvesse uma pendência com uma agência de publicidade suspeita de integrar o esquema de corrupção na Petrobrás. Tratava-se da Muranno Marketing/Brasil.Essa empresa é suspeita de integrar o esquema e, por ter valores a receber, ameaçava tornar pública a corrupção na Petrobrás. Youssef não cita datas, nem como foi feito o pagamento à agência. Porém, a Polícia Federal identificou dois

repasses, num total de quase R\$ 1,7 milhão à agência via esquema criminoso do doleiro.

HENRIQUE FERREIRA:

Diretor da Sanko-Sider, empresa fornecedora de tubos de aço para obras da Petrobras. A investigação revelou que as empresas do grupo Sanko estavam tão vinculadas ao esquema criminoso que pareciam fazer parte da organização criminosa. O senhor Henrique Ferreira, confirmou ter feito os repasses ilícitos. Segundo o seu relato, era altamente recomendada a contratação da empresa do senhor Youssef.

EDUARDO HERMELINO LEITE³²:

Vice-presidente da empreiteira Camargo Corrêa. Na audiência perante o juízo federal no Paraná, Paulo Roberto Costa disse que o executivo "tinha conhecimento da remuneração", ou seja, da propina que deveria ser paga para que obtivesse os contratos da Petrobras. Ademais, durante as investigações, foram interceptados e-mails onde foi citado por Alberto Youssef, sendo, inclusive, tratado, nesses e-mails, como "leitoso", revelando uma certa intimidade com os membros da Organização Criminosa. A empresa Camargo Corrêa é a líder do consórcio que constrói a refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

³² Também foram citados os senhores Dalton, João Auler e Paulo Augusto.

Ademais, Paulo Roberto Costa, em depoimento prestado sob regime de delação premiada, asseverou que tratava diretamente com Eduardo Leite, como segue:

Ministério Público Federal: - Obrigado, Excelência. O senhor referiu a construtora Camargo Corrêa, do diretor Eduardo Leite. Seria ele o contato do senhor na construtora, para esses fins de repasse?

Interrogado: - Eu conheci outras pessoas da Camargo Corrêa, mas a pessoa que eu tinha mais contato, tinha mais, vamos dizer assim, tive mais reuniões, foi com o Eduardo Leite. Tinha também outro, o presidente lá da companhia, que era o Dalton, que eu participei de algumas reuniões com ele, mas este tipo de contato era direto com o Eduardo Leite.

De modo semelhante, Alberto Youssef, quando indagado pelo juiz federal, pontuou que, a partir de determinado momento, passou a tratar com Eduardo Leite, como segue:

Juiz Federal: - Com quem que o senhor tratava na Camargo Correia?

Interrogado: -No início, isso nas reuniões que eu acompanhei o senhor José, foi tratado com João Auler.

Juiz Federal: - Ta, José Janene, o senhor mencionou?

Interrogado: -Isso.

2000

Juiz Federal: - João Auler?

Interrogado: -João Auler. <u>Depois, devido o desentendimento do senhor José</u> <u>Janene com o João Auler, esse assunto passou a ser tratado por mim, e logo em seguida também trocaram o interlocutor que foi o senhor Eduardo Leite e o senhor Dauto</u>.

Por fim, Alberto Youssef esclareceu que, além da propina, havia também um ganho decorrente de comissionamento em razão da venda de tubos da empresa Sanko Sider para a empreiteira Camargo Corrêa. O mais interessante dessa história é que parte desse ganho foi destinado, inclusive, a dois executivos da própria Camargo Corrêa, os senhores Eduardo Leite e Paulo Augusto, além dele e de Paulo Roberto Costa. Vejamos esse trecho do depoimento:

Juiz Federal: - E o senhor fala nesse diálogo: "Pior que o cara fala sério, ele acha que foi prejudicado, você tá entendendo? É rapaz, tem louco pra tudo. Foi prejudicado? Tanto dinheiro que nós demos pra esse cara." De quem que o senhor está falando aí?

Interrogado: - Eu estou falando do Eduardo Leite que por conta do, das vendas de tubo que nós fazíamos pra Camargo Correia, ele também recebia parte do comissionamento, tanto ele quanto o diretor Paulo Augusto.

Juiz Federal: - Recebia parte do comissionamento o quê, das vendas da...?

Interrogado: - Comissionamento da vendas da Sanko.

Juiz Federal: - Quer dizer ele estava na empresa, a empresa comprava e ele também recebia um percentual?³³

Interrogado: - Também recebia um percentual, Vossa Excelência.

Juiz Federal: - E quem fazia esse pagamento?

Interrogado: - Eu fazia.

Juiz Federal: - E o senhor pagava como isso?

Interrogado: - Em dinheiro vivo.

Juiz Federal: - Depositava em conta ou coisa parecida?

Interrogado: - Não, Excelência, ele retirava no meu escritório.

Juiz Federal: - O senhor fala aqui: "Faz conta aqui, recebi 9 milhões em bruto, 20 % eu paguei, são 7 e pouco, faz a conta dos 7 e pouco, vê quanto ele levou, vê quanto o comparsa dele levou, vê quando Paulo Roberto levou." O senhor pode me esclarecer essa parte?

102

³³ Extratos bancários obtidos nas apurações da Polícia Federal e do Ministério Público revelaram que as empresas das esposas do vice-presidente da empreiteira, Eduardo Leite, e do diretor de Óleo e Gás, Paulo Augusto Santos da Silva, receberam R\$ 1 milhão cada uma da Sanko em 2013 (Paiva Ribeiro Gerenciamento, Arquitetura e Paisagismo e Pas Consultoria).

Interrogado: - É, Paulo Roberto também ganhava dinheiro de comissionamento da venda dos tubos. Então, Paulo Roberto ganhava, Paulo Augusto ganhava, Eduardo Leite ganhava e eu ganhava.

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

ERTON MEDEIROS FONSECA³⁴:

Ex-presidente da Divisão de Óleo e Gás da empresa Galvão Engenharia. Assinou, em nome da empresa, contratos e aditivos com a Petrobras. Na audiência perante o juízo federal no Paraná, Paulo Roberto Costa disse que o executivo "tinha conhecimento da remuneração", ou seja, da propina a ser paga para a obtenção dos contratos.

Alberto Youssef, por sua vez, após indagação do juiz federal, em processo de delação premiada, citou ainda dois acionistas da empresa Galvão Engenharia, os senhores Eduardo e Dario, como interlocutores do ex-deputado federal José Janene, como segue:

Juiz Federal: - A Galvão Engenharia também participava?

Interrogado: -Também participava.

Juiz Federal: - O senhor sabe com quem o senhor tratava sobre esses repasses lá?

Interrogado: -Na realidade eu tratei com o diretor da Óleo e Gás, o senhor Erton. Mas, num primeiro momento, quem tratou foi o senhor José, com o

-

³⁴ Também foram citados os senhores Eduardo e Dario.

próprio acionista da Galvão que, se não me engano, <u>é o senhor Eduardo ou o</u> senhor Dario.

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

GERSON DE MELLO ALMADA:

Executivo da empresa Engevix. Era quem assinava, pela Engevix, contratos e aditivos com a Petrobras. Representava a empresa nas licitações. Constava da agenda de Paulo Roberto Costa. Na audiência, Paulo Roberto Costa disse que ele "tinha conhecimento da remuneração", ou seja, da propina a pagar para obter os contratos. Foi citado na agenda de Paulo Roberto Costa, onde constou a seguinte inscrição: "Já teve conversa com o candidato. Vai colaborar a pedido do PR".

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

IDELFONSO COLARES FILHO35:

Executivo da empresa Queiroz Galvão. Assinou em nome da empresa contratos e aditivos com a Petrobras, entre eles os referentes às obras do Comperj. Segundo a audiência de Paulo

-

³⁵ Também foi citado o senhor Othon Zanoide.

Roberto Costa, o executivo tinha conhecimento da "remuneração" a ser paga para a obtenção dos contratos da estatal.

Alberto Youssef, por sua vez, após indagação do juiz federal que cuida do processo da Operação Lava-Jato, em processo de delação premiada, citou que tratava os assuntos relativos a repasses com Othon Zanoide, diretor de Óleo e Gás da construtora Queiroz Galvão, como segue:

Juiz Federal: - A Queiroz Galvão o senhor também...?

Interrogado: - Tratei com o diretor, na época, de Óleo e Gás, Othon Zanoide.

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III - Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

JÚLIO CAMARGO³⁶:

Executivo da empresa Toyo Setal³⁷. Foi citado na agenda de Paulo Roberto Costa, onde constou a seguinte inscrição: "Começa a ajudar a partir de março". De acordo com o depoimento prestado, por Paulo Roberto Costa, na audiência perante o juízo federal no Paraná, o executivo "tinha conhecimento da remuneração",

Também foi citado o senhor Augusto Ribeiro de Mendonça Neto.
 A Toyo Setal, filial de uma empresa japonesa, a Toyo Engineering, tem contratos com a Petrobras cujos valores somam cerca de R\$ 4 bilhões.

ou seja, sabia que para obter os contratos na Petrobras era preciso desembolsar recursos a título de propinas.

Recentemente, em acordo de delação premiada, o executivo asseverou que o ex-diretor da Petrobras Renato Duque³⁸ fez parte do esquema criminoso, tendo recebido, inclusive, propina fora do país. Disse ainda que a Toyo Setal pagou propina para que obtivesse contratos da estatal. Seu relato confirmou a existência do cartel das construtoras na Petrobras. Segundo as apurações, três empresas controladas pelo executivo [Treviso, Piemonte e Auguri] repassaram R\$ 16,6 milhões à GFD Investimentos, braço financeiro da Organização Criminosa³⁹. Para o Ministério Público, tratava-se, na verdade, de propina.

Entre 2006 e 2014, a empresa Toyo Setal, por intermédio de Júlio Camargo, fez doações da ordem de R\$ 6,7 milhões. O Partido dos Trabalhadores, mais uma vez, foi o maior beneficiário. Apesar de registradas as doações junto ao TSE, vale ressaltar que Alberto Youssef, num dos seus depoimentos, disse

-

³⁸ No processo de delação premiada de Paulo Roberto Costa, o nome de Renato Duque, ex-diretor de serviços da Petrobras, também foi citado. A diretoria de Duque foi responsável pela elaboração do projeto e pelas licitações de uma das maiores obras da Petrobras, o Comperj (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro).

³⁹ Outro sócio de Camargo, <u>Augusto Ribeiro de Mendonça Neto</u>, depositou R\$ 7,3 milhões, por intermédio da empresa Tipuana Participações, também de fachada, nas contas das empresas do doleiro. Recentemente, Mendonça Neto também firmou acordo de delação premiada com o Ministério Público. Detalhes adicionais sobre essas empresas são encontrados nos tópicos que trataram dos depoimentos de Meire Poza, ex-contadora de Alberto Youssef, assim como no tópico relativo à análise dos sigilos bancários.

que as doações legais a partidos foram uma das formas que os fornecedores da Petrobras recorreram para obtenção de contratos da estatal sem violar a lei.

Vale registrar que, de acordo com o depoimento prestado sob regime de delação premiada por Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, sócio de Júlio Camargo, o cartel de empresas que atuva na Petrobras era conhecido por "clube", cujo coordenador seria Ricardo Ribeiro Pessoa, sócio da UTC Engenharia. Segundo Neto, o coordenador era quem convocava e organizava as reuniões das empresas interessadas em determinado contrato, assim como era quem entregava as listas de empresas aos diretores da Petrobras.

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

LEO PINHEIRO⁴⁰:

Presidente da construtora OAS. De acordo com o relato de Paulo Roberto Costa, na audiência perante o juízo federal no Paraná, o executivo "tinha conhecimento da remuneração", ou seja, sabia que, para obtenção dos contratos com a Petrobras, necessariamente, deveriam haver desembolsos a título de propina.

-

⁴⁰ Também foi citado o senhor Agenor.

Nas investigações, há também registros de malas de dinheiro sendo levadas ao escritório da OAS em São Paulo.

Alberto Youssef, por sua vez, também em processo de delação premiada, citou ainda o diretor de Óleo e Gás da OAS como seu interlocutor, como segue:

Juiz Federal: - O senhor mencionou a Camargo Correia. A OAS também participava?

Interrogado: -Sim, senhor.

Juiz Federal: - Com quem que o senhor tratava esses repasses na OAS?

Interrogado: -Era o diretor da Óleo e Gás, o Agenor.

Vale registrar que o funcionário José Ricardo Nogueira Breghirolli, da Construtora OAS, distribuiu dinheiro arrecadado do esquema da Petrobras, de acordo com a Polícia Federal. Breghirolli, que usava uma linha telefônica em nome da Coesa Engenharia, sócia da OAS, teria trocado diversas mensagens⁴¹ com Alberto Youssef, tendo frequentado o escritório dele em pelo menos 26 ocasiões entre agosto de 2013 e março de 2014.

⁴¹ Numa das trocas de mensagens, em 26 de fevereiro de 2014, os dois combinaram a entrega de R\$ 66 mil em um endereço de Porto Alegre. Numa segunda ocasião, em 6 de março de 2014, foram entregues R\$ 500 mil em outro endereço de Porto Alegre. O relatório da Polícia Federal resgistrou que a OAS foi a responsável pela construção da Arena do Grêmio e afirmou: "interessante ainda apontar que o endereço de entrega é a residência de Eduardo Antonini, que atuou na construção do Estádio do Grêmio. Assim, há fortes indícios de que a entrega fora destinada ao mesmo". Antonini foi membro do Conselho Deliberativo do clube. Uma outra entrega de recursos em Canoas, segundo a interceptação da PF, teria sido feita por Adarico Negromonte Filho, irmão do ex-ministro da Cidades Mário Negromonte.

A Polícia Federal suspeita de que Breghirolli atuava a mando da OAS, conforme o seguinte registro: "Identificaram-se também diversos indícios que corroboram a tese de que José Ricardo coordenava os repasses de recursos ilícitos provenientes da OAS através de Youssef e sua rede de funcionários." Por exemplo, em 6 de março, há o registro de que Youssef e Breghirolli se encontraram em São Paulo. Na troca de mensagens entre ambos, o funcionário da OAS pediu para que o doleiro não se esquecesse de levar os dólares.

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

MÁRCIO ANDRADE BONILHO:

Dono da empresa Sanko Sider, fornecedora de tubos de aço para empreiteiras contratadas pela Petrobras. A empresa Sanko Sider foi objeto de diversas avaliações nas investigações, tendo em vista o grau de envolvimento com a Organização Criminosa. Suspeita-se, até, que seja um dos integrantes do grupo comandado por Alberto Youssef. Houve e-mails interceptados pela Polícia Federal que revelaram a proximidade do executivo com membros da Organização Criminosa, notadamente, Alberto Youssef. Tudo indica que fizeram muitos "negócios".

Ademais, Alberto Youssef, sob regime de delação premiada, asseverou que Márcio Bonilho, sócio das empresas do grupo Sanko, tinha conhecimento dos repasses de propina por intermédio de suas empresas, como segue:

Juiz Federal: - O senhor discutiu esse assunto com o senhor Márcio Bonilho, sobre a utilização da empresa dele pra fazer esses repasses?

Interrogado: - Bom, na verdade, quando eu conheci o Márcio Bonilho, a empresa dele passava por grande dificuldade e foi uma maneira dele também conseguir alavancar as vendas, por isso ele aceitou fazer esse repasse.

Juiz Federal: - O senhor chegou a tratar esse assunto com o outro sócio, com o senhor Murilo?

Interrogado: -Não, só com o senhor Márcio Bonilho.

Juiz Federal: - Seu contato era só senhor Marcio Bonilho?

Interrogado: -Sim, senhor.

Juiz Federal: - E ele tinha algum ganho específico em relação a esses repasses?

*Interrogado: -*Não, senhor. Só os impostos.

MÁRCIO FARIA DA SILVA:

Diretor da área de engenharia industrial e exintegrante do Conselho de Administração da empresa Odebrecht. Segundo as apurações em andamento, era com ele que Paulo Roberto Costa "negociava", como segue:

Juiz Federal: - Na Odebrecht?

Interrogado: -Rogério Araújo e Márcio Faria

Alberto Youssef, por sua vez, em depoimento sob regime de delação premiada, assim manifestou-se:

Juiz Federal: - Na Odebrecht o senhor... ela também participava desse esquema? Interrogado: - Sim, senhor. Tratei com Marcio Farias, presidente da Odebrecht.

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

PAULO DALMAZZO⁴²:

Diretor de Óleo e Gás da empresa Andrade Gutierrez entre 2010 e 2013. Dalmazzo disse ter mantido contato com Paulo Roberto Costa. Alberto Youssef, por sua vez, em processo de delação premiada, disse que quem tratava desses repasses com a empresa Andrade Gutierrez era Fernando Soares, como segue:

Juiz Federal: - Andrade Gutierrez?

Interrogado: -Andrade Gutierrez também participava, mais não fui eu que tratei. Na verdade quem tratava na Andrade era o Fernando Soares e provavelmente com o presidente do conselho, que era o doutor Otávio.

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

RICARDO RIBEIRO PESSÔA:

Sócio-proprietário da UTC Engenharia. Assinava, em nome da empresa, contratos e aditivos com a Petrobras. De acordo com as explicações oferecidas por Paulo Roberto Costa, na audiência perante o juízo federal no Paraná, o executivo "tinha conhecimento da

-

⁴² Também foi citado o senhor Otávio.

remuneração", ou seja, que deveriam ser pagas propinas para a

obtenção dos contratos. Ademais, é sócio do doleiro em alguns

empreendimentos realizados com dinheiro desviado do esquema

criminoso instalado na Petrobras. Por fim, constava da agenda de

Paulo Roberto Costa, onde havia a seguinte inscrição: "Já está

colaborando, mas vai intensificar para a campanha a pedido de PR".

Referências adicionais ao seu envolvimento são

encontradas no tópico "III - Do Funcionamento do Esquema

segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

ROGÉRIO ARAÚJO:

Diretor da área de engenharia industrial e ex-

integrante do Conselho de Administração da empresa Odebrecht.

Na empresa, era Araújo quem encaminhava os pedidos para

inclusão da empreiteira em processos licitatórios do tipo carta-

convite, realizados pela Petrobras.

De acordo com o depoimento de Paulo Roberto Costa

ao juiz federal do Paraná, prestado sob regime de delação premiada,

o ex-diretor "negociava" com Rogério Araújo e Márcio Faria, como

segue:

Juiz Federal: - Na Odebrecht?

Interrogado: -Rogério Araújo e Márcio Faria

112

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

SÉRGIO CUNHA MENDES⁴³:

Vice-Presidente executivo da empresa Mendes Júnior. Foi citado na agenda de Paulo Roberto Costa, onde constou a seguinte anotação: "Está disposto a colaborar. Iria falar com executivos para saber se já ajudaram em algo."

Alberto Youssef, por sua vez, também em processo de delação premiada, citou ainda Rogério, diretor de Óleo e Gás da empreiteira, como seu interlocutor, como segue:

Juiz Federal: - E a Mendes Junior?

Interrogado: -A Mendes Junior eu tratei diretamente com os... no primeiro momento, o senhor José tratou com o senhor Sergio Mendes. E depois quando eu passei a tratar, tratei com o senhor Sergio Mendes e com o senhor Rogério, que era o diretor da área de Óleo e Gás.

Referências adicionais ao seu envolvimento são encontradas no tópico "III – Do Funcionamento do Esquema segundo as revelações de Paulo Roberto e Alberto Youssef".

WAGNER E RICARDO:

Alberto Youssef, após a indagação do juiz federal, em depoimento prestado sob regime de delação premiada, citou os

-

⁴³ Também foi citado o senhor Rogério.

diretores Wagner e Ricardo como seus interlocutores na empresa Jaraguá Equipamentos Ltda, como segue:

Juiz Federal: - E a Jaraguá Equipamentos, o senhor já mencionou? Interrogado: -Jaraguá Equipamentos eu tratei diretamente com o Vagner e com o doutor Ricardo, que eram diretores.

PAULO AUGUSTO SANTOS DA SILVA:

Diretor de óleo e gás da empreiteira Camargo Corrêa. Recentemente, foi revelado que a empresa Sanko-Sider repassou comissões para empresas das esposas de dois dirigentes dessa empreiteira: o seu vice-presidente, Eduardo Leite – que se encontra preso na sétima fase da Operação Lava-Jato - é o diretor de Óleo e Gás da empreiteira. Ambas as esposas teriam recebido R\$ 1 milhão cada uma da Sanko em 2013, segundo extratos bancários obtidos nas apurações da Polícia Federal e do Ministério Público. Detalhes sobre a transação entre a Sanko e os executivos da Camargo Corrêa foram apresentados por Márcio Bonilho, um dos donos da Sanko, ao ser interrogado pela Justiça Federal em 20 de outubro, em uma das ações penais da Operação Lava Jato.

OSWALDO RODRIGUES VIEIRA FILHO, JOSÉ CARLOS BUMLAI E RONAN MARIA PINTO:

Proprietário da Remar Agenciamento e Assessoria, produtor rural e empresário, respectivamente. Recentemente, tomamos conhecimento de que um contrato de empréstimo no valor de R\$ 6 milhões apreendido no escritório da contadora do doleiro Alberto Youssef, Sra. Meire Poza, traz como mutuária uma empresa pertencente ao Sr. Oswaldo Rodrigues Vieira Filho, a Remar Agenciamento e Assessoria.

Inicialmente, vale registrar que a contadora Meire Poza, durante o seu depoimento à Justiça Federal, asseverou: "(...) QUE, em relação a um envelope com as inscrições 'ENIVALDO – CONFIDENCIAL' afirma se referirem a documentos entregues por ENIVALDO QUADRADO há cerca de dois anos, pedindo que a declarante os guardasse, sem explicar a razão; (...) QUE, afirma desconhecer as empresas listadas naquele documento; (...)". A importância desse registro será demonstrada um pouco mais adiante.

Quanto ao relacionamento que mantinha com Enivaldo Quadrado, ao ser questionada acerca de depósitos que fazia em favor dele, respondeu: "(...) que em se tratando de ENIVALDO de um amigo seu, achava justo dividir as comissões que recebia de YOUSSEF com ele; (...) QUE, observa que foi apresentada a YOUSSEF por ENIVALDO QUADRADO; (...) QUE no ano de 2010, ENIVALDO QUADRADO, que já era conhecido da declarante por ter sido seu cliente pessoa física no escritório de contabilidade (...)". Por fim, disse ainda: "(...) QUE, com relação ao instrumento particular de cessão de direitos oriundos do precatório municipal EP 3884/02, vendedor: BONUS BANVAL PARTICIPAÇÕES LTDA, comprador: GFD

INVESTIMENTOS LTDA, datado de 21/05/2013, afirma que a pedido de ENIVALDO QUADRADO estava promovendo o encerramento da BONUS BANVAL, tendo apurado a existência de um precatório em face a repetição de indébito quanto a recolhimentos de ISS junto a Prefeitura de São Paulo, sendo que esse precatório seria vendido com deságio de 50% a GFD; QUE, tal negócio não se efetivou porque ALBERTO YOUSSEF não pagou o valor acordado;(...)"

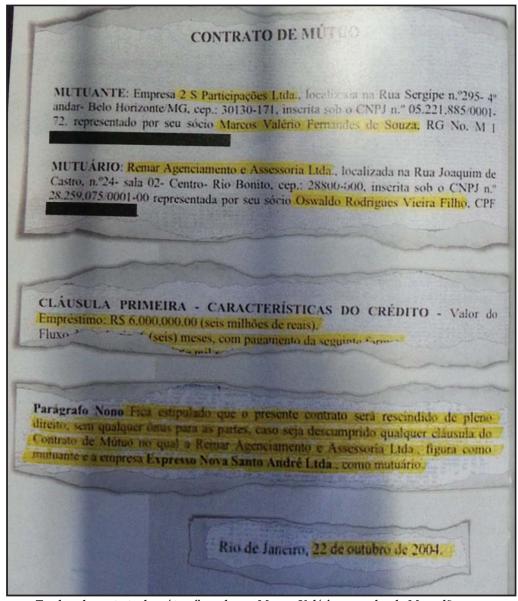
Percebe-se, portanto, pelos registros acima, que a relação de amizade entre Meire Poza e Enivaldo Quadrado, sem dúvida alguma, era muito consistente. Só para registrar, Enivaldo Quadrado era funcionário de Alberto Youssef na GFD Investimentos Ltda e, tudo indica, suposto "testa de ferro" do doleiro na Bônus Banval, corretora essa envolvida no episódio do "Mensalão", por intermediar repasses de recursos para o Partido Progressista – PP.

Agora o fato inusitado! No interior daquele envelope que foi entregue por Enivaldo Quadrado a Meire Poza, sua amiga, estava, nada mais nada menos, que um contrato de empréstimo, formalizado em 22 de outubro de 2004, que ligava o operador do "Mensalão", Marcos Valério Fernandes de Souza, por intermédio de uma de suas empresas, a 2 S Participações Ltda, ao episódio havido em Santo André que culminou com a morte do prefeito Celso Daniel, do Partido dos Trabalhadores.

De acordo com o contrato apreendido, pela Polícia Federal, no escritório da contadora de Alberto Youssef, uma das empresas de Marcos Valério, a 2 S Participações Ltda, concedia um empréstimo de R\$ 6 milhões à empresa Expresso Nova Santo André Ltda⁴⁴, do empresário Ronan Maria Pinto, como segue:

.

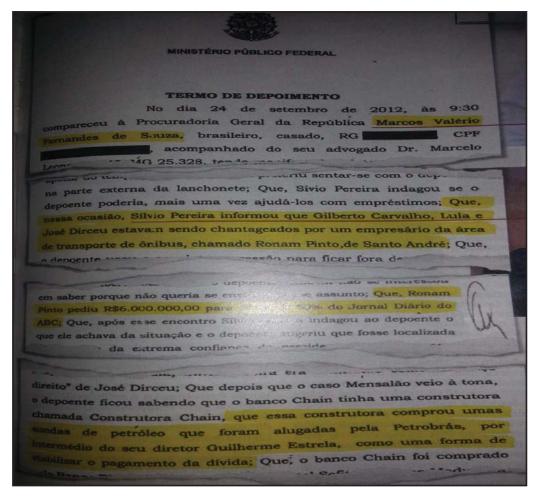
⁴⁴ Em que pese o contrato ter sido assinado por Marcos Valério e pela empresa Remar Agenciamento e Assessoria Ltda, no último parágrafo do termo, estava consignado que a empresa de Ronan Maria Pinto é que seria a beneficiária do empréstimo de R\$ 6 milhões.



Trechos do contrato de mútuo firmado por Marcos Valério, operador do Mensalão

Vale registrar que, em depoimento prestado ao Ministério Público, em 24 de setembro de 2012, conforme trecho que segue, Marcos Valério havia asseverado que dirigentes do Partido dos Trabalhadores teriam solicitado a ele justamente R\$ 6 milhões, a fim de que o empresário Ronan Maria Pinto parasse de chantagear o

ex-presidente Lula, o então chefe de gabinete, Gilberto Carvalho, e o ex-ministro José Dirceu. Segundo disse ao *Parquet*, o empresário os ameaçava de contar o que sabia sobre a morte de Celso Daniel, executado em janeiro de 2002.



Termo de depoimento de Marcos Valério ao Ministério Público

Sobre o dinheiro, inclusive, o empresário Ronan Maria Pinto confirmou que realmente tomou um empréstimo de R\$ 6 milhões com a empresa Remar⁴⁵ "para giro de suas atividades empresariais", negando, todavia, que os referidos recursos tivessem alguma relação com o operador do "Mensalão", Marcos Valério, ou as empresas dele. Será?!

Mas qual seria a verdadeira origem desses R\$ 6 milhões? Pois bem, no depoimento prestado por Marcos Valério ao Ministério Público, em 24/09/2012, conforme trecho colacionado neste Relatório, ele disse: "(...) Que, nessa ocasião, Silvio Pereira informou que Gilberto Carvalho, Lula e José Dirceu estavam sendo chantageados por um empresário da área de transporte de ônibus, chamado Ronam Pinto, de Santo André; (...) Que, Ronam Pinto pediu R\$ 6.000.000,00 para comprar 50% do Jornal Diário do ABC; (...)

E acrescentou: "(...) Que depois que o caso Mensalão veio à tona, o depoente ficou sabendo que o banco Chain tinha uma construtora chamada Construtora Chain, que essa construtora comprou umas sondas de petróleo que foram alugadas pela Petrobras, por intermédio de seu diretor Guilherme Estrela, como forma de viabilizar o pagamento da dívida; (...)".

De acordo com as investigações, o Grupo Schahin detém vários empreendimentos, incluindo um banco. Uma das teses existentes é a de que teria sido o Banco Schahin, a partir da

120

⁴⁵ A empresa Remar Agenciamento e Assessoria está no nome de Oswaldo Rodrigues Vieira Filho e Salua Sacca Vieira.

intermediação do pecuarista e amigo de Lula, José Carlos Bumlai, a fonte dos R\$ 6 milhões que teriam chegado até Marcos Valério, o operador do "Mensalão". Como contrapartida, a construtora Schahin, também pertencente ao Grupo Schahin, teria tido os seus contratos com a Petrobras alavancados no mesmo montante de R\$ 6 milhões.

Pois bem, de posse dos R\$ 6 milhões, segundo essa tese, Marcos Valério teria simulado uma operação de empréstimo, por intermédio de uma de suas empresas, a 2 S Participações Ltda, para a empresa Remar Agenciamento e Assessoria Ltda, com o objetivo de conferir aparência de legalidade aos recursos que estavam sendo repassados. Da empresa Remar, os recursos, também de forma simulada, teriam sido transferidos, por empréstimo, para a empresa Expresso Nova Santo André Ltda, do empresário Ronam Maria Pinto.

Desse modo, várias operações simuladas de empréstimo teriam sido firmadas com o intuito de dissimular a origem dos recursos e dissociá-lo, o máximo possível, da sua verdadeira origem. Ou seja, uma operação típica de lavagem de dinheiro. Suspeita-se que Enivaldo Quadrado teria ajudado nessa segunda fase da operação de socorro. Pelo seu silêncio, o Partido dos Trabalhadores tem sido achacado ultimamente.

Portanto, com a descoberta do suposto "contrato empréstimo", restaria confirmado que o operador do "Mensalão" teria se servido, mesmo que indiretamente, da Petrobras como uma de suas fontes criminosas de recursos.

WANDERLEY GANDRA:

Proprietário da Gandra Brokerage, empresa que intermediou contratos da Petrobras com a Maersk que, por sua vez, aluga os seus navios para a Petrobras.

Outro foco de pagamento de propinas, no âmbito da Petrobras, onde a Organização Criminosa teria atuado, foi a área de afretamento. As investigações apontaram, nesse caso, que o grupo criminoso do ex-diretor, Paulo Roberto Costa, tinha se apropriado de boa parte da "address commission", que nada mais era do que o desconto de 1,25% que os armadores tradicionalmente concediam em contratos de fretamento de navio⁴⁶.

Planilhas apreendidas pela Polícia Federal, no curso das operações de busca e apreensão, apontaram para desvios dos descontos especiais em favor de membros da Organização Criminosa. Segundo depoimentos prestados por especialistas da

equivalentes a cerca de R\$ 88 mil. Pela lei, tal comissão deveria retornar aos cofres da Petrobras. Todavia, não era o que acontecia.

122

⁴⁶ A Petrobras recorre, sistematicamente, ao fretamento de navios para o transporte de combustível. Segundo especialistas do setor, o negócio movimentaria, só em "address commission", aproximadamente US\$ 30 milhões por ano, equivalentes a cerca de R\$ 66 milhões. O custo diário do aluguel é de aproximadamente US\$ 40 mil,

área à Polícia Federal, "As comissões chamadas 'address commission', que deveriam ser retornadas aos afretadores, ficam com os 'brokers', que, acredita-se, são repassadas para os patrocinadores do esquema de corrupção"⁴⁷.

A Polícia Federal, no curso das investigações, verificou que parte do dinheiro arrecadado, a título de desconto especial não repassado à Petrobras, teria sido depositada na conta de uma corretora de fachada, cuja sede estava localizada num apartamento residencial, no bairro do Cosme Velho, no Rio de Janeiro.

Uma das empresas que entrou no radar das investigações foi a gigante dinamarquesa Maersk⁴⁸, dona de uma frota com mais de 600 navios e faturamento anual de US\$ 47,4 bilhões. De acordo com os documentos apreendidos pela Polícia Federal, a Maersk pagou, ao menos, R\$ 6,2 milhões de "comissão", entre 2006 e 2010, para alugar navios à Petrobras.

A área de fretamento da Petrobras foi comandada por Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa. Segundo a Polícia Federal, o valor da comissão de 1,25% foi entregue a Paulo Roberto Costa na forma de propina. Para receber tal comissão, Paulo Roberto Costa teria fechado, em 2006, um

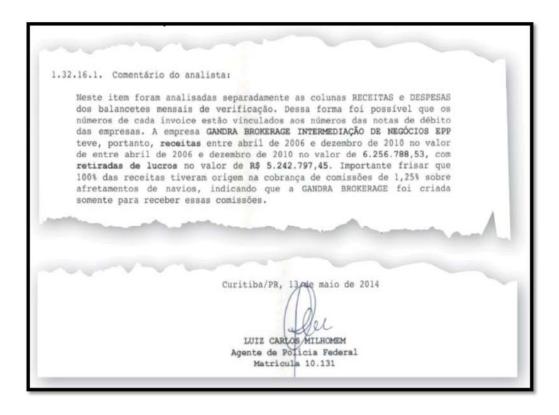
⁴⁷ "Brokers" são os corretores que fazem a intermediação dos fretes.

⁴⁸ Trata-se da maior empresa de transporte de petróleo do mundo. A Maersk atende a Petrobras há muito tempo. Recentemente, fechou um contrato de US\$ 300 milhões para fornecer quatro navios. Outros 12 navios servem à Petrobras atualmente.

contrato secreto com a Maersk, por intermédio de uma "empresa" de fachada pertencente a Wanderley Gandra, amigo dele.

Nos termos do mencionado contrato, uma empresa ligada à Maersk se comprometia a pagar a comissão de 1,25% a Wanderley Gandra, por carga transportada no navio DS Performer. Outros 1,25% deveriam ser pagos à Maersk do Brasil, subsidiária da empresa dinamarquesa. O dinheiro da comissão, segundo os documentos, foi transferido da Dinamarca para uma conta de uma "empresa" de Wanderley Gandra, no Brasil.

Segue trecho do relatório produzido pela Polícia Federal que comprova o pagamento de "comissões" à empresa Gandra Brokerage Intermediação de Negócios EPP:



Ainda segundo as investigações, Paulo Roberto Costa, líder da Organização Criminosa, fraudava recibos que eram encaminhados, mensalmente, à Dinamarca, país sede da empresa Maersk. Num dos arquivos apreendidos, a Polícia Federal localizou um documento que continha apenas um recorte digital da assinatura de Wanderley Gandra, operador de Costa, que funcionava como uma espécie de matriz da assinatura que era necessária para preparar os mencionados recibos. Sobre a referida fraude dos recibos, inclusive, a Polícia Federal asseverou que "Existe, portanto, a possibilidade de que o próprio Paulo Roberto Costa ou alguém de sua confiança seja o responsável pela confecção das notas de débito".



Comprovante da fraude do recibo. Sem este, o pagamento não era realizado.

Ademais, na contabilidade que Wanderley Gandra prestava a Paulo Roberto Costa, todos os valores depositados na conta bancária da "empresa" de fachada eram sacados "como lucro", revelando que a referida "empresa" não passava de uma espécie de "duto" por onde a propina foi repassada. Ressaltou a Polícia Federal em relatório: "Importante frisar que 100% das receitas

[da empresa de Gandra] tiveram origem na cobrança de comissões de 1,25% sobre afretamento de navios, indicando que a Gandra Brokerage [Intermediação de Negócios EPP] foi criada somente para receber essas comissões". Segue comprovante de retirada de recursos:



TOTAL DAS RECEITAS

6.256.788,

DESPESAS (RETIRADAS DE LUCROS)

MĒS/AN O	DIA	DESPESAS	CHEQUE	VALOR
set-06	4	Depósito C.C Bradesco (lucro)	000.011	20.000,00
	15	Retirei dinheiro (lucro)	000.012	5.000,00
	15	Retirei dinheiro (lucro)	000.013	15.000,00
	27	Depósito C.C Bradesco (lucro)	000.015	10.000,00
out-06	16	Retirei dinheiro (lucro)	000.018	10.000,00
	24	Depósito Bradesco (lucro)	000.020	10.000,00
	30	Depósito Bradesco (lucro)	000.021	4.000,00
dez-06	1	Retirei dinheiro (lucro)	000.027	15.000,00
	11	Cheque dep CC Brasdesco	000.030	25.000,00
	15	Retirei dinheiro (lucro)	000.031	10.000,00
	22	Cheque dep CC Brasdesco R\$ 25.000,00	000.034	25.000,00
jan-07	3	Retirei (lucro)	000.037	15.000,00
	12	Retirei (lucro)	000.039	10.000,00
	15	Retirei (lucro)	000.040	12,000,00
	24	Dep cc Bradesco	000.043	25.000,00
	24	Retirei (lucro)	000.044	15.000,00
	26	Retirei (lucro)	000.047	20.000,00
	26	Retirei (lucro)	000.048	20.000,00
fev-07	1	Dep Bradesco (lucro)	000.049	38.000,00
	6	Retirei (lucro)	000.053	10.000,00
	12	Retirei (lucro)	000.052	40.000,00
	13	Retirei (lucro)	000.055	5.000,00
	15	Dep Bradesco (lucro)	000.057	20.000,00
	16	Retirei (lucro)	000.058	10.000,00
	16	Retirei (lucro)	000.059	3.000,00
	22	Retirei (lucro)	000.060	10.000,0
	23	Retirei (lucro)	000.061	10.000,0
	26	Dep Bradesco (lucro)	000.062	42.000,0
	26	Retirei (lucro)	000.063	15.000,0
	27	Retirei (lucro)	000.064	10.000,0
mar-07		Retirei lucro R\$ 15.000,00	000.066	27.114,7
	12	Cheque retirei lucro	000.068	7.000,0
	13	Cheque retirei lucro	000.069	5.000,00
	14	Cheque retirei lucro	000.070	15.000,00
	21	Retirei lucro	000.073	50.000,0
	21	Retirei lucro	000.074	20.000,0

Oportuno registrar que uma auditoria interna da Petrobras detectou várias falhas de controle nos procedimentos de afretamento de navios. Segundo a auditoria, a mencionada área, sob o comando de Paulo Roberto Costa, líder da Organização Criminosa, chegou a fechar, em 2008, contratos da ordem de US\$ 278 milhões, muitos deles, de maneira informal, desrespeitando todas as normas de controle existentes. Segundo os auditores da Petrobras, os contratos analisados haviam descumprido os "procedimentos previstos no manual de afretamento".

Entre as falhas detectadas na auditoria, foram citadas (i) a falta de autorização por escrito para iniciar processos de afretamento; (ii) a existência de autorização prévia para tomada de preços com aval de gerente sem competência para tal; e (iii) a realização de contratações informais que levavam até 390 dias para serem registradas no sistema, assim como a falta ou o atraso no registro de informações relativas ao histórico de negociação no sistema de conferência de compras da empresa. Nesse último caso, inclusive, asseverou a auditoria, a irregularidade impedia o rastreamento das condições de negociação, o que dificultava a própria apuração. Portanto, não é difícil perceber a intenção dolosa nesse proceder, pois tais ações impediam a identificação dos malfeitos cometidos em favor do grupo criminoso.

O relatório de auditoria não revelou as perdas sofridas pela Petrobras como consequência dessas irregularidades. Mas pontuou que seriam tomadas providências para "aprimorar os controles de autorização, visto que foram realizadas aprovações verbais e posteriormente formalizadas". O grupo que analisou os procedimentos propôs, inclusive, "rever o manual de afretamento".

Destino de 18% dos investimentos da Petrobras, a área de abastecimento é a segunda mais importante da empresa, atrás apenas da área de Exploração e Produção, alvo de 70% dos investimentos. Além da comercialização de petróleo e derivados - atividade que demanda contratações de navios para movimentação de carga em todo o mundo -, estão sob sua responsabilidade a gestão das 13 refinarias no Brasil e a construção de outras quatro. Não é à toa que a Organização Criminosa tratou de encaixar um dos seus líderes nessa área.

HENRY HOYER DE CARVALHO:

Henry Hoyer de Carvalho, identificado como **Henry** por Alberto Youssef em depoimento à Justiça Federal, seria um segundo captador de propinas nos contratos da Diretoria de Abastecimento da Petrobrás, para o PP e PMDB.

Henry é sócio em duas empresas: Centroshopping Participações Ltda e Escritórios Unidos Ltda. Ex-assessor do gabinete do ex-Senador Nei Suassuna, foi demitido em setembro de 2005, depois de ter sido denunciado pelo Ministério Público sob a acusação de participar de um suposto esquema de corrupção para favorecer a Empresa Brasileira de Assessoria e Consultoria, sediada no Porto de Santos. Também tinham sociedade nas empresas Sunisa S/A e Rivertec Informática, já encerradas, segundo registros da Receita Federal.

Seu nome é mencionado nas agendas de Paulo Roberto Costa de 2012 e 2013, apreendidas na Operação Lava Jato, antes de anotação sobre reunião com Youssef: "Reunião com Maurício e Henry 6/9/12".

Na agenda foi anotado um endereço atrás do Shopping Barra Garden, no Rio, onde teria ocorrido o encontro, que a PF identificou como sendo de "Henry Hoyer de Carvalho, ex-assessor do senador Ney Suassuna em 2006".

Em depoimento à Justiça Federal do Paraná, quando perguntado pelo Juiz Sérgio Moro: "E desses 1% da Diretoria de Abastecimento, era o senhor que fazia a distribuição?", Youssef respondeu: "Sim, senhor. Grande parte disso era eu que operava, mais a frente também tinha outros operadores". Quando perguntado quem seriam esses outros operadores, respondeu: "(...) E tinha um outro que se chamava Henry, que também operava quando o Partido Progressista perdeu a liderança. Aqueles líderes

antigos, da turma do sr. José (Janene), perderam a liderança, aí entrou esta pessoa Henry pra que pudesse fazer operações pra eles".

SHINKO NAKANDAKARI:

Luis Fernando Shinko Nakandakari é o sócio majoritário da LFSN Consultoria S/S Ltda.

Shinko Nandakari foi apontado por Erton Fonseca, Executivo da Galvão Engenharia S/A como operador da Diretoria de Serviços da Petrobras no esquema de desvios e recebimento de propina da Organização Criminosa que operava na Petrobras.

Em 24 de novembro de 2014, Erton Medeiros Fonseca, por meio de seus advogados, requereu juntada em complemento às declarações prestadas no Departamento de Polícia Federal no Paraná, no âmbito da Operação Lava Jato "cópia dos comprovantes de pagamentos que a Galvão Engenharia S/A foi impingida a fazer à empresa LFSN Consultoria Engenharia S/S Ltda. Entre os anos de 2010 e 2014, por determinação de Shinko Nakandakari, pessoa que se apresentou como emissário da Diretoria de Serviços da Petrobras na presença de Pedro Barusco (documentos anexos).

Nessa petição, Erton Fonseca consignou, ainda, "que a cobrança da vantagem indevida se deu em formato semelhante ao adotado pela Diretoria de Abastecimento (apontada em suas declarações como "Diretoria de Engenharia"), ou seja, com a efetiva ameaça de retaliação das contratações que a Galvão Engenharia S/A

tinha como pagamento, caso não houvesse o pagamento dos valores estipulados de maneira arbitrária, ameaçadora e ilegal)".

As referidas notas fiscais foram emitidas entre 2010 e 2014. Segundo a planilha de pagamentos apresentada à Justiça pela Galvão Engenharia, o pagamento mais recente é de 25 de junho de 2014, dois meses depois de a Operação Lava-Jato ter sido deflagrada pela Polícia Federal. As notas têm valores entre R\$ 115 mil e R\$ 750 mil. (Íntegras em: http://oglobo.globo.com/arquivos/erton.pdf)

Shinko Nakandakari, 65, também é sócio da Talude Comercial e Construtora Ltda., que se encontra em recuperação judicial. Em 2007, ele e oito funcionários da Infraero foram alvo de uma ação movida por procuradores por irregularidades nas obras de ampliação do aeroporto de Viracopos (SP) entre 2000 e 2002.

Segundo o Relatório da CPI do Apagão Aéreo do Senado Federal de 2007, a Talude recebeu "pagamentos por serviços não realizados, que evidenciam a implantação de um esquema de desvio na Infraero", e os procedimentos são muito semelhantes aos agora narrados na Petrobras.

http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/sscepi/relatorio_f inal_cpi apagao_aereo.pdf):

"As irregularidades mais flagrantes presentes na execução dos contratos foram pagamentos por serviços não realizados, que evidenciam a implantação de um esquema de desvio de recursos da INFRAERO. Os recursos eram desviados por meio de fraude na medição da execução dos contratos e pela prática de concessão de adiantamentos aos fornecedores, sem amparo legal ou contratual. A própria INFRAERO reconhece que esse esquema existiu. De fato, a Sindicância nº 002/SEDE/2002, apurou desvios no valor total de R\$ 3.530.998,74 (três milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Outras irregularidades verificadas nas obras do Aeroporto de Viracopos relacionam-se com a falta de coerência entre o projeto básico, que deveria servir de referência para a licitação, e o projeto executivo da obra. Tal incompatibilidade resulta em alterações substanciais no contrato, que freqüentemente superam os limites legais, ou sequer têm relação com o objeto inicialmente licitado.

O sistema de controle interno da INFRAERO revelou-se de tal maneira ineficiente para coibir tais fraudes, que o Ministério Público Federal, no curso da investigação das obras supracitadas, formulou recomendação à empresa para que implantasse um sistema de controle rigoroso, de forma a evitar a aprovação de medições de serviços que não tenham sido executados pela empresa contratada, bem como de deixar de efetuar adiantamento."

SÉRGIO MACHADO:

O presidente da Transpetro foi alvo de acusação feita por Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa que se instalou na Petrobras, no sentido de que também fazia parte do esquema de corrupção montado na estatal, tendo, inclusive, repassado a quantia de R\$ 500 mil ao denunciante. Segundo Paulo Roberto Costa, ele teria recebido, pessoalmente, de Sérgio Machado a quantia de R\$ 500 mil, como segue:

Juiz Federal: - Isso acontecia também em relação a empresas ligadas a Petrobras, subsidiárias?

Interrogado: -Bom, ligadas a Petrobras tem a BR, que eu não tenho conhecimento de nenhuma atividade lá, e tem a Transpetro. <u>A</u>

<u>Transpetro tem alguns, alguns casos de repasse para políticos, sim. A</u>

<u>Transpetro.</u>

Juiz Federal: - O senhor, por exemplo, da Transpetro que o senhor disse que o senhor conhece mais, o senhor chegou a receber também vantagem...

Interrogado: -Recebi.

Juiz Federal: - Propina em decorrência desses...

Interrogado: -Recebi.

Juiz Federal: - De contratos da Transpetro?

Interrogado: -Recebi uma parcela da Transpetro. Recebi.

Juiz Federal: - O senhor pode ser mais específico?

Interrogado: -Recebi, se eu não me engano, foram 500 mil reais.

Juiz Federal: - Quem pagou ao senhor?

Interrogado: - O Presidente da Transpetro, doutor Sérgio Machado.

Juiz Federal: - Isso foi aproximadamente quando?

Interrogado: -As datas talvez eu tenha dificuldade um pouco aqui de lembrar, que são muitas datas, mas se eu não me engano, <u>alguma coisa talvez como 2009, 2010</u>, acho eu, por aí.

Juiz Federal: - Mas o senhor recebeu em uma única oportunidade?

Interrogado: -Da Transpetro sim, numa única oportunidade.

Juiz Federal: - E o senhor sabe me dizer o motivo, porque que ele foi pago...

Interrogado: -Sei.

Juiz Federal: -Por que foram pagos esses valores?

Interrogado: -Foi devido à contratação de alguns navios, e essa contratação depois ela tinha que passar pela Diretoria de Abastecimento. Então, foi devido a esse, essa contratação de navios pela Transpetro.

Juiz Federal: - E esse valor lhe foi entregue diretamente pelo senhor Sérgio Machado?

Interrogado: -Foi entregue diretamente por ele, no apartamento dele, no Rio de Janeiro.

As investigações da Polícia Federal já haviam revelado também uma ligação de Paulo Roberto Costa com o presidente da Transpetro Sérgio Machado. O nome de Machado apareceu quatro vezes em anotações de Paulo Roberto Costa, feitas nos anos de 2012

e 2013. Numa dessas anotações, houve a menção a "curso c/ Sérgio Machado, 5%", ao lado do valor R\$ 5 mil e da inscrição "dois meses".

Portanto, neste caso, a confirmação da participação ou não no esquema criminoso ainda depende dos termos da delação premiada.

HUMBERTO COSTA:

Humberto Costa, senador do Partido dos Trabalhadores, teria sido citado pelo ex-diretor da Petrobras, um dos líderes da Organização Criminosa, Paulo Roberto Costa, como um dos supostos beneficiários do esquema montado na Petrobras.

Segundo o depoimento dele, prestado em processo de delação premiada, Humberto Costa teria recebido a quantia de R\$ 1 milhão na campanha de 2010. De acordo com o delator, um empresário ligado ao senador foi quem teria solicitado o dinheiro. Paulo Roberto Costa ainda teria afirmado que a quantia de R\$ 1 milhão teria saido da cota que pertenceria ao Partido Progressista (PP) dentro do esquema.

Portanto, neste caso, a confirmação da participação ou não no esquema criminoso ainda depende dos termos da delação premiada.

<u>JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI:</u>

O Ministério Público do Rio de Janeiro já solicitou à Justiça uma liminar para bloquear bens e quebrar os sigilos bancário e fiscal do ex-presidente da Petrobras **José Sérgio Gabrielli**. O pedido alcança ainda investigados na Operação Lava-Jato: o ex-diretor de Engenharia Renato Duque e seu subordinado, o ex-gerente Pedro Barusco, e a empreiteira Andrade Gutierrez, integrante de cartel para pagamento de propinas a partidos políticos e agentes públicos, segundo o delator Paulo Roberto Costa.

A 5ª Promotoria de Justiça abriu uma ação civil pública de improbidade administrativa contra os três, a construtora, a petroleira e outros subordinados de Duque. A promotora Gláucia Santana diz que houve superfaturamento em quatro contratos em obras no Centro de Pesquisas da Petrobras (Cenpes), no Rio. O prejuízo foi de R\$ 31,45 milhões entre 2005 e 2010, de acordo com auditorias do Tribunal de Contas da União (TCU). As medidas atingem contas, poupança, investimentos e faturas de cartão entre 2005 a 2010.

Na denúncia, a 5ª Promotoria de Justiça pede que a Justiça anule os aditivos contratuais que, segundo o MP, permitiram o superfaturamento das obras. Algumas não tiveram licitação. Um dos contratos previa remover 25 mil metros cúbicos de resíduos sólidos no Cenpes, volume elevado para 185 mil metros cúbicos. Isso significa uma montanha de 22 metros de lixo "acima de todo o gramado do Maracanã", assinalou Gláucia. Nesse item, o prejuízo ficou em R\$ 10,2 milhões.

Para Gláucia Santana, a responsabilidade de **Gabrielli** é motivada porque ele participou da "decisão de contratação das obras do Cenpes sem que os projetos estivessem devidamente preparados e

acabados". "Não alterou normativos internos nocivos à contratação dos objetos pactuados, cujos valores se apresentaram acima daqueles praticados no mercado. Foi negligente na orientação de seus subordinados no sentido de observar a autoridade da Corte de Contas para a fiscalização dos atos da companhia." A acusação contra Duque e Barusco se deve ao fato de que as contratações passavam por seus setores "com total violação ao devido processo legal".

Consta ainda que a atual presidente da Petrobras, Graça Foster, e seu antecessor no cargo, **José Sérgio Gabrielli**, foram alertados diversas vezes sobre a existência de irregularidades em contratos da empresa muito antes do início da Operação Lava Jato, em março deste ano. A atual diretoria da estatal não só deixou de agir para conter os desvios como destituiu dos cargos funcionários que investigaram as irregularidades.

Centenas de documentos internos da Petrobras, obtidos pelo jornal Valor Econômico, comprovam as irregularidades, que envolvem desde o pagamento de R\$ 58 milhões por serviços que não foram realizados na área de comunicação, em 2008, até a escalada de preços que elevou de US\$ 4 bilhões para mais de US\$ 18 bilhões os custos da construção da Refinaria Abreu e Lima.

Segundo o jornal, essas irregularidades foram comunicadas por meio de e-mails e documentos a Graça Foster e também a José Carlos Cosenza, que substituiu o delator Paulo Roberto Costa na Diretoria de Abastecimento da empresa e é responsável pela Comissão Interna de Apuração de desvios na estatal.

Em reportagem em sua edição desta sexta-feira (12), o *Valor Econômico* revela que parte dessas denúncias foi encaminhada por Venina Velosa da Fonseca, uma gerente que entrou na Petrobras em 1990 e ocupou diversos cargos na empresa. Por conta disso, acabou sendo transferida para a Ásia e afastada da empresa no último dia 19 de novembro. Ela vai prestar depoimento ao Ministério Público Federal, em Curitiba, onde tramita o processo da Operação Lava Jato.

Mencione-se, ainda, o malfadado episódio que envolveu a compra da Refinaria de Pasadena, em que o Brasil acabou pagando US\$ 1,2 bilhão pelo referido ativo após o litígio que contribuiu para encarecer o negócio, concluído em 2012. Em 2005, a empresa belga havia comprado a planta de Pasadena por US\$ 42,5milhões

V-D.) DOS PARLAMENTARES CUJA CUMPLICIDADE NO ESQUEMA DE CORRUPÇÃO RESTOU COMPROVADA:

LUIZ ARGÔLO:



Flagrado pela câmera do prédio onde funcionava o escritório do doleiro, o deputado pelo Partido Solidariedade – SDD (até recentemente, do Partido Progressista – PP) era um interlocutor

regular de Alberto Youssef, tendo recebido dele vários "favores"

financeiros. Segundo o depoimento prestado à Polícia Federal pela contadora do doleiro, Meire Bonfim da Silva Poza, "O Luiz Argôlo era cliente e ao mesmo tempo sócio do Beto. Eles tinham parcerias em obras e negócios. Eu fiz muitos pagamentos para o Argôlo. Ele vivia no escritório". De acordo com a contadora, Argôlo era sócio informal de Alberto Youssef na empresa Malga Engenharia, pertencente à Organização Criminosa.

Ademais, em depoimento prestado no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, Meire Poza afirmou que intermediou o pagamento de, pelo menos, R\$ 1 milhão ao parlamentar. Em determinado momento do depoimento disse: "Ele ia embora [de São Paulo] naquele mesmo dia. E não pôde ir embora porque o dinheiro não chegou. E ficou em São Paulo mais um dia para pegar no dia seguinte." Asseverou, também, que fez transferências a pedido de Alberto Youssef a pessoas ligadas a Argôlo. Uma delas foi no valor de R\$ 60 mil para Manoelito Argôlo. A outra foi de R\$ 47 mil para Élia da Hora. Disse, ainda, que emitiu notas frias contra as empresas Grande Moinho Cearense e M. Dias Branco, ambas de Fortaleza, para Argôlo e para o doleiro. Essas notas frias teriam rendido ao parlamentar cerca de R\$ 1,7 milhão.

A proximidade entre os dois pode ser medida pelas interceptações telefônicas e telemáticas que revelaram 1.411 mensagens trocadas entre os dois num determinado período de tempo. Em algumas dessas mensagens, segundo a Polícia Federal, foram encontradas referências "à realização de transações financeiras,"

com o suposto doleiro realizando ou entregas de dinheiro em espécie ou pagamentos, em dinheiro ou a depósito, a terceiros em benefícios de seu interlocutor" [entende-se Luiz Argôlo].

A intimidade entre os dois era tamanha que o deputado tinha até um telefone exclusivo só para falar com Youssef, com a conta paga pelo doleiro. Segundo a Polícia Federal, "os indícios apontam que LA [Luiz Argôlo] tratava-se de um cliente dos serviços prestados por Youssef, por vezes repassando dinheiro de origem aparentemente ilícita, intermediando contatos em empresas, recebendo pagamentos, inclusive tendo suas atividades operacionais financiadas pelo doleiro". A suspeita é a de que o deputado era uma espécie de sócio de Youssef, conforme depreende-se do seguinte trecho constante de relatório da Polícia Federal: "Há, aparentemente, registro de negócios comuns, envolvendo construtoras e licitações".

Por exemplo, segundo constava nas mensagens, no dia 18 de setembro de 2013, o deputado e Youssef combinaram uma entrega de R\$ 270 mil ao parlamentar. Em 15 de outubro, combinaram novo repasse de recursos, sendo R\$ 40 mil para outras pessoas e R\$ 20 mil a R\$ 30 mil para o próprio Argôlo. No dia 27 de fevereiro de 2014, o deputado cobrou o repasse de R\$ 280 mil para outra pessoa, mencionada apenas como "V".

Mas as mensagens não ficaram só nisso... Em setembro de 2013, "L.A." cobrou de Youssef um pagamento, nos seguintes termos:

- − E aí? − perguntou "L.A".
- Meninos foram para o banco agora. Vamos ver o que conseguimos sacar e vamos para aí respondeu o doleiro.

No dia seguinte, "L.A." ligou novamente e Youssef pediu a confirmação do endereço de entrega. Seu interlocutor respondeu então fornecendo um endereço completo. Horas depois, o doleiro escreveu: "Já chegou. Desembarcando. A caminho". O endereço da entrega da encomenda era o do apartamento funcional onde mora o deputado baiano Luiz Argôlo.

Em outubro de 2013, "L.A." avisou ao doleiro: "A fatura da Malga este mês será de 155. Preciso receber na data, por favor". [A Malga Engenharia é uma das empresas de fachada usadas pelo doleiro para receber repasses de propina]. "L.A." deu a entender que tinha uma espécie de conta clandestina com Alberto Youssef: "Tenho o saldo 36", escreveu ele, ao fazer um balanço dos pagamentos recebidos do doleiro no fim de 2013.

Em outra oportunidade, os diálogos revelaram uma trama da dupla com objetivo de evitar que duas empresas participassem de uma licitação. Durante a troca de mensagens, o parlamentar chegou a escrever palavrões quando descobriu que uma das companhias furou o plano. "Filhos da...O cara entrou. Com uma." Num desses diálogos, registrado no dia 17 de outubro de 2013, o deputado foi taxativo: "Rapaz, vc tem que falar com a pessoa (Sic). Ele tem q tirar duas empresas do processo que será amanhã cedo. Se elas participarem, o convênio não será publicado". Ao ser informado pelo

doleiro que "elas têm convênio com ele em Fortaleza", o deputado justificou o pedido inicial: "Fale mesmo. Se não o pessoal do outro lado trava". Nos diálogos, não fica claro onde a concorrência seria realizada e também quem seria "ele". Tudo indicava que a licitação ocorreu na Bahia, estado do parlamentar.

No dia seguinte, 18 de outubro de 2013, às 8h09, Argôlo encaminhou nova mensagem para Youssef: "Os nomes das empresas são: Eletronor e Cosampa". Um minuto depois, encaminhou outro torpedo para avisar a Youssef que o monitoramento estava sendo feito e que o plano ia bem: "O pessoal já monitorou e sabe que tem relação com ele. Se elas derem preço, o pessoal cancela o outro. Resolvi isso com ele".

Em outra conversa, registrada no dia 21 de outubro de 2013, Argôlo avisou ao doleiro que estava sem dormir e pediu a Youssef que checasse o contrato: "Quero que você veja logo com o rapaz do contrato. Você não sabe o quanto de compromisso". Ao ser questionado pelo doleiro o motivo pelo qual não conseguia dormir, o parlamentar respondeu: "O Roberto não deu mais nada, tô quase correndo nu na rua". [A Polícia Federal não identifica quem é Roberto].

Ainda no dia 21 de outubro, às 20h13, Luiz Argôlo deu satisfação a Youssef sobre o andamento das negociações: "Rapaz, tô sentado aqui. O pessoal quer publicar se o pessoal desistir. Fale com ele. O pessoal tá fazendo a instalação do material dele lá no Ceará". O doleiro respondeu em seguida: "Quem contratou não foi ele e sim a Secretaria

de Estado do Ceará. Não ele". O deputado voltou a implorar ao doleiro: "Ele tem relação o a empresa (Sic). Faça um apelo a ele. Por favor". Youssef respondeu que já fez.

As investigações revelaram também que o doleiro bancou de um a dois caminhões lotados de bezerros para o deputado federal Luiz Argôlo (SDD-BA). Em uma das conversas, em dezembro de 2013, "LA", como era o apelido de Argôlo nas mensagens, passou a Youssef a conta bancária de uma pessoa e de uma empresa e pediu o depósito total de R\$ 110 mil: "Esses 110 resolvem tudo, 50 de um e 60 de outro, diga que você consegue, vá", escreve Argôlo em uma mensagem de texto. Youssef, então, respondeu: "Ok, vou correr atrás para fazer bjo".

Uma das contas fornecidas pelo deputado era de Júlio Gonçalves de Lima Filho [indicação do depósito de R\$ 60 mil]. A outra conta [R\$ 50 mil] estava no nome da empresa União Brasil Transporte e Serviços. Júlio disse ser um comerciante de gado na Bahia. Ele confirmou ter feito negócios com o deputado: "Comprei garrote [bezerros] para ele e família dele. Vendi um caminhão, dois caminhões de garrote para ele, mais ou menos". [Faixa de R\$ 1 mil cada garrote]. O comerciante disse ter sido apresentado ao deputado por amigos do ramo de gado: "Todo mundo conhece ele aqui na Bahia como deputado e fazendeiro".

Após a primeira mensagem, ainda no mesmo dia, Argôlo voltou a pressionar o doleiro para que o pagamento fosse feito: "*E aí?*". Youssef respondeu: "*Mandei fazer*". O deputado questionou: "*Os dois?*". O doleiro disse que sim.

"LA" apareceu em diversas outras mensagens, interceptadas pela Polícia Federal, em tratativas com Youssef. Em muitas delas, o parlamentar apareceu cobrando repasses dizendo estar "sofrendo pressão". Em outras, havia um certo ufanismo, como no diálogo registrado em setembro de 2013: o deputado disse ao doleiro: "A gente vai dominar esse país". Youssef respondeu: "Se Deus quiser vamos sim".

Mas a grande evidência do esquema montado na Petrobras, envolvendo o parlamentar, ainda estava por surgir: Alberto Youssef e Luiz Argôlo combinaram vários encontros com diretores de empreiteiras que eram grandes fornecedoras da Petrobras e importantes doadoras de campanha. Ou seja, o "Núcleo Operacional" e o "Núcleo Político" articulando o recebimento de propinas do "Núcleo Privado".

Por exemplo, uma sequência de torpedos revelou que o deputado, ao pressionar, insistentemente, o doleiro por dinheiro, acabou por envolver um executivo da OAS no esquema criminoso. No dia 10 de outubro de 2013, às 13h57, "LA" cobrou um pagamento de Youssef: "N queria falar, mas o pessoal tá me cobrando a diferença. Será q vc pode resolver? Eles estão almoçando comigo agora aqui em casa". Às 19h52, o deputado perguntou a Youssef se ele teria como marcar um almoço com Coutinho [Mateus Coutinho - Diretor financeiro da OAS]. O doleiro respondeu: "Sim ele está vindo aqui

amanhã cedo e já combino". [Tudo indica que o doleiro se encontrou com Coutinho no dia 11/10/2013]

Às 15h32 do dia 12 de outubro de 2013, [dia seguinte ao encontro] o deputado disse a Youssef: "Tem q orar pra Nossa Senhora hj". O doleiro respondeu a Argôlo que o executivo "gosta muito dele e o respeita como profissional". O deputado completou: "Relação sólida isso eh muito bom. Vc acha q ele ficou satisfeito? Vamos pavimentando essa relação". O doleiro respondeu: "Achei que gostou muito tem que construir agenda positiva pouco a pouco. Na boa você não pediu nada ele deu livre. Importante". [Novo encontro com o diretor da OAS ocorreria dois dias depois, em 14/10/2013].

No dia 14 de outubro de 2013, a dupla se reuniu novamente com Mateus Coutinho, diretor-financeiro da OAS S.A, na casa do doleiro em Vila Nova Conceição, na capital paulista. Durante as operações de busca e apreensão de documentos nos endereços de Youssef, a Polícia Federal apreendeu um cartão de visita de Coutinho em um escritório do doleiro.

Cerca de um mês depois, no dia 27 de novembro de 2013, Youssef perguntou se Argôlo havia terminado a reunião e informou, em seguida: "Estou na Angélica saindo do Matheus". O escritório central da OAS fica na Avenida Angélica, em Higienópolis, região central de São Paulo [Tudo indica tratar-se do terceiro encontro].

Por fim, no dia 12 de março de 2014, Youssef avisou o deputado que estava no escritório do executivo da OAS, em São Paulo, Avenida Angélica: "Tô no Mateus aguardando, ele vai me atender". O deputado sugeriu: "250 serve". À noite, Youssef disse: "Falei com o Mateus, vai liberar semana que vem uma parte dos 400". [Portanto, este teria sido o quarto encontro].

Já se sabe que a OAS depositou R\$ 1,6 milhão em contas bancárias da M.O. Consultoria, uma das empresas de fachada controladas pelo doleiro para o pagamento de propinas. A propósito, conforme mencionado no parágrafo anterior, a Polícia Federal viu indícios de que o deputado Luiz Argôlo recebeu parte de R\$ 400 mil de um diretor da empreiteira OAS. A suspeita surgiu em meio à vigilância sobre a intensa troca de mensagens entre o parlamentar e o doleiro Alberto Youssef. A interceptação revelou que o doleiro encontrou-se, no dia 12 de março de 2014, com Mateus Coutinho, diretor financeiro da OAS: "Falei com Mateus, vai liberar semana que vem uma parte dos 400", disse Youssef ao deputado, identificado por "LA", após a reunião com o executivo. Argôlo respondeu que tinha uma "relação duradoura, séria e madura" com Coutinho.

Também foram identificados contatos de Alberto Youssef com o empresário Ricardo Pessoa, sócio-diretor do grupo UTC/Constran. As tratativas indicaram que Argôlo marcou uma reunião com o empresário no dia 14 de outubro de 2013 [Mesmo dia da reunião havida com Mateus Coutinho da OAS]. Youssef recebeu

a seguinte mensagem: "Essa moça está mandando msg (já enviou 4 so hoje) dizendo que você não apareceu. Abs RP" [A Polícia Federal suspeita ter sido enviada por Ricardo Pessoa].

Registre-se, por oportuno, que a Polícia Federal, durante as investigações, interceptou uma troca de mensagens entre Alberto Youssef e o deputado federal <u>Luiz Argôlo</u>, havida no dia 18 de setembro de 2013, em que Argôlo teria agendado uma reunião entre Youssef e o diretor de abastecimento da Petrobras, José Carlos Cosenza. [Cosenza, como se sabe, substituiu o engenheiro Paulo Roberto Costa, em 2012. Era o número dois de Costa e homem de sua confiança].

De acordo com as mensagens, às 11h36 do dia 18 de setembro de 2013, Youssef disse que "já liga" para Argôlo porque "está terminando uma reunião na prefeitura de Cubatão (SP)". O deputado comentou, então, que estava com o substituto de "PR" [Para os investigadores, uma provável referência à pessoa que substituiu Paulo Roberto Costa na Petrobras, José Carlos Cosenza]. O deputado perguntou ao doleiro se ele "tem algum assunto" para tratar com o diretor da Petrobras. "Temos vários assuntos lá", respondeu Youssef. [Possivelmente referindo-se à Petrobras e às diversas operações de desvio de recursos que envolveriam as empresas de fachada utilizadas para distribuir o dinheiro ilegal]. Em seguida, aproveitando-se da possível proximidade de "LA" com o atual diretor de Abastecimento da Petrobras, Cosenza, Youssef solicitou a "LA" que passasse a seguinte mensagem: "Diga a ele que

você precisa fazer uma visita a ele para que te ajude com um amigo". [A Polícia Federal não imputa atos ilícitos a Cosenza, mas seu nome consta do relatório, como segue: "Existem indícios de que LA agendou uma reunião entre Youssef e Cosenza, possivelmente para tratar de algum assunto relacionado às operações de Youssef junto à empresa"].

Portanto, o *modus operandi* da Organização Criminosa volta a emergir de forma clara nesse episódio, ou seja, o "Núcleo Político" intermediando contatos entre o "Núcleo Operacional" e o "Núcleo Público" para, quem sabe, viabilizarem-se negociatas.

O deputado federal Luiz Argôlo também deu verba da Câmara dos Deputados para uma empresa que seria seu elo financeiro com o doleiro Alberto Youssef. A União Brasil Transportes e Serviços, com sede em Alagoinhas (BA), base eleitoral do congressista, recebeu, ao menos, R\$ 30 mil da chamada cota para exercício da atividade parlamentar por supostos serviços prestados ao gabinete de deputado. Três ex-assessores dele constavam como sócios da empresa. Argôlo pediu à Câmara o reembolso de seis notas fiscais, no valor de R\$ 5 mil cada, pelo aluguel de veículos durante seis meses dos anos de 2011 e 2012. Os comprovantes de janeiro, fevereiro e março de 2012 descreviam a locação de uma Pajero.

Nos registros da Receita Federal, a empresa União Brasil Transportes e Serviços, fundada em 2007, tinha diversas atividades, que iam da locação de veículos à limpeza de prédios e ao comércio de calçados. Formalmente, era controlada pela família

Ouais. Três dos sócios - Adílson Cruz, Edimilson e João Batista Ouais - trabalharam para Argôlo quando ele era deputado estadual, segundo registro no Diário Oficial da Bahia. João Batista também foi funcionário comissionado dele na Câmara Federal.

Outra evidência da proximidade entre os dois era o fato de que Youssef também dava conselhos políticos a Argôlo. No dia 9 de outubro de 2013, por exemplo, o deputado perguntou ao doleiro se deveria aceitar a vice-liderança do Solidariedade ou se aceitava a participação na Comissão de Orçamento da Câmara. "Pega a vice-liderança, você vai estar o tempo todo com o governo", aconselhou Youssef. "A Comissão de Orçamento é também muito boa, mas deve ser escolhida em outro momento, pois agora o importante é estar perto do governo", asseverou o doleiro.

Por fim, diálogo interceptado pela Polícia Federal indicou possível relação do deputado federal Luiz Argôlo com o grupo do Labogen, laboratório controlado pelo doleiro Alberto Youssef. Em troca de mensagem de 28 de fevereiro de 2014, Youssef disse a Argôlo que "está tendo dificuldade em dormir" por causa de Leonardo. [Para a Polícia Federal, "provavelmente referindo-se à Leonardo Meirelles, um dos laranjas da Labogen"]. O doleiro diz a "LA": "Fica em cima desse Leonardo". Em seguida, escreveu: "Não autorizou. Entrega ainda". [Para os investigadores da Polícia Federal, trata-se das "primeiras entregas que a Labogen se comprometeu a fazer junto ao Ministério da Saúde"]. Em uma sequência de respostas, Argôlo disse

a Youssef: "Vai dá agora. Na próxima semana. O Gov [Governo] mandou fazer um evento só para isso".

Diante de tantos indícios, não restam dúvidas acerca do envolvimento do deputado federal Luiz Argôlo no esquema criminoso montado por Alberto Youssef. O Conselho de Ética da Câmara dos Deputados já abriu o respectivo processo político-administrativo para apuração das condutas do parlamentar. O relator do processo, deputado Marcos Rogério, recomendou a cassação do mandato.

Mas não parou por aí o envolvimento de Luiz Argôlo com a referida quadrilha. Também na matéria investigativa divulgada pela Revista Veja, já referida neste relatório, descobriu-se que o mesmo Sr. Rafael Ângulo Lopez, entregou, pessoalmente, a pedido de Alberto Youssef, seiscentos mil reais para Luiz Argôlo. Ainda segundo relato do Sr. Rafael, o Deputado Argôlo comparecia, semanalmente, no escritório de Youssef para "retirar sua mesada".

ANDRÉ VARGAS:



Flagrado pela câmera do prédio onde funciona o escritório do doleiro, o deputado pelo Partido dos Trabalhadores – PT teria sido sócio de Alberto Youssef em algumas "operações" muito suspeitas.

Investigações da Polícia Federal apontaram que os dois atuaram juntos para fechar um contrato milionário entre uma

empresa de fachada do doleiro e o Ministério da Saúde, conforme relatado no tópico que tratou do Laboratório Labogen deste Relatório. Também foi revelado que Alberto Youssef emprestou o seu jatinho para o deputado viajar ao nordeste com a família dele. A viagem teria sido orçada em R\$ 115 mil.

Sobre essa viagem, inclusive, segundo o depoimento prestado à Polícia Federal pela contadora do doleiro, Meire Bonfim da Silva Poza, "O André Vargas ajudou o Beto a lavar 2,4 milhões de reais. Como pagamento, ele ganhou uma viagem de jatinho. Eu mesma fiz o pagamento".

Segundo Poza, o deputado destacou o irmão, Leon Vargas, para cuidar dessa operação de lavagem numa empresa do Paraná. Disse ela: "Tenho várias mensagens trocadas com ele combinando o contrato. Depois que o dinheiro caiu na conta, o Beto [Youssef] mandou pagar o aluguel do jato e outras despesas do deputado".

Ressalte-se, por oportuno, que, ainda dentro desse estratagema de lavagem de dinheiro, Meire Poza esclareceu que as notas frias emitidas pelas empresas AJPP Serviços Administrativos e Educacional Ltda – ME, no valor de R\$ 964.350,00, e Arbor Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, no valor de R\$ 1.435.500,00, ambas em favor da empresa IT7 Sistemas Ltda, foram intermediadas por Leon Vargas, irmão de André Vargas.

O parlamentar do Paraná é suspeito de fazer tráfico de influência em favor das empresas de Youssef. De acordo com a

Polícia Federal, Vargas ajudava Youssef a prospectar "negócios" na Administração Pública. Nesse sentido, um pouco antes da Operação Lava-Jato ser deflagrada, André Vargas estava empenhado em fazer com que dois fundos de pensão de estatais, o Postalis [dos Correios] e a Funcef [da Caixa Econômica Federal], injetassem R\$ 50 milhões em um dos "empreendimentos" do doleiro. De acordo com o depoimento de Poza, Alberto Youssef teria, inclusive, viajado a Brasília para acertar o aval do PMDB ao "negócio".

Na matéria da Revista Veja acima mencionada, descobriu-se que o Sr. Rafael Ângulo Lopez, entregou, pessoalmente, a pedido de Alberto Youssef, a quantia de cento e cinquenta mil reais, "a título de mesada". Segundo esta mesma matéria, "Rafael Ângulo contou a comparsas que Vargas se despedia dele de um jeito bem peculiar: 'Cuida de mim'."

Em razão de todas as evidências apontadas nas investigações conduzidas pela Polícia Federal, o parlamentar renunciou à Vice-Presidência da Câmara dos Deputados, saiu do Partido dos Trabalhadores e foi recentemente cassado pela Câmara dos Deputados.

VI) DOS PEDIDOS DE INDICIAMENTO E DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL:

Abaixo, apresentamos a relação de parlamentares, servidores e empresários que, em razão do conjunto probante trazido para a CPMI e da individualização da conduta criminosa que fizemos em nosso voto em separado, estamos propondo o

indiciamento. Tais indiciamentos se dão pelo fato de que referidas pessoas, de alguma forma, incorreram nos seguintes tipos penais: Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores (Lei 9.613/98); Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/86); Crime de Formação de Quadrilha; Crimes de Falsidade Ideológica e/ou Documental; Crime de Organização Criminosa; Crimes de Corrupção Ativa e Passiva; Crime de fraude à Lei de Licitações; Crime de Sonegação Fiscal; Crime de Formação de Cartel (Lei nº 12.529/11); Crime de Peculato; Crime de Ocultação de Provas; Crime de Prevaricação; Atos de Improbidade Administrativa; Prática de Caixa Dois; Abuso do Poder Econômico; Ouebra de Decoro Parlamentar.

São eles:

- 1. Adarico Negromonte Filho
- 2. Agenor Franklin Magalhães Medeiros
- 3. Alberto Youssef
- 4. André Vargas
- 5. Andréa dos Anjos Bastião
- 6. Antônio Almeida da Silva
- 7. Arianna Azevedo Costa Bachmann
- 8. Augusto Ribeiro de Mendonça Neto
- 9. Carlos Alberto Pereira da Costa
- 10.Carlos Rocha
- 11. Dalton Santos Avancini
- 12.Denisvaldo de Almeida
- 13. Edilson Fernandes Ribeiro
- 14. Eduardo Hermelino Leite

- 15.Eliana Regina Botura
- 16.Enivaldo Quadrado
- 17.Erton Medeiros Fonseca
- 18. Esdra Arantes de Oliveira
- 19.Eufrânio Ferreira Alves
- 20.Fabiana Estaiano
- 21. Fernando Antônio Falcão Soares (Fernando Baiano)
- 22.Gerson de Mello Almada
- 23. Humberto Sampaio de Mesquita
- 24.Idelfonso Colares
- 25. Jayme Alves de Oliveira Filho (Vulgo "Careca")
- 26. João Cláudio Genu
- 27. João Procópio J. P. de Almeida Prado
- 28. João Ricardo Auler
- 29. João Vaccari Neto
- 30. José Adelmário Pinheiro Filho
- 31. José Ricardo Nogueira Breghirolli
- 32. José Ricardo Ribeiro Pessoa
- 33. Júlio Camargo
- 34.Leonardo Meirelles
- 35.Luiz Argôlo
- 36.Márcio Andrade Bonilho
- 37. Márcio Faria da Silva
- 38.Marici Azevedo Costa
- 39. Mário Lúcio de Oliveira
- 40. Mário Negromonte
- 41. Mateus Coutinho de Sá Oliveira

- 42. Matheus Oliveira dos Santos
- 43. Meire Bonfim da Silva Poza
- 44.Othon Zanoide
- 45. Paulo Augusto Santos da Silva
- 46.Paulo Dalmazzo
- 47. Paulo Roberto da Costa
- 48.Pedro Argese Júnior
- 49.Pedro Barusco
- 50.Pedro Paulo Leone
- 51.Rafael Angulo Lopes
- 52.Renato Duque
- 53. Rogério Araújo
- 54. Sérgio Cunha Mendes
- 55.Shanni Bachmann
- 56. Soraia Lima da Silva
- 57. Vanilton Bezerra
- 58. Waldomiro de Oliveira

Solicitamos, ainda, que cópia do presente voto em separado seja encaminhada ao Ministério Público, a fim de que sejam instaurados os competentes inquéritos policiais contra as pessoas referidas a abaixo, uma vez que seus nomes foram citados de forma a ensejar o aprofundamento da investigação dos mesmos. São eles:

- 1. Alessandra Fernandes Barboza Daniel
- 2. Alessandro Seralvo
- 3. Antônio Bahia
- 4. Cláudio Augusto Mente

- 5. Eduardo da Fonte
- 6. Eric Kunz
- 7. Fernando Collor de Mello
- 8. Gleisi Hoffman
- 9. Henrique Ferreira
- 10. Humberto Costa
- 11.Ida A. de Rodriguez
- 12.João Mauro Boschiero
- 13. João Pizzolatti
- 14.Jorge Zelada
- 15. Jose Alberto Piva Campana
- 16. José Carlos Bumlai
- 17. José Carlos Cosenza
- 18. José Luiz Pires
- 19. José Orlando Azevedo
- 20. José Raimundo Pereira
- 21. Júlio Faerman
- 22.Luciana Mantelmacher
- 23. Marcelo Barboza Daniel
- 24. Marcelo Carvalho Andrade
- 25.Martin F. de Cruz
- 26.Michael Reason
- 27.Nélson Meurer
- 28.Oswaldo Rodrigues Vieira Filho
- 29.Paulo Bernardo
- 30.Raul Motta
- 31. Ronan Maria Pinto

- 32. Rubens de Andrade
- 33. Sérgio Guerra
- 34. Sérgio Machado
- 35.Wanderley Gandra
- 36.Wyman Leung

VII - DO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO

Referido tópico, em razão da complexidade e extensão do tema, foi abordado de forma detalhada na documentação anexa.

VIII - DOS SIGILOS BANCÁRIOS E FISCAIS TRANSFERIDOS PARA A CPMI:

Referido tópico, em razão da complexidade e extensão do tema, foi abordado de forma detalhada na documentação anexa.

IX - DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS AOS MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

Referido tópico, em razão da complexidade e extensão do tema, foi abordado de forma detalhada na documentação anexa.

X - DOS CASOS ESPECÍFICOS DE CORRUPÇÃO

A.) Da Refinaria de Pasadena

A Petrobras, que foi sempre o grande orgulho dos brasileiros, infelizmente, nos últimos anos, experimentou vultosos prejuízos em decorrência de operações que chegam a ser escandalosas, de tão mal concebidas. E o pior, sobre algumas delas pesam provas cabais de que as mesmas foram realizadas com objetivos espúrios. É o caso da aquisição da Refinaria de Pasadena, no Texas, EUA. Vamos aos fatos:

Em 2005, a refinaria de Pasadena, que até então se chamava Crown Refinary, foi adquirida pela belga Astra por US\$ 42,5 milhões, e em 2006, vendida à Petrobras que pagou, segundo informou a própria companhia, US\$ 360 milhões por apenas 50% dessa instalação (US\$ 190 milhões pelas ações da companhia e US\$ 170 milhões pelos estoques existentes à época), permanecendo a belga Astra Oil com os outros 50%.

Neste ponto, uma questão merece ser destacada, de pronto. É a que diz respeito ao fato do relator Marco Maia, com base em cálculos efetuados *a posteriori* pela Petrobras (vide relatório por ele apresentado, às pags 82 e 183) e respaldado pelos depoimentos da presidente Graça Foster, do ex-presidente José Sérgio Gabrielli e do ex-diretor da Área Internacional da companhia, Nestor Cerveró, prestados nesta CPMI, afirmar que a Astra Oil "teria desembolsado US\$ 360 milhões com a aquisição do complexo de Pasadena e seus estoques" (fls. 880 do Relatório Final).

Em verdade a holding belga NPM/CNP (Compagnie Nationale à Portefeuille S.A. - Nationale Portefeuille Maatschappij N.V.), que o detém participações no Grupo

Transcor/Astra, adquirente da refinaria de Pasadena em janeiro de 2005, declarou, no seu respectivo balanço anual⁴⁹, que havia desembolsado, na operação, a quantia de US\$ 42,5 milhões, e que, diante da parceria firmada com a Petrobras no final do ano de 2005, a aquisição havia alcançado, do ponto de vista "operacional e financeiro, um resultado além de qualquer expectativa razoável".

Portanto, o que merece registro, ab intio, é que a referida comissão interna da Petrobras, mencionada pelo relator, com o nítido intuito de ludibriar a opinião pública brasileira e evitar que a atual presidente da Petrobras, Graça Foster, o expresidente da companhia, José Sérgio Gabrielli, e o ex-diretor da Área Internacional, Nestor Cerveró, incorressem no crime de falso testemunho, inventaram cálculos absurdos e diametralmente contrários às provas existentes.

_

⁴⁹ A esse respeito, consta, na página 63 do documento supramencionado (disponível em: https://bib.kuleuven.be/files/ebib/jaarverslagen/NPM 2005eng.pdf): "2005 was a very important year in the development of the TRANSCOR/ASTRA Group; the beginning of the year saw the acquisition from Crown, for an amount of some USD 42.5 million, of the Pasadena (near Houston, Texas) refinery, with which a processing deal had been signed for most of the 2004 financial year.

The purpose of this acquisition was to benefit from the trading abilities of the ASTRA/TRANSCOR Group in order to boost the combined value of both activities, optimizing the valuation of real options. ASTRA successfully revamped the management structure of the PASADENA REFINING SYSTEM (PRS) operation and created a commercial group to support the business as well as interact with other ASTRA trading offices.

^(...) Under those circumstances and although Rita resulted in a brief shutdown of the Pasadena refinery, the acquisition of PRS, at the beginning 2005, happened to be an operational and financial success beyond any reasonable expectation: at the end of 2005, a partnership was negotiated with PETROBRAS, the brazilian state associated energy company, whereby the ASTRA Group will sell to its partner a 50% interest in the refinery (and the related trading activities) for a net present value of some USD 330 million payable in three installments (net profit group share of some USD 150-180 million depending on the effective tax rates)." (destacou-se)

Pois bem, poucos anos após a aquisição dos primeiros 50% da refinaria e da comercializadora, e, portanto, da formação de uma *joint-venture* desastrosa e muito mal explicada, a Petrobras foi condenada a comprar a segunda metade do empreendimento por US\$ 639 milhões. Por fim, após ter descumprido a decisão exarada pelo juízo arbitral local, a Petrobras acabou fazendo um acordo em que se comprometeu a pagar mais US\$ 820 milhões para encerrar todos os processos judiciais em que demandou ou foi demandada pela Astra Oil. Resumindo: a Petrobras acabou pagando US\$ 1,251 bilhão⁵⁰ por algo que, inicialmente, fora comprado por US\$ 42,5 milhões e cujo intermediário do negócio – Alberto Feilhaber, então vice-presidente da Astra Oil – havia sido funcionário da Petrobras durante 20 (vinte) anos.

Consigne-se, por oportuno, que ao assumir a presidência da estatal, Maria das Graças Foster tentou vender a refinaria recebendo apenas uma oferta no valor de US\$ 180 milhões, o que a obrigou a desistir do negócio sob pena de assumir um prejuízo real de mais de US\$ 1 bilhão.

O País conheceu o episódio que passou a ser referido como o "escândalo de Pasadena" em meados de 2012. Naquela ocasião, o representante dos acionistas minoritários junto ao Conselho de Administração da Petrobras, Silvio Sinedino

-

⁵⁰ Em números apontados pelo Tribunal de Contas da União no acórdão proferido na Tomada de Contas supramencionada, p. 3.

Pinheiro, indignou-se com a forma como foi o Conselho de Administração resolveu solucionar o seu litígio com a Astra (pagando US\$ 820,5 milhões por metade de uma Refinaria que tinha custado US\$ 42,5 milhões) e denunciou a referida compra no Ministério Público do Tribunal de Contas da União. Foi então que, diante das provas inquestionáveis do " mal negócio" feito pela empresa que o MP representou contra a Petrobras, por supostos atos de gestão temerária, gestão antieconômica e de prejuízo de cerca de US\$ 1 bilhão aos cofres públicos.

Aliás, o conjunto probante a demonstrar a temeridade da negociação havida foi de tal sorte incisivo, que na Tomada de Contas originada a partir de aludida representação (que recebeu o n.º 005.406/2013-7), o TCU proferiu, em 23 de julho de 2014, decisão unânime na qual reconheceu que a negociação acarretou, à Petrobras, um prejuízo da ordem de US\$ 792,3 milhões.

Ocorre que o TCU, em que pese o excelente trabalho que realizou no tocante à identificação dos atos danosos, não avançou na responsabilização dos agentes que participaram desses atos ruinosos.

É que a Lei das Sociedades Anônimas, aponta, expressamente, a responsabilidade dos conselheiros que tenham aprovado, sem observar a lei e o estatuto, medidas que causem

danos à empresa. Ora, no caso de Pasadena, foi exatamente o que aconteceu.

No caso, essa responsabilização se torna ainda mais evidente na medida em que o Conselho de Administração da Petrobras, presidido, à época, por Dilma Rousseff, examinou a questão da aquisição da refinaria de Passadena no dia 3 de fevereiro de 2006, ou seja, um dia depois de sua aprovação pela Diretoria Executiva da estatal. Aliás, examinou e decidiu por sua aprovação, nos seguintes termos, conforme resumido na Ata CA 1.268:

5) Pauta nº 5 – AQUISIÇÃO DE REFINARIA DE PETRÓLEO ESTADO DO **TEXAS** PASADENA, PARTICIPAÇÃO DA PRSI TRADING COMPANY, EMPRESA A SER CONSTITUÍDA: - Por solicitação do Conselheiro e Presidente da PETROBRAS, José Sérgio Gabrielli de Azevedo, o Diretor Internacional, Nestor Cuñat Cerveró, relatou ao Conselho de Administração a matéria da referência, já apreciada pela Diretoria Executiva (Ata DE 4.567, item 27, de 2-2-2006) que, na oportunidade, decidiu submetê-la para deliberação do Conselho de Administração, formulando proposições a respeito. A referida matéria foi objeto de apresentação realizada na primeira parte da reunião. DECISÃO: - O Conselho de Administração autorizou a PETROBRAS, nos termos do Resumo Executivo relativo à matéria, a: a) adquirir, por intermédio da Petrobras America Inc. - PAI, 50% dos bens e direitos de Pasadena Refining System Inc. - PRSI; e b) participar, através da PAI, com 50% na PRSI Trading Company, LP, empresa a ser constituída".

Vale rememorar que, quando veio à tona a informação de que a Presidente Dilma Rousseff tinha aprovado a rumorosa aquisição, como presidente do Conselho de Administração da Petrobras, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República emitiu uma nota à imprensa, em 19 de

março de 2014, por meio da qual informou que aludida aprovação deveu-se ao fato de que o Resumo Executivo no qual a Presidente se baseara para tanto, confeccionado pelo Diretor da Área Internacional da companhia, era "técnica e juridicamente falho, pois omitia qualquer referência às cláusulas Marlim e *Put Option* que integravam o contrato, que, se conhecidas, seguramente não seriam aprovadas pelo Conselho"⁵¹.

Registre-se que a informação sobre a cláusula "put option" foi fartamente documentada e disponibilizada ao Conselho de Administração em mais de uma oportunidade, conforme se depreende do documento DIP INTER-DN 20/2006, anexado ao Resumo Executivo de 31 de janeiro de 2006.

Na primeira ocasião em que o fato foi discutido pelo CA os documentos DIP JURÍDICO/JIN 4373/2005 e "Apresentação Refinaria de Pasadena", mencionavam expressamente a cláusula "put option". Esses documentos estavam anexados ao DIP INTER-DN 54 de 2005, que foi discutido pelo CA da Petrobras (Pauta-D.E – 627-2005, p. 10).

Registre-se que o TCU apurou que o DIP INTER-DN 54 de 2005 "foi um dos principais instrumentos técnicos de persuasão (juntamente com o DIP JURÍDICO/JIN – 4060/2006), que levaram tanto a Diretoria Executiva como o Conselho de Administração a aprovarem a primeira oferta para a compra de 70% das ações da refinaria. (V. Ata DE 4.542, item 21, pauta 627)." (Acórdão TCU, p. 131).

Além disso, o próprio DIP JURÍDICO/JIN – 4060/2006 continha informação detalhada sobre a cláusula "put option", verbis:

7. O "SHA" e o "Limited Partnership Agreement Term Sheet", por sua vez, contemplam

⁵¹ Nota à imprensa disponível em: http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/notas-oficiais/notas-oficiais/copy3 of nota-a-imprensa.

cláusulas necessárias ao relacionamento entre as sócias respectivas, dos grupos ASTRA e PETROBRAS. Encontra-se ali prevista a possibilidade de direito de exclusão ou de diluição da participação societária da parte que respectivamente esteja inadimplente ou se recuse a contribuir com as necessidades financeiras do processo de "revamp" da refinaria (reforma de óbvio interesse do Sistema PETROBRAS, para que se processe o óleo pesado de Marlim) e a previsão da compra pela PAI ("put option") da participação da ASTRA em situações de impasse.

Esse foi o documento feito para ser discutido na Diretoria Executiva e depois anexado ao Resumo Executivo de 2 de fevereiro de 2006, que instruiu a decisão do CA na Reunião 1.268, que aprovou a compra dos primeiros 50% de Pasadena.

Portanto, não há como acreditar na alegação da Presidente da República de que ela não conhecia a cláusula "put option". Essa cláusula foi dada a conhecer aos conselheiros, inclusive a ela, em mais de uma ocasião e em documentos cujo conhecimento era essencial para que o CA pudesse tomar uma decisão.

Aliás, na acareação realizada perante esta CPMI, os exdiretores Paulo Roberto Costa e Nestor Cerveró reafirmaram a responsabilidade dos membros do Conselho de Administração, relativamente ao episódio em tela.

A Lei de Improbidade também afirma que o agente público responsável por atos que ensejem a perda patrimonial das entidades da Administração Direta e Indireta, caso da Petrobras, praticam ato de improbidade. Por essa razão, cabe, igualmente, responsabilizar os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Petrobras, além dos membros da Diretoria Executiva, pelos atos que autorizaram a compra da Refinaria de Pasadena e a constituição da PRSI Trading.

Por outro lado, a CPMI teve acesso a documentos que mostram que o interesse da Petrobras era de refinar o óleo brasileiro nos EUA, para vendê-lo naquele mercado. Ora, esse objetivo seria alcançado por meio da contratação dos serviços de uma refinaria que processasse o petróleo brasileiro cru, fornecido pela Petrobras. Não havia necessidade de adquirir uma Refinaria para isso.

Ocorre que a Petrobras não só adquiriu uma refinaria, mas resolveu constituir uma empresa para comercializar o óleo processado naquela refinaria.

Os balanços e documentos de auditoria da Petrobras America e da PRSI mostram que a gestão dessas empresas acabaram sendo prejudiciais à Petrobras, e que não havia controle suficiente e adequado sobre os registros contábeis dos produtos de matéria-prima que passavam pela empresa, nem sobre os estoques.

Essas matérias, que dizem respeito à gestão da PRSI e da Trading nunca foram investigadas pela CPMI nem, ao que se saiba, pela Polícia Federal e pelo TCU.

Por outro lado, pelo que se depreende dos documentos a que a CPMI teve acesso, o interesse da Petrobras de refinar o óleo brasileiro no exterior se resolveria com a contratação de uma refinaria que processasse o petróleo brasileiro cru, fornecido pela Petrobras, sem que houvesse a necessidade da empresa comprar a refinaria de Pasadena, a fim de que a mesma processasse 70% do óleo brasileiro.

Em suma, os fatos estão a demonstrar a necessidade de se prosseguir na investigação até para que saibamos se houve, ou não, desvio ilegal de óleo de Marlim e até do Pré-Sal para a trading e para a refinaria de Pasadena, o que representaria conduta ilícita extremamente grave.

Contudo, com base nos elementos probatórios já coligidos, recomendamos, em decorrência do episódio da compra da refinaria de Pasadena, nos EUA:

- 1) o afastamento imediato de Graça Foster de todos os cargos e funções que ocupa na Petrobras;
- 2) O afastamento imediato de todos os diretores e conselheiros de todos os cargos e funções que ocupam na Petrobras.

B – DA SBM OFFSHORE

Também motivaram a instauração da CPMI da Petrobras as denúncias de pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SBM Offshore, que alugava navios-plataforma à Petrobras.

O caso chegou ao conhecimento público após a publicação, pelo jornal *Valor Econômico*, na data de 13 de fevereiro de 2014⁵², de matéria em que foi revelado o conteúdo da denúncia que teria sido feita por um ex-funcionário da SBM na página da companhia na Wikipedia e também a investigação interna instaurada pela companhia holandesa para apurar as irregularidades elencadas. Eis a transcrição do seu trecho mais significativo:

"(...) Detalhes da investigação se tornaram públicos a partir de denúncias de um ex-funcionário da SBM, publicadas no Wikipedia no ano passado. Segundo o exfuncionário, entre 2005 e 2011 a SBM pagou US\$ 250 milhões em subornos, dos quais mais da metade, precisamente US\$ 139 milhões, teriam sido desembolsados por meio de "comissões" a intermediários e a funcionários da Petrobras, para obter contratos junto à estatal. A SBM tem participação majoritária em nove plataformas atualmente alugadas ou encomendadas pela estatal.

Segundo a denúncia, os pagamentos teriam sido feitos por intermédio do representante comercial da SBM no Brasil, Julio Faerman, e empresas ligadas a ele, entre elas a Faercom Energia Ltd., JF Oildrive Consultoria em Energia Petróleo, Bienfaire, Jandell, Journey Advisors e Hades Production Inc. Das "comissões" (sempre mencionadas entre aspas) de 3% pagas a Julio Faerman (ou JF), 1% seria destinado a ele e suas empresas e "2% a funcionários da Petrobras". Não são informados nomes.

Em um trecho da denúncia, o ex-funcionário descreve uma conversa que teria tido com o presidente da SBM, Bruno

-

⁵² Disponível em: http://www.valor.com.br/empresas/3428586/investigacao-de-suborno-da-sbm-inclui-petrobras#ixzz3IrVM9Bt1.

Chabas (identificado como BC), em que ele teria dito, sobre os pagamentos a Faerman, que não era possível excluir a possibilidade de os pagamentos no Brasil terem tido como objetivo financiar partidos políticos. O **Valor** não conseguiu entrar em contato com Julio Faerman."

Registramos, por oportuno, que somente após a veiculação da notícia pelo jornal *Valor Econômico* é que a alta administração da Petrobras decidiu agir e instaurou, na data de 13 de fevereiro do corrente ano, comissão interna de auditoria para apurar as denúncias. Aliás, para surpresa de todos, referida comissão concluiu seus trabalhos em 31 de março de 2014 sem encontrar elementos aptos a corroborarem o teor das denúncias.

Ocorre que um executivo da SBM, Sietze Hepkema, lotado na Holanda, bem antes da matéria veiculada pelo Valor, afirmou ter avisado Graça Foster e José Formigli, diretor de Exploração e Produção da Petrobras sobre o caso. Segundo seu relato, tal fato ocorreu em fevereiro de 2013.

Pois bem, analisando as provas trazidas para essa CPMI, verificamos que, de fato, os livros de entrada e saída do Ed. Sede da Petrobrás, no RJ, demonstram que o Sr. Hepkema esteve no prédio por duas vezes em fevereiro de 2013: numa delas, inclusive, conversou com Graça Foster (está registrado no livro de controle de entradas e saídas) e na outra, conversou com José Formigli.

Apesar dessa informação, a comissão interna de auditoria, que era integrada por um assessor de Graça Foster, não

tomou nenhuma providência. E a presidente da Petrobras e Formigli continuaram negando que houvesse qualquer coisa errada nas contratações da SBM.

Assim, é preciso que se investigue se Graça Foster e José Formigli cometeram crime de prevaricação (art. 319, do Código Penal), por não tomarem as medidas legais necessárias para a proteção do patrimônio da Petrobras.

Como essa omissão pode ter contribuído para a perda patrimonial da Petrobras, é necessário que se investigue também a eventual prática de ato de improbidade (art. 10, caput, Lei 8.429/1992) por Graça Foster e José Formigli.

No dia 12 de novembro passado, o jornal *Folha de São Paulo* publicou matéria⁵³ dando conta de que o Openbaar Ministerie, o Ministério Público da Holanda, anunciou, na mesma data, que a empresa SBM Offshore aceitou fazer um acordo para pagar US\$ 240 milhões como punição por casos de pagamento de propina em Angola, Guiné Equatorial e no Brasil.

De acordo com o que apontou a procuradoria holandesa, a empresa fez "pagamentos impróprios" no montante de US\$ 200 milhões. Desse valor, US\$ 180 milhões foram destinados à obtenção de contratos nos três Países investigados, no período compreendido entre os anos de 2007 e 2011, dos quais US\$ 139

٠

⁵³ Disponível em:

http://tools.folha.com.br/print?site=emcimadahora&url=http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/11/1546852-holanda-pune-cliente-da-petrobras-em-us-240-milhoes-por-casos-de-propina.shtml.

milhões irrigaram contas de funcionário ou de funcionários da Petrobras.

Nesse ínterim, ou, mais precisamente, em 17 de novembro passado, a presidente da Petrobras declarou à *Folha de São Paulo* o que segue: "(...) passadas algumas semanas, alguns meses [da investigação interna da Petrobras], eu fui informada de que havia, sim, pagamentos de propina para empregado ou exempregado de Petrobras. Imediatamente, e imediatamente é 'imediatamentemente', é que informamos a SBM de que ela não participaria de licitação conosco enquanto não fosse identificada a origem, o nome de pessoas que estão se deixando subornar na Petrobras. E é isso que aconteceu, tivemos uma licitação recente, para plataformas nos campos de Libra e Tartaruga Verde, e a SBM não participou". A licitação apontada por Graça Foster, segundo apurou o periódico, ocorreu no mês de maio deste ano.

Contudo, em 11 de junho de 2014, Graça Foster prestou depoimento a esta CPMI e, indagada pelo Relator Marco Maia se a Petrobras havia identificado "indício de pagamento de US\$ 139 milhões a funcionários ou intermediários por parte da SBM, conforme a denúncia publicada na Imprensa", respondeu, peremptoriamente:

"– A Comissão de Apuração Interna não identificou, na sua esfera de atuação, dentro das atribuições que tinha e que tem, de pagamento de qualquer vantagem a qualquer um dos nossos empregados. A comissão não identificou."

Devidamente informada "de que havia, sim, pagamentos de propina para empregado ou ex-empregado de Petrobras", conforme a própria presidente da Petrobras declarou, em 17 de novembro passado, descabia à Sra. Graça Foster, sob pena de praticar crime de falso testemunho, calar a verdade sobre fato juridicamente relevante que era de seu conhecimento, a não ser que fosse com o intuito de não se auto-incriminar, o que parece não ser o caso.

De acordo com outra reportagem, a SBM pagou US\$ 102 milhões em suborno a dirigentes da estatal, entre os anos de 2005 e 2011.

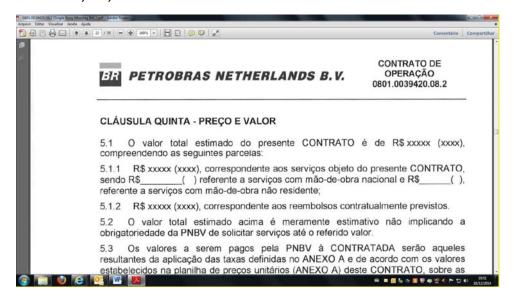
A investigação não lista o nome de "um" funcionário ou ex-funcionário, como vem mencionando Graça Foster, mas de 13 (treze) funcionários da Petrobras, entre os quais o do ex-diretor de Serviços da companhia, Renato Duque, ligado ao PT e de seu gerente Pedro Barusco, que se comprometeu a devolver ao erário público brasileiro a nada modesta quantia de US\$ 100 milhões.

De acordo com o que apontam as investigações, Renato Duque e Pedro Barusco assinaram um aditivo de US\$ 25 milhões com a SBM para que fosse antecipada a entrega de um navio plataforma, o P-57, de modo que o ex-presidente Lula, pudesse inaugurá-lo antes do primeiro turno das eleições.

Só pela construção desta plataforma P-57, que acabou custando aos brasileiros o montante de US\$ 1,2 bilhão, a SBM

Offshore confessou ter pago propina no montante de US\$ 36,3 milhões.

Além disso, esta CPMI teve acesso a documentos que mostram o grau de indiferença dessa gestão da Petrobras relativamente às regras de contratação e licitação mais básicas. No contrato de prestação de serviço entre a Petrobras e a SBM (assinado por Pedro Barusco, e onde constam como testemunhas José Orlando Azevedo e Julio Faerman), os representantes da Petrobras sequer inseriram o preço do contrato, violando claramente o disposto no item 7.1.3, "d", do Decreto 2.745/1998, e no art. 55, III, da Lei 8.666/1993:



Violaram, assim, uma das mais comezinhas regras do direito dos contratos administrativos.

Por isso, cometeram ato de improbidade administrativa tipificado no art. 10, II, da Lei 8.429/1992.

C – DA REFINARIA ABREU E LIMA

Outro fato cuja necessidade de apuração deu ensejo à criação da presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, foi a suspeita de superfaturamento na construção de refinarias pela Petrobras. O exemplo mais significativo desse tipo de ocorrência se verificou na Refinaria Abreu e Lima, construída em Ipojuca, Pernambuco.

Inicialmente orçada em US\$ 2,5 bilhões, os custos da obra, até o momento, já ultrapassaram os US\$ 20 bilhões e a refinaria só será inaugurada em 2015, com seis anos de atraso e quase 800% acima do valor original declarado.

Mistura de interesses político-partidários, a Refinaria Abreu Lima, em Pernambuco, foi um empreendimento acertado em 2005 diretamente pelo então Presidente Lula e pelo ex-Presidente da Venezuela, Hugo Chaves, que já conta com atraso de cinco anos no seu cronograma, não tendo sido objeto de nenhum contrato que salvaguardasse os interesses da Petrobras caso o governo venezuelano desistisse de empreitada, o que efetivamente acabou ocorrendo.

Desde o Plano de Negócios de 2006 da empresa, eram alocados somente recursos da parte brasileira na refinaria.

O chamado "custo Lula", que decorreu da desastrada decisão político-ideológica de fazer uma *joint venture* com a

venezuelana PDVSA, do então Presidente Hugo Chávez, monta, diante da desistência do Governo Venezuelano, em quase US\$ 10 bilhões.

A Presidente da Petrobras, Graça Foster, em audiência pública realizada na Câmara dos Deputados no início deste ano, indagada sobre como pode haver uma diferença de quase US\$ 18 bilhões entre o preço inicial da refinaria e o preço atual, respondeu: erros, erros e erros. Principalmente erros nos estudos de viabilidade técnica e econômica, como se uma diferença de quase 800% fosse algo natural com o dinheiro público.

Registre-se que esses "erros, erros e erros" cometidos durante a construção de Abreu e Lima foram praticados na gestão de sua antecessora, Dilma Rousseff, à frente do Conselho de Administração. Ocorre que quando esses erros foram apontados pelo TCU e pelo Congresso Nacional, em 2009, a Casa Civil e a Presidência da República reagiram, vetando a medida de proteção ao patrimônio público sugerida pelo TCU e aprovada pelo Congresso.

Por outro lado, não consta que Graça Foster, mesmo reconhecendo os erros, tenha tomado qualquer providência para saná-los ou para recuperar o patrimônio perdido.

Chama a atenção a comparação abaixo entre as Mensagens ao Congresso Nacional de 2012, 2013 e 2014, quando o tema é a Refinaria Abreu Lima, onde, em apenas três anos, a previsão de custo saltou de R\$ 26,7 bilhões para R\$ 35,8 bilhões sem que a ex-Ministra de Minas e Energia, ex-Presidente do Conselho de Administração da Petrobras e atual Presidente da República suspeitasse que havia algo de muito errado nas contas dessa refinaria:

MCN 2012: "A refinaria Nordeste, também denominada refinaria Abreu e Lima (PE), com investimentos na ordem de R\$ 26,7 bilhões, encontra-se na fase de implantação e tem previsão de partida em 2012"

MCN 2013: No setor de refino, destaca-se a Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, com investimentos na ordem de **R**\$ **30,3 bilhões**, que se encontra na fase de implantação e tem previsão de partida em **2014**.

MCN 2014: No setor de refino, destaca-se a Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, com investimentos na ordem de **R\$** 35,8 bilhões, que se encontra na fase de implantação e tem previsão de partida em novembro de 2014.

Registre-se que, quando vetou as restrições apostas pelo TCU e pelo Congresso Nacional a obras em Abreu e Lima, em 2009, o então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, comprometeu-se a regularizar todas as situações ilegais apontadas pelo TCU e pelo Congresso Nacional, conforme trecho das razões dos vetos:

Deve-se ressaltar ainda que, em reunião realizada

com membros do Comitê de Avaliação Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves da Comissão Mista Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Nacional, com a participação Congresso representantes do Tribunal de Contas da União, do Ministério de Minas e Energia, da Casa Civil da Presidência da República e da Petrobras, houve consenso sobre a viabilidade da regularização das pendências identificadas pelo TCU e, bem assim, foi acordada a criação de Grupo de Trabalho para avaliar e sanar as referidas questões, garantindo-se que as medidas que se fizerem necessárias para regularidade das assegurar a devidamente adotadas. (Mensagem nº 41, de 26 de janeiro de 2010)

No entanto, anos depois, essas providências, com as quais o Presidente se comprometeu, não parecem ter sido tomadas.

As atas das reuniões do Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima, obtidas por esta CPMI, dão conta de que foi aprovada a celebração de inúmeros contratos e de 141 termos aditivos firmados entre a companhia e suas fornecedoras, que totalizaram o montante de R\$ 7 bilhões. Tais fatos, de per si, já evidenciam a total falta de controle por parte do referido conselho. Também despertam a atenção por algumas peculiaridades, dentre as quais:

I. Retratam a realização de reuniões semanais para a discussão de aditivos, o que demonstra, *no mínimo*,

falta de planejamento por parte de sua administração;

- II. Revelam que a obra era administrada à distância, da sede da Petrobras no Rio de Janeiro, de vez que não há registros de uma só reunião do Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima que tenha se realizado em sua sede, situada em Pernambuco;
- III. Levantam, pela sua imensa similaridade, fundadas suspeitas de que tenham sido confeccionadas com o único intuito de legitimar as decisões nelas descritas, não constituindo um retrato fiel de reuniões efetivamente realizadas;
- IV. Não se observa nas Atas nenhuma discussão estratégica sobre o projeto, ou sobre questões como os atrasos ou as eventuais providências tomadas no sentido de se reduzir custos;
- V. Da mesma forma, não está registrado nenhum detalhamento sobre opiniões ou registros de quaisquer questionamentos dos conselheiros. De acordo com as atas, o Conselho de Administração de Abreu e Lima se limitava a autorizar, de forma frenética, aditivos contratuais⁵⁴.

Interrogado: - Sim.

Ministério Público Federal: - O que cabia ao senhor fazer como presidente do Conselho de Administração?

Interrogado: - Na realidade a Refinaria Abreu e Lima S.A., ela foi criada visando a possibilidade da Pedevesa entrar dentro da refinaria. Então foi criada uma empresa, chamada Refinaria Abreu e Lima S.A., onde a Pedevesa teria condição de participar até 40% desse empreendimento. Nós tivemos "N" reuniões com a Pedevesa, no Brasil, na Venezuela, a nível de governo, na época o presidente Lula, presidente Chávez, depois a presidente Dilma, etc. e

⁵⁴ Vale ressaltar que todas essas suspeitas foram confirmadas pelo ex-diretor Paulo Roberto Costa, no seguinte trecho do depoimento que prestou em Juízo, em 08 de outubro de 2014:

[&]quot;(...) Ministério Público Federal: - Senhor Paulo, em relação ao senhor, ocupou a função de conselheiro, presidente do Conselho de Administração também da companhia, da Abreu e Lima?

Na data de 12 de dezembro do corrente ano, o jornal *Valor Econômico*, publicou matéria dando conta de que teve acesso a *e-mails* por meio dos quais a ex-funcionária da Petrobras Venina Velosa da Fonseca informou à presidente da companhia, Graça Foster e ao atual diretor de Abastecimento e é responsável pela Comissão Interna de Apuração de desvios na estatal, José Carlos Cosenza, sobre irregularidades envolvendo contratos da estatal, antes mesmo da deflagração da Operação Lava Jato, em 17 de março do corrente ano. A ex-funcionária chegou a ser ameaçada em decorrência das denúncias que efetuou.

De acordo com o que informou o *Valor*, os desvios envolviam, dentre outros fatos, o superfaturamento de US\$ 4 bilhões para mais de US\$ 18 bilhões nos custos da refinaria Abreu e Lima.

O atual diretor José Carlos Cosenza, que substituiu Paulo Roberto Costa na diretoria de Abastecimento da Petrobras, também havia sido avisado das irregularidades, inúmeras vezes, ao longo dos últimos cinco anos, por meio de documentos e via *e-mails*.

1

nunca se viabilizou a entrada da Pedevesa na refinaria, tanto que depois que eu saí da companhia, acho que um ano, talvez um pouco mais que um ano atrás, a Petrobras incorporou essa refinaria dentro dos ativos da Petrobras, descartou de vez a possibilidade da Pedevesa participar. Então esse conselho da Abreu e Lima, na realidade era um conselho formal, porque era, pela legislação teria que ter esse conselho, mas todos os contratos da Abreu e Lima foram aprovados na diretoria da Petrobras. Então fazia o formalismo da Abreu e Lima desse aí, por exemplo, para processo legal, que era Abreu e Lima S.A., uma S.A., mas como a Pedevesa não entrou então todo o processo era aprovado na diretoria da Holding da Petrobras. (...)" (destacou-se)

Contudo, no depoimento que prestou a esta CPMI, na data de 29 de outubro de 2014, Cosenza, indagado pelo Relator se em algum momento havia tido conhecimento das irregularidades ora delatadas pelo ex-diretor Paulo Roberto Costa, respondeu peremptoriamente que não.

Diante da revelação de que o atual diretor de Abastecimento da Petrobras tinha conhecimento prévio das irregularidades que envolviam a refinaria de Abreu e Lima, constata-se que ele negou a verdade perante esta CPMI.

A informação de que José Carlos Cosenza foi um dos três integrantes do Conselho de Administração da refinaria de Abreu e Lima S.A. no período compreendido entre 30 de junho de 2008 e 19 de julho de 2012, chegando a presidir aludido Conselho, desde essa última data até o dia 16 de dezembro de 2013, ocasião em que Abreu e Lima veio a ser incorporada pela Petrobras, não só corrobora as denúncias da ex-funcionária como coloca o atual diretor na condição de responsável pela aprovação dos inúmeros contratos e aditivos que tanto prejuízo acarretaram à companhia.

Com relação à presidente da Petrobras, Graça Foster, tem-se que esta, no depoimento que prestou a esta CPMI, em 11 de junho do corrente ano, reafirmou que não houve irregularidades na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, fato sobre o qual ela efetivamente tinha conhecimento prévio.

Também não se tem notícia de que Graça Foster tenha levado as irregularidades na refinaria de Abreu e Lima e outras ao conhecimento das autoridades competentes.

Graça Foster, a seu turno, no depoimento que prestou em 11 de junho do corrente ano a esta CPMI, reafirmou que não houve irregularidades na compra da refinaria de Pasadena, nos EUA e na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, fato de que ela efetivamente tinha conhecimento prévio.

D -) Pedidos de Indiciamento e Instauração de Inquérito Policial contra os Envolvidos nos casos Pasadena, SBM e Abreu e Lima:

Com relação ao Caso Pasadena:

- 1. Propomos o indiciamento de Graça Foster, de José Sérgio Gabrielli e de Nestor Cerveró em decorrência da prática de crime de falso testemunho, na medida em que fizeram afirmação falsa no âmbito desta CPMI, conforme narramos acima;
- 2. Propomos o envio do presente relatório ao Ministério Público Federal para que este promova a responsabilização civil de todos os integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Petrobras, que tenham participado da aprovação da aquisição da Refinaria de Pasadena, pelos prejuízos patrimoniais que daí resultaram para a Companhia, nos termos do art. 153, da Lei 6.404/1976, Lei das S.A..

- 3. Propomos o envio do presente relatório ao Ministério Público Federal para que promova a responsabilização por ato de improbidade administrativa de todos os integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Petrobras, que tenham participado da aprovação da aquisição da Refinaria de Pasadena, porquanto desse ato resultou perda patrimonial para a Empresa (art. 10, caput, Lei 8.429/1992).
 - 4. Propomos, ainda, que o presente voto em separado seja encaminhado ao Ministério Público para a instauração de inquérito policial para apurar a prática de supostos crimes de corrupção ativa e outros crimes contra a Administração Pública, tendo em vista que Paulo Roberto Costa informou, em depoimento perante a Justiça Federal do Paraná, que recebeu propina para aprovar a compra de Pasadena.
- 5. Recomendamos, ainda, o afastamento imediato da presidente da Petrobras, Graça Foster, de todos os cargos e funções que atualmente ocupa na companhia, em decorrência de sua clara atuação no sentido de tentar impedir que a presente CPMI detivesse as informações necessárias para a apuração do escândalo da compra de Pasadena.

Com relação ao caso SBM Offshore

- Propomos o indiciamento da presidente da Petrobras, Graça Foster, por prática de crime de falso testemunho, em razão do fato dela, tendo conhecimento do efetivo pagamento de propina a funcionários da Petrobras pela companhia holandesa e indagada especificamente a respeito do fato, ter omitido a verdade no âmbito desta CPMI;
- 2. Propomos, ainda, a instauração de inquérito pelo Ministério Público Federal, a fim de que sejam apuradas as possíveis práticas dos crimes de falso testemunho e de prevaricação, em

desfavor de Graça Foster e do diretor de Exploração e Produção da Petrobras, José Formigli, em razão das declarações feitas pelo executivo holandês Sietze Hepkema, da SBM Offshore, no sentido de que tanto a presidente da Petrobras quanto o diretor haviam sido por ele alertados das denúncias de pagamento de propina a servidores da estatal ainda em fevereiro de 2013;

- 3. Propomos o envio do presente relatório ao Ministério Público Federal para que promova a responsabilização por ato de improbidade administrativa de Pedro Barusco, José Orlando Azevedo e Julio Faerman em razão do contrato de prestação de serviços para operação da plataforma P-57, firmado por eles, cuja cláusula de preço afronta as Leis de regência.
- 4. Propomos que seja investigado se a omissão de Graça Foster e de José Formigli em relação à investigação das denúncias do Caso SBM resultou em prejuízos para a Petrobras, caso em que solicitamos seja promovida ação de responsabilidade civil para condená-los a ressarcir a Companhia dos prejuízos que sua omissão eventualmente tenha produzido.

Com relação ao Caso da Refinaria Abreu e Lima

1. Propomos o indiciamento da presidente da Petrobras, Graça Foster, e do atual diretor de Abastecimento e responsável pela Comissão Interna de Apuração de desvios na estatal, José Carlos Cosenza, pelos crimes de falso testemunho e de prevaricação, na medida em que ambos, tendo conhecimento prévio das irregularidades existentes na construção da Refinaria Abreu e Lima, negaram a verdade nos depoimentos que prestaram a esta CPMI, além de não terem tomado as providências que lhes competiam para evitar que o dano à Petrobras fosse potencializado, com o passar dos anos;

2. Propomos seja investigada a responsabilidade civil da então Ministra da Casa Civil e Presidente do Conselho de Administração da Petrobras, Dilma Rousseff, em razão de sua omissão na tomada de providências para proteger o patrimônio da Companhia, notadamente quando do episódio do veto às ressalvas feitas pelo TCU e pelo Congresso Nacional quanto à obra de Abreu e Lima em 2009. Entre as providências que a então Presidente do CA deveria ter tomado, estão aquelas com as quais o então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, se comprometeu nas razões de veto acima mencionadas.

ANEXO:

I - DAS EVIDÊNCIAS DOS CRIME DE LAVAGEM:

DOS PROCEDIMENTOS DE INTEGRAÇÃO:

1. Conforme mencionado anteriormente, após o desvio dos recursos públicos que, frequentemente, eram remetidos ao exterior, a Organização Criminosa necessitava dissimular investimentos aqui no Brasil, a fim de permitir o ingresso desses recursos de origem desconhecida na economia real. Para tanto, a Organização Criminosa prospectava "negócios" que, pelas suas características, lhe permitissem internalizar os recursos desviados, conferindo a eles a necessária aparência de legalidade. Nesse contexto, os episódios a seguir relatados retratam, muito bem, essa etapa do esquema criminoso.

DA DISSIMULAÇÃO DE INVESTIMENTOS:

2. Por volta de 2008, o então deputado federal José Janene tentava viabilizar, por intermédio de pequenas usinas de papel, "negócio" bilionário de venda de energia no mercado futuro. Para tanto, contava com o auxílio de Rubens de Andrade Filho, dono de uma pequena usina na cidade de Cachoeira do Sul – CPSUL, além do "apoio" institucional do Ministério de Minas e Energia. A empresa CSA Project Finance, suposta financiadora do empreendimento, já vinculava, naquela oportunidade, José Janene, Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa ao estratagema criminoso. Isso fica claro ao se constatar que a mencionada empresa aparece vinculada a diversos outros episódios suspeitos e semelhantes, mesmo após a morte de Janene, confirmando a hipótese levantada

- anteriormente acerca da dissimulação de investimentos. Senão, vejamos.
- 3. Alguns meses antes de Paulo Roberto Costa ser preso, o ex-diretor articulava um plano para captar mais de R\$ 1 bilhão. A partir da constituição de quatro minirrefinarias localizadas em pontos estratégicos próximos aos campos de exploração da Petrobras, Costa pretendia revender o combustível refinado de volta a estatal a preços competitivos.
- 4. A exemplo do "negócio" bilionário de venda de energia no mercado futuro, a partir da obtenção de concessões para constituição de pequenas usinas de papel, a desconfiança acerca desse novo "empreendimento" envolvendo minirrefinarias era a de que tudo não passava de mera encenação.
- 5. Uma análise da engenharia financeira montada por Costa revelou que o objetivo era o de criar simplesmente "ativos de papel" para que fossem negociados no mercado financeiro e, assim, captar recursos públicos e privados que seriam remetidos a paraísos fiscais localizados no exterior.
- 6. Os contratos sociais das quatro minirrefinarias explicitavam que a administração geral dos ativos seria compartilhada entre Costa e o empresário Francisco José Machado de Sant'Anna. Ademais, as quatro minirrefinarias ficariam subordinadas a uma empresa mãe, a Refinaria de Petróleo do Brasil REF Brasil, cuja sociedade é dividida entre Costa e sua mulher, Marici Costa.

- 7. Mas agora a surpresa: Sant'Anna é um dos donos da empresa Energio Energias Renováveis, que aplicou golpe semelhante na área de energia eólica. O outro sócio é, nada mais nada menos, Rubens Andrade, aquele mesmo do "negócio" bilionário de venda de energia no mercado futuro em 2008. Rubens também é sócio, de fato, de Youssef na empresa CSA Finance Project. O círculo, portanto, se fecha.
- 8. A Polícia Federal descobriu que, anteriormente ao projeto de minirrefinarias, Sant'Anna havia constituído quarenta usinas eólicas de "papel" para captar vultosas somas de recursos públicos e privados. A partir de licenças de operação obtidas junto à Aneel, Sant'Anna incluiu as usinas no programa de incentivos fiscais do Governo Federal, mediante a assinatura de portaria do Ministério de Minas e Energia. Regularizados, portanto, os ativos de "papel", a Energio fechou acordos de venda de energia futura com a Câmara de Comércio de Energia Elétrica CCEE.
- 9. Mas a façanha não termina aí... Mesmo sem ativos concretos a oferecer em garantia, a Energio obteve empréstimo de R\$ 433 milhões no Banco do Nordeste BNB, além de ter sido enquadrada em linha de financiamento da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste SUDENE de R\$ 525 milhões. Ocorre que, apesar de ter os recursos, as usinas não foram construídas.
- 10. Agora o mais inusitado! A empreiteira Queiroz Galvão, já arrolada nos autos da recente Operação Lava-Jato, adquiriu tanto os projetos quanto os contratos de venda de energia futura por R\$ 200 milhões da Energio.

As usinas, no entanto, que deveriam ficar prontas em 2012, ainda não foram concluídas.

- 11. Nesse emaranhado de vínculos e coincidências, surge ainda o Fundo de Investimentos TOTEM FIRF. No balanço da empresa Energio, há registros de milhões de reais sendo aplicados nesse fundo. Ocorre que o mencionado fundo também aparece como "investidor" das minirrefinarias de Costa.
- 12.Tudo indica que todos os três "negócios" descritos acima serviram (ou serviriam) ao esquema de lavagem de dinheiro montado por Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa. O padrão de atuação é recorrente e mescla operações aparentemente legais às condutas criminosas, ou seja, montam-se "negócios" suspeitos para, em seguida, "esquentar" o dinheiro de origem desconhecida.
- 13. Oportuno registrar que todo o maquinário a ser importado para o projeto das minirrefinarias viria justamente da China, país esse que recebeu a quase totalidade dos recursos desviados por Youssef via Labogen; outro "negócio" suspeito.
- 14.Outro episódio semelhante em que a empresa CSA Project Finance aparece é justamente aquele que deu origem à Operação Lava-Jato. Segundo o empresário Hermes Magnus, testemunha-chave da mencionada Operação, em meados de 2008, ele teve o primeiro contato com José Janene. Magnus buscava um investidor para a sua empresa, a Dunel Indústria e Comércio.

- 15. Magnus diz que desistiu da sociedade assim que percebeu que Janene pretendia usar a sua empresa para lavar dinheiro. Segundo ele, a empresa CSA Project Finance, braço financeiro de Youssef, participaria da trama criminosa com um aporte de R\$ 2 milhões¹.
- 16. Formalmente, a CSA Project Finance está registrada em nome de Carlos Alberto Pereira da Costa², operador contumaz de Youssef. Outro personagem envolvido no "negócio" ilegal, mas que ainda não apareceu na investigação da Polícia Federal, é Cláudio Mente, pupilo de Pereira da Costa.
- 17.A estratégia adotada para "esquentar" os recursos ilícitos se assemelha bastante ao artifício citado anteriormente. A partir de um negócio aparentemente legal, criam-se mecanismos para a lavagem do dinheiro. Nesse caso, basicamente, a empresa CSA Project Finance se encarregava de pagar os fornecedores da empresa Dunel Indústria e Comércio com recursos de origem desconhecida.
- 18. Segundo o empresário Hermes Magnus, a primeira reunião para tratar do aporte financeiro de R\$ 2 milhões ocorreu no escritório da empresa CSA Project Finance em São Paulo. Além dele, participaram da reunião José Janene, Alberto Youssef, Paulo Roberto Costa, Carlos Alberto Pereira da Costa e Cláudio Mente.

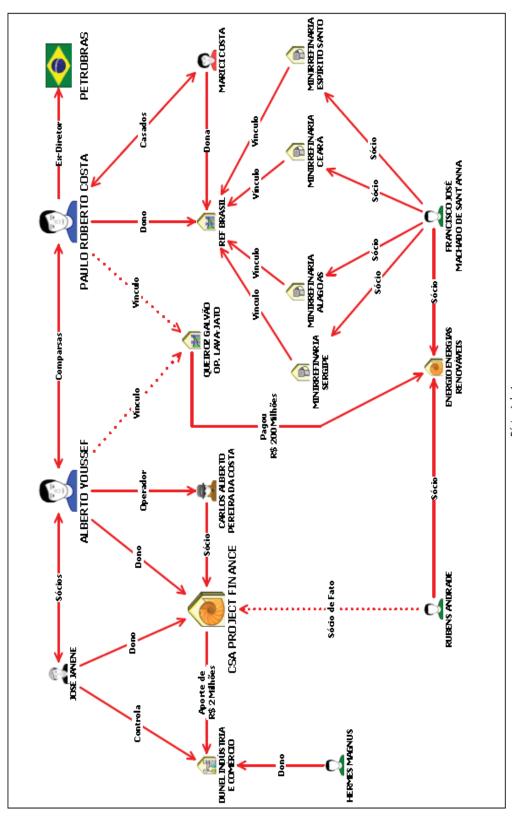
¹ Em depoimento prestado por Carlos Alberto Pereira da Costa, ficou assentado de que o aporte feito pela empresa CSA Project Finance foi de R\$ 1 milhão.

² Em depoimento prestado por Carlos Alberto Pereira da Costa, ficou assentado que Rubens de Andrade Filho é o sócio majoritário da empresa CSA Project Finance.

- 19.O resultado da negociata foi que a empresa Dunel Indústria e Comércio passou a ser gerida por José Janene e Alberto Youssef com o objetivo de ocultar valores e dissimular investimentos realizados pelo grupo criminoso, a fim de esquentar recursos com origem desconhecida.
- 20. Coincidência ou não, descobre-se, recentemente, que duas empresas controladas pelo doleiro Alberto Youssef foram sócias da Petrobras Distribuidora num consórcio escolhido para construir uma usina termelétrica em Suape, Pernambuco, segundo relatório da Polícia Federal sobre a Operação Lava Jato. As empresas de Youssef que se associaram à estatal, a Ellobras e a Genpower Energy, não tinham atuação no mercado de energia. Com as duas empresas, Youssef detinha a maior fatia do consórcio, de 40%. Petrobras, MPE Montagens e Genpower detinham 20% cada uma, segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica, que fez o leilão para a construção da termelétrica.
- 21.A usina começou a ser erguida em 2008 e ficou pronta em 2013, após investimentos de R\$ 600 milhões. A Polícia Federal descobriu que o doleiro estava por trás do consórcio ao apurar que a CSA Project Finance, empresa de Youssef e do ex-deputado José Janene, conforme mencionado anteriormente, controlavam as duas associadas da Petrobras. "A CSA é mandatária das empresas Ellobras e Genpower", afirma o relatório da Polícia Federal³.
- 22. Alberto Youssef, líder da Organização Criminosa, não atuou na construção da usina. O consórcio ganhou o leilão em 7/11/2007 e, 40

³ No computador de Alberto Youssef, foi encontrado um "acordo de confidencialidade", firmado entre a Petrobras Distribuidora e a CSA Project Finance.

- dias depois, o doleiro vendeu os 40% que detinha para o Grupo Bertin. O negócio teria rendido cerca de R\$ 700 mil a Youssef.
- 23. Atualmente, a empresa Genpower Energy Participações Ltda pertence a Marcos Antônio Grecco e a Fábio Oliveira Grecco. Já a empresa Ellobras Infraestrutura e Participações Ltda pertence à empresa Ellocin Brasil Participações e Consultoria Empresarial S/A, que, por sua vez, está ligada à família Bertin.
- 24.Todos esses cinco episódios revelam, de maneira bastante cristalina, o estratagema comum utilizado pela Organização Criminosa comandada por Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa, quem sabe apreendido com José Janene, para lavagem de dinheiro, via dissimulação de investimentos. Mas não devemos nos restringir somente a esses cinco "negócios". Podemos citar ainda, como casos semelhantes e igualmente suspeitos, os episódios do laboratório Labogen, da rede de hotéis Web, da agência de viagens Marsans, da empresa Ecoglobal, da Usina Três Irmãos e tantos outros que, aparentemente, são empreendimentos legais, mas que, ocultamente, serviram (ou serviriam) ao esquema criminoso de lavagem de capitais, mediante a dissimulação de investimentos.
- 25. Segue a esquematização desse caso que envolve a empresa CSA Project Finance:



Página 1 de 1

- 26.O juiz federal Sérgio Moro, responsável pela condução da Operação Lava-Jato, já teve a oportunidade de asseverar, em mais de uma oportunidade, que o dinheiro que Alberto Youssef aplicou em empreendimentos aparentemente legais tem origem criminosa. Portanto, a exemplo dos casos citados anteriormente, a participação de Youssef na rede Web Hotéis Empreendimentos Hoteleiros Ltda pode ser mais um "negócio" propício à lavagem de dinheiro.
- 27. Segundo especialistas do mercado, o valor do investimento realizado pelo doleiro pode alcançar a cifra de R\$ 15 milhões. Ele controla a rede Web, que tem hotéis em Salvador, Porto Seguro e Aparecida. Youssef também tem participação no Blue Tree de Londrina e é dono da agência de turismo Marsans, que recentemente entrou com um estranho pedido de recuperação judicial.
- 28. Agora o mais inusitado: a empresa UTC Engenharia, fornecedora da Petrobras, é sócia de Alberto Youssef no Web Hotel de Salvador. Esse fato, por si só, já chamaria a atenção da investigação, mas, a partir dessa conexão, um possível elo do esquema criminoso montado na Petrobras poderia começar a ser desvendado.
- 29.Por exemplo, a empresa UTC Engenharia faz parte do Consórcio CONPAR, que tem um dos contratos da Refinaria Presidente Getúlio Vargas REPAR. O Ministério Público suspeita de que o mesmo estratagema criminoso identificado na Refinaria de Abreu e Lima em Pernambuco tenha se repetido na REPAR, no Paraná.

- 30.Nesse contexto, nada melhor que um "hotel", cujos sócios são o doleiro e o empreiteiro, para esquentar o dinheiro desviado. Mas vamos em frente...
- 31.O sócio-diretor do Grupo empresarial UTC/Constran, o empresário Ricardo Pessoa, é muito próximo de Alberto Youssef. Prova disso é que, no dia 14/10/2013, o doleiro recebeu a seguinte mensagem do empresário: "Essa moça está mandando msg (já enviou 4 só hoje) dizendo que você não apareceu. Abs RP". Ademais, numa planilha apreendida no escritório de Paulo Roberto Costa, havia a seguinte anotação em relação ao nome de Ricardo Pessoa: "já está colaborando, mas vai intensificar mais para a campanha a pedido de PR".
- 32. Vale registrar que, quanto à Petrobras, a empresa UTC Engenharia faturou cerca de R\$ 2,05 bilhões, entre set/2007 e dez/2011, em contratos como fornecedora da estatal. Levantamento feito na página do Tribunal Superior Eleitoral TSE revelou que a mencionada empresa doou cerca de R\$ 20,9 milhões na campanha de 2010. Os partidos que compõem a base do governo receberam 83% desse valor. Para a campanha da atual presidente foram cerca de R\$ 5 milhões.
- 33.Todos esses fatos nos remetem ao que foi dito anteriormente, quando foi esquematizado o provável desenho do esquema criminoso montado na Petrobras, onde as doações eleitorais seriam justamente a contrapartida do "Núcleo Político" pelo esforço político empreendido para que a engrenagem ilegal pudesse funcionar sem contratempos.

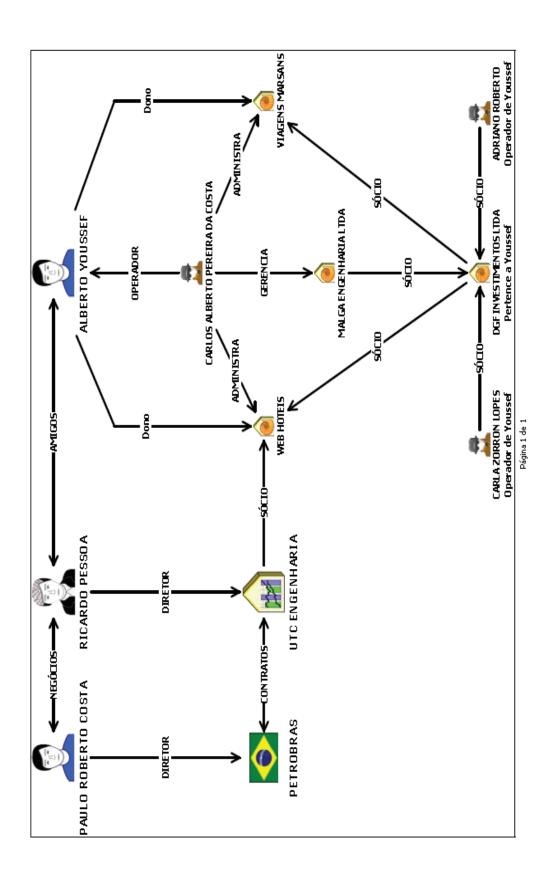
- 34. Ainda quanto aos procedimentos de integração, a agência de turismo Marsans, outro "empreendimento" propício à lavagem de dinheiro, foi adquirida pelo doleiro em meados de 2010. Entre 2012 e 2013, a Marsans angariou cerca de R\$ 22,5 milhões de fundos de previdência. Em que pese a milionária injeção de recursos, a situação financeira da agência de turismo não é das melhores, tendo, inclusive, requerido, recentemente, à justiça a sua recuperação judicial. Como explicar isso?!
- 35. Acerca dessa captação, inclusive, a contadora do doleiro, Meire Bonfim da Silva Poza, em depoimento prestado à Polícia Federal, asseverou que, por Alberto Youssef ter pago uma dívida de campanha do deputado Candido Vaccarezza, o parlamentar designou um assessor para conseguir que um fundo de pensão do estado de Tocantins investisse num fundo que o doleiro criara, o Viaja Brasil. Ainda segundo a contadora, prefeitos que investiram no fundo receberam 10% do valor aplicado como propina. Segundo Youssef: *"E era sempre nas prefeituras do PT"*⁴.
- 36.Ainda sobre essa captação, num segundo depoimento de Meire Poza à Polícia Federal, disse: "QUE no ano de 2012, embora a holding GRAÇA ARANHA não detivesse valor de mercado relevante, a mesma foi aportada no FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VIAJA BRASIL (FIP VIAJA BRASIL) pelo valor de R\$ 51.000.000,00, ou seja, a GFD passou a deter esse valor no fundo referido que é administrado pelo BANCO MÁXIMA e gerido pela SOLO GESTÃO DE ATIVOS; QUE esse fundo, além da GFD, congregava apenas valores investidos por fundos de previdência, a maioria municipais (Municípios de Paranaguá/PR detinha

⁴ Acerca desse fato, Meire Poza, em depoimento prestado na CPMI da Petrobras, negou ter dito isso a revista Veja.

- R\$ 2,5 milhões, Cuiabá detinha R\$ 3 milhões, Amontoada detinha R\$ 1 milhão, Petrolina detinha R\$ 1 milhão, Hortolândia detinha R\$ 1 milhão e Holambra R\$ 1 milhão) e um estadual (Tocantins R\$ 13 milhões); QUE após a prisão de ALBERTO YOUSSEF, o FIP VIAJA BRASIL foi liquidado (...)". Tudo indica que Alberto Youssef, líder da Organização Criminosa, buscava recursos para alavancar os negócios da Marsans e se socorreu de políticos amigos para obtê-los. Nesse contexto de busca de recursos com políticos amigos, veremos, mais adiante, a exemplo do que ocorreu no "Mensalão", que os fundos de pensão foram outra fonte de recursos procurada pelo doleiro, a exemplo do PETROS, do FUNCEF e do POSTALIS. A aquisição e a recuperação desses "empreendimentos" faziam parte de uma estratégia maior de integração de recursos públicos anteriormente desviados.
- 37. Num e-mail de 30/12/2013, o doleiro foi cobrado pelo diretor-geral da agência Marsans, Luiz David de Almeida Lourenço, nos seguintes termos: "Beto, desculpe mas vamos ter problemas [mais]. A TED não entrou em nossa conta até agora. Tem como vc falar com quem iria fazer e me voltar?" Tudo indica que os recursos dos aposentados, levantados junto aos fundos de previdência, foram desviados.
- 38.Agora o mais incrível de todo esse enredo suspeitíssimo: o único sócio tanto do Web Hotel quanto da agência Marsans é a empresa DGF Investimentos Ltda do doleiro Alberto Youssef. Quem administra tanto o Web Hotel quanto a agência Marsans é o senhor Carlos Alberto Pereira da Costa, notório operador de Alberto Youssef. Ademais, a empresa DGF Investimentos Ltda também é sócia da empresa Malga Engenharia Ltda, [que tem por sócio informal o deputado Luiz Argôlo], igualmente de

Alberto Youssef, que, do mesmo modo, é gerenciada por Carlos Alberto Pereira da Costa. Ou seja, todos juntos e misturados!

39. Segue a diagramação dos vínculos citados:



- 40. Portanto, a conclusão a que se chega é a de que há dois "empreendimentos" aparentemente lícitos, propícios ao esquema de lavagem de dinheiro, controlados pelo doleiro, que é sócio do empreiteiro, cuja empresa detém contratos vultosos com a Petrobras.

 Nada mais estarrecedor! ...
- 41.Outro episódio também constatado ao longo das investigações, e que se assemelha aos casos anteriormente citados, ao menos no que se refere à possibilidade de uso de recursos de origem não declarada, diz respeito à participação relâmpago de membros arrolados nos autos da Operação Lava-Jato em "negócio" envolvendo a Usina de Três Irmãos.
- 42.A empresa Triunfo Participações e Investimentos apresentou, recentemente, proposta para adquirir 100% do Fundo de Investimento em Participações Constantinopla. O mencionado Fundo detém 50,1% das cotas do Consórcio Novo Oriente. Tal Consórcio, venceu, em 28/03/2014, leilão para operar e manter a Usina de Três Irmãos, no Rio Tietê, em São Paulo. Os outros 49,9% pertencem a Furnas, da Eletrobras.
- 43.0 Fundo Constantinopla, por sua vez, tem por cotistas as empresas GPI Participações, Goldenbank Participações, Darjan Participações, Cialo e a gestora de recursos Cypress. Quatro dessas cinco empresas funcionam no mesmo endereço e são controladas pelo mesmo grupo de sócios, a saber: Pedro Paulo Leoni Ramos, João Mauro Boschiero, Ricardo Kassardjian e Simá Freitas de Medeiros.
- 44. Destaque especial deve ser conferido à empresa GPI Participações, pois é uma das empresas citadas na Operação Lava-Jato por suas ligações

com o Laboratório Labogen de Alberto Youssef. Ademais, o empresário João Mauro Boschiero, um dos sócios da GPI, é parente de Paulo Boschiero, citado no inquérito da mencionada Operação como contato direto de Alberto Youssef, especialmente nos episódios que envolvem o Laboratório de fachada Labogen, usado por Youssef para "lavar" dinheiro.

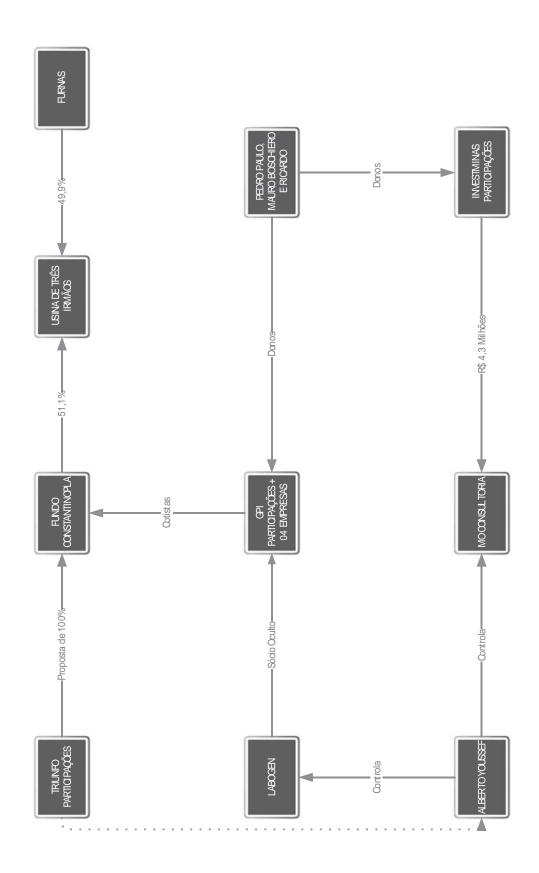
- 45.Todo esse enredo negocial envolvendo a Usina de Três Irmãos nos remete a seguinte indagação: Por que os cotistas do Fundo Constantinopla, que mantinham estreitas conexões com Alberto Youssef, se desfizeram de um negócio, aparentemente lícito, em menos de dois meses? Vejamos mais alguns detalhes envolvendo as personagens desse episódio...
- 46.No final de 2012, por exemplo, a empresa Investminas, de propriedade de Pedro Paulo Leoni Ramos, cotista do citado Fundo Constantinopla, depositou R\$ 4,3 milhões na conta da empresa de consultoria fantasma de Alberto Youssef, a MO Consultoria, empresa essa constituída, exclusivamente, para permitir o desvio de recursos públicos, mediante prestações de serviços fictícias.
- 47.Outro cotista do mencionado Fundo Constantinopla, o empresário João Mauro Boschiero, enviou e-mail a Pedro Paulo e a Leonardo [suspeita-se ser Leonardo Meirelles, presidente do Labogen e notório operador de Alberto Youssef], à época em que o doleiro prospectava um contrato de R\$ 150 milhões no Ministério da Saúde, nos seguintes termos: "Pedro e Leonardo (além de todos os outros que receberam os e-mails abaixo).

- Deletem-no urgentemente. As citações que foram feitas derrubam o nosso projeto".
- 48. Num segundo e-mail, Matheus de Oliveira dos Santos, outro notório operador de Alberto Youssef, diz a Leonardo Meirelles que irá "pedir uma reunião de emergência na GPI" [empresa essa cotista do Fundo Constantinopla] para tratar da obra que se planejava realizar no Laboratório Labogen, ou seja, no laboratório usado como principal canal para lavagem do dinheiro ilícito movimentado por Youssef.
- 49. Ademais, nos papéis apreendidos pela Polícia Federal durante a Operação Lava-Jato, havia uma "promessa de compra e venda de ações e outras avenças do Labogen" para três empresas, uma delas a GPI Participações. As outras duas empresas são a Quality Holding Participações e Investimentos S/A, de Alberto Youssef, e a Linear Participações e Incorporações Ltda.
- 50. Portanto, diante dos fatos mencionados, não restam mínimas dúvidas acerca do estreito vínculo existente entre alguns cotistas do Fundo Constantinopla e o doleiro Alberto Youssef. E aí, voltamos ao questionamento inicial: Por que os cotistas do Fundo Constantinopla se desfizeram do negócio em menos de dois meses? Será que os recursos investidos seriam de Alberto Youssef? Estaria o doleiro "lavando" recursos de origem ilícita? E a empresa Triunfo teria alguma ligação com Youssef? Essas são algumas perguntas que precisam ser respondidas.

51. Registre-se, por oportuno, que os mencionados empresários, cotistas do Fundo Constantinopla, participam de outras 21 empresas, a saber:

CIALO PARTICIPACOES S.A.	
CITRINO PARTICIPACOES LTDA	
CONASA - COMPANHIA NACIONAL DE SANEAMENTO - PR	
DARJAN PARTICIPACOES S.A.	
FLEX PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA.	
GEOPETROLEUM PLANEJAMENTO	
GLOBALBANK ASSESSORIA LTDA.	
GLOBALBANK CONSULTING LTDA.	
GLOBALBANK LOGISTICA LTDA	
GLOBALBANK TERMINAIS	
GOLD FINANCE PARTICIPACOES E CONSULTORIA S.A.	
GOLDENBANK PARTICIPACOES S.A.	
GPI PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.	
GUANHAES ENERGIA S/A	
INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.	
INVESTMINAS PARTICIPACOES S.A.	
JOYX COMERCIO DE ARTIGOS FINOS S.A.	
MINASINVEST PARTICIPACOES S.A	
PCH ENERGIA E PARTICIPACOES S.A.	
RENEW PARTICIPACOES S.A.	
SANESALTO SANEAMENTO S.A.	
SANETRAT SANEAMENTO S.A.	
SICONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME	
UNITAS PROJECT FINANCE	
UTE VILA BOA S.A.	
VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.	

52. Diante dos vínculos identificados nesse episódio, não restam dúvidas acerca da possibilidade aventada na investigação sobre uma suposta dissimulação de investimento. Segue esquematização:



- 53.Como desdobramento das investigações, a Polícia Federal passou a apurar a suposta participação societária e movimentações financeiras dos doleiros Alberto Youssef e Fayed Antoine Traboulsi nos consórcios vencedores da Usina Hidrelétrica de Três Irmãos e do Aeroporto Internacional de Viracopos. De acordo com o procurador Daltan Dell Agnol, "Há indícios de prática de peculato (desvio de recursos públicos) no âmbito de sociedade anônima de capital aberto, a qual se encontra sob supervisão da CVM".
- 54.O suposto elo entre os doleiros seriam dois ex-ministros, o ex-secretário Nacional do Tesouro e o ex-diretor da Conab no governo Collor (1990-1992): Pedro Paulo Bergamaschi de Leoni Ramos, o PP (Assuntos Estratégicos), João Santana (Infra Estrutura), Roberto Guimarães (SNT) e João Mauro Boschiero (Conab). Conforme as investigações, "Há ligações societárias entre as empresas controladas por 'PP' e a empresa Aeroporto Brasil Viracopos S.A. Um dos sócios de PP, Roberto Figueiredo Guimarães é sócio da empresa ganhadora da concessão". Roberto Guimarães é cunhado de Pedro Paulo e atual diretor financeiro da Concessionária Brasil Viracopos.
- 55.Além do cunhado, Pedro Paulo teria relações estreitas, segundo a Polícia Federal, com o presidente do conselho de administração da Concessionária Brasil Viracopos, João Santana. Santana é diretor da Constran/ UTC, empresa que formou o consórcio Brasil Viracopos S.A. com outros dois grupos e a Infraero.
- 56.Conforme relatado anteriormente, as investigações já haviam apontado que a UTC, controlada pelo empresário Ricardo Pessoa, tinha negócios

com Alberto Youssef. Documentos apreendidos na empresa Arbor Consultoria e Assessoria Contábil, da ex-contadora do doleiro, Meire Poza, são provas materiais da sociedade entre a UTC e o doleiro. A UTC e a GFD Investimentos Ltda, braço financeiro da Organização Criminosa, foram sócias na compra de um terreno em Lauro de Freitas (BA), em 2010, no valor de R\$ 5,3 milhões. Oficialmente, a compra do terreno foi feita pela UTC Participações, segundo registro no 11.º Ofício de Notas de Salvador, representada pelo empresário Ricardo Pessoa. Contratos de gaveta e trocas de e-mails entre a UTC e a GFD Investimentos Ltda mostraram que Alberto Youssef não só era sócio da empresa como pagou 50% do negócio.

- 57. Pois bem, se já havia elementos para apontar a ligação de Pedro Paulo com Youssef e Fayed, resta, agora, provar que o grupo participou dos contratos de concessão de Viracopos, assinado em fevereiro de 2012, por R\$3,8 bilhões, e da Usina de Três Irmãos. Conforme já relatado, Pedro Paulo, um dos donos da GPI Investimentos, formou, com outras quatro empresas, o Fundo Constantinopla, que venceu, junto com a estatal Furnas, o leilão da Usina de Três Irmãos. Ocorre, todavia, que, poucos meses depois, a empresa Triunfo assumiu, como controladora, o consórcio vencedor de Três Irmãos.
- 58. Será que a aquisição do Fundo Constantinopla, pela empresa Triunfo, não foi um negócio entre "parceiros", que serviu aos interesses da Organização Criminosa, vez que a compradora é majoritária no Consórcio Brasil Viracopos, ao lado da UTC/Constran?!...

- 59.Outro episódio que nos remete a uma possível dissimulação de investimento por parte da Organização Criminosa envolve a empresa Ecoglobal. Após o recente rompimento do contrato de R\$ 443,8 milhões com a Petrobras, a empresa Ecoglobal vem a público e diz que teve proposta de aporte de recursos de fundos de investimentos de exfuncionários da estatal. Segundo a empresa, a Petrobras tinha pleno conhecimento de sua estrutura de capital, o que contraria o argumento utilizado para a rescisão contratual. Vamos aos fatos....
- 60.Em agosto de 2013, a empresa Ecoglobal fechou o contrato com a Petrobras. Sem capital para tocar o negócio, foi ao mercado em busca de investidores. Uma das propostas teria sido feita pelas empresas Quality Holding Investimentos, Sunset Global Participações e Tino Real Participações. A Quality é de Alberto Youssef. A Sunset, de Paulo Roberto Costa. A Tino Real, de Maria Thereza Barcelos da Costa e Pedro Carlos Storti, prepostos de Youssef. A Polícia Federal suspeita de que a empresa Tino Real Participações também pertença ao doleiro.
- 61.Nessa época, Paulo Roberto Costa já havia saído da Petrobras. Mas ainda mantinha certa influência na estatal. Quanto a Youssef, mais uma oportunidade para dissimular investimentos e, assim, "esquentar" recursos... Por alguma razão, o negócio não foi adiante... Ao menos, oficialmente...
- 62.A novidade que surgiu recentemente é que uma outra proposta foi oferecida pelos fundos Mare Investimentos e Mantiq Investimentos. O aporte seria de até R\$ 80,5 milhões a ser efetivado pelo Fundo de

- Investimento e Participações Brasil Petróleo, administrado pela Caixa Econômica Federal.
- 63.Entre os executivos dos fundos citados estão Rodolfo Landim e Nelson Guitti, funcionários de carreira da Petrobras. Landim chegou a ser diretor da Petrobras. O acordo teria sido fechado em março de 2014, cerca de 15 dias antes de ser deflagrada a Operação Lava-Jato.
- 64. Segundo a Ecoglobal, pelo prestígio de que desfrutavam os gestores, tudo corria bem e naturalmente. A partir das denúncias, os investidores "inexplicavelmente e sem qualquer aviso, fugindo de algo gravíssimo que lhes envolvia diretamente, despareceram da Ecoglobal e da Petrobras, descumprindo inteiramente os compromissos assumidos".
- 65. Esse episódio, mais do que suspeito, retrata muito bem como as negociatas são feitas na Petrobras e, pior, como a estatal tenta-nos fazer de tolos, após a descoberta da falcatrua. Como uma empresa sem capital para tocar o negócio consegue um contrato de R\$ 443,8 milhões? Por que razão os investidores abandonaram um contrato desse valor se, segundo os contratados, o negócio era lícito? A essas duas perguntas só há uma única resposta possível: Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef.
- 66.A Polícia Federal localizou uma carta-proposta confidencial de alienação subscrita por Vladmir Magalhães da Silveira, dono da Ecoglobal, para as empresas de Alberto Youssef e companhia. O referido documento foi datado em 18/09/2013. Portanto, um mês após a obtenção do contrato de R\$ 443,8 milhões junto à Petrobras.

67.O e-mail abaixo revela os bastidores da negociata. Nele, Pedro Storti, suposto dono da empresa Tino Real, e intermediário de Alberto Youssef no suposto "negócio", presta contas a Paulo Roberto Costa. Pedro Storti oferecia R\$ 16 milhões por 75% das cotas da Ecoglobal. Vladmir queria R\$ 18 milhões. Esse e-mail também foi enviado à empresa DGF Investimentos Ltda, de Youssef, - por coincidência, a mesma empresa que esteve envolvida nos episódios do Web Hotel e da Agência Marsans.

De: Pedro Storti [mailto:pedro.storti@uol.com.br]

Enviada em: terça-feira, 20 de Agosto de 2013 18:52

Para: 'Pedro Storti'; 'marcos.lauria@uol.com.br'

Cc: 'Paulo Roberto Costa'

Assunto: RES: Contra Proposta 75%

Como justificativa ao incremento de valor, foram apresentadas as seguintes justificativas:

1. O contrato já assinado, por si só, já incorreria em acréscimo do valor da oportunidade. Salientado que o processo de assinatura por parte da PETROBRAS demandou significativo empenho em todas as esferas, técnica, financeira e política, visto atender as inúmeras demandas apresentadas pela PETROBRAS no que se refere a capacidade técnica e financeira da EcoGlobal em performar o contrato e neutralizar as ações de grandes grupos interessados na desclassificação da empresa, principalmente Tetra e Schulumberger.

68.Tanto Pedro Storti como Maria Thereza aparecem como sócios formais da empresa Tino Real Participações. Na verdade, ambos são ligados a Alberto Youssef. Maria Thereza, inclusive, aparece em outro caso suspeito junto com Youssef: no Fundo de Pensão Postalis. Os dois (Pedro e Thereza) estão vinculados a diversas outras empresas, a saber:

Amarelo Maca Comércio e Representações Ltda

Bendito Seja Pousada e Restaurante Ltda - ME

Duplo M Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos Ltda - ME

EBN Participações e Assessoria Administrativa Ltda

Ecoenergy Brasil Assessoria e Consultoria Técnico Comercial Ltda

Ecoenergy Offshore Comércio e Serviços na Área de Petróleo e Gás Ltda - ME

Elpac Prole Comunicação Ltda

ITM Consultoria Economico Financeira e Marketing Ltda - ME

Lucius Motion e Entretenimentos Ltda - ME

MHP - Macahe Holding de Participações Ltda

Tino Real Participações Ltda

Body & Health Academis Ltda - ME

Ecoenergy Gas Comercio, Serviços e Desenvolvimento de Tecnologias Ltda

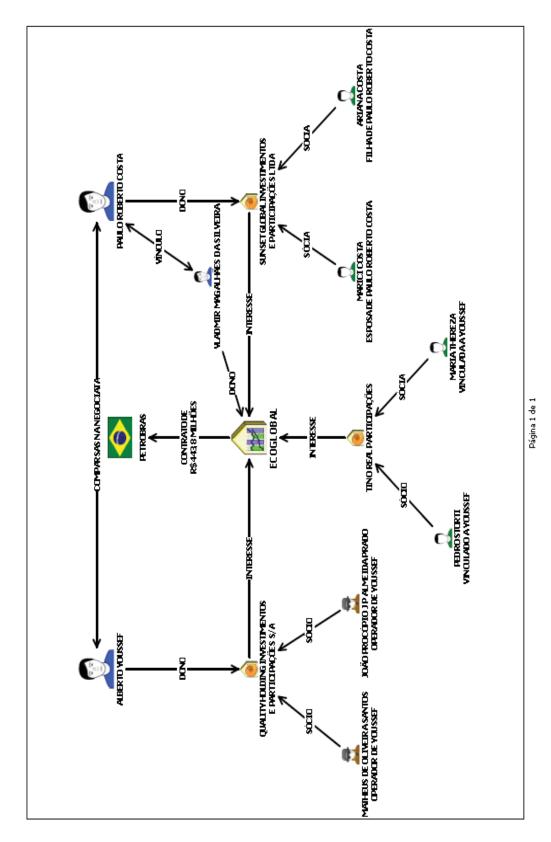
Ecoenergy Plus Comercio, Serviços e Desenvolvimento de Tecnologias Ltda

ITC - OIL E GAS Ltda - EPP

Macahe 01 Realizações Imobiliárias SPE Ltda

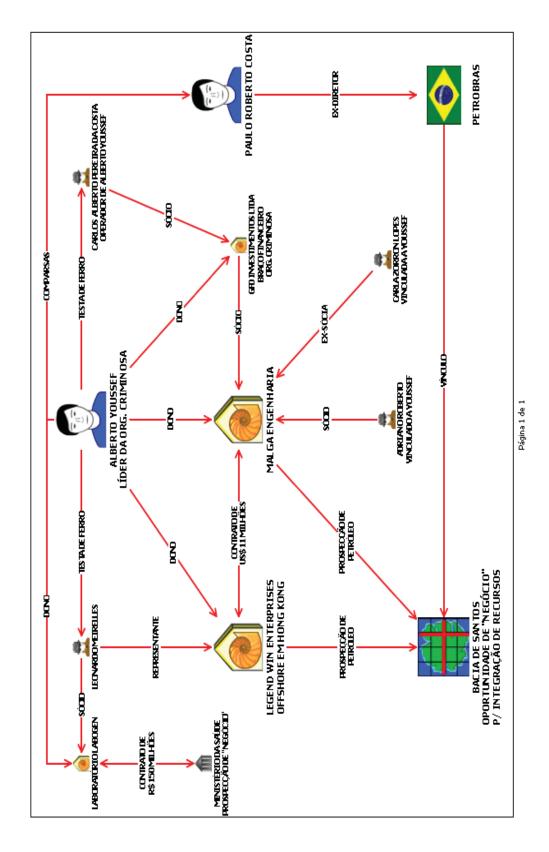
Trailler Poulet Comércio de Alimentos Ltda - ME

69. Mais uma vez, a possibilidade de dissimulação de investimentos com o intuito de "esquentar" recursos de origem desconhecida não pode ser descartada, ante os vínculos existentes na negociata investigada, conforme esquematização que se segue



- 70.Cite-se ainda o caso que envolveu a empresa Malga Engenharia. Segundo os registros da Receita Federal e da Junta Comercial, a mencionada empresa foi constituída em 26/12/2012. O capital inicial da empresa era de R\$ 900 mil e tinha como sócios Adriano Roberto e Carla Zorron Lopes, vinculados a Alberto Youssef.
- 71.O objetivo da empresa, de acordo com a Junta Comercial de São Paulo, era a prestação de "serviços de engenharia, obras de terraplenagem, locação de automóveis sem condutor e aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador". Em 25/09/2013, a empresa Malga Engenharia fez uma alteração contratual: saiu Carla Zorron e entrou a GFD Investimentos Ltda, um dos braços financeiros da Organização Criminosa, cujo endereço era o mesmo de Alberto Youssef.
- 72.A empresa GFD Investimentos Ltda passou a figurar na sociedade com participação de R\$ 891 mil, enquanto Adriano Roberto ficou com apenas R\$ 9 mil. Conforme mencionado anteriormente, o representante da GFD Investimentos Ltda era justamente Carlos Alberto Pereira da Costa, principal operador de Alberto Youssef, líder da Organização Criminosa.
- 73. Pois bem, em que pese a expertise da empresa Malga Engenharia, explicitada nos registros da Receita Federal e da Junta Comercial, para prestação de serviços de engenharia e locação de veículos e máquinas agrícolas, a referida empresa firmou um contrato, em julho de 2013, com a Legend Win Enterprises, tudo indica uma *OffShore*, com sede em Hong Kong, para estudos de prospecção de petróleo na Bacia de Santos. O valor do contrato foi de US\$ 11 milhões e a duração da sociedade iria até julho de 2016.

- 74. Agora a surpresa! O representante da Legend Win Enterprises era justamente Leonardo Meirelles, operador de Alberto Youssef e sócio do laboratório Labogen, laboratório esse usado para "lavar" dinheiro e que prospectava "negócios" no Ministério da Saúde, num contrato de R\$ 150 milhões, com a ajuda de André Vargas (PT-PR).
- 75. Portanto, não restam dúvidas de que o mencionado contrato de prospecção de petróleo na Bacia de Santos se tratava de mais uma oportunidade de "negócio" para a Organização Criminosa integralizar na economia formal o produto do crime que havia sido anteriormente desviado, conferindo a ele a necessária aparência de legalidade.
- 76.A Polícia Federal, inclusive, não tem dúvidas de que a empresa Malga Engenharia pertence ao esquema ilegal de Alberto Youssef, líder da Organização Criminosa, conforme o registro que se segue: "A empresa Malga Engenharia é igualmente controlada por Leonardo Meirelles e Alberto Youssef, (...). Destaque-se que se trata de empresa de fachada, cuja imagem do endereço da mesma (...) não parece, prima facie, sediar uma empresa com capacidade para atuar em prospecção de petróleo, podendo indicar que o contrato tenha sido utilizado para justificar o ingresso de recursos estrangeiros no Brasil para a Malga Engenharia".



- 77. Ainda dentro da estratégia de se prospectar "negócios" para a reintegração de recursos existentes no exterior, houve o episódio envolvendo a construção de uma usina termelétrica em Cachoeira do Sul/RS para venda de energia. Segundo a Polícia Federal, a Organização Criminosa "tinha a intenção de ocultar e dissimular a origem de recursos ilícitos, investindo em UTEs [usinas termelétricas] pelo Brasil, em especial a CTSUL [Central Termelétrica Sul S/A]".
- 78.De acordo com as investigações, foi firmado, em outubro de 2008, um contrato de venda de energia entre a CTSUL e a CEMIG. Em que pese o "empreendimento" não ter ido adiante, em dezembro de 2009, ou seja, um ano depois, o capital social da CTSUL passou de R\$ 1 mil para R\$ 10 milhões. Desse valor, R\$ 9,99 milhões foram integralizados pela empresa Focus Participações, que detinha 90% do capital social da CTSUL.
- 79. Agora o inusitado! Quatro meses antes de ter sido fechado o acordo, a empresa Focus Participações havia transferido os direitos de implantação da usina para a empresa CSA Project Finance. Ela mesmo! E mais... Documento apreendido pela Polícia Federal mostrou que Carlos Alberto Pereira da Costa, um dos principais operadores de Alberto Youssef, assinava pela empresa Focus Participações. Ademais, o acordo assinado previa que a implantação da termelétrica fosse financiada junto a investidores chineses. Ora! Não é preciso ter muita imaginação para constatar que esse seria mais um "negócio" propício à reintegração de recursos da Organização Criminosa existentes no exterior.
- 80. Pois bem, diante dos fatos e dos vínculos existentes, percebe-se que todos os episódios antes citados podem perfeitamente ser justificativas

aparentemente legítimas para que a Organização Criminosa integrasse os recursos públicos anteriormente desviados na economia formal, sob a forma de investimentos ou compra de ativos. Geralmente, nesta fase, o dinheiro obtido de forma ilegal é incorporado formalmente aos setores regulares da economia.

- 81. Portanto, tem-se o entendimento de que a Organização Criminosa prospectava "negócios", aparentemente lícitos e legítimos, que, pelas suas características, facilitavam à continuidade da prática delituosa e, uma vez concretizados, tornavam mais simples a legitimação dos recursos obtidos de maneira ilegal.
- 82. Esses e tantos outros "negócios" para a integralização de recursos de origem desconhecida foram conduzidos pela Organização Criminosa, nos termos dos autos do inquérito da Operação Lava-Jato. Todavia, mesmo ausentes deste breve relato, todos eles apresentaram as mesmas características dos "empreendimentos" aqui abordados.
- 83.Ocorre, entretanto, que, para que os recursos ilícitos fossem, posteriormente, legitimados na economia formal, mediante a dissimulação de investimentos, seria necessário que os mesmos tivessem sido, anteriormente, objeto de transações e movimentações que os dissociassem, o máximo possível, da sua origem; que, no nosso caso, é pública. É o que será visto no próximo tópico...

DOS PROCEDIMENTOS DE OCULTAÇÃO:

- 84. Nesta etapa da prática delituosa, a Organização Criminosa tenta dissociar o dinheiro público desviado da sua origem, por intermédio de várias transações e movimentações. Tanto mais afastado de sua origem, mais eficiente é o processo de ocultação, ou seja, na medida em que o número de operações e movimentações aumenta, mais difícil a conexão com a ilegalidade praticada na origem.
- 85. Portanto, desviados os recursos, iniciam-se uma série de operações e movimentações complexas, tanto nacionais como internacionais, para dificultar o rastreamento dos mesmos e, assim, dificultar a identificação da cadeia de evidências.
- 86.No caso da nossa esquematização, os recursos públicos, desviados a partir de contratações superfaturadas, desembocam no "Núcleo Operacional" e, após uma série de operações e transferências fraudulentas entre empresas de fachada, parte deles desagua em diversas *OffShores* do "Núcleo Externo". Mas qual foi o *modus operandi* adotado pela Organização Criminosa para evadir os recursos púbicos antes desviados?

DAS IMPORTAÇÕES FICTÍCIAS:

87. Resumidamente, as investigações apontaram para a existência de uma Organização Criminosa, comandada por Alberto Youssef, e com a colaboração e intermediação de Paulo Roberto Costa, que desviou recursos da Petrobras entre 2009 e 2014, a partir de contratações superfaturadas de empresas que prestaram serviços direta ou indiretamente a estatal. O dinheiro

desviado passou por diversas operações de lavagem de capitais, inclusive pelo exterior, com o propósito de dificultar a identificação da origem ilícita dos recursos, para, ao final, retornarem aos verdadeiros destinatários com aparência de licitude.

- 88. Como parte do processo de ocultação ou acomodação dos recursos públicos desviados, a Organização Criminosa, por intermédio do seu "Núcleo Operacional", se valeu de algumas empresas controladas por Alberto Youssef, especialmente laboratórios farmacêuticos, para proceder à evasão de parte desses recursos, mediante a simulação de operações fictícias de importação de medicamentos.
- 89. Num dos casos concretos de evasão de recursos públicos patrocinados pela Organização Criminosa, e já identificados pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, o dinheiro desviado sai da Petrobras, a partir de contratos superfaturados com o Consórcio Nacional Camargo Corrêa CNCC. Passa pelas empresas do Grupo Sanko para chegar à empresa de consultoria de Youssef, a M.O. Consultoria, mediante contratações simuladas de serviços⁵. Da empresa de consultoria, os recursos desviados chegam a um conjunto de empresas controladas pelo doleiro para, a partir de contratos fictícios de importação, serem remetidos ao exterior.
- 90. O Ministério Público, na denúncia que formulou à Justiça do Paraná, apontou que as empresas Labogen Química, Indústria Labogen e Piroquímica, todas controladas por Alberto Youssef, remeteram US\$ 111,96 milhões ao exterior entre 24/06/2010 e 27/09/2012, a partir de 2.070

33

⁵ Sobre as operações de ocultação e/ou acomodação dos recursos públicos desviados, mediante a simulação de contratos de prestações de serviços, especialmente via consultorias fictícias, tópico específico deste breve relato contém mais detalhes.

operações fraudulentas de câmbio. Foi exatamente nesse mesmo período que as referidas empresas receberam R\$ 21,46 milhões da consultoria de fachada do doleiro, a M.O. Consultoria.

91. Ocorre, todavia, que, a partir do acesso à integralidade dos contratos de câmbio firmados, não só por essas três empresas, mas, também, por outras três controladas igualmente por Youssef, constatou-se um valor significativamente superior. Apresentamos, a seguir, o resultado do tratamento conferidos aos dados:

Empresa	Ano	Qtde.	Valor	% no Grupo	% no Total
LABOGEN S/A QUIMICA FINA E BIOTECNOLOGIA	2009	31	U\$ 3.220.591,00	4,28%	1,38%
LABOGEN S/A QUIMICA FINA E BIOTECNOLOGIA	2010	291	U\$ 21.155.377,92	28,09%	9,04%
LABOGEN S/A QUIMICA FINA E BIOTECNOLOGIA	2011	665	U\$ 29.876.802,53	39,67%	12,77%
LABOGEN S/A QUIMICA FINA E BIOTECNOLOGIA	2012	253	U\$ 17.909.943,21	23,78%	7,66%
LABOGEN S/A QUIMICA FINA E BIOTECNOLOGIA	2013	49	U\$ 3.149.998,51	4,18%	1,35%
LABOGEN S/A QUIMICA FINA E BIOTECNOLOGIA Total		1289	U\$ 75.312.713,17	100,00%	32,20%
PIROQUIMICA COMERCIAL LTDA - EPP	2011	236	U\$ 11.000.432,78	22,27%	4,70%
PIROQUIMICA COMERCIAL LTDA - EPP	2012	151	U\$ 8.930.549,90	18,08%	3,82%
PIROQUIMICA COMERCIAL LTDA - EPP	2013	378	U\$ 29.460.405,77	59,65%	12,59%
PIROQUIMICA COMERCIAL LTDA - EPP Total		765	U\$ 49.391.388,45	100,00%	21,11%
INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A	2009	38	U\$ 6.402.427,00	16,82%	2,74%
INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A	2010	33	U\$ 1.482.420,00	3,89%	0,63%
INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A	2011	283	U\$ 13.022.428,69	34,21%	5,57%
INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A	2012	256	U\$ 14.216.057,42	37,34%	6,08%
INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A	2013	40	U\$ 2.948.340,06	7,74%	1,26%
INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A Total		650	U\$ 38.071.673,17	100,00%	16,28%
RMV & CVV CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME	2012	49	U\$ 3.109.806,34	10,65%	1,33%
RMV & CVV CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME	2013	348	U\$ 26.080.742,03	89,35%	11,15%
RMV & CVV CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME Total		397	U\$ 29.190.548,37	100,00%	12,48%
BOSRED SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	2013	320	U\$ 23.415.070,73	100,00%	10,01%
BOSRED SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME Total		320	U\$ 23.415.070,73	100,00%	10,01%
HMAR CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - ME	2013	214	U\$ 18.542.164,86	100,00%	7,93%
HMAR CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - ME Total		214	U\$ 18.542.164,86	100,00%	7,93%
Total Geral		3635	U\$ 233.923.558,75		100,00%

92. Percebe-se, inicialmente, que o volume exato de recursos remetidos, por intermédio dessas empresas, ao exterior, chegou a quase US\$ 234 milhões entre os anos de 2009 e 2013. A empresa Labogen Química Fina e

Biotecnologia respondeu por quase 1/3 desse valor, tendo remetido ao exterior mais de US\$ 75 milhões, sendo que mais de 90% desse montante foi enviado nos anos de 2010, 2011 e 2012.

- 93. As empresas Piroquímica Comercial Ltda EPP e Indústria e Comércio de Medicamentos Labogen S/A vieram em seguida com remessas de US\$ 49,4 milhões e US\$ 38,1 milhões, respectivamente. Por fim, as outras três empresas, igualmente controladas por Alberto Youssef, remeteram juntas cerca de US\$ 71,15 milhões ao exterior nos últimos dois anos.
- 94. Se desdobras as referidas remessas por local de destino, verifica-se que quase 85% dos recursos foram destinados para a China, sendo que aproximadamente ¾ desse valor foi direcionado, mais especificamente, a Hong Kong, Região Administrativa Especial RAE da República Popular da China. Senão, vejamos:

País de Destino	Ano	Qtde.	Valor	% no Grupo	% no Total
HONG KONG	2009	27	U\$ 1.302.341,00	0,87%	0,56%
HONG KONG	2010	122	U\$ 5.464.627,50	3,63%	2,34%
HONG KONG	2011	606	U\$ 27.618.547,69	18,36%	11,81%
HONG KONG	2012	573	U\$ 38.605.549,37	25,66%	16,50%
HONG KONG	2013	1023	U\$ 77.432.075,44	51,48%	33,10%
HONG KONG Total		2351	U\$ 150.423.141,00	100,00%	64,30%
CHINA	2009	8	U\$ 363.725,00	0,77%	0,16%
CHINA	2010	68	U\$ 3.052.325,00	6,47%	1,30%
CHINA	2011	398	U\$ 18.570.011,27	39,37%	7,94%
CHINA	2012	37	U\$ 1.398.486,04	2,96%	0,60%
CHINA	2013	283	U\$ 23.782.051,26	50,42%	10,17%
CHINA Total		794	U\$ 47.166.598,57	100,00%	20,16%
DESTINO NÃO INFORMADO	2009	30	U\$ 7.759.052,00	28,25%	3,32%
DESTINO NÃO INFORMADO	2010	125	U\$ 13.773.270,42	50,15%	5,89%
DESTINO NÃO INFORMADO	2011	48	U\$ 2.872.262,38	10,46%	1,23%
DESTINO NÃO INFORMADO	2012	16	U\$ 1.121.532,37	4,08%	0,48%
DESTINO NÃO INFORMADO	2013	33	U\$ 1.937.020,07	7,05%	0,83%
DESTINO NÃO INFORMADO Total		252	U\$ 27.463.137,24	100,00%	11,74%
ESTADOS UNIDOS	2009	4	U\$ 197.900,00	10,90%	0,08%
ESTADOS UNIDOS	2010	5	U\$ 211.975,00	11,68%	0,09%

Defe de Deather		0.1	Vole	0/ 11.7 0	0/ = = -1
País de Destino	Ano	Qtde.	Valor	% no Grupo	% no Total
ESTADOS UNIDOS	2011	21	U\$ 610.243,17	33,62%	0,26%
ESTADOS UNIDOS	2012	16	U\$ 597.883,89	32,93%	0,26%
ESTADOS UNIDOS	2013	2	U\$ 197.358,57	10,87%	0,08%
ESTADOS UNIDOS Total	2040	48	U\$ 1.815.360,63	100,00%	0,78%
URUGUAI	2010	2	U\$ 100.000,00	6,42%	0,04%
URUGUAI	2011	34	U\$ 1.424.315,70	91,50%	0,61%
URUGUAI	2012	1	U\$ 32.255,42	2,07%	0,01%
URUGUAI Total	2011	37	U\$ 1.556.571,12	100,00%	0,67%
COREIA DO SUL	2011	16	U\$ 660.150,27	52,64%	0,28%
COREIA DO SUL	2012	14	U\$ 593.897,33	47,36%	0,25%
COREIA DO SUL Total	2010	30	U\$ 1.254.047,60	100,00%	0,54%
TAIWAN	2010	2	U\$ 35.600,00	2,87%	0,02%
TAIWAN	2011	5	U\$ 200.110,80	16,15%	0,09%
TAIWAN	2012	25	U\$ 846.992,00	68,34%	0,36%
TAIWAN	2013	5	U\$ 156.726,04	12,65%	0,07%
TAIWAN Total	2011	37	U\$ 1.239.428,84	100,00%	0,53%
ITALIA	2011	24	U\$ 776.711,50 U\$ 119.000,00	86,71%	0,33%
ITALIA ITALIA Total	2012	3 27		13,29% 100,00%	0,05%
BELGICA	2011	2	U\$ 895.711,50	,	0,38%
BELGICA	2011	6	U\$ 85.511,60 U\$ 201.974,85	29,74%	0,04%
BELGICA Total	2012	8	U\$ 287.486,45	70,26% 100,00%	0,09% 0,12%
CHIPRE	2011	6	U\$ 241.800,00	100,00%	,
CHIPRE Total	2011	6	U\$ 241.800,00	100,00%	0,10% 0,10%
AUSTRALIA	2011	6	U\$ 240.000,00	100,00%	0,10%
AUSTRALIA Total	2011	6	U\$ 240.000,00	100,00%	0,10%
MALASIA	2011	5	U\$ 196.628,76	100,00%	0,08%
MALASIA Total	2011	5	U\$ 196.628,76	100,00%	0,08%
COSTA RICA	2011	2	U\$ 80.000,00	44,44%	0,03%
COSTA RICA	2011	2	U\$ 100.000,00	55,56%	0,04%
COSTA RICA Total	2012	4	U\$ 180.000,00	100,00%	0,08%
ALEMANHA	2011	3	U\$ 95.861,20	71,29%	0,04%
ALEMANHA	2012	1	U\$ 12.600,00	9,37%	0,01%
ALEMANHA	2013	1	U\$ 26.000,00	19,34%	0,01%
ALEMANHA Total	2015	5	U\$ 134.461,20	100,00%	0,06%
NOVA ZELANDIA	2011	1	U\$ 30.397,06	23,31%	0,01%
NOVA ZELANDIA	2012	2	U\$ 100.000,00	76,69%	0,04%
NOVA ZELANDIA Total		3	U\$ 130.397,06	100,00%	0,06%
HOLANDA	2011	2	U\$ 73.803,69	62,12%	0,03%
HOLANDA	2013	1	U\$ 45.000,00	37,88%	0,02%
HOLANDA Total		3	U\$ 118.803,69	100,00%	0,05%
SUIÇA	2011	3	U\$ 105.773,38	100,00%	0,05%
SUIÇA Total		3	U\$ 105.773,38	100,00%	0,05%
ESPANHA	2012	2	U\$ 100.000,00	100,00%	0,04%
ESPANHA Total		2	U\$ 100.000,00	100,00%	0,04%
LIECHTENSTEIN	2012	2	U\$ 100.000,00	100,00%	0,04%
LIECHTENSTEIN Total		2	U\$ 100.000,00	100,00%	0,04%
INDIA	2012	3	U\$ 96.000,00	100,00%	0,04%
			. ,	•	•

País de Destino	Ano	Qtde.	Valor	% no Grupo	% no Total
INDIA Total		3	U\$ 96.000,00	100,00%	0,04%
REINO UNIDO	2012	2	U\$ 60.263,00	100,00%	0,03%
REINO UNIDO Total		2	U\$ 60.263,00	100,00%	0,03%
COREIA DO NORTE	2012	2	U\$ 49.253,52	100,00%	0,02%
COREIA DO NORTE Total		2	U\$ 49.253,52	100,00%	0,02%
ILHAS VIRGENS BRITÂNICAS	2013	1	U\$ 20.490,58	100,00%	0,01%
ILHAS VIRGENS BRITÂNICAS Total		1	U\$ 20.490,58	100,00%	0,01%
UCRANIA	2012	1	U\$ 20.000,00	100,00%	0,01%
UCRANIA Total		1	U\$ 20.000,00	100,00%	0,01%
CANADA	2011	1	U\$ 12.008,00	100,00%	0,01%
CANADA Total		1	U\$ 12.008,00	100,00%	0,01%
CINGAPURA	2012	1	U\$ 10.669,08	100,00%	0,00%
CINGAPURA Total		1	U\$ 10.669,08	100,00%	0,00%
REUNIAO, ILHA	2011	1	U\$ 5.527,53	100,00%	0,00%
REUNIAO, ILHA Total		1	U\$ 5.527,53	100,00%	0,00%
Total Geral		3635	U\$ 233.923.558,75		100,00%

95. Observa-se que Hong Kong recebeu cerca de US\$ 150,42 milhões a partir de 2.351 contratos fictícios de importação. Se somados aos cerca de US\$ 47,17 milhões destinados também à China, chega-se à cifra de US\$ 197,59 milhões. Mais de 90% dos recursos desviados para essas duas localidades ocorreram nos anos de 2011, 2012 e 2013.

DA CONFIRMAÇÃO DO ESQUEMA PARA EVASÃO DOS RECURSOS:

96.Em depoimento prestado à Justiça Federal do Paraná, o sócio formal do laboratório Labogen, Leonardo Meirelles, confirmou que Alberto Youssef, líder da Organização Criminosa que se infiltrou na Petrobras para dilapidar o seu patrimônio, fez uso do Labogen Química Fina e Biotecnologia, da Piroquímica Comercial Ltda — EPP e da Indústria e Comércio de Medicamentos Labogen S/A para evadir recursos anteriormente desviados. Segundo o seu depoimento, entre 2011 e 2014, teria sido remetido, a pedido do doleiro, cerca de US\$ 120 milhões ao exterior, o que confirma os números anteriormente apresentados.

- 97. O depoimento foi prestado no dia 12/08/2014. Nele, disse ainda que assumiu o laboratório em 2008, mas que, entre 2009 e 2010, conheceu Alberto Youssef e começou a fazer negócios com ele por intermédio de Waldomiro de Oliveira. Segundo explicou no depoimento, as empresas de fachada de Alberto Youssef realizavam depósitos nas contas dos laboratórios que remetiam esses valores para *Offshores* de sua propriedade no exterior a título de pagamentos simulados de importações de medicamentos. Estando os recursos no exterior, providenciava a transferência dos valores para contas indicadas por Alberto Youssef. Como contrapartida, Leonardo Meirelles embolsava entre 1% e 1,5% da operação.
- 98. Portanto, não restam mais dúvidas acerca do *modus operandi* adotado pela Organização Criminosa para evadir o produto do crime.

DA ESQUEMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE OCULTAÇÃO:

- 99. A esquematização que se segue é bastante clara, no sentido de explicitar o *modus operandi* dos diversos membros componentes da Organização Criminosa, na medida em que as operações de Ocultação ocorrem.
- 100. Inicialmente, Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras, componente do "Núcleo Público", colocado na estatal por interferência do "Núcleo Político", firma contratos superfaturados da ordem de R\$ 2 bilhões com o Consórcio Nacional Camargo Corrêa CNCC, componente do "Núcleo Privado".
- 101. A partir desse momento, passam a ocorrer diversas operações e movimentações dos recursos desviados, quer por empresas de fachada ou não, mas sempre mediante prestações fictícias de serviços, podendo chegar, inclusive, ao exterior, com o único e exclusivo propósito de dificultar o rastreamento da origem pública desses recursos. A essa etapa do *modus operandi* da Organização Criminosa dá-se o nome de Ocultação ou Acomodação.
- 102. No caso concreto investigado e a seguir esquematizado, recursos da ordem de R\$ 113 milhões passam do Consórcio Nacional Camargo Corrêa, componente do "Núcleo Privado", para empresas do Grupo Sanko⁷,

⁶ Essa etapa da conduta criminosa é conhecida no jargão do crime de lavagem de dinheiro por "Colocação", ou seja, consubstancia-se justamente no momento em que ocorre o ingresso dos recursos públicos desviados na engrenagem delituosa. Mais adiante, esta etapa será abordada detalhadamente.

⁷ A Polícia Federal não encontrou na contabilidade da Sanko registro dos serviços prestados ao Consórcio CNCC.

que, pelos vínculos existentes e explicitados na investigação, traduz-se na primeira camada de transações financeiras do "Núcleo Operacional".

Do grupo de empresas Sanko, várias operações de Ocultação ou Acomodação são colocadas em prática. Por exemplo, propinas da ordem de R\$ 7,95 milhões são destinadas a Alberto Youssef, líder da Organização Criminosa. De igual modo, repasses de cerca de R\$ 3,27 milhões são destinados à empresa GFD Investimentos⁸, braço financeiro da Organização Criminosa, muito provavelmente, para financiar a continuidade da prática delituosa. Por fim, aproximadamente R\$ 26,04 milhões são transferidos para a empresa de fachada de consultoria, a M.O. Consultoria, de Alberto Youssef, certamente, repasses esses respaldados por contratos de prestação de serviços fictícios⁹.

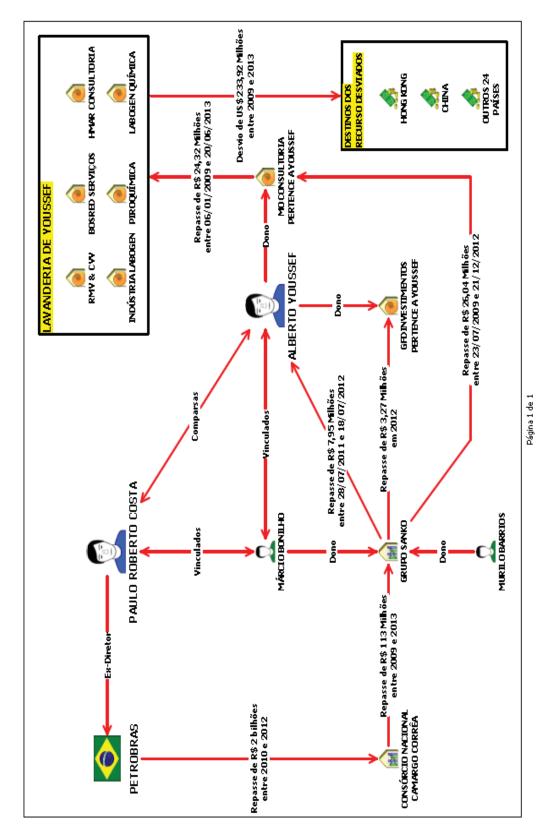
No contexto criminoso ora analisado, todas essas transferências havidas no interior do próprio "Núcleo Operacional" da Organização Criminosa consubstanciam-se em procedimentos de ocultação dos recursos públicos desviados, com vistas a dificultar a identificação da origem dos mesmos. Nesta etapa do *modus operandi*, quanto maior o número de movimentações ou camadas de transferências financeiras, mais difícil fica a vinculação do produto do crime à sua origem; que, no caso concreto sob investigação, são os cofres da Petrobras, portanto, de natureza pública.

_

⁸ Conforme visto anteriormente, a empresa GFD Investimentos participa ativamente do processo de Integração dos recursos públicos anteriormente desviados, mediante investimentos dissimulados.

⁹ Os repasses havidos para a empresa de fachada de consultoria, a M.O. Consultoria, de Alberto Youssef, mediante fictícias prestações de serviços, consubstancia-se em outro tipo de procedimento de Ocultação, que foi reiteradamente praticado pela Organização Criminosa. Decorrência disso, tópico específico deste breve relato abordará detalhadamente o mecanismo adotado.

- 105. Percebe-se, ademais, pela sistematização do esquema criminoso, que o "Núcleo Operacional" vincula tanto o "Núcleo Público" quanto o "Núcleo Privado" da Organização Criminosa, por intermédio de Márcio Bonilho e Alberto Youssef, conforme, inclusive, explicitado, pelas regiões comuns, no desenho dos "Núcleos Criminosos" no início deste relato.
- Da consultoria de fachada, a M.O. Consultoria, cerca de R\$ 24,32 milhões são repassados a um conjunto de seis empresas, também controladas por Alberto Youssef, em razão de prestações de serviços simuladas. Esse conjunto de seis empresas é mais conhecido por "Lavanderia de Youssef", pois é a partir delas que os recursos são remetidos a *OffShores* localizadas no exterior, mediante contratos de importação de medicamentos fictícios.
- 107. Portanto, somente no âmbito do "Núcleo Operacional" da Organização Criminosa, há quatro camadas ou estágios por onde os recursos desviados transitam até a chegada ao exterior, buscando, assim, dificultar a identificação da origem dos mesmos.



Do Laudo Pericial da Polícia Federal:

- 108. A corroborar as informações anteriormente relatadas, laudo financeiro da Polícia Federal revelou que, entre os anos de 2010 e 2013, o consórcio CNCC repassou R\$ 38,7 milhões para o Grupo Sanko a título de prestação de serviços nas obras da refinaria de Abreu e Lima (PE) da Petrobrás, empreendimento sob suspeita de superfaturamento. Dessa quantia, segundo o laudo pericial da Polícia Federal, naquele mesmo período, o Grupo Sanko repassou R\$ 37,72 milhões às empresas de fachada do doleiro Alberto Youssef, a saber: a M.O. Consultoria e a GFD Investimentos Ltda.
- 109. No mencionado laudo, constou o seguinte registro: "(...) é possível concluir pela existência de fortes indícios <u>quanto a não</u> <u>prestação dos serviços ou a prestação em volume que não justifique os pagamentos realizados pelo CNCC à empresa Sanko</u>".
- 110. Tal constatação foi reforçada quando da inspeção na sede das empresas Sanko, em São Paulo, onde anotou-se o seguinte: "Da análise dos demonstrativos contábeis de tais empresas <u>não foram identificados custos alocados diretamente à prestação de serviços</u>, não obstante, normalmente devessem existir custos alocados" (...) "significa dizer que <u>na contabilidade das empresas Sanko não havia o reconhecimento de custos para os serviços prestados ao CNCC</u>".
- 111. Seguem alguns trechos do mencionado laudo pericial:

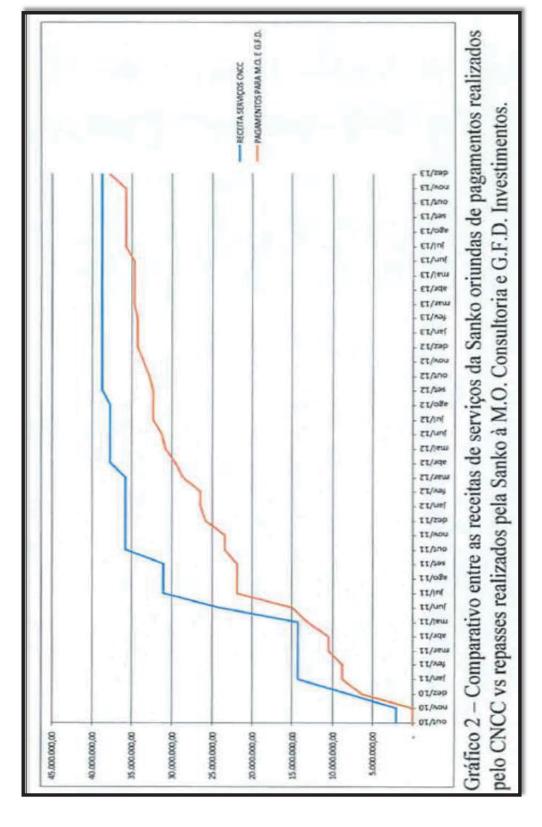
[&]quot;(...) Frente ao exposto, <u>é possível concluir pela existência de fortes indícios quanto a não prestação dos serviços relacionados na Tabela 7, ou a prestação em volume</u> que não justifique os pagamentos realizados pelo CNCC à empresa SANKO no

montante de R\$ 38.750.000,00, haja vista a semelhança no escopo dos serviços constantes nos Pedidos de Compras de Serviços e Pedidos de Compras de Mercadorias (tubulações), falta de custos específicos na empresa Sanko para os serviços prestados, assim como indicação que a empresa M.O. Consultoria teria prestado parte desses serviços.

Somando-se às constatações anteriores, ao comparar-se na empresa SANKO a receita dos serviços listados na Tabela 7 (pagamentos efetuados pelo CNCC à SANKO), com os repasses às empresas M.O. Consultoria e G.F.D., <u>verifica-se que em alguns meses, após a SANKO receber repasses do CNCC pela prestação de serviços, ocorriam pagamentos às empresas M.O. Consultoria e GFD</u>, conforme pode ser visualizado na Tabela 8 a seguir:

MÊS	RECEITA SERVIÇOS CNCC		PAGAM	E G.F.D.	MÊS	RECEIT	A SERVIÇOS CNCC	PAGAN	ENTOS PARA M.O E G.F.D.
out/10	R\$	2.000.000,00	R\$		jun/12	R\$	*	R\$	487.500,00
nov/10	R\$	-	R\$		jul/12	R\$		R\$	1.094.276,48
dez/10	R\$	6.000.000,00	R\$	6.300.000,00	ago/12	R\$		R\$	*
jan/11	R\$	6.300.000,00	R\$	2.470.782,99	set/12	R\$	1.000.000,00	R\$	*
fev/11	R\$	-	R\$		out/12	R\$		R\$	433.897,00
mar/11	R\$		R\$	1.683.642,74	dez/12	R\$		R\$	1.426.212,04
abr/11	R\$		R\$		jan/13	R\$		R\$	
mai/11	R\$		R\$	2.566.034,00	fev/13	R\$	*	R\$	
jun/11	R\$	10.000.000,00	R\$	2,036.227,00	mar/13	R\$		R\$	373.000,00
jul/11	R\$	6.800.000,00	R\$	6.847.036,30	abr/13	R\$		R\$	
ago/11	R\$	-	R\$		mai/13	R\$		R\$	*
set/11	R\$		R\$	*	jun/13	R\$	*	R\$	-
out/11	R\$	4.700.000,00	R\$	1,560.000,00	jul/13	R\$		R\$	1.065.530,10
nov/11	R\$	*	R\$		ago/13	R\$	*	R\$	
dez/11	R\$		R\$	2.417.022,30	set/13	R\$		R\$	
jan/12	R\$		R\$	692.022,30	out/13	R\$		R\$	
fev/12	R\$	*	R\$		nov/13	R\$		R\$	
mar/12	R\$		R\$	2.135.195,10	dez/13	R\$		R\$	1.965.000,00
abr/12	R\$	1.950.000,00	R\$	948.000,00	TOTAL	né	20 750 000 00	né	27 725 540 25
mai/12	R\$		R\$	1.224.170,00	TOTAL	R\$	38.750.000,00	R\$	37.725.548,35

Ou seja, no período de outubro de 2010 a dezembro de 2013, as empresas SANKO (Sider e Serviços) obtiveram receitas de serviços pagos pelo CNCC da ordem de R\$ 38.750.000,00, tendo efetuado repasses às empresas M.O. Consultoria e G.F.D. Investimentos no montante de R\$ 37.725.548,35, no mesmo período. Chama a atenção ainda, conforme pode ser visualizado no Gráfico 2 a seguir, que existia uma correlação em certos pontos entre o recebimento dos serviços pela SANKO e o repasse às empresas M.O. Consultoria e G.F.D.



112. Ainda a comprovar o esquema de repasses fraudulentos identificado pela Polícia Federal, segue o seguinte trecho:

"(...) Além dos pagamentos do Consórcio CNEC/Camargo Corrêa (CNCC) às empresas Sanko, <u>foi identificado um repasse no valor R\$ 3.600.000,00, datado de 20/07/2009, efetuado pela Construtora Camargo Corrêa à empresa Sanko Sider, decorrente de contrato firmado em 16/07/2009.</u>

Conforme pode ser observado no supracitado contrato, tal instrumento previa a entrega de produtos e a prestação de serviços, sendo que, conforme consta no Anexo II, uma parcela significativa da prestação de serviços possuiria relação direta com os produtos (elaboração de Data Books, Certificados de Origem, etc).

Ocorre que as informações obtidas pelos peritos indicam que a venda dos produtos (tubulação) não foi efetivada. Não obstante tal fato, ocorreu o pagamento dos serviços no valor de R\$ 3.600.000,00.

Ao ser questionado quanto a essa situação, a Construtora Camargo Corrêa informou que o pagamento de R\$ 3.600.000,00 teve como finalidade a elaboração pela Sanko de um "vendar list", conforme transcrito a seguir: 'Em 16/07/2009 a Construções e Comércio Camargo Corrêa SIA e Sanko celebraram um Contrato de prestação de serviços que resultou na produção de um vendor list de fornecedores de materiais de tubulação no exterior(...) '

Entretanto, conforme dados constantes do Relatório de Análise de Material Documental nº 5 - Departamento de Polícia Federal, atinente a documentos apreendidos no âmbito da Operação Lava-Jato (na sede da ARBOR CONTÁBIL), o pagamento dos R\$ 3.600.000,00, datado de 20/07/2009, seria atinente a serviços prestados no interesse da construção da REPAR (Refinaria Presidente Getúlio Vargas), conforme pode ser visualizado na imagem 8 a seguir:



Ademais, logo após o recebimento pela empresa SANKO dos R\$ 3,6 milhões da Camargo Corrêa, ocorreram dois pagamentos para a empresa M.O. Consultoria, totalizando R\$ 3,2 milhões. O primeiro deles por intermédio da NF nº 63 em 31/07/2009 no valor de R\$ 1.600.000,00, e o segundo através da NF nº 73 de 01 /10/2009 no valor de R\$ 1.575.500,00.

Ou seja, a transação do ano de 2009 entre a Camargo Corrêa e a Sanko Sider possui parâmetros semelhantes àqueles observados entre o CNCC e a Sanko (Sider e Serviços) no período de 2010 a 2013. (...)"

- 113. Vale registrar que a empresa Sanko Sider apresentou o Certificado de Registro e Classificação Cadastral CRCC no período compreendido entre os anos de 2010 e 2013. Esse certificado é fornecido pela Petrobras a empresas que desejam fornecer produtos ou serviços de maior complexidade, porte ou valor, após aprovação técnica, jurídica e econômico-financeira.
- 114. Pois bem, conforme tabela que se segue, o laudo pericial evidenciou a fragilidade econômico-financeira da empresa Sanko Sider, com seguidos prejuízos e relevante endividamento no período analisado, revelando o descumprimento reiterado das normas da Petrobras no que se refere à certificação de fornecedores.

Grupo Contábil	2009	2010	2011	2012	2013
Ativo Circulante (AC)	72.973.665,45	69.456.675,53	76.639.521,84	134.827.829,19	94.686.963,52
Ativo Realizável a Longo Prazo (RLP)	18.565,85	75.470.747,25	90.783.748,64	37.339.213,52	37.344.541,24
Ativo Permanente (AP)	2.314.317,68	2.880.500,18	6.214.182,93	5.092.525,86	4.341.245,55
Ativo Total (AT)	75.306.548,98	147.807.922,96	173.637.453,41	177.260.568,57	136.372.750,31
Passivo Circulante (PC)	58.077.443,37	26.278.574,36	27.317.664,71	84.799.199,98	86.014.478,53
Passivo Exigivel a Longo Prazo (ELP)	81.369.427,64	112.332.622,76	111.958.341,68	25.427.629,89	29.493.435,48
Patrimônio Líquido (PL)	- 64.140.322,03	9.196.725,84	34.361.447,02	67.033.738,70	20.864.836,30
Lucro ou Prejuízo Líquido (LPL)	- 22.918.476,72	- 26.844.741,29	- 11.486.717,23	3.997.732,15	2.072.554,76

115. Diante desses pífios resultados, os peritos da Polícia Federal assim se manifestaram:

"(...) Em 2009, além do prejuízo líquido de R\$ 22.918.476,72, o fato mais relevante, e que é digno de nota, <u>é que a empresa terminou o exercício com o Patrimônio Líquido Negativo</u> (ou Patrimônio Líquido a Descoberto). Isto significa que, se a empresa realizasse (transformasse em dinheiro) todos os seus direitos e vendesse todos os seus bens, ainda assim, faltariam R\$ 64.140.322,03 para saldar a totalidade de suas obrigações (dívidas).

Em 2010, a Sanko Sider logrou reverter o Patrimônio Líquido Negativo transformando uma dívida de longo prazo, da qual era devedora em favor de uma empresa interligada, em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Na prática, a Cia Mecânica Auxiliar, um dos três sócios da Sanko, possuía um empréstimo a receber desta empresa. Esta dívida foi transformada em AFAC e reclassificada no Patrimônio Líquido. Esta manobra permitiu que o PL não figurasse negativo novamente, apesar do prejuízo de R\$ 26.844.741,29, em 2010.

Outro fator relevante em 2010 <u>foi o acentuado endividamento da SANKO SIDER, que chegou a superar em 15 vezes o valor do seu próprio patrimônio</u>. Este número pode ser facilmente obtido por meio do seguinte índice [(PC + ELP)/PL]. Em termos didáticos, para cada R\$16,00 aplicados na empresa R\$ 15 ,00 eram oriundos de capital de terceiros e R\$ 1,00 de capital próprio (dos sócios).

<u>O padrão de alto endividamento manteve-se nos anos subsequentes</u>. Em 2011, ainda houve um prejuízo de R\$ 11.486.717,23. O comportamento de seguidos prejuízos somente foi revertido em 2012 e 2013, com lucros de R\$ 3.997.732,15 e R\$ 2.072.554,76, respectivamente.

<u>O elevado endividamento foi altamente prejudicial para o desempenho financeiro da Sanko Sider</u>. Este fato é facilmente constatado ao analisar o Resultado Financeiro Líquido (Despesas Financeiras - Receitas Financeiras) da referida empresa. Vide Tabela 10:

Ano	Lucro ou Prejuízo Liquido - LPL	Resultado Financeiro Líquido
2009	-22.918.476,72	-19.308.246,7
2010	-26.844.741,29	-13.644.387,6
2011	-11.486.717,23	-20.876.165,8
2012	3.997.732,15	-16.588.195,4
2013	2.072.554,76	-14.753.511,5

É notória a relevância do resultado financeiro no lucro/prej uízo final da empresa. Por exemplo, em 2009, dos R\$ 22.918.476,76 de prejuízo, R\$ 19.308.246,71 eram referentes ao resultado financeiro líquido (Despesas Financeiras - Receitas Financeiras).

Feita esta análise, que embora perfunctória oferece urna visão segura da situação financeira da empresa, <u>é natural raciocinar que este fornecedor, com seguidos</u>

116. E assim concluiu o laudo pericial:

Em todos os anos em que foi fornecido CRCC à Sanko Sider, as normas da PETROBRAS referentes à certificação foram descumpridas. Primeiramente, a PETROBRAS afirma que é necessário apresentar demonstrações contábil-financeiras dos 03 últimos exercícios sociais (na forma da Legislação vigente, de acordo com a Resolução CFC 686/90, atualizada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09). Em 2010, a Petrobras, para credenciar a SANKO SIDER, aceitou balanço da empresa CIA. MECÂNICA AUXILIAR, que embora seja cotista da SANKO SIDER com 33% de participação, trata-se de personalidade jurídica distinta, não figurando nem mesmo como controladora da empresa Sanko, haja vista o percentual de participação societária, afastando as alegações da eventual aplicação de um processo especial de avaliação econômico-financeira, conforme citado pela Petrobras.

Em 2011, também não houve a exigência por parte da Petrobras de que se apresentassem as demonstrações contábeis da Sanko Sider. Novamente foi apresentado balanço da CIA. MECÂNICA AUXILIAR.

Em 2012, nenhuma demonstração contábil foi apresentada e a PETROBRAS afirmou que não foi realizada avaliação do critério econômico para credenciamento da SANKO SIDER.

Em 2013, novamente, a PETROBRAS deixou de exigir demonstrações contábeis de três exercícios. Foi entregue balanço patrimonial e demonstração de resultados da SANKO SIDER referentes aos exercícios encerrados em 2010 e 2011. Apesar de nas explicações da PETROBRAS, não ter ficado claro o cálculo para aferição da situação financeira da empresa, em 2010 e 2011, a situação da SANKO SIDER era de seguidos prejuízos e de elevado endividamento e, dificilmente, com base nos números apresentados, o citado fornecedor, poderia ser considerado financeiramente apto para fornecer produtos à referida estatal, segundo os critérios vigentes à época.

Em face do que foi apurado, ficou visível que o mecanismo de controle que a Petrobras tem para evitar a certificação de fornecedores com problemas financeiros foi burlado. Em nenhum dos anos em que a Sanko Sider recebeu o CRCC esta apresentou a documentação adequada para uma precisa análise financeira. Provavelmente, se apresentasse seus próprios demonstrativos contábeis, esta empresa não receberia a certificação. Utilizou, todavia, o subterfúgio de, nos anos de 2010 e 2011, entregar balanços de outra empresa para dar uma aparência de atendimento às exigências. Em 2012, o CRCC foi concedido à Sanko Sider sem ter havido sequer a análise financeira, em possível favorecimento de agentes da PETROBRAS àquela empresa. Finalmente, em 2013, a SANKO entregou demonstrativos próprios, todavia de apenas dois exercícios (2010 e 2011) e não três, como determinava a regra. Assim mesmo, a situação da SANKO SIDER naqueles anos era de extrema fragilidade financeira. (...)"

117. Portanto, diante de todo o exposto, não restaram mínimas dúvidas acerca do modus operandi criminoso adotado pela Organização Criminosa para dilapidar o patrimônio da Petrobras.

DAS SIMULAÇÕES DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:

- 118. Ainda no contexto da prática de procedimentos de Ocultação dos recursos públicos desviados pela Organização Criminosa, várias empresas, algumas, inclusive, fornecedoras da Petrobras, fizeram repasses à empresa de consultoria de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria, amparadas em contratos fictícios de prestação de serviços.
- Poza, disse, inclusive, em depoimento prestado à Polícia Federal, que as empresas que pagavam por serviços de "consultoria" de firmas do doleiro sabiam que estavam contratando uma fraude¹⁰. O depoimento foi considerado uma das principais provas contra as empreiteiras que estão sendo investigadas sob suspeita de superfaturarem contratos já prevendo retirar a propina do valor adicional. Chegou até a nominar algumas empreiteiras que usavam as "empresas" de Alberto Youssef de forma dolosa, a exemplo da Sanko Sider, da OAS, da Galvão Engenharia, da Mendes Júnior e da Unipar.

¹⁰ Além da GFD Investimentos, a contadora citou, no depoimento prestado à Polícia Federal, outras quatro empresas de Alberto Youssef que não existiam de fato: a MO Consultoria, a Empreiteira Ridigez, a RCI Software e Hardware e a RP Montagens Industriais. Contou, ainda, ter passado notas fiscais de sua empresa, a Arbor Consultoria, para clientes do doleiro. Asseverou, também, que um empréstimo de R\$ 4 milhões que aparece em nome de sua empresa junto ao Banco Máxima foi feito em favor de Alberto Youssef.

120. Conforme mencionado anteriormente, "colocados" os recursos públicos desviados na engrenagem criminosa, a partir do superfaturamento de contratos, passa-se à estratégia de Ocultação, mediante a simulação de prestação de serviços com empresas de fachada ou fantasmas, pertencentes a própria Organização Criminosa. Segue listagem de empresas que fizeram uso da "consultoria" de fachada de Alberto Youssef:

Beneficiário	o: 06.964.032/0001-93 - MO Consultoria Comercial	e Laudo	s Estat.
Remetente dos Recursos:		Qtde	Valor
CPF/CNPJ	Nome	Op.	Repassado
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R\$ 24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est.	87	R\$ 10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R\$ 4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificac.	9	R\$ 3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R\$ 1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R\$ 1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R\$ 1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R\$ 1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R\$ 1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R\$ 1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R\$ 1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R\$ 619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R\$ 563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R\$ 491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R\$ 435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R\$ 431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R\$ 379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R\$ 300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R\$ 293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com Imp. Exp.	3	R\$ 273.630,00
		Total:	R\$ 56.798.957,96

121. Esta etapa da investigação é de suma importância para se desvendar a verdade dos fatos em sua integralidade, pois permite a identificação dos ajustes ilegais pactuados, "acordos" esses que unem o corruptor, que pertence ao "Núcleo Privado" da Organização Criminosa, ao corrupto, pertencente ao "Núcleo Operacional" do mesmo grupo delinquente. Vejamos, por exemplo, alguns detalhes do caso envolvendo

uma das empresas acima identificadas como repassadora de recursos à consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria¹¹.

DA EMPRESA JARAGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:

- 122. Recentemente, noticiou-se que as dívidas trabalhistas de fornecedoras da Petrobras já custam R\$ 120 milhões à estatal. Sob a alegação de atrasos nos repasses da estatal, as fornecedoras têm abandonado os contratos.
- 123. Na Refinaria Abreu e Lima, por exemplo, fonte inesgotável de desvios, a Petrobras já bloqueou cerca de R\$ 58 milhões para pagamento de indenizações somente no mês de junho de 2014. Desde 2012, ao menos dez fornecedoras abandonaram as obras e demitiram mais de onze mil trabalhadores.
- 124. Esse cenário é relevante na medida em que várias das fornecedoras que estão tendo esse tipo de problema são citadas nos autos do inquérito aberto em razão da Operação Lava-Jato da Polícia Federal. Tudo indica que, até 2012, havia certa leniência ou cumplicidade, por parte de dirigentes da estatal, no que diz respeito à verificação da idoneidade das empresas contratadas como fornecedoras.
- 125. Uma dessas fornecedoras é justamente a empresa Jaraguá Equipamentos Industriais, flagrada como participante do esquema montado por Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa para desviar recursos da Petrobras, notadamente na Refinaria Abreu e Lima.

52

¹¹ Esta etapa da investigação ainda está muito incipiente, tendo em vista que somente a partir da quebra dos sigilos das empresas envolvidas é que avanços concretos nas análises poderão ser alcançados. A CPMI reluta em dar esse importante passo!

- As investigações apontam na direção de que os contratos firmados com a empresa Jaraguá Equipamentos Industriais, pertencente ao "Núcleo Privado" da Organização Criminosa, foram "negociados" diretamente por Paulo Roberto Costa, que pertence ao "Núcleo Público" da Organização Criminosa, comparsa de Alberto Youssef, membro do "Núcleo Operacional" da mesma Organização Criminosa.
- 127. Atualmente, há 37 contratos. Somente em Pernambuco, a dívida trabalhista é da ordem de R\$ 30 milhões. A Petrobras informa que, em maio de 2014, rescindiu seis contratos, no valor total de R\$ 2,3 bilhões, por ausência de condições da empresa Jaraguá Equipamentos Industriais para tocá-los. Entre julho de 2007 e fevereiro de 2014, a mencionada fornecedora firmou contratos da ordem de R\$ 2,90 bilhões com a estatal.
- 128. Voltando ao contexto da empresa Jaraguá Equipamentos Industriais, coincidência ou não, no dia 26/11/2009, o Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima, que era comandado por Paulo Roberto Costa, membro do "Núcleo Público" da Organização Criminosa, aprovou, de uma só vez, seis contratos que envolviam a aquisição, a construção e a montagem de fornos de aquecimento, no total de R\$ 1,06 bilhão, sem considerar os aditivos que vieram a ocorrer posteriormente. Na ocasião da contratação, não havia sido aprovado ainda o estudo de viabilidade da refinaria.
- 129. Recentemente, foi descoberto um depósito de R\$ 1,94 milhão, feito pela empresa Jaraguá Equipamentos Industriais, componente do "Núcleo Privado" da Organização Criminosa na conta da consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria, empresa essa que está no centro do

esquema de desvios de recursos da Petrobras e faz parte do "Núcleo Operacional" da Organização Criminosa, mediante simulações de prestações de serviços.

130. Vários e-mails também foram encontrados durante as diligências da Operação Lava-Jato, nos quais são tratadas doações de campanha, entre Youssef e Cristian Silva, representante da fornecedora da Petrobras¹². Num dos e-mails, o representante da empresa Jaraguá Equipamentos Industriais solicita ao doleiro um recibo de R\$ 500 mil para o Diretório Regional do PP na Bahia, presidido por Mário Negromonte, ex-Ministro das Cidades. De igual modo, solicita recibos de R\$ 100 mil e de R\$ 300 mil para os Diretórios Regionais do PP em Pernambuco e Rondônia. O Diretório Nacional do PT também foi agraciado com uma doação de R\$ 4,5 milhões entre 2010 e 2012. Parlamentares do PP também receberam, individualmente, recursos da referida fornecedora da Petrobras, a saber: Roberto Teixeira recebeu R\$ 250 mil; Aline Corrêa, R\$ 250 mil; Pedro Henry, R\$ 100 mil; e Roberto Britto, R\$ 50 mil. Todas as doações estão registradas no Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

131. Tal constatação é relevante na medida em que revela a existência de uma triangulação ilícita entre os envolvidos nessas doações, a saber: Paulo Roberto Costa, que presidia o Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima, membro do "Núcleo Público" da Organização Criminosa, contrata, de forma irregular, a empresa Jaraguá Equipamentos

Político" se dá de duas formas: propinas e doações de campanha.

¹² Aqui aparece o núcleo que restava para fechar o desenho da Organização Criminosa, a saber: o "Núcleo Político". Como veremos adiante, esse núcleo é o responsável pelas indicações políticas de componentes da Organização Criminosa para ocupar posições estratégicas dentro do "Núcleo Público". A contrapartida dos membros desse "Núcleo

Industriais, componente do "Núcleo Privado" da Organização Criminosa. Alberto Youssef, por sua vez, comparsa de Paulo Roberto Costa na trama ilícita e membro do "Núcleo Operacional" da Organização Criminosa, "solicita" doações de campanha à empresa irregularmente contratada, componente do "Núcleo Privado" da Organização Criminosa. Para fechar o enredo policial, as doações são destinadas justamente ao partido político que mantém estreitos vínculos com o responsável pela contratação da empresa Jaraguá Equipamentos Industriais, Paulo Roberto Costa, membro do "Núcleo Público" da Organização Criminosa.

- 132. Paulo Roberto Dalmazzo, CEO da empresa Jaraguá Equipamento Industriais, foi claro em afirmar que os R\$ 1,94 milhão pagos à consultoria de fachada de Alberto Youssef se deu em razão de serviços de "intermediação" para a obtenção de contratos da Petrobras, no valor de R\$ 1,2 bilhão.
- Tais serviços de "intermediação", segundo Dalmazzo, seriam as "validações dos números" constantes da proposta apresentada na licitação, com a promessa de vencê-la. Ou seja, caracterizado está o jogo de cartas marcadas no procedimento licitatório. Dalmazzo deixou a empresa recentemente. Ademais, a empresa Jaraguá Equipamento Industriais repassou R\$ 2 milhões à empresa Sanko Serviços em 2012. Tal fato é relevante na medida em que o Grupo Sanko participou, como a Jaraguá, do esquema de desvio de recursos da Petrobras.
- Segundo os autos da Operação Lava-Jato, o referido grupo empresarial repassou cerca de R\$ 26,04 milhões para a consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria. Por fim, a empresa Jaraguá Equipamentos Industriais ainda repassou R\$ 1,66 milhão, a título de

"comissão", ao braço financeiro da Organização Criminosa, a "empresa" GFD Investimentos, entre março e julho de 2012. Todos esses episódios consubstanciam-se em procedimentos de ocultação, conforme já exposto anteriormente.

135. O senhor Álvaro Bernardes Garcia, proprietário da empresa Jaraguá Equipamentos Industriais Ltda, possui outras dezessete empresas, como segue:

BERNARDES & VELHO PARTICIPACOES LTDA
CONSORCIO JARAGUA/EGESA-COMPERJ
GARCIA ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
GARCIA PARTICIPACOES S.A.
GGHE PARTICIPACOES S.A
GGHI NEGOCIOS IMOBILIARIOS PARTICIPACOES S.A.
JARAGUA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
JARAGUA CORNERSTONE ENGENHARIA LTDA - EPP
JARAGUA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

JARAGUA ENERGIA RENOVAVEIS LTDA

JARAGUA ENGENHARIA E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA

JARAGUA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

JARAGUA INDUSTRIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

JARAGUA INDUSTRIAS DE BASE LTDA

JARAGUA LAVITTA

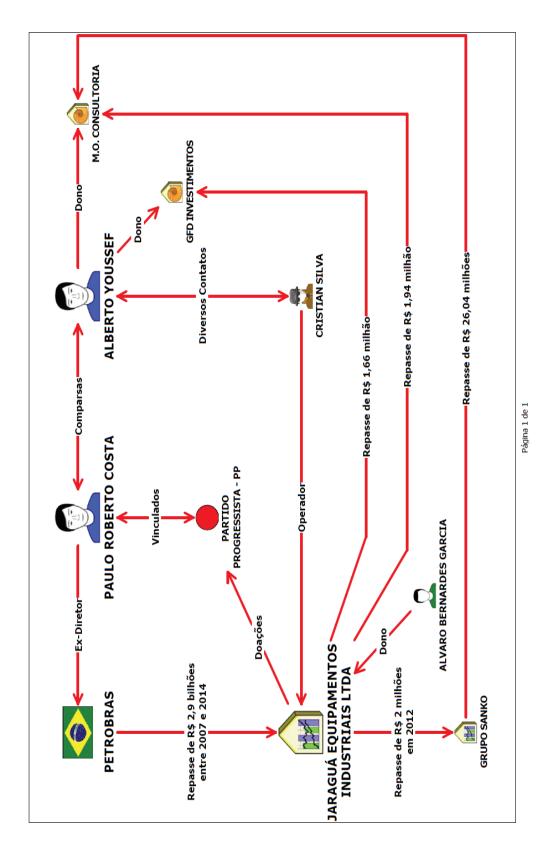
REOBOTE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

136. A empresa Jaraguá Equipamentos Industriais Ltda¹³ tem participação societária em algumas dessas empresas, a saber:

56

¹³ Vale registrar que a empresa Jaraguá Equipamentos Industriais pondera que as perdas com a estatal já são da ordem de R\$ 350 milhões, em razão de custos excedentes decorrentes de atrasos nas obras contratadas.

137. A esquematização a seguir demonstra, claramente, como o "Núcleo Político" se encaixa no contexto criminoso. Basicamente, a partir da colocação de um membro da Organização Criminosa em posição estratégica no "Núcleo Público", toda a engrenagem ilegal é colocada em funcionamento, recebendo, como contrapartida, doações de campanha e/ou propinas.



- 138. Pela esquematização acima apresentada, percebe-se que toda a farsa depende da colocação, pelo "Núcleo Político", de membro da Organização Criminosa em posição estratégica do "Núcleo Público". No caso ora investigado, Paulo Roberto Costa, comparsa de Alberto Youssef, é quem assume esse importante e fundamental papel no esquema criminoso montado na Petrobras.
- 139. Posicionado um membro da Organização Criminosa no interior do "Núcleo Público", contratos superfaturados são realizados com empresas do "Núcleo Privado", permitindo, assim, a colocação de recursos públicos para movimentar toda a engrenagem criminosa, por intermédio do "Núcleo Operacional", via procedimentos de ocultação e dissimulação.
- 140. Em resposta à atuação do "Núcleo Político" no enredo criminoso, doações eleitorais e/ou propinas são viabilizadas como contrapartida pelo "patrocínio" da prática delituosa perpetrada.

DAS EMPRESAS ROCK STAR MARKETING E JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM:

- 141. Outro exemplo de procedimento de Ocultação explícita de recursos públicos desviados é aquele que envolve as empresas de fachada Rock Star Marketing Ltda e JSM Engenharia e Terraplenagem, pertencentes a Adir Assad. As referidas empresas são velhas conhecidas, pois participaram ativamente do esquema de lavagem de dinheiro envolvendo a empresa Delta Construções S/A, de Fernando Cavendish.
- 142. Naquela oportunidade, mais de R\$ 421 milhões de recursos públicos foram desviados a partir de prestações de serviços fictícias por

supostas dezoito "fornecedoras" da empresa Delta. Por intermédio desse estratagema ilegal, as duas empresas antes mencionadas, em específico, receberam cerca de R\$ 49,76 milhões, notadamente em período eleitoral. Tudo indica que campanhas eleitorais foram regiamente financiadas com esses recursos. A Polícia Federal investiga o episódio, que ficou conhecido por "Deltaduto", por meio da Operação Saqueador.

143. Para a nossa surpresa, as duas empresas, a Rock Star Marketing Ltda e a JSM Engenharia e Terraplenagem, novamente apareceram em transações suspeitas, mas, agora, no radar da Operação Lava-Jato. As duas empresas repassaram R\$ 1,5 milhão para a consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria Comercial e Laudos Estatísticos, conforme quadro que se segue, muito provavelmente, para pagamentos de propinas a políticos e/ou a servidores públicos.

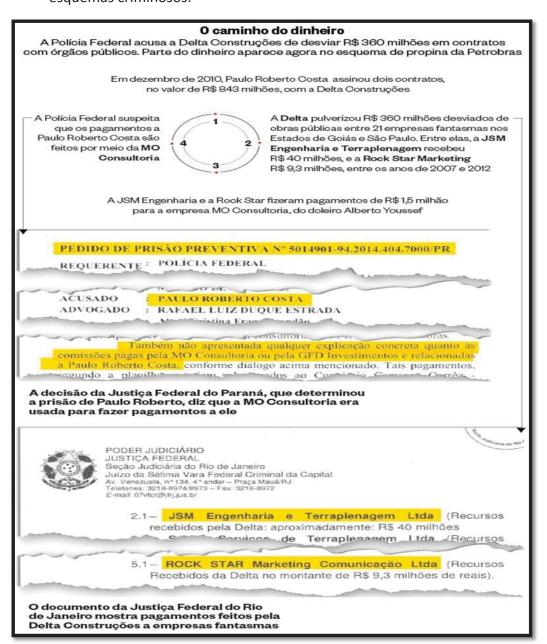
			and the same of th
Invest	igado: 06.964.032/0001-93 - M O CONSULTORIA COMERCIAL E	LAUDOS EST.	AT
	Qtd.	Valo	
CPF/CNPJ	Nome		SHEET SELECTION OF THE PERSON
01.072.027/0001-52	SANKO SIDER COM IND EXP(*)	57	24.113.440,8
06.964.032/0001-93	M O CONSULTORIA E LAUDOS EST(*)	87	10.379.983.6
08.278.143/0001-71	INVESTMINAS PARTICIPACOES SA	1	4.317,100,0
10.710.987/0001-91	CONSORCIO RNEST O. C. EDIFICAC(*)	9	3.260,349,0
60.395.126/0001-34	JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA(*)	2	1.941.944,2
11.044.507/0001-63	SANKO SERVICOS DE PESQUIS(*)	8	1.926.873,3
01.568.303/0001-78	TIPUANA PARTICIPACOES LTDA(*)	2	1.857,000,0
01.340.937/0001-79	GALVAO ENGENHARIA S/A(*)	4	1.530.158,5
07-187-473-0001-00	PROJETEC PROJETOS E TECNOLOGIA(*)	2	1 284 602 3
07.829.493/0001-1	6 ROCK STAR MARKETING LTDA(*)	13	1.200.000,0
07.829.493/0001-16	ROCK STAR MARKETING LTDA(*)	13	1.200,000,0
14310577003049	CONSTRUTORA OAS LTDA	1	619,410,0
14.811.848/0001-05	OAS ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A(*)	2	563.100,0
03.324.817/0001-03	ARCOENGE LTDA(*)	3	491.774.0
13.578.349/0006-61	COESA ENGENHARIA LTDA	1	435.509,7
12.601.042/0001-67	CONSORCIO SEHAB.		431.710.0
10.361.606/0001-0	6 JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM(*)	4	300.000,0
10,361,606/0001-06	JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM(*)	4	300,000,0
33.958.695/0001-78	UNIPAR PARTICIPACOES S.A.	1	293.281,2
13.658.204/0001-66	PHISICAL COM IMP EXP(*)	3	273,630,0

- 144. Ora! É nítida a estratégia adotada de Ocultação dos recursos públicos anteriormente desviados, pois como justificar o repasse de uma suposta "fornecedora" da empresa Delta Construções S/A que, conforme levantamento, nem localização física há nos registros da Receita Federal, para uma "consultoria" igualmente de fachada, utilizada para o pagamento de propinas? Mas vamos em frente...
- Jato, a "fornecedora" de fachada Rock Star Marketing Ltda repassou, em junho e julho de 2010, pouco antes do início da campanha eleitoral daquele ano, R\$ 1,2 milhão para a consultoria igualmente de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria. Grande parte do repasse para a M.O. Consultoria, segundo laudo da Polícia Federal, foi feito por meio de transferências eletrônicas, em curto espaço de tempo, em valores próximos a R\$ 100 mil. A maior transferência, no valor de R\$ 160 mil, foi realizada em 18 de junho de 2010. Conforme revelado na investigação do "Deltaduto", a referida "fornecedora" de fachada havia recebido cerca de R\$ 9,39 milhões da empresa Delta Construções S/A, dissimuladamente.
- 146. Portanto, tem-se, de um lado, a empresa Delta Construções S/A alimentando uma "fornecedora" de fachada e, de outro, a mesma "fornecedora" de fachada repassando recursos para uma "consultoria" de fachada. Ou seja, numa ponta, Fernando Cavendish e, na outra, Alberto Youssef. Os dois, mediante esquemas criminosos, a partir de prestações de serviços fictícias, abastecendo políticos e servidores corruptos.

- 147. A citada Operação da Polícia Federal revelou também que o repasse de R\$ 300 mil da "fornecedora" de fachada da empresa Delta Construções S/A, a JSM Engenharia e Terraplenagem, para a consultoria igualmente de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria, ocorreu no dia 20 de julho de 2010 por meio de quatro operações de R\$ 75 mil. Muito provavelmente, o meliante pulverizou o repasse dos recursos para fugir ao sistema de controle do COAF. Vale registrar, por oportuno, que, por meio do "Deltaduto", a citada "fornecedora" de fachada recebeu R\$ 40,4 milhões da empresa Delta Construções S/A entre os anos de 2008 e 2011, sendo que, apenas em 2010, ano de campanha eleitoral, recebeu aproximadamente R\$ 14,9 milhões, maior quantia a ela destinada.
- 148. Para concluir esse enredo policial, que só entristece a sociedade brasileira, não somente a consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria, recebeu recursos públicos desviados a partir do esquema conhecido por "Deltaduto". Uma segunda empresa igualmente controlada pelo doleiro, a RCI Software e Hardware Ltda, também recebeu quase R\$ 1 milhão do mesmo esquema criminoso.
- 149. Ambas as "empresas" estão no nome de Edilson Fernandes Ribeiro, ajudante de serviços gerais, "laranja" de Alberto Youssef. Disse ele ao ser questionado nos autos do inquérito da Operação Lava-Jato: "Usaram meu nome. Nunca vi esse dinheiro". Portanto, dúvidas não há acerca de que os dois esquemas criminosos, em determinado momento, fizeram uso dos mesmos personagens para viabilizar o desvio dos recursos.

- 150. Mas as conexões não terminam aqui! No dia 27 de dezembro de 2010, Paulo Roberto Costa, comparsa de Alberto Youssef na Organização Criminosa, assinou dois contratos, no valor de R\$ 843 milhões, com a empresa Delta Construções S/A, para obras no Comperj muito atrasadas por sinal.
- 151. Sob a alegação de que a empresa Delta Construções S/A contribuía para o atraso, pois tinha *"baixo desempenho na execução das obras"*, a Petrobras rescindiu os dois contratos em maio de 2012 um mês depois de Paulo Roberto Costa ter sido exonerado do cargo de diretor. De forma vaga, a Petrobras afirmou ter pagado menos de 10% dos valores contratados. A Delta estava consorciada a mais duas empresas: a TKK Engenharia e a Projectus Consultoria.
- 152. Seria cômico se não fosse trágico! Um dos líderes da Organização Criminosa contratando a empresa Delta Construções S/A para executar uma obra justamente no Comperj, refinaria essa useira e vezeira em irregularidades, após o período eleitoral... Tal episódio nos faz lembrar outra expressão muito famosa, a saber: "A raposa tomando conta do galinheiro!".
- 153. Portanto, diante dos fatos relatados, resta muito clara a similitude entre os dois esquemas criminosos. Se no caso do "Deltaduto", a empresa Delta Construções S/A se utilizava de falsas "fornecedoras" para viabilizar o desvio de recursos públicos; no "Petroduto", a Petrobras se utiliza também de uma falsa empresa de consultoria para achacar recursos de suas fornecedoras. Ambos os esquemas operados por pessoas Cavendish e Youssef que

desfrutavam da intimidade do meio político e que atuavam com o propósito de financiar campanhas políticas e pagar propinas. Segue trecho de relatório da Polícia Federal que explicita a conexão entre os esquemas criminosos:



- Não é difícil imaginar o seguinte itinerário: Paulo Roberto Costa, membro da Organização Criminosa, contrata a Delta Construções S/A para a realização de obras no Comperj, refinaria essa habituada a irregularidades. A empresa Delta Construções S/A, por sua vez, mediante prestações simuladas de serviços, desvia parte dos recursos públicos recebidos para as duas supostas "fornecedoras" antes citadas. Como obra do "Espírito Santo" esses recursos saem das "fornecedoras" de fachada e desaguam na "consultoria" de fachada. Pronto! Daí até chegar ao destinatário final, quem sabe o próprio Paulo Roberto Costa, é só questão de tempo.
- 155. Por incrível que possa parecer, ainda tem mais... A suposta "fornecedora" Rock Star Marketing Ltda, que, segundo os registros da Receita Federal, foi aberta em 17/08/2005, em Santana de Parnaíba/SP, como agência de publicidade, está ligada a outro escândalo, a saber: a quebra do fundo FIDC da factoring Trendbank¹⁴. Mas o que isso tem a ver com a Petrobras? Vejamos...
- 156. Segundo as apurações, a "empresa" Rock Star Marketing Ltda, "fornecedora" de fachada da empresa Delta Construções S/A, descontava duplicatas milionárias, por serviços jamais realizados a clientes como Andrade Gutierrez, Triunfo Construtora, Serveng e a concessionária CCR, na factoring Trendbank. Agora o mais inusitado: um dos principais cotistas da factoring Trendbank era a Petros, fundo de pensão dos funcionários da Petrobras. A Petros havia investido cerca de R\$ 23 milhões nesse "abacaxi".

¹⁴ Ao final deste tópico, há comentários adicionais sobre o TRENDBANK.

- 157. Portanto, tem-se o seguinte cenário: uma suposta "fornecedora" da empresa Delta Construções S/A; aliás, suposta "fornecedora" de muitas outras grandes empreiteiras, conforme, inclusive, já se desconfiava na CPMI do Cachoeira, "fornecedora" essa cadastrada na Receita Federal como agência de publicidade, descontando duplicatas "frias" numa factoring, cujo principal cotista é o fundo de pensão da Petrobras. Que maravilha! Mas as conexões não param por aí...
- 158. Uma das empresas do esquema criminoso de lavagem de dinheiro montado pelo doleiro Alberto Youssef, a Malga Engenharia, manteve "negócios" com a empresa Delta Construções S/A, de Fernando Cavendish, diretamente. A referida empesa foi subcontratada pela Delta Construções S/A para obras de recuperação da BR-163. A construtora de Cavendish obteve o contrato no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Terrestres DNIT para obras num trecho de 63 quilômetros entre os municípios de Marechal Cândido Rondon e Guaíra, no Paraná. O valor dos serviços foi de R\$ 114,6 milhões. O Deputado Luiz Argôlo é sócio informal de Alberto Youssef na Malga Engenharia.
- 159. Mas retornando à questão que envolveu os fundos de pensão, vale registrar, por oportuno, uma segunda perda que o Petros teve em "negócios" que envolveram o doleiro. O fundo de pensão da Petrobras perdeu o equivalente a R\$ 21 milhões, em valores de hoje, ao emprestar esse montante, em 2006, a uma empresa que era controlada por Alberto Youssef. Um relatório da Polícia Federal, registrou que o tal empréstimo

foi obtido graças aos contatos políticos do doleiro. Até hoje, não se sabe o destino conferido ao dinheiro, vez não retornou aos cofres do Petros.

- diálogo mantido entre Enivaldo Quadrado, que era o diretor-financeiro de Alberto Youssef, e João Vaccari Neto, tesoureiro nacional do Partido dos Trabalhadores PT, nos seguintes termos: "Falei hoje com o João Vaccari sobre a Petros". Recapitulando, Enivaldo Quadrado foi condenado no processo do "mensalão" por ter usado uma corretora, a Bônus Banval, para repassar recursos do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza para o Partido Progressista PP, partido da base aliada do PT e que tem ligações com o doleiro. Sobre esse vínculo, inclusive, já tecemos alguns comentários anteriormente.
- 161. A mensagem que citava Vaccari Neto era de 2012: "Há indício de que João Vaccari estaria intermediando negócios entre a Petros e o grupo GFD/CSA", diz o relatório da Polícia Federal, citando duas empresas do doleiro. Vale ressaltar, por oportuno, que as referidas empresas, dentro da engrenagem criminosa, funcionavam como "braço" financeiro da Organização Criminosa.
- 162. De acordo com a investigação, o doleiro, como de praxe, prospectando "negócios" que lhe permitissem dar continuidade à prática criminosa, escolheu uma empresa que criara um projeto aparentemente promissor, mas não tinha capital. A Indústrias de Metais do Vale (IMV), de Barra Mansa (RJ), de propriedade de Uilian Fleischmann, tentava implantar um novo método de produção de ferro usando sucata, e não minério de ferro. Para gerir o "negócio", Alberto

Youssef colocou em ação seu principal operador, Carlos Alberto Pereira da Costa¹⁵.

- 163. Todavia, apesar do interesse da Votorantim pela nova tecnologia, a IMV não conseguia uma seguradora de porte para garantir o empréstimo, como exigia o Petros. A Polícia Federal asseverou, após analisar a documentação, que houve interferência política até no seguro, vez que o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) vetava seguradoras que aceitassem fazer a operação, mas depois mudou de posição. Tudo indica, por influência de Vaccari Neto¹⁶.
- 164. De acordo com o depoimento de Carlos Alberto Pereira da Costa, constante deste Relatório, tal "negociação" acarretou no pagamento de uma propina de R\$ 500 mil. Entre os beneficiários, havia dois diretores do fundo de pensão Petros, ambos do PT, a saber: Humberto Pires Grault Vianna de Lima¹⁷ e Luís Carlos Fernandes Afonso.
- 165. Basicamente, segundo o relatório da Polícia Federal, "Com o objeto de antecipar recebíveis oriundos de um contrato de compra e venda de ferro gusa (sucata), (...), a IMV emitiu Cédula de Crédito Bancário, no montante total de R\$ 13.952.055,11". De posse da Cédula de Crédito Bancário, a Organização Criminosa passou a "negociá-la" com

¹⁵ Vide mais detalhes sobre esse episódio no tópico deste Relatório que cuidou do depoimento de Carlos Alberto Pereira da Costa.

¹⁶ A Polícia Federal aponta para a participação de um político de "grande influência no governo". Foi ele quem teria liberado o seguro junto ao Ministério da Fazenda.

¹⁷ Grault, apadrinhado pela cúpula partidária, já passou por vários fundos de pensão e conselhos de empresas controladas. Da Petros, ele foi para a Funcef, nomeado como gerente na diretoria de participações, chefiada por Carlos Borges. Foi Borges quem recebeu Youssef em março deste ano, numa reunião privada, a pedido do deputado André Vargas, para apresentar uma "proposta de investimento".

o fundo de pensão Petros, mediante a intermediação de João Vaccari Neto. De acordo com o e-mail que se segue, o grupo foi recebido, na Petros, por Luís Carlos Fernandes Afonso¹⁸.



E-mail enviado a PETROS sobre o "projeto" da IMV

166. Vale relembrar que, em 2005, a imprensa noticiou, por diversas vezes, uma série de evidências que apontavam o Banco Rural e o BMG como duas instituições financeiras "laranjas" no esquema de corrupção operado pelo governo. Os bancos funcionavam como "abastecedores" de dinheiro para financiar o pagamento de suborno aos deputados no Congresso Nacional, o famigerado "mensalão". Com o aprofundamento

¹⁸ Afonso foi nomeado diretor em 2003. Ele tem longa ficha de serviços prestados ao PT, tendo sido secretário de Finanças do ex-prefeito de Santo André Celso Daniel, assassinado em 2002. Posteriormente, presidiu a Petros entre 2011 e 2014.

das investigações, foi revelado que esses bancos na verdade eram desaguadouros de fontes ilícitas de dinheiro.

- 167. De acordo com um relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), o Petros investiu, somente em 2004, mais de R\$ 40 milhões no Banco Rural. Já no BMG, enquanto em 2000 e 2001 o Petros investiu cerca de R\$ 3 milhões, em 2003, as aplicações saltaram para R\$ 13,56 milhões, em 2004 para R\$ 49,957 milhões e em 2005 (ano em que estourou a crise) caíram para R\$ 11,9 milhões. Os investimentos da Fundação nesses bancos tornaram-se ainda mais suspeitos por conta da ligação direta entre a direção do Petros e o Governo Federal.
- 168. Em um dos tópicos do relatório da CPMI dos Correios, dedicado aos fundos de pensão, o texto afirmava que "as irregularidades assumem maior proporção nas entidades vinculadas às empresas estatais [como a Petros], devido às indicações políticas de administradores [grifo nosso], que se curvam aos interesses que lhes conferem sustentação. Daí a conjunção de dois fatores explosivos: poder econômico manipulado em proveito do poder político".
- 169. Mas os contatos entre a Organização Criminosa e João Vaccari Neto não se encerraram em 2012... Agora, recentemente, mais precisamente em 11/02/2014, Vaccari Neto esteve na sede da empresa GFD Investimentos Ltda, braço financeiro da Organização Criminosa, conforme registro do prédio constante da página seguinte. Como se sabe, a GFD era usada para reintegrar recursos de origem desconhecida em "negócios" aparentemente lícitos.

- 170. De todo o exposto, fica clara a conexão e a similitude no *modus operandi* dos dois esquemas criminosos de desvio de recursos públicos ("Deltaduto" e "Petroduto"). Restam também cristalinos os procedimentos de Ocultação empregados para dificultar o rastreamento desses recursos pela interposição de empresas fajutas no caminho percorrido pelo dinheiro.
- 171. Ademais, volta-se a estabelecer o liame entre o episódio que ficou conhecido por "Mensalão", caracterizado por ser um dos maiores esquemas de cooptação parlamentar já visto neste País, e o agora "Petroduto", onde uma Organização Criminosa se infiltrou na Petrobras para dilapidar o patrimônio público¹⁹.

¹⁹ Tudo indica que Alberto Youssef, por intermédio de políticos influentes, buscava fontes de financiamento para os seus "negócios" ilegais. Uma dessas fontes de financiamento seriam justamente os fundos de pensão de estatais. Além do PETROS, há registros nas investigações de incursões na FUNCEF e no POSTALIS. Vale registrar que, no episódio que ficou conhecido por "Mensalão", os fundos de pensão das estatais também atuaram fortemente. Sobre esse tema, maiores detalhes são encontrados no tópico que tratou do depoimento prestado por Carlos Alberto Pereira da Costa à Polícia Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJ-DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

CORSAN (RO), FUNDO PRCOR - DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO fundos PARANAPREV (PR), IPERON

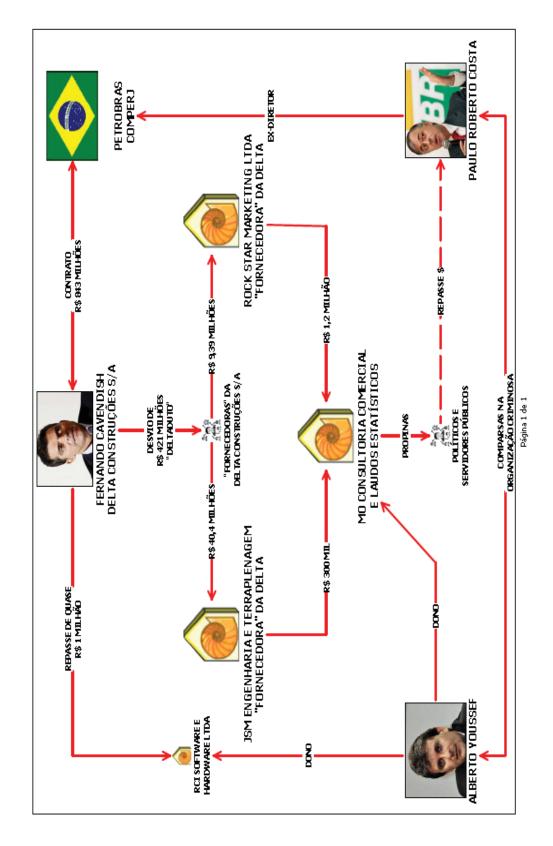
(FUNCORSAN) PREVINORTE; e

O item 1.1.3.9. deste tópico traz mensagem datada de 13 de fevereiro O PETROS, fundo de pensão dos functionários da PETROBRAS de 2012, 16:00, enviada por ENIVALDO para PEDRO TORRES, do TRENDBANK, na qual ENIVALDO afirma que falou com JOÃO VACCARI, sobre o PETROS, marcando reunião para o dia 28/02/2012.

Foram encontrados registros de entrada e saída de JOÃO VACCARI NETO na sede da GFD, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	RG	NOME	DATA HORA	EMPRESA	LOCAL DE ACESSO	TIPO	SENTID
23561	9472410	JOAO VACCARI NETO	02/11/2014 GFD 10:27 INVESTIM	/2014 GFD 10:27 INVESTIMENTOS	CATRACA 1	VISITAN	ENTRA
23561	9472410	JOAO VACCARI NETO	02/11/2014	/2014 GFD 10:31 INVESTIMENTOS	-	VISITAN	-

Registro de entrada de João Vaccari Neto no prédio da GFD Investimentos Ltda



- 172. A propósito da empresa RCI Software e Hardware Ltda, explicitada no diagrama da página anterior, vale destacar que a mencionada empresa, ainda como prova dos vínculos existentes entre os dois esquemas criminosos, manteve "negócios" com uma outra empresa de fachada, flagrada na investigação do "Deltaduto", a Alberto & Pantoja. Ou seja, a empresa Delta Construções S/A superfaturava seus contratos com a Administração Pública e repassava, dissimuladamente, mediante contratos de prestação de serviços fictícios, parte desses recursos para a suposta fornecedora Alberto & Pantoja. Da empresa Alberto & Pantoja, também dissimuladamente, parte dos recursos eram repassados para a empresa RCI Software e Hardware Ltda. No meio desse triste caminho, propinas foram distribuídas.
- 173. Registre-se, ademais, que a empresa RCI Software e Hardware Ltda manteve "negócios" também com grandes fornecedoras da Petrobras, conforme "contratos" encontrados no escritório de Meire Poza, ex-contadora de Alberto Youssef, a exemplo da construtora OAS e do Consórcio Sehab, formado pela própria OAS e pela construtora Constran, todas no radar da Operação Lava-Jato. Fisicamente, está localizada no mesmo prédio da consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria, sendo o telefone das duas "empresas" o mesmo.
- 174. Acerca das conexões com outros esquemas criminosos, vale a pena consultar os casos das empresas Legend e Soterra nos tópicos dedicados à análise dos sigilos bancário e telefônico deste Relatório.

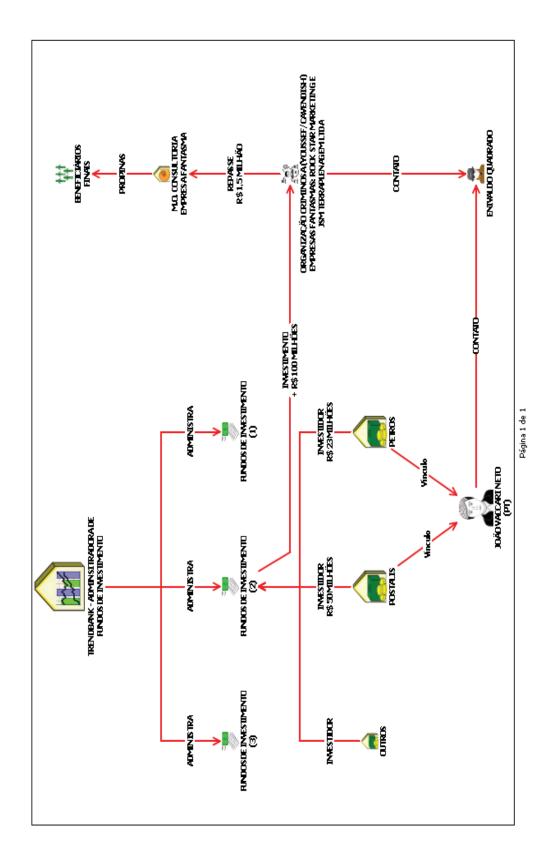
- 175. Por fim, retomando ainda o assunto que envolve o Trendbank, vale destacar que a Polícia Federal abriu uma nova linha de investigação, com o objetivo de apurar o envolvimento de fundos de pensão nos "negócios" prospectados por Alberto Youssef, com a intermediação de João Vaccari Neto. De acordo com as investigações, o PETROS e o POSTALIS perderam cerca de R\$ 73 milhões nesses "negócios".
- 176. Segundo as apurações, que ainda estão em andamento, o Trendbank, na verdade, era uma espécie de administradora de fundos de investimento. Alguns desses fundos de investimento captaram recursos juntos aos fundos de pensão PETROS e POSTALIS, com a intermediação de João Vaccari Neto. O contato de Vaccari seria Enivaldo Quadrado, operador de Alberto Youssef.
- 177. Em fevereiro de 2012, um executivo do Trendbank, Pedro Torres, disse a Enivaldo Quadrado que precisava falar sobre o PETROS. Três dias depois, Quadrado respondeu via e-mail: "Falei hoje com João Vaccari sobre Petros, vamos ter reunião com os caras dia 28/02". Segundo registrado em relatório da Polícia Federal, "(...) Vale ressaltar que houve tentativas por parte de Quadrado de trazer (...) outros fundos de previdência, entre eles (...) o Petros".
- 178. De acordo com as investigações, um dos fundos administrados pelo Trendbank investiu significativas somas em "papéis podres" de empresas de fachada ligadas a Alberto Youssef e Fernando Cavendish. Para conseguir os recursos, essas empresas fantasmas ofereceram, como garantia, contratos de prestações de serviços futuros com as

empreiteiras que, por acaso, eram fornecedoras da Petrobras e também da Delta Construções S/A.

- 179. Como sabemos, essas prestações de serviços foram simuladas pelas empresas fantasmas, justamente para permitir o desvio dos recursos públicos que alimentaram os dois esquemas criminosos, a saber: o Deltaduto e o Petrolão.
- 180. Portanto, as garantias oferecidas, pelas empresas ligadas a Alberto Youssef e Fernando Cavendish, aos fundos de investimento administrados pelo Trendbank não tinham lastro factual, pois não passavam de uma fraude. Os investidores desses fundos ficaram com os prejuízos, a exemplo do PETROS e do POSTALIS.
- 181. A título de exemplo, as empresas fantasmas Rock Star Marketing e JSM Engenharia e Terraplenagem, já citadas neste Relatório, por intermédio desse esquema, receberam mais de R\$ 100 milhões do Trendbank. Conforme apontado anteriormente, ambas as empresas repassaram, em 2010, R\$ 1,5 milhão à M.O. Consultoria, "empresa" de fachada que foi usada por Alberto Youssef para o pagamento de propinas.
- 182. Segundo a Polícia Federal, muitos desses investimentos são feitos sob influência de operadores indicados por partidos políticos. As investigações da Operação Lava-Jato já identificaram um modo peculiar desses investimentos que parecem obedecer a uma coordenação externa para fazer as mesmas aplicações controversas. A complexidade e o grande número de operações, muitas delas feitas de forma indireta

por meio de fundos que fazem outros investimentos, dificultam a identificação dos prejuízos causados. Os negócios suspeitos já revelados mostram que os interessados em lesar os fundos usam como estratégia a capilaridade e a divisão dos riscos entre vários fundos.

- 183. Ademais, o POSTALIS e o PETROS têm muito mais em comum do que péssimas aplicações. O atual presidente do POSTALIS, Antonio Carlos Conquista, foi executivo do PETROS entre 2003 e 2009, quando o fundo de pensão era dirigido por Wagner Pinheiro, atual presidente dos Correios, que o indicou para o POSTALIS. O fundo de pensão dos Correios é dividido entre o PT, que indicou o presidente, e o PMDB, que indicou os outros diretores, inclusive o financeiro. O PETROS segue sob domínio exclusivo do PT, embora as diretorias sejam divididas por dois grupos: o dos ex-sindicalistas bancários e o dos petroleiros, todos oriundos da CUT, braço sindical do PT.
- Petros e pelo Postalis em empresas ligadas ao doleiro foram influenciados pelo tesoureiro do PT, João Vaccari Neto. Registre-se, por oportuno, que Paulo Roberto Costa já apontou Vaccari Neto como um dos beneficiários das propinas pagas pelo esquema de Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa na Petrobras. Segue a esquematização do caso:



Do Consórcio Rnest:

185. O Consórcio Rnest, formado pelas empresas EIT e Engevix, confirmou o repasse de R\$ 3,26 milhões para a "consultoria" de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria Comercial e Laudos Estatísticos, todavia não soube precisar que tipo de consultoria foi prestada. A Engevix, uma das participantes do Consórcio, apareceu na lista de Paulo Roberto Costa como uma das empresas que estaria sendo "sondada" para fazer doações eleitorais. De acordo com as investigações, o Consórcio Rnest foi uma das fontes de recursos que alimentou a engrenagem criminosa que se infiltrou na Petrobras, mediante simulações de serviços.

DA INVESTMINAS PARTICIPAÇÕES S/A:

- 186. A empresa Investminas Participações S/A, a exemplo de outros casos já citados neste Relatório, além de participar como pessoa interposta para dificultar o rastreamento dos recursos desviados, também foi um elo que vinculou o esquema criminoso identificado na Petrobras, o chamado "Petrolão", a um outro nicho importante de empresas que, tudo indica, atuou na prospecção de novos "investimentos" que permitissem a continuidade da prática delituosa e a eventual reintegração de recursos da Organização Criminosa existentes no exterior.
- 187. Conforme já mencionado neste Relatório, Pedro Paulo tem participação societária na empresa Investminas Participações S/A. Além dessa empresa, ele e seus sócios participam de outras 25 empresas. Algumas delas ligadas ao setor energético, como segue:

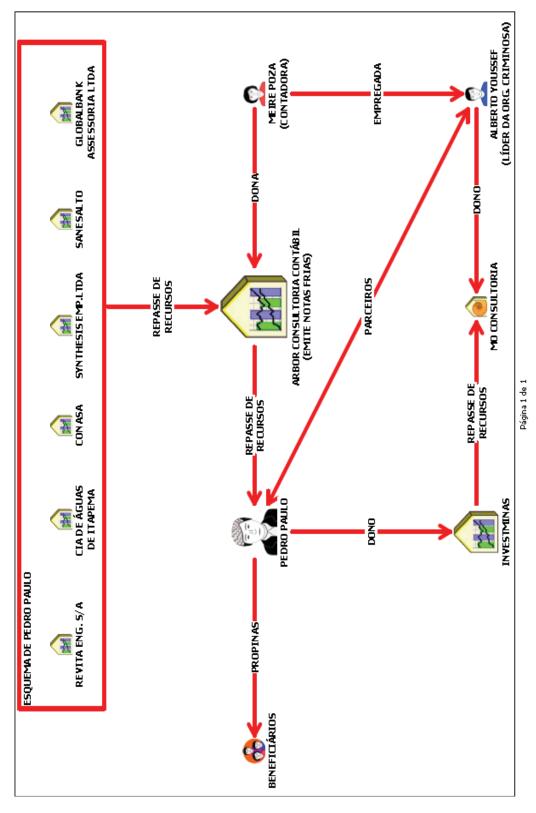
CIALO PARTICIPACOES S.A.	INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.
CITRINO PARTICIPACOES LTDA	INVESTMINAS PARTICIPACOES S.A.
CONASA - COMPANHIA NACIONAL DE SANEAMENTO - PR	JOYX COMERCIO DE ARTIGOS FINOS S.A.
DARJAN PARTICIPACOES S.A.	MINASINVEST PARTICIPACOES S.A
FLEX PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA.	PCH ENERGIA E PARTICIPACOES S.A.
GEOPETROLEUM PLANEJAMENTO	RENEW PARTICIPACOES S.A.
GLOBALBANK ASSESSORIA LTDA.	SANESALTO SANEAMENTO S.A.
GLOBALBANK CONSULTING LTDA.	SANETRAT SANEAMENTO S.A.
GLOBALBANK LOGISTICA LTDA	SICONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME
GLOBALBANK TERMINAIS	UNITAS PROJECT FINANCE
GOLD FINANCE PARTICIPACOES E CONSULTORIA S.A.	UTE VILA BOA S.A.
GOLDENBANK PARTICIPACOES S.A.	VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.
GPI PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.	
GUANHAES ENERGIA S/A	

188. De acordo com o depoimento de Meire Poza, contadora de Alberto Youssef, Pedro Paulo recebeu R\$ 3,9 milhões do esquema criminoso em 2012, a partir da emissão de notas fiscais "frias" por parte da empresa Arbor Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, como segue:

	NOTAS FISCAIS EMITIDAS	
DATA	EMPRESA	VALOR
06/09/2012	Revita Engenharia S/A	600.000,00
10/09/2012	Companhia Águas de Itapema	300.000,00
	Conasa Companhia Nacional de Saneamento	778.200,00
25/09/2012	Synthesis Empreendimentos Ltda.	650.000,00
28/09/2012	Conasa Companhia Nacional de Saneamento	250.000,00
01/10/2012	Companhia Águas de Itapema	250.000,00
11/12/2012	Sanesalto Saneamento Ltda.	200.000,00
19/12/2012	Globalbank Assessoria Ltda.	729.338,84
21/12/2012	Companhia Águas de Itapema	187.500,00

Controle de Meire Poza das empresas que repassaram recursos do esquema a Pedro Paulo

189. Nesse mesmo ano de 2012, a empresa Investminas Participações S/A repassou cerca de R\$ 4,32 milhões para a consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria, como segue:

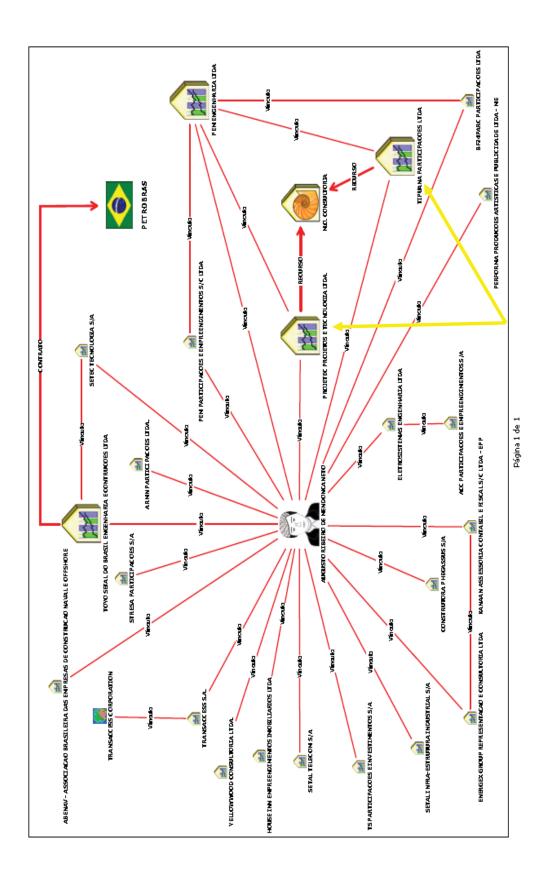


DA TIPUANA PARTICIPAÇÕES LTDA / PROJETEC PROJETOS E TECNOLOGIA:

- 190. Nos termos da análise procedida nos tópicos relativos aos sigilos bancário e fiscal deste Relatório, ambas as empresas Tipuana Participações Ltda e Projetec Projetos e Tecnologia serviram à Organização Criminosa como pessoas interpostas para dificultar o rastreamento dos recursos públicos anteriormente desviados.
- 191. Todavia, em que pese fazerem parte do procedimento de ocultação, o mais inusitado desse enredo criminoso foi que, a exemplo da situação antes relatada, envolvendo as empresas JSM Engenharia e Terraplenagem e Rock Star Marketing Ltda, que vincularam dois esquemas criminosos, o "Deltaduto" e o "Petrolão", as empresas Tipuana Participações Ltda e Projetec Projetos e Tecnologia fazem parte de um novo nicho criminoso, que é composto por 23 empresas, algumas delas também fornecedoras da Petrobras. E mais, duas dessas empresas repassaram somas expressivas de recursos para a consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda.
- 192. Portanto, tudo indica, estamos diante de dois esquemas criminosos distintos que se comunicaram por intermédio de procedimentos de ocultação e dissimulação de valores, práticas essas típicas do crime de lavagem de dinheiro, como segue²⁰:

82

²⁰ Para ver detalhes adicionais desse novo nicho criminoso, favor consultar os tópicos deste Relatório que cuidaram da análise dos sigilos bancário e fiscal dos alvos investigados pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras.



DA EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA - ME:

- 193. De acordo com as investigações, a Empreiteira Rigidez Ltda ME era uma das empresas de fachada pertencentes à Organização Criminosa, tendo sido usada nos procedimentos de ocultação e dissimulação da origem dos recursos públicos desviados.
- 194. A referida empresa já foi citada em diversos trechos deste Relatório, sempre atuando como suposta prestadora de serviços. Por exemplo, várias fornecedoras da Petrobras simularam a contratação da Empreiteira Rigidez Ltda sem que esta, no entanto, dispusesse sequer de pessoal para a realização dos serviços. Nesse contexto estão as empresas Queiroz Galvão²¹, Engevix²², Sanko Sider²³ e Coesa²⁴.

A Empreiteira Rigidez Ltda recebeu R\$ 1,3 milhão do Consórcio Ipojuca, formado pelas empresas Queiroz Glavão e lesa Óleo e Gás, entre dezembro de 2010 e novembro de 2011, a título de "serviços de consultoria". O referido Consórcio tem contratos da ordem de R\$ 2,7 bilhões com a Refinaria Abreu e Lima.

²² A Empreiteira Rigidez Ltda recebeu R\$ 4,8 milhões da Petrobras para "auxiliar" nos trabalhos a serem executados pelo Consórcio URC, formado pelas empresas Engevix, Niplan e NM, na Refinaria de Presidente Bernardes.

²³ A Empreiteira Rigidez Ltda recebeu cerca de R\$ 3,2 milhões da empresa Sanko-Sider a título de "consultoria técnica". A empresa Sanko foi subcontratada do Consórcio CNCC, que detém contratos da ordem de R\$ 3,8 bilhões com a Refinaria Abreu e Lima.

²⁴ A Empreiteira Rigidez Ltda recebeu cerca de R\$ 1,7 milhão da Coesa por "serviços de consultoria".

DOS PROCEDIMENTOS DE COLOCAÇÃO:

- 195. No contexto do crime de lavagem de dinheiro, esta seria a etapa inicial onde o produto do crime cometido anteriormente é colocado na engrenagem criminosa para, após passar por vários procedimentos de ocultação e simulação, integrar-se à economia real com aparência de licitude, mediante diversas estratégias já conhecidas.
- 196. Para que toda a operação criminosa transcorra sem percalços, é necessário que a Organização Criminosa disponha de vínculos próximos com o "Núcleo Público" e com o "Núcleo Privado". O ideal seria que membros do próprio grupo criminoso fizessem parte desses núcleos. Ao "Núcleo Político" compete à viabilização desse cenário, de modo que seja instalado, no interior da Administração Pública, um verdadeiro "balcão de negócios".
- 197. Montada e/ou viabilizada a estratégia para o cometimento do crime, passa-se à fase de "prospecção" de oportunidades. Nesse caso, a Petrobras talvez seja um dos melhores filões da Administração Pública para a prática do desvio de recursos públicos, tendo em vista a magnitude dos contratos que, pela estatal, são firmados, desde que superados, pela Organização Criminosa, os mecanismos de *compliance* e de controle da empresa.
- 198. Quanto à magnitude dos contratos, a tabela abaixo é clara em demonstrar que tal assertiva é verdadeira, pois uma pequena amostragem revelou contratos da ordem de R\$ 31,09 bilhões firmados, pela Petrobras, com empresas que foram citadas nas investigações da

Operação Lava-Jato, no período em que um dos líderes da Organização Criminosa, o ex-diretor Paulo Roberto Costa, era responsável pelas contratações.

Fornecedoras da Petrobras	Valor Faturado	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R\$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R\$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R\$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R\$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R\$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R\$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
итс	R\$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R\$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	R\$ 1.005.399.261,14	Abr./09	-
ECOGLOBAL*	R\$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R\$ 184.808.001,00	Nov./13	-
SANKO SIDER	R\$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R\$ 2.521.003,14	Dez./10	-
			* CANCELADO

- 199. Uma vez "prospectados" os negócios pela Organização Criminosa, inicia-se a fase de execução dos contratos e o correspondente pagamento de propinas. Tais propinas são colocadas na engrenagem criminosa para, após diversas operações de ocultação, retornar aos beneficiários finais. Paralelamente, ocorre um segundo tipo de contraprestação financeira via doações eleitorais.
- 200. As investigações realizadas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público já rastrearam alguns dos diversos focos de propinas que abasteceram a Organização Criminosa que se infiltrou na Petrobras, sob o comando de Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa, a saber:

Fornecedoras da Petrobras	Comissão ou Propina
CNCC (Camargo Corrêa e CNEC)	R\$ 28.900.000,00
Sanko	R\$ 26.000.000,00
Jaraguá Equipamentos	R\$ 3.600.000,00
Trafigura*	R\$ 1.840.000,00
Galvão Engenharia	R\$ 1.500.000,00

GB Maritime*	R\$ 1.288.000,00
OAS	R\$ 619.000,00
Conest (Odebrecht e OAS)	R\$ 184.000,00
Alusa	R\$ 127.400,00
Glencore Trading*	R\$ 23.000,00
Total	R\$ 64.081.400,00

* Taxa de Câmbio: R\$ 2,30

- 201. É de todo oportuno ressaltar que esses R\$ 64,08 milhões em propinas consubstanciam apenas uma amostragem do volume de recursos públicos que podem ter sido desviados dos cofres da Petrobras em favor da Organização Criminosa.
- 202. Prova disso foi que, por exemplo, a Polícia Federal, nos termos dos trechos do relatório que se segue, calculou que o grupo criminoso, chefiado pelo ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, e pelo doleiro Alberto Youssef, intermediou cerca de 750 projetos entre grandes construtoras e órgãos públicos, no período de fevereiro de 2009 a maio de 2012. Que, pelo menos, 17 contratos da Petrobras para grandes empreendimentos nas áreas de refinarias e gás teriam tido a participação do doleiro. E que, portanto, Alberto Youssef poderia ter recebido comissões no valor aproximado de R\$ 160 milhões.

Item	Item Apreen são	Descrição
		Relatório de Projetos com relação de clientes, contatos, telefone, cliente final, Referência-Projeto, nº da proposta, UF, Proposta Enviada, Valor, no total de 34 páginas.
		Análise
10	07.1	Trata-se de planilha com os seguintes campos e assim organizada: CLIENTE; CONTATO; TEL.M; CLIENTE FINAL; REFERENCIA – PROJETO; N° PROPOSTA; UF; PROVOSTA ENVIADA; VALOR R\$.
	£.	O documento encontrado na residência de Youssef é um apanhado de projetos "Relatório de Projetos", quase sempre ligados a propostas de grandes construtoras para empresas públicas. São cerca de 750 projetos, compreendidos no período de 02/02/09 a 04/05/2012, e o valor total, se somado todos os projetos, facilmente chegaria a casa dos bilhões de reais.

Na planilha, para cada projeto destacado há um cliente vinculado, geralmente uma grande construtora, e para cada cliente há um cliente final, quase sempre empresas públicas como PETROBRAS, COPASA, COMPERJ e algumas empresas privadas como FIAT, JONHSON, YAMAHA. Também, neste rol, se encontram entes federados como o Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Infra-estrutura e até mesmo países, em especial ARGENTINA, URUGUAI, que figuram na relação, demonstrando uma ampla gama de abrangência e diversidade dos ali citados.

Dentre os clientes encontramos as maiores construtoras do país, que possuem inúmeros contratos com entes estatais, nas quais citamos entre outras: CONSÓRCIO NACIONAL CAMARGO CORREA, UTC ENGENHARIA, MENDES JUNIOR, ENGEVIX ENGENHARIA, DELTA ENGENHARIA, QUEIROZ GALVÃO, DM CONSTRUTORA. A tabela relaciona cada cliente a um contato e um número de telefone, assim, dessa forma Alberto Youssef acompanharia o desenvolvimento desses projetos.

No campo Nº PROPOSTA aparece códigos relativos a proposta que começam sempre com as INICIAIS SK, o que nos leva a crer que tal tabela pertence a relações comerciais da empresa SANKO-SIDER, outrora citada neste relatório.

Algumas das empresas relacionadas no documento estão entre as investigadas neste procedimento, citamos a CHAIN ENGENHARIA e a ENGEVIX. Fazemos refência a interceptação entre Márcio Bonilho e Alberto Youssef onde conversam sobre pagamentos, afirmando que a "CHAIM [construtora] e a ENGEMIX ou ENGEVIX [também empresa na área de construção] estão com pagamentos atrasados, referentes ao pagamento de 15 milhões. YOUSSEF afirma que vendeu 1,8 milhões para alguém que ainda não o pagou, mas ainda está dentro do prazo para o pagamento [mencionados no diálogo como "carbono"]."

Em outro diálogo, agora envolvendo YOUSSEF e VAGNER BERTINI, em 09.10.2013, por telefone, fica claro que houve atrasos no pagamento, sobretudo

pela dificuldade em entrar dinheiro pelo aeroporto — referindo-se ao transporte físico de dinheiro em espécie. YOUSSEF inclusive afirma que a CAMARGO CORREA lhe deve doze milhões."

Assim, é claro o envolvimento de Alberto Youssef e seu grupo com grandes empreiteiras, e através da planilha apreendida, pode-se deduzir que Youssef tinha um interesse especial nos contratos dessas empresas, onde de alguma forma atuava na intermediação.

A título de exemplo, citamos os projetos representados na planilha de alguma das empresas citadas no decorrer desta investigação, em especial a CHAIM CONSTRUTORA e a ENGEVIX ENGENHARIA S/A:

- CHAIN:

CONTATO	CLIENTE	REFERÊNCIA - PROJETO	DATA	VALOR
Andre Ponzetta	Petrobrás	Carteira de gasolina – Paulinea SP – Aço liga	29/014/10	RS 2.315610,91
Andre Ponzetta	Petrobrás	Carteira de gasolina - Paulinea SP - Reforma catalítica	29/014/10	R\$ 6.226.328,91
Andre Ponzetta	Petrobrás	Projeto URH – REPLAN - Paulína	11/12/09	R\$ 765.141,72
Alexandre Comiran	Transpetro – Petrobrás	Terminal Angra dos Reis	03/12/09	R\$ 973.382,56
Não consta	Petrobrás	Eletroduto	21/07/09	R\$ 1.079.930,26
Alexandre Comiran	REFAP	Refap Schain – revisão	Não consta	R\$
André Ponzetta	Petrobrás – RNEST	RNEST - Projeto Torres	29/04/09	R\$ 4.982.164,99

- ENGEVIX:

CONTATO	CLIENTE	REFERÊNCIA	DATA	VALOR
	FINAL	PROJETO		

Willian Kimura	Recap-Petrobrás	CI-0137-Recap (PDD- SP)-Tubos	24/04/12	R\$ 4.786.789,56
Wilson Maciel	COMPERJ	Cotação para projeto tubovia - Conexões	05/04/12	R\$ 7.606.657,33
Wilson Maciel	COMPERJ	Cotação para projeto tubovia - Tubo Inox	05/04/12	R\$13.474.072,43
Wilson Maciel	COMPERJ	Cotação para projeto tubovia-Ferro maleável	05/04/12	R\$ 265.279,85
Fernando Cavalcante	Petrobrás - Netherlands	FPSOHulls,	Não consta	Não consta
Sheila Silva	CIA de Aluminio PA	Cotação 3235-09-001	07/12/09	R\$ 851.142,81
Wilson	Petrobrás	Estação de Compressão Paulínea	17/06/09	R\$ 2.881.154,32
Fernanda Brunelli	COMPERJ – Petrobrás	SPAT - 812_09 Tubulação	04/06/09	R\$ 79.463,51
Marcela Lazarri / Sheila Silva	Petrobrás	Tubulação RLAM 3387-07	31/03/08	R\$24.978.211,45
Vlademir	Petrobrás	Estação de Compressão Campos Elísio	04/09/08	R\$ 5.836.927,52
Vlademir	Petrobras	Estação de Compressão Vale do Paraíba	11/09/08	RS 2.770.160,49
Maria Paula	Petrobrás	Carteira de Gasolina RPBC – Tubos – parte3	18/12/08	RS 4.472.160,75
Srta Marcela	Petrobrás	Estação Fazenda São Rafael- Santa Luzia/PB	27/06/08	R\$ 6.142.807,00

Por fim, acredito que tal documento será de extrema importância no confronto com documentos encontrados no cumprimento dos Mandados de Busca e Apreensão realizados nos alvos desta operação. Pode-se através deste vincular os contratos, porventura encontrados, a pessoa de Alberto Youssef, fortalecendo o entendimento que ele era um dos lideres de um grupo criminoso voltado a fraudar

licitações,	lavar	dinheiro	público	е	traficar	influência	em	contratos	da
Administra	ção Púl	blica com g	grandes er	npr	esas.				

Trechos do Relatório da Polícia Federal sobre o envolvimento de Alberto Youssef com as empreiteiras

- 203. Ainda nesse contexto, Paulo Roberto Costa revelou, em depoimento prestado no âmbito da delação premiada, que os contratos firmados com a Petrobras eram superfaturados entre 18% e 20%, de maneira a assegurar o pagamento de propina aos envolvidos. Subsidiariamente, segundo ele, havia também o "acerto" de "colaboração" financeira às campanhas dos partidos que asseguravam o aparelhamento político na Petrobras, ou seja, PT, PMDB e PP.
- 204. A corroborar esse entendimento, Meire Bonfim da Silva Poza, contadora de Alberto Youssef, declarou, em depoimento prestado à Polícia Federal, que as empreiteiras prestadoras de serviço a Petrobras eram protagonistas dos "negócios" ilegais da Organização Criminosa. Disse, inclusive, que "parte do dinheiro vindo da empreiteira OAS era para caixa dois político". Asseverou, também, que a Camargo Correa era cliente do doleiro. Segundo ela, "a Camargo era um esquema exclusivo de comissões de negócios acertados dentro da Petrobras com o Paulo Roberto da Costa. O dinheiro que entrava nesse esquema de pedágio era uma coisa que não dava para controlar. Eram malas e malas de dinheiro".

DOS FOCOS DE CRIMES ANTECEDENTES:

- 205. Conforme já mencionado, a partir de contratações superfaturadas com a Administração Pública, neste caso específico, a Petrobras, recursos públicos são desviados e colocados para movimentar a engrenagem da Organização Criminosa. Nesse contexto, as fornecedoras da Petrobras, algumas delas com repasses, inclusive, para empresas de fachada do "Núcleo Operacional" da Organização Criminosa, passaram a fazer parte do escopo da investigação. A Polícia Federal já abriu 23 inquéritos para investigar tais repasses.
- 206. O Ministério Público Federal prepara denúncias por crimes de corrupção, formação de organização criminosa e lavagem de dinheiro contra os responsáveis legais de treze empresas e um consórcio: Camargo Corrêa e CNCC, Sanko-Sider, Queiroz Galvão, Mendes Júnior, UTC/Constran, Andrade Gutierrez, OAS, Odebrecht, Engevix, Iesa, Egesa e Toyo Setal Empreendimentos Ltda.
- 207. De acordo com as investigações, parte expressiva dos recursos desviados teria tido origem na Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

 O Tribunal de Contas da União, inclusive, já apontou um superfaturamento de R\$ 1,32 bilhão até o ano de 2010 nas obras dessa refinaria. Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa, era um dos responsáveis por esse projeto²⁵.

²⁵ Diagrama anexo a este Relatório mostra o desenho do esquema criminoso montado por Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa para desviar recursos da Petrobras, mediante prestações de serviços simuladas.

208. Os próximos tópicos trazem uma síntese dos indícios encontrados nas apurações realizadas pelos órgãos de fiscalização e de investigação, a exemplo do Tribunal de Contas da União e da Polícia Federal, e que, por conta desses indícios, foram sinalizados como possíveis focos de atuação da Organização Criminosa. Vale destacar que capítulos específicos deste Relatório irão tratar, de forma mais detida, os problemas identificados nas diversas refinarias da Petrobras.

DA REFINARIA ABREU E LIMA - PERNAMBUCO:

- 209. As decisões adotadas acerca da construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, entre março de 2008 e dezembro de 2013, foram registradas em 123 atas. As reuniões do Conselho de Administração da refinaria foram presididas por Paulo Roberto da Costa²⁶, um dos líderes da Organização Criminosa, e, após a sua saída, em meados de 2012, por José Carlos Consenza, braço direito de Costa. Em razão dessas decisões, o orçamento inicial da obra de cerca de R\$ 4 bilhões passou para quase R\$ 40 bilhões.
- 210. Exemplo emblemático do desacerto das decisões foi que o Plano Básico de Organização da refinaria, aprovado em 30 de outubro de 2008, e o aporte de R\$ 10,5 bilhões do BNDES, aprovado em 12 de maio de 2009, ocorreram antes mesmo da aprovação do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira EVTE, que se deu em 14 de janeiro de 2010. Ora, como se implanta um empreendimento dessa envergadura, contraindo inclusive empréstimos, sem um estudo de

²⁶ Ele presidiu o Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, de 7 de março de 2008 a 27 de abril de 2012. Tais informações foram encontradas nas atas sigilosas do conselho da empresa Refinaria Abreu e Lima S.A., subsidiária da Petrobras, que existiu de 7 de março de 2008 a 16 de dezembro de 2013.

viabilidade econômica e financeira? Muito provavelmente, interesses imediatos e eleitoreiros superaram o interesse da sociedade brasileira²⁷.

- 211. Resultado, entre 2008 e 2013, a Refinaria de Abreu e Lima foi o destino de mais de 150 termos aditivos, que somaram mais de R\$ 4,1 bilhões, tornando-a um alvo fácil para a ação da Organização Criminosa, liderada, justamente, por Paulo Roberto Costa, que era quem autorizava as despesas na refinaria²⁸. Ou seja, "a raposa tomando conta do galinheiro", como diz o famoso, mas, nesse caso, trágico, ditado.
- 212. Por exemplo, no rol de contratos/aditivos firmados sem o mencionado estudo de viabilidade, encontra-se o "ajuste" feito com a empresa Jaraguá Equipamentos Industriais, empresa essa que está no radar da Operação Lava-Jato por ter desviado recursos públicos da Petrobras para alimentar a engrenagem criminosa comandada por Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa. No dia 26 de novembro de 2009, o Conselho de Administração da refinaria aprovou seis contratos firmados com a empresa Jaraguá Equipamentos Industriais, envolvendo a aquisição de fornos de aquecimento, construção e montagem, entre outros serviços, no valor de aproximadamente R\$ 1,06 bilhão. Nos meses seguintes, vieram os aditivos.

²⁷ Paulo Roberto Costa declarou que a Petrobras fez "conta de padeiro" para aprovar a construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. A Agência Internacional de Energia (AIE) diz que a construção da refinaria Abreu e Lima pela Petrobras, em Pernambuco, vai custar até três vezes mais do que qualquer projeto com capacidade similar no resto do mundo. Cada um dos 230 mil barris de óleo refinados vai custar no mínimo US\$ 87 mil, acima do dobro da média internacional.

²⁸ Além dos aditivos, os novos contratos assinados com empreiteiras, prestadores de serviços e fornecedores de equipamentos ultrapassaram a cifra de R\$ 2,5 bilhões.

- 213. Mas não foi só a empresa Jaraguá Equipamentos Industriais que apareceu nesse contexto. Várias empreiteiras que, inclusive, já foram apontadas nas investigações da Polícia Federal como partícipes da trama criminosa que se abateu sobre a Petrobras, tiveram seus contratos aditivados na Refinaria de Abreu e Lima.
- 214. Cite-se, por exemplo, o contrato assinado pelo Consórcio CNCC, que foi apontado, inclusive, como um dos principais vertedouros de propinas pagas no âmbito da Operação Lava-Jato, da Polícia Federal. Em agosto de 2012, um contrato assinado com o Consórcio CNCC, formado pelas empresas Camargo Corrêa e Cnec Worley Parsons Engenharia, chegava ao montante de R\$ 3,36 bilhões. Um ano depois, após uma série de aditivos, o mesmo contrato apontava para um valor de R\$ 3,86 bilhões.
- 215. Outro consórcio que está na mira da Operação Lava-Jato por ter participado do esquema criminoso montado na Petrobras e que foi regiamente atendido com aditivos na Refinaria de Abreu e Lima foi o Consórcio Rnest-Conest, formado pelas empreiteiras Odebrecht e OAS. O contrato que, em outubro de 2012, chegava a R\$ 3,32 bilhões, evoluiu para R\$ 3,65 bilhões, em setembro de 2013, após um aditivo de R\$ 332,66 milhões.
- 216. Nesse mesmo período, o Consórcio Ipojuca teve o seu contrato majorado de R\$ 2,83 bilhões para cerca de R\$ 3,22 bilhões, em outubro de 2012, após obter um aditivo de R\$ 385,18 milhões, consórcio esse

que reunia a Queiroz Galvão e a lesa Óleo e Gás, ambas as empresas, igualmente, no radar da Operação Lava-Jato²⁹.

- 217. Cite-se, também, no rol de novos ajustes firmados pelo Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima, o contrato assinado, em dezembro de 2010, entre a refinaria e o Consórcio Alusa-CBM, composta pelas empresas Alusa Engenharia e Construtora Barbosa Mello, no valor de R\$ 651,760 milhões, empresas que também estão na mira da Operação Lava-Jato, da Polícia Federal.
- 218. Caso emblemático da desfaçatez com que a Petrobras tentou, e ainda tenta, justificar esses aditivos estratosféricos pode ser encontrado em contrato firmado, em junho de 2007, com o Consórcio Abreu e Lima, composto pelas empresas Odebrecht, Camargo Corrêa, Galvão Engenharia e Queiroz Galvão, todas no radar da Operação Lava-Jato, alvo de apuração por parte do Tribunal de Contas da União, em razão de superfaturamento. Nessa obra, o valor originalmente acordado entre o consórcio e a Petrobras foi de R\$ 429,2 milhões. O preço final do contrato, no entanto, encerrado em abril de 2011, ficou em R\$ 534,2 milhões. Para o TCU, houve indícios de R\$ 69,6 milhões de

Registre-se que esse contrato teve reajustes de preços antes do previsto na parceria com a Petrobras. As empreiteiras eram responsáveis pela implantação de tubovias de interligação. Os auditores apontaram um "desembolso indevido" de R\$ 6 milhões e solicitaram a devolução do dinheiro. Outra iniciativa criticada foi o aumento de itens e a manutenção do preço unitário, o que levou a um "acréscimo de R\$ 245 milhões". "Considerando que os itens destacados representam os maiores volumes das medições, essa situação pode induzir à percepção de antecipação de recursos com vantagem financeira para a contratada", citou o relatório. O consórcio deveria instalar um sistema de tratamento de efluentes, o que não foi feito e implicou custo adicional de R\$ 15 milhões. Relatórios apontaram ainda repasses de recursos a fornecedores contratados antes da prestação de serviços e sem atualização dos valores nos pagamentos, além de reajustes inadequados, que acarretaram pagamentos a maior.

superfaturamento. A Petrobras, vejam só, na tentativa de explicar o acréscimo de custos, solicitou ao tribunal que considerasse, em seus cálculos, o tempo gasto com "necessidade fisiológicas" dos funcionários. Ademais, solicitou, ainda, que se incluíssem, na conta, os minutos despendidos para tomar água e cafezinho. Seria cômico, se não fosse trágico!. Naturalmente, tais alegações foram, cabalmente, refutadas pelo tribunal de contas.

- 219. Uma das possíveis razões para esse total descontrole nos gastos havidos na Refinaria de Abreu e Lima poderia ser explicada pela relativa autonomia dada as decisões ali adotadas³⁰. Consta que o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, presidindo o Conselho de Administração da refinaria, aprovou, sem a anuência da estatal, cerca de R\$ 6,5 bilhões em contratos e aditivos.
- 220. O ex-presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, em depoimento prestado à CPI da Petrobras, assim se manifestou: "Não é tanto aditivo. Sabe quantos contratos tem a refinaria Abreu e Lima? 260 contratos. Não sei quantos aditivos têm por contrato". E completou: "A refinaria funcionava como uma empresa subsidiária da Petrobras. "Ela é que tinha a competência de tomar essas decisões. Da mesma forma que a BR Distribuidora toma decisões, sem a diretoria da Petrobras tomar conhecimento". (...) "A diretoria e o conselho da Petrobras acompanham

³⁰ A Petrobras havia constituído uma empresa separada da estatal para cuidar especificamente da Refinaria Abreu e Lima, porque tinha a expectativa de que a venezuelana PDVSA viesse a fazer parte de uma futura sociedade no empreendimento, o que acabou não se concretizando.

os resultados finais. É uma refinaria que tinha decisões no âmbito na Rnest (Abreu e Lima), e que não chegava à diretoria da Petrobras."³¹

- 221. Diante da manifestação contrária da Petrobras, Gabrielli apresentou uma nova versão, como segue: "Conforme os termos de Governança da Petrobras, os aditivos e contratos da Rnest passavam pela análise e aprovação de vários órgãos da empresa antes de serem encaminhados à Refinaria Abreu e Lima S.A. Alguns, em razão de valor ou da matéria, eram submetidos à Diretoria Executiva da Petrobras. Os demais aditivos eram analisados e aprovados por outras autoridades da Petrobras nos seus limites de competência. Todos, no entanto, eram de responsabilidade executiva da refinaria".
- 222. Uma outra possível causa para tanto desmantelo na gestão da Refinaria Abreu e Lima possa ser o arcabouço jurídico hoje existente para respaldar as contratações de obras e serviços no âmbito da Petrobras. Sob o pretexto de se ter maior agilidade de contratação, interesses diversos que não aqueles que interessam à Administração Pública, certamente, estão favorecendo à atuação de grupos criminosos na estatal, vez que os mecanismos de controle presentes nesse arcabouço jurídico não têm sido suficientemente adequados para inibir essa ação deletéria sobre o patrimônio público.
- 223. Exemplo claro do que se está a dizer ocorreu no final de 2013 quando o Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima

³¹ A Petrobras, no entanto, esclareceu que todos os contratos e aditivos da Refinaria Abreu e Lima, "inclusive os assinados até 16/12/2013 por ocasião de sua incorporação, foram submetidos previamente aos órgãos competentes para autorização interna e recomendação para aprovação da Rnest, observadas as análises técnicas, comerciais, tributárias e jurídicas pertinentes", seguindo o modelo de governança do Sistema Petrobrás.

aprovou, em apenas 14 dias, dois contratos que somaram quase R\$ 250 milhões, sem licitação³². Entre os dias 05 e 19 de novembro de 2013, o Conselho de Administração da refinaria contratou, diretamente, as empresas Galvão Engenharia e Queiroz Galvão, ambas na mira da Operação Lava-Jato, sob o pretexto de *"inviabilidade fática de execução de uma concorrência"*.

- 224. Mais tarde, em um novo posicionamento, a Petrobras informou que levou em conta "o grande volume de interferências entre os serviços objeto de contração e os serviços já em andamento, com a superposição de atividades nas mesmas áreas físicas". Essa situação, justificou, "ocasionaria riscos de elevação de custos e de impactos de prazo, se executados por empresas distintas". "Por já estarem trabalhando na área, estas empresas [Galvão Engenharia e Queiroz Galvão] já possuíam informações sobre o local e não teriam novos custos para fazer nova mobilização de pessoal, o que lhes conferiria vantagem competitiva em uma licitação. Nestes casos, o custo para a Petrobras é menor ao contratar diretamente as empresas".
- 225. Além desses contratos sem licitação, o Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima aprovou, pelo menos, mais

Segundo a Petrobras, as negociações preliminares dos dois contratos citados, "sem assunção de compromissos entre as partes", iniciaram-se em julho de 2013. Todavia, nas reuniões realizadas em julho, não há nenhum registro nas atas de que a refinaria faria negociações, ainda que preliminares dos dois contratos. Já em 5 de novembro de 2013, o registro é preciso, ao informar que o conselho "aprovou a instauração de processo de negociação" com a Galvão Engenharia, visando a contratação direta de obra complementar da Refinaria Abreu e Lima. A mesma descrição é usada, no mesmo dia, para se referir ao processo de negociação para contratar a Queiroz Galvão. No dia 19 de novembro de 2013, duas semanas depois, o conselho registrou a aprovação do negócio, autorizando o diretor-presidente da refinaria, para que "celebre e assine o contrato" com as duas empresas.

sete negócios que dispensaram a concorrência, baseando-se no modelo de "convite", ou seja, coube ao próprio conselho selecionar as companhias que julgasse adequadas. Com base nesses "convites", aprovaram mais R\$ 1,93 bilhão em contratos³³.

- 226. Foi essa artimanha jurídica que possibilitou ao Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima, por exemplo, conforme já mencionado neste Relatório, contratar, em dezembro de 2010, o consórcio Alusa-CBM (Alusa Engenharia e construtora Barbosa Mello) por R\$ 651,76 milhões, para executar "serviços necessários à implantação de parte das unidades de enxofre, envolvendo unidades de tratamento de águas ácidas e seus sistemas de tancagem".
- 227. Questionada acerca dessa artimanha jurídica na CPI da Petrobras, Graça Foster, atual presidente da estatal, reforçou a importância da simplificação: "Nós seguimos o decreto 2.745, decreto importante que faz com que nós possamos atuar de forma célere junto a essa imensidão de investimentos que temos feito".
- 228. Pois bem, o resultado desses três fatores, membro da Organização Criminosa infiltrado na instância decisória máxima da Refinaria Abreu e Lima, relativa autonomia para decidir sobre os gastos

³³ A alternativa controversa usada pela estatal foi a chamada modalidade "convite", que foi incluída no Decreto 2.745 de 1998 e que até hoje foi o principal argumento da Petrobras para escapar das regras da tradicional Lei de Licitações nº 8.666/93. Como o citado dispositivo oferece um "procedimento licitatório simplificado", exclusivo à Petrobras, esse decreto extrapola os limites previstos na modalidade "convite" da Lei nº 8.666/93, em que as contratações não podem ultrapassar R\$ 150 mil. Para a Petrobras, não há restrição. O decreto 2.745/98 é questionado pelo Tribunal de Contas da União. No Supremo Tribunal Federal, a Petrobras acumula 19 mandados de segurança impetrados contra o TCU, por conta de julgamentos que apontam irregularidades em contratações. Nenhum desses casos foi julgado no mérito até hoje.

na refinaria e arcabouço jurídico para contratações muito flexível, possibilitou o cenário ideal para a atuação de grupos criminosos dentro da Petrobras, notadamente na Refinaria de Abreu e Lima, em Pernambuco. Não é à toa que o Tribunal de Contas da União - TCU já iniciou mais de duas dezenas de processos por prática de sobrepreço ou superfaturamento nessas obras.

- 229. Por exemplo, quatro dos maiores contratos de obras e equipamentos estão sob análise da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia do TCU. Neles, já foram identificados acréscimos irregulares de custos de, ao menos, US\$ 219 milhões, com possibilidade de chegar a US\$ 478 milhões, tendo sido autorizados 26 aditivos aos contratos.
- 230. Acerca dos aditivos, vale ressaltar que eles foram e continuam sendo uma prática recorrente na obra, o que revela, no mínimo, escassez de planejamento. Num dos contratos com o consórcio Camargo Corrêa e WorleyParsons, por exemplo, foram pactuados 17 aditivos que somaram US\$ 171 milhões. Noutro contrato, firmado com as empreiteiras Queiroz Galvão e lesa, foram ajustados 16 aditivos, no valor de US\$ 473 milhões³⁴. Em 2013, houve um aumento de US\$ 358 milhões num único contrato da empresa Tomé Engenharia. Não é preciso lembrar que muitas dessas empresas estão na mira da Polícia Federal e do Ministério Público por terem participado do esquema montado na Petrobras para desviar recursos públicos.

³⁴ Desses dezesseis, dois deles, no total de US\$ 178 milhões, foram autorizados numa mesma reunião do Conselho de Administração da refinaria, em 2012.

- 231. Mas os exemplos continuam... O contrato para terraplanagem da refinaria Abreu e Lima foi contratado por US\$ 186,5 milhões, em julho de 2007, com as empreiteiras Camargo Corrêa, Odebrecht, Queiroz Galvão e Galvão Engenharia, e recebeu 15 aditivos até 2009, quando expirou. Ao examiná-lo, o TCU identificou um superfaturamento de US\$ 30,2 milhões. Feitas as correções necessárias, houve uma redução de US\$ 21,3 milhões no valor do contrato, o que gerou uma determinação à Petrobras, no sentido de executar as garantias oferecidas pelas empresas, a fim de evitar o prejuízo³⁵.
- 232. Pois bem, o resultado desse total descontrole na gestão dos "negócios", segundo o Tribunal de Contas da União, é um sobrepreço nas obras da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, segundo as estimativas mais recentes, de quase R\$ 1,9 bilhão.
- 233. Mas os problemas não se restringiram à fase de execução dos contratos. Na fase anterior da licitação também foram detectados problemas. Por exemplo, no contrato firmado com o Consórcio Alusa-CBM, já mencionado neste Relatório, foram estimados lucros de 12%, inclusive sobre o projeto, sendo que a média verificada no mercado era de 6%. Ainda sobre a empresa Alusa, vale registrar suposto benefício recebido, ainda na fase de licitação, para ser contratada por R\$ 921 milhões "para realizar do projeto executivo à implementação da casa de

Mas não era o fim da história. Como a Petrobras "não avaliou corretamente os riscos ao contratar a terraplanagem", registrou-se, em relatório do tribunal, que as "estradas" abertas para os tubos que interligam as unidades de Abreu e Lima ficaram vulneráveis a variações climáticas. Essas tubovias têm 12 linhas de dutos sobrepostas, cada uma com sete quilômetros de extensão. Quando vieram as chuvas, não havia sistema de drenagem no terreno. E o leito escavado para abrigar os dutos acabou se transformando num grande canal de escoamento de água. Inundadas, as fundações das tubovias foram erodidas. Custo da correção: US\$ 78 milhões.

força da refinaria"³⁶. Vale destacar que a empresa Alusa está no radar da Operação Lava-Jato, da Polícia Federal.

- 234. De igual modo, a empresa Jaraguá Equipamentos Industriais Ltda venceu concorrência de R\$ 13,3 milhões para o fornecimento de equipamentos de energia, sem que houvesse nenhum outro concorrente. O TCU já havia determinado à Petrobras que deveriam existir, pelo menos, três propostas válidas para um processo licitatório ter continuidade. Ressalte-se, por oportuno, que a empresa Jaraguá Equipamentos Industriais Ltda também está no foco da Polícia Federal, tudo indica, por ter participado do esquema de desvio de recursos públicos da Petrobras.
- 235. Apenas para ilustrar o possível vínculo entre os problemas até aqui relatados e as ações patrocinadas pela Organização Criminosa que se infiltrou na Petrobras, os consórcios CNCC (Camargo Corrêa e CNEC) e CONEST (Odebrecht e OAS), bem como a empresa Jaraguá Equipamentos, que apareceram numa planilha de repasses de R\$ 31 milhões a empresas de fachada do doleiro Alberto Youssef, conseguiram

³⁶ A Alusa não atendia aos requisitos expressos no edital de licitação. Na ocasião, em 2008, foram encaminhados convites a 12 empresas. A empreiteira só conseguiu participar após enviar e-mail a um gerente da área de engenharia demonstrando interesse em disputar. A Petrobras justificou a inclusão como uma forma de aumentar a concorrência: "Apesar de a Alusa não atender integralmente aos critérios estabelecidos inicialmente para o convite, ela possuía capacitação, porte adequado e experiência na prestação de serviços semelhantes na Petrobras. Considerou-se, ainda, que a inclusão dela no processo poderia aumentar a competitividade no certame". Os auditores não se deram por satisfeitos. O relatório destacou que 12 concorrentes já participavam e que a flexibilização dos critérios deveria ter sido estendida a outras empresas. "Uma vez aberta a excepcionalidade para essa empresa, outras que estavam nas mesmas condições deveriam ter sido convidadas não só para conferir isonomia ao processo, como, também, para aumentar a competitividade e evitar questionamentos", argumentaram.

a aprovação de 84 aditivos³⁷ em contratos firmados com a Petrobras para as obras da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, entre os anos de 2009 e 2014. Esses aditivos elevaram em cerca de R\$ 1,36 bilhão o valor dos referidos contratos³⁸. Conforme já foi mencionado, a maioria das decisões sobre a Refinaria Abreu e Lima não passava pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho de Administração da Petrobras. A refinaria tinha um conselho próprio, presidido por Paulo Roberto Costa, que deliberava sobre a rotina das obras. As decisões mais comuns nesse colegiado foram a aprovação de aditivos que resultavam em acréscimo de serviços e no encarecimento dos custos.

236. Vale destacar ainda, nesse contexto de puro desmantê-lo, que o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da Petrobras decidiram levar adiante a construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apesar de um parecer da área técnica ter apontado a inviabilidade econômica do empreendimento. O parecer ignorado pela diretoria e pelo conselho foi emitido em 19 de novembro de 2009. O

³⁷ Quatro contratos da Jaraguá Equipamentos na Refinaria Abreu e Lima foram aditivados 30 vezes pela gestão da refinaria, a partir de pedidos do próprio presidente da empreiteira. Quatro desses aditivos ampliaram serviços e preços nos contratos, a partir de julho e agosto de 2013 - um aumento de R\$ 50,8 milhões. O aditivo número 6, por exemplo, elevou os custos com mão de obra em R\$ 422,2 mil por conta de "interferências ocasionadas pelas interrupções nas vias de acesso". As extensões nos prazos, segundo o mesmo aditivo, encareceram em mais de R\$ 11 milhões os gastos com "equipamentos, mão de obra indireta e canteiro". Um único contrato do CNCC para obras da Refinaria de Abreu e Lima teve seus valores elevados de R\$ 3,4 bilhões para R\$ 3,8 bilhões, por meio de oito dos 15 aditivos assinados. Esses aditivos foram assinados entre setembro de 2012 e setembro de 2013. O maior, de R\$ 212,7 milhões, ampliou serviços de montagem, canteiro de obras e mão de obra indireta. Formado pelas construtoras Odebrecht e OAS, o consórcio Conest aumentou em 19,4% o valor de dois contratos para as obras da refinaria. Foram R\$ 894,5 milhões a mais por meio de 39 aditivos, entre 2009 e 2014, e que elevaram o valor global de R\$ 4,607 bilhões para R\$ 5,501 bilhões. O maior desses contratos tinha valor inicial de R\$ 3,1 bilhões e recebeu 15 aditivos, passando a R\$ 3,7 bilhões.

³⁸ Outros episódios que ligam essas empresas à Organização Criminosa, comandada por Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa, são detalhados ao longo deste Relatório.

documento sustentava que o empreendimento só teria viabilidade econômica se custasse menos de US\$ 10,4 bilhões. Na ocasião, o orçamento do projeto já estava em US\$ 13,4 bilhões. Em 25 de novembro de 2009, a diretoria aprovou a implementação efetiva da refinaria³⁹.

- 237. Paulo Roberto Costa foi quem submeteu à diretoria a proposta de "autorizar a fase de execução" do empreendimento. Entre os diretores presentes estavam José Sérgio Gabrielli, Graça Foster e Almir Barbassa.
- 238. Por fim, vale registrar que a Petrobras trabalhou com um orçamento sigiloso de contratação de serviços e equipamentos para a Refinaria de Abreu e Lima, em Pernambuco. Consta que várias vezes o Tribunal de Contas da União pediu as estimativas de custos a estatal, mas só começou a receber a documentação anos depois do início das obras⁴⁰.
- 239. Portanto, diante de todo o exposto, resta muito claro o porquê de a Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, ter se convertido num dos principais alvos da Organização Criminosa que se infiltrou na

³⁹ Ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 17 de dezembro de 2009, orientou a "continuidade das negociações", de forma a "elevar a rentabilidade do projeto". O Conselho de Administração era presidido por Mantega. O presidente do BNDES, Luciano Coutinho, e Sérgio Gabrielli também participaram da decisão.

⁴⁰ Em nota, a Petrobras explicou que, até 2012, "havia uma divergência de entendimento" com o TCU "sobre o que exatamente deveria ser entregue e como deveriam ser entregues as estimativas de custos e os estudos de viabilidade técnica e econômica, bem como uma divergência sobre os aspectos de confidencialidade".

Petrobras⁴¹. Além de constituir-se numa fonte inesgotável de recursos, os mecanismos de controle estavam sob as rédeas de membros do grupo criminoso, o arcabouço jurídico que disciplinava as contratações de obras e serviços era muito flexível e a relativa autonomia para a tomada de decisões por parte da refinaria, possibilitaram o cenário ideal para a prática dos crimes antecedentes ao procedimento de lavagem de dinheiro, a exemplo de fraude ao processo licitatório, peculato, corrupção, desvio de verbas públicas etc.

⁻

⁴¹ Recentemente, uma auditoria do TCU apontou um superfaturamento de R\$ 367,8 milhões em quatro contratos na Refinaria Abreu e Lima envolvendo os Consórcios Camargo Corrêa/CENEC, RENEST/CONEST e CII-Consórcio Ipojuca Interligações.

Do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ:

- 240. Neste tópico, apenas alguns aspectos pontuais relacionados às irregularidades identificadas, recentemente, no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro Comperj serão abordados. Conforme mencionado anteriormente, capítulo específico deste Relatório tratará, de forma detalhada, das irregularidades havidas nas refinarias da Petrobras de um modo geral, irregularidades essas que as converteram em verdadeiros focos de crimes antecedentes à conduta de lavagem de dinheiro patrocinada pela Organização Criminosa que se instalou na Petrobras nesses últimos dez anos.
- 241. Por exemplo, o Tribunal de Contas da União TCU questionou, recentemente, o fato de o Comperj ter celebrado contratos, sem licitação, da ordem de US\$ 7,6 bilhões, justamente durante a gestão de Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa, na Diretoria de Abastecimento. Nesse montante, inclusive, há um contrato de US\$ 3,8 bilhões, firmado com empresas citadas na Operação Lava-Jato⁴². Conforme depoimento prestado pelo ex-diretor, no processo de delação premiada, três por cento do valor dos contratos celebrados na sua diretoria teriam sido destinados a partidos políticos a título de propina.
- 242. Foram detectados, também, pagamentos adicionais da ordem de R\$ 1,55 bilhão, tudo indica, por falta de planejamento da Petrobras,

⁴² O contrato foi celebrado para a construção da Central de Utilidades do complexo com o Consórcio TUC Construções, <u>formado pela UTC Engenharia</u>, <u>Construtora Norberto Odebrecht</u> e Projeto de Plantas Industriais (PPI). Tanto a UTC Engenharia quanto a Norberto Odebrecht estão envolvidas no esquema criminoso montado na Petrobras para o pagamento de propinas e financiamento de campanhas políticas.

visto que um dos motivos para esses aditivos foi justamente a falta de condições das estradas para transportar os equipamentos necessários até a refinaria. Ademais, muitos dos equipamentos adquiridos deixaram de ser necessários em razão de alterações no projeto original. Por fim, o TCU ainda destacou que, inicialmente, o custo da refinaria foi estimado em US\$ 6,1 bilhões. Todavia, em razão de alterações contratuais, o valor já chegou a US\$ 30,5 bilhões, podendo atingir a cifra de US\$ 47,7 bilhões, ou seja, sete vezes superior à primeira estimativa⁴³.

- 243. Diante de todas essas constatações, o TCU, num dos seus relatórios de auditoria preliminares, já manifestou-se pela "gestão temerária" das obras do Comperj ante às "irregularidades associadas, entre outros, à falta ou insuficiência de análises técnicas, à grave inobservância de normas, à existência de sobrepreço/superfaturamento em contratos e à ausência de controles efetivos".
- 244. Desse sucinto relato, não há dúvidas de que o Comperj pode, sim, ter se transformado num dos principais focos de crimes antecedentes cometidos pela Organização Criminosa que se instalou na Petrobras.

⁴³ O custo do projeto do Comperj, no Rio de Janeiro, deve ficar 3,5 vezes superior à média internacional. Segundo o TCU, "(...) Levando em consideração os desembolsos já feitos e o investimento planejado para os estágios restantes do projeto, existem fortes indicações de que a Comperj é economicamente inviável".

DA REFINARIA GETÚLIO VARGAS - PARANÁ:

- 245. A exemplo do que ocorreu na Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, a Organização Criminosa, tudo indica, atuou também na Refinaria Getúlio Vargas, no Paraná.
- 246. Investigações conduzidas pelo Ministério Público do Paraná identificaram o repasse de recursos a empresas de fachada de Alberto Youssef, a partir de contratações superfaturadas no âmbito da Refinaria Getúlio Vargas, no Paraná. As obras orçadas em R\$ 7,5 bilhões tiveram, segundo laudo da Polícia Federal de abril/2014, sobrepreço de R\$ 1,4 bilhão.
- 247. Um dos indícios apontados pelos procuradores para fazer a conexão diz respeito, conforme inclusive já mencionado neste Relatório, a uma planilha apreendida no escritório de Paulo Roberto Costa, líder e comparsa de Alberto Youssef na Organização Criminosa, que indicava para supostas negociações de doações eleitorais com empreiteiras, três delas participantes das obras executadas na refinaria Getúlio Vargas, no Paraná. São elas: UTC/Constran, Mendes Júnior e Toyo Setal.
- 248. O sigilo bancário de uma das empresas de fachada do doleiro, a M.O. Consultoria, revelou depósitos de algumas empreiteiras que também serviram de fornecedoras da Petrobras. Diagrama anexo a este Relatório explicita as relações financeiras havidas entre a Petrobras, suas fornecedoras e a empresa de fachada do doleiro, a M.O. Consultoria, de forma muito cristalina.

- 249. Entre elas, foi identificada a construtora OAS, que depositou R\$ 617 mil na conta bancária da mencionada "empresa" de Alberto Youssef. Ocorre, todavia, que a OAS fez parte do Consórcio CONPAR, que detinha um dos contratos com indícios de sobrepreço na Refinaria Getúlio Vargas. Segundo a Polícia Federal, tais contratos conteriam um superfaturamento da ordem de R\$ 132 milhões. Mas ainda há mais indícios nesse episódio ...
- 250. O Ministério Público apontou também, como suspeito, um repasse de R\$ 3,6 milhões da Refinaria Getúlio Vargas para a fornecedora da Petrobras Sanko-Sider. Conforme já mencionado neste Relatório, as duas empresas do Grupo Sanko estão no cerne do esquema criminoso montado na Petrobras para desviar recursos públicos. Os indícios são tão contundentes nesse caso que, inclusive, há a desconfiança de que tais empresas pertenceriam a Alberto Youssef.
- 251. A suspeita de conexão entre os episódios havidos na Refinaria de Abreu e Lima e na Refinaria Getúlio Vargas foram, inclusive, ratificados pelo próprio juiz encarregado do caso, Sérgio Moro, que, assim, se pronunciou em despacho: "Se valores pagos nas obras da Repar foram destinados às empresas de Youssef, haveria conexão entre crimes antecedentes e de lavagem".
- 252. Portanto, mais uma vez, constata-se que o *modus operandi* reiteradamente comentado neste Relatório se repetiu na Refinaria Getúlio Vargas, no Paraná, onde recursos públicos foram desviados a partir de contratações superfaturadas, tendo sido o dinheiro ilícito decorrente dos tipos penais peculato e corrupção pulverizado mediante

prestações simuladas de serviços, procedimento de ocultação típico do crime de lavagem de capitais.

DA REFINARIA DE PAULÍNIA - SÃO PAULO:

- 253. As investigações empreendidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal identificaram que a Organização Criminosa, chefiada por Alberto Youssef e por Paulo Roberto Costa, também se infiltrou nas obras executadas na Refinaria de Paulínia, em São Paulo. Segundo as apurações, pelo menos R\$ 3,8 milhões foram desviados de contratos tocados por consórcio formado pelo grupo Mendes Júnior⁴⁴.
- 254. Um forte indício de que, ao menos, parte desses recursos abasteceu o esquema criminoso que atuava na Petrobras foi que, durante as operações de busca e apreensão, a Polícia Federal obteve um contrato de prestação de serviços, registrado em cartório, em que o consórcio formado pelas empresas Mendes Júnior, Montagens e Projetos Especiais MPE e Sistema em Óleo e Gás SOG se comprometia a pagar R\$ 2,7 milhões para a empresa GFD Investimentos, braço financeiro da Organização Criminosa, e de propriedade de Alberto Youssef.
- 255. Segundo as apurações levadas a efeito, o referido pagamento foi formalizado como remuneração por "serviços de consultoria em gestão empresarial das obras e serviços" na execução de obras e serviços de duas unidades de hidrodessulfurização de nafta craqueada

111

⁴⁴ O consórcio firmou contratos da ordem de R\$ 1,03 bilhão com a Petrobras, tendo sido realizados 22 aditivos entre dezembro de 2007 e julho de 2013, de acordo com o site de transparência da estatal. O grupo Mendes Júnior faturou mais de R\$ 3 bilhões em contratos com a Petrobras entre 2007 e 2012.

(HDS) da Refinaria de Paulínia. Para o Ministério Público, esses serviços de "consultoria" foram simulados e respaldados por um contrato de fachada para justificar o pagamento de propina. E não poderia ser diferente, tendo em vista o histórico da referida "empresa" GFD Investimentos, que não possuía especialistas nem porte para prestar esse tipo de serviço.

CMMS-SE/065/2010

De um lado o CONSÓRCIO MENDES JÚNIOR-MPE-SOG, constituído pelas empresas, Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A, MPE Montagens e Projetos Especiais S.A, e SOG ~ Sistema em Óleo e Gás S.A, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob CNP) nº 09:253.464/0001-84, com sede na Rodovia Roberto Moreira, s/nº Km 01, CEP 13140-000, na Cidade de Paulinia, no Estado de São Paulo, adiante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, GFD INVESTIMENTOS LTDA, Empresa de Sociedade Empresaria Limitada, com sede à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 778, 2ºAndar, Itaim Bibi, CEP: 04530-001, no Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob CNP3 nº 10.806.670/0001-53, a seguir simplesmente denominada CONTRATADA, e as duas em conjunto denominadas PARTES,

RESOLVEM as PARTES, firmar o presente contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos Serviços de Consultoria em Gestão Empresarial das obras e serviços, estes relacionados com a obra a cargo do CONTRATANTE, junto a PETROBRAS, relativo à execução dos serviços de projeto executivo, construção civil, montagem eletromecânica, condicionamento, pré-operação, partida e operação assistida das 2 (duas) unidades de hidrodessulfurização de nafta craqueada (HDS) da UN-REPLAN, sistemas auxiliares e a infra-estrutura correspondente, com fornecimento de materiais e equipamentos, na Refinaria de Paulinia - UN-REPLAN, em Paulinia, Estado de São Paulio. Os serviços oriundos do presente contrato serão executados no estabelecimento da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS E VALOR DO CONTRATO

2.1. O preço de presente contrato e a consequente remuneração da CONTRATADA, pela execução integral de todos os serviços objeto do presente contrato, são de R\$ 2.700,000,00 (Dois milhões, setecentos mil reais), a serem pagos na forma prevista na cláusula terceira, deste instrumento.

Comprovante do contrato firmado com a GFD Investimentos Ltda

256. Em depoimento prestado à Polícia Federal, Meire Bonfim da Silva Poza, contadora de Alberto Youssef, asseverou que o operador do doleiro, João Procópio de Almeida Prado, ao ser indagado por ela de que a GFD Investimentos não teria como emitir nota para esse tipo de serviço, respondeu: "A Mendes Júnior vai providenciar tudo".

- 257. Vale registrar que a empresa Mendes Júnior foi uma das empreiteiras citadas na planilha de Paulo Roberto Costa, apreendida pela Polícia Federal durante as operações de busca e apreensão. De acordo com as anotações de Costa, a empresa estava "disposta a colaborar" para campanhas eleitorais. Segundo as investigações, Paulo Roberto Costa atuava como "operador" de doações de grandes empresas, muitas delas fornecedoras da Petrobras, para políticos e partidos. Como dissemos neste Relatório, tais doações eleitorais consubstanciavam-se, sim, em contrapartidas financeiras aos partidos que, de certa forma, possibilitavam a manutenção da engrenagem criminosa. Essa seria a forma aparentemente "legal" de financiamento do "Núcleo Político". Já a forma explicitamente ilegal de financiamento do mencionado núcleo seria a propina repassada via empresas de fachada de Alberto Youssef.
- 258. Mas os desvios verificados na Refinaria de Paulínia não foram a única contribuição da empresa Mendes Júnior para a Organização Criminosa. O Ministério Público suspeita também de um outro "contrato" entre o consórcio formado pela empreiteira e a GFD Investimentos, para "consultoria e estudos de viabilidade técnica", na instalação de um terminal portuário. Nesse caso, o Ministério Público conseguiu rastrear pagamentos bancários de R\$ 1,126 milhões feitos pela empresa Mendes Júnior para a empresa do doleiro, braço financeiro da Organização Criminosa. O mencionado "ajuste" estava em um computador de João Procópio de Almeida Prado, operador de Alberto Youssef, responsável por gerir os recursos da Organização Criminosa no exterior.

259. Portanto, mais uma evidência inconteste da penetração da Organização Criminosa nos "negócios" firmados no âmbito da Petrobras para dilapidar o patrimônio público.

DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - RIO GRANDE DO SUL:

- 260. As investigações identificaram indícios de que a Refinaria Alberto Pasqualini, no Rio Grande do Sul, poderia também ter sido vítima da Organização Criminosa que se infiltrou na Petrobras.
- Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa realizavam. Por exemplo, em 13 de agosto de 2012, Alberto Youssef anotou ter recebido R\$ 1 milhão associado ao nome "Refap", correspondente à décima e à décima primeira prestação de um total de 20 parcelas de R\$ 500 mil, ou seja, R\$ 10 milhões⁴⁵. Essas duas parcelas de R\$ 500 mil relativos à "Refap" foram registradas, por sua vez, como "entradas" de Alberto Youssef na contabilidade de Paulo Roberto Costa. A Polícia Federal suspeita de que se trate de propina.
- 262. Vale registrar que, em dezembro de 2010, quando Paulo Roberto Costa ainda era diretor da Área Internacional, a Petrobras comprou a parte da Refap que pertencia à Repsol por US\$ 850 milhões. Segundo Costa, "Para a Petrobras, isso é importante porque não tínhamos possibilidade de ter uma sinergia completa entre a Refap e o sistema Petrobras, porque, sendo um consórcio, tinha uma posição

⁴⁵ Registre-se que, duas semanas antes, a Petrobras oficializara a compra da Refinaria Alberto Pasqualini, no Rio Grande do Sul, conhecida como Refap. Até então, a Refap era uma sociedade entre a Petrobras e a espanhola Repsol.

diferente dentro da estrutura gerencial da empresa. Voltando a ser 100% da Petrobras, isso se refletirá em benefícios grandes para nós, em termos de atendimento do mercado e de colocação de petróleo nacional".

263. Portanto, tudo leva a crer que a Organização Criminosa, chefiada por Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa, de alguma forma, se beneficiou de "negócios" envolvendo a Refinaria Alberto Pasqualini, no Rio Grande do Sul.

DA ÁREA DE FRETAMENTO:

- Outro foco de pagamento de propinas, no âmbito da Petrobras, onde a Organização Criminosa teria atuado, foi a área de afretamento. As investigações apontaram, nesse caso, que o grupo criminoso do exdiretor, Paulo Roberto Costa, tinha se apropriado de boa parte da "address commission", que nada mais era do que o desconto de 1,25% que os armadores tradicionalmente concediam em contratos de fretamento de navio⁴⁶.
- 265. Planilhas apreendidas pela Polícia Federal, no curso das operações de busca e apreensão, apontaram para desvios dos descontos especiais em favor de membros da Organização Criminosa. Segundo depoimentos prestados por especialistas da área à Polícia Federal, "As comissões chamadas 'address commission', que deveriam ser retornadas

⁴⁶ A Petrobras recorre, sistematicamente, ao fretamento de navios para o transporte de combustível. Segundo especialistas do setor, o negócio movimentaria, só em "address commission", aproximadamente US\$ 30 milhões por ano, equivalentes a cerca de R\$ 66 milhões. O custo diário do aluguel é de aproximadamente US\$ 40 mil, equivalentes a cerca de R\$ 88 mil. Pela lei, tal comissão deveria retornar aos cofres da Petrobras. Todavia, não era o que acontecia.

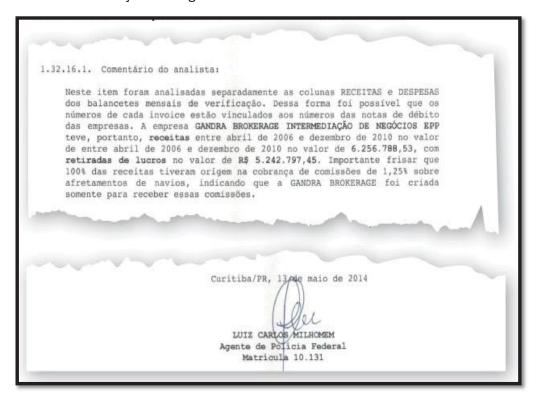
aos afretadores, ficam com os 'brokers', que, acredita-se, são repassadas para os patrocinadores do esquema de corrupção"⁴⁷.

- 266. A Polícia Federal, no curso das investigações, verificou que parte do dinheiro arrecadado, a título de desconto especial não repassado à Petrobras, teria sido depositada na conta de uma corretora de fachada, cuja sede estava localizada num apartamento residencial, no bairro do Cosme Velho, no Rio de Janeiro.
- 267. Uma das empresas que entrou no radar das investigações foi a gigante dinamarquesa Maersk⁴⁸, dona de uma frota com mais de 600 navios e faturamento anual de US\$ 47,4 bilhões. De acordo com os documentos apreendidos pela Polícia Federal, a Maersk pagou, ao menos, R\$ 6,2 milhões de "comissão", entre 2006 e 2010, para alugar navios à Petrobras.
- 268. A área de fretamento da Petrobras foi comandada por Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa. Segundo a Polícia Federal, o valor da comissão de 1,25% foi entregue a Paulo Roberto Costa na forma de propina. Para receber tal comissão, Paulo Roberto Costa teria fechado, em 2006, um contrato secreto com a Maersk, por intermédio de uma "empresa" de fachada pertencente a Wanderley Gandra, amigo dele.

⁴⁷ "Brokers" são os corretores que fazem a intermediação dos fretes.

⁴⁸ Trata-se da maior empresa de transporte de petróleo do mundo. A Maersk atende a Petrobras há muito tempo. Recentemente, fechou um contrato de US\$ 300 milhões para fornecer quatro navios. Outros 12 navios servem à Petrobras atualmente.

- 269. Nos termos do mencionado contrato, uma empresa ligada à Maersk se comprometia a pagar a comissão de 1,25% a Wanderley Gandra, por carga transportada no navio DS Performer. Outros 1,25% deveriam ser pagos à Maersk do Brasil, subsidiária da empresa dinamarquesa. O dinheiro da comissão, segundo os documentos, foi transferido da Dinamarca para uma conta de uma "empresa" de Wanderley Gandra, no Brasil.
- 270. Segue trecho do relatório produzido pela Polícia Federal que comprova o pagamento de "comissões" à empresa Gandra Brokerage Intermediação de Negócios EPP:



271. Ainda segundo as investigações, Paulo Roberto Costa, líder da Organização Criminosa, fraudava recibos que eram encaminhados, mensalmente, à Dinamarca, país sede da empresa Maersk. Num dos arquivos apreendidos, a Polícia Federal localizou um documento que continha apenas um recorte digital da assinatura de Wanderley Gandra, operador de Costa, que funcionava como uma espécie de matriz da assinatura que era necessária para preparar os mencionados recibos. Sobre a referida fraude dos recibos, inclusive, a Polícia Federal asseverou que "Existe, portanto, a possibilidade de que o próprio Paulo Roberto Costa ou alguém de sua confiança seja o responsável pela confecção das notas de débito".



Comprovante da fraude do recibo. Sem este, o pagamento não era realizado.

272. Ademais, na contabilidade que Wanderley Gandra prestava a Paulo Roberto Costa, todos os valores depositados na conta bancária da "empresa" de fachada eram sacados "como lucro", revelando que a referida "empresa" não passava de uma espécie de "duto" por onde a propina foi repassada. Ressaltou a Polícia Federal em relatório: "Importante frisar que 100% das receitas [da empresa de Gandra] tiveram origem na cobrança de comissões de 1,25% sobre afretamento de navios, indicando que a Gandra Brokerage [Intermediação de Negócios EPP] foi criada somente para receber essas comissões". Segue comprovante de retirada de recursos:



SERV IÇO PÚBLICO FEDERAL MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DRCOR - DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

		TOTAL DAS RECEITAS		6.256.788,	
DESP	PESAS (RE	TIRADAS DE LUCROS)			
MÉS/AN O	DIA	DESPESAS	CHEQUE	VALOR	
set-06	4	Depósito C.C Bradesco (lucro)	000.011	20.000,00	
500-00	15	Retirei dinheiro (lucro)	000.012	5.000,00	
		Retirei dinheiro (lucro)	000.013	15.000,00	
		Depósito C.C Bradesco (lucro)	000.015	10.000,00	
out-06		Retirei dinheiro (lucro)	000.018	10.000,00	
000		Depósito Bradesco (lucro)	000.020	10.000,00	
		Depósito Bradesco (lucro)	000.021	4.000,0	
		Retirei dinheiro (lucro)	000.027	15.000,0	
		Cheque dep CC Brasdesco	000.030	25.000,0	
dez-06		Retirei dinheiro (lucro)	000.031	10.000,0	
		Cheque dep CC Brasdesco R\$ 25.000,00	000.034	25.000,0	
jan-07	3	Retirei (lucro)	000.037	15.000,0	
	12	Retirei (lucro)	000.039	10.000,0	
	15	Retirei (lucro)	000.040	12.000,0	
	24	Dep cc Bradesco	000.043	25.000,0	
	24	Retirei (lucro)	000.044	15.000,0	
	26	Retirei (lucro)	000.047	20.000,0	
	26	Retirei (lucro)	000.048	20.000,0	
	1	Dep Bradesco (lucro)	000.049	38.000,0	
fev-07	6	Retirei (lucro)	000.053	10.000,0	
	12	Retirei (lucro)	000.052	40.000,0	
	13	Retirei (lucro)	000.055	5.000,0	
	15	Dep Bradesco (lucro)	000.057	20.000,0	
	16	Retirei (lucro)	000.058	10.000,0	
	16	Retirei (lucro)	000.059	3.000,0	
	22	Retirei (lucro)	000.060	10.000,0	
	23	Retirei (lucro)	000.061	10.000,0	
	26	Dep Bradesco (lucro)	000.062	42.000,0	
	26	Retirei (lucro)	000.063	15.000,0	
	27	Retirei (lucro)	000.064	10.000,0	
mar-07		Retirei lucro R\$ 15.000,00	000.066	27.114,7	
	12	Cheque retirei lucro	000.068	7.000,0	
	13	Cheque retirei lucro	000.069	5.000,0	
	14	Cheque retirei lucro	000.070	15.000,0	
	21	Retirei lucro	000.073	50.000,0	
	21	Retirei lucro	000.074	20.000,0	

273. Oportuno registrar que uma auditoria interna da Petrobras detectou várias falhas de controle nos procedimentos de afretamento

de navios. Segundo a auditoria, a mencionada área, sob o comando de Paulo Roberto Costa, líder da Organização Criminosa, chegou a fechar, em 2008, contratos da ordem de US\$ 278 milhões, muitos deles, de maneira informal, desrespeitando todas as normas de controle existentes. Segundo os auditores da Petrobras, os contratos analisados haviam descumprido os "procedimentos previstos no manual de afretamento".

- 274. Entre as falhas detectadas na auditoria, foram citadas (i) a falta de autorização por escrito para iniciar processos de afretamento; (ii) a existência de autorização prévia para tomada de preços com aval de gerente sem competência para tal; e (iii) a realização de contratações informais que levavam até 390 dias para serem registradas no sistema, assim como a falta ou o atraso no registro de informações relativas ao histórico de negociação no sistema de conferência de compras da empresa. Nesse último caso, inclusive, asseverou a auditoria, a irregularidade impedia o rastreamento das condições de negociação, o que dificultava a própria apuração. Portanto, não é difícil perceber a intenção dolosa nesse proceder, pois tais ações impediam a identificação dos malfeitos cometidos em favor do grupo criminoso.
- 275. O relatório de auditoria não revelou as perdas sofridas pela Petrobras como consequência dessas irregularidades. Mas pontuou que seriam tomadas providências para "aprimorar os controles de autorização, visto que foram realizadas aprovações verbais e posteriormente formalizadas". O grupo que analisou os procedimentos propôs, inclusive, "rever o manual de afretamento".

276. Destino de 18% dos investimentos da Petrobras, a área de abastecimento é a segunda mais importante da empresa, atrás apenas da área de Exploração e Produção, alvo de 70% dos investimentos. Além da comercialização de petróleo e derivados - atividade que demanda contratações de navios para movimentação de carga em todo o mundo -, estão sob sua responsabilidade a gestão das 13 refinarias no Brasil e a construção de outras quatro. Não é à toa que a Organização Criminosa tratou de encaixar um dos seus líderes nessa área.

DO PARECER TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

- 277. O Ministério Público Federal emitiu parecer técnico acerca das obras da Unidade de Coqueamento Retardado (UCR) da refinaria Abreu e Lima, obras essas executadas pelo Consórcio CNCC e orçadas em R\$ 3,4 bilhões, em que apontou um superfaturamento de R\$ 613,3 milhões, equivalentes a 16% do valor final do contrato.
- 278. Vale ressaltar que, em 08 de outubro de 2014, perante a Justiça do Paraná, Alberto Youssef, um dos líderes da Organização Criminosa, revelou que, no caso do Consórcio CNCC, o contrato de R\$ 3,4 bilhões rendeu R\$ 34 milhões em propina ao PP, ou seja, 1% do valor do contrato. Vejamos alguns trechos desse parecer:

DO DESCUMPRIMENTO DOS ATOS NORMATIVOS PELA PETROBRAS

279. O parecer reforçou a constatação anterior da Polícia Federal, no sentido de que a Petrobras, ao descumprir os atos normativos, favoreceu inexplicavelmente a empresa Sanko Sider, subcontratada do Consórcio CNCC, como segue:

"(...) Quanto ao viés econômico, vale repisar a constatação dos peritos da PF de que a Petrobras descumpriu seu próprio normativo ao permitir a manutenção do registro da empresa Sanko Sider no seu Certificado de Registro e Classificação Cadastral — CRCC (Evento 968 - folhas 22 e 23).

Qual teria sido a real motivação da Petrobras em efetivar e manter o registro cadastral de empresa não capacitada (sem solidez financeira) em seu cadastro de fornecedores? O descumprimento dos regramentos internos pela Estatal, coincidentemente, operou-se justamente no período em que a Sanko figurou como fornecedora de tubulações industriais no Contrato junto ao CNCC. Frise-se que para a atuação como subcontratada (Sanko Sider), segundo o Laudo Pericial, exigia-se o prévio cadastramento da empresa no CRCC. Dos fatos, essa falha cadastral revela inegável favorecimento inexplicado à empresa tecnicamente inapta a prestar os serviços sub-rogados pelo CNCC à Sanko.

Mais ainda, tal fato fragiliza a sistemática da estatal no tocante à legitimidade das etapas prévias à contratação, além de trazer riscos para a execução contratual já que não se vislumbraria, corno dito acima, qual a vantagem auferida com a manutenção de urna empresa inabil itada no CRCC.

Do Jogo de Planilha:

280. A exemplo do laudo pericial da Polícia Federal, o parecer técnico do Ministério Público também detectou jogo de planiha em desfavor da Petrobras, como segue:

Já pela ótica da Engenharia de Custos, <u>evidenciou-se um jogo de planilha que</u> <u>acarretou uma diferença em desfavor da Petrobras no valor de R\$ 16.268. 780,00</u>. A obtenção dessa rubrica é esmiuçada no esquema abaixo:

Jogo de Planilha em um único item da amostra						
Etapa	Quantidade		Preço		Total	
Sanko para CNCC (A)	155	R\$	8.207,45	R\$	1.272.154,75	
CNCC para Petrobras (B)	40	R\$	141.467,66	R\$	5.658.706,40	
Faturado na execução do contrato (C)	155	R\$	141.467,66	R\$	21.927.487,30	
		Difere	nça (C) - (B)	R\$	16.268.780,90	

Notar que pela tabela acima <u>resta cristalina a conclusão de que foram adotados</u> sempre o maior preço (que aumentou 1.624%) e a maior quantidade (que sofreu um incremento de 288% - ver células destacadas) caracterizando, até mesmo de forma didática, o indigitado jogo de planilha.

Não se pode olvidar que esse jogo de planilha também, coincidentemente, <u>foi</u> materializado justamente em item fornecido pela Sanko Sider, empresa irregularmente inscrita como apta no CRCC da Petrobras.

Do Superfaturamento Apurado:

281. O parecer técnico apontou para a existência de um superfaturamento da ordem de R\$ 613.259.238,56 no contrato da URC gerido pelo Consórcio CNCC, o que representou 16% do valor final do contrato. Com isso, a diferença entre receitas e custos foi de 26%, dos quais 16% de forma irregular, como segue:

Retomando, a análise pericial, na ausência de documentos contábeis do CNCC, balizou-se na rentabilidade do contrato da UCR contida na proposta comercial apresentada pelo CNCC. Assim, considerou a perícia que o lucro aferido seria e 9,96%.

Todavia, uma miríade de outras fontes de informação aponta que o lucro real do CNCC na obra da UCR-Rnest foi muito além dos 9,96% explícitos na planilha de preços apresentada na licitação.

A primeira dessas fontes está retratada parcialmente na Tabela 01 deste parecer, a qual faculta a comparação de dados estritamente relacionados com a rentabilidade. A fim de tornar mais inteligível a tese em curso reproduz-se novamente a Tabela 01 (agora Tabela 03) com um acréscimo de suma importância, qual seja o valor atualizado da unidade de processo UCR.

Licitantes ¹		CNCC²	UTC-Engevix	MPE	Odebrecht - OAS		Valor Limite ESTIMADO pela Petrobras (B)
Primeira tentativa de Licitação	R\$	5.937.544.758,80	R\$ 6.452.736.116,00	R\$ 6.679.724.382,00	R\$ 6.785.877.461,40	R\$	4.113.522.280,36
Segunda tentativa de Licitação³	R\$	3.446.149.572,61	R\$ 3.850.281.141,00	R\$ 4.076.000.000,00	R\$ 3.945.590.071,81	R\$	3.451.283.259,34
Valor Atual (A)	R\$ 3	.858.183.012,52			Diferença	R5	406,899,753,18

Há valiosos comentários advindos da observação direta dos dados da Tabela 3.

Ab initio, o "Valor Limite ESTIMADO pela Petrobras" reflete a aplicação de metodologia internacional da Engenharia de Custos proveniente de instituição consagrada nessa temática, qual seja a AACE (Association for the Advancement of Cost Engineering). Essa metodologia é incorporada e disseminada pela Estatal em seus processos de precificação nas etapas que antecedem a contratação.

Esse valor limite equivaleu para o caso da UCR a aplicação de uma majoração de 20% sobre o preço de mercado obtido no processo estimativo da Petrobras. Em outras palavras, a estatal executou uma estimativa na qual se indicou o valor de R\$ 2.876.069.382,78 para a UCR, admitindo-se na licitação propostas até 20% superiores a essa rubrica (R\$ 3.45 1.283.259,34). É imperioso comentar que todos os

dados atinentes a estimativas da Petrobras são sigilosos, de modo que os licitantes, a priori, desconheciam tais montantes.

Frente a chancela de sigilo preconizada a tal estimativa, cabe discorrer brevemente acerca de outra coincidência, qual seja a da apresentação de uma única proposta válida e em um percentual apenas 0,15% inferior ao orçamento secreto da estatal.

Em continuidade, torna-se primordial o conhecimento de que o valor limite (última coluna da Tabela 03) refletiria a previsão com a totalidade de gastos incorridos após a finalização do objeto contratado (considerando já o contingenciamento e todos os eventuais aditivos, que no presente caso somam 15 até o momento). Ou seja, de acordo a Petrobras, e por paralelismo, com a AACE, <u>o valor máximo estimado, que serve como um "teto" para a própria companhia, foi superado no montante de R\$406.899.753,18, e o contrato ainda nem foi encerrado.</u>

Não é só isso. Continuando, os comentários em relação à real rentabilidade impende comentar sobre trabalho em desenvolvimento no âmbito do TCU (TC 004.025/2011-3) que aponta para um indício de superfaturamento de até R\$ 446.217.623,17 para o mesmo objeto: contrato do CNCC com a Petrobras. Comenta-se rapidamente que a finalização da análise dessa vultosa quantia envolvida em superfaturamento seria possível caso o TCU dispusesse dos mesmos dados contábeis negados aos peritos pelo CNCC. Ademais, no cômputo dessa cifra acolheu-se o lucro de 9,96% suscitado pela contratada.

Ultimando as contribuições voltadas à apuração da real rentabilidade, torna-se indispensável comentar acerca do Acórdão 2469/2014-TCU-Plenário de 24/09/2014. Neste aresto, atestou-se a existência de superfaturamento no contrato firmado entre o CNCC e a Petrobras (UCR) advindo de inadequações das cláusulas de reajuste. Segundo os trabalhos dos técnicos do TCU que respaldaram tal decisium, o valor da irregularidade detectada representa R\$ 167.041.615,39, desses R\$ 88.135.013,43 já faturados e R\$ 78.906.601,95 ainda a serem medidos, o que inclusive ensejou com unanimidade a retenção de pagamentos em sede de medida cautelar.

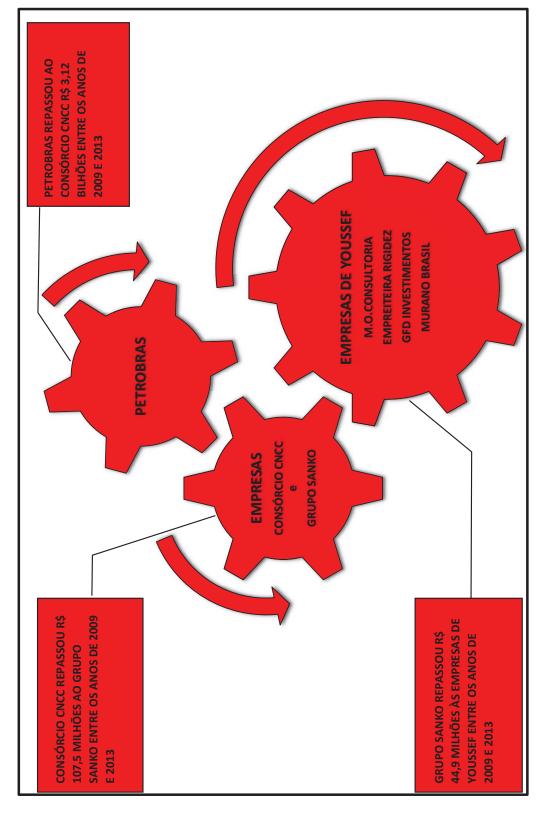
Fato de destacada valia é ressaltar que o superfaturamento já apurado de R\$ 167.041.615,39 e o indício de superfaturamento em análise de até R\$ 446.217.623,17 configuram-se como valores excludentes o que autoriza o somatório de tais rubricas, sinalizando pela existência de um dano ao erário de até R\$ 613.259.238,560 no contrato da UCR gerido pelo consórcio CNCC.

Naturalmente, diante da probabilidade de um superfaturamento dessa monta, não se pode cogitar que toda a rentabilidade do CNCC se restringe ao lucro de 9,96% explicitados na proposta comercial. Frise-se o fato de que somente a quantia arrolada no bojo do superfaturamento - R\$ 613.259.238,56 - representa 16% do valor final do contrato da UCR, e que tal percentual não se imiscui com os 9,96%. Com isso, a relação entre a receita e os custos (rentabilidade) pode alcançar um patamar de quase 26%, dos quais 16% de forma irregular.

DO FLUXO FINANCEIRO DA ENGRENAGEM CRIMINOSA:

282. A tabela abaixo representa o fluxo financeiro de uma das linhas de investigação da Polícia Federal e do Ministério Público acerca dos desvios de recursos públicos havidos na Petrobras. Percebe-se que o Consórcio CNCC recebeu cerca de R\$ 3,12 bilhões da Petrobras entre os anos de 2009 e 2013. Desse valor, cerca de R\$ 107,5 milhões foi destinado às empresas do Grupo Sanko. A partir de prestações de serviços simuladas, amparadas por contratos fictícios e notas fiscais frias, cerca de R\$ 44,9 milhões foi parar nas contas das empresas de Alberto Youssef.

Fluxo Financeiro	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
CONSÓRCIO CNCC	R\$ 1.029.000.000,00	R\$ 919.000.000,00	R\$ 513.000.000,00	R\$ 472.800.000,00	R\$ 188.000.000,00	R\$ 3.121.800.000,00
GRUPO SANKO	R\$ 3.600.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 62.600.000,00	R\$ 31.650.000,00	R\$ 1.645.000,00	R\$ 107.495.000,00
EMPRESAS DE YOUSSEF	R\$ 3.175.500,00	R\$ 5.272.000,00	R\$ 21.079.282,09	R\$ 10.100.000,00	R\$ 5.300.000,00	R\$ 44.926.782,09



II - DAS EVIDÊNCIAS RECOLHIDAS NOS SIGILOS TRANSFERIDOS À CPMI:

283. Os dados disponibilizados, <u>até o dia 30 de outubro</u>, sinalizaram para a confirmação do esquema montado pela Organização Criminosa, no sentido de dilapidar o patrimônio da principal estatal brasileira, a Petrobras, a partir de contratos superfaturados e posterior desvio dos recursos mediante prestações de serviços simuladas.

DAS ORIGENS DOS RECURSOS DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA:

284. Várias das origens já identificadas apontam para grandes empresas que, direta ou indiretamente, prestaram serviços para a Petrobras nos últimos anos, como segue:

Do Consórcio INTERPAR:

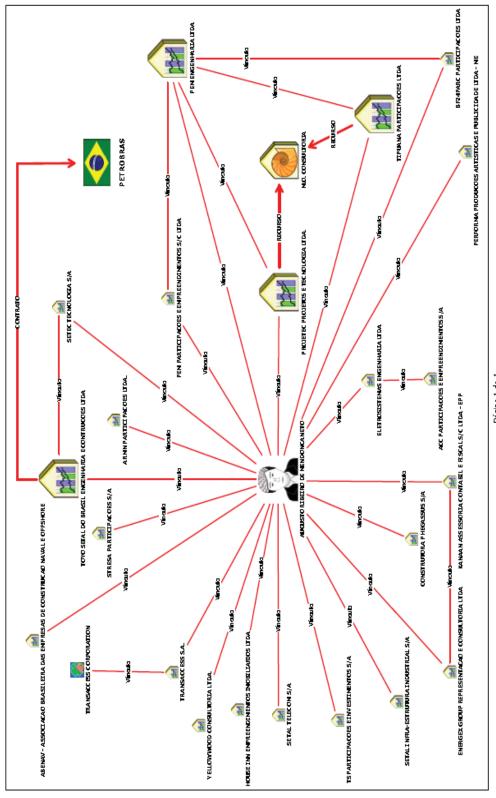
- 285. O Consórcio Interpar iniciou suas atividades em 28/07/2008 e sua sede está localizada na cidade de Araucária/PR. Tem por sócios Marcos Antônio Cardoso de Mattos, Marcos Pereira Berti, Mendes Júnior Trading e Engenharia S/A, MPE Montagens e Projetos Especiais S/A e SOG Óleo e Gás S/A. Uma das obras da Petrobras que o Consórcio Interpar atuou foi a da Refinaria Getúlio Vargas.
- 286. Pois bem, o sigilo bancário revelou que o Consórcio Interpar destinou cerca de R\$ 69,34 milhões para a empresa Tipuana Participações Ltda entre os anos de 2009 a 2012. Como consta da análise do sigilo fiscal, tal empresa serviu como pessoa interposta para ocultação de valores.

CONSORCIO INTERPAR	ANO	III VESTIGADO DA CI WII	P\$ 60 241 626 14
ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO

2009		R\$ 31.812.246,13
	Tipuana Participações Ltda	R\$ 31.812.246,13
2010		R\$ 19.904.660,00
	Tipuana Participações Ltda	R\$ 19.904.660,00
2011		R\$ 11.793.995,02
	Tipuana Participações Ltda	R\$ 11.793.995,02
2012		R\$ 5.830.734,99
	Tipuana Participações Ltda	R\$ 5.830.734,99

Total Geral R\$ 69.341.636,1-

- 287. Segundo a análise feita nos registros fiscais da empresa Tipuana Participações Ltda, "(...) A exemplo de outros casos já detectados neste Relatório, tudo indica que a empresa Tipuana Participações Ltda serviu como pessoa interposta para ocultação de recursos anteriormente desviados pela Organização Criminosa. De acordo com a receita federal, a movimentação financeira da empresa foi completamente incompatível com a receita bruta declarada (...). A corroborar a suspeita de que a empresa Tipuana Participações Ltda concorreu para a ocultação de valores foi que não apresentou Massa Salarial no período compreendido entre os anos de 2010 e 2013. De igual modo, não se constatou registros de prestação de serviços na DIRF. (...)"
- 288. Tendo em vista que a empresa Tipuana Participações Ltda faz parte de um novo nicho de atuação da Organização Criminosa, a diagramação que se segue traz os vínculos existentes entre as empresas componentes desse nicho, bem como explicita as que depositaram recursos na consultoria de fachada do doleiro, a M.O. Consultoria.



Página 1 de 1

DAS EMPRESAS DO GRUPO SANKO:

- 289. A empresa Sanko Sider Com. Imp. Exp. Prod. Sid. Ltda iniciou suas atividades em 01/03/1996 e tem sede na cidade de São Paulo. Conta com os sócios Cia Mecânica Auxiliar, Márcio Andrade Bonilho e Murilo Tena Barrios. Já a empresa Sanko Serviços de Pesquisa e Mapeamento Ltda iniciou suas atividades em 23/07/2009 e também tem sede na cidade de São Paulo. Tem por sócios Fabiana Estaiano e Márcio Andrade Bonilho. As referidas empresas atuaram, especialmente, nas obras da Refinaria Abreu e Lima.
- 290. O sigilo bancário revelou que as referidas empresas destinaram cerca de R\$ 33,93 milhões, entre os anos de 2009 a 2013, para alimentar a engrenagem criminosa comandada por Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa, mediante a prática de prestações de serviços simuladas, a partir de contratos fictícios e emissão de notas fiscais frias, como segue:

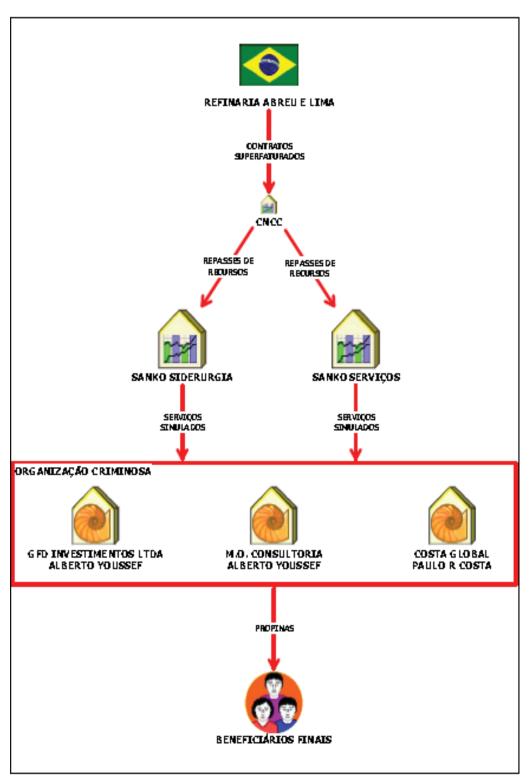
	_		
ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO
SANKO SID IMP EXP PROD SID LTD			R\$ 28.071.853,84
	2009		R\$ 2.455.734,78
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	R\$ 2.455.734,78
	2010		R\$ 3.062.000,00
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	R\$ 3.062.000,00
	2011		R\$ 19.906.759,51
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	R\$ 17.762.287,01
		GFD Investimentos Ltda	R\$ 2.144.472,50
	2012		R\$ 2.611.819,55
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	R\$ 1.631.819,04
		GFD Investimentos Ltda	R\$ 980.000,51
	2013		R\$ 35.540,00
		Costa Global	R\$ 35.540,00

SANKO SERVICOS DE PESQUISA E MAPEAMENTO LTDA			R\$ 5.855.099,91
	2012		R\$ 4.304.342,11
		GFD Investimentos Ltda	R\$ 2.377.468,76
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	R\$ 1.926.873,35
	2013		R\$ 1.550.757,80
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	R\$ 1.008.348,90
		GFD Investimentos Ltda	R\$ 542.408,90
T. 10. 1			D0 00 000 000 00

Total Geral R\$ 33.926.953,75

Posição em 30/10/2014

- 291. As empresas do Grupo Sanko estão no centro de uma das denúncias já oferecidas pelo Ministério Público, como partícipes de uma cadeia de ocultação de recursos públicos desviados da Petrobras, mas precisamente das obras da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. De acordo com os registros do sigilo bancário, esses recursos alimentaram duas "empresas" da Organização Criminosa: a GFD Investimentos Ltda e a M.O. Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda. Ambas as empresas serviram ao pagamento de propinas.
- 292. Registre-se, também, o vínculo financeiro mantido com a consultoria Costa Global, de Paulo Roberto Costa, consultoria essa igualmente utilizada, pela Organização Criminosa, para desviar recursos públicos da Petrobras, mediante prestações de serviços simuladas, lastreadas por contratos fictícios.
- 293. Detalhes adicionais são encontrados nas análises procedidas sobre os registros fornecidos pela receita federal. Segue a diagramação do esquema identificado:



Págha 1 de 1

DA EMPRESA SOG SISTEMAS EM ÓLEO E GÁS S/A:

- 294. A empresa SOG Sistemas em Óleo e Gás S/A iniciou suas atividades em 01/09/2005 e tem sede na cidade de São Paulo/SP. Conta com os sócios Alberto Jesus Padilla Lizondo, Carlos Alberto Rodrigues, José Luís Fernandes e Maria Stela Ribeiro de Mendonça. A mencionada empresa atuou em obras da Petrobras, notadamente, nas refinarias Getúlio Vargas, no Paraná, e Paulínia, em São Paulo.
- 295. O sigilo bancário revelou que a empresa SOG Sistemas em Óleo e Gás S/A destinou, entre os anos de 2009 a 2011, cerca de R\$ 15,72 milhões para a empresa de fachada Tipuana Participações Ltda, pessoa interposta, usada pela Organização Criminosa para dificultar o rastreamento dos recursos públicos desviados da Petrobras.

ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO
SOG SISTEMAS EM OLEO E GAS S A			R\$ 15.720.554,74
	2009		R\$ 3.249.000,00
		Tipuana Participações Ltda	R\$ 3.249.000,00
	2010		R\$ 3.854.000,00
		Tipuana Participações Ltda	R\$ 3.854.000,00
	2011		R\$ 8.617.554,74
		Tipuana Participações Ltda	R\$ 8.617.554,74
Total Geral			R\$ 15.720.554,74
			Posição em 30/10/2014

296. A mencionada empresa participou do consórcio Mendes Júnior-MPE-SOG para realização de obras na Refinaria de Paulínia/SP, no qual restou acertada "comissão" de R\$ 2,7 milhões para a empresa GFD Investimentos Ltda, braço financeiro da Organização Criminosa.

Do Banco Safra S/A:

297. O Banco Safra S/A financiou parte das atividades de uma das empresas da Organização Criminosa, a GFD Investimentos Ltda, a partir de um empréstimo de cerca de R\$ 11,00 milhões. Tais empréstimos merecem ser analisados detidamente, pois, como já foi observado em outras ocasiões, nem sempre o tomador do empréstimo é quem realiza a amortização do mesmo. Muitas das vezes, terceiros realizam o pagamento das prestações, como contrapartida de benefícios anteriormente recebidos.

ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	Lançamento	VALOR CREDITADO
BANCO SAFRA SA				R\$ 11.258.175,36
	2012			R\$ 10.460.029,78
		GFD Investimentos Ltda		R\$ 10.460.029,78
			Empréstimo/Financiamento	R\$ 10.460.000,00
			Estorno	R\$ 29,78
	2013			R\$ 783.457,85
		GFD Investimentos Ltda		R\$ 783.457,85
			Empréstimo/Financiamento	R\$ 500.000,00
			Estorno	R\$ 15.857,85
			Transferência entre Contas	R\$ 267.600,00
	2014			R\$ 14.687,73
		GFD Investimentos Ltda		R\$ 14.687,73
			Estorno	R\$ 14.687,73
Total Geral				R\$ 11.258.175,36

DO HUMBERTO SAMPAIO DE MESQUITA:

- 298. Humberto Sampaio de Mesquita, genro de Paulo Roberto Costa, casado com Shanni Azevedo Costa Bachmann, nasceu em 04/07/1974 e é sócio das empresas Grupo Pragmática Consultoria em Gestão Empresarial Ltda ME, Pragmática Consultoria em Gestão Empresarial Ltda EPP e Verssales Assessoria Empresarial Ltda.
- 299. Como fonte de recursos, o sigilo bancário revelou que Humberto Sampaio de Mesquita aportou recursos, notadamente, para o

Posição em 30/10/2014

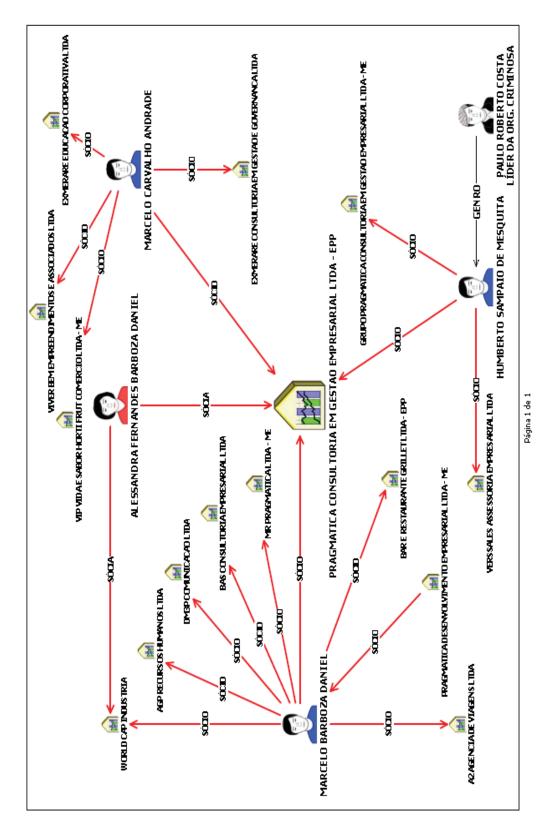
núcleo familiar mais próximo a ele. Vale registrar, por oportuno, crescimento vertiginoso na movimentação financeira de Humberto Sampaio de Mesquita entre 2005 e 2012, decorrente, especialmente, de resgates de aplicações financeiras, como segue:

Name	ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO
### Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 38.570,48				
2006 RS 124.804,35 Humberto Sampaio de Mesquita RS 124.804,35 2007 RS 273.984,87 Humberto Sampaio de Mesquita RS 273.984,87 Humberto Sampaio de Mesquita RS 453.679,13 PAULO ROBERTO COSTA. RS 1.017,00 2009 RS 799.007,76 Humberto Sampaio de Mesquita RS 757.216,75 Shanni Azevedo Costa Bachmann RS 392.00,00 Pragmática Consultoria em Gestão RS 1.491,01 PAULO ROBERTO COSTA. RS 1.100,00 2010 R\$ 1.339.956,84 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1.339.956,84 2011 R\$ 1.414.662,00 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1.339.956,84 2011 R\$ 5.436.802,57 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 5.337.916,25 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 70.669,98 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 1.7316,34 Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 1.900,00 2013 R\$ 723.340,02 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 5.000,000		2005		R\$ 38.570,48
Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 124.804,35			Humberto Sampaio de Mesquita	R\$ 38.570,48
Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 124.804,35				
2007		2006		R\$ 124.804,35
Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 273.984,87			Humberto Sampaio de Mesquita	R\$ 124.804,35
Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 273.984,87		2005		P# 252 004 05
2008 R\$ 454.696,13 Humberto Sampaio de Mesquita PAULO ROBERTO COSTA. R\$ 1.017,00 2009 R\$ 799.007,76 Humberto Sampaio de Mesquita Shanni Azevedo Costa Bachmann PAULO ROBERTO COSTA. R\$ 1.491,01 PAULO ROBERTO COSTA. R\$ 1.309,000 Pragmática Consultoria em Gestão PAULO ROBERTO COSTA. R\$ 1.399.956,84 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1.339,956,84 2011 R\$ 1.341.662,00 Humberto Sampaio de Mesquita Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 49,250,00 2012 R\$ 5.337,916,25 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 70,669,98 MARCELO BARBOZA DANIEL Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 723.340,02 Humberto Sampaio de Mesquita		2007	Humbanta Camanaia da Massuita	
Humberto Sampaio de Mesquita PAULO ROBERTO COSTA. R\$ 1.017,00 2009 R\$ 799.007,76 Humberto Sampaio de Mesquita Shanni Azevedo Costa Bachmann Paulo ROBERTO COSTA. R\$ 1.07,01 Paulo ROBERTO COSTA. R\$ 1.491,01 PAULO ROBERTO COSTA. R\$ 1.339,956,84 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1.339,956,84 2011 R\$ 1.339,956,84 2011 Humberto Sampaio de Mesquita Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 49,250,00 2012 R\$ 5.436,802,57 Humberto Sampaio de Mesquita Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 70,669,98 MARCELO BARBOZA DANIEL Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 723,340,02 Humberto Sampaio de Mesquita			riumberto Sampaio de Mesquita	K\$ 273.964,67
Humberto Sampaio de Mesquita PAULO ROBERTO COSTA. R\$ 1.017,00		2008		R\$ 454.696,13
2009 R\$ 799.007,76 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 757.216,75 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 39.200,00 Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 1.491,01 PAULO ROBERTO COSTA. R\$ 1.100,00 2010 R\$ 1.339,956,84 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1.339,956,84 2011 R\$ 1.414.662,00 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1.365.412,00 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 49.250,00 2012 R\$ 5.436.802,57 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 5.337.916,25 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 70.669,98 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 17.316,34 Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 10.900,00 2013 R\$ 723.340,02 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 519.528,80			Humberto Sampaio de Mesquita	R\$ 453.679,13
Humberto Sampaio de Mesquita Shanni Azevedo Costa Bachmann Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 1.491,01 PAULO ROBERTO COSTA. R\$ 1.100,00 2010 R\$ 1.339.956,84 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1.339.956,84 2011 R\$ 1.414.662,00 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1.365.412,00 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 49.250,00 2012 R\$ 5.436.802,57 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 5.337.916,25 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 70.669,98 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 17.316,34 Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 70.900,00 2013 R\$ 723.340,02 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 519.528,80			PAULO ROBERTO COSTA.	R\$ 1.017,00
Humberto Sampaio de Mesquita Shanni Azevedo Costa Bachmann Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 1.491,01 PAULO ROBERTO COSTA. R\$ 1.100,00 2010 R\$ 1.339.956,84 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1.339.956,84 2011 R\$ 1.414.662,00 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1.365.412,00 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 49.250,00 2012 R\$ 5.436.802,57 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 5.337.916,25 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 70.669,98 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 17.316,34 Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 70.900,00 2013 R\$ 723.340,02 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 519.528,80				
Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 39,200,00 Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 1,491,01 PAULO ROBERTO COSTA. R\$ 1,100,00 2010 R\$ 1,339,956,84 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1,339,956,84 2011 R\$ 1,414,662,00 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1,365,412,00 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 49,250,00 2012 R\$ 5,436,802,57 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 5,337,916,25 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 70,669,98 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 17,316,34 Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 10,900,00 2013 R\$ 723,340,02 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 519,528,80		2009		R\$ 799.007,76
Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 1.491,01 PAULO ROBERTO COSTA. R\$ 1.100,00 2010 R\$ 1.339.956,84 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1.339.956,84 Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 1.414.662,00 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1.365.412,00 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 49.250,00 2012 R\$ 5.436.802,57 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 5.337.916,25 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 70.669,98 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 17.316,34 Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 10.900,00 2013 R\$ 723.340,02 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 519.528,80			Humberto Sampaio de Mesquita	R\$ 757.216,75
PAULO ROBERTO COSTA. R\$ 1.100,00 2010 R\$ 1.339.956,84 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1.339.956,84 2011 R\$ 1.414.662,00 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1.365.412,00 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 49.250,00 2012 R\$ 5.436.802,57 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 5.337.916,25 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 70.669,98 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 17.316,34 Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 10.900,00 2013 R\$ 723.340,02 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 519.528,80			Shanni Azevedo Costa Bachmann	R\$ 39.200,00
2010 R\$ 1.339.956,84 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1.339.956,84 2011 R\$ 1.414.662,00 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1.365.412,00 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 49.250,00 2012 R\$ 5.436.802,57 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 5.337.916,25 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 70.669,98 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 17.316,34 Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 10.900,00 2013 R\$ 723.340,02 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 519.528,80			Pragmática Consultoria em Gestão	R\$ 1.491,01
### Humberto Sampaio de Mesquita 1.339.956,84			PAULO ROBERTO COSTA.	R\$ 1.100,00
### Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 1.339.956,84 2011		2010		R\$ 1 339 956 84
2011 R\$ 1.414.662,00 Humberto Sampaio de Mesquita Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 49.250,00 2012 R\$ 5.436.802,57 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 5.337.916,25 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 70.669,98 MARCELO BARBOZA DANIEL Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 10.900,00 2013 R\$ 723.340,02 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 519.528,80		2010	Humberto Sampaio de Mesquita	
Humberto Sampaio de Mesquita Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 1.365.412,00 R\$ 5.436.802,57 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 5.337.916,25 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 70.669,98 MARCELO BARBOZA DANIEL Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 10.900,00 R\$ 723.340,02 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 519.528,80			1 1	
2012 R\$ 5.436.802,57 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 5.337.916,25 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 70.669,98 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 17.316,34 Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 10.900,00 2013 R\$ 723.340,02 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 519.528,80		2011		R\$ 1.414.662,00
2012 R\$ 5.436.802,57 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 5.337.916,25 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 70.669,98 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 17.316,34 Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 10.900,00 2013 R\$ 723.340,02 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 519.528,80			Humberto Sampaio de Mesquita	R\$ 1.365.412,00
Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 5.337.916,25 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 70.669,98 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 17.316,34 Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 10.900,00 2013 R\$ 723.340,02 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 519.528,80			Shanni Azevedo Costa Bachmann	R\$ 49.250,00
Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 5.337.916,25 Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 70.669,98 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 17.316,34 Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 10.900,00 2013 R\$ 723.340,02 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 519.528,80		2012		D¢ = 424 902 =7
Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 70.669,98 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 17.316,34 Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 10.900,00 2013 R\$ 723.340,02 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 519.528,80		2012	Humberto Sampajo de Mesquita	
MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 17.316,34 Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 10.900,00 2013 R\$ 723.340,02 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 519.528,80				
Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 10.900,00 2013 R\$ 723.340,02 Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 519.528,80				
Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 519.528,80				
Humberto Sampaio de Mesquita R\$ 519.528,80				
		2013		R\$ 723.340,02
DATE O DODROMO COOMA			Humberto Sampaio de Mesquita	R\$ 519.528,80
PAULO ROBERTO COSTA. R\$ 128.000,00			PAULO ROBERTO COSTA.	R\$ 128.000,00
Shanni Azevedo Costa Bachmann R\$ 65.000,00			Shanni Azevedo Costa Bachmann	R\$ 65.000,00
Pragmática Consultoria em Gestão R\$ 10.811,22			Pragmática Consultoria em Gestão	R\$ 10.811,22
2014 R\$ 195.000,00		2014		R\$ 195.000,00

Total Geral R\$ 10.800.825,02

Posição em 30/10/2014

- 300. De acordo com as análises procedidas nos registros fiscais de uma das empresas de Humberto Sampaio de Mesquita, a Pragmática Consultoria em Gestão Empresarial Ltda EPP, tudo indica que a referida consultoria está no centro de um novo nicho da Organização Criminosa, composto por quinze empresas, todas ligadas entre si, com o propósito de desviar recursos públicos, a partir de estratégia similar àquela identificada no núcleo envolvendo as empresas fantasmas de Alberto Youssef.
- 301. Não foi à toa que a Receita Federal, ao manifestar-se sobre os valores de prestação de serviços da referida empresa, asseverou: "(...) Pela análise dos dados acima, percebe-se que houve pagamentos para diversas empresas como contrapartida de serviços, em tese, prestados, sendo os mais elevados para a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS, nos anos de 2011 e 2012, e para a ESTRE AMBIENTAL S.A., em 2011 e 2010 (...)"
- 302. Portanto, tudo leva a crer que essas empresas podem ter incorrido na mesma prática delituosa da empresa Arbor, da contadora de Alberto Youssef, tendo em vista a proximidade e o ambiente comum de que desfrutavam os membros da Organização Criminosa.



DA EMPRESA TIPUANA PARTICIPAÇÕES LTDA:

- 303. A empresa Tipuana Participações Ltda iniciou suas atividades em 27/11/1996 e tem sede na cidade de Santana de Parnaíba/SP. Conta com os sócios Augusto Ribeiro de Mendonça Neto e PEM Engenharia Ltda. Conforme mencionado, anteriormente, a referida empresa faz parte de um outro nicho da Organização Criminosa que, tudo indica, servia à ocultação de valores, dificultando o rastreamento dos recursos públicos desviados.
- 304. O sigilo bancário revelou um repasse de cerca de R\$ 1,86 milhão à consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria, provavelmente, para o pagamento de propinas. Ademais, pelo mencionado sigilo, contatou-se que R\$ 5,78 milhões ingressaram nas contas da empresa Tipuana Participações Ltda a título de serviços faturados (Pagamento de Fornecedor), mas cuja origem não foi identificada. Tudo indica, esses ingressos se deram mediante simulações de serviços prestados, pois, como já foi dito, a referida empresa não prestava serviços, nem tinha funcionários, servindo, apenas e tão-somente, como pessoa interposta, como segue:

ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	TIPO LANÇAMENTO	VALOR
TIPUANA PARTICIPACOES LTDA				R\$ 14.924.008,84
	2009			R\$ 8.438.412,54
		TIPUANA PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 6.581.412,54
			Lançamento Avisado	R\$ 6.396.216,94
			Transf.Interbancária	R\$ 125.000,00
			Pagamento de Fornecedor	R\$ 60.000,00
			Depósito	R\$ 195,60
		MO CONS E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA		R\$ 1.857.000,00
			Transf.Interbancária	R\$ 1.857.000,00
	2010			R\$ 350.500,00
		TIPUANA PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 350.500,00

		Transf.Interbancária	R\$ 350.500,00
2011	~		R\$ 5.838.678,24
	TIPUANA PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 5.838.678,24
		Pagamento de Fornecedor	R\$ 5.719.578,24
		Transf.Interbancária	R\$ 119.100,00
2012			R\$ 295.618,06
	TIPUANA PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 295.618,06
		Lançamento Avisado	R\$ 235.618,06
		Transf.Interbancária	R\$ 60.000,00
2013			R\$ 800,00
	TIPUANA PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 800,00
		Lançamento Avisado	R\$ 800,00
.10.1			P. 44.004.000.04

Total Geral R\$ 14.924.008,84

Posição em 30/10/2014

305. Ademais, os "Lançamentos Avisados", constantes do segmento de extrato acima, referem-se a transferências de terceiros, na sua grande maioria, realizados no contexto de ocultação de recursos para posterior pagamento de propinas, como segue:

Titular nome	Ano	Lançamento	Lançamento (Descrição)	Valor Creditado
TIPUANA PARTICIPAÇÕES LTDA				R\$ 6.632.635,00
	2009			R\$ 6.396.216,94
		Lançamento Avisado		R\$ 6.396.216,94
			CRED SOG SISTEMAS EM OLEO E GA	R\$ 4.137.895,00
			CRED PROJETEC PROJETOS E TECNO	R\$ 1.229.000,00
			CRED TIPUANA PARTICIPACOES LTD	R\$ 994.500,00
			TRANSF SDO UNIBANCO	R\$ 34.821,94
	2012			R\$ 235.618,06
		Lançamento Avisado		R\$ 235.618,06
			SISPAG TIPUANA PART LTD	R\$ 235.618,06
	2013			R\$ 800,00
		Lançamento Avisado		R\$ 800,00
			SISPAG TIPUANA PART LTD	R\$ 800,00
Total Geral				R\$ 6.632.635,00

306. Informações mais detalhadas acerca da empresa Tipuana Participações Ltda, participante de um outro nicho suspeito de empresas, são encontradas nas análises dos registros fiscais.

DA EMPRESA PIEMONTE EMPREENDIMENTOS LTDA:

- 307. A empresa Piemonte Empreendimentos Ltda iniciou suas atividades em 18/09/2001 e tem sede na cidade de Santana de Parnaíba/SP. Conta com os sócios Hélio Ferraz de Almeida Camargo Jr., Júlio Gerin de Almeida Camargo e Sérgio Ubirajara Cortelazzo.
- 308. De acordo com o depoimento de Meire Poza, contadora de Alberto Youssef, a Piemonte havia "ajustado" alguns contratos de mútuo com a GFD Investimentos Ltda, apenas para justificar os recursos que aportavam na empresa do doleiro.
- 309. O sigilo bancário confirmou repasses de recursos da ordem de R\$ 9,23 milhões, entre os anos de 2010 e 2011, da empresa Piemonte Empreendimentos Ltda para a "empresa" GFD Investimentos Ltda, braço financeiro da Organização Criminosa, usada na prospecção de "negócios" que permitissem a manutenção da atividade criminosa, como segue:

Total Geral			R\$ 9.230.918,57
T-(-1 C1			D# 0 220 010 FF
		GFD Investimentos Ltda	R\$ 1.730.918,57
	2011		R\$ 1.730.918,57
	****		D0 4
		GPD III Vestiliteritos Litta	ΚΦ 7.500.000,00
		GFD Investimentos Ltda	R\$ 7.500.000,00
	2010		R\$ 7.500.000,00
PIEMONTE EMPREENDIMENTOS LTDA			R\$ 9.230.918,57
ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO

Posição em 30/10/2014

DA EMPRESA PEM ENGENHARIA LTDA:

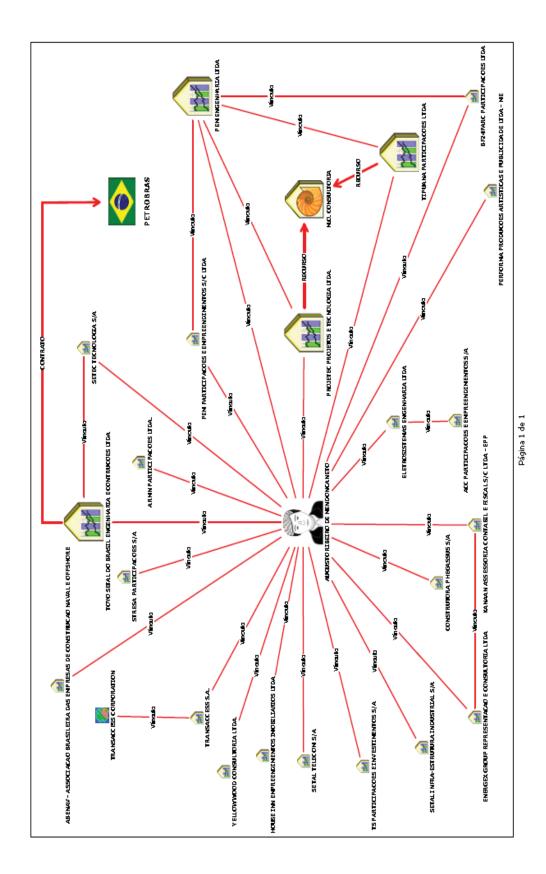
310. A empresa PEM Engenharia Ltda iniciou suas atividades em 03/07/1969 e tem sede na cidade de Santana de Parnaíba/SP. Tem por

sócios Augusto Ribeiro de Mendonça Neto e Roberto Ribeiro de Mendonça.

- 311. Conforme mencionado anteriormente, a referida empresa faz parte de um novo nicho identificado da Organização Criminosa, cuja principal função, tudo indica, é servir de pessoa interposta para dificultar o rastreamento dos recursos públicos desviados.
- 312. O sigilo bancário revelou o repasse de aproximadamente R\$ 6,05 milhões para a empresa Tipuana Participações Ltda, empresa essa que, segundo a receita federal, não prestou serviços de qualquer natureza, nem seguer declarou a existência de um único funcionário.

ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO
PEM ENGENHARIA LTDA			R\$ 6.055.105,35
	2009		R\$ 7.300,00
		Tipuana Participações Ltda	R\$ 7.300,00
	2011		R\$ 6.047.805,35
		Tipuana Participações Ltda	R\$ 6.047.805,35
Total Geral			R\$ 6.055.105,35
			Posição em 30/10/2014

313. O diagrama que se segue explicita esse novo nicho criminoso, onde se observam várias empresas, algumas delas, inclusive, contratadas da Petrobras, sendo que, pelo menos, duas delas repassaram recursos para a consultoria de fachada de Alberto Youssef.



DA EMPRESA PROJETEC PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA:

- 314. A empresa Projetec Projetos e Tecnologia Ltda iniciou suas atividades em 16/09/2004 e tem sede na cidade de Santana de Parnaíba/SP. Conta com os sócios Augusto Ribeiro de Mendonça Neto e PEM Engenharia Ltda. Da mesma forma que as empresas Tipuana Participações Ltda e PEM Engenharia Ltda, a empresa Projetec faz parte do mesmo nicho criminoso, conforme diagrama da página anterior.
- 315. O sigilo bancário revelou repasses de cerca de R\$ 1,28 milhão para a consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria. Mostrou, ainda, transferências de aproximadamente R\$ 4,73 milhões para a empresa Tipuana Participações Ltda, o que demonstra procedimento típico de ocultação de valores.

ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO	
PROJETEC PROJETOS E TECNOLOGIA LT	PROJETEC PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA			
	2009		R\$ 1.492.442,36	
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	R\$ 1.284.693,32	
		Tipuana Participações Ltda	R\$ 207.749,04	
	2010		R\$ 410.300,00	
		Tipuana Participações Ltda	R\$ 410.300,00	
	2011		R\$ 3.219.366,59	
		Tipuana Participações Ltda	R\$ 3.219.366,59	
	2012		R\$ 592.922,82	
		Tipuana Participações Ltda	R\$ 592.922,82	
	2013		R\$ 251.189,60	
		Tipuana Participações Ltda	R\$ 251.189,60	
	2014		R\$ 46.981,22	
	2014	Times Postining 2 and 114		
		Tipuana Participações Ltda	R\$ 46.981,22	
Total Geral			R\$ 6.013.202,59	

DA EMPRESA EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA:

- 316. A empresa Expandir Participações Ltda iniciou suas atividades em 07/12/2007 e tem sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Conta com os sócios Guilherme Rocha Peclat, Jaime Antônio Sequeira Abraços, Luiz David de Almeida Lourenço, Mário Lúcio de Oliveira, Salazar Travancas Júnior e Viagens Marsans Internacional Ltda. Segundo o depoimento de Meire Poza, contadora do doleiro, a empresa Expandir Participações Ltda fazia parte dos "negócios" prospectados pela Organização Criminosa.
- 317. O sigilo bancário revelou um repasse da ordem de R\$ 5,35 milhões para a empresa GFD Investimentos Ltda, braço financeiro do grupo criminoso, como segue:

ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO
EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA			R\$ 5.352.024,00
	2010		R\$ 600.000,00
		GFD Investimentos Ltda	R\$ 600.000,00
	2011		R\$ 2.415.000,00
		GFD Investimentos Ltda	R\$ 2.415.000,00
	2012		R\$ 740.024,00
		GFD Investimentos Ltda	R\$ 740.024,00
	2013		R\$ 1.597.000,00
		GFD Investimentos Ltda	R\$ 1.597.000,00
Total Geral			R\$ 5.352.024,00

DA EMPRESA GALVÃO ENGENHARIA S/A:

318. A empresa Galvão Engenharia S/A iniciou suas atividades em 29/07/1996 e tem sede na cidade São Paulo/SP. O diretor responsável pela citada empresa é Edison Martins. De acordo com as investigações, a empresa Galvão Engenharia S/A atuou em diversas obras da Petrobras, inclusive na Refinaria Abreu e Lima.

Posição em 30/10/2014

319. O sigilo bancário revelou um repasse de cerca de R\$ 5,17 milhões, entre os anos de 2008 e 2011, para a consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria, tudo indica, em decorrência de prestações simuladas de serviços, amparadas por contratos fictícios e notas fiscais frias, como segue:

ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO
GALVAO ENGENHARIA S A			R\$ 5.173.415,56
	2008		R\$ 841.834,50
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	R\$ 841.834,50
	2009		R\$ 409.589,56
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	R\$ 409.589,56
	2011		R\$ 3.921.991,50
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	R\$ 3.921.991,50
Total Geral			R\$ 5.173.415,56

Posição em 30/10/2014

DO MARCELO BARBOZA DANIEL:

- 320. Marcelo Barboza Daniel é sócio de Humberto Sampaio de Mesquita, genro de Paulo Roberto Costa, na empresa Pragmática Consultoria em Gestão Empresarial Ltda EPP. Nasceu em 14/06/1968 e é o principal suspeito de operar um nicho de quinze empresas, algumas delas criadas para possibilitar a ocultação de recursos públicos desviados da Petrobras.
- 321. O sigilo bancário revelou expressivas transferências de recursos tanto para Humberto Sampaio de Mesquita quanto para Paulo Roberto Costa e sua empresa de consultoria, a Costa Global, como segue:

ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO
MARCELO BARBOZA DANIEL			R\$ 5.063.451,00
	2005		R\$ 4.310,22
		Humberto Sampaio de Mesquita	R\$ 4.310,22
	2006		R\$ 18.331,21
		Humberto Sampaio de Mesquita	R\$ 18.331,21
	2007		R\$ 38.566.96

	Humberto Sampaio de Mesquita	R\$ 38.566,96
2008		R\$ 157.047,15
	Humberto Sampaio de Mesquita	R\$ 157.047,15
2009		R\$ 163.630,03
	Pragmática Consultoria em Gestão	R\$ 88.027,97
	Humberto Sampaio de Mesquita	R\$ 75.602,06
2010		R\$ 831.572,92
	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 247.924,82
	Humberto Sampaio de Mesquita	R\$ 517.920,65
	Pragmática Consultoria em Gestão	R\$ 65.727,45
2011		R\$ 313.303,22
	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 226.703,22
	Humberto Sampaio de Mesquita	R\$ 86.600,00
2012		R\$ 1.331.922,40
	Humberto Sampaio de Mesquita	R\$ 1.308.042,37
	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 18.780,03
	Pragmática Consultoria em Gestão	R\$ 5.100,00
2013		R\$ 2.204.766,89
	PAULO ROBERTO COSTA.	R\$ 1.000.000,00
	Humberto Sampaio de Mesquita	R\$ 721.500,00
	Costa Global	R\$ 261.717,52
	Pragmática Consultoria em Gestão	R\$ 221.504,37
	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 45,00

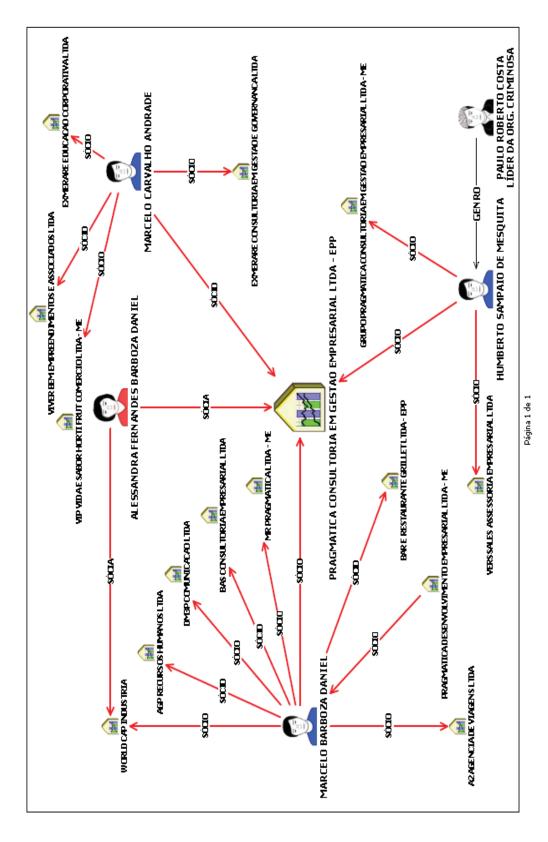
 Total Geral
 R\$ 5.063.451,00

Posicão em 30/10/2014

- 322. Segundo o Ministério Público, após receber, por intermédio de suas empresas, recursos públicos desviados, Marcelo Barboza Daniel teria "doado" R\$ 1 milhão a Humberto Sampaio de Mesquita e "emprestado" R\$ 1,9 milhão a Paulo Roberto Costa.
- 323. De acordo com a investigação, "suspeita-se que tais negócios jurídicos de 'empréstimo' e 'doação', de todo não usuais, serviram, na verdade, para justificar a transferência de valores recebidos pelas pessoas jurídicas de Marcelo Barboza Daniel de construtoras e empresas

do setor petroquímico, valores que consistiriam no pagamento de propina para Paulo Roberto Costa na facilitação ou condição para a realização de contratos com a Petrobras."

- 324. Tudo indica, portanto, que esse conjunto de empresas, ou pelo menos parte dele, tenha servido aos procedimentos de ocultação de recursos públicos que foram desviados, a partir de contratos de prestação de serviços fictícios, firmados com as fornecedoras da Petrobras. Ou seja, o mesmo *modus operandi* adotado pelo outro nicho da Organização Criminosa, composto pelas empresas de fachada de Alberto Youssef.
- 325. A diagramação que se segue explicita a importância de Marcelo Barboza Daniel nesse outro nicho criminoso, composto por quinze empresas, todas vinculadas ao núcleo da família Costa.



DA EMPRESA TREVISO EMPREENDIMENTOS LTDA:

- 326. A empresa Treviso Empreendimentos Ltda iniciou suas atividades em 24/03/1983 e tem sede na cidade de Santana de Parnaíba/SP. De acordo com o depoimento de Meire Poza, contadora de Alberto Youssef, a citada empresa "ajustou" transferências para a empresa GFD Investimentos Ltda para "ajudar" o doleiro a justificar a intensa movimentação financeira que havia na sua empresa.
- 327. O sigilo bancário confirmou o que Meire Poza asseverou no depoimento, pois revelou a transferência de cerca de R\$ 4,40 milhões para a GFD Investimentos Ltda em 2011, como segue:

ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO
TREVISO EMPREENDIMENTOS LTDA			R\$ 4.400.000,00
	2011		R\$ 4.400.000,00
		GFD Investimentos Ltda	R\$ 4.400.000,00
Total Geral			R\$ 4.400.000,00
			Posição em 30/10/2014

DA EMPRESA INVESTMINAS PARTICIPAÇÕES S/A:

- 328. A empresa Investminas Participações S/A iniciou suas atividades em 08/08/2006 e tem sede na cidade de São Paulo/SP. Conta com os sócios Paulo Guida, Pedro Paulo Bergamaschi de Leoni Ramos e Ricardo Kassardjian. De acordo com as investigações, Pedro Paulo prospectava "negócios" em parceria com o doleiro Alberto Youssef.
- 329. Em relação a esses "negócios", vale destacar que vários episódios já foram explicitados neste Relatório com a participação dos dois, a exemplo do caso do laboratório Labogen e da usina de Três Irmãos. Ademais, Pedro Paulo pode ser considerado um novo nicho da

Organização Criminosa, tendo em vista o expressivo número de empresas ligadas a ele e a seus sócios, como segue:

CIALO PARTICIPACOES S.A.

CITRINO PARTICIPACOES LTDA

CONASA - COMPANHIA NACIONAL DE SANEAMENTO - PR

DARJAN PARTICIPACOES S.A.

FLEX PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA.

GEOPETROLEUM PLANEJAMENTO

GLOBALBANK ASSESSORIA LTDA.

GLOBALBANK CONSULTING LTDA.

GLOBALBANK LOGISTICA LTDA

GLOBALBANK TERMINAIS

GOLD FINANCE PARTICIPACOES E CONSULTORIA S.A.

GOLDENBANK PARTICIPACOES S.A.

GPI PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.

GUANHAES ENERGIA S/A

INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.

INVESTMINAS PARTICIPACOES S.A.

JOYX COMERCIO DE ARTIGOS FINOS S.A.

MINASINVEST PARTICIPACOES S.A

PCH ENERGIA E PARTICIPACOES S.A.

RENEW PARTICIPACOES S.A.

SANESALTO SANEAMENTO S.A.

SANETRAT SANEAMENTO S.A.

SICONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

UNITAS PROJECT FINANCE

UTE VILA BOA S.A.

VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

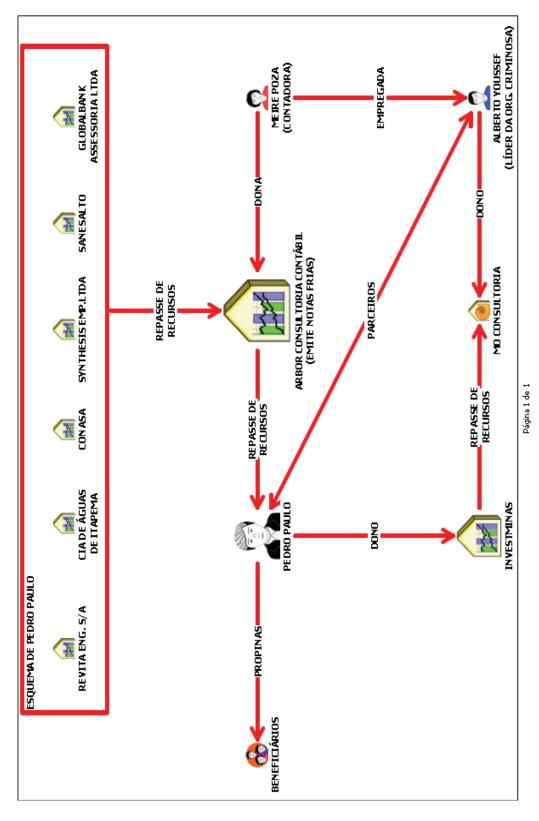
330. De acordo com o depoimento de Meire Poza, contadora de Alberto Youssef, Pedro Paulo recebeu R\$ 3,9 milhões do esquema em 2012.

NOTAS FISCAIS EMITIDAS					
DATA	EMPRESA	VALOR			
06/09/2012	Revita Engenharia S/A	600.000,00			
10/09/2012	Companhia Águas de Itapema	300.000,00			
12/09/2012	Conasa Companhia Nacional de Saneamento	778.200,00			
25/09/2012	Synthesis Empreendimentos Ltda.	650.000,00			
28/09/2012	Conasa Companhia Nacional de Saneamento	250.000,00			
01/10/2012	Companhia Águas de Itapema	250.000,00			
11/12/2012	Sanesalto Saneamento Ltda.	200.000,00			
19/12/2012	Globalbank Assessoria Ltda.	729.338,84			
21/12/2012	Companhia Águas de Itapema	187.500,00			

Controle de Meire Poza das empresas que repassaram recursos do esquema a Pedro Paulo

331. O sigilo bancário, por sua vez, revelou repasse, também em 2012, da ordem de R\$ 4,32 milhões, da empresa Investminas Participações S/A, de Pedro Paulo, para a consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria, tudo indica, como compensação dos recursos repassados a Pedro Paulo via "notas frias" de Meire Poza, como segue:

ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO
INVESTMINAS PARTICIPACOES SA			R\$ 4.317.100,00
	2012		R\$ 4.317.100,00
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	R\$ 4.317.100,00
Total Geral			R\$ 4.317.100,00
			Posição em 30/10/2014



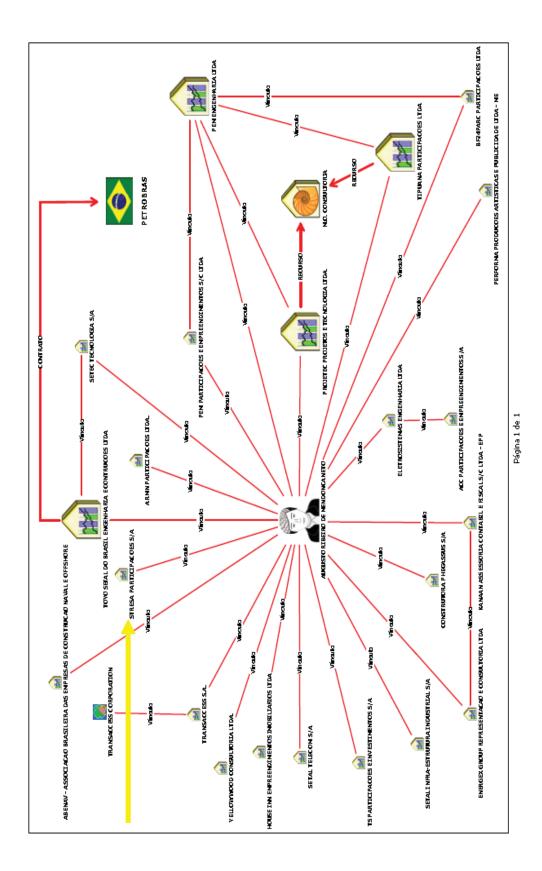
Do Consórcio RNEST O.C. Edificações:

- 332. O Consórcio RNEST O.C. Edificações participou das obras da Refinaria Abreu e Lima e está no radar da Operação Lava-Jato da Polícia Federal.
- 333. O sigilo bancário revelou repasse da ordem de R\$ 3,62 milhões para a consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria. Muito provavelmente, por serviços inexistentes e lastreados por contratos fictícios e notas fiscais frias.

ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO
CONSORCIO RNEST O.C. EDIFICAÇÕES			R\$ 3.622.610,00
	2009		R\$ 724.522,00
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	R\$ 724.522,00
	2010		R\$ 2.535.827,00
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	R\$ 2.535.827,00
	2011		R\$ 362.261,00
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	R\$ 362.261,00
Total Geral			R\$ 3.622.610,00
			Posição em 30/10/2014

DA EMPRESA STRESA PARTICIPAÇÕES S/A:

- 334. A empresa Stresa Participações S/A iniciou suas atividades em 17/09/2007 e tem sede na cidade de Santana de Parnaíba/SP. Conta com os sócios Augusto Ribeiro de Mendonça Neto e Roberto Ribeiro de Mendonça.
- 335. Conforme já foi mencionado, a mencionada empresa faz parte de um outro nicho da Organização Criminosa, como segue:



- 336. O sigilo bancário revelou um repasse de cerca de R\$ 3,37 milhões da empresa Stresa Participações S/A para outra empresa pertencente ao mesmo grupo, a Tipuana Participações Ltda, conforme explicitado no diagrama da página anterior, tudo indica, no contexto de ocultação de recursos públicos antes desviados.
- 337. Conforme já mencionado, a referida empresa Tipuana Participações Ltda é, igualmente, de fachada e prestou-se como pessoa interposta para dificultar o rastreamento dos recursos públicos antes desviados.

STRESA PARTICIPACOES S/A 2011 Tipuana Partiticpações Ltda Total Geral	sição em 30/10/2014
STRESA PARTICIPACOES S/A 2011	R\$ 3.367.300,00
STRESA PARTICIPACOES S/A	R\$ 3.367.300,00
	R\$ 3.367.300,00
	R\$ 3.367.300,00
ORIGEM DOS RECURSOS ANO INVESTIGADO DA CPMI VA	LOR CREDITADO

DA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS:

338. O sigilo bancário confirmou o que as investigações e o sigilo fiscal já haviam explicitado, ou seja, o repasse de cerca de R\$ 2,33 milhões da Petrobras para a empresa de consultoria Pragmática Consultoria em Gestão, pertentecente a um dos genros de Paulo Roberto Costa, Humberto Sampaio de Mesquita, como segue:

Total Geral			R\$ 2.330.673,82
		Pragmática Consultoria em Gestão	R\$ 1.205.511,84
	2012		R\$ 1.205.511,84
		Pragmática Consultoria em Gestão	R\$ 1.125.161,98
	2011		R\$ 1.125.161,98
PETROBRAS			R\$ 2.330.673,82
ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO

DA EMPRESA MENDES JÚNIOR:

- 339. A empresa Mendes Júnior Trading e Engenharia S/A iniciou suas atividades em 30/12/1976 e tem sede na cidade de São Paulo/SP. Tem por presidente Jesus Murillo Valle Mendes. Já o Consórcio Mendes Júnior MPE SOG iniciou suas atividades em 07/12/2007 e tem sede na cidade de Paulínia/SP. Fazem parte do consórcio as empresas Mendes Júnior Trading e Engenharia S/A, MPE Montagens e Projetos Especiais S/A e SOG Óleo e Gás S/A.
- 340. De acordo com as investigações, ambas as empresas participaram do esquema criminoso de dilapidação do patrimônio da Petrobras. O sigilo bancário revelou repasses da ordem de R\$ 5,55 milhões para a empresa GFD Investimentos Ltda, braço financeiro da Organização Criminosa, como segue:

ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO
MENDES JR TRADING E ENGENHARIA			R\$ 3.021.970,00
	2011		R\$ 2.083.470,00
		GFD Investimentos Ltda	R\$ 2.083.470,00
	2012		R\$ 938.500,00
		GFD Investimentos Ltda	R\$ 938.500,00
CONSORCIO MENDES JUNIOR MPE SE			R\$ 2.533.950,00
	2012		R\$ 2.533.950,00
		GFD Investimentos Ltda	R\$ 2.533.950,00
Total Geral			R\$ 5.555.920,00

Posição em 30/10/2014

DA EMPRESA ESTRE AMBIENTAL S/A:

341. A empresa Estre Ambiental S/A iniciou suas atividades em 13/05/1999 e tem sede na cidade de São Paulo/SP. Tem por diretor responsável Alexandre Oliveira Alvim. De acordo com as investigações, esquema semelhante ao patrocinado pelas empresas de fachada de Alberto Youssef foi implementado também nesse nicho da Organização

Criminosa, composto por várias empresas ligadas societariamente ao genro de Paulo Roberto Costa, Humberto Sampaio de Mesquita e seus sócios.

342. O sigilo bancário revelou repasses da ordem de R\$ 3,02 milhões para a empresa Pragmática Consultoria em Gestão, como segue:

			Posição em 30/10/2014
Total Geral			R\$ 3.017.000,05
		Pragmática Consultoria em Gestão	R\$ 609.516,96
	2012		R\$ 609.516,96
		Pragmática Consultoria em Gestão	R\$ 1.002.830,39
	2011	D (C C IV C C	R\$ 1.002.830,39
		Pragmática Consultoria em Gestão	R\$ 1.190.852,34
	2010		R\$ 1.190.852,34
		Tragnatica Constitiona em Gestao	1020,02
		Pragmática Consultoria em Gestão	R\$ 211.823,62
		Humberto Sampaio de Mesquita	R\$ 1.976,74
	2009		R\$ 213.800,36
ESTRE AMBIENTAL S A			R\$ 3.017.000,05
ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO

DA EMPRESA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A:

- 343. A empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A iniciou suas atividades em 09/08/1966 e tem sede na cidade de São Paulo/SP.

 Tem por diretor responsável Carlos Roberto Ogeda Rodrigues.
- 344. De acordo com as investigações, a empresa Camargo Corrêa está envolvida no esquema montado para dilapidar o patrimônio da Petrobras. Há indicações, inclusive, do envolvimento de parentesco entre membro da Organização Criminosa e executivo da mencionada empresa.

345. O sigilo bancário revelou repasses da ordem de R\$ 2,87 milhões da empresa Camargo Corrêa para a consultoria do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, a empresa Costa Global, como segue:

ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO
CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO			R\$ 2.875.322,00
	2012		R\$ 15.993,00
		Costa Global	R\$ 15.993,00
	2013		R\$ 2.859.329,00
		Costa Global	R\$ 2.859.329,00
Total Geral			R\$ 2.875.322,00
			Posição em 30/10/2014

DA EMPRESA METASA S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA:

- 346. A empresa Metasa S/A Indústria Metalúrgica iniciou suas atividades em 13/01/76 e tem sede na cidade Marau/RS. Tem por diretor responsável Sérgio Muradas. De acordo com as investigações, a referida empresa serviu ao esquema criminoso de ocultação de valores ao participar do processo de simulação de prestação de serviços por parte da empresa de fachada do doleiro, a M.O. Consultoria.
- 347. O sigilo bancário revelou repasses da ordem de R\$ 2,82 milhões para a consultoria de fachada do doleiro, como segue:

ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO
METASA S A IND METALURGICA			R\$ 2.815.500,00
	2010		R\$ 2.815.500,00
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	R\$ 2.815.500,00
Total Geral			R\$ 2.815.500,00
			Posição em 30/10/2014

DA EMPRESA COSTA GLOBAL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME:

348. A empresa Costa Global Consultoria e Participações Ltda – ME tem sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ e conta com os sócios Arianna Azevedo Costa Bachmann, Marici da Silva Azevedo Costa e Paulo

Roberto Costa. De acordo com as investigações, a mencionada consultoria participou do esquema criminoso de dilapidação do patrimônio da Petrobras, a partir de prestações fictícias de serviços a fornecedores da estatal.

349. O sigilo bancário confirmou as análises já realizadas neste Relatório, quando da avaliação dos dados disponibilizados acerca do sigilo fiscal da referida empresa, ao revelar um repasse da ordem de R\$ 2,17 milhões, em 2013, a Paulo Roberto Costa, como segue:

DA EMPRESA VERSSALES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:

- 350. A empresa Verssales Assessoria Empresarial Ltda tem sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ e conta com os sócios Humberto Sampaio de Mesquita, genro de Paulo Roberto Costa, e Shanni Azevedo Costa Bachmann. De acordo com as investigações, a empresa faz parte de um outro nicho da Organização Criminosa que, mediante a simulação de prestação de serviços, desviou recursos de fornecedores da Petrobras.
- 351. O sigilo bancário revelou repasses da ordem de R\$ 2,07 milhões a Humberto Sampaio de Mesquita, como segue:

ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO
VERSSALES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA			R\$ 2.075.900,00
	2012		R\$ 500.000,00
		Humberto Sampaio de Mesquita	R\$ 500.000,00
	2013		R\$ 1.350.000,00
		Humberto Sampaio de Mesquita	R\$ 1.350.000,00

Posição em 30/10/2014

DA EMPRESA JARAGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA:

- 352. A empresa Jaraguá Equipamentos Industriais Ltda tem sede na cidade de Sorocaba/SP e conta com os sócios Álvaro Bernardes Garcia e Garcia Participações S/A. De acordo com as investigações, a mencionada empresa participou do esquema criminoso para dilapidar o patrimônio da Petrobras ao simular prestações de serviços inexistentes com a consultoria de fachada do doleiro, a M.O. Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda.
- 353. O sigilo bancário revelou repasses da ordem de R\$ 1,94 milhão para a "empresa" M.O. Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda, como segue:

ORIGEM DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR CREDITADO
JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA			R\$ 1.941.944,24
	2011		R\$ 1.941.944,24
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	R\$ 1.941.944,24
Total Geral			R\$ 1.941.944,24
			Posição em 30/10/2014

DAS DEMAIS ORIGENS DE RECURSOS:

354. As demais fontes de recursos que abasteceram a engrenagem criminosa que se infiltrou na Petrobras, enquanto não analisadas, constarão do tópico anexo deste Relatório.

DAS FONTES DE RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PROPINAS:

355. Após o rastreamento e a análise dos registros bancários disponibilizados à CPMI da Petrobras, <u>até a data de 30 de outubro de</u>

2014, foi possível constatar que, no mínimo, R\$ 195,08 milhões abasteceram a engrenagem criminosa que se instalou na Petrobras, com o objetivo de pagamento de propinas, como segue:

EMPRESAS DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA	FONTE DE RECURSOS PARA PROPINAS	VALOR
TIPUANA PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 101.255.554,60
	CONSORCIO INTERPAR	R\$ 69.341.636,14
	SOG SISTEMAS EM OLEO E GAS S A $^{\rm 49}$	R\$ 15.720.554,74
	PEM ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.055.105,35
	PROJETEC PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA 50	R\$ 4.728.509,27
	STRESA PARTICIPACOES S/A	R\$ 3.367.300,00
	QUEIROZ GALVAO SERV ESP ENGENH	R\$ 678.714,39
	CONSTRUTORA PHEGASSUS S/A	R\$ 445.170,29
	DECOL DECORACOES ENGENHARIA LT	R\$ 438.613,08
	KTY ENGENHARIA LIMITADA	R\$ 237.951,34
	ENERGEX GROUP REPRESENTACAO C. LTDA	R\$ 230.000,00
	SETEC TECNOLOGIA S/A	R\$ 12.000,00
MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA		R\$ 52.884.461,92
	SANKO SID IMP EXP PROD SID LTD	R\$ 24.911.840,83
	GALVAO ENGENHARIA S.A	R\$ 5.173.415,56
	INVESTMINAS PARTICIPACOES SA	R\$ 4.317.100,00
	CONSÓRCIO RNEST O.C. EDIFICAÇÕES	R\$ 3.622.610,00
	SANKO SERVICOS DE PESQUISA E MAPEAMENTOL	R\$ 2.935.222,25
	METASA S A IND METALURGICA	R\$ 2.815.500,00
	JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA	R\$ 1.941.944,24
	PROJETEC PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.284.693,32
	ROCK STAR MARKETING LTDA	R\$ 1.200.000,00
	COESA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.167.539,72
	UNIPAR PARTICIPACOES S.A.	R\$ 812.802,00
	CONSTRUTORA OAS LTDA	R\$ 619.410,00
	OAS ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A	R\$ 563.100,00

 $^{\rm 49}$ Há ainda transferências da ordem de R\$ 4.137.895,00 lançadas como "Lançamento Avisado".

⁵⁰ Há ainda transferências da ordem de R\$ 1.229.000,00 lançadas como "Lançamento Avisado".

	CONSORCIO SEHAB	R\$ 431.710,00
	JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM	R\$ 300.000,00
	RAKTEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R\$ 239.000,00
	SOLOTRAT ENGENHARIA GEOTECNICA LTDA	R\$ 25.000,00
	RECI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 16.800,00
	GEOMARE SERVICOS DE ENGENHA	R\$ 15.000,00
GFD INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 28.286.346,10
	PIEMONTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 9.230.918,57
	TREVISO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.400.000,00
	SANKO SID IMP EXP PROD SID LTD	R\$ 3.124.473,01
	MENDES JR TRADING E ENGENHARIA	R\$ 3.021.970,00
	SANKO SERVICOS DE PESQUISA E MAPEAMENTOL	R\$ 2.919.877,66
	CONSORCIO MENDES JUNIOR MPE SE	R\$ 2.533.950,00
	AUGURI EMPREENDIMENTOS E A C L	R\$ 1.150.000,00
	PARANASA ENGENHARIA E COMERCIO	R\$ 986.667,09
	ENGEVIX ENGENHARIA S A	R\$ 400.176,40
	TRANA PARTICIPACOES E INVST SA	R\$ 272.310,00
	MAMG PARTICIPACOES S A	R\$ 122.005,00
	STRATA CONSTR CONC INTEG S	R\$ 101.800,12
	UTC PARTICIPACOES LTDA	R\$ 17.949,80
	MALEMOTE PARTICIPACOES LTDA	R\$ 4.248,45
COSTA GLOBAL		R\$ 4.185.414,50
	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO	R\$ 2.875.322,00
	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A	R\$ 563.100,00
	ENGEVIX ENGENHARIA S A	R\$ 361.322,50
	IESA OLEO GAS S A	R\$ 281.550,00
	DELP ENGENHARIA MECANICA S/A	R\$ 47.280,00
	SANKO SID IMP EXP PROD SID LTD	R\$ 35.540,00
	AQUANAU ENGENHARIA E CONSULTOR	R\$ 21.300,00
PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO		R\$ 3.104.252,60
	ESTRE AMBIENTAL S.A	R\$ 3.015.023,31
	VITAL CONSTRUCOES E CONSULTORIA L	R\$ 69.917,36
	TECMETAL CONS EM MATERIAIS LTDA	R\$ 19.311,93
Total Geral		R\$ 189.016.029,72

Posição em 30/10/2014

356. Vale destacar que a cifra de **R\$ 195,08 milhões**, tudo indica, destinada ao pagamento de propinas, trata-se de número preliminar, vez que outras empresas da Organização Criminosa, que também se

destinaram ao pagamento de "comissões" a políticos e servidores envolvidos, não tiveram os seus sigilos transferidos à CPMI da Petrobras.

357. Ademais, foram rastreadas, como fonte de recursos, apenas as empresas que fizeram parte do foco de prospecção da Organização Criminosa, ou seja, as fornecedoras da Petrobras. Se estendermos o rastreamento para todos os tipos de fontes de recursos possíveis e identificados como depositantes que abasteceram os cofres dessas cinco empresas, chega-se ao montante de aproximadamente R\$ 320, 54 milhões, como segue:

Empresas Investigadas	Com Foco Restrito	Com Foco Estendido
TIPUANA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 106.622.449,60	R\$ 103.962.017,39
MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 52.884.461,92	R\$ 95.317.324,20
GFD INVESTIMENTOS LTDA	R\$ 28.286.346,10	R\$ 97.810.317,87
COSTA GLOBAL	R\$ 4.185.414,50	R\$ 10.086.284,03
PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	R\$ 3.104.252,60	R\$ 13.359.481,68
TOTAL	R\$ 195.082.924,72	R\$ 320.535.425,17

358. Portanto, observa-se que o volume de recursos que poderia ter sido distribuído a título de propinas, sob o foco estendido de rastreamento, saltaria de R\$ 194,38 milhões para quase R\$ 321 milhões.

DOS DESTINOS DOS RECURSOS DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA:

359. Quanto às destinações conferidas, pela Organização Criminosa, aos recursos públicos desviados, de acordo com as evidências testemunhais e materiais colhidas neste Relatório, ora serviram ao pagamento de propinas, ora serviram à conversão dos mais variados tipos de ativos. No que se refere à identificação dos beneficiários, a tarefa não é das mais simples, justamente por que ou os recursos foram entregues em espécie ou foram transferidos a terceiros que não propriamente o verdadeiro destinatário final. De qualquer forma, seguem os destinos, até o presente momento, revelados nos registros do sigilo bancário:

DA EMPRESA PROJETEC PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA:

- 360. Conforme mencionado anteriormente, a empresa Projetec Projetos e Tecnologia Ltda iniciou suas atividades em 16/09/2004 e tem sede na cidade de Santana de Parnaíba/SP. Conta com os sócios Augusto Ribeiro de Mendonça Neto e PEM Engenharia Ltda. Da mesma forma que as empresas Tipuana Participações Ltda e PEM Engenharia Ltda, a empresa Projetec faz parte do mesmo nicho criminoso, conforme diagrama já apresentado neste Relatório.
- 361. O sigilo bancário revelou que a empresa Projetec foi beneficiária de repasses da ordem de R\$ 29,70 milhões provenientes da empresa Tipuana Participações Ltda, empresa essa que foi usada como pessoa interposta para dificultar o rastreamento dos recursos.

DESTINO DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR DEBITADO
PROJETEC PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA			-R\$ 29.697.508,02
	2009		-R\$ 15.826.926.00

	Tipuana Participações Ltda	-R\$ 15.826.926,00
2010		-R\$ 2.723.573,64
	Tipuana Participações Ltda	-R\$ 2.723.573,64
2011		-R\$ 9.457.063,94
2011	Tipuana Participações Ltda	-R\$ 9.457.063,94
2012		-R\$ 1.679.504,44
	Tipuana Participações Ltda	-R\$ 1.679.504,44
2013		-R\$ 5.440,00
	Tipuana Participações Ltda	-R\$ 5.440,00
2014		-R\$ 5.000,00
	Tipuana Participações Ltda	-R\$ 5.000,00

 Total Geral
 -R\$ 29.697.508,02

Posição em 30/10/2014

DA EMPRESA VIAGENS MARSANS:

- 362. A empresa Viagens Marsans Internacional Ltda iniciou suas atividades em 27/04/73 e tem sede na cidade do Rio de Janeiro. Consta com os sócios Carlos Alberto Pereira da Costa, GFD Investimentos Ltda, Jaime Antônio Sequeira Abraços, Viajes Marsans Internacional S/A e Marsinver S/A. De acordo com as investigações, a empresa Viagens Marsans S/A foi um dos "empreendimentos" prospectados pela Organização Criminosa para permitir a manutenção da atividade delituosa.
- 363. O sigilo bancário revelou repasses da ordem de R\$ 12,27 milhões da GFD Investimentos Ltda, braço financeiro da Organização Criminosa, entre os anos de 2010 e 2012, em favor da empresa Viagens Marsans, como segue:

DESTINO DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR DEBITADO
VIAGENS MARSANS			-R\$ 12.272.165,34
	2010		-R\$ 1.765.551,94

			Posição em 30/10/2014
Total Geral			-R\$ 12.272.165,34
		GFD Investimentos Ltda	-R\$ 10.505.145,83
	2012		-R\$ 10.505.145,83
		GFD Investimentos Ltda	-R\$ 1.467,57
	2011		-R\$ 1.467,57
		GFD Investimentos Ltda	-R\$ 1.765.551,94

DE PAULO ROBERTO COSTA:

364. Paulo Roberto Costa, líder da Organização Criminosa, juntamente com Alberto Youssef, nasceu em 01/01/54 e é sócio das empresas Carvalho Consultoria Ltda, Costa Global Consultoria e Participações Ltda — ME, Sunset Global Administração de Bens Ltda, Sunset Global Investimentos e Participações Ltda, Terminal Portuário Canãa Ltda, Refinaria de Petróleo Alagoana Ltda, Refinaria de Petróleo Capixaba Ltda, Refinaria de Petróleo Cearense Ltda, Refinaria de Petróleo Sergipana Ltda e Refinaria de Petróleo S/A. Conforme já relatado, Paulo Roberto Costa é suspeito de ter usado parte dessas empresas para simular a prestação de serviços para fornecedoras da Petrobras, com o objetivo de desviar recursos da estatal. Detalhes adicionais são encontrados nas análises do sigilo fiscal.

365. O sigilo bancário confirmou parte das informações contidas nas análises do sigilo fiscal, revelando um significativo repasse da empresa de consultoria Costa Global para ele em 2013, como segue:

DESTINO DOS RECURSOS	INVESTIGADO DA CPMI	ANO	VALOR DEBITADO
PAULO ROBERTO COSTA			-R\$ 10.708.029,83
	PAULO ROBERTO COSTA.		-R\$ 8.282.396,73
		2005	-R\$ 1.318.771,59
		2006	-R\$ 525.331,62
		2007	-R\$ 589.958,40
		2008	-R\$ 813.715,84

-R\$ 130.117,00 -R\$ 2.295.516,10 3 -R\$ 2.295.516,10
. ,
-R\$ 130.117,00
-R\$ 130.117,00
4 -R\$ 76.401,89
.3 -R\$ 175.742,75
2 -R\$ 513.628,85
-R\$ 969.176,56
.0 -R\$ 2.227.583,75
9 -R\$ 1.072.085,48
1

Posição em 30/10/2014

DAS EMPRESAS LABOGEN:

- 366. A empresa Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia iniciou suas atividades em 19/10/1987 e tem sede na cidade de Indaiatuba/SP. Formalmente, conta com os sócios Esdra de Arantes Ferreira, Leonardo Meirelles e Silvia Regina Machado de Campos. Já a empresa Indústria e Comércio de Medicamentos Labogen S/A iniciou as suas atividades em 18/02/1991 e também tem sede na cidade de Indaiatuba/SP. Formalmente, conta com os sócios José Machado de Campos Neto e Silvia Regina Machado de Campos.
- 367. De acordo com as investigações, ambas as empresas foram utilizadas, pela Organização Criminosa, para evasão de divisas e lavagem de dinheiro, mediante contratos de câmbio simulados de importação de medicamentos. O Sigilo bancário revelou que cerca de R\$ 17,21 milhões foram destinados aos mencionados laboratórios pela consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda, como segue:

DESTINO DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR DEBITADO
INDUSTRIA COM MED LABOGEM SA			-R\$ 6.785.200.00

	2011		-R\$ 5.465.200,00
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	-R\$ 5.465.200,00
	2012		-R\$ 1.320.000,00
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	-R\$ 1.320.000,00
LAB QUIMICA FINA			-R\$ 10.419.911,00
	2010		-R\$ 2.229.133,00
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	-R\$ 2.229.133,00
	2011		-R\$ 7.140.778,00
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	-R\$ 7.140.778,00
	2012		-R\$ 1.050.000,00
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	-R\$ 1.050.000,00
Total Geral			-R\$ 17.205.111,00

Posição em 30/10/2014

DE HUMBERTO SAMPAIO DE MESQUITA:

- 368. Humberto Sampaio de Mesquita, genro de Paulo Roberto Costa, nasceu em 04/07/74 e é sócio das empresas Grupo Pragmática Consultoria em Gestão Empresarial Ltda ME, Pragmática Consultoria em Gestão Empresarial Ltda EPP e Verssales Assessoria Empresarial Ltda.
- 369. De acordo com as investigações, Humberto Sampaio de Mesquita e seus sócios congregam um pool de quinze empresas que compõem um outro nicho da Organização Criminosa, conforme diagrama já apresentado neste Relatório. Mais detalhes sobre esse outro núcleo criminoso são encontrados nos tópicos dedicados à análise dos sigilos fiscais e à evolução patrimonial da família Costa.
- 370. O sigilo bancário revelou, além dos vínculos financeiros mantidos por Humberto Sampaio de Mesquita, a evolução nos montantes financeiros anuais por ele movimentados, no período compreendido entre os anos de 2005 a 2014, como segue:

DESTINO DOS RECURSOS	INVESTIGADO DA CPMI	ANO	VALOR DEBITADO
HUMBERTO SAMPAIO DE MESQUITA			-R\$ 10.185.793,31
	Shanni Azevedo Costa Bachmann		-R\$ 13.444,99

	2011	-R\$ 4.730,00
	2012	-R\$ 7.684,99
	2013	-R\$ 1.030,00
Pragmática Consultoria em Gestão		-R\$ 910.277,55
	2009	-R\$ 373.342,66
	2010	-R\$ 146.797,34
	2011	-R\$ 195.174,86
	2012	-R\$ 192.912,69
	2013	-R\$ 2.050,00
MARCELO BARBOZA DANIEL		-R\$ 264.551,04
	2010	-R\$ 68.551,04
	2011	-R\$ 68.600,00
	2012	-R\$ 127.400,00
Tomborto Como do Jo Morando		D# 0 005 510 52
Humberto Sampaio de Mesquita	2005	-R\$ 8.997.519,73
	2005	-R\$ 51.319,46
	2006	-R\$ 137.394,35
	2007	-R\$ 287.564,87
	2008	-R\$ 473.269,13
	2009	-R\$ 774.501,44
	2010	-R\$ 1.327.169,30
	2011	-R\$ 1.248.100,31
	2012	-R\$ 4.288.739,59
	2013	-R\$ 389.861,28
	2014	-R\$ 19.600,00

Total Geral -R\$ 10.185.793,31

Posição em 30/10/2014

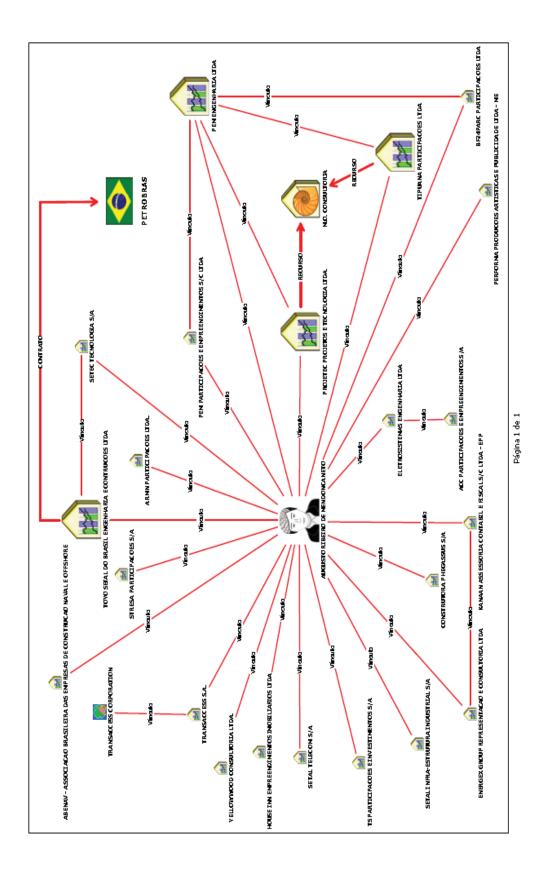
DA EMPRESA TIPUANA PARTICIPAÇÕES LTDA:

- 371. A empresa Tipuana Participações Ltda iniciou suas atividades em 27/11/1996 e tem sede na cidade de Santana de Parnaíba/SP. Conta com os sócios Augusto Ribeiro de Mendonça Neto e PEM Engenharia Ltda.
- 372. Conforme mencionado anteriormente, a referida empresa faz parte de um outro nicho da Organização Criminosa que, tudo indica, servia à ocultação de valores, dificultando o rastreamento dos recursos públicos desviados. Vide diagrama que se segue.

373. O sigilo bancário revelou uma intensa movimentação financeira a débito, lançada a favor da própria empresa, como segue:

DESTINO DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR DEBITADO
TIPUANA PARTICIPACOES LTDA			-R\$ 10.962.934,54
	2009		-R\$ 3.293.116,37
		Tipuana Participações Ltda	-R\$ 3.293.116,37
	2010		-R\$ 820.631,33
		Tipuana Participações Ltda	-R\$ 820.631,33
	2011		-R\$ 6.400.072,09
		Tipuana Participações Ltda	-R\$ 6.400.072,09
	2012		-R\$ 423.774,96
	2012	Tipuana Participações Ltda	-R\$ 423.774,96 -R\$ 423.774,96
		ripuana ranteipações Etaa	-1.ψ 420.77 4,70
	2013		-R\$ 2.664,00
		Tipuana Participações Ltda	-R\$ 2.664,00
	2014		-R\$ 22.675,79
		Tipuana Participações Ltda	-R\$ 22.675,79
Tetal Comi			D¢ 10.002.024.54
Total Geral			-R\$ 10.962.934,54

Posição em 30/10/2014



DA EMPRESA LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - EPP:

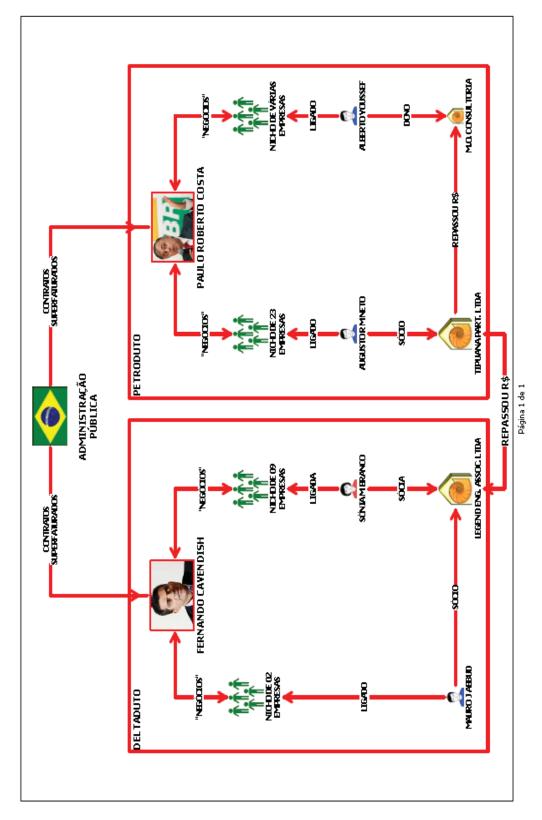
- 374. A empresa Legend Engenheiros Associados Ltda EPP iniciou suas atividades em 18/01/06 e tem sede na cidade de São Paulo. Conta com os sócios Mauro José Abbud e Sônia Mariza Branco. A referida empresa, tudo indica, serviu, a exemplo de muitas outras já identificadas neste Relatório, como pessoa interposta no caminho percorrido pelo dinheiro desviado da Petrobras.
- 375. Vale destacar que talvez estejamos de novo frente a um novo nicho da Organização Criminosa, tendo em vista os desdobramentos societários existentes a partir dos sócios da citada empresa Legend Engenheiros Associados Ltda. Por exemplo, o sócio Mauro José Abbud também consta do quadro societário das empresas JSM Engenharia e Terraplenagem Ltda ME e Power to Ten Engenharia Ltda ME.
- 376. Já a sócia Sônia Mariza Branco participa do quadro societário das empresas África do Sul Brasil Participações, Rock Star Entertainment Ltda, Rock Star Marketing Ltda EPP, Rock Star Produções, S.M. Terraplenagem Ltda EPP, S.P. Terraplenagem Ltda ME, Solu Terraplenagem Ltda ME, Soterra Terraplenagem e Locação de Equipamentos Ltda ME e Star Consultoria Aeronáutica Ltda.
- 377. Ressalte-se que muitas dessas empresas são de fachada e participaram do esquema comandado por Fernando Cavendish.
- 378. Naquele episódio, que ficou conhecido por "Deltaduto", empresas de fachada simulavam prestações de serviços junto à empresa Delta Construções S/A, mediante contratos fictícios e notas fiscais frias,

a fim de possibilitar o desvio de recursos públicos obtidos a partir do superfaturamento dos contratos de obras públicas firmados pela empresa de Cavendish.

- 379. Portanto, conforme, inclusive, já mencionado neste Relatório, os esquemas criminosos desvendados nesses últimos dez anos voltaram a explicitar elos comuns entre eles, revelando que o modelo de assalto aos cofres públicos permaneceu o mesmo ao longo de todo esse período. Iniciou-se, no ano de 2005, com o "Mensalão", passou pelo "Deltaduto", e agora chegou no "Petroduto". O *modus operandi* foi sempre o mesmo.
- 380. O sigilo bancário revelou que a empresa de fachada Tipuana Participações Ltda repassou, nos anos de 2009 e 2010, cerca de R\$ 12,34 milhões para a também empresa de fachada Legend Engenheiros Associados Ltda, muito provavelmente, para o pagamento de propinas, como segue:

DESTINO DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR DEBITADO
LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS			-R\$ 12.343.123,76
	2009		-R\$ 5.376.495,87
		Tipuana Participações Ltda	-R\$ 5.376.495,87
	2010		-R\$ 6.966.627,89
		Tipuana Participações Ltda	-R\$ 6.966.627,89
Total Geral			-R\$ 12.343.123,76

Posição em 30/10/2014



DA EMPRESA SOG SISTEMAS EM ÓLEO E GÁS S/A:

381. Conforme já mencionado, a empresa SOG Sistemas em Óleo e Gás S/A iniciou suas atividades em 01/09/2005 e tem sede na cidade de São Paulo/SP. Conta com os sócios Alberto Jesus Padilla Lizondo, Carlos Alberto Rodrigues, José Luís Fernandes e Maria Stela Ribeiro de Mendonça. A mencionada empresa atuou em obras da Petrobras, notadamente, nas refinarias Getúlio Vargas, no Paraná, e Paulínia, em São Paulo. O sigilo bancário revelou algo inusitado! Segundo os dados disponibilizados, a empresa de fachada Tipuana Participações Ltda teria repassado cerca de R\$ 11,31 milhões à fornecedora da Petrobras, a empresa SOG Sistemas de Óleo e Gás S/A, entre os anos de 2009 a 2012. A que título se deu esse repasse, vez que a empresa Tipuana Participações Ltda não existia de fato! Segundo as análises dos registros fiscais dessa empresa, ela não prestou serviços de qualquer natureza e nem registrou a existência de funcionários. Tudo indica ser uma empresa fantasma!

DESTINO DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR DEBITADO
SOG SISTEMAS EM OLEO E GAS S A			-R\$ 11.309.898,00
	2009		-R\$ 1.539.000,00
		Tipuana Participações Ltda	-R\$ 1.539.000,00
	2010		-R\$ 2.500.000,00
		Tipuana Participações Ltda	-R\$ 2.500.000,00
	2011		-R\$ 5.742.898,00
		Tipuana Participações Ltda	-R\$ 5.742.898,00
	2012		-R\$ 1.528.000,00
		Tipuana Participações Ltda	-R\$ 1.528.000,00
Total Geral			-R\$ 11.309.898,00
			Posição em 30/10/2014

DA EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA:

- 382. A empreiteira Rigidez iniciou suas atividades em 28/08/02 e tem sede na cidade de São Paulo/SP. Conta com o sócio Denisvaldo de Almeida. De acordo com as investigações, a referida empreiteira, que na verdade pertence a Alberto Youssef, foi usada pela Organização Criminosa como pessoa interposta para o repasse de propinas.
- 383. O sigilo bancário revelou que cerca de R\$ 8,42 milhões foram repassados à Empreiteira Rigidez Ltda pelas empresas, igualmente, de fachada, a M.O. Consultoria e a Tipuana Participações Ltda, muito provavelmente, para o pagamento de propinas.

DESTINO DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR DEBITADO
EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA			-R\$ 8.424.321,64
	2009		-R\$ 938.613,08
		Tipuana Partiticpações Ltda	-R\$ 938.613,08
	2010		-R\$ 5.378.439,82
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	-R\$ 184.411,00
		Tipuana Partiticpações Ltda	-R\$ 5.194.028,82
	2011		-R\$ 1.920.917,74
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	-R\$ 750.742,00
		Tipuana Partiticpações Ltda	-R\$ 1.170.175,74
	2012		-R\$ 168.000,00
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	-R\$ 168.000,00
	2013		-R\$ 18.351,00
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	-R\$ 18.351,00
Total Geral			-R\$ 8.424.321,64

Posição em 30/10/2014

DA EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A:

384. A empresa Indústria e Comércio de Medicamentos Labogen S/A iniciou suas atividades em 18/02/1991 e tem sede na cidade de Indaiatuba/SP. Conta, formalmente, com os sócios José Machado de Campos Neto e Silvia Regina Machado de Campos. De acordo com as investigações, a Organização Criminosa fazia uso do citado laboratório

para evasão de divisas e lavagem de dinheiro, a partir de contratos de câmbio simulados de importação de medicamentos.

385. Nesse contexto, o sigilo bancário revelou repasses da ordem de R\$ 6,78 milhões da consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria, para o mencionado laboratório entre os anos de 2011 e 2012, como segue:

DESTINO DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR DEBITADO
INDUSTRIA COM MED LABOGEM SA			-R\$ 6.785.200,00
	2011		-R\$ 5.465.200,00
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	-R\$ 5.465.200,00
	2012		-R\$ 1.320.000,00
		MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda	-R\$ 1.320.000,00
Total Geral			-R\$ 6.785.200,00
			0 ' " 00/40/0044

Posição 30/10/2014

Do Banco Bradesco S/A:

386. O sigilo bancário revelou o crescimento vertiginoso das aplicações financeiras feitas por Humberto Sampaio de Mesquita, genro de Paulo Roberto Costa, no Banco Bradesco S/A, a partir do ano de 2012, como segue:

DESTINO DOS RECURSOS	INVESTIGADO DA CPMI	ANO	VALOR DEBITADO
BANCO BRADESCO S/A			-R\$ 5.268.067,69
	Humberto Sampaio de Mesquita		-R\$ 5.268.067,69
		2005	-R\$ 3.234,87
		2006	-R\$ 42.369,36
		2007	-R\$ 119.653,36
		2008	-R\$ 201.725,83
		2009	-R\$ 247.079,49
		2010	-R\$ 150.618,89
		2011	-R\$ 148.829,95
		2012	-R\$ 963.352,66
		2013	-R\$ 2.452.322,06
		2014	-R\$ 938.881,22
Total Geral			-R\$ 5.268.067,69

Posição em 30/10/2014

DA EMPRESA SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA:

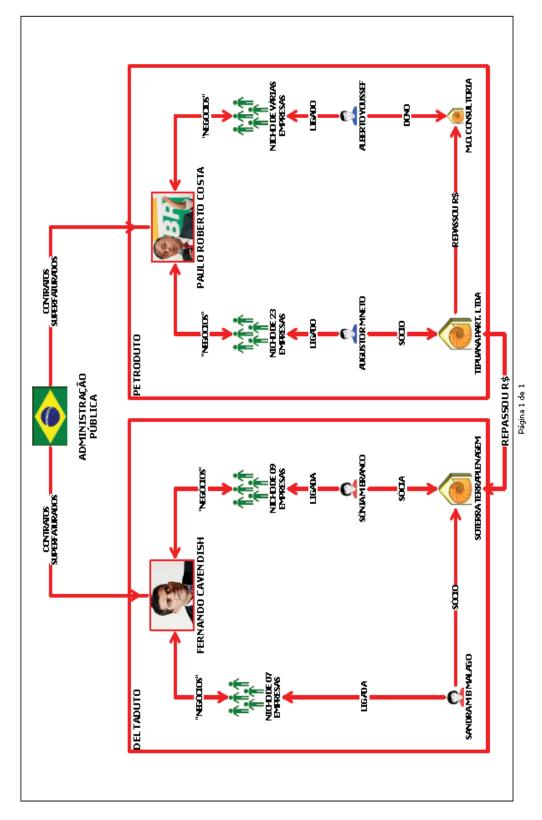
- 387. A empresa Soterra Terraplenagem e Locação de Equipamentos
 Ltda ME iniciou suas atividades em 23/10/2008 e tem sede na cidade
 de Santana de Parnaíba/SP. Conta com os sócios Sandra Maria Branco
 Malago, Sonia Mariza Branco e a própria empresa Soterra
 Terraplenagem e Locação de Equipamentos Ltda.
- 388. Conforme já relatado neste Relatório, a mencionada empresa faz parte de um novo nicho da Organização Criminosa, no qual encontram-se diversas outras empresas que participaram de esquema de desvio de recursos públicos recentemente, o conhecido "Deltaduto". Por esse esquema, empresas simulavam prestações de serviços para desviar os recursos públicos obtidos pela empresa de Fernando Cavendish, a Delta Construções S/A, a partir de contratos superfaturados com a Administração Pública.
- 389. Por exemplo, a sócia Sandra Maria Branco Malago participa ainda das empresas JSM Engenharia e Terraplenagem Ltda ME (participou do "Deltaduto"), Power To Tem Engenharia Ltda ME (participou do "Deltaduto"), Rock Star Entertainment Ltda, Rock Star Marketing Ltda (participou do "Deltaduto"), S.M. Terraplenagem EPP (participou do "Deltaduto") e S.P. Terraplenagem Ltda ME (participou do "Deltaduto"). Já a sócia Sonia Mariza Branco participa ainda das empresas África do Sul Brasil Participações, Legend Engenheiros Associados Ltda EPP (participou do "Deltaduto"), Rock Star Entertainment Ltda, Rock Star Marketing Ltda (participou do "Deltaduto"), Rock Star Produções, S.M. Terraplenagem EPP

(participou do "Deltaduto"), S.P. Terraplenagem Ltda (participou do "Deltaduto"), Solu Terraplenagem Ltda – ME e Star Consultoria Aeronautica Ltda.

390. O sigilo bancário revelou repasses da empresa Tipuana Participações Ltda, empresa de fachada, que serviu como pessoa interposta para dificultar o rastreamento do dinheiro desviado, da ordem de R\$ 6,51 milhões para a empresa Soterra Terraplenagem e Locação de Equipamentos Ltda – ME, muito provavelmente, para serem distribuídos na forma de propinas, como segue:

SOTERRA TERRAPLENAGEM	Tipuana Partiticpações Ltda		-R\$ 6.505.723,16 -R\$ 6.505.723,16
		2011	-R\$ 6.505.723,16
Total Geral			-R\$ 6.505.723,16
			Posição em 30/10/2014

391. Portanto, restou, mais uma vez, demonstrado que os esquemas criminosos de desvio de recursos públicos permaneceram ativos nesses últimos dez anos, tendo em vista os vínculos existentes e identificados "Mensalão", "Deltaduto" "Petroduto". entre е



392. Acerca dessas conexões, inclusive, vale registrar que as empresas Soterra Terraplenagem, Legend Engenheiros Associados, JSM Engenharia, Rock Star Marketing e SM Terraplanagem estão vinculadas a Adir Assad⁵¹, empresário libanês, apontado como um dos principais intermediadores de propinas pagas no episódio que ficou conhecido por "Deltaduto". De acordo com os registros financeiros analisados pela Polícia Federal, entre 2009 e 2011, tais empresas de fachada receberam cerca de R\$ 65 milhões oriundos de contratos firmados entre a Petrobras e a fornecedora Toyo-Setal. O Repasse desse montante teria ocorrido por intermédio uma uma outra empresa de fachada, a Tipuana Participações Ltda⁵². Segue demonstrativo de repasses da empresa de fachada Tipuana Participações Ltda para algumas das empresas ora citadas:

ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	VALOR
TIPUANA PARTICPAÇÕES LTDA		-R\$ 30.053.181,40
	LEGEND ENGENHEIROS ASSOC LTDA	-R\$ 12.343.123,76
	EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA	-R\$ 7.302.817,64
	SOTERRA TERRAPLENAGEM	-R\$ 6.505.723,16
	YELLOWOOD CONSULTORIA LTDA	-R\$ 2.370.051,29
	SM TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 785.813,95
	DFS PARTICIPACAO E CONSULTORIA	-R\$ 745.651,60
Total Geral		-R\$ 30.053.181,40

-

⁵¹ A Polícia Federal desconfia que Adir Assad seja sócio oculto tanto de Augusto Ribeiro de Mendonça quanto de Alberto Youssef (neste último caso, na Legend Win Enterprises).

⁵² A empresa Tipuana Participações Ltda está registrada no nome de Augusto Ribeiro de Mendonça, que também firmou acordo de delação premiada. Segundo a Polícia Federal, a Tipuana transferiu cerca de R\$ 100 milhões a inúmeras empresas em nome de familiares de Mendonça e sócios. Nesse valor, estaria incluída a soma de R\$ 18,7 milhões transferida para a Yellowwood Consultoria, de Mendonça. A Yellowwod abriu um empreendimento em Brasília em sociedade com o deputado Celso Russomanno e a filha do deputado Eduardo Gomes. Nos tópicos anteriores que trataram dos sigilos das empresas Tipuana Participações Ltda e Legend Engenheiros Associados são encontrados mais detalhes desse novo nicho criminoso.

DA EMPRESA EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A:

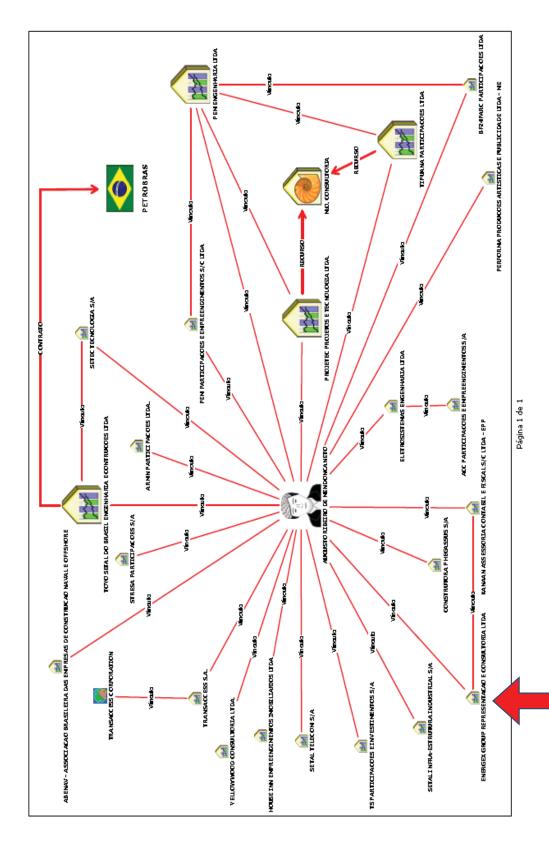
393. A empresa Expandir Participações S/A iniciou suas atividades em 07/12/2007 e tem sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Tem por principal acionista a empresa Viagens Marsans Internacional Ltda. De acordo com as investigações, a mencionada empresa serviu a Organização Criminosa como pessoa interposta para que se colocasse em prática os procedimentos de integração dos recursos públicos anteriormente desviados. O sigilo bancário revelou repasses da ordem de R\$ 7,65 milhões da empresa GFD Investimentos Ltda, braço financeiro da Organização Criminosa, como segue:

DESTINO DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR DEBITADO
EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA			-R\$ 5.578.800,00
	2010		-R\$ 1.700.000,00
		GFD INVESTIMENTOS LTDA	-R\$ 1.700.000,00
	2011		-R\$ 1.220.000,00
		GFD INVESTIMENTOS LTDA	-R\$ 1.220.000,00
	2012		-R\$ 1.090.000,00
		GFD INVESTIMENTOS LTDA	-R\$ 1.090.000,00
	2013		-R\$ 3.644.875,00
		GFD INVESTIMENTOS LTDA	-R\$ 3.644.875,00
Total Geral			-R\$ 7.654.875,00

Posição em 30/10/2014

DA EMPRESA ENERGEX GROUP REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA:

- 394. A empresa Energex Group Representação e Consultoria Ltda iniciou suas atividades em 24/05/2002 e tem sede na cidade de Santana de Parnaíba/SP. Tem por sócios Augusto Ribeiro de Mendonça Neto e Maria Stela Ribeiro de Mendonça.
- 395. Conforme já relatado, a mencionada empresa faz parte de um outro nicho da Organização Criminosa, como segue:



396. O sigilo bancário revelou repasses da ordem de R\$ 5,09 milhões da empresa de fachada Tipuana Participações Ltda para a empresa Energex Group Representação e Consultoria Ltda, muito provavelmente, no contexto de ocultação de valores, para posterior distribuição de propinas, como segue:

DESTINO DOS RECURSOS	ANO	INVESTIGADO DA CPMI	VALOR DEBITADO
ENERGEX GROUP REPRESENTACAO C. LTDA			-R\$ 5.093.924,74
	2009		-R\$ 545.643,89
		Tipuana Participações Ltda	-R\$ 545.643,89
	2010		-R\$ 4.271.944,06
		Tipuana Partiticpações Ltda	-R\$ 4.271.944,06
	2011		-R\$ 232.069,53
		Tipuana Partiticpações Ltda	-R\$ 232.069,53
	2012		-R\$ 44.267,26
		Tipuana Partiticpações Ltda	-R\$ 44.267,26
Total Geral			-R\$ 5.093.924,74

Posição em 30/10/2014

DA EMPRESA PIROQUIMICA COMERCIAL LTDA - EPP:

- 397. A empresa Piroquimica Comercial Ltda EPP iniciou suas atividades em 07/11/94 e tem sede na cidade de São Paulo/SP. Formalmente, conta com os sócios Juan Antônio Fidalgo Mouret e Pedro Argese Júnior. De acordo com as investigações, a Organização Criminosa usou a mencionada empresa para evasão de divisas e lavagem de dinheiro, a partir da simulação de importação de medicamentos, por intermédio de contratos de câmbio fraudados.
- 398. O sigilo bancário revelou repasses da odem de R\$ 4,53 milhões da consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda, para o falso laboratório, que, na verdade, pertencia também ao doleiro, como segue:

DESTINO DOS RECURSOS	INVESTIGADO DA CPMI	ANO	VALOR DEBITADO
PIROQUIMICA			-R\$ 4.526.350,00
	MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda		-R\$ 4.526.350,00
		2011	-R\$ 3.986.350.00

DA EMPRESA PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A:

399. A empresa Planner Corretora de Valores S/A iniciou suas atividades em 11/09/95 e tem sede na cidade de São Paulo/SP. Tem por diretor responsável Artur Martins de Figueiredo. De acordo com as investigações, os laboratórios de fachada da Organização Criminosa fizeram uso de várias corretoras de valores para simular contratos de câmbio de importação de medicamentos, com vistas a possibilitar a evasão dos recursos públicos anteriormente desviados. O sigilo bancário revelou repasses da ordem de R\$ 3,79 milhões da GFD Investimentos Ltda, braço financeiro da Organização Criminosa, como segue:

DESTINO DOS RECURSOS	INVESTIGADO DA CPMI	ANO	VALOR DEBITADO
PLANNER			-R\$ 3.788.626,72
	GFD Investimentos Ltda		-R\$ 3.788.626,72
		2011	-R\$ 1.926.108,62
		2012	-R\$ 1.862.518,10
Total Geral			-R\$ 3.788.626,72
			Posição em 30/10/2014

DOS DEMAIS DESTINOS DE RECURSOS:

400. As demais destinações dos recursos desviados pela Organização Criminosa, enquanto não analisadas, constarão do tópico anexo deste Relatório.

DAS DESPESAS COM CONSULTORIAS, EVENTOS E MARKETING:

401. No quadro que se segue, estão discriminadas as despesas efetivadas pelas "empresas" da Organização Criminosa com consultorias, eventos, marketing e comunicação.

		VALOR
EMPRESA INVESTIGADA	BENEFICIÁRIOS DOS RECURSOS	DEBITADO
TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA		-R\$ 8.348.537,12
	SINERGIA CONSULTORIA E REPRESE	-R\$ 3.682.730,32
	YELLOWOOD CONSULTORIA LTDA	-R\$ 2.370.051,29
	MSML PARTICIPACOES E CONSULTOR	-R\$ 1.001.585,96
	DFS PARTICIPACAO E CONSULTORIA	-R\$ 745.651,60
	IS MARKETING COMUNICACAO	-R\$ 295.238,10
	CMS CONSULTORIA SL LTDA	-R\$ 100.171,79
	PRIME IT CONSULTORIA E SISTE	-R\$ 51.967,95
	JSMM ASSESSORIA E CONSULTORI	-R\$ 44.661,87
	STA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	-R\$ 16.644,22
	I E M SERV CONSULTO E ADM DE	-R\$ 15.000,00
	LMS CONSULT ASS E PLANEJAMENTO	-R\$ 13.700,50
	MORONHA E SESSO CONSULT EMPR	-R\$ 7.458,62
	ARTE RAPIDA PUBLICA MARKETING	-R\$ 3.674,90
MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA		-R\$ 2.892.807,70
	CPR 2007 PROMOCOES E EVENTOS LTDA	-R\$ 1.303.209,00
	FELINTO E SANTANA PROMO LTDA	-R\$ 400.000,00
	MISTRAL COMUNICACAO LTDA	-R\$ 393.780,00
	IK CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTD	-R\$ 200.000,00
	HMAR CONSULTORIA E I LTDA	-R\$ 130.000,00
	PORTOFOLIO CONSULT PLAN FIN	-R\$ 128.587,20
	BAA ADMINISTRADORA & CONSULTORIA T. LTD	-R\$ 115.000,00
	MURANNO BRASIL MARKETING LTDA	-R\$ 60.000,00
	EVENTS PARTICIPACOES E SERVICOS PROFISSI	-R\$ 50.000,00
	THERMOCONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA	-R\$ 42.231,50
	RBTV COMUNICACAO E PRODUCAO - EIRELI	-R\$ 40.000,00
	TTV ABC BRASIL COMUNICACOES SAT LTDA	-R\$ 20.000,00
	ROYAL CONSULTORES ASSOCIADOS SC	-R\$ 10.000,00
GFD INVESTIMENTOS		-R\$ 164.896,37
	EVENTS PARTICIPACOES E SERVICOS PROFISSI	-R\$ 63.399,38
	CONET CONSULTORIA E PROJETOS L	-R\$ 47.200,00
	GEOCLOCK CONSULTORIA	-R\$ 12.012,80
	CONSEQ CONSULTORIA E REPRE	-R\$ 11.216,69
	CONTROLE TECNOLOGIA E COMUNICA	-R\$ 9.000,00
	HOTEL CONSULT DES E PROJ LTDA	-R\$ 7.387,50
	RABELLO EVENTOS	-R\$ 5.920,00
	TANGO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	-R\$ 5.250,00
	PLANNING CONSULTORIA LTDA	-R\$ 2.700,00
~	EDUARDO DUARTE CONSULTORES ASSOCIADOS LT	-R\$ 810,00
PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO		-R\$ 18.093,58
	IDT BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	-R\$ 9.039,58
	BR MAIS COMUNICACAO LTDA	-R\$ 4.925,00
	FORTE TRADIÇÃO FESTAS E EVENTOS	-R\$ 1.640,00
	MAIS PROMOCIONAL	-R\$ 1.550,00
	PRONOVA CONSULTO	-R\$ 939,00
Total Geral		-R\$ 11.424.334,77

-R\$ 11.424.334,77 Posição em 30/10/2014

DA ANÁLISE DO LAUDO PERICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

- 402. O Ministério Público emitiu o Laudo Pericial nº 079/2014, que tratou da análise dos dados bancários e fiscais dos investigados na Operação Lava-Jato, com o objetivo de evidenciar o fluxo dos recursos desviados pela Organização Criminosa. Vale registrar que o referido laudo confirmou tudo aquilo que já vinha sendo dito neste Relatório.
- 403. As análises, basicamente, concentraram-se nas movimentações financeiras iniciadas na Petrobras, passando pelo Consórcio CNCC e pela empreiteira Camargo Corrêa, depois pelas empresas do Grupo Sanko, seguindo para as empresas de fachada do doleiro, a M.O. Consultoria, a GFD Investimentos Ltda, a Empreiteira Rigidez, a Muranno Brasil e a RCI Software e Hardware, e chegando, ao final, aos laboratórios Ind. Com. Labogem, Labogem Química Fina e Piroquímica, de onde os recursos seguiram para o exterior por intermédio de contratos de câmbio fraudulentos.

DOS PAGAMENTOS DA PETROBRAS (REFINARIA ABREU E LIMA):

404. A Petrobras desembolsou cerca de R\$ 3,17 bilhões ao Consórcio CNCC e à Camargo Corrêa entre 2009 e 2013, como segue:

Recebedor	2009	2010	2011	2012	2013	Total
Consórcio CNCC		288.582.845,39	679.833.635,08	1.149.437.726,89	1.001.611.330,13	3.119.465.537,49
Camargo Corrêa	20.509.422,22	32.143.015,56	1.568.550,27			54.220.988,05
Total	20.509.422,22	320.725860,95	681.402.185,35	1.149.437.726,89	1.001.611.330,13	3.173.686.525,54

Fonte: Petrobras

DOS PAGAMENTOS DO CONSÓRCIO CNCC E DA CAMARGO CORRÊA:

405. De acordo com as análises dos dados constantes das Declarações do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRFs, as empresas do Grupo Sanko faturaram R\$ 149.335.692,54, entre 2011 e 2013, por vendas de produtos ao Consórcio CNCC. Ademais, o Consórcio CNCC declarou ter pago R\$ 35.800.000,00 por serviços prestados pelas empresas do Grupo Sanko-Sider⁵³, como segue:

Ano	Mês	Beneficiário - CNPJ	Beneficiário - Nome	Rendimento Tributável	Rendimento Liquido
2010	10/2010	01.072.027/0001-52	SANKO SIDER	2.000.000,00	1.877.000,00
2010	12/2010	01.072.027/0001-52	SANKO SIDER	6.000.000,00	5.631.000,00
2011	01/2011	01.072.027/0001-52	SANKO SIDER	6.300.000,00	5.912.550,00
2011	06/2011	01.072.027/0001-52	SANKO SIDER	10.000.000,00	9.385.000,0
2011	07/2011	11.044.507/0001-63	SANKO SERVICOS	6:800.000,00	6.381.800,0
2011	10/2011	11.044.507/0001-63	SANKO SERVICOS	4.700.000,00	4.410.950,0
Total (R\$)				35.800.000,00	33.598.300,0

Demonstrativo dos serviços faturados

- 406. Documentos internos apontaram que 70% dos custos alocados aos serviços prestados estariam relacionados às empresas M.O. Consultoria, GFD Investimentos e Empreiteira Rigidez. Ocorre, todavia, que, conforme laudo da Polícia Federal, essas empresas não possuiriam capacidade técnica relacionada à natureza dos serviços prestados.
- 407. Se analisados os mesmos repasses do Consórcio CNCC e da empresa Camargo Corrêa para as empresas do Grupo Sanko, porém na perspectiva financeira e não fiscal, chega-se à cifra de R\$ 199.149.731,83, como segue:

⁵³ A Polícia Federal apontou, em laudo técnico, que o valor correto seria de R\$ 38.750.000,00. Essa diferença de R\$ 2.950.000,00 não foi declarada na DIRF do Consórcio CNCC. Tudo indica que esse valor foi pago duplamente, quando da venda de tubulação, apontou o laudo.

ORIGEM	DESTINO	VALOR (R\$)
Constr. e Com. Camargo Corrêa 61.522.512/0001-02	SANKO SIDER	3.629.193,41
CNCC	SANKO SIDER	184.341.013,42
10.517.133/0001-93	SANKO SERVIÇOS	11.179.525,00
Total		199.149.731,83

Demonstrativo financeiro dos pagamentos às empresas do Grupo Sanko

DOS PAGAMENTOS DAS EMPRESAS DO GRUPO SANKO:

408. As empresas de fachada da Organização Criminosa, a M.O. Consultoria, a GFD Investimentos Ltda, a Muranno Brasil e a Empreiteira Rigidez, faturaram, entre 2009 e 2013, cerca de R\$ 45.341.831,24 brutos, equivalentes a R\$ 42.568.786,50 líquidos, contra as empresas do Grupo Sanko, como segue:

NRF – Titular / Pagador	Beneficiário – Nome	2009	2010	2011	2012	2013	Total (R\$)
SANKO	ÉMPRETEIRA RIGIDEZ	Pair .	877.497,50	. 370,000,00			1,247,497,5
SIDER	M.O. CONSULTORIA	2.980.206,75	2.385.667,00	14,493,539,16			19.859.412,
	MURANNO BRASIL	, :	1.684.607,50				1.684.607,
SANKO	EMPREITEIRA RIGIDEZ			638.602,00	1.557.910,00	1.793.473,50	3.989.985,
SERVIÇOS	M.O. CONSULTORIA	١,		2.526.462,93	4.844.665,39	2.844.152,50	10.215.280,
· · ·	GFD INVESTIMENTOS			2.144.472,50	3.077.469,27	350.060,50	5.572.002,
Total (R\$)		2.980.206,75	4.947.772.00	20.173.076,59	9.480.044.66	4.987.686,50	42,568,786.

Demonstrativo do faturamento das empresas fantasmas

409. Registre-se que a DIRF da empresa Sanko Sider apontou para pagamentos brutos de R\$ 40.000,00 [equivalentes a R\$ 35.540,00

líquidos] para a empresa Costa Global Consultoria⁵⁴, de Paulo Roberto Costa.

410. A exemplo do tópico anterior, se analidos os pagamentos das empresas do Grupo Sanko na perspectiva financeira e não fiscal, chegase ao montante de R\$ 38.561.495,25, como segue:

ORIGEM	BENEFICIÁRIO	CNPJ	VALOR (R\$)
	M. O. CONSULTORIA	06964032000193	24.691.240
SANKO	GFD INVESTIMENTOS LTDA.	10806670000153	3.124.473
SIDER	EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA	05279268000128	3.486.074
	MURANNO BRASIL	09198025000116	1.684.607
SANKO	M. O. CONSULTORIA	06964032000193	2.935.222
SERVIÇOS	GFD INVESTIMENTOS LTDA.	10806670000153	2.639.877
Total (R\$)			38.561.495

Demonstrativo financeiro dos pagamentos das empresas do Grupo Sanko

Do Fluxo Financeiro (Entradas e Saídas) na Sanko:

411. Com o objetivo de demonstrar o fluxo financeiro do dinheiro desviado da Petrobras, o Ministério Público demonstrou, pontualmente, alguns casos que explicitam de maneira bastante didática as coincidências no tempo entre os recursos que ingressavam nas contas das empresas do Grupo Sanko e as respectivas saídas desses mesmos recursos para as contas das empresas de fachada controladas por Alberto Youssef, como segue:

CASO 01 - OPERAÇÕES NA LINHA DO TEMPO:

⁵⁴ Conforme já mencionado neste Relatório, a Costa Global Consultoria também faturou R\$ 3.072.000,00 [R\$ 2.875.022,00 líquidos] contra a empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa.

Quadro	Quadro 10: Operações coincidentes (a)									
TITULAR	LANÇAMENTO	DATA	DOC	VALOR (R\$)	D/C	CNPJ :	ORIGEM/DESTINO	BCO	AG	CTA
SANKO SIDER	TED TRANSFEREN	22/07/2009	3764623	3.600,000,00	C	61522512000102	[CAMARGO CORREA]	237	2372	352616
SANKO SIDER	TED	23/07/2009	51101	1.501,600,00	Ò	6964032000193	MO CONSULTORIA COML E	237	500	67800
٠,	1	ч								

Movimentação financeira da Sanko Sider

412. No dia 22/07/2009, a empresa Camargo Corrêa transferiu R\$ 3.600.000,00 para a empresa Sanko Sider. No dia seguinte (23/07/2009), a empresa Sanko Sider transferiu R\$ 1.501.600,00 para a consultoria do doleiro, a M.O. Consultoria Comércio e Laudos Estatísticos Ltda.

CASO 02 - OPERAÇÕES NA LINHA DO TEMPO:

TITULAR	LANÇAMENTO	DATA	DOC	VALOR (R\$)	D/C	CNPJ	ORIGEM/DESTINO	BCO	AG	CTA
SANKO SIDER	RECEB.TED D/F.TIT	27/06/2011	422359	3.385.000,00	Ĉ	10517133000193	CONSORCIO CNCC - CAMAR	237	1260	636002
SANKO SIDER	RECEB.TED DIF.TIT	27/06/2011	422345	1.097.235,94	.C	10517133000193	CONSORCIO CNCG - CAMAF	237	1260	636002
SANKO SIDER	TED TRANSF.ELET	27/08/2011	62708	271.045,37	D	6964032000193	M. O. CONSULTORIA COME	341	8059	10338
SANKO SIDER	TED TRANSF, ELET	28/06/2011	62801	1.093.352,50	D	6964032000193	M. O. CONSULTORIA COME	341	8059	10338
SANKO SIDER	TED TRANSF.ELET	29/06/2011	62902	546.601,17	D,	6964032000193	M. O. CONSULTORIA COME	341	8059	10338
	TOTAL			4,482,235,94	C					
1	TOTAL			1.910,999,04	Ď		1		,	

Movimentação financeira da Sanko Sider

413. No dia 27/06/2011, o Consórcio CNCC transferiu R\$ 4.482.235,94 para a empresa Sanko Sider. Neste mesmo dia e nos dois dias seguintes, a empresa Sanko Sider transferiu R\$ 1.910.999,04 para a

consultoria de fachada do doleiro, a M.O. Consultoria Comércio e Laudos Estatísticos Ltda.

CASO 03 - OPERAÇÕES NA LINHA DO TEMPO:

Quadro 1	2: Operações	coincia	entes (c)						
TITULAR	LANÇAMENTO	DATA	VALOR (RS)	D/C	CPF/CNPJ	ORIGEM/DESTINO	BC0	AG	CTA
SANKO SERV.	TED TRANSFERENCIA E	26/09/12	938.500,00	C	10517133000193	CONSORCIO CNCC - CAMARGO	237	1260	63600
SANKO SERV.	TED TRANSF.ELETR.DIS	05/10/12	. 407,212,33	D	6964032000193	M. O. CONSULTORIA COMERCIA	341	8059	1033
SANKO-SERV.	TED TRANSF.ELETR.DIS	19/10/12	400.000,00	D	10806670000153	GFD INVESTIMENTOS LTDA.	399	2005	292
	Total		807.212,33	D				,	
	Total		938.500,00	C			٠		

Movimentação financeira da Sanko Serviços

- 414. No dia 26/09/2012, o Consórcio CNCC transferiu R\$ 938.500,00 para a empresa Sanko Serviços. Alguns dias depois, a empresa Sanko Serviços transferiu R\$ 807.212,33 a duas empresas controladas pelo doleiro, a M.O. Consultoria Comércio e Laudos Estatísitcos Ltda e a GFD Investimentos Ltda.
- 415. Conforme já registrado neste Relatório, o Ministério Público também identificou várias estratégias de dissimulação para dificultar o rastreamento do dinheiro desviado, a exemplo do uso de contas de passagem, do uso de pessoas jurídicas interpostas e de transações sem fundamento econômico, como seguem:

CASO 04 - USO DE CONTAS DE PASSAGEM:

Quadro 13: Oper Titular: SANKO SE			(63) - (Conta: 69140 -	- Agência: 6987 – I	Banco	do Bi	rasil
LANÇAMENTO	DATA	VALOR (R\$)	NAT	CPF/CNPJ	ORIGEM/DESTINO	BCO 1	AG	CTA
SALDO INICIAL	11/07/12	0,00		٠				
TRANSFERENCIA ON LI	11/07/12	26,000,00	. C	1072027000152	SANKO-SIDER COME	1	3333	51101
TED TRANSF.ELETR.DIS	11/07/12	26.000,00	D	6964032000193	M. O. CONSULTORIA	341	8059	10338
TRANSFERENCIA ON LIC	20/07/12	700,000,00	· C	1072027000152	SANKO-SIDER COME	1	3333	51101
TED TRANSF.ELETR.DIS	20/07/12	700.000,00	D	10806670000153	GFD INVESTIMENTOS	399	2005	2928
TRANSFERENCIA ON LI	23/07/12	163.978,47	С	1072027000152	SANKO-SIDER COME	. 1	3333	51101
TED TRANSF.ELETR.DIS	23/07/12	163.978,47	D.	6964032000193	M. O. CONSULTORIA	341	8059	10338
TED TRANSFERENCIA E	31/07/12	163.000,01	C.	1072027000152	SANKO SID IMP EXP	341	7130	234904
TED TRANSF.ELETR.DIS	31/07/12	163.000,01	D	10806670000153	GED INVESTIMENTOS	399	2005	2928
SALDO FINAL	31/07/12	0,00						100
Total		1.052.978,48	D	<u> </u>	•			
Total		1.052.978,48	C					
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				

Exemplo do uso de conta de passagem

416. No dia 11/07/2012, a empresa Sanko Sider transferiu R\$ 26.000,00 para a empresa Sanko Serviços [Conta de Passagem: 69140, Ag: 6987, Banco do Brasil]. Nesse mesmo dia, a Sanko Serviços transferiu da mencionada conta R\$ 26.000,00 para a consultoria de fachada do doleiro, a M.O. Consultoria Comércio e Laudos Estatísticos Ltda. O mesmo procedimento, quanto ao uso da conta de passagem, foi observado nos dias 20/07/2012 (R\$ 700.000,00), 23/07/2012 (R\$ 163.978,47) e 31/07/2012 (R\$ 163.000,01). Essa estratégia visava, apenas e tão-somente, dificultar o rastreamento dos recursos desviados.

CASO 05 - USO DE PESSOAS INTERPOSTAS:

417. No dia 22/03/2012, a empresa Jaraguá Equipamentos transferiu R\$ 938.500,00 para a empresa Sanko Serviços. No mesmo dia 22/03/2012 a empresa Sanko Serviços transferiu R\$ 556.149,00 para a consultoria de fachada de Alberto Youssef, a M.O. Consultoria Comércio e Laudos Estatísitcos Ltda, como segue:

LANÇAMENTO	DATA	VALOR (R\$)	NAT	CPF/CNPJ	ORIGEM/DESTINO	BCO	AG	CTA
TED TRANSFERENCIA EL	22/03/12	938.500,00	· C	60395126000134	JARAGUA EQUIPAI	237	3372	5190002
TED TRANSF.ELETR.DIS	22/03/12	556.149,00	D	06964032000193	M. O. CONSULTOR	341	8059	1033
TARIFA DE DOC OU TED	22/03/12	8,00	D	191	BANCO DO BRASIL	1	6987	501011301
TARIFA DE MANUTENCA	22/03/12	. , 21,90	D	191	BANCO DO BRASIL	. 1	6987	501011301
Total		556.178,90	D		v.		,	
Total		938.500,00	C		-			

Exemplo de uso de pessoa interposta

CASO 06 – USO DE OPERAÇÕES SEM FUNDAMENTO ECONÔMICO:

418. No dia 28/03/2012, a empresa Sanko Sider transferiu R\$ 100.000,00 para a empresa Sanko Serviços. No mesmo dia 28/03/2012, a empresa Sanko Serviços fez uma transferência de R\$ 100.000,00 para a empresa Sanko Sider. O mesmo procedimento ocorreu no dia 17/04/2012 envolvendo a quantia de R\$ 200.000,00. Tais movimentações financeiras, tudo indica, serviram, apenas e tãosomente, para dificultar o rastreamento dos recursos desviados no esquema criminoso.

Quadro 15: Operações de tra	nsferência	s r	ecíprocas
TRANSFERENCIA ON LIN 28/03/12	100.000,00	С	1072027000152 SANKO-SIDER CON 1 3333 51101
TRANSFERENCIA ON LIN 28/03/12	100.000,00	D	1072027000152 SANKO-SIDER CON 1 3333 51101
Subtotal	100,000,00	D	
Subtotal	100.000,00	C	
TRANSFERENCIA ON LIN 17/04/12	200.000,00	С	1072027000152 SANKO-SIDER CON 1 3333 51101
TRANSFERENCIA ON LIN 17/04/12	200.000,00	D	1072027000152 SANKO-SIDER CON 1 3333 51101
Subtotal	200.000,00	D	
Subtotal	200.000,00	C.	

Exemplo do uso de transações sem fundamento econômico

Dos Repasses aos Laboratórios do Doleiro:

419. As análises circunscreveram-se às empresas M.O. Consultoria, GFD Investimentos, Muranno Brasil e Empreiteira Rigidez. Entre os beneficiários de recursos, conforme, inclusive, já mencionado neste Relatório, encontravam-se os laboratórios controlados pelo doleiro, que receberam, juntos, R\$ 37.627.933,00, como segue:

TITULAR	BENEF. CPF/CNPJ	BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
M O CONSULTORIA	58092297000142	LABOGEM QUIMICA	10.419.911,00
M O CONSULTORIA	65495087000160	IND. COM. LABOGEM	6.785.200,00
M O CONSULTORIA	297704000178	PIROQUIMICA	4.556.350,00
M O CONSULTORIA	10764799000146	MASTER SISTEMAS	993.680,00
M O CONSULTORIA	1960019000142	EMPREITEIRA SANTHER	968.873,00
M O CONSULTORIA	4004014000134	RDF TRADING SERVICO	805.000,00
Quadro 17: Principais b	eneficiários da EMF	PREITEIRA RIGIDEZ	Ż
TITULAR	BENEF. CPF/CNPJ	BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
EMPREITEIRA RIGIDEZ	58092297000142	LABOGEM QUIMICA	8.072.543,0
EMPREITEIRA RIGIDEZ	65495087000160	IND. COM. LABOGEM	5.382.750,0
EMPREITEIRA RIGIDEZ	297704000178	PIROQUIMICA	2.411.179,0

Beneficiários da M.O. Consultoria e da Empreiteira Rigidez

Quadro 18: Principais be	eneficiários da MU	RANNO	
TITULAR	BENEF. CPF/CNPJ	BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
MURANNO	39262130864	RICARDO MARCELO VII	2.750.700,00
MURANNO	5522808000152	INTERCAR VOCAL MOT	172.160,00
MURANNO	750605000108	EUROPAMOTORS COM	104.000,00
	* *		
Quadro 19: Principais b	eneficiários da GFI	INVESTIMENTÓS	
TITULAR	BENEF, CPF/CNPJ	BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
GFD INVESTIMENTOS	42184317000175	VIAGENS MARSANS	12.033.441,49
GFD INVESTIMENTOS	9372578000143	EXPANDIR PARTICIPAD	5.578.800,00
GFD INVESTIMENTOS	806535000154	SC PLANNER	3.788.626,72
GFD INVESTIMENTOS	2164892000191	UTC PARTICIPACOES	3.235.052,78
GFD INVESTIMENTOS	33251430000135	ADRECOSA IMOBILIARI	3.000.000,00
GFD INVESTIMENTOS	52445434000107	TREVISO EMPREENDIM	2.550.000,00
GFD INVESTIMENTOS	8282102000159	FAFER ADM E INCORP.	1.400.000,00
GFD INVESTIMENTOS	673946000119	W BARRETO EMPREEN	1.378.984,00
GFD INVESTIMENTOS	1039071000160	PONTUAL EMPREENDI	1.074.868,10
GFD INVESTIMENTOS	14800656842	SERGIO HEUMANN	1.055.587,64

Beneficiários da Muranno Brasil e da GFD Investimentos Ltda

Do Fluxo Financeiro (Entradas e Saídas) na M.O. Consultoria:

420. O quadro que se segue evidencia, na linha do tempo, caso pontual de coincidência entre entradas de recursos na conta da M.O. Consultoria e saídas de recursos para os laboratórios controlados pelo doleiro, como segue:

TITULAR	LANÇAMENTO	DATA	VALOR (R\$)	D/C	ORIGEM/DESTINO
M O CONSULTORIA	TED 001.3333SANKO SID	29/08/11	1.322.755,69	С	SANKO SIDER COM IND E
M O CONSULTORIA	TED 001.3333SANKO SID	29/08/11	765.234,13	C	SANKO SIDER COM IND E
M O CONSULTORIA	TED 001.3333SANKO SID	29/08/11	874.569,38	C	SANKO SIDER COM IND E
M O CONSULTORIA L EST	TED-TRANSF ELET DISPON	29/08/11	51.000,00	D	LABOGEN S/A QUIMICA FI
M O CONSULTORIA	SISPAG FORNECEDORES T	29/08/11	300.000,00	D	LABOGEN IND E COM
M O CONSULTORIA	SISPAG FORNECEDORES T	29/08/11	10.000,00	D	WALDOMIRO OLIVEIRA
M O CONSULTORIA L. ES	TED-TRANSF ELET DISPON	29/08/11	400.000,00	D	LABOGEN S/A QUIMICA F
M O CONSULTORIA	SISPAG FORNECEDORES T	30/08/11	412.000,00	D	LABOGEN IND E COM
M O CONSULTORIA L-ES	TED-TRANSF ELET DISPON	30/08/11	488.000,00	, D,	LABOGEN S/A QUIMICA F
M.O CONSULTORIA	SISPAG FORNECEDORES T	31/08/11	200.000,00	D.	LABOGEN IND E COM
M O CONSULTORIA	SISPAG FORNECEDORES T	31/08/11	200,000,00	D	LAB QUIMICA FINA
M O CONSULTORIA	SISPAG FORNECEDORES T	05/09/11	250.000,00	D	LABOGEN IND E COM
M O CONSULTORIA L. ES	TED-TRANSF ELET DISPON	08/09/11	40.000,00	D	LABOGEN S/A QUIMICA F
M O CONSULTORIA L. ES	TED-TRANSF ELET DISPON	09/09/11	145.000,00	D.	LAROGEN S/A QUIMICA F
M O CONSULTORIA	SISPAG FORNECEDORES T	09/09/11	155.000,00	D	LABOGEN IND E COM
	TOTAL		2.962.559,20	C	
	TOTAL	•	2.651.000,00	. D	

Fluxo de entradas e saídas de recursos da conta da M.O. Consultoria

421. Percebe-se que, no dia 29/08/2011, R\$ 2.962.559,20 ingressaram na conta da empresa M.O. Consultoria vindos da empresa Sanko Sider. Na sequência, a partir do dia 29/08/2011 até o dia 09/09/2011, R\$ 2.651.000,00 deixaram a conta da M.O. Consultoria para ingressarem nas contas dos laboratórios de fachada⁵⁵.

DO REPASSE DOS RECURSOS PARA AS EMPRESAS DE CÂMBIO:

⁵⁵ Segundo o Ministério Público, além dos repasses aos laboratórios, cerca de R\$ 23.250.234,24 foi retirado dessas contas por saques ou cheques descontados.

422. Conforme já foi apontado neste Relatório, os recursos desviados, depois de ingressarem nas contas dos laboratórios controlados pelo doleiro, eram direcionados para corretoras de câmbio, com o objetivo de serem remetidos ao exterior mediante operações simuladas de importação de medicamentos, como segue:

Qι	Quadro 21: Fluxo de recursos nas contas da LABOGEM								
BCO	AG ·	CTA	TITULAR	LANÇ.	DATA	DOC	VALOR (R\$)	NAT	ORIGEM/DESTINO
104	3306	3000002794	LABOGEN S	CRED TED	23/12/2010	33	/ 88.000,00	C	M O CONSULTORIA COMERCIAL E LAU
104	3306	3000002794	LABOGEN :	CRED TED	23/12/2010	33	10.495,00	τ	M O CONSULTORIA COMERCIAL E LAU
104	3305	3000002794	LABOGEN :	CRED TED	23/12/2010	· 33	87.400,00	С	RECI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAS
104	3306	3000002794	LABOGEN :	CRED TED	23/12/2010	. 33	15.100,00	С	M O CONSULTORIA COMERCIAL E LAÚ
104	3306	3000002794	LABOGEN :	CRED TED	23/12/2010	237	18.400,00	С	PIROQUIMICA COMERCIAL LTDA
104	3306	3000002794	LABOGEN :	CRED TED	23/12/2010	237	600.000,00	С	EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA - ME
104	3306	3000002794	LABOGEN :	ENVIO TED	23/12/2010	101952	18.369,54	D	SOL CORRETORA DE CAMBIO
104	3306	3000002794	LABOGEN	ENVIO TED	23/12/2010	103392	428,300,00	D	PIONEER CORRETORA DE CAMBIO LTD
104	3306	3000002794	LABOGEN :	ENVIO TED	23/12/2010	103966	200.000,00	D	KAMARADA CONF IMP EXP
104	3306	3000002794	LABOGEN :	ENVIO TED	23/12/2010	104037	141.900,00	D	KAMARADA CONFIMP EXP
104	3306	3000002794	LABOGEN :	ENVIO TED	23/12/2010	104305	27.000,00	D,	PIROQUIMICA COMERCIAL LTDA
-				TOTAL			819.396,00	C	
	1.5			TOTAL			815.569,54	D	
всо	AG	CTA	TITULAR	LANÇ.	. DATA	DOC	VALOR (R\$)	NAT	ORIGEM/DESTINO
104	3306	3000002794	LABOGEN	CRED TED	18/1/2011	341	198.578,00	· C	M O CONSULTORIA E LAUDOS EST
104	3306	3000002794	LABOGEN	CRED TED	18/1/2011	341	40.000,00	Ç	M O CONSULTORIA E LAUDOS EST.
104	3306	3000002794	LABOGEN	ENVIO TED	18/1/2011	104891	- 238,570,50	D	PIONEER CORRETORA DE CAMBIO LTD
		<u> </u>	1	TOTAL			238.578,00	С	
			- 1	TOTAL			238.570,50	D	

Exemplo pontual de Fluxo Financeiro (entradas/saídas de recursos) no Labogen

423. Percebe-se que, no dia 23/12/2010, R\$ 819.396,00 foram transferidos para o Labogen vindos de algumas empresas fantasmas. Nesse mesmo dia 23/12/2010, R\$ 815.569,54 foram transferidos do Labogen para empresas de câmbio. No dia 18/01/2011, o mesmo procedimento foi verificado. A M.O. Consultoria transferiu R\$ 238.578,00 para o Labogen. Em seguida, o Labogen transferiu R\$ 238.570,50 para a empresa Pioneer Corretora de Câmbio Ltda.

DOS FLUXOS FINANCEIROS INTEGRADOS:

424. O quadro que se segue explicita, de modo pontual, o fluxo financeiro havido desde a saída do recurso da Petrobras, passando pelo Consórcio CNCC, depois pela Sanko Sider, chegando à M.O. Consultoria, indo para o Labogen e, finalmente, aportando na corretora Pioneer para o recurso desviado seguir ao exterior:

Pagador	Descrição Pgto	Data		Valor Liq. Pg. (R\$)			Fornecedor
Ref. Abreu Lima	· Adto.Material	17/01/11		6.629.244,15	,		CONSÓRCIO CNCC
Títular	Lançamento	Data	Doc	Val. Trans. (R\$)	D/C	CNPJ	Origem / Destino
SANKO SIDĖR	TED 1051713300	17/01/11	2155	5.912.550,00	С	10517133000193	CONSORCIO CNCC - CAM
Fornecedor	Status	Data .	NF	Val. Líq. (R\$)	Retenção (%)	Val. Bruto (R\$)	Cliente
MO	Repasse	18/01/11	173	862.000,00	6,15%	918.486,95	CNCC
МО	Repasse	18/01/11	174	850.000,01	6,15%	905.700,60	CNCC
Titular	Lançamento	Data	Doc	Val. Trans. (R\$)	D/C	CNPJ	Origem / Destino
M O CONSULTORIA	TED 356	18/01/11	0	862.000,00	C ·	1072027000152	SANKO SIDER COMERCIO
M O CONSULTORIA	TED 356	18/01/11	0	850.000,00	c \	1072027000152	SANKO SIDER COMERCIO
LABOGEN S A QUIMI	CRED TED	18/01/11	341	198.578,00	C	6964032000193	M O CONSULTORIA E LAI
LABOGÉN S A QUÍMI	CRED TED	18/01/11	341	40.000,00	C	6964032000193	M O CONSULTORIA E LAI
LABOGEN S A QUIMI	ENVIO TED	18/01/11	104891	238.570,50	D	69251239000130	PIONEER CORRETORA DI

Exemplo de fluxo financeiro do recurso desviado da Petrobras

425. No dia 17/01/2011, o Consórcio CNCC faturou contra a Refinaria Abreu e Lima R\$ 6.629.244,15 líquidos. No próprio dia 17/01/2011, o Consórcio CNCC repassou R\$ 5.912.550,00 à empresa Sanko Sider. No dia 18/01/2011, a empresa Sanko Sider fez duas transferências para a consultoria de fachada do doleiro, a M.O. Consultoria, no total de R\$

1.712.000,00⁵⁶. Nesse mesmo dia 18/01/2011, a M.O. Consultoria transferiu R\$ 238.578,00 para o laboratório Labogen, controlado pelo doleiro. Ainda no próprio dia 18/01/2011, o Labogen transferiu R\$ 238.570,50 para a Pioneer Corretora de Câmbio. Muito provavelmente, esse valor seguiu para o exterior a partir de contratos de importação de medicamentos simulados. Portanto, 24hs após ter saído dos cofres da Petrobras, o recurso já estava sendo encaminhado para contas mantidas pelo doleiro no exterior. Quanta eficiência!

426. Seguem mais alguns exemplos pontuais de fluxos financeiros integrados:

Pagador	Descrição Pgto	Data		ValorL(q. Pg. (R\$)			Fornecedor
Ref. Abreu Lima	Compra - N.F-Serviço	25/2/09	٧	3.660.393,73	•	C	DNST. E COM CAMARGO
Titular	Lançamento	Data	Doc	Val. Trans. (R\$)	D/C	CNPJ	Örigem / Destino
SANKO SIDER	TED TRANSFERENCIA	22/7/09	3764623	3.600.000,00	C	61522512000102	CONS. E COM. CAMAR
Fornecedor	Status	Data	NF	Val. Líq. (R\$)	Retenção (%)	Val. Bruto (R\$)	Cliente
MO	Repasse 、	23/7/09	63	1.501.600,00	6,15%	1.600.000,00	CNCC
Titular	Lançamento	Data	Doc	Val. Trans. (R\$)	D/C	CNPJ	Origem / Destino
M O CONSULTOR	TED-TRANSF ELET DIS	23/7/09	9301760	1.501.600,00	С	1072027000152	SANKO SIDER ÇØM INC

Exemplo de fluxo financeiro integrado

 $^{^{56}}$ A M.O. Consultoria faturou duas notas fiscais "frias" de R\$ 918.486,95 e R\$ 905.700,60 brutos, respectivamente.

427. No dia 25/02/2009, a Construtora Camargo Corrêa recebeu R\$ 3.660.393,73 da Refinaria Abreu e Lima. No dia 22/07/2009, a Construtora Camargo Corrêa transferiu R\$ 3.600.000,00 para a empresa Sanko Sider. No dia seguinte [23/07/2009], a empresa Sanko Sider repassou R\$ 1.501.600,00 para a consultoria de fachada controlada pelo doleiro, a M.O. Consultoria Comércio e Laudos Estatísticos Ltda.

Pagador	Descrição Pgto	Data		Valor Líq. Pg. (R\$)			Fornecedor
Ref. Abreu Lin	Adto.Material	26/10/10	•	6.652.586,45			CONSÓRCIO CNCC
Ref. Abreu Lin	Compra - N.F-S	26/10/10		17.391.615,96		,	CONSÓRCIO CNCC
Titular	Lançamento	Data	Doc	Val. Trans. (R\$)	f D/C	CNPJ	Origem / Destino
SANKO SIDER	TED 105171	26/10/10	2155	2.000.000,00	Ċ	10517133000193	CONSORCIO CNCC - CAM
Fornecedor	Status	Data	NF	Val. Líq. (R\$)	Retenção (%)	Val. Bruto (R\$)	Cliente
Direto	Repasse	27/10/10	Em aberto	140.775,00	6,15%	150.000,00	CNCC
Titular	Lançamento	Data	Doc	Val. Trans. (R\$)	D/C	CNPJ	Origem / Destino
M O CONSULT	TED 356.0689	27/10/10	0 .	, 520.000,00	C -	1072027000152	SANKO SIDER COMERCIC
M O CONSULT	TED DIFERENTE	27/10/10	0	630.000,00	С	.1072027000152	SANKO SIDER COMERCIC
M O CONSULT	OCRED TED	29/10/10		116.000,00	D .	58092297000142	LABOGEN'S A QUIMICA F
M O CONSULT	CRED TED	3/11/10		41.837,00	D - /	58092297000142	LABOGEN S A QUIMICA F
M O CONSULT	CRED TED	8/11/10	,	335.000,00	, D :	58092297000142	LABOGEN S A QUIMICA F
LABOGEN S/A	CAMBIO	8/11/10	150-3090559	253.050,00	D		
LABOGEN S/A	(CAMB)O	8/11/10	150-3090558	337.400,00	D		

Exemplo de fluxo financeiro integrado

428. No dia 26/10/2010, a Refinaria Abreu Lima repassou R\$ 24.044.202,41 para o Consórcio CNCC. Nesse mesmo dia 26/10/2010, o Consórcio CNCC transferiu R\$ 2.000.000,00 para a empresa Sanko Sider. No dia seguinte [27/10/2010], a empresa Sanko Sider creditou R\$ 1.150.000,00 na conta da M.O. Consultoria. Entre os dias 29/10/2010 e 08/11/2010, a M.O. Consultoria repassou R\$ 492.837,00 para o

laboratório Labogen, controlado pelo doleiro. Finalmente, em 08/11/2010, o Labogen fechou contratos de câmbio da ordem de R\$ 590.450,00.

Pagador	Descrição Pgto	Data		Valor Líq. Pg. (R\$)			Fornecedor
REF. ABRÉU E LIN	Compta - N.F-Ser	25/4/11		33,479.107,34	1		CONSÓRCIO CNCC
Titular	Lançamento	Data	Doc	Val. Trans. (R\$)	D/C	CNPJ	Origem / Destino
SANKO SIDER	RECEB.TED DIF.TITUL	26/4/11	402102	190.196,58	c ·	10517133000193	CONSORCIO CNCC - CA
SANKO SIDER	RECEB TED DIF.TITUL	27/4/11	402290	3.000.000,00	C	10517133000193	CONSORCIO CNCC - CA
Titular	Lançamento	,Data /	Doc	Val. Trans. (R\$)	D/C	CNPJ	Origem / Destino
M O CONSULTÓR	SISPAG FORNECEDOR	25/04/11	.0	300.000,00	D	65495087000160	LABOGEN IND E COM
IND COM MEDIC	PAGFOR TED STR SD [25/4/2011	338925	296.200,00	D		1
M O CONSULTOR	SISPAG FORNECEDOR	26/04/11	0	70.000,00	D	297704000178	PĪROQUĪMICA
M O CONSULTOR	TED 001.3333SANKC	29/04/11	0	372.750,00	C -	1072027000152	SANKO SIDER COM IN

Exemplo de fluxo financeiro integrado

A29. No dia 25/04/2011, a Refinaria Abreu e Lima repassou R\$ 33.479.107,34 para o Consórcio CNCC. Nos dias 26 e 27/04/2011, o Consórcio CNCC transferiu R\$ 3.190.196,58 para a empresa Sanko Sider. A empresa Sanko Sider creditou R\$ 372.750,00 na conta da consultoria de fachada, a M.O. Consultoria, em 29/04/2011. Vale registrar que a M.O. Consultoria havia repassado R\$ 300.000,00 para o laboratório Labogen em 25/04/2011 e R\$ 70.000,00 para a Piroquímica em 26/04/2011, respectivamente. Ademais, no dia 25/04/2011, o laboratório Labogen fechou um contrato de câmbio de R\$ 296.200,00.

Do Fluxo Integrado dos Repasses no Tempo:

430. No quadro que se segue foram integrados os repasses financeiros desde a Petrobras até os laboratórios de fachada controlados pelo doleiro. Em determinados momentos, é nítida a correlação existente dos repasses entre os diferentes estágios na linha do tempo.

Mês/Ano	Repasses da Petrobras para o Consórcio CNCC e para a Camargo Corrêa	Repasses do Consórcio CNCC e da Camargo Corrêa para as empresas do Grupo Sanko	Repasses das empresas do Grupo Sanko para M.O. Consultoria, GFD Investimentos, Empreiteira Rigidez e Muranno Brasil	Repasses da M.O. Consultoria e da Empreiteira Rigidez para os laboratórios Labogen e Piroquímica
01/2009	R\$ 7.142.921,31			
02/2009	R\$ 3.660.393,73			
03/2009	R\$ 1.406.316,39			
04/2009	R\$ 845.148,05			
05/2009	R\$ 198.663,75			
06/2009		R\$ 17.707,20		
07/2009		R\$ 3.600.000,00	R\$ 1.501.600,00	
08/2009				
09/2009		R\$ 840,66	R\$ 621.534,78	
10/2009	R\$ 4.129.107,56	R\$ 1.504,40	R\$ 112.000,00	
11/2009	R\$ 1.449.782,19			
12/2009	R\$ 1.677.089,24			
01/2010	R\$ 1.255.204,86			
02/2010	R\$ 2.274.887,91			
03/2010		R\$ 8.387,40		
04/2010	R\$ 25.044.363,82			
05/2010	R\$ 39.112.825,24			
06/2010	R\$ 41.515.786,20			R\$ 77.000,00
07/2010	R\$ 24.305.307,21			R\$ 410.000,00
08/2910	R\$ 28.323.209,32			R\$ 205.711,00
09/2010	R\$ 21.904.914,70			R\$ 642.800,00
10/2010	R\$ 58.918.562,03	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 557.232,00
11/2010	R\$ 49.577.681,53			R\$ 376.837,00
12/2010	R\$ 28.493.118,13	R\$ 5.631.753,75	R\$ 3.766.730,00	R\$ 3.469.596,00
01/2011	R\$ 54.590.540,84	R\$ 6.154.778,58	R\$ 3.453.707,32	R\$ 941.578,00
02/2011	R\$ 57.933.808,93		R\$ 227.660,00	
03/2011	R\$ 22.540.733,38	R\$ 8.992.205,99	R\$ 1.371.339,91	R\$ 1.980.179,00
04/2011	R\$ 63.268.038,63	R\$ 3.190.196,58	R\$ 372.750,00	R\$ 1.423.600,00
05/2011	R\$ 25.636.913,45	R\$ 3.105.893,26	R\$ 2.408.222,91	R\$ 2.257.500,00

06/2011	R\$ 38.452.307,42	R\$ 5.144.806,66	R\$ 1.910.999,04	R\$ 2.043.000,00
07/2011	R\$ 16.149.156,34	R\$ 12.013.062,80	R\$ 2.975.617,71	R\$ 1.266.650,00
08/2011	R\$ 70.651.718,17	R\$ 6.530.902,12	R\$ 6.769.978,69	R\$ 7.123.050,00
09/2011	R\$ 69.026.791,70	R\$ 1.554.428,30		R\$ 1.709.000,00
10/2011	R\$ 65.266.644,55	R\$ 13.097.328,45	R\$ 1.464.060,00	R\$ 860.000,00
11/2011	R\$ 99.972.761,49			R\$ 245.000,00
12/2011	R\$ 97.912.770,45	R\$ 6.384.327,28	R\$ 2.268.375,43	R\$ 3.410.000,00
01/2012	R\$ 126.371.891,25	R\$ 10.649.811,24	R\$ 649.462,93	R\$ 1.640.000,00
02/2012	R\$ 109.214.478,09	R\$ 345.440,45		R\$ 649.200,00
03/2012	R\$ 109.649.414,95	R\$ 6.870.647,31	R\$ 1.300.005,62	R\$ 1.990.000,00
04/2012	R\$ 138.758.919,94	R\$ 15.150.553,71	R\$ 733.100,00	R\$ 1.050.000,00
05/2012	R\$ 100.744.608,23	R\$ 1.506.551,29	R\$ 697.383,55	
06/2012	R\$ 85.142.637,74	R\$ 761.073,04	R\$ 457.518,75	R\$ 570.000,00
07/2012	R\$ 100.569.035,78	R\$ 4.084.134,09	R\$ 1.052.978,48	
08/2012	R\$ 84.363.794,16	R\$ 15.034.783,22		
09/2012	R\$ 49.959.043,32	R\$ 8.924.197,13		R\$ 1.400.000,00
10/2012	R\$ 70.810.895,24	R\$ 11.030.604,37	R\$ 807.212,33	R\$ 1.300.000,00
11/2012	R\$ 106.522.905,16	R\$ 5.502.134,20		
12/2012	R\$ 67.330.103,03	R\$ 14.402.059,37	R\$ 938.500,00	
01/2013	R\$ 99.892.763,45	R\$ 9.478.045,54		
02/2013	R\$ 52.586.742,00	R\$ 3.201.358,38		
03/2013	R\$ 68.504.440,86	R\$ 8.840.871,74	R\$ 442.408,90	
04/2013	R\$ 63.289.895,67			
05/2013	R\$ 62.111.819,75	R\$ 740.650,00		
06/2013	R\$ 84.526.096,41	R\$ 2.348.523,72		
07/2013	R\$ 65.848.243,14	R\$ 647.844,78	R\$ 386.174,08	
08/2013	R\$ 50.634.865,44		R\$ 464.467,60	R\$ 30.000,00
09/2013	R\$ 217.967.088,63	R\$ 122.728,12		
10/2013	R\$ 74.918.272,53	R\$ 79.596,70		
11/2013	R\$ 70.905.918,64			
12/2013	R\$ 90.425.183,61	R\$ 2.000.000,00	R\$ 257.707,22	
Total	R\$ 3.173.686.525,54	R\$ 199.149.731,83	R\$ 38.561.495,25	R\$ 37.627.933,00

Fonte: Ministério Público

431. Do exposto, não restam mínimas dúvidas de que os desvios havidos na Petrobras alimentaram a engrenagem da Organização Criminosa que se instalou na estatal nesses últimos dez anos.

DAS EVIDÊNCIAS RECOLHIDAS NOS SIGILOS FISCAIS:

432. Tendo em conta a prática reiterada de procedimentos de ocultação de valores na trama criminosa identificada, notadamente por empresas de fachada, a análise dos sigilos fiscais é peça fundamental para a caracterização do *modus operandi* da Organização Criminosa.

DA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP:

- 433. Nos termos dos registros fornecidos pela Secretaria da Receita Federal SRF, a empresa Pragmática foi aberta em 29/08/1997, capital registrado de R\$ 10 mil, e conta, atualmente, com quatro sócios: Marcelo Barboza Daniel, Alessandra Fernandes Barboza Daniel, Marcelo Carvalho Andrade e Humberto Sampaio de Mesquita.
- 434. De acordo com as informações, entre os anos de 2010 e 2012, não houve incompatibilidade entre a movimentação financeira e a receita bruta apurada, anualmente, pela empresa em razão dos seus negócios. Apenas, no ano de 2013, foi constatada discrepância entre esses dois indicadores, o que poderia caracterizar um indício de irregularidade tributária. Segue quadro demonstrativo dessas informações:

Ano	Mov. Fin. Crédito	Mov. Fin. Débito	Rec. Bruta DIPJ	Débitos DCTF	Pagamentos DARF
2010	1.689.454,10	1.738.716,13	2.264.769,58	166.201,20	166.201,20
2011	3.045.307,77	3.104.632,87	3.096.834,64	206.775,50	206.775,50
2012	2.784.717,33	2.801.063,41	2.499.355,18	133.629,15	133.629,15
2013	2.018.834,84	2.015.400,82	574.351,30	37.634,81	24.258,23
Total	9.538.314,04	9.659.813,23	8.435.310,70	544.240,66	530.864,08

Fonte: SRF

435. Realmente, é nítida a discrepância entre os indicadores "Movimentação Financeira" e "Receita Bruta" no ano de 2013.

436. No que se refere à distribuição de lucros e dividendos, a Secretaria da Receita Federal, com base na DIPJ, disponibilizou as seguintes informações:

Sócio	2010	2011	2012	2013	Total
Marcelo Barboza Daniel	762.380,95	1.038.259,13	242.247,12	0,00	2.042.887,20
Marcelo Carvalho de Andrade	0,00	70.750,46	506.629,42	-	577.379,88
Humberto Sampaio de Mesquita	0,00	331.087,84	0,00	0,00	331.087,84
Alessandra Fernandes Miranda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sandro dos Santos Bernardo	-	-	-	-	-
Quênia Vanessa C de Oliveira	-	-	-	-	-
TOTAL	762.380,95	1.440.097,43	748.876,54	0,00	2.951.354,92

Fonte: SRF

437. O sigilo bancário, além de já ter revelado parte desses créditos, mostrou, também, significativa movimentação financeira entre os próprios sócios do grupo empresarial, como segue:

NOME INVESTIGADO	NOME (Beneficiário ou Favorecido)	С	D
Humberto Sampaio de Mesquita	MARCELO CARVALHO ANDRADE	R\$ 24.383,00	-R\$ 56.293,33
Humberto Sampaio de Mesquita	ALESSANDRA FERNANDES BARBOZA DANIEL		-R\$ 13.551,35
Humberto Sampaio de Mesquita	PRAGMATICA DESENVOLVIMENTO E. LTDA	R\$ 550,00	
Humberto Sampaio de Mesquita	MR PRAGMATICA LTDA	R\$ 4.900,00	
Humberto Sampaio de Mesquita	MV PRAGMATICA CONSULTORIA LTDA	R\$ 28.900,00	
Humberto Sampaio de Mesquita	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 1.164.106,25	-R\$ 839.708,39
Humberto Sampaio de Mesquita	GRUPO PRAGMATICA MANUTENCAO DE SISTEMAS	R\$ 649.542,44	-R\$ 100.000,00
Humberto Sampaio de Mesquita	HUMBERTO SAMPAIO DE MESQUITA	R\$ 9.028.984,33	-R\$ 8.438.285,77
Humberto Sampaio de Mesquita	PRAGMATICA CONSULTORIA EM R. H. LTDA	R\$ 805.449,96	-R\$ 3.974,32
Humberto Sampaio de Mesquita Total		R\$ 11.706.815,98	-R\$ 9.451.813,16
MARCELO BARBOZA DANIEL	MARCELO CARVALHO ANDRADE		-R\$ 263.932,25
MARCELO BARBOZA DANIEL	HUMBERTO SAMPAIO DE MESQUITA	R\$ 17.316,34	-R\$ 254.751,04
MARCELO BARBOZA DANIEL	GRUPO PRAGMATICA MANUTENCAO DE SISTEMAS	R\$ 2.100,00	-R\$ 36.767,01
MARCELO BARBOZA DANIEL	PRAGMATICA CONSULTORIA EM R. H. LTDA		-R\$ 34.580,81
MARCELO BARBOZA DANIEL	ALESSANDRA FERNANDES BARBOZA DANIEL		-R\$ 31.835,11
MARCELO BARBOZA DANIEL	MV PRAGMATICA CONSULTORIA LTDA	R\$ 14.610,00	-R\$ 26.800,00
MARCELO BARBOZA DANIEL	MR PRAGMATICA LTDA		-R\$ 1.715,00
MARCELO BARBOZA DANIEL	PRAGMATICA DESENVOLVIMENTO E. LTDA	R\$ 15.175,51	
MARCELO BARBOZA DANIEL	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 436.193,99	-R\$ 213.166,20
MARCELO BARBOZA DANIEL Total		R\$ 485.395,84	-R\$ 863.547,42
Pragmática Consultoria em Gestão	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 127.965,44	-R\$ 839.466,01
Pragmática Consultoria em Gestão	HUMBERTO SAMPAIO DE MESQUITA	R\$ 1.491,01	-R\$ 468.863,07
Pragmática Consultoria em Gestão	MARCELO CARVALHO ANDRADE	R\$ 1.800,00	-R\$ 234.440,85
Pragmática Consultoria em Gestão	GRUPO PRAGMATICA MANUTENCAO DE SISTEMAS	R\$ 9.348,25	-R\$ 107.466,26
Pragmática Consultoria em Gestão	ALESSANDRA FERNANDES BARBOZA DANIEL		-R\$ 66.351,27
Pragmática Consultoria em Gestão	PRAGMATICA DESENVOLVIMENTO E. LTDA	R\$ 8.650,00	-R\$ 33.048,92
Pragmática Consultoria em Gestão	MR PRAGMATICA LTDA		-R\$ 120,00

Pragmática Consultoria em Gestão	MV PRAGMATICA CONSULTORIA LTDA	R\$ 3.893,00	
Pragmática Consultoria em Gestão	PRAGMATICA CONSULTORIA EM R. H. LTDA	R\$ 445.155,95	-R\$ 152.992,56
Pragmática Consultoria em Gestão Total		R\$ 598.303,65	-R\$ 1.902.748,94
Total Geral		R\$ 12.790.515,47	-R\$ 12.218.109,52

Posição em 15/08/2014

438. Quanto aos clientes da empresa Pragmática Consultoria em Gestão, a SRF, com base na Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, encaminhou os valores brutos pagos, em razão de serviços prestados pelo investigado entre os anos de 2010 e 2013, como segue:

Cliente	2010	2011	2012	2013	Total
B2W Companhia Global do	104.577,48				104.577,48
Varejo					
Transportes Futuro Ltda	67.626,77				67.626,77
Ficet Industria e Comércio de	117.831,30	70.698,78			188.530,08
Cigarros e Imp. e Exp. Ltda					
Sandler Comercial Elétrica Ltda	136.587,04				136.587,04
Estre Ambiental S/A	1.219.672,48	1.093.672,48	492.560,32		2.805.905,28
Cerâmica Rondonópolis Ltda	43.875,24	243.205,44	243.205,44	374.941,68	905.227,80
Biotec Processamento do Sangue	17.851,38				17.851,38
Ltda					
Produtos Cerâmicos Primavera	43.875,24				43.875,24
Ltda					
Grupo Gestor de Serv.	17.851,38				17.851,38
Hemoterapia Ltda					
Technicare Inst. Cirúrgico Ltda	353.270,16	12.000,00			365.270,16
Viação Redentor Ltda	36.552,30				36.552,30
Transportes Barra Ltda	36.552,30				36.552,30
Banco de Sangue Paulista Ltda	8.925,69	8.925,69			17.851,38
Imunolab Lab. de Anal. Clínicas	8.925,00	8.925,69			17.850,69
Ltda					
Serviço de Apoio às Micro e Peq.		12.500,00			12.500,00
Empresas do DF					
Indústria de Prod. Cerâmicos		263.472,56	243.205,44	20.267,12	526.945,12
FAAT Ltda		50,000,00			50,000,00
CGR Curitiba Ltda		60.000,00			60.000,00
Petróleo Brasileiro S/A -		1.242.586,40	1.331.321,91		2.573.908,31
PETROBRAS Rada Windson de Hatáis Ltda			13.744,48		13.744,48
Rede Windsor de Hotéis Ltda Zootec Ind. e Com. de Produtos			13.744,48	26.750.00	
Agropecuários Ltda				26.750,00	26.750,00
MK3 Operações em Com.				56.965,32	56.965,32
Exterior Ltda				30.303,32	30.303,32
TOTAL	2.213.973,76	3.015.987,04	2.324.037,59	478.924,12	8.032.922,51
TOTAL	2.213.373,70	3.013.307,04	2.324.037,33	470.324,12	0.032.322,31

Fonte: SRF

439. Percebe-se que, no período analisado, a Pragmática Consultoria em Gestão auferiu receitas de prestação de serviços da ordem de R\$

8,03 milhões⁵⁷. No rol de clientes, inclusive, conforme já relatado neste Relatório, a Petrobras apareceu com um aporte de cerca de R\$ 2,57 milhões. O sigilo bancário, nos termos expostos anteriormente, já confirmou parte dessa informação. Relembre-se que um dos sócios da empresa Pragmática Consultoria em Gestão, Humberto Sampaio de Mesquita, é genro de Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa.

- Pragmática Consultoria em Gestão, ao longo do período analisado, sofreram queda significativa. Coincidentemente, vão quase a zero, após a saída de Paulo Roberto Costa da Petrobras. Apesar de privados os contratos, nada impede imaginar que a Pragmática possa ter incorrido na mesma prática delituosa da empresa Arbor, da contadora de Alberto Youssef, tendo em vista a proximidade e o ambiente comum de que desfrutavam os membros da Organização Criminosa.
- 441. Não é à toa que a Receita Federal, ao manifestar-se sobre esses valores de prestação de serviços, asseverou: "(...) Pela análise dos dados

valores de prestação de serviços, asseverou: "(...) Pela análise dos dados

57 Em razão de o ano-calendário de 2009 estar na iminência de ser alcançado pelo instituto da decadência, a SRF não analisou a situação fiscal da Pragmática Consultoria em Gestão

Empresarial Ltda – EPP para esse ano em específico. No entanto, foi possível, a partir da DIPJ do ano-calendário de 2009, levantar uma receita bruta de R\$ 2.578.827,44 (Banco de Sangue Santa Teresa Ltda: R\$ 12.786,36; Sandler Comercial Elétrica Ltda: R\$ 291.847,92; Estre Ambiental S/A: R\$ 277.146,51; Pollydutos Montagem e Construção Ltda: R\$ 15.000,00; Nex Vr Comércio de Aparelhos Telef. Ltda: R\$ 68.726,69; F2C Consultoria Assessoria e Análise de Informática Ltda: R\$ 646.963,61; MK3 Operações em Comércio Exterior Ltda: R\$ 18.772,81; Pinamak Comércio de Máquinas e Equipamentos Ind. Ltda: R\$ 12.500,00; Organizações Farinha Pura Ltda: R\$ 30.152,30; Technicare Instrumental Cirúrgico Ltda: R\$ 623.199,09; Industrias Granfino S/A: R\$ 446.312,88; Ral Fênix Industria Gráfica Ltda: R\$ 88.800,00; Serv. de Hematologia e Hemot. Ltda: R\$ 28.969,09). Quanto aos dividendos, houve a seguinte distribuição: Marcelo Barboza Daniel – R\$ 734.887,85; Marcelo Carvalho Andrade – R\$ 189.490,51; Humberto Sampaio de Mesquita – R\$ 191.990,92.

acima, percebe-se que houve pagamentos para diversas empresas como contrapartida de serviços, <u>em tese</u>, prestados, sendo os mais elevados para a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS, nos anos de 2011 e 2012, e para a ESTRE AMBIENTAL S.A., em 2011 e 2010 (...)".

442. Por fim, a SRF constatou, na Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), a existência de Massa Salarial no período compreendido entre os anos de 2010 e 2013, como segue:

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Massa Salarial	549.865,48	580.566,15	506.830,03	204.178,12	1.841.439,78
					Fonte: SRF

443. Essa informação revelou a existência de uma estrutura operacional na empresa, por mínima que seja, no período analisado. Resumindo os números, temos:

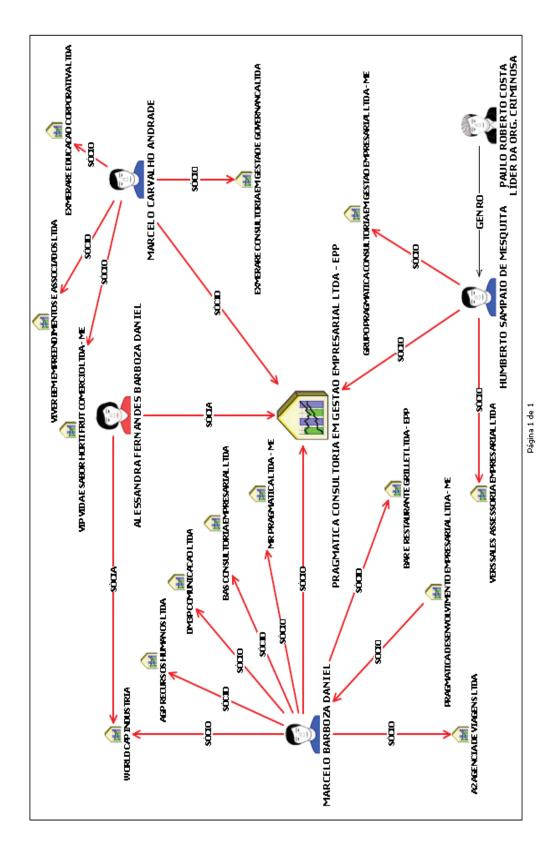
Entre 2010 e 2013:	Sem a Petrobras	%	Com a Petrobras	%
(+) Receita Bruta de Serviços	5.861.402,39		8.435.310,70	
(-) Massa Salarial	1.841.439,78	31,42%	1.841.439,78	21,83%
(-) Tributos Pagos	530.864,08	9,06%	530.864,08	6,29%
(-) Distribuição de Lucros e Dividendos	2.951.354,92	50,35%	2.951.354,92	34,99%
(=) Sobra	537.743,61	9,17%	3.111.651,92	36,89%

Fonte: SRF

- 444. Percebe-se que, desconsiderada a receita auferida em razão da prestação de serviços à Petrobras, de cerca de R\$ 2,57 milhões, quase que toda a receita restante apurada no período compreendido entre os anos de 2010 e 2013 foi consumida com pagamentos de lucros e dividendos, tributos e salários.
- 445. Diante de todos esses números e vínculos de parentesco com membros importantes da Organização Criminosa, a suspeita de que a empresa Pragmática Consultoria em Gestão poderia ter participado, de algum modo, do estratagema criminoso identificado na Operação Lava-

Jato não pode ser descartada, apesar de a empresa aparentar existir formalmente.

446. Segue diagramação dos vínculos identificados nesse núcleo da Organização Criminosa, composto, nada mais nada menos, por quinze empresas, quase todas no mesmo endereço:



DA M.O. CONSULTORIA COMERCIAL E LAUDOS ESTATÍSTICOS LTDA:

- 447. Nos termos das informações prestadas pela Secretaria da Receita Federal SRF, a empresa de fachada de Alberto Youssef foi constituída em 25/08/2004 e tem, atualmente, como sócio formal, Waldomiro de Oliveira, que, na verdade, constitui-se em operador do doleiro. O outro sócio formal e também operador de Alberto Youssef, Edilson Fernandes Ribeiro, foi excluído da sociedade em 26/06/2012.
- 448. O que já era conhecido tornou-se fato comprovadamente verdadeiro a partir das informações prestadas pela receita federal. A empresa M.O. Consultoria Comercial e Laudos Estatísticos foi utilizada, pela Organização Criminosa, para ocultação de valores, mediante prestações simuladas de serviços, e pagamentos de propinas. Conforme quadro que se segue, apesar de uma intensa movimentação financeira no período analisado, a "empresa" não apresentou receitas operacionais, salvo no ano de 2010, e nem recolheu impostos.

Ano	Mov. Financ.	Mov. Financ.	Receita Bruta	Débitos	Pagamentos
	Créditos	Débitos	DIPJ	DCTF	DARF
2010	11.878.480,26	16.585.272,27	8.207.048,70	0,00	0,00
2011	23.453.226,84	27.771.454,94	0,00	0,00	0,00
2012	8.500.056,79	8.494.295,19	0,00	0,00	0,00
2013	1.940.670,97	1.883.816,55	-	0,00	0,00
Total	45.772.434,86	54.734.838,95	8.207.048,70	0,00	0,00

- 449. Pelos números apresentados, fica evidente a incompatibilidade entre a "Movimentação Financeira" e a "Receita Bruta" no período analisado, em que pese haver registros de prestação de serviços na DIRF, conforme será explicitado adiante.
- 450. Quanto aos lucros e dividendos, não havia registros de distribuição nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da

Pessoa Jurídica – DIPJ disponibilizados. Do mesmo modo, não havia registros da existência de "Massa Salarial", pois a "empresa" não apresentou a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP para nenhum dos anos analisados, o que confirmou, mais uma vez, a suspeita de que se tratava de uma empresa fantasma, integrante da Organização Criminosa.

451. Agora a prova cabal de que a "empresa" do doleiro serviu ao esquema patrocinado pela Organização Criminosa para dilapidar o patrimônio da Petrobras. Entre 2005 e 2013, a empresa fantasma faturou cerca de R\$ 59 milhões com prestações de serviços simuladas. Somente com as duas empresas do Grupo Sanko, empresas essas que estão no centro do esquema criminoso identificado pela Operação Lava-Jato, foram cerca de R\$ 32 milhões. Além delas, há outras grandes empresas igualmente envolvidas com a Organização Criminosa, a exemplo da Galvão Engenharia S/A, Coesa Eng. Ltda, Grupo OAS, Consórcio Rnest O.C. Edificações, Jaraguá Equipamentos Industriais Ltda, Setec Tecnologia S/A, Metasa S/A Indústria Metalúrgica, Investminas Participações S/A e Unipar. O quadro que se segue explicita os valores dos serviços simuladamente prestados pela M.O. Consultoria Comercial e Laudos Estatísticos Ltda a várias empresas, muitas delas fornecedoras da Petrobras, conforme registros constantes da DIRF.

13 TOTAL	29.826,94	866.065,00	5.512.430,00	7.735,00	3.390.190,00	21.160.759,79	72.393,18	255.000,00	1.708.097,40	00'000'009	4.246.000,00	00'000'009	3.030.530,10 10.884.689,20	2.069.200,04	331.535,41 3.000.000,00	4.600.000,00	065,51 59.062.386,55
2012 2013											386.000,00		5.162.136,80 3.030.		1.323.364,59 331.5	4.600.000,00	11.471.501,39 3.362.065,51
2011			4.179.000,00			15.443.259,79			1.244.048,70		386.000,00		2.692.022,30	2.069.200,04	1.345.100,00		27.358.630,83
2010						2.542.000,00		255.000,00	464.048,70	00,000.009	2.702.000,00	00'000'099					7.223.048,70
2009		497.065,00	436.430,00	7.735,00	3.390.190,00	3.175.500,00 2.542.000,00	72.393,18				772.000,00						8.351.313,18
2008		369.000,00	897.000,00														1.266.000,00
2002	29.826,94																29.826,94
Nomes dos Falsos "Clientes"	Puras do Brasil S/A	Unipar União Ind. Petroq. S/A	Galvão Engenharia S/A	S A O Est. São Paulo	SETEC Tecnologia S/A	Sanko-Sider Com. Imp. e Exp. Prod.	Bertini Com. e Serv. de Inf. Ltda	Raktec Eng. E Const. Civil Ltda	Coesa Eng. Ltda	OAS Eng. e Part. S/A	Consórcio Rnest O C Edif.	Construtora OAS Ltda	Sanko Serv. de Pesq. e Mapeamento Ltda	Jaraguá Equip. Ind. Ltda	Metasa S/A Ind. Metalúrgica	Investminas Participações S/A	TOTAL

452. Vale registrar que a empresa M.O. Consultoria Comercial e Laudos Estatísticos Ltda, até o ano de 2007, parecia ser uma empresa regular, porém familiar, com capital registrado de R\$ 2 mil. A partir de 2008, quando foi para as mãos de membros da Organização Criminosa, passou a cometer os atos ilícitos desvendados pela Operação Lava-Jato, da Polícia Federal.

Do Paulo Roberto Costa:

453. De acordo com os registros fornecidos pela Secretaria da Receita Federal – SRF, Paulo Roberto Costa constava do quadro social de nove empresas, algumas delas já identificadas neste Relatório, a saber:

Nome	Vínculo	Part.	Movimentação
Costa Global Consultoria e Participações Ltda.	Sócio Administrador	60%	Aberta em 13/07/2012
Sunset Global Investimentos e Participações Ltda.	Administrador		Aberta em 14/05/2013
Sunset Global Administração de Bens Ltda.	Administrador		Aberta em 04/06/2013
Refinaria de Petróleo Cearense Ltda.	Sócio Administrador	1%	Aberta em 13/09/2013
Refinaria de Petróleo Sergipana Ltda.	Sócio Administrador	1%	Aberta em 21/10/2013
Refinaria de Petróleo Alagoana Ltda.	Sócio Administrador	1%	Aberta em 04/12/2013
Refinaria de Petróleo Capixaba Ltda.	Sócio Administrador	1%	Aberta em 11/12/2013
Terminal Portuário Canaã Ltda.	Sócio Administrador	5%	Incluído em 23/06/2014
Carvalho Consultoria Ltda.	Sócio Administrador	50%	Excluído em 04/04/2013

Fonte: SRF

454. Ainda de acordo com os registros fornecidos pela SRF, Paulo Roberto Costa participou de vários Conselhos de Administração, a saber:

Nome	Movimentação
Comperj Pet S/A	Desde a abertura em 02/03/2009
Comperj Estirênicos S/A	Desde a abertura em 02/03/2009
Comperj Poliolefinas S/A	Desde a abertura em 02/03/2009
Comperj Participações S/A	Desde a abertura em 02/03/2009
Comperj Petroquímicos Básicos S/A	Desde a abertura em 02/03/2009
Comperj Meg S/A	Desde a abertura em 02/03/2009
Refinaria Abreu e Lima S/A	Desde a abertura em 26/03/2008
Refinaria de Petróleo do Brasil S/A	Incluído em 27/01/2014
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG	26/12/2006 a 21/01/2008
Braskem S/A	01/06/2010 a 16/06/2012
Petrobras Logística de Exploração e Produção S/A	25/05/2004 a 05/02/2013
Petrobras Biocombustível S/A	25/06/2008 a 16/10/2012

455. Além de todos esses cargos, Paulo Roberto Costa exerceu, também, o cargo de diretor na empresa Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, no período compreendido entre 31/05/2004 a 16/05/2012. Acerca dos seus rendimentos, a SRF prestou as seguintes informações⁵⁸:

Ano		Mov. Financeira			
	Tributáveis	Isentos	Exclusiva	Total	
2010	1.211.366,46	4.206,56	45.448,72	1.261.021,74	927.812,66
2011	1.716.269,38	3.308,12	76.210,27	1.795.787,77	844.670,34
2012	907.942,68	637.973,30	198.096,96	1.744.012,94	1.834.208,98
2013	282.147,02	2.175.917,75	162.973,76	2.621.038,53	3.592.535,04
TOTAL	4.117.725,54	2.821.405,73	482.729,71	7.421.860,98	7.199.227,02

- 456. Percebe-se que os rendimentos de Paulo Roberto Costa eram bastante expressivos. Segundo a SRF, nos anos de 2010, 2011 e 2012, a Petrobras foi a principal fonte de pagamentos. Em 2013, já aposentado, a principal fonte de rendimentos foi o PETROS. Apenas para efeito ilustrativo, no período analisado, Paulo Roberto Costa teria tido uma renda média mensal de cerca de R\$ 143 mil. As altas verificadas nos rendimentos isentos, em 2012 e 2013, decorreram de indenização por rescisão do contrato de trabalho e lucros ou dividendos recebidos da empresa Costa Global Consultoria Ltda, respectivamente.
- 457. Quanto à evolução de bens e direitos⁵⁹, entre os anos de 2010 e 2013, a Secretaria da Receita Federal SRF prestou as seguintes informações:

Ano	Bens e Direitos (A)	Var. %	Aplicações Financeiras (B)	Var. %	B/A %
2010	2.716.744,87		313.127,27		11,53%

⁵⁸ A partir das Declarações de Imposto de Renda, foi possível identificar os rendimentos totais pagos a Paulo Roberto Costa nos anos anteriores a 2010, como segue: Em 2009, recebeu R\$ 923.273,00. Em 2008, R\$ 966.241,58. Em 2007, R\$ 805.778,68. Em 2006, R\$ 743.022,26. Em 2005, R\$ 633.766,95.

⁵⁹ A partir das Declarações de Imposto de Renda, foi possível identificar os valores lançados a título de bens e direitos, anteriormente ao ano de 2010, como segue: Em 2009, declarou R\$ 2.130.495,27. Em 2008, R\$ 1.574.835,76. Em 2007, R\$ 1.813.258,93. Em 2006, R\$ 1.409.997,64. Em 2005, R\$ 1.263.105,04. Em 2004, R\$ 1.167.337,74.

2011 ⁽¹⁾	3.115.387,22	14,67%	558.039,62	78,21%	17,91%
2012	7.012.599,42	158,13%	3.515.036,72	1.022,56%	50,12%
2013	10.809.149,92	297,87%	7.239.997,22	2.212,16%	66,98%
(1)	Retificou Bens e Direitos para R\$ 5	.631.311,42			

- 458. Percebe-se uma evolução de quase trezentos por cento nos valores de bens e direitos de Paulo Roberto Costa entre 2010 e 2013. Parte expressiva dessa evolução foi explicada pela participação de aplicações financeiras. No mesmo período, esses ativos apresentaram uma evolução de cerca de dois mil e duzentos por cento. Essa influência ficou ainda mais perceptível quando se constatou que a participação relativa das aplicações financeiras no total de bens e direitos evoluiu de 11,53%, em 2010, para 66,98%, em 2013.
- 459. Quanto aos empréstimos concedidos e recebidos, a Secretaria da Receita Federal SRF informou que Paulo Roberto Costa, em 2013, concedeu empréstimos de R\$ 164.167,39 e de R\$ 1.779.572,48 às empresas Costa Global Consultoria Ltda e Sunset Global Administração de Investimentos Ltda, respectivamente. Nesse mesmo ano de 2013, declarou, também, ter contraído empréstimo de R\$ 1.900.000,00 com Marcelo Barboza Daniel.
- Vale registrar que Marcelo Barboza Daniel é sócio de Humberto Sampaio de Mesquita, genro de Paulo Roberto Costa, na empresa Pragmática Consultoria em Gestão. A referida empresa recebeu cerca de R\$ 2,57 milhões da Petrobras entre os anos de 2011 e 2012, ainda quando Paulo Roberto Costa respondia pela diretoria da estatal.
- 461. A receita federal ponderou que os lucros pagos pela empresa Costa Global Consultoria Ltda, no valor de R\$ 2.170.000,00, bem como o

empréstimo tomado de Marcelo Barboza Daniel, no valor de R\$ 1.900.000,00, ambos havidos no ano de 2013, dependem de comprovação da efetiva transferência financeira, pois, a exemplo de outros episódios já identificados neste Relatório, podem apenas representar uma justificativa para a posse de recursos de origem não conhecida.

- 462. Por fim, em que pesem as expressivas somas de rendimentos auferidos por Paulo Roberto Costa, a receita federal identificou indícios de variação patrimonial a descoberto nos anos de 2010, 2012 e 2013, nos valores, respectivos, de R\$ 29.943.658,67, R\$ 2.545.028,17 e R\$ 388.553,77. No que se refere ao valor identificado em 2010, vale ressaltar que Paulo Roberto Costa informou tanto na declaração de rendimentos original daquele ano quanto na retificadora apresentada um pouco depois um valor de R\$ 29.945.480,00 pagos ao PETROS.
- 463. Ou seja, Paulo Roberto Costa acumulou R\$ 32,9 milhões sem que, no entanto, tivesse comprovado a origem dos recursos. Isso significa dizer que as receitas que porventura deram origem a esses bens não foram submetidas à tributação, ou seja, foram fruto de sonegação fiscal. Existe a suspeita de que os referidos valores decorreram de propina.
- A64. Desse total, conforme mencionado anteriormente, Paulo Roberto Costa informou ter aplicado quase R\$ 30 milhões no fundo de previdência dos funcionários da Petrobras, o PETROS, conforme registro que se segue: "Importante destacar que, na DIRPF [declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física] do ano-calendário 2010, Paulo

Roberto Costa informou elevado pagamento à Fundação Petros [...], no valor de R\$ 29.945.480,00". Caso as suspeitas se confirmem, Paulo Roberto Costa teria usado o fundo de pensão para lavar dinheiro sujo.

A65. No ano de 2012, Paulo Roberto Costa declarou ter mantido R\$ 300 mil em dinheiro vivo guardados em casa. Em 2013, informou ter recebido R\$ 1,9 milhão em um empréstimo concedido por Marcelo Barboza Daniel, sócio de Humberto Sampaio de Mesquita, seu genro, numa empresa que manteve contratos com a Petrobras durante a sua gestão na estatal, e mais R\$ 2,17 milhões que foram recebidos a título de lucros e dividendos de uma de suas empresas, a Costa Global Consultoria Ltda. Dessa forma, os recursos de origem duvidosa poderiam, facilmente, chegar à cifra de R\$ 37,2 milhões. Portanto, necessária se faz uma investigação minuciosa acerca da verdadeira origem desses recursos.

DA GFD INVESTIMENTOS LTDA:

466. Inicialmente, conforme, inclusive, já relatado neste Relatório, a Secretaria da Receita Federal – SRF informou que a empresa GFD Investimentos Ltda, braço financeiro da Organização Criminosa, tem por administrador Carlos Alberto Pereira da Costa, um dos principais operadores de Alberto Youssef. Formalmente, o quadro societário é composto por dois fundos sediados no estrangeiro, a saber: Devonshire Global Fund e Devonshire Latam Investments I LLC. O capital social registrado é de R\$ 10 milhões, tendo sido aberta em 29/04/2009.

467. Como não poderia ser diferente, a movimentação financeira mostrou-se incompatível com a receita bruta declarada no período compreendido entre 2010 e 2013, como segue:

Ano	Mov. Financ. Crédito	Mov. Financ. Débito	Rec. Bruta DIPJ	Débitos DCTF	Pagamento DARF
2010	8.420.073,55	12.838.900,29	0,00	25.759,01	24.995,14
2011	17.449.858,70	12.857.508,48	5.729.607,57	280.030,90	185.874,94
2012	25.418.196,25	31.975.904,89	0,00	961.416,39	21.549,38
2013	11.783.166,91	11.311.817,13	1.544.817,50	32.967,93	32.967,93
TOTAL	63.071.295,41	68.984.130,79	7.274.425,07	1.300.174,23	265.387,39

Fonte: SRF

468. Novamente, as Declarações de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, do período compreendido entre os anos de 2011 a 2013, explicitaram o *modus operandi* adotado pela Organização Criminosa que, mediante a simulação de prestação de serviços por parte de empresas componentes do grupo criminoso, no caso presente, a GFD Investimentos Ltda, se apropriava de recursos públicos desviados e obtidos a partir do superfaturamento de contratos firmados por fornecedoras da Petrobras, como segue:

Nome	2011	2012	2013	TOTAL
Mendes Júnior Trading e Engenharia S/A	2.220.000,00	1.000.000,00		3.220.000,00
Sanko Serviços de Pesquisa e Mapeamento Ltda	2.285.000,00	3.279.136,12	373.000,00	5.937.136,12

Consórcio Mendes Júnior MPE SOG		2.700.000,00		2.700.000,00
Clyde Union Imbil Ltda		970.845,29		970.845,29
Paranasa Engenharia e Comércio S/A		1.051.323,48		1.051.323,48
Strata Const. e Conc. Integradas S/A			246.990,00	246.990,00
MAMG Participações S/A			130.000,00	130.000,00
Acquapar Participações S/A			272.310,00	272.310,00
SPX Serviços Industriais Ltda			182.198,04	182.198,04
TOTAL	4.505.000,00	9.001.304,89	1.204.498,04	14.710.802,93

- 469. Percebe-se, pelos números apresentados nessa amostragem, que cerca de R\$ 14,71 milhões foram destinados à Organização Criminosa, mediante a simulação de prestação de serviços.
- 470. Diferentemente de outras empresas do grupo criminoso que só existiam no papel, a GFD Investimentos Ltda contava com uma estrutura mínima de pessoal. Segundo as informações prestadas pela SRF, recolhidas nas Guias do FGTS e da Previdência Social GFIP, a GFD Investimentos Ltda apresentou Massa Salarial, entre os anos de 2010 e 2013, de R\$ 131.480,18, R\$ 182.121,42, R\$ 143.336,35 e R\$ 142.474,71, respectivamente.
- 471. Ainda de acordo com a receita federal, a GFD Investimentos Ltda detém participação em alguns "empreendimentos" da Organização Criminosa que, segundo o nosso entendimento, sevem, apenas e tãosomente, para facilitar a manutenção da prática delituosa, pois permitem conferir uma aparência de legalidade a recursos de origem desconhecida.

Nome	Data de Ingresso Data de Retirada	% da Participação Social
Web Hotéis Empreendimentos Hoteleiros Ltda	19/07/2010 -	50%
Viagens Marsans Internacional Ltda	17/09/2012 -	100%
Malga Engenharia Ltda	25/09/2013 -	99%
Spotlight Hotels & Administração Ltda	08/03/2010 13/09/2010	25%

- 472. Ainda nesse contexto de integração dos recursos anteriormente desviados, a empresa GFD Investimentos Ltda, segundo informações coletadas, pela receita federal, no Sistema DOI Declaração de Operações Imobiliárias, adquiriu, no ano de 2011, imóveis que somaram R\$ 5.640.729,30. Já no ano de 2012, a aquisição de imóveis montou em R\$ 7.323.000,00. As alienações, neste ano, foram da ordem de R\$ 1.645.000,00.
- 473. Portanto, diante de todas as informações, até o momento, coletadas e analisadas, não restam mínimas dúvidas de que a empresa GFD Investimentos Ltda, apesar de existir formalmente, foi utilizada pela Organização Criminosa nos procedimentos de ocultação e integração dos recursos públicos desviados da Petrobras.

DA QUALITY HOLDING:

A74. De acordo com as informações prestadas pela Secretaria da Receita Federal – SRF, a empresa Quality Holding Investimentos e Participações S/A tem por diretores João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado e Matheus Oliveira dos Santos, ambos operadores de Alberto Youssef, conta com um capital registrado de apenas R\$ 1.000,00 e foi aberta em 02/04/2013. Conforme as investigações, Alberto Youssef usava tal empresa como pessoa interposta para aquisição de ativos que lhe permitissem conferir aparência legal aos recursos desviados. Nesse sentido, tentou fazer uso dela em dois episódios já expostos neste Relatório: laboratório Labogen e empresa Ecoglobal.

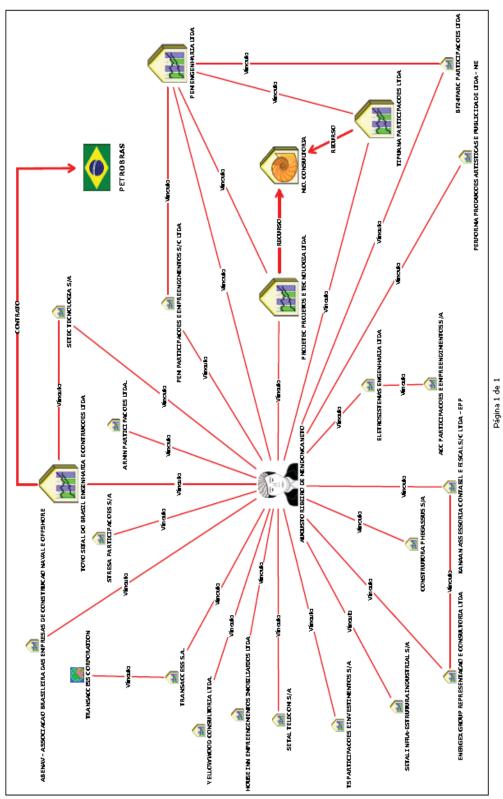
475. A Secretaria da Receita Federal informou que a referida empresa não apresentou atividade operacional, financeira ou patrimonial no ano de 2013, ano de sua criação.

DA TIPUANA PARTICIPAÇÕES LTDA:

- 476. De acordo com as informações prestadas pela Secretaria da Receita Federal SRF, a empresa Tipuana Participações Ltda tem dois sócios, a saber: a empresa PEM Engenharia Ltda e Augusto Ribeiro de Mendonça Neto. É uma empresa relativamente antiga, tendo sido aberta em 27/11/1996. O capital registrado é de R\$ 1 milhão.
- 477. Vale registrar que a empresa PEM Engenharia Ltda também é sócia da empresa Projetec Projetos em Tecnologia Ltda. Tal fato é relevante na medida em que tanto a Tipuana quanto a Projetec depositaram recursos na consultoria de fachada do doleiro, a M.O. Consultoria.
- 478. A exemplo de outros casos já detectados neste Relatório, tudo indica que a empresa Tipuana Participações Ltda serviu como pessoa interposta para ocultação de recursos anteriormente desviados pela Organização Criminosa. De acordo com a receita federal, a movimentação financeira da empresa foi completamente incompatível com a receita bruta declarada, como segue:

Ano	Mov. Financeira Créditos	Mov. Financeira Débitos	Rec. Bruta DIPJ	Débitos DCTF	Pagamentos DARF
2010	25.540.286,02	27.641.424,50	0,00	414,00	414,00
2011	39.649.059,16	33.843.554,96	0,00	0,00	0,00
2012	6.741.210,29	6.399.335,51	0,00	1.282,82	1.282,82
2013	131.989,60	154.009,60	0,00	32,19	32,19
TOTAL	72.062.545,07	68.038.324,57	0,00	1.729,01	1.729,01

- 479. A corroborar a suspeita de que a empresa Tipuana Participações
 Ltda concorreu para a ocultação de valores foi que não apresentou
 Massa Salarial no período compreendido entre os anos de 2010 e 2013.
 De igual modo, não se constatou registros de prestação de serviços na
 DIRF.
- 480. Portanto, diante de todas as informações prestadas e analisadas, não há dúvidas de que a empresa Tipuana Participações Ltda foi parte integrante da engrenagem criminosa de ocultação de valores, patrocinado pela Organização Criminosa que se instalou na Petrobras.
- 481. Tendo em vista representar um novo nicho da Organização Criminosa, a diagramação que se segue traz os vínculos existentes entre as empresas que participaram do procedimento de ocultação de valores que ingressaram na consultoria de fachada do doleiro, a M.O. Consultoria.



DA ARIANNA AZEVEDO COSTA:

482. De acordo com as informações prestadas pela Secretaria da Receita Federal – SRF, Arianna Azevedo Costa, uma das filhas de Paulo Roberto Costa, participava do quadro societário das seguintes empresas:

Nome	Vínculo	Part.	Movimentação
Bachmann Representações Ltda – ME	Sócia	99%	-
B & X Consultoria e Assessoria Comercial Ltda	Sócia	50%	-
Sunset Global Investimentos e Participações Ltda	Sócia	99,9%	Aberta em 14/05/2013
Sunset Global Administração de Bens Ltda	Sócia	99,9%	Aberta em 04/06/2013
Costa Global Consultoria e Participações Ltda - ME	Sócia	40%	Incluída em 28/06/2013

Fonte: SRF

483. Quanto à movimentação financeira, percebe-se um incremento expressivo ao longo de período analisado, aparentemente, incompatível com os rendimentos declarados, como segue⁶⁰:

Ano		Rendim	entos				
	Tributáveis	Isentos	Exclusiva	Total	Var. %	Mov. Financ.	Var. %
2010	33.060,00	67.500,00	5.069,85	105.629,85		40.310,00	
2011	30.860,00	187.891,33	941,48	219.692,81	107,98%	213.475,66	429,58%
2012	164.928,00	389.000,00	0,00	553.928,00	424,40%	192.137,98	376,65%
2013	133.194,00	813.648,47	18.450,15	965.292,62	813,84%	1.386.797,58	3340,33%
TOTAL	362.042,00	1.458.039,80	24.461,48	1.844.543,28		1.832.721,22	

Fonte: SRF

484. A Secretaria da Receita Federal chamou à atenção para os rendimentos isentos, fruto da distribuição de lucros e dividendos das empresas das quais Arianna participava, como segue:

Nome		A	no		Total
	2010	2011	2012	2013	
Bachmann Representações Ltda	45.000,00	20.000,00	99.000,00	40.000,00	204.000,00
B & X Consultoria e Assessoria Comercial Ltda	0,00	167.500,00	90.000,00	0,00	257.500,00
Costa Global Consultoria e Participações Ltda – ME	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL	45.000,00	187.500,00	189.000,00	290.000,00	711.500,00

Fonte: SRF

⁶⁰ A partir de consultas às declarações de imposto de renda anteriores ao ano de 2010, foi possível levantar as seguintes informações: Ano de 2005: Rendimentos totais de R\$ 17.900,00 e Bens e Direitos de R\$ 10.000,00. Ano de 2006: Rendimentos totais de R\$ 18.740,86 e Bens e Direitos de R\$ 63.341,18. Ano de 2007: Rendimentos totais de R\$ 20.115,72 e Bens e Direitos de R\$ 265.899,18. Ano de 2008: Rendimentos totais de R\$ 114.390,05 e Bens e Direitos de R\$ 347.855,32. Ano de 2009: Rendimentos totais de R\$ 37.750,00 e Bens e Direitos de R\$ 399.734,82.

- 485. Ainda segundo a receita, Arianna Azevedo Costa recebeu R\$ 550 mil, em 2012, a título de empréstimo, de Márcio Lewkowicz.
- 486. Quanto às operações envolvendo a aquisição de bens imóveis, conforme, inclusive, já relatado neste Relatório, a receita federal, após consulta ao sistema DOI Declaração de Operações Imobiliárias, prestou as seguintes informações⁶¹:

Ano	Operações Imo	obiliárias (DOI)
	Alienação	Aquisição
2010	0,00	294.234,40
2012 *	0,00	768.771,37
2013	1.200.000,00	1.880.000,00
Total	1.200.000,00	2.943.005,77
* Participou com 50% da a	guisição de imóvel avaliado em R\$ 1 100 000 00	

487. Segundo a receita federal, há indícios de variação patrimonial a descoberto, como segue:

Ano	Indício de Variação Patrimonial a Descoberto - VPD
2010	5.168,94
2011	7.100,89
2013	183.963,73

- 488. Por fim, a Secretaria da Receita Federal SRF voltou a ressalvar que os rendimentos de lucros e dividendos, assim como o empréstimo tomado de Márcio Lewkowicz, dependem de comprovação da efetiva transferência financeira para Arianna Azevedo Costa Bachmann, pois, conforme já mencionado neste Relatório, tais artifícios poderiam ter sido utilizados apenas para justificar, formalmente, a existência de recursos de origem desconhecida.
- 489. Portanto, diante de todos os dados expostos, existem fortes indícios de que Arianna de Azevedo Costa beneficiou-se do esquema

⁶¹ Destaca-se, também, de acordo com informações prestadas na DIRPF, o automóvel Land Rover LR Freelander 2 SE, adquirido em 2012, no valor de R\$ 164.000,00.

montado pela Organização Criminosa que se infiltrou na Petrobras, cujo um dos líderes era seu pai, Paulo Roberto Costa.

DA COSTA GLOBAL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/A:

- 490. De acordo com as informações prestadas pela Secretaria da Receita Federal SRF, a empresa Costa Global Consultoria e Participações S/A conta, atualmente, com dois sócios: Paulo Roberto Costa e Arianna Azevedo Costa Bachmann. Foi aberta em 13/07/2012 e tem um capital registrado de R\$ 62.200,00. Suspeita-se que a empresa foi utilizada para ocultação de valores, mediante a simulação de prestação de serviços.
- 491. A empresa Costa Global apresentou expressivo desempenho já no seu segundo ano de funcionamento, como segue:

Ano	Mov. Financ. Créditos	Mov. Financ. Débitos	Rec. Bruta DIPJ	Débitos DCTF	Pagamentos DARF
2012	115.612,98	42.807,99	104.675,00	730,00	0,00
2013	7.534.149,43	3.964.238,83	6.672.558,64	546.320,94	0,00
Total	7.649.762,41	4.007.046,82	6.777.233,64	547.050,94	0,00

- Fonte: SRF
- 492. Percebe-se que, já no ano seguinte ao da abertura, a empresa faturou R\$ 6,67 milhões. Isso possibilitou à empresa distribuir lucros e dividendos de R\$ 2,17 milhões a Paulo Roberto Costa e R\$ 250 mil a Arianna Azevedo Costa Bachmann. Incrível, não!
- 493. Consultadas as Declarações de Imposto de Renda Retido na Fonte DIRF da empresa Costa Global, constataram-se os seguintes clientes:

Nome	2012	2013	Total
Infx Infax Tecnologia & Sistemas Ltda	30.000,00	52.000,00	82.000,00
Raizen Energia S/A	11.675,00		11.675,00
Construções e Comércio Camargo Correa S/A	18.000,00	3.054.000,00	3.072.000,00
Engevix Engenharia S/A		315.000,00	315.000,00

Sanko Sider Com. Imp. Exp. Prod. Siderúrgicos Ltda		40.000,00	40.000,00
Distrib. Equador de Prod. de Petróleo Ltda		455.000,00	455.000,00
Maccomevap Ind. Com. Tec. Serv. Eletr. Ltda		20.000,00	20.000,00
Total Ex. Br. Ind. e Comércio Ltda		44.558,64	44.558,64
lesa Óleo e Gás S/A		400.000,00	400.000,00
Venbras Marítima Ltda		90.000,00	90.000,00
Terminais Fluviais do Brasil S/A		945.000,00	945.000,00
Delp Engenharia Mecânica S/A		36.000,00	36.000,00
União Fabricação e Montagem Ltda		40.000,00	40.000,00
Elevolt Indústria e Comércio Ltda		30.000,00	30.000,00
Construtora Queiroz Galvão S/A		600.000,00	600.000,00
GDK S/A		18.000,00	18.000,00
Telar Engenharia e Comércio Ltda		36.000,00	36.000,00
TOTAL	59.675,00	6.175.558,64	6.235.233,64

Observa-se que, no rol de clientes da empresa Costa Global Consultoria e Participações S/A, havia várias fornecedoras da Petrobras. Tudo indica que a mesma estratégia adotada pela empresa M.O. Consultoria, de Alberto Youssef, foi empregada, por Paulo Roberto Costa, na empresa Costa Global Consultoria. Ou seja, a partir da simulação de prestação de serviços, recursos da Petrobras foram desviados para alimentar a engrenagem criminosa. Havia apenas uma diferença nas duas estratégias já identificadas. Foi que, diferentemente da M.O. Consultoria, a Costa Global Consultoria contava com uma estrutura mínima de pessoal, tendo declarado despesas de R\$ 24.488,00 e R\$ 83.114,64, em 2012 e 2013, respectivamente, na Guia de Recolhimento do FGTS.

DA SUNSET GLOBAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA:

495. De acordo com os dados fornecidos pela Secretaria da Receita Federal – SRF, a empresa Sunset Global Investimentos e Participações Ltda conta com os sócios Arianna Azevedo Costa Bachmann e Marici da Silva Azevedo Costa, sendo Paulo Roberto Costa o Administrador. Iniciou suas atividades em 14/05/13 com um capital registrado de R\$ 1.000,00.

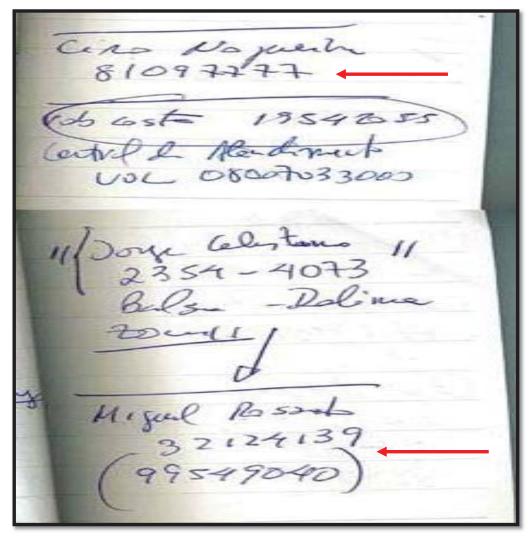
496. Desde a data de abertura da mencionada empresa não houve registro de qualquer prestação de serviços, tampouco da existência de funcionários. Ocorreu, todavia, registro de transação imobiliária no ano de 2013. Foi adquirido um imóvel, no nome da empresa Sunset Global Investimentos e Participações Ltda, em Mangaratiba, RJ, no valor de R\$ 3.202.000,00, com desembolso de R\$ 1.837.058,51 no mesmo ano. Em que pese ter havido o pagamento, não houve registro de movimentação financeira em nome do contribuinte. Segundo as investigações, a aquisição do referido imóvel foi operada pelo doleiro Alberto Youssef.

DAS EVIDÊNCIAS RECOLHIDAS NOS SIGILOS TELEFÔNICOS:

497. As informações recolhidas nos sigilos telefônicos disponibilizados à CPMI ainda são muito incipientes. De qualquer forma, procedemos a uma análise das ligações realizadas e recebidas por um dos líderes da Organização Criminosa que se infiltrou na Petrobras, Paulo Roberto Costa, como segue:

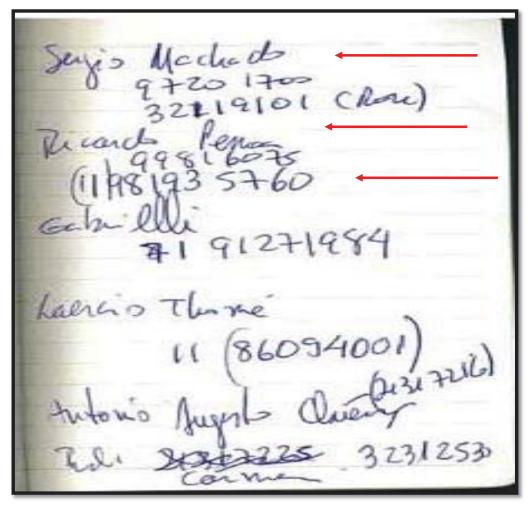
DAS LIGAÇÕES DE PAULO ROBERTO COSTA:

498. Inicialmente, vale destacar que, na agenda de Paulo Roberto Costa apreendida pela Polícia Federal, constavam oitenta números de telefones, entre os quais os telefones de dois personagens que, tudo indica, sejam do senador Ciro Nogueira (Presidente do PP) e do atual coordenador da campanha presidencial do PT, Miguel Rosseto, como segue:



Trecho da agenda de Paulo Roberto Costa

499. Outros números de telefone igualmente interessantes à presente investigação foram identificados, tudo indica, pertencentes a Sérgio Machado, a Ricardo Pessoa e a Sérgio Gabrielli, como segue:



Trecho da agenda de Paulo Roberto Costa

500. A partir do cruzamento dos oitenta números de telefones que constavam da agenda de Paulo Roberto Costa com a base de sigilo telefônico, até o momento, disponibilizada à CPMI, foi possível a identificação de algumas chamadas. Os números marcados em amarelo são aqueles que constavam da agenda, como segue:

DO CRUZAMENTO COM A AGENDA DE PAULO ROBERTO COSTA (POSIÇÃO EM 12/09/2014):

Origem da Chamada	Cód. Origem	Nº Origem	Nº Origem Destino da Chamada	Cod. Destino	Nº Destino	Qtde de Ligações
Humberto Sampaio de Mesquita						9
	21					60
		82200466				cr
		02500770				,
			Escritorio de l'aulo Koberto Costa	č		⇔ (
				21		ന
	•				35/2818/	m (
	0	7,400000				<i>m</i> (
		82200466				m
			Escritório de Paulo Roberto Costa			8
				0		3
					35728187	3
Total Geral						9
Origem da Chamada	Cód. Origem Nº Ori	Nº Origem Destino da Chamada	a Chamada	Cod. Destino	Nº Destino	Otde de Ligações
Renato Leite						1
	21					1
	2192059012	012				1
		Pragmátic	Pragmática Consultoria em Gestão			1
				21		1
					2178228613	1
Total Geral						1
Origem da Chamada	Cód. Origem	Nº Origem D	Nº Origem Destino da Chamada	Cod. Destino	Nº Destino	Otde de Ligações
Pragmática Consultoria em Gestão						2
	21					2
		2178228613				2
		P	Pragmática Consultoria em Gestão			2
				21		2
					2192059012	2
Total Geral						2
Origem da Chamada	Cód. Origem Nº Ori	Nº Origem Destino da Chamada	a Chamada	Cod. Destino	Nº Destino	Qtde de Ligações
Marcelo Barboza						105
	21					105
	2188579341	1341				105
		Pragmátic	Pragmática Consultoria em Gestão			105
				21		105
					2178228001	71

13	3	2	1	105	Qtde de Ligações	226	226	103	64	64	64	39	39	39	78	78	78	78	12	12	12	12	10	10	10	10	01	0 0	o o		1 0	1 6	oc	× ×	8	8
2178225997	/1/8228/17	2178228819	2178228861		Nº Destino						2188579341			2188579341				2188579341				2188579341				2188579341			2188579341			1288579341				2188579341
					Cod. Destino					21			21				21				21				21			5	77		12	71			21	
					Nº Origem Destino da Chamada			-	Pragmática Consultoria em Gestão			Marcelo Barboza			_	Pragmática Consultoria em Gestão			2	Pragmática Consultoria em Gestão			6	Pragmática Consultoria em Gestão			Manage Boulean	Marcio Darboza		Praomática Consultoria em Gestão	Tubunta Constitution on Const			Pragmática Consultoria em Gestão		
					Nº Origem			2178228001							2178228517				2178228017				2178228819			200000	71/8228801						2178225997			
					Cód. Origem		21																													

15

2178228517

Total Geral Origem da Chamada Pragmática Consultoria em Gestão

$^{\circ}$	
0	

21 2188579341 21 22 21 21 22 21 22	22 Qtde de Ligaçõõ	Obdo do I imaçãos	2200466	0 82200466 1	N° Destino Qtde de Ligaçõe
2178222820 Marcelo Barboza 2178221531 Pragmática Consultoria em Gestão	Total Geral Origem da Chamada Cód. Origem Nº Origem Destino da Chamada Cod. Destino Alberto Youssef 11 87820636 Jarbas/Dionízio 11	87820636 Jarbas/Dionizio Total Geral Oriton de Chanada Chanada Chanada Cod Doctino	21 77402310 Humberto Sampaio de Mesquita	77402310 Humberto Sampaio de Mesquita Total Geral	Origem da Chamada Cód. Origem N° Origem Destino da Chamada Cod. Destino Humberto Sampaio de Mesquita 21 82200466

	7,402310 2		2177402310 N° Destino Qtde de Ligaçõe	12	82200466 3 2 2 2 0 0 82200466 2 2	Cod. Destino Nº Destino Qtde de Ligações	0 88850508 0 3 3 3 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 1 1 1 1 1 1
Erich Zager	0 82200466 Erich Zager	21 2178228615 Pragmática Consultoria em Gestão	Cód. Origem Nº Origem Destino da Chamada	21 8850508 Humberto Sampaio de Mesquita	0 88850508 Humberto Sampaio de Mesquita	Cód. Origem Nº Origem Destino da Chamada	82200466 ERICH ZAGER GUIMARAES TINOCO ERICH ZAGER GUIMARAES TINOCO
		Pragmática Consultoria em Gestão	Total Geral Origem da Chamada	ERICH ZAGER GUIMARAES TINOCO		Total Geral Origem da Chamada	Humberto Sampaio de Mesquita

6	2	2	2	1	1	1	2	2	2	2	2	2	6	Posicão em 12/09/2014
			88850508			88850508						2188850508		Posică
		21			21						21			
82200466	ERICH ZAGER GUIMARAES TINOCO			ERICH ZAGER GUIMARAES TINOCO			Pragmática Consultoria em Gestão	21	2178228615	Pragmática Consultoria em Gestão			Total Geral	

DAS CHAMADAS ORIGINADAS PARA A PETROBRAS E PETROS:

Foram rastreadas 665 chamadas originadas por Márcio Lewkowicz e Paulo Roberto Costa para a Petrobras e PETROS, como segue: 501.

				l		Ì
Origem da Chamada	Destino da Chamada	CN_Destino	Nº_Destino A	Ano Mes		Qtde
MARCIO LEWKOWICZ						31
MARCIO LEWKOWICZ	FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS					21
MARCIO LEWKOWICZ	FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	21				21
MARCIO LEWKOWICZ	FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	21	87649056			21
MARCIO LEWKOWICZ	FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	21	87649056 20	2012		
MARCIO LEWKOWICZ	FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	21	87649056 20	2012 d	dez	^1
MARCIO LEWKOWICZ	FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	21	87649056 20	2013		
MARCIO LEWKOWICZ	FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	21	87649056 20	2013 fe	fev	9
MARCIO LEWKOWICZ	FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	21	87649056 20	2013 n	mar	8
MARCIO LEWKOWICZ	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS					10
MARCIO LEWKOWICZ	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21				10
MARCIO LEWKOWICZ	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32249668			2
MARCIO LEWKOWICZ	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32249668 2011)11		
MARCIO LEWKOWICZ	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32249668 20	2011 ja	jan	2
MARCIO LEWKOWICZ	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32243703			2
MARCIO LEWKOWICZ	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32243703 20	2011		
MARCIO LEWKOWICZ	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32243703 20	2011 ju	jul	2
MARCIO LEWKOWICZ	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	25157331			1
MARCIO LEWKOWICZ	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	25157331 20	2009		
MARCIO LEWKOWICZ	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	25157331 20	2009 d	dez	\vdash
MARCIO LEWKOWICZ	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	38769933			1

MARCIO LEWKOWICZ	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	38769933 2014		
	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	38769933 2014	abr	П
	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32270713		1
	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32270713 2010		
	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32270713 2010	mai	Τ
	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	25155224		1
	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	25155224 2011		
	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	25155224 2011	mar	П
	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	25157637		1
	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	25157637 2013		
	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	25157637 2013	luí	1
	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32244980		1
	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32244980 2009		
	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32244980 2009	nov	1
PAULO ROBERTO COSTA					634
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS				634
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22			454
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415		405
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2009		
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2009	ago	4
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2009	set	12
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2009	out	28
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2009	nov	17
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2009	dez	10
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2010		
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2010	jan	1
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2010	fev	6
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2010	mar	12

14 11 18 18 11 11 11 12 13 13 14 14 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17	2 5 23 240
--	---------------------

PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2010	abr
LO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2010	mai
ILO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2010	nní
ILO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2010	jul
ILO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2010	ago
ILO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2010	set
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2010	out
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2010	nov
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2010	dez
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2011	
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2011	fev
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2011	mar
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2011	abr
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2011	mai
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2011	jun
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2011	jul
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2011	ago
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2011	set
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2011	out
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2011	nov
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536415 2011	dez
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27613800	
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27613800 2009	
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27613800 2009	ago
JLO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27613800 2009	set
ILO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27613800 2009	out
LO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27613800 2009	nov
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27613800 2009	dez

$\overline{}$	-
7	t
C	

PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22		
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536441 2011	
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536441 2011	Jul
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536441 2011	ago
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536444	
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536444 2011	
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536444 2011	jul
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536444 2011	set
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27533641	
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27533641 2009	
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27533641 2009	nov
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27533641 2010	
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27533641 2010	jun
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536414	
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536414 2011	
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536414 2011	set
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27614156	
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27614156 2012	
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27614156 2012	mai
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536154	
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536154 2009	
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536154 2009	set
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536981	
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536981 2011	
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	22	27536981 2011	jun
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21		
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080	
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2009	

2	5	4	3	4	5	4	5	3	1	4	4	4	4	4	4	17	4	^	11	12	9	∞		23	œ	242	
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---	---	----	----	---	---	--	----	---	-----	--

PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2009	set
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2009	out
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2009	dez
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2010	
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2010	jan
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2010	mar
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2010	abr
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2010	mai
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2010	ago
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2010	set
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2010	out
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2010	nov
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2010	dez
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2011	
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2011	jan
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2011	fev
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2011	abr
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2011	mai
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2011	jun
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2011	luí
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2011	ago
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2011	set
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2011	out
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2011	nov
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2011	dez
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2012	
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2012	jan
PAULO ROBERTO COSTA	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	21	32242080 2012	fev

Posição em 03/10/2014	ão em 03	Posiç			
999					Total Geral
3	nní	32241715 2011	21	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA
		32241715 2011	21	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA
8		32241715	21	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA
2	mai	22207806 2014	21	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA
1	abr	22207806 2014	21	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA
		22207806 2014	21	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA
8		22207806	21	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA
1	dez	38761864 2012	21	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA
2	ago	38761864 2012	21	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA
1	mar	38761864 2012	21	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA
		38761864 2012	21	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA
9	ago	38761864 2011	21	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA
9	Jul	38761864 2011	21	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA
		38761864 2011	21	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA
2	ont	38761864 2010	21	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA
		38761864 2010	21	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA
18		38761864	21	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA

DAS CHAMADAS ORIGINADAS PARA CONSTRUTORAS:

Foram rastreadas 90 chamadas originadas por Márcio Lewkowicz e Paulo Roberto Costa para diversas construtoras, como segue: 502.

Origem da Chamada	Destino da Chamada	CN_Destino	CN_Destino Nº_Destino Ano	o Mes	s Qtde
MARCIO LEWKOWICZ					78
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A				44
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHTS A	21			39
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHTS A	21	25593000		15
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHTS A	21	25593000 2009	6	
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	21	25593000 2009	9 out	11
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHTS A	21	25593000 2009	ou 6	4
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	21	25593005		14
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	21	25593005 2010	0	
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHTS A	21	25593005 2010	o nov	. 14
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHTS A	21	25593409		4
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHTS A	21	25593409 2009	6	
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHTS A	21	25593409 2009	9 out	4
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHTS A	21	25593449		3
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHTS A	21	25593449 2013	3	
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHTS A	21	25593449 2013	3 jun	3
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHTS A	21	25593817		1
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHTS A	21	25593817 2012	2	
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHTS A	21	25593817 2012	2 dez	1
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHTS A	21	25593060		1
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHTS A	21	25593060 2009	6	

45	
24	

1		1	Ŋ	3		3	2		2	18	18	10		10	4		4	3		3	1		1	œ	8	∞
		abr				nov			out					ago			out			dez			ago			
25593199	25593199 2011	25593199 2011		27579001	27579001 2009	27579001 2009	27579033	27579033 2009	27579033 2009			22118000	22118000 2011	22118000 2011	22118116	22118116 2011	22118116 2011	22118062	22118062 2011	22118062 2011	84862964	84862964 2012	84862964 2012			85350163
21	21	21	22	22	22	22	22	22	22		21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21		21	21
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHTS A	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHTS A	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	CONSTRUTORA BEN LTDA	CONSTRUTORA BEN LTDA	CONSTRUTORA BEN LTDA																				
MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ	MARCIO LEWKOWICZ				

9	
4	
2	

MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA BEN LTDA	21	85350163 2010		
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA BEN LTDA	21	85350163 2010	jun 2	
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA BEN LTDA	21	85350163 2011		
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA BEN LTDA	21	85350163 2011	mar 4	
MARCIO LEWKOWICZ	CONSTRUTORA BEN LTDA	21	85350163 2011	abr 2	
MARCIO LEWKOWICZ	MONTREBLANT CONSTRUTORA LTDA			4	
MARCIO LEWKOWICZ	MONTREBLANT CONSTRUTORA LTDA	21		4	
MARCIO LEWKOWICZ	MONTREBLANT CONSTRUTORA LTDA	21	88140004	4	
MARCIO LEWKOWICZ	MONTREBLANT CONSTRUTORA LTDA	21	88140004 2009		
MARCIO LEWKOWICZ	MONTREBLANT CONSTRUTORA LTDA	21	88140004 2009	out 4	
MARCIO LEWKOWICZ	CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR			4	
MARCIO LEWKOWICZ	CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	21		4	
MARCIO LEWKOWICZ	CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	21	32522498	4	
MARCIO LEWKOWICZ	CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	21	32522498 2011		
MARCIO LEWKOWICZ	CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	21	32522498 2011	nov 2	
MARCIO LEWKOWICZ	CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	21	32522498 2012		
MARCIO LEWKOWICZ	CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	21	32522498 2012	jan 2	
PAULO ROBERTO COSTA				12	
PAULO ROBERTO COSTA	CONSTRUTORA SA CAVALCANTE LTDA			7	
PAULO ROBERTO COSTA	CONSTRUTORA SA CAVALCANTE LTDA	24		7	
PAULO ROBERTO COSTA	CONSTRUTORA SA CAVALCANTE LTDA	24	22251292	7	
PAULO ROBERTO COSTA	CONSTRUTORA SA CAVALCANTE LTDA	24	22251292 2010		
PAULO ROBERTO COSTA	CONSTRUTORA SA CAVALCANTE LTDA	24	22251292 2010	fev 7	
PAULO ROBERTO COSTA	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA			2	
PAULO ROBERTO COSTA	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	21		2	
PAULO ROBERTO COSTA	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	21	22092987	2	
PAULO ROBERTO COSTA	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	21	22092987 2009		
PAULO ROBERTO COSTA	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	21	22092987 2009	ago 2	

Posição em 03/10/2014	Posiçâ				
06					Total Geral
1	dez	27222550 2012	22	CONSTRUTORA TENDA S/A	PAULO ROBERTO COSTA
		27222550 2012	22	CONSTRUTORA TENDA S/A	PAULO ROBERTO COSTA
1		27222550	22	CONSTRUTORA TENDA S/A	PAULO ROBERTO COSTA
1			22	CONSTRUTORA TENDA S/A	PAULO ROBERTO COSTA
1				CONSTRUTORA TENDA S/A	PAULO ROBERTO COSTA
2	out	24450270 2010	21	RODOFERREA CONSTRUTORA DE OBRAS LIDA	PAULO ROBERTO COSTA
		24450270 2010	21	RODOFERREA CONSTRUTORA DE OBRAS LIDA	PAULO ROBERTO COSTA
2		24450270	21	RODOFERREA CONSTRUTORA DE OBRAS L'IDA	PAULO ROBERTO COSTA
2			21	RODOFERREA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	PAULO ROBERTO COSTA
2				RODOFERREA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	PAULO ROBERTO COSTA

DAS CHAMADAS ORIGINADAS PELA PETROBRAS, TRANSPETRO E PETROS:

Foram rastreadas 2236 chamadas originadas pela Petrobras, pela Transpetro e pelo PETROS, como segue: 503.

Origem da Chamada	Destino da Chamada	CN_Origem	CN_Origem N°_Origem Ano Mes	Mes	Qtde
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS					16
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	MARCIO LEWKOWICZ				16
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	MARCIO LEWKOWICZ	21			16
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	MARCIO LEWKOWICZ	21	25060335		^
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	MARCIO LEWKOWICZ	21	25060335 2012		
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	MARCIO LEWKOWICZ	21	25060335 2012	out	1
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	MARCIO LEWKOWICZ	21	25060335 2012	nov	8
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	MARCIO LEWKOWICZ	21	25060335 2012	dez	1
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	MARCIO LEWKOWICZ	21	25060335 2013		
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	MARCIO LEWKOWICZ	21	25060335 2013	jan	1
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	MARCIO LEWKOWICZ	21	25060335 2013	fev	1
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	MARCIO LEWKOWICZ	21	87649056		6
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	MARCIO LEWKOWICZ	21	87649056 2012		
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	MARCIO LEWKOWICZ	21	87649056 2012	dez	R
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	MARCIO LEWKOWICZ	21	87649056 2013		
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	MARCIO LEWKOWICZ	21	87649056 2013	fev	8
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	MARCIO LEWKOWICZ	21	87649056 2013	mar	1
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A					4
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	MARCIO LEWKOWICZ				4
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	MARCIO LEWKOWICZ	21			4

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 23	23541000	4
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 23	23541000 2013	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 23	23541000 2013	ago 3
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 23	23541000 2013 c	out 1
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO				17
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	PAULO ROBERTO COSTA			6
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	PAULO ROBERTO COSTA	21		6
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	PAULO ROBERTO COSTA	21 32	32119000	6
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	PAULO ROBERTO COSTA	21 32	32119000 2009	
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	PAULO ROBERTO COSTA	21 32	32119000 2009	out 3
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	PAULO ROBERTO COSTA	21 32	32119000 2009 r	nov 2
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	PAULO ROBERTO COSTA	21 32	32119000 2010	
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	PAULO ROBERTO COSTA	21 32	32119000 2010 г	mai 2
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	PAULO ROBERTO COSTA	21 32	32119000 2011	
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	PAULO ROBERTO COSTA	21 32	32119000 2011 r	nov 2
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	MARCIO LEWKOWICZ			80
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	MARCIO LEWKOWICZ	21		8
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	MARCIO LEWKOWICZ	21 35	32119000	8
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	MARCIO LEWKOWICZ	21 32	32119000 2010	
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	MARCIO LEWKOWICZ	21 32	32119000 2010 j	jul 2
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	MARCIO LEWKOWICZ	21 32	32119000 2012	
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	MARCIO LEWKOWICZ	21 32	32119000 2012 c	out 2
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	MARCIO LEWKOWICZ	21 32	32119000 2012	dez 4
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS				2196
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA			1987
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21		478
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21 22	22778800	4
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21 22	22778800 2014	

Ц	n
	\

PETROLEO BRASILEIROS A PETROBRAS	PATH O ROBERTO COSTA	21	22778800 2014	fev	4
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21		ž.	+ m
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32124010 2012		
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32124010 2012	abr	3
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477		453
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2009		
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2009	ago	6
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2009	set	26
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2009	out	36
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2009	nov	9
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2009	dez	18
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2010		
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2010	jan	18
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2010	fev	∞
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2010	mar	41
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2010	abr	10
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2010	mai	14
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2010	jun	9
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2010	jul	3
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2010	ago	10
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2010	out	11
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2010	nov	8
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2010	dez	15
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2011		
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2011	jan	11
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2011	fev	9
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2011	mar	9
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	21	32244477 2011	abr	37

$\overline{}$	-
ш	_
C	

21 32244477 2011 mai 17	21 32244477 2011 jun 10	21 32244477 2011 jul 36	21 32244477 2011 ago 26	21 32244477 2011 set 18	21 32244477 2011 out 33	21 32244477 2011 nov 6	21 32244477 2011 dez 3	21 32244477 2012	21 32244477 2012 fev 7	21 32244477 2012 mar 3	21 32294477 13	21 32294477 2010	21 32294477 2010 fev 4	21 32294477 2010 ago 2	21 32294477 2010 set 2	21 32294477 2011	21 32294477 2011 ago 3	21 32294477 2011 set 2	21 34876000 5	21 34876000 2011	21 34876000 2011 set 2	21 34876000 2012	34876000 2012	2107 0000 0±0	34876000 2012 set	34876000 2012 set	34876000 2012 set
32244477 2011		32244477 2011	32244477 2011	32244477 2011	32244477 2011	32244477 2011	32244477 2011	32244477	32244477 2012	32244477 2012		32294477	32294477 2010	32294477 2010	32294477 2010	32294477	32294477 2011	32294477 2011		34876000	34876000 2011	34876000	21 34876000 2012 abr	34876000 2012		22	
PAULO ROBERTO COSTA		PAULO ROBERTO COSTA	PAULO ROBERTO COSTA PAULO ROBERTO COSTA																								
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS		PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS																								

7	
25	
, ,	

14	35	87	23	28		П	23	31	42	27	25	18	31	2	3		4	33	^	8	4	4	17	6	4	18	
ago	set	out	nov	dez		jan	fev	mar	abr	mai	jun	luí	ago	set	out		mar	abr	mai	jun	luí	ago	set	out	nov	dez	
27536000 2009	27536000 2009	27536000 2009	27536000 2009	27536000 2009	27536000 2010	27536000 2010	27536000 2010	27536000 2010	27536000 2010	27536000 2010	27536000 2010	27536000 2010	27536000 2010	27536000 2010	27536000 2010	27536000 2011	27536000 2011	27536000 2011	27536000 2011	27536000 2011	27536000 2011	27536000 2011	27536000 2011	27536000 2011	27536000 2011	27536000 2011	27536000 2012
22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
PAULO ROBERTO COSTA																											
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS																											

(٧	
L		
		Į

	27537000 2012 Jan	77	A TOO OTGGGOOD TIAG	
33 6	11111111	CC	PAULO ROBERTO COSTA	
,	27537000 2011	7 7 7	PAULO ROBERTO COSTA	
3	27537000 2011 dez	22	PAULO ROBERTO COSTA	
	27537000 2012	22	PAULO ROBERTO COSTA	
5	27537000 2012 jan	22	PAULO ROBERTO COSTA	
10	27537000 2012 fev	22	PAULO ROBERTO COSTA	
4	27537000 2012 mar	22	PAULO ROBERTO COSTA	
5	27537000 2012 mai	22	PAULO ROBERTO COSTA	
4	27537000 2012 jun	22	PAULO ROBERTO COSTA	
П	27537000 2012 jul	22	PAULO ROBERTO COSTA	
13	27538000	22	PAULO ROBERTO COSTA	
	27538000 2011	22	PAULO ROBERTO COSTA	
7	27538000 2011 dez	22	PAULO ROBERTO COSTA	
	27538000 2012	22	PAULO ROBERTO COSTA	
9	27538000 2012 jan	22	PAULO ROBERTO COSTA	
733	27612058	22	PAULO ROBERTO COSTA	
	27612058 2009	22	PAULO ROBERTO COSTA	
9	27612058 2009 set	22	PAULO ROBERTO COSTA	
6	27612058 2009 out	22	PAULO ROBERTO COSTA	
5	27612058 2009 nov	22	PAULO ROBERTO COSTA	
7	27612058 2009 dez	22	PAULO ROBERTO COSTA	
	27612058 2010	22	PAULO ROBERTO COSTA	
17	27612058 2010 ago	22	PAULO ROBERTO COSTA	
37	27612058 2010 set	22	PAULO ROBERTO COSTA	
50	27612058 2010 out	22	PAULO ROBERTO COSTA	
92	27612058 2010 nov	22	PAULO ROBERTO COSTA	
09	27612058 2010 dez	22	PAULO ROBERTO COSTA	

4	
25	
~	

	^	89	63	52	33	46	37	48	35	27	39	∞		2	1	В		1	П		1	2		П		1	4
	jan	fev	mar	abr	mai	nní	luí	ago	set	out	nov	dez		jan	out			out	dez		nov			dez		abr	
27612058 2011	27612058 2011	27612058 2011	27612058 2011	27612058 2011	27612058 2011	27612058 2011	27612058 2011	27612058 2011	27612058 2011	27612058 2011	27612058 2011	27612058 2011	27612058 2012	27612058 2012	27612058 2012	27920000	27920000 2010	27920000 2010	27920000 2010	27920000 2011	27920000 2011	27965040	27965040 2013	27965040 2013	27965040 2014	27965040 2014	27965041
22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
PAULO ROBERTO COSTA																											
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS																											

L	ſ)
L	ſ	
•	•	j

PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965041 2013		
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965041 2013	fev	1
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965041 2013	mai	1
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965041 2014		
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965041 2014	mar	1
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965041 2014	abr	1
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965042		245
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965042 2013		
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965042 2013	abr	13
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965042 2013	mai	38
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965042 2013	nní	12
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965042 2013	jul	11
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965042 2013	ago	26
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965042 2013	set	19
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965042 2013	out	22
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965042 2013	nov	11
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965042 2013	dez	19
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965042 2014		
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965042 2014	jan	ß
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965042 2014	fev	24
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965042 2014	mar	11
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965042 2014	abr	18
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	22	27965042 2014	mai	16
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	7.1			3
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	71	32730005		8
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	7.1	32730005 2014		
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	PAULO ROBERTO COSTA	71	32730005 2014	abr	3
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ				209

4	
5	
2	

PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS					
	MARCIO LEWKOWICZ	21	26772141		1
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	26772141 2013		
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	26772141 2013	jul	1
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32124010		ю
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32124010 2012		
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32124010 2012	jul	1
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32124010 2012	dez	1
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32124010 2013		
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32124010 2013	fev	1
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32244477		119
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32244477 2009		
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32244477 2009	set	5
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32244477 2009	out	2
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32244477 2009	dez	3
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32244477 2010		
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32244477 2010	mar	8
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32244477 2010	nní	2
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32244477 2010	jul	∞
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32244477 2010	ago	∞
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32244477 2010	set	3
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32244477 2010	out	2
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32244477 2010	dez	1
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32244477 2011		
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32244477 2011	jan	2
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32244477 2011	fev	18
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32244477 2011	mar	27
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	MARCIO LEWKOWICZ	21	32244477 2011	abr	^

7	
25	
()	

4	^	2	9		3	8	3	9		2		4	41		4	4	21	œ	4	4		4	35	35		4	^
11 mai	11 jul	11 set	11 nov	12	12 jan	12 fev	12 mar		10	10 ago	11	11 jun		11	11 fev	11 abr	11 mai	11 jun	11 jul		10	10 jan			11	11 jun	11 ago
32244477 2011	32244477 2011	32244477 2011	32244477 2011	32244477 2012	32244477 2012	32244477 2012	32244477 2012	32294477	32294477 2010	32294477 2010	32294477 2011	32294477 2011	34875000	34875000 2011	34875000 2011	34875000 2011	34875000 2011	34875000 2011	34875000 2011	38656388	38656388 2010	38656388 2010		27538000	27538000 2011	27538000 2011	27538000 2011
21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	22	22	22	22	22
MARCIO LEWKOWICZ																											
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS																											

Posição em 03/10/2014	_				
2236					Total Geral
1	mai	82119369 2010	24	ALBERTO YOUSSEF	PETROLEO BRASILEIRO SA NOSSO LINK
		82119369 2010	24	ALBERTO YOUSSEF	PETROLEO BRASILEIRO SA NOSSO LINK
1		82119369	24	ALBERTO YOUSSEF	PETROLEO BRASILEIRO SA NOSSO LINK
1			24	ALBERTO YOUSSEF	PETROLEO BRASILEIRO SA NOSSO LINK
2	mai	82119369 2010	0	ALBERTO YOUSSEF	PETROLEO BRASILEIRO SA NOSSO LINK
		82119369 2010	0	ALBERTO YOUSSEF	PETROLEO BRASILEIRO SA NOSSO LINK
2		82119369	0	ALBERTO YOUSSEF	PETROLEO BRASILEIRO SA NOSSO LINK
2			0	ALBERTO YOUSSEF	PETROLEO BRASILEIRO SA NOSSO LINK
3				ALBERTO YOUSSEF	PETROLEO BRASILEIRO SA NOSSO LINK
3					PETROLEO BRASILEIRO SA NOSSO LINK
12	ont	27538000 2011	22	MARCIO LEWKOWICZ	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
12	set	27538000 2011	22	MARCIO LEWKOWICZ	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

DAS CHAMADAS ORIGINADAS PELAS CONSTRUTORAS:

Foram rastreadas 122 chamadas originadas por diversas construtoras, como segue: 504.

Origem da Chamada	Destino da Chamada	CN_Origem	N°_Origem Ano	o Mes	Qtde
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA					39
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	MARCIO LEWKOWICZ				35
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	MARCIO LEWKOWICZ	21			35
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	MARCIO LEWKOWICZ	21	22118000		34
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	MARCIO LEWKOWICZ	21	22118000 2011	1	
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	MARCIO LEWKOWICZ	21	22118000 2011	luí l	10
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	MARCIO LEWKOWICZ	21	22118000 2011	1 ago	4
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	MARCIO LEWKOWICZ	21	22118000 2011	1 out	4
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	MARCIO LEWKOWICZ	21	22118000 2012	2	
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	MARCIO LEWKOWICZ	21	22118000 2012	2 mai	2
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	MARCIO LEWKOWICZ	21	22118000 2012	2 jun	10
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	MARCIO LEWKOWICZ	21	22118000 2012	2 jul	1
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	MARCIO LEWKOWICZ	21	22118000 2012	2 ago	3
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	MARCIO LEWKOWICZ	21	84862964		1
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	MARCIO LEWKOWICZ	21	84862964 2012	2	
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	MARCIO LEWKOWICZ	21	84862964 2012	2 ago	1
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	PAULO ROBERTO COSTA				4
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	PAULO ROBERTO COSTA	21			4
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	PAULO ROBERTO COSTA	21	22092950		4
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	PAULO ROBERTO COSTA	21	22092950 2009	6	
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	PAULO ROBERTO COSTA	21	22092950 2009	9 set	1
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	PAULO ROBERTO COSTA	21	22092950 2009	p dez	2

260

MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ	21	22092950 2010	fev	7 7
MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ				2
MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ				•
MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ				2
MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ	21			2
MARCIO LEWKOWICZ	21	85350163		2
ZUMOZWE I OLOGAM	21	85350163 2010		
MANCIO LEWNOWICZ	21	85350163 2010	luí	2
				49
MARCIO LEWKOWICZ				45
MARCIO LEWKOWICZ	21			45
MARCIO LEWKOWICZ	21	25463300		^
MARCIO LEWKOWICZ	21	25463300 2009		
MARCIO LEWKOWICZ	21	25463300 2009	out	1
MARCIO LEWKOWICZ	21	25463300 2010		
MARCIO LEWKOWICZ	21	25463300 2010	mar	5
MARCIO LEWKOWICZ	21	25463300 2012		
MARCIO LEWKOWICZ	21	25463300 2012	out	1
MARCIO LEWKOWICZ	21	25593000		36
MARCIO LEWKOWICZ	21	25593000 2009		
MARCIO LEWKOWICZ	21	25593000 2009	set	9
MARCIO LEWKOWICZ	21	25593000 2010		
MARCIO LEWKOWICZ	21	25593000 2010	nov	7
MARCIO LEWKOWICZ	21	25593000 2011		
MARCIO LEWKOWICZ	21	25593000 2011	mar	4
MARCIO LEWKOWICZ	21	25593000 2011	abr	9
MARCIO LEWKOWICZ	21	25593000 2012		
MARCIO LEWKOWICZ	21	25593000 2012	ago	1
MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ	22 22 22 22 22 22 23 23 23 23 23 23 23 2		011 011 012 012	

$\overline{}$	7
C	\

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 2559	25593000 2012	out 4	
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 2559	25593000 2012	nov 1	
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 2559	25593000 2012	dez 1	
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 2559	25593000 2013		
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 2559	25593000 2013	jan 1	
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 2559	25593000 2013	fev 1	
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 2559	25593000 2014		
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 2559	25593000 2014	jan 3	
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 2559	25593000 2014	fev 1	
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 3782	37829300	2	
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 3782	37829300 2013		
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 3782	37829300 2013	nov 2	
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	PAULO ROBERTO COSTA			4	
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	PAULO ROBERTO COSTA	81		4	
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	PAULO ROBERTO COSTA	81 3561	35611400	4	
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	PAULO ROBERTO COSTA	81 3561	35611400 2011		
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	PAULO ROBERTO COSTA	81 3561	35611400 2011	abr 4	
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A				2	
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A	MARCIO LEWKOWICZ			2	
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A	MARCIO LEWKOWICZ	21		2	
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 2212	22128700	2	
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 2212	22128700 2010		
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A	MARCIO LEWKOWICZ	21 2212	22128700 2010	set 2	
CORP CONSTRUTORA ROBERTO PEREZ EMPR IMOBLTDA S/C				1	
CORP CONSTRUTORA ROBERTO PEREZ EMPR IMOB L'IDA S/C	PAULO ROBERTO COSTA			1	
CORP CONSTRUTORA ROBERTO PEREZ EMPR IMOB L'IDA S/C	PAULO ROBERTO COSTA	24		1	
CORP CONSTRUTORA ROBERTO PEREZ EMPR IMOB L'IDA S/C	PAULO ROBERTO COSTA	24 2243	22435745	1	
CORP CONSTRUTORA ROBERTO PEREZ EMPR IMOB LTDA S/C	PAULO ROBERTO COSTA	24 2243	22435745 2013		

CORP CONSTRUTORA ROBERTO PEREZ EMPR IMOB LTDA S/C	PAULO ROBERTO COSTA	24	22435745 2013	abr	1
CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR					15
CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	MARCIO LEWKOWICZ				15
CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	MARCIO LEWKOWICZ	21			15
CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	MARCIO LEWKOWICZ	21	32522000		15
CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	MARCIO LEWKOWICZ	21	32522000 2010		
CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	MARCIO LEWKOWICZ	21	32522000 2010	nov	2
CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	MARCIO LEWKOWICZ	21	32522000 2011		
CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	MARCIO LEWKOWICZ	21	32522000 2011	jan	2
CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	MARCIO LEWKOWICZ	21	32522000 2012		
CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	MARCIO LEWKOWICZ	21	32522000 2012	luí	3
CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	MARCIO LEWKOWICZ	21	32522000 2012	nov	^
CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	MARCIO LEWKOWICZ	21	32522000 2013		
CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	MARCIO LEWKOWICZ	21	32522000 2013	mar	1
LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA					œ
LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ALBERTO YOUSSEF				œ
LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ALBERTO YOUSSEF	0			5
LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ALBERTO YOUSSEF	0	91904847		2
LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ALBERTO YOUSSEF	0	91904847 2012		
LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ALBERTO YOUSSEF	0	91904847 2012	out	2
LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ALBERTO YOUSSEF	0	91904999		1
LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ALBERTO YOUSSEF	0	91904999 2012		
LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ALBERTO YOUSSEF	0	91904999 2012	out	1
LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ALBERTO YOUSSEF	0	93710220		2
LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ALBERTO YOUSSEF	0	93710220 2012		
LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ALBERTO YOUSSEF	0	93710220 2012	out	2
LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ALBERTO YOUSSEF	31			8
LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ALBERTO YOUSSEF	31	91904847		1
					262

722 Posição em 03/10/2014	Po				10tal Geral
122	jun	25482699 2012	21	MARCIO LEWKOWICZ	OSBORNE COSTA CONSTRUTORA LTDA Total Coral
		25482699 2012	21	MARCIO LEWKOWICZ	OSBORNE COSTA CONSTRUTORA L'IDA
2		25482699	21	MARCIO LEWKOWICZ	OSBORNE COSTA CONSTRUTORA L'IDA
2			21	MARCIO LEWKOWICZ	OSBORNE COSTA CONSTRUTORA L'IDA
2				MARCIO LEWKOWICZ	OSBORNE COSTA CONSTRUTORA L'IDA
2					OSBORNE COSTA CONSTRUTORA LTDA
2	mai	21462552 2014	21	MARCIO LEWKOWICZ	NIGRI CONSTRUTORA LTDA.
1	fev	21462552 2014	21	MARCIO LEWKOWICZ	NIGRI CONSTRUTORA LTDA.
		21462552 2014	21	MARCIO LEWKOWICZ	NIGRI CONSTRUTORA LTDA.
8		21462552	21	MARCIO LEWKOWICZ	NIGRI CONSTRUTORA LTDA.
1	abr	21462551 2014	21	MARCIO LEWKOWICZ	NIGRI CONSTRUTORA LTDA.
		21462551 2014	21	MARCIO LEWKOWICZ	NIGRI CONSTRUTORA LTDA.
1		21462551	21	MARCIO LEWKOWICZ	NIGRI CONSTRUTORA LTDA.
4			21	MARCIO LEWKOWICZ	NIGRI CONSTRUTORA LTDA.
4				MARCIO LEWKOWICZ	NIGRI CONSTRUTORA LTDA.
4					NIGRI CONSTRUTORA LTDA.
1	ont	93710220 2012	31	ALBERTO YOUSSEF	LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
		93710220 2012	31	ALBERTO YOUSSEF	LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
1		93710220	31	ALBERTO YOUSSEF	LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
1	out	91904999 2012	31	ALBERTO YOUSSEF	LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
		91904999 2012	31	ALBERTO YOUSSEF	LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
1		91904999	31	ALBERTO YOUSSEF	LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
1	out	91904847 2012	31	ALBERTO YOUSSEF	LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
		91904847 2012	31	ALBERTO YOUSSEF	LIDER CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

DAS EVIDÊNCIAS RECOLHIDAS NO INQUÉRITO DA PF:

505. Neste tópico, foram colacionadas algumas evidências materiais, colhidas no próprio inquérito da Operação Lava-Jato, que julgamos relevantes para confirmar o esquema criminoso ora relatado.

DA DÍVIDA DA CAMARGO CORRÊA JUNTO A ALBERTO YOUSSEF:

O registro que se segue ocorreu em 09/10/2013 e envolveu Alberto Youssef e Vagner Bertini, dono da Bertini SP Comércio de Materiais de Construção Ltda. O diálogo revelou uma suposta dívida de R\$ 12 milhões da Camargo Corrêa junto ao doleiro, como segue:

"BETO: Melhoro?

VÁGNER: Nada, que. Pioro. Pioro, porque nem pagando mais tão agora.

BETO: Tá de sacanage. Até o menino falo que você ia passa por lá essa semana.

VÁGNER: É, então, dinheiro pra entra lá do aeroporto, mas travo tudo. Eles tiveram problema lá. Atraso pagamento, não paga mais nada. ixi vo te fala viu cara só pis (...)

BETO: É. pau pra tudo lado, cara. <u>Tô com pepinão na CAMARGO que você nem</u> imagina, cara. Cara me deve 12 "pau", num paga.

VÁGNER: É?

BETO: <u>Pior que diretor é amigo, vice-presidente é amigo pede (ininteligível) caralho</u> (<u>ininteligível</u>) 12 "pau", meu amigo, num é um "conto"

VÁGNER: É muito dinheiro, é muito dinheiro.

BETO: E aí se acaba tirando daqui, botando ali, tirando daqui, botando ali, tirando de lá, botando cá, acaba só fazendo merda.

VÁGNER: Vai piorando as coisa.

BETO: É."

DOS PAGAMENTOS DO GRUPO SANKO A ALBERTO YOUSSEF:

507. Registro capturado em e-mail enviado, em 04/03/2013, por Fabiana Estaiano, gerente financeira das empresas do Grupo Sanko. Tais pagamentos foram lastreados em "notas fiscais frias", emitidas pelas empresas GFD Investimentos Ltda e M.O. Consultoria e Laudos Estatísticos, e faturados contra o Consórcio CNCC, como segue:

Fornecedor	NF	Valor Bruto	Data Pagamento	Status	Cliente
мо	212	746.878,22	28/07/2011	Comissão	CNCC
мо	221	412.030,88	03/08/2011	Comissão	CNCC
МО	13	1.000.000,00	19/10/2011	Comissão	CNCC
GFD	6	560.000,00	28/10/2011	Comissão	CNCC
GFD	8	1.725.000,00	19/12/2011	Comissão	CNCC
мо	20	692.022,30	20/12/2011	Comissão	CNCC
мо	22	692.022,30	20/01/2012	Comissão	CNCC
GFD	12	532.765,10	09/03/2012	Comissão	CNCC
GFD	18	700.000,00	02/05/2012	Comissão	CNCC
мо	28	524.170,00	02/05/2012	Comissão	CNCC
GFD	21	365.405,43	18/07/2012	Comissão	CNCC
Tota	ıl	7.950.294,23	0		

DO ENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS CHAIN, ENGEVIX E UTC:

508. Os trechos dos diálogos a seguir reproduzidos revelaram a proximidade entre Alberto Youssef, **que foi tratado por "presi"**, e Márcio Bonilho, um dos donos das empresas do Grupo Sanko. Os diálogos ocorreram nos dias 07 e 08/10/2013, como seguem:

"MARCIO: <u>Deixa eu te fala, ô presi</u>. Sabe aquela cara que você falo lá do... que fez aquela FPE pra vocês, que empresto o dinheiro e tal, quem é esse cara? Trablha com você?

BETO: Trabalha comigo. (...)

MARCIO: <u>Não, mas vai resolve Presi</u>, não fica assim não cara. Vai dá tudo certo, cara.

BETO: E ae, me conta. (...)

MARCIO: Não, mas ele também tem grana, tem tudo... Mas tá falando porra meu, desse jeito não vai dá, <u>ô presidente</u>. Os cara vão te que compra uma hora, cara. Tá todo mundo cozinhando galo, esperando, esperando.

BETO: Mas não adianta só compra né Marcio. Tem que compra e paga, né. Não resolve, né.

MARCIO: E deixa a gente cobra também, né.

BETO: Nós vendemos lá, 1,8 milhão pra (ininteligível), ela pago ?

MARCIO: Não, ainda não. (...)

MARCIO: Mas ela ainda tá dentro do, ela ainda pediu uma prorrogada, tá dentro da prorrogação. Agora, sabe quem tá foda ? quem tá foda é a coisa que eu botei no pau ae. Aquela que...

BETO: Chaim.

MARCIO: A Chaim tá foda hein. Tá foda.

BETO: <u>Mas do nosso pessoal o único que, o único que tá atrasado é o GMIX só, mais ninguém</u>.

MARCIO: É, as vezes a UTC dá uma arranhada, (ininteligível) arranha também. Tá todo mundo fudido, todo mundo fudido. Entendeu ? Todo mundo fudido. Mas aí, tabém tem aquele cara que não deixa faturá, também não vai. Tá tudo enrolado, presidente. Não pense você que é só nóis não, que... Mas vamo resolve. Agora se acha que o Balan vai fazê o negócio depois que você sai aí ?

BETO: Num sei Márcio, tem que te o contrato na mão. Manda o contrato pra mim, eu vo pega o contrato e vo faze. Se não for no Balan, vai se em outro. Tem que faze. (...)

MÁRCIO: Os cara ainda querem recebe, num acredito. Qué dize que quando um cara tem infarto os credor continua cobrando, **presidente** ?

BETO: Se num acredita, num é piada.

MÁRCIO: Pois é, mas quando os credor for aí se dá uma dormida, finge que desmaio, o cara fica com dó vai embora. Puta quel pariu.

BETO: Piada cara.

MÁRCIO: <u>Tá foda, presi</u>. <u>Nóis precisamo arrumá uns 5 milhão pa dá uma ajeitada no fluxo</u>, senão... O negócio tá feio pra caramba, cara.

BETO: Ontem falei co o Gerson. (ininteligível)

MÁRCIO: E ele ? Que que ele falou ? Vai te paga ?

BETO: Vai manda num contrato pronto (ininteligível).

MÁRCIO: Mas ele tá melhorando, num tá não ?

BETO: Ele tá, tá melhorando, ta melhorando sim.

MÁRCIO: Num deixo nóis desconta duplicata, nóis tamo gemendo até hoje.

BETO: Mas vai te paga, né?

MÁRCIO: Não, vai paga direitinho, mas ele não dexo desconta não. <u>Cara, Chaim ta</u> foda véi.

BETO: Mas pelo menos compro, né.

MÁRCIO: É, compro, mas eu vo te fala uma coisa: a Chaim ta foda.

BETO: Falei pra você num vende pra ele, você é teimoso.

MÁRCIO: Puta, mas eu tenho que vende pa alguem, caralho. Como é que faz ? Como é que eu vo faze ? Se não, num dá cara. Comé que eu vo, tem que, tem que faze um dinheiro cara.

BETO: É.

MÁRCIO: Mas é foda, viu. <u>Vamo lá Presi</u>, o importante é que tá melhorando de saúde. Se precisa sara logo pra me arruma um dinheiro, véi.

BETO: É.

MÁRCIO: Se não, comé que eu vo faze aqui vai se foda pra sobrevive.

BETO: Vamo lá. (...)"

Do Envolvimento da Camargo Corrêa e Paulo Roberto Costa:

509. O diálogo a seguir foi interceptado no dia 21/10/2013 e revelou o envolvimento de "leitoso", Eduardo Leite, vice-presidente da Camargo Corrêa, e de Paulo Roberto Costa no recebimento de propinas. Ademais, confirmou a prática de simulação de prestação de serviços por parte da Organização Criminosa, como segue:

"MÁRCIO: Cara, sexta-feira eu fui pro Rio, fui só pra te uma reunião com aquele Saulo.

BETO: Certo, é gente boa o menino, viu. (...)

MÁRCIO: É, porque eu acho que tem muita grana e sem te negócio pra faze né.

BETO: Exatamente.

MÁRCIO: Esse negócio você tá dando garantia, o caralho. Ele falo lá.

BETO: Exato.

MÁRCIO: Eu falei pra ele, é porra, eu quero faze igual o que o Beto fez né. Que é isso que eu to vindo aqui, ele falo não vamo fala, eu tenho amizade no (incompreensível), eu falei i carai, num num dá véi. É banco tá foda presidente, tá foda pra caralho bicho.

BETO: Se tem LCAs cobrindo as (incompreensível) é.

MÁRCIO: Tranquilo né. (...)

BETO: Porra véi, nem me fala cara. Hoje eu tenho 185 pau pra paga o SAFRA e num tenho dinheiro. Já vai, já vai vira merda. Aí no outro dia, esses cara num espera dois dia, mete você no SERASA, aí fica pior ainda.

MÁRCIO: Mas ele coloca como Pefin agora, pego essa moda véi.

BETO: Não, aí aí coloca a dívida toda que é 9 milhão, aí ponto, aí...

MÁRCIO: Vira um escândalo da porra.

BETO: (incompreensível). O negócio é 180, entendeu. (risos)

MÁRCIO: (risos). O do ITAU cara, eu cheguei pros cara do ITAU, devia 4 pau no ITAU, aí já ta em 600 conto, 4 pau já ta em 600.

BETO: Se num pago duas prestação o cara meteu você no CERASA e pronto. Meteu os 4 pau.

MÁRCIO: (incompreensível) 600 conto. Puta quel pariu. Aí por causa do CERASA ninguém mais quer faze operação com você. Aí o cara que me vendia da Trade me falo, meu não consigo desconta sua duplicata. Aí tambem toma no cú, qué vende vende, não qué, porque eu tambem não to vendendo nada, que que adianta né?

BETO: É. (...)

BETO: Esse assunto do Márcio, esse assunto do Márcio <u>o Leitoso</u>, é o seguinte ó: esse assunto do Márcio é palhaçada, tá. <u>Tirei um milhão e pouco do meu bolso aqui pra dá pra vocês</u>. Porque vocês ia faze operação o caralho babababa essa porra ia volta. Até hoje não veio. É mentira?

MÁRCIO: Não. (...)

BETO: Falo que ia paga, mas num posso tira tudo de uma vez. Ah porra vo arruma, vo ve se arrumo 2 milhão. É no final do mês. É um pra mim e um pra você. Se vai se fude, um pra mim e um pra você. Vai toma no cú.

MÁRCIO: Um pra mim (risos) um pra ele ainda.

BETO: É, um pra mim um pra você. Virei pra ele efalei assim: bicho to tendo que vim trabalha, era pra mim tá de repouso, to tendo que vim trabalha porque eu to fudido. Porra. Vai toma no cú. Ah minha empresa, sua empresa que se foda, com quem que tem que fala na sua empresa? Eu vo, ah mas pô fica enchendo o saco essa dívida vai morre. Eu falei: bicho, VAI MORRE NEGO ANTES, da dívida morre. Que eu to pra mata ou pra morre. Foi feio.

MÁRCIO: (incompreesível) chego nesse nível é? Tambem meu, ele fica enrolando com esse negócio ai cara. Mas ele fala, ele falo, ele falo que ia te paga cara, ele falo pra mim. Sei lá tambem esse **Leitoso**, vai e volta pa caralho.

BETO: É. (...)

MÁRCIO: O foda é que passa 2 milhão pro final do mês. Puta quel pariu.

BETO: <u>Não, 2 milhão que vira um</u>. Bicho é assim ó...

MÁRCIO: Tá foda né. BETO: Tá foda Márcio. MÁRCIO: Nós fomo abandonados no meio do oceano.

BETO: Não e o pior cara, o pior que se acha prejudicado ainda.

MÁRCIO: Mas essa coisa aí é teatro ou é sério ? Ah prejudicado, puta quel pariu, como é que pode se um negócio desse ?

BETO: Não, porra, pior que o cara fala sério cara, que ele acha que foi prejudicado, se tá entendendo ? É rapaz, tem louco pra tudo. Porra foi prejudicado, o tanto de dinheio que nós demo pra esse cara. Ele te coragem de fala que foi prejudicado. Pô, faz conta aqui cacete, ai porra, RECEBI 9 MILHÃO EM BRUTO, 20% eu paguei, são 7 e pouco, faz a conta do 7 e pouco, vê quanto ele levo, vê quanto o comparsa dele levo, ve quanto o Paulo Roberto levo, vê quano os outro menino levo e vê quanto sobro. Vem fala pra mim que tá prejudicado. Ah porra, ninguém sabe faze conta, eu acho que ninguém sabe faze conta nessa porra. Que não é possível. A conta só fecha pro lado deles.

MÁRCIO: Bom, mas e aí ? E o seu negócio que não tem nada a vê com o nosso ? (incompreensível)

BETO: (incompreensível) é, enrolação. Enrolação. (...)

MÁRCIO: O problema é que o prazo dele é, isso que ele não entende cara, ele não entende que nós não somo multinacional véio. É, a gente não tem bilhão na conta, ele não entende isso. Então ele acha que se espera foda-se, que tudo bem, que todo mundo tá rico, é foda, num adianta cara nós num temo essa grana ai pra, não tem esse dinheiro pra espera né. Bom e ainda que seu caso se ainda tem solução, o meu eu tenho que ganha um pedido, nm posso briga com ele nem fudendo.

BETO: É, mas é o seguinte rapaz (incompreensível) é o seguinte, o teu assunto não vai da porra nenhuma memo, não sei nem se ele vai faze, mais. Ta certo ? Ele tinha que se homem e tinha que faze e cumpri o que foi (incompreensível).

MÁRCIO: É, mas acontece o seguinte: se ele fala que não vai faze, nós num paga os (incompreensível) que tá devendo intendeu ?

BETO: O que eu to querendo dize pra você é o seguinte: pra mim ele falo não eu num sei,tá difícil, acho que não vai dá pra faze, o caraio bababa me descartando. num sei. Num sei se você converso com ele alguma outra coisa sobre esse assunto.

MÁRCIO: Agora eu to fugindo dele pra caralho. Eu to fugindo porque eu ainda não to, não to conseguindo emplaca uma venda um nada, então eu to queto na minha, porque eu tambem to devendo, se aparece lá ele me soca, então.

BETO: Tá, mas ele não tem te ligado ? Se não encontro com ele.

MÁRCIO: Ultimamente ele não tem ligado não. (...)

MÁRCIO: Deixa eu te fala, ela tava me falando, dai eu falei o negócio da bomba. Ela falo não, mas calma ai ele adianto, nós fizemo direto com a, mando emiti a nota direto pra Imbio cara.

BETO: Não, eu emiti a nota direto pra Embios. Mas eu tenho que te um contrato disso né.

MÁRCIO: <u>Deixa eu entende, você já não tem um contrato com a Embio</u>?

BETO: <u>Não, não tenho. O contrato, eu não tenho contrato com ninguém, simplismente você tercerizou pra mim manda direto pra Embio</u>.

MÁRCIO: Ah é, eu assinei pra você recebe na Embio.

BETO: **É isso ai**.

MÁRCIO: Como que eu faço ?

BETO: Precisa vê juridicamente como que a gente acerta isso ai.

MÁRCIO: Tá eu vo fala pro menino, qual o nome do cara que ele liga ai?

BETO: Carlos, fala com o Carlos."

DAS OPERAÇÕES DE EVASÃO DE DIVISAS DO DOLEIRO:

510. Vários foram os comunicados do COAF de operações atípicas, envolvendo os laboratórios de fachada do doleiro, anexados aos autos do inquérito da Polícia Federal. Como se sabe, tais laboratórios foram usados nos procedimentos de evasão de divisas, mediante simulações de importação de medicamentos. O quadro que se segue, resume alguns desses comunicados do COAF:

	Ind. Co	Ind. Com. Med. Labogen	Labogen Quimica Fina e Biotec.	a Fina e Biotec.	Piroquímica Com. Ltda	Com. Ltda
Intervenientes	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
D R Ramos Gestão de Cobranças Ltda		R\$ 189.791,00				
D R Ramos Gestão de Cobranças Ltda		R\$ 1.833.000,00		R\$ 320.000,00		
Camarada Com. Imp. e Exp. De Cereais Ltda				R\$ 7.998.219,35		
Recileno Ind. e Com. de Plásticos Ltda			R\$ 538.000,00	R\$ 1.392.740,00		
M.O. Cons. e Laudos Estatísticos						R\$ 3.986.350,00
Intermark Com. Servisoft Ltda						R\$ 1.674.800,00
Recileno Ind. e Com. de Plásticos Ltda						R\$ 1.477.118,00
Luxus Com. Exp. Imp. Ltda						R\$ 962.000,00
Labogen S/A Quim. Fina Biot.					R\$ 5.267.596,32	R\$ 933.892,50
Caroline Boni Morato						R\$ 918.000,00
Empreiteira Rigidez Ltda						R\$ 917.179,00
RCI Software Hardware Ltda						R\$ 904.000,00
Ind. Com. Medic. Labogen					R\$ 5.148.772,09	R\$ 693.080,00
MIC Cell Com. Ltda						R\$ 605.100,00
Pioneer Corret. Câmbio					R\$ 10.603.679,61	
Levycan Corret. de Câmbio e Valores Ltda			R\$ 1.216.799,00			
Multimoney Corret. de Câmbio Ltda			R\$ 218.000,00			
Graco Corret. de Câmbio S/A			R\$ 1.753.523,00			
Mucio Eustáquio dos Santos			R\$ 190.000,00			
Casa da Cafeteria Brasil 21 Ltda				R\$ 335.000,00		
Restaurante e Bombonieri Bakko Ltda		R\$ 480.000,00		R\$ 710.100,00		
HMAR Cons. em Informática Ltda - ME					R\$ 697.000,00	R\$ 482.000,00

DA OCULTAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO DOLEIRO:

511. Vários foram os indícios identificados nas investigações que apontaram no sentido de que Alberto Youssef internou parte dos recursos desviados na foma de bens móveis e imóveis, colocados em nome de terceiros. Por exemplo, o apartamento em que residia está no nome da empresa GFD Investimentos Ltda, braço financeiro da Organização Criminosa. Até mesmo os veículos por ele utilizados constavam no nome de terceiros, como segue:

Placa	Veiculo	Proprietário
APU-4396	Camioneta	300.766.629-34 – Oliveira Custodio de Jesus
BBB-6244	Camioneta	11.218.954/0001-52 – Pieruccini & Martins Advogados Associados
BCT-0050	Mercedez CLS 600	65670465/0001-03 – Irmãos Takigami Ltda
CRF-3954	VW Passat Turbo	376.673.538-16 – Karina Cavalcante da Silva
EHS-9090	Toyota Hylux	455.827.779-20 – Joana Darc Fernandes Youssef
ERV-6734	GM Corsa Hatch	Josefa Cotrim Rodrigues de Souza

Veículos de Alberto Youssef em nome de terceiros

DAS OPER. ATÍPICAS DA EMPRESA EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA:

512. A empresa Expandir Participações Ltda serviu como pessoa interposta para que a Organização Criminosa realizasse "investimentos" que permitissem a integração dos recursos anteriormente desviados. Uma vez que o sigilo bancário da referida empresa não foi transferido para a CPMI, seguem alguns comunicados de operações atípicas

envolvendo a mencionada empresa, feitos pelo COAF, que tornaram suspeita a sua participação na trama criminosa:

Nome	Depósito		Saque	
	Valor	Data	Valor	Data
João Procópio (Operador de Youssef)	R\$ 600.000,00	10/10/2012		
Carlos A P Costa (Operador de youssef)	R\$ 250.000,00	14/01/2013		
Carlos a p costa (operador de youssef)	R\$ 151.185,00	10/05/2013		
Carlos a p costa (operador de youssef)	R\$ 119.950,00	10/05/2013		
André luiz de oliveira			R\$ 232.262,00	10/07/2013
Carlos a p costa (operador de youssef)	R\$ 290.000,00	06/09/2013		

Fonte: Inquérito da Polícia Federal

DAS OPER. ATÍPICAS DA EMPRESA NET PRICE TURISMO LTDA:

513. A empresa Net Price Turismo Ltda serviu como pessoa interposta para que a Organização Criminosa realizasse "investimentos" que permitissem a integração dos recursos anteriormente desviados. Uma vez que o sigilo bancário da referida empresa não foi transferido para a CPMI, seguem alguns comunicados de operações atípicas envolvendo a mencionada empresa, feitos pelo COAF, que tornaram suspeita a sua participação na trama criminosa:

Nome	Depósito		Saque	
	Valor	Data	Valor	Data
Luiz Gonzaga Vieira	R\$ 277.955,00	14/02/2011		
eidy de souza	R\$ 150.000,00	28/07/2011		

Fonte: Inquérito da Polícia Federal

DAS FATURAS EMITIDAS CONTRA A COSTA GLOBAL:

514. Como elemento de prova da relação que havia entre Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa, relacionam-se cinco faturas emitidas por uma das empresas do doleiro contra a consultoria de fachada de Paulo Roberto Costa, como segue:

Emitente	Data	fatura	valor	sacado
Viagens marsans	09/09/2013	3121/13	R\$ 2.634,00	COSTA GLOBAL
Viagens marsans	09/09/2013	3119/13	R\$ 1.863,64	COSTA GLOBAL
Viagens marsans	11/11/2013	3311/13	R\$ 1.268,00	COSTA GLOBAL
Viagens marsans	11/12/2013	3380/13	R\$ 1.902,14	COSTA GLOBAL

DAS DEMAIS ORIGENS DE RECURSOS (POSIÇÃO EM 30/10/2014):

515. Seguem as demais origens de recursos dos investigados que foram rastreadas pela CPMI da Petrobras:

ORIGEM DOS RECURSOS	BENEFICIÁRIO DOS RECURSOS	VALOR CREDITADO
EM PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO 62	DENEFICIARIO DOS RECURSOS	R\$ 121.275.459,88
EMTROCESSO DE DENTIFICAÇÃO	GFD INVESTIMENTOS MO CONSULTORIA E LAUDOS	R\$ 37.784.587,93
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 35.694.272,07
	PAULO ROBERTO COSTA	R\$ 24.801.918,02
	MARCIO LEWKOWICZ ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN	R\$ 9.853.992,47 R\$ 4.028.564,46
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	R\$ 2.191.882,77
	COSTA GLOBAL	R\$ 1.988.546,72
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 1.876.563,30
	GESTÃO	R\$ 1.720.686,60
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 1.039.860,33
	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 183.909,60
	ALBERTO YOUSSEF	R\$ 110.675,61
CONSORCIO INTERPAR		R\$ 69.341.636,14
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	R\$ 69.341.636,14
SANKO SID IMP EXP PROD SID LTD		R\$ 28.071.853,84
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 24.911.840,83
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 3.124.473,01
	COSTA GLOBAL	R\$ 35.540,00
M O CONSULTORIA COMERCIAL E LAUDOS ESTATISTICOS LTDA		R\$ 21.693.997,23
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 21.693.997,23
SOG - OLEO E GAS S A	ESTATISHCOS LIDA	R\$ 15.720.554,74
SOG - OLEO E GAS S A	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	R\$ 15.720.554,74
TIPUANA PARTICIPACOES	III OANAT AKTITICI AÇOES EIDA	R\$ 14.924.008,84
THE OTHER TRANSPORT	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA MO CONSULTORIA E LAUDOS	R\$ 13.067.008,84
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 1.857.000,00
BANCO SAFRA SA		R\$ 11.258.175,36
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 11.258.175,36
HUMBERTO SAMPAIO DE MESQUITA		R\$ 10.799.617,02

⁶² Nesse universo de transações "Em processo de Identificação", muitas delas refletem falhas nos sistemas de controle dos bancos. Outras situações são justificadas pela natureza da operação. Portanto, as análises devem ser feitas caso a caso.

	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 10.386.069,47
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	R\$ 241.119,98
	PAULO ROBERTO COSTA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	R\$ 130.117,00 R\$ 23.202,23
	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 17.316,34
	MARCIO LEWKOWICZ	R\$ 1.792,00
PIEMONTE EMPREENDIMENTOS LTDA	WARCIO LEWROWICZ	R\$ 9.230.918,57
TIEMONTE EMI REENDIMENTOS ETDA	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 9.230.918,57
BANCO BRADESCO S/A	GID INVESTIMENTOS	R\$ 6.608.002,28
BANCO BRADESCO S/A	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 5.210.393,81
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 833.695,00
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	R\$ 563.886,55
	ALBERTO YOUSSEF	R\$ 26,92
PAULO ROBERTO COSTA		R\$ 6.147.458,44
	PAULO ROBERTO COSTA	R\$ 6.145.637,44
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	R\$ 1.821,00
PEM ENGENHARIA LTDA		R\$ 6.055.105,35
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	R\$ 6.055.105,35
PROJETEC PROJ E TECNOLOGIA L		R\$ 6.013.202,59
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA MO CONSULTORIA E LAUDOS	R\$ 4.728.509,27
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 1.284.693,32
SANKO SERVICOS DE PESQUISA E MAPEAMENTOL	MO CONSULTORIA E LAUDOS	R\$ 5.855.099,91
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 2.935.222,25
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 2.919.877,66
EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA		R\$ 5.352.024,00
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 5.352.024,00
GALVAO ENGENHARIA S.A		R\$ 5.173.415,56
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	,
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 5.173.415,56
MARCELO BARBOZA DANIEL		R\$ 5.063.451,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 2.927.920,62
	PAULO ROBERTO COSTA	R\$ 1.000.000,00
	MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	R\$ 493.453,07
	COSTA GLOBAL	R\$ 380.359,79 R\$ 261.717,52
TREVISO EMPREENDIMENTOS LTDA	COSTA GLODAL	
TREVISO EMPREENDIMENTOS LIDA	CED INIVECTIMENITOS	R\$ 4.400.000,00
INVESTMENTAL CRAPTICIPA COFC CA	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 4.400.000,00
INVESTMINAS PARTICIPACOES SA	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 4.317.100,00 R\$ 4.317.100,00
PLANNER CORRETORA DE VALORES SA		R\$ 3.880.537,43
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 3.880.537,43
CONSORCIO RNEST O. C. EDIFICAC		R\$ 3.622.610,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 3.622.610,00
STRESA PARTICIPACOES S/A		TA
·		R\$ 3.367.300,00
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	R\$ 3.367.300,00 R\$ 3.367.300,00

RESITAD RESI		PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	
MENDES JR TRADING E ENGENHARIA GFD INVESTIMENTOS R\$ 3.021.970,00			R\$ 2.330.673,82
STRE AMBIENTAL S.A PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM R\$ 3,017.000,05		PAULO ROBERTO COSTA	
STRE AMBIENTAL S.A PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM R\$ 3,017.000,05	MENDES IR TRADING E ENGENHARIA		R\$ 3.021.970,00
PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 3,015,023,31 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 1,976,74 CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO COSTA GLOBAL R\$ 2,875,322,00 METASA S A IND METALURGICA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSTICOS LTDA R\$ 2,815,500,00 ESTATÍSTICOS LTDA R\$ 2,815,500,00 R\$ 2,833,990,00 GFD INVESTIMENTOS R\$ 2,815,500,00 PAULO ROBERTO COSTA R\$ 2,273,990,00 ARIANNA AZEVEDO COSTA R\$ 2,170,000,00 BACHMANN R\$ 1,000,00 FS 1,000	· ·	GFD INVESTIMENTOS	
GESTÃO HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA RS 1.976,74	ESTRE AMBIENTAL S.A		R\$ 3.017.000,05
HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 1.976.74 CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO COSTA GLOBAL R\$ 2.875.322,00 METASA S A IND METALURGICA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSTICOS LIDA R\$ 2.815.500,00 CONSORCIO MENDES JUNIOR MPE SE GFD INVESTIMENTOS R\$ 2.833.950,00 COSTA GLOBAL CONSUL E PAR LIDA PAULO ROBERTO COSTA RS 2.170,000,00 ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.070,000,00 VERSSALES ASSESSORIA EMPRESARIAL LIDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 2.075.900,00 MARCIO LEWKOWICZ R\$ 1.941,944,24 MARCIO LEWKOWICZ R\$ 1.504,000,000 PRAGMATICA CONSULTORIA E M. R. L. LIDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 1.276,038,95 PRAGMATICA CONSULTORIA E M. R. L. LIDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 1.278,000,000 PRAGMATICA CONSULTORIA E M. R. L. LIDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 1.278,000,000 PRAGMATICA CONSULTORIA E M. R. L. LIDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 1.278,000,000 PRAGMATICA CONSULTORIA E M. R. L. LIDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 1.278,000,000 PRAGMATICA CONSULTORIA E M. R. L. LIDA R\$ 1.691,960,000 PRAGMATICA CONSULTORIA E M. R. L. LIDA R\$ 1.691,960,000 PRAGMATICA CONSULTORIA E M. R. S. 1.691,960,000 STATISTICOS LIDA R\$ 1.500,000,000 NOME NAO INFORMADO FREIRA DA COSTA R\$ 1.691,960,000 STATISTICOS LIDA R\$ 1.500,000,000 PRAGMATICA CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSTICOS LIDA R\$ 1.500,000,000 STATISTICOS LIDA R\$ 1.691,960,000 STATISTICOS LIDA R\$ 1.691,960,000 R\$ 1.546,972,36 FAFER ADM E INCORP DE IMOVEIS SARISSA INVESTIMENTOS LIDA R\$ 8.149,000,000 R\$ 542,12 SARISSA INVESTIMENTOS LIDA R\$ 8.149,000,000			,
CONSTRUCOS E COMERCIO CAMARGO COSTA GLOBAL R\$ 2,875,322,00 METASA S A IND METALURGICA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSTICOS LIDA R\$ 2,815,500,00 ESTATÍSTICOS LIDA R\$ 2,815,500,00 CONSORCIO MENDES JUNIOR MPE SE GFD INVESTIMENTOS R\$ 2,533,950,00 COSTA GLOBAL CONSUL E PAR LIDA PAULO ROBERTO COSTA ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN PAULO ROBERTO COSTA BACHMANN R\$ 1,000,00 VERSSALES ASSESSORIA EMPRESARIAL LIDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 1,911,944,24 MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSTICOS LIDA R\$ 1,941,944,24 MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1,260,388,95 ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1,260,388,95 ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1,227,322,24 PRAGMATICA CONSULTORIA EM R. H. LIDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM R. S. 1.61,960,00 R\$ 1,691,960,00 NOME NAO INFORMADO COSTA GLOBAL MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSTICOS LIDA R\$ 1,546,972,36 COSTA GLOBAL MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSTICOS LIDA R\$ 1,691,960,00 R\$ 1,691,960,00 R\$ 1,546,972,36 COSTA GLOBAL MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSTICOS LIDA R\$ 1,546,000,00 FA 1,546,000,00 R\$ 1,546,000,00 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1,292,257,03 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM R\$ 1,546,000,00 R\$ 1,546,000,00 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1,292,257,03 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 1,460,000,00 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 1,460,000,00 R\$ 1,400,000,00 R\$ 1,400,000,00 R\$ 4,221,12 SARISSA INVESTIMENTOS LIDA R\$ 1,400,000,00 R\$ 4,221,12 SARISSA INVESTIMENTOS LIDA R\$ 1,200,000,00 R\$ 4,221,12 SARISSA INVESTIMENTOS LIDA R\$ 1,200,000,00 R\$ 1,200,000,00 R\$ 4,221,12 SARISSA INVESTIMENTOS LIDA R\$ 1,200,000,00 R\$ 1,200,000,00 R\$ 1,200,000,00 R\$ 4,221,12 SARISSA INVESTIMENTOS LIDA R\$ 1,200,000,00 R\$ 1,200,000 R\$			R\$ 3.015.023,31
COSTA GLOBAL R\$ 2.875.322,00		HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	
METASA S A IND METALURGICA MS 2.815.500,00 MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITICOS LITDA RS 2.815.500,00 CONSORCIO MENDES JUNIOR MPE SE GFD INVESTIMENTOS RS 2.533.950,00 COSTA GLOBAL CONSUL E PAR LITDA PAULO ROBERTO COSTA ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN RS 2.170.000,00 VERSSALES ASSESSORIA EMPRESARIAL LITDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA RS 2.075.900,00 JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSTICOS LITDA RS 1.941.944,24 MARCIO LEWKOWICZ RS 1.857.904,40 RS 1.760.388,95 ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN RS 1.960.847,31 PRAGMATICA CONSULTORIA EM R. H. LITDA RS 1.857.904,40 PRAGMATICA CONSULTORIA EM R. H. LITDA RS 1.860.000,00 PRAGMATICA CONSULTORIA EM R. H. LITDA RS 1.860.000,00 PRAGMATICA CONSULTORIA EM R. H. LITDA RS 1.580.000,00 PRAGMATICA CONSULTORIA EM R. B. 1.227.322,40 RS 1.691.960,00 CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA GFD INVESTIMENTOS RS 1.691.960,00 NOME NAO INFORMADO COSTA GLOBAL MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSTICOS LITDA RS 1.560,000,00 MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSTICOS LITDA RS 1.560,000,00 EAFER ADM E INCORP DE IMOVEIS	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO		R\$ 2.875.322,00
MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSTICOS LITDA R\$ 2.815.500,000		COSTA GLOBAL	R\$ 2.875.322,00
ESTATÍSITCOS LTDA	METASA S A IND METALURGICA	MO CONICHI TODIA E LALIDOC	R\$ 2.815.500,00
CONSORCIO MENDES JUNIOR MPE SE			R\$ 2.815.500.00
COSTA GLOBAL CONSUL E PAR LTDA	CONSORCIO MENDES IUNIOR MPE SE		
COSTA GLOBAL CONSULE PAR LTDA		GFD INVESTIMENTOS	
PAULO ROBERTO COSTA ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 17.000,00	COSTA GLOBAL CONSULE PAR LTDA		
ARIANNA AZEVEDO COSTA R\$ 17.000,00		PAULO ROBERTO COSTA	
VERSSALES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA RS 2.075.900,00 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 2.075.900,00 JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA R\$ 1.941.944,24 MARCIO LEWKOWICZ R\$ 1.941.944,24 MARCIO LEWKOWICZ R\$ 1.760.388,95 ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 96.265,45 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.250,00 PRAGMATICA CONSULTORIA EM R. H. LTDA R\$ 1.786.047,31 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 5.1227.322,24 PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 5.691.960,00 R\$ 5.691.960,00 R\$ 5.1691.960,00 NOME NAO INFORMADO R\$ 1.691.960,00 R\$ 5.1546.972,36 R\$ 5.1500.000,00 COSTA GLOBAL MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA R\$ 51.200.000,00 FAFER ADM E INCORP DE IMOVEIS GFD INVESTIMENTOS R\$ 1.460.000,00 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.299.257,03 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 1.2744,99 PAULO ROBERTO COSTA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 8.419,00 R\$ 42,12 SARISSA INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.200.000,00 <th></th> <th></th> <th></th>			
HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 2.075.900,00 JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA		BACHMANN	R\$ 17.000,00
JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA	VERSSALES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 2.075.900,00
MARCIO LEWKOWICZ MARCIO LEWKOWICZ AR\$ 1.941.944,24 MARCIO LEWKOWICZ AR\$ 1.857.904,40 MARCIO LEWKOWICZ AR\$ 1.857.904,40 MARCIO LEWKOWICZ AR\$ 1.760.388,95 ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 9.6.265,45 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.250,00 PRAGMATICA CONSULTORIA EM R. H. LITDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 1.691.960,00 R\$ 1.691.960,00 NOME NAO INFORMADO COSTA GLOBAL MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LITDA R\$ 1.500.000,00 MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LITDA R\$ 1.852,36 FAFER ADM E INCORP DE IMOVEIS GFD INVESTIMENTOS R\$ 1.460.000,00 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.299.257,03 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 1.2744,99 PAULO ROBERTO COSTA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 422,12 SARISSA INVESTIMENTOS LTDA R\$ 422,12		HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 2.075.900,00
MARCIO LEWKOWICZ	JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA	NO CONCLUTION AND A TAXABOO	R\$ 1.941.944,24
MARCIO LEWKOWICZ			R\$ 1.941.944.24
MARCIO LEWKOWICZ ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 96.265,45 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.250,00 PRAGMATICA CONSULTORIA EM R. H. LTDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 558.725,07 CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA GFD INVESTIMENTOS R\$ 1.691,960,00 NOME NAO INFORMADO COSTA GLOBAL MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA R\$ 1.500,000,00 TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA R\$ 1.460.000,00 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.229,257,03 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 1.224,49 PAULO ROBERTO COSTA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 422,12 SARISSA INVESTIMENTOS LTDA R\$ 422,12	MARCIO LEWKOWICZ		
ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 96.265,45 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.250,00 PRAGMATICA CONSULTORIA EM R. H. LTDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 558.725,07 CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA GFD INVESTIMENTOS R\$ 1.691.960,00 NOME NAO INFORMADO COSTA GLOBAL MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA R\$ 1.500.000,00 TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA R\$ 1.460.000,00 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN PAULO ROBERTO COSTA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 422,12 SARISSA INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.200.000,00		MARCIO LEWKOWICZ	-
SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.250,00			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
PRAGMATICA CONSULTORIA EM R. H. LTDA R\$ 1.786.047,31 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 1.227.322,24 CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA R\$ 1.691.960,00 NOME NAO INFORMADO GFD INVESTIMENTOS R\$ 1.546.972,36 COSTA GLOBAL MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA R\$ 1.500.000,00 ESTATÍSITCOS LTDA TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA R\$ 1.852,36 FAFER ADM E INCORP DE IMOVEIS GFD INVESTIMENTOS R\$ 1.460.000,00 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.299.257,03 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 1.299.257,03 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 8.419,00 R\$ 8.42,12 SARISSA INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.200.000,00		BACHMANN	R\$ 96.265,45
HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 558.725,07		SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	R\$ 1.250,00
PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	PRAGMATICA CONSULTORIA EM R. H. LTDA		R\$ 1.786.047,31
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA			R\$ 1.227.322,24
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA R\$ 1.691.960,00 GFD INVESTIMENTOS R\$ 1.691.960,00 NOME NAO INFORMADO R\$ 1.546.972,36 COSTA GLOBAL MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA R\$ 35.120,00 TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA R\$ 11.852,36 FAFER ADM E INCORP DE IMOVEIS GFD INVESTIMENTOS R\$ 1.460.000,00 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.320.843,14 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.2744,99 PAULO ROBERTO COSTA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 8.419,00 R\$ 422,12 SARISSA INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.200.000,00			R\$ 558.725.07
NOME NAO INFORMADO R\$ 1.546.972,36 COSTA GLOBAL MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA R\$ 1.500.000,00 ESTATÍSITCOS LTDA R\$ 35.120,00 TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA R\$ 11.852,36 FAFER ADM E INCORP DE IMOVEIS GFD INVESTIMENTOS R\$ 1.460.000,00 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.290.2843,14 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.299.257,03 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 12.744,99 PAULO ROBERTO COSTA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 8.419,00 R\$ 422,12 SARISSA INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.200.000,00	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA		
NOME NAO INFORMADO R\$ 1.546.972,36 COSTA GLOBAL MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA R\$ 1.500.000,00 ESTATÍSITCOS LTDA R\$ 35.120,00 TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA R\$ 11.852,36 FAFER ADM E INCORP DE IMOVEIS GFD INVESTIMENTOS R\$ 1.460.000,00 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.320.843,14 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.299.257,03 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 12.744,99 PAULO ROBERTO COSTA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 8.419,00 R\$ 422,12 SARISSA INVESTIMENTOS LTDA		GFD INVESTIMENTOS	
COSTA GLOBAL MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA R\$ 35.120,00 TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA R\$ 11.852,36 FAFER ADM E INCORP DE IMOVEIS GFD INVESTIMENTOS R\$ 1.460.000,00 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.299.257,03 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 422,12 SARISSA INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.200.000,00	NOME NAO INFORMADO		
### ESTATÍSITCOS LTDA R\$ 35.120,00 TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA R\$ 11.852,36 FAFER ADM E INCORP DE IMOVEIS R\$ 1.460.000,00 GFD INVESTIMENTOS R\$ 1.460.000,00 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.299.257,03 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 12.744,99 PAULO ROBERTO COSTA R\$ 8.419,00 PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 422,12 SARISSA INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.200.000,00		COSTA GLOBAL	-
TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA R\$ 11.852,36 FAFER ADM E INCORP DE IMOVEIS R\$ 1.460.000,00 GFD INVESTIMENTOS R\$ 1.460.000,00 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.299.257,03 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 12.744,99 PAULO ROBERTO COSTA R\$ 8.419,00 PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 422,12 SARISSA INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.200.000,00			
FAFER ADM E INCORP DE IMOVEIS R\$ 1.460.000,00 GFD INVESTIMENTOS R\$ 1.460.000,00 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.320.843,14 SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.299.257,03 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 12.744,99 PAULO ROBERTO COSTA R\$ 8.419,00 PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM R\$ 422,12 SARISSA INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.200.000,00		ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 35.120,00
GFD INVESTIMENTOS R\$ 1.460.000,00			
SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.299.257,03 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 12.744,99 PAULO ROBERTO COSTA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 422,12 SARISSA INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.200.000,00		TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	R\$ 11.852,36
SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN R\$ 1.299.257,03 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 12.744,99 PAULO ROBERTO COSTA R\$ 8.419,00 PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 422,12 SARISSA INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.200.000,00	FAFER ADM E INCORP DE IMOVEIS		R\$ 1.460.000,00
HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 12.744,99 PAULO ROBERTO COSTA R\$ 8.419,00 PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 422,12 SARISSA INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.200.000,00			R\$ 1.460.000,00
PAULO ROBERTO COSTA R\$ 8.419,00 PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 422,12 SARISSA INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.200.000,00		GFD INVESTIMENTOS	R\$ 1.460.000,00 R\$ 1.460.000,00 R\$ 1.320.843,14
PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 422,12 SARISSA INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.200.000,00		GFD INVESTIMENTOS	R\$ 1.460.000,00 R\$ 1.460.000,00 R\$ 1.320.843,14 R\$ 1.299.257,03
SARISSA INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.200.000,00		GFD INVESTIMENTOS SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	R\$ 1.460.000,00 R\$ 1.460.000,00 R\$ 1.320.843,14 R\$ 1.299.257,03
•		GFD INVESTIMENTOS SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PAULO ROBERTO COSTA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 1.460.000,00 R\$ 1.460.000,00 R\$ 1.320.843,14 R\$ 1.299.257,03 R\$ 12.744,99
. Intil Will India to Coolii	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	GFD INVESTIMENTOS SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PAULO ROBERTO COSTA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 1.460.000,00 R\$ 1.460.000,00 R\$ 1.320.843,14 R\$ 1.299.257,03 R\$ 12.744,99 R\$ 8.419,00
BACHMANN R\$ 1.200.000,00	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	GFD INVESTIMENTOS SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PAULO ROBERTO COSTA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	R\$ 1.460.000,00 R\$ 1.460.000,00 R\$ 1.320.843,14 R\$ 1.299.257,03 R\$ 12.744,99 R\$ 8.419,00
ROCK STAR MARKETING LTDA R\$ 1.200.000,00	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	GFD INVESTIMENTOS SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PAULO ROBERTO COSTA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO ARIANNA AZEVEDO COSTA	R\$ 1.460.000,00 R\$ 1.460.000,00 R\$ 1.320.843,14 R\$ 1.299.257,03 R\$ 12.744,99 R\$ 8.419,00 R\$ 422,12 R\$ 1.200.000,00
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN SARISSA INVESTIMENTOS LTDA	GFD INVESTIMENTOS SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PAULO ROBERTO COSTA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO ARIANNA AZEVEDO COSTA	R\$ 1.460.000,00 R\$ 1.460.000,00 R\$ 1.320.843,14 R\$ 1.299.257,03 R\$ 12.744,99 R\$ 8.419,00 R\$ 422,12 R\$ 1.200.000,00
MO CONSULTORIA E LAUDOS R\$ 1.200.000,00	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN SARISSA INVESTIMENTOS LTDA	GFD INVESTIMENTOS SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PAULO ROBERTO COSTA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN	R\$ 1.460.000,00 R\$ 1.320.843,14 R\$ 1.299.257,03 R\$ 12.744,99 R\$ 8.419,00 R\$ 1.200.000,00 R\$ 1.200.000,00

ESTATÍSITCOS LTDA

	ESTATISTICOS LIDA	
MARIA JOSE ARCOLEZE		R\$ 1.200.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	P# 1 200 000 00
COESA ENGENHARIA LTDA	ESTATISTICOS LIDA	R\$ 1.200.000,00 R\$ 1.167.539,72
COESA ENGENHARIA LIDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	K\$ 1.107.559,72
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 1.167.539,72
AUGURI EMPREENDIMENTOS E A C L		R\$ 1.150.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 1.150.000,00
INCENTIVO SA DTVM		R\$ 1.135.585,00
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 1.135.585,00
GRUPO PRAGMATICA MANUTENCAO DE SISTEMAS		R\$ 1.024.781,32
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 1.013.333,07
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	
	GESTÃO	R\$ 9.348,25
	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 2.100,00
PARANASA ENGENHARIA E COMERCIO		R\$ 986.667,09
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 986.667,09
TECHNICARE INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA		R\$ 916.210,57
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	R\$ 916.210,57
CONDOMINIO WEB HOTEL SALVADOR	GESTAC	R\$ 915.373,91
CONDOMINIO WEB HOTEL SALVADOR	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 915.373,91
EOUADOR LOG S-A	GPD INVESTIMENTOS	
EQUADOR LOG 5-A	COSTA CLOBAL	R\$ 886.882,50
OP	COSTA GLOBAL	R\$ 886.882,50
Or	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 833.124,10
	GESTÃO	R\$ 431.702,49
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 401.421,61
FERREIRA DO AMARAL D PART LTDA		R\$ 822.500,00
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 822.500,00
UNIPAR PARTICIPACOES S.A.		R\$ 812.802,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 812.802,00
SPX SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 789.050,58
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 789.050,58
ENGEVIX ENGENHARIA S A		R\$ 761.498,90
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 400.176,40
	COSTA GLOBAL	R\$ 361.322,50
ZOOTEC IND E COM DE PROD AGROP LT		R\$ 757.104,88
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 732.000,00
	GESTÃO	R\$ 25.104,88
CERAMICA RONDONOPOLIS LTDA	DD A CALÁTICA CONCLUTODIA EM	R\$ 715.636,68
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	R\$ 715.636,68
ORION BRASIL IMPORTACAO E		R\$ 685.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 685.000,00
QUEIROZ GALVAO SERV ESP ENGENH		R\$ 678.714,39
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	R\$ 678.714,39
BAS CONS EMPRES LTDA		R\$ 627.000,00
	THE PROPERTY OF A PARTY OF THE	
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 627.000,00

CONSTRUTORA OAS LTDA		R\$ 619.410,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	D¢ 610 410 00
EACCA A INFORMATICA LTDA	ESTATISITCOS LIDA	R\$ 619.410,00
F 2 C C A A INFORMATICA LTDA	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 590.448,34
	GESTÃO	R\$ 590.448,34
OAS ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A		R\$ 563.100,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	P# F/2 100 00
CONCEDITOR A OUTINO Z CALVAO CA	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 563.100,00
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A	COCTA CLOBAL	R\$ 563.100,00
WALDOMIRO DE OLIVEIRA	COSTA GLOBAL	R\$ 563.100,00 R\$ 522.382,67
WALDOWING DE GLIVEIKA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	K\$ 522.562,07
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 522.382,67
EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA		R\$ 506.500,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	P# 507 500 00
MARCELO BALAN	ESTATISITCOS LIDA	R\$ 506.500,00
MARCELO BALAN	CED IN WESTER (ENTERS)	R\$ 500.000,00
ARCOENCEATRA	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 500.000,00
ARCOENGE LTDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	R\$ 491.774,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 491.774,00
PRODUTOS CERAMICOS PRIMAVERA LTDA		R\$ 475.517,27
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	D4 (
	GESTÃO	R\$ 475.517,27
ARBOR CONS ASSES CONTABIL LTD		R\$ 468.110,00
TOTODAY DO	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 468.110,00
ESTORNADO	TYDYLANA DA DEVENODA ÇÃES ATDA	R\$ 465.116,28
Chyme that or cyman are	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	R\$ 465.116,28
GRUPO IRMAOS GUIMARAES	CED IN WILLIAM CONTROL	R\$ 458.850,00
CONCERNATION & NAME OF COAST OF	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 458.850,00
CONSTRUTORA PHEGASSUS S/A	TYPY AND DARRENCH A CÂTC ATD A	R\$ 445.170,29
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	R\$ 445.170,29
DECOL DECORACOES ENGENHARIA LT	TYDYLANA DADTYTYCDA ÇÕEGATDA	R\$ 438.613,08
COMPONENCE OF THE PROPERTY OF	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	R\$ 438.613,08
CONSORCIO SEHAB	MO CONSULTORIA E LAUDOS	R\$ 431.710,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 431.710,00
JPM YIELD FICFI R FIX CLASSE A		R\$ 396.810,49
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 396.810,49
SANDLER COMERCIAL ELETRIC		R\$ 376.292,04
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	D4.00.00
AND VICTOR AS CONTRACTOR OF A	GESTÃO	R\$ 376.292,04
INDUSTRIAS GRANFINOS S/A	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 369.770,18
	GESTÃO	R\$ 369.770,18
D E PROD PETROLEO LTDA		R\$ 366.015,00
	COSTA GLOBAL	R\$ 366.015,00
ARRUDA SAMPAIO ADVOGADOS		R\$ 364.537,67
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 364.537,67
WEB HOTEIS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS		D4 222 227 22
LTDA	CED IN WESTING AND THE SE	R\$ 328.387,00
ICM ENCENHABIA E TERRARENA CEM	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 328.387,00
JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM		R\$ 300.000,00

	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 300.000,00
CLYDE UNION IMBIL LTDA		R\$ 293.080,58
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 293.080,58
JUNQUEIRA FERRAZ ADVOGADOS		R\$ 285.017,14
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 285.017,14
IESA OLEO GAS S A		R\$ 281.550,00
	COSTA GLOBAL	R\$ 281.550,00
JONY LEWKOWICZ		R\$ 278.705,43
	MARCIO LEWKOWICZ	R\$ 278.705,43
PHISICAL COMERCIO IMPORTACAO E		R\$ 273.630,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 273.630,00
TRANA PARTICIPACOES E INVST SA	ESTATISHCOS LIDA	R\$ 273.030,00
TRANA LARTICII ACOES E INVOLSA	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 272.310,00
TFB TERMINAIS FLUV BRASIL	GPD INVESTIMENTOS	R\$ 253.395,00
TED TERMINATO PLOV BRASIL	COSTA GLOBAL	R\$ 253.395,00
RAKTEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL	COSTA GLOBAL	K\$ 233.393,00
LTDA		R\$ 239.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	D# 220 000 00
I/TV FNICENIII A DI A I IMITADA	ESTATISITCOS LIDA	R\$ 239.000,00
KTY ENGENHARIA LIMITADA	TIDLIANIA DA DEUTICO A CÔECA TO A	R\$ 237.951,34
TRIVINDIA FAMILIA OR L'EDA	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	R\$ 237.951,34
TRIUNPH EMP IMOB LTDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	R\$ 234.818,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 234.818,00
AGORA CORRETORA DE TITULOS E V		R\$ 234.777,80
	MARCIO LEWKOWICZ	R\$ 234.777,80
ENERGEX GROUP REPRESENTACAO C. LTDA		R\$ 230.000,00
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	R\$ 230.000,00
B X C A COMERCIAL LTDA		R\$ 225.388,18
	ARIANNA AZEVEDO COSTA	D# 225 200 10
DODWAY ACTUMON	BACHMANN	R\$ 225.388,18
DORIVAL AGULHON	THE COLUMN TWO IS A STREET OF THE CO	R\$ 212.655,39
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 120.000,00
CHARLEZ ANDRADE ARQUITETOCATOA	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 92.655,39
GIMENEZ ANDRADE ARQUITETOS LTDA	LILIA MEDITO CANADA IO MECOLUTA	R\$ 205.965,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 158.870,00
MUDII O TENA DADDIOC	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 47.095,00
MURILO TENA BARRIOS	MO CONSULTORIA E LAUDOS	R\$ 200.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 200.000,00
JOSE EDUARDO C B J FERRAZ		R\$ 178.423,64
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 178.423,64
WAF GESTAO E INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 170.257,41
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 170.257,41
AJPP SERVICOS ADMINISTRATIVOS		R\$ 164.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 164.000,00
MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS		R\$ 163.001,61
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 163.001,61
CONTUDO MATERIAIS PARA CO		R\$ 159.722,26
	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 98.790,44

	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	R\$ 45.781,82
BLUE TREE HOTELS & RESORTS DO BRASIL S/A	GESTAU	R\$ 15.150,00
BLUE TREE HOTELS & RESORTS DO BRASIL S/A	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 156.999,67
O PP	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 156.999,67
Orr	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 154.692,64
	GESTÃO	R\$ 78.631,17
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 76.061,47
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA		R\$ 149.863,38
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 75.011,84
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	R\$ 74.851,54
JURACY D AVILA CARAUTA		R\$ 148.500,00
	PAULO ROBERTO COSTA	R\$ 148.500,00
BRASILINVEST EMPREENDIMENTOS E		
PARTICIPACOES S/A	DAVI O DODDOG GOOTA	R\$ 142.495,72
	PAULO ROBERTO COSTA	R\$ 142.495,72
COPY COM SERV LTDA ME	A CARDON O DA DECEMBERA DA LA VIEN	R\$ 141.207,30
	MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 71.758,30
	GESTÃO	R\$ 69.449,00
B S B TRUCK AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA		R\$ 136.884,21
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 136.884,21
M P/ CONS NOSSO LAR		R\$ 135.922,38
	MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	R\$ 58.149,00
		R\$ 41.270,00
PETROBRAS TRANSPORTE S A TRANS	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 36.503,38
PETROBRAS TRANSPORTES A TRANS	PAULO ROBERTO COSTA	R\$ 123.697,18
IDMA OC CA CHET I TO A	FAULO ROBERTO COSTA	R\$ 123.697,18
IRMAOS SACHET LTDA	MARCELO BARROZA DANIEL	R\$ 122.132,44
	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 82.482,44
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	R\$ 30.150,00 R\$ 9.500,00
MAMG PARTICIPACOES S A		R\$ 122.005,00
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 122.005,00
DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODU		R\$ 122.005,00
	COSTA GLOBAL	R\$ 122.005,00
NATALIA M LOPES PATRINICOLA		R\$ 120.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 120.000,00
ALEXANDRE AUGUSTO FREIRE CARAUTA		R\$ 120.000,00
	PAULO ROBERTO COSTA	R\$ 120.000,00
ELEVAGRUA LOCADORA E COMERCIO E. LTDA		R\$ 112.500,00
	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 112.500,00
VICTORY SCURIATTI IMOVEIS E CORRETORA DE		R\$ 111.116,24
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 111.116,24
SILVIA KACCZNZ LEWKOWICZ		R\$ 107.615,00
	MARCIO LEWKOWICZ	R\$ 107.615,00
JPM REAL RATES FI RENDA FIXA		R\$ 106.636,12
J	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 106.636,12
	TO THE PROPERTY OF THE PROPERT	1ω 100.000,12

B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	DD A CLA (THE A CONVEY TODAY TO	R\$ 106.275,67
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	R\$ 106.275,67
ALINE ALESSANDRA AMORIM DIAS	0.25 11.16	R\$ 105.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 105.000,00
STRATA CONSTR CONC INTEG S		R\$ 101.800,12
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 101.800,12
JPM GAVEA CREDIT STRUC FICFI MM	GID HAVESTENDENTOS	R\$ 101.460,35
JAN 612 V ELL CAESTI STAC C TICITANA	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 101.460,35
SUPRE RUBBER COMERCIO E DIST B. LTDA	TICHIDERTO OF INTERIOR NELLO COLLEGA	R\$ 97.296,09
SOUR RODDER COMERCIO E DIST D. ETDIT	MO CONSULTORIA E LAUDOS	Ιψ 37.230,03
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 97.296,09
OLIVERUS VANDER NOORT I. E. LTDA.		R\$ 96.855,92
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 96.855,92
RCI SOFTWARE E HARDWARE LTDA	ESTATISHCOS LIDA	R\$ 93.500,00
RCI SOFI WARE E HARDWARE LIDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	K\$ 93.500,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 93.500,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	,	R\$ 90.316,46
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	D# 42 000 00
		R\$ 43.800,00
	ALBERTO YOUSSEF	R\$ 20.000,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 13.516,46
OCEAN BIG DO BRACH GERY	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 13.000,00
OCEAN RIG DO BRASIL SERV	MADONO A WARROWING	R\$ 90.098,88
	MARCIO LEWKOWICZ	R\$ 90.098,88
ENIVALDO QUADRADO		R\$ 90.000,00
PORTO MADRID COMERCIO IMPORTAÇAO E	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 90.000,00
EXPORTAÇÃO E		R\$ 89.500,00
	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 89.500,00
CANAA PATRIMONIAL P A LTDA		R\$ 89.047,49
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	R\$ 89.047,49
IMPERI METAIS LTDA		R\$ 86.331,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 86.331,00
ERGOMOBILE COM DE MOVEIS LTDA	ARIANNA AZEVEDO COSTA	R\$ 85.509,20
	BACHMANN	R\$ 85.509,20
VENBRAS MARITIMA LTDA		R\$ 84.465,00
	COSTA GLOBAL	R\$ 84.465,00
BRASCREW SERV RECR SELECAO PES		R\$ 77.870,90
		, ,
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	
		R\$ 77.870,90
RUTE SANTOS GONZALES	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 77.870,90 R\$ 75.060,00
RUTE SANTOS GONZALES	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	
RUTE SANTOS GONZALES GALERIA 021 DESIGN E COM DE MOVEIS LTDA	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	R\$ 75.060,00
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	R\$ 75.060,00 R\$ 75.060,00
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO GFD INVESTIMENTOS MARCIO LEWKOWICZ	R\$ 75.060,00 R\$ 75.060,00 R\$ 74.348,00
GALERIA 021 DESIGN E COM DE MOVEIS LTDA	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO GFD INVESTIMENTOS MARCIO LEWKOWICZ PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 75.060,00 R\$ 75.060,00 R\$ 74.348,00 R\$ 74.348,00
GALERIA 021 DESIGN E COM DE MOVEIS LTDA NEXVR COM APAR TELE LTDA	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO GFD INVESTIMENTOS MARCIO LEWKOWICZ	R\$ 75.060,00 R\$ 75.060,00 R\$ 74.348,00 R\$ 74.348,00 R\$ 71.250,00
GALERIA 021 DESIGN E COM DE MOVEIS LTDA	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO GFD INVESTIMENTOS MARCIO LEWKOWICZ PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	R\$ 75.060,00 R\$ 75.060,00 R\$ 74.348,00 R\$ 71.250,00 R\$ 71.250,00
GALERIA 021 DESIGN E COM DE MOVEIS LTDA NEXVR COM APAR TELE LTDA	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO GFD INVESTIMENTOS MARCIO LEWKOWICZ PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 75.060,00 R\$ 75.060,00 R\$ 74.348,00 R\$ 74.348,00 R\$ 71.250,00

	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	
	GESTÃO	R\$ 69.917,36
GARSON FOMENTO MERCANTIL LTDA		R\$ 68.465,97
	MARCIO LEWKOWICZ	R\$ 66.511,17
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	R\$ 1.954,80
FILL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 65.000,00
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	R\$ 65.000,00
DANIELE BANCO FOMENTO C. PARTIC		R\$ 65.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 65.000,00
JARRED NEAL HOSTETLER		R\$ 64.999,87
	ARIANNA AZEVEDO COSTA	, , ,
	BACHMANN	R\$ 64.999,87
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL		R\$ 64.643,02
	PAULO ROBERTO COSTA	R\$ 55.460,89
	MARCIO LEWKOWICZ ARIANNA AZEVEDO COSTA	R\$ 4.752,72
	BACHMANN	R\$ 3.648,47
TRANCRORE FUELING LED A	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	R\$ 780,94
TRANSPORTE FUTURO LTDA	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 63.467,70
	GESTÃO	R\$ 63.467,70
PROD PETROLEO LTDA		R\$ 61.002,50
	COSTA GLOBAL	R\$ 61.002,50
ATHENABANCO F M LTDA		R\$ 60.951,59
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 60.951,59
CGR CURITIBA LTDA		R\$ 56.310,00
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	R\$ 56.310,00
CTR ITABORAI CENTRO DE TRATAMENTO	GESTITO	R\$ 56.310,00
CINIMIDORIA CENTRO DE IRRITAMENTO	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	14 σσ.σ1σ,σσ
	GESTÃO	R\$ 56.310,00
ZINZANE C E C DE VESTUARIO LTD		R\$ 56.100,00
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 56.100,00
VIAGENS MARSANS		R\$ 54.831,94
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 54.831,94
CRISTIANE ROSE MACHADO DE LIMA		R\$ 51.465,50
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	R\$ 51.465,50
BABY & KIDS COM DE BRINQUEDOS E ARTIGOS	MO CONSULTORIA E LAUDOS	R\$ 50.937,93
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 50.937,93
COMERCIO IMPORTACAO E F C LTDA		R\$ 50.345,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 50.345,00
BABY & KIDS C FRALDAS A I LTDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	R\$ 49.140,11
	ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 49.140,11
MV PRAGMATICA CONSULTORIA LTDA		R\$ 48.603,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 30.100,00
	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 14.610,00
	MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	
TWING CONVCOLUDING TOTAL CONTROL OF	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 3.893,00
ZIULEO-COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA EP	MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	

DELP ENGENHARIA MECANICA S/A		PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	
COSTA CLOBAL P\$ 47.280,00		GESTÃO	R\$ 6.944,90
MODEC SERV PETROLEO DO BR LIDA MARCIO LEWKOWICZ B\$ 45.427,52 AUTO POSTO CENTE R\$44.803,70 PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO ALBERTO YOUSSEF ALBERTO YOUSSEF ALBERTO YOUSSEF ALBERTO YOUSSEF ALBERTO YOUSSEF B\$ 44.026,92 AG ARQUITETURA L HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA B\$ 43.880,00 WELINGTON ANTONIO FAGUNDES HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA B\$ 41.881,30 OCIMENTAO COM MAD E MAT MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 14.885,00 R\$ 18.89,40 R\$ 18.89,40	DELP ENGENHARIA MECANICA S/A		R\$ 47.280,00
AUTO POSTO CENTE		COSTA GLOBAL	R\$ 47.280,00
AUTO POSTO CENTE PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM CESTÃO R\$ 44.803,70 R\$ 43.800,00 R\$ 43.800,00 R\$ 43.800,00 R\$ 43.800,00 R\$ 44.803,70 R\$ 44.803,70 R\$ 44.803,70 R\$ 43.800,00 R\$ 44.803,70 R\$ 43.800,00 R\$ 44.803,70 R\$ 44.803,70 R\$ 44.803,70 R\$ 44.803,70 R\$ 43.800,00 R\$ 44.803,70 R\$ 44.803,70 R\$ 44.803,70 R\$ 44.803,70 R\$ 44.803,70 R\$ 44.803,70 R\$ 43.800,00 R\$ 44.803,70 R\$ 44.803,70 R\$ 44.803,70 R\$ 43.800,00 R\$ 44.803,70 R\$ 43.800,00 R\$ 44.803,70	MODEC SERV PETROLEO DO BR LTDA		R\$ 45.427,52
PRACMAÎTICA CONSULTORIA EM GESTÃO		MARCIO LEWKOWICZ	R\$ 45.427,52
ALBERTO YOUSSEF R\$ 44.803,70 ALBERTO YOUSSEF R\$ 44.026,92 AG ARQUITETURA L ALBERTO YOUSSEF R\$ 44.026,92 AG ARQUITETURA L HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 43.880,00 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 43.880,00 F\$ 44.080,00 TOTAL EX BR DO BRASIL COMERCIO COSTA GLOBAL R\$ 41.818,31 O CIMENTAO COM MAD E MAT MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 29.225,80 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 41.685,90 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 29.225,80 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 41.685,90 R\$ 41.689,40 R\$ 41.699,40 R\$ 27.779,60 AMARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 27.796,60 R\$ 13.889,80 AUREA ROSARIO MORENO VALLCORBA MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 40.000,00 ESTATÍSTICOS LITDA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSTICOS LITDA R\$ 40.000,00 ARACELO BARBOZA DANIEL R\$ 40.000,00 ABARTA CREUZA NASCIMENTO JESUS GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES R\$ 40.000,00 R\$ 53.96,00 R\$ 53.96,	AUTO POSTO CENTE	,	R\$ 44.803,70
ALBERTO YOUSSEF R\$ 44.026,92 AG ARQUITETURA L HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 43.880,00 WELINGTON ANTONIO FAGUNDES HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 43.800,00 TOTAL EX BR DO BRASIL COMERCIO COSTA GLOBAL R\$ 41.818,31 O CIMENTAO COM MAD E MAT ARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 29.225,80 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 48.65,90 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 29.225,80 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 8.60,50 PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 41.669,40 PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 27.779,60 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 13.800,00 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 14.000,00 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 14.000,00 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 14.000,00 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 40.000,00 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 59.686,00 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 5			R\$ 44.803,70
AG ARQUITETURA L HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 43.880,00 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 43.880,00 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 43.880,00 TOTAL EX BR DO BRASIL COMERCIO R\$ 41.818,31 COSTA GLOBAL R\$ 41.818,31 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 42.25,80 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 48.601,50 PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 3.858,60 RAL FENIX INDUSTRIA GRAFICA LITDA R\$ 41.669,40 PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 27.779,60 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 13.889,80 AUREA ROSARIO MORENO VALLCORBA R\$ 40.000,00 ARACIO LEWKOWICZ R\$ 40.000,00 CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LITDA ME R\$ 40.000,00 ROSANGELA CONCEICAO SOARE R\$ 40.000,00 ARACIO LEWKOWICZ R\$ 40.000,00 RS 40.000,00 R\$ 40.000,00 ARACIO LEWKOWICZ R\$ 40.000,00 ARACIO LEWKOWICZ R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 ARACIO LEWKOWICZ R\$ 40.000,00 ARACIO LEWKOWICZ R\$ 40.000,00 CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LITDA ME R\$ 40.000,00 GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 ARACIO LEWKOWICZ R\$ 50.000,00 ARACIO LEWKOWICZ R\$ 50.000,00 ARACIO LEWKOWICZ R\$ 50.000,00 ARACIO LEWKOWICZ R\$ 40.000,00 ARACIO LEWKOWICZ R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 ARACIO LEWKOWICZ R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 ARACIO LEWKOWICZ	ALBERTO YOUSSEF		R\$ 44.026,92
### AGARQUITETURA L ### A		ALBERTO YOUSSEF	R\$ 44.026.92
### HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	AG AROUITETURA L		
### WELINGTON ANTONIO FAGUNDES HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA R\$ 43,500,00 R\$ 41,818,31 COSTA GLOBAL R\$ 41,818,31 O CIMENTAO COM MAD E MAT MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÂTICA CONSULTORIA EM GESTÃO MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 29,225,80 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÂTICA CONSULTORIA EM GESTÃO MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 13,858,60 R\$ 41,669,40 PRAGMÂTICA CONSULTORIA EM GESTÃO MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 13,889,80 AUREA ROSARIO MORENO VALLCORBA MARCIO LEWKOWICZ R\$ 40,400,00 CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LIDA ME MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSTICOS LIDA ESTATÍSTICOS LIDA R\$ 40,000,00 R\$ 40,000,00 MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS GFD INVESTIMENTOS R\$ 40,000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARE COSTA GLOBAL R\$ 40,000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES COSTA GLOBAL R\$ 40,000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES COSTA GLOBAL R\$ 40,000,00 D U CIGARROS LIDA ME R\$ 39,686,00 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 39,686,00 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 39,686,00 R\$ 38,400,00 R\$ 38,400,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 39,686,00 R\$ 13,676,68 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LIDA ALBERTO YOUSSEF R\$ 38,400,00 R\$ 40,000,00 R\$	~	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	
HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	WELINGTON ANTONIO FAGUNDES	~	
TOTAL EX BR DO BRASIL COMERCIO COSTA GLOBAL R\$ 41.818,31		HUMBERTO SAMPAIO MESOUITA	
COSTA GLOBAL R\$ 41.818,31	TOTAL EX BR DO BRASIL COMERCIO	~	
O CIMENTAO COM MAD E MAT R\$ 41.685,90 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 29.225,80 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 8.601,50 RAL FENIX INDUSTRIA GRAFICA LITDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 3.858,60 RAL FENIX INDUSTRIA GRAFICA LITDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 27.779,60 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 13.889,80 AUREA ROSARIO MORENO VALLCORBA MARCIO LEWKOWICZ R\$ 40.400,00 CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LIDA ME MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA R\$ 40.150,00 ROSANGELA CONCEICAO SOARE R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 JIPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 DU CIGARROS LIDA ME R\$ 39.686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTÃO E R\$ 39.400,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTÃO E R\$ 39.172,50 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.676,68		COSTA GLOBAL	
MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 29.25,80 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA P\$ 8.601,50 PERAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 41.669,40 PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 27.779,60 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 13.889,80 AUREA ROSARIO MORENO VALLCORBA MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 40.400,00 CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LITDA ME MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LITDA R\$ 40.150,00 ROSANGELA CONCEICAO SOARE COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES R\$ 40.000,00 D U CIGARROS LITDA ME R\$ 39.686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 39.686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 39.472,50 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LITDA R\$ 33.680,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME R\$ 37.589,45 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME R\$ 37.589,45 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 37.589,45 R\$ 13.565,89	O CIMENTAO COM MAD E MAT		
HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 3.858,60 RAL FENIX INDUSTRIA GRAFICA LITDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 41.669,40 PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 41.669,40 PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 41.669,40 PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 40.400,00 AUREA ROSARIO MORENO VALLCORBA R\$ 40.400,00 AUREA ROSARIO MORENO VALLCORBA MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 40.400,00 CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LIDA ME MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA R\$ 40.150,00 ROSANGELA CONCEICAO SOARE COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 IPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES R\$ 40.000,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTÃO MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 39.686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTÃO FRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME R\$ 37.589,45 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 37.589,45 R\$ 37.589,45		MARCELO BARBOZA DANIEL	
PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 3.858,60 RAL FENIX INDUSTRIA GRAFICA LTDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 27.779,60 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 13.889,80 AUREA ROSARIO MORENO VALLCORBA MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 40.400,00 CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA R\$ 40.150,00 ROSANGELA CONCEICAO SOARE COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 DU CIGARROS LTDA ME R\$ 40.000,00 DU CIGARROS LTDA ME R\$ 39.686,00 COSTA GLOBAL R\$ 39.686,00 DU CIGARROS LTDA ME R\$ 39.686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.676,68 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA ALBERTO YOUSSEF R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME R\$ 37.589,45 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 37.589,45 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME R\$ 37.589,45 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 37.589,45 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 37.589,45 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME R\$ 37.589,45 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME R\$ 31.565,89			
RAL FENIX INDUSTRIA GRAFICA LTDA RS 41.669,40 PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 27.779,60 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 13.889,80 AUREA ROSARIO MORENO VALLCORBA R\$ 40.400,00 MARCIO LEWKOWICZ R\$ 40.400,00 CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA R\$ 40.150,00 ROSANGELA CONCEICAO SOARE COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 D U CIGARROS LTDA ME R\$ 39.686,00 R\$ 39.686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 39.712,50 R\$ 39.172,50 HUMBERTO SAMIPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.676,68 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA ALBERTO YOUSSEF R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME ALBERTO YOUSSEF R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS		PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	
PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 27.779,60 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 13.889,80 AUREA ROSARIO MORENO VALLCORBA MARCIO LEWKOWICZ R\$ 40.400,00 MARCIO LEWKOWICZ R\$ 40.400,00 CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA R\$ 40.150,00 ROSANGELA CONCEICAO SOARE COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS R\$ 40.000,00 GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES R\$ 40.000,00 COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES R\$ 40.000,00 COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 D U CIGARROS LTDA ME R\$ 39.686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.676,68 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LITDA ALBERTO YOUSSEF R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME R\$ 37.589,45 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 37.589,45 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 37.589,45 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 37.589,45 R\$ 37.589,45 R\$ 38.400,00 R\$ 13.565,89	DAT EENTY INDUCTORA CDAEICA I TDA	GESTAG	
MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 13.889,80 AUREA ROSARIO MORENO VALLCORBA MARCIO LEWKOWICZ R\$ 40.400,00 CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA R\$ 40.150,00 ROSANGELA CONCEICAO SOARE COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES R\$ 40.000,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 39.686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA ALBERTO YOUSSEF R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 75.589,45 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 37.589,45 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 37.589,45 R\$ 37.589,45 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 37.589,45 R\$ 37.589,45 R\$ 37.589,45	RAL PENIA INDUSTRIA GRAFICA ETDA	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	Κ Φ 41. 009, 4 0
AUREA ROSARIO MORENO VALLCORBA MARCIO LEWKOWICZ R\$ 40.400,00 CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA R\$ 40.150,00 ROSANGELA CONCEICAO SOARE COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 D U CIGARROS LTDA ME MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 39,686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO N W FERREIRA DE FARIAS ME MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 37,589,45 R\$ 13,676,68 MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 37,589,45 R\$ 13,676,89		GESTÃO	R\$ 27.779,60
MARCIO LEWKOWICZ R\$ 40.400.00		MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 13.889,80
CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LIDA ME R\$ 40.150,00 MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA R\$ 40.150,00 ROSANGELA CONCEICAO SOARE R\$ 40.000,00 COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS R\$ 40.000,00 GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES R\$ 40.000,00 GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 D U CIGARROS LIDA ME R\$ 39.686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 39.686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.676,68 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LIDA ALBERTO YOUSSEF R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.7589,45			
MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA R\$ 40.150,00 ROSANGELA CONCEICAO SOARE COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 D U CIGARROS LTDA ME MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 39,686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 33,676,68 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA ALBERTO YOUSSEF R\$ 38,400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.676,68 MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM R\$ 37.589,45	AUREA ROSARIO MORENO VALLCORBA		R\$ 40.400,00
ESTATÍSITCOS LIDA R\$ 40.150,00	AUREA ROSARIO MORENO VALLCORBA	MARCIO LEWKOWICZ	
ROSANGELA CONCEICAO SOARE R\$ 40.000,00 COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS R\$ 40.000,00 GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES R\$ 40.000,00 GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES R\$ 40.000,00 D U CIGARROS LTDA ME R\$ 39.686,00 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 39.686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.676,68 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA ALBERTO YOUSSEF R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.565,89			R\$ 40.400,00
COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 D U CIGARROS LTDA ME MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 39.686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA ALBERTO YOUSSEF MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 37.589,45 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 13.565,89		MO CONSULTORIA E LAUDOS	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00
MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS R\$ 40.000,00 GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 AJANDI JOSE COSTA SOARES R\$ 40.000,00 COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 D U CIGARROS LTDA ME R\$ 39.686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E R\$ 39.172,50 HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.676,68 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME R\$ 37.589,45 MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.565,89	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME	MO CONSULTORIA E LAUDOS	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.150,00
GFD INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.000,00
JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES R\$ 40.000,00	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME ROSANGELA CONCEICAO SOARE	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00
AJANDI JOSE COSTA SOARES R\$ 40.000,00	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME ROSANGELA CONCEICAO SOARE	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA COSTA GLOBAL	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00
AJANDI JOSE COSTA SOARES COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 D U CIGARROS LTDA ME MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 39.686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.676,68 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA ALBERTO YOUSSEF R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.565,89	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME ROSANGELA CONCEICAO SOARE MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA COSTA GLOBAL	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00
COSTA GLOBAL R\$ 40.000,00 D U CIGARROS LTDA ME MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 39.686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA ALBERTO YOUSSEF MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.565,89	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME ROSANGELA CONCEICAO SOARE MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA COSTA GLOBAL GFD INVESTIMENTOS	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00
D U CIGARROS LTDA ME MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 39.686,00 MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 39.686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.676,68 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA ALBERTO YOUSSEF R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.565,89	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME ROSANGELA CONCEICAO SOARE MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA COSTA GLOBAL GFD INVESTIMENTOS	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00
MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 39.686,00 EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.676,68 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA ALBERTO YOUSSEF R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.565,89	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME ROSANGELA CONCEICAO SOARE MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA COSTA GLOBAL GFD INVESTIMENTOS GFD INVESTIMENTOS	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00
EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.676,68 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA ALBERTO YOUSSEF R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.565,89	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME ROSANGELA CONCEICAO SOARE MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES AJANDI JOSE COSTA SOARES	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA COSTA GLOBAL GFD INVESTIMENTOS GFD INVESTIMENTOS	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.000,00
HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.676,68 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA ALBERTO YOUSSEF R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.565,89	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME ROSANGELA CONCEICAO SOARE MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES AJANDI JOSE COSTA SOARES	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA COSTA GLOBAL GFD INVESTIMENTOS GFD INVESTIMENTOS COSTA GLOBAL	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.600,00 R\$ 40.600,00 R\$ 40.600,00
PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.676,68 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA ALBERTO YOUSSEF R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.565,89	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME ROSANGELA CONCEICAO SOARE MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES AJANDI JOSE COSTA SOARES D U CIGARROS LTDA ME	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA COSTA GLOBAL GFD INVESTIMENTOS GFD INVESTIMENTOS COSTA GLOBAL	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.000,00 R\$ 39.686,00 R\$ 39.686,00
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA ALBERTO YOUSSEF R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.565,89	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME ROSANGELA CONCEICAO SOARE MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES AJANDI JOSE COSTA SOARES D U CIGARROS LTDA ME	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA COSTA GLOBAL GFD INVESTIMENTOS GFD INVESTIMENTOS COSTA GLOBAL MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.000,00 R\$ 39.686,00 R\$ 39.686,00 R\$ 39.172,50
ALBERTO YOUSSEF R\$ 38.400,00 N W FERREIRA DE FARIAS ME MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.565,89	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME ROSANGELA CONCEICAO SOARE MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES AJANDI JOSE COSTA SOARES D U CIGARROS LTDA ME	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA COSTA GLOBAL GFD INVESTIMENTOS GFD INVESTIMENTOS COSTA GLOBAL MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.000,00 R\$ 39.686,00 R\$ 39.686,00 R\$ 39.172,50
N W FERREIRA DE FARIAS ME MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.565,89	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME ROSANGELA CONCEICAO SOARE MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES AJANDI JOSE COSTA SOARES D U CIGARROS LTDA ME EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA COSTA GLOBAL GFD INVESTIMENTOS GFD INVESTIMENTOS COSTA GLOBAL MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.000,00 R\$ 39.686,00 R\$ 39.686,00 R\$ 39.172,50 R\$ 25.495,82 R\$ 13.676,68
MARCELO BARBOZA DANIEL R\$ 18.742,06 PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.565,89	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME ROSANGELA CONCEICAO SOARE MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES AJANDI JOSE COSTA SOARES D U CIGARROS LTDA ME EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA COSTA GLOBAL GFD INVESTIMENTOS GFD INVESTIMENTOS COSTA GLOBAL MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.000,00 R\$ 39.686,00 R\$ 39.172,50 R\$ 25.495,82 R\$ 13.676,68 R\$ 38.400,00
PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO R\$ 13.565,89	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME ROSANGELA CONCEICAO SOARE MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES AJANDI JOSE COSTA SOARES D U CIGARROS LTDA ME EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA COSTA GLOBAL GFD INVESTIMENTOS GFD INVESTIMENTOS COSTA GLOBAL MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.000,00 R\$ 39.686,00 R\$ 39.172,50 R\$ 25.495,82 R\$ 13.676,68 R\$ 38.400,00
GESTÃO R\$ 13.565,89	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME ROSANGELA CONCEICAO SOARE MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES AJANDI JOSE COSTA SOARES D U CIGARROS LTDA ME EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA COSTA GLOBAL GFD INVESTIMENTOS GFD INVESTIMENTOS COSTA GLOBAL MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.000,00 R\$ 39.686,00 R\$ 39.686,00 R\$ 39.686,00 R\$ 39.686,00 R\$ 39.772,50 R\$ 25.495,82 R\$ 13.676,68 R\$ 38.400,00 R\$ 38.400,00 R\$ 37.589,45
	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME ROSANGELA CONCEICAO SOARE MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES AJANDI JOSE COSTA SOARES D U CIGARROS LTDA ME EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA COSTA GLOBAL GFD INVESTIMENTOS GFD INVESTIMENTOS COSTA GLOBAL MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO ALBERTO YOUSSEF MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.000,00 R\$ 39.686,00 R\$ 39.686,00 R\$ 39.686,00 R\$ 39.686,00 R\$ 39.772,50 R\$ 25.495,82 R\$ 13.676,68 R\$ 38.400,00 R\$ 38.400,00 R\$ 37.589,45
	CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME ROSANGELA CONCEICAO SOARE MARIA CREUZA NASCIMENTO JESUS JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES AJANDI JOSE COSTA SOARES D U CIGARROS LTDA ME EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA COSTA GLOBAL GFD INVESTIMENTOS GFD INVESTIMENTOS COSTA GLOBAL MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO ALBERTO YOUSSEF MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 40.400,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.150,00 R\$ 40.000,00 R\$ 39.686,00 R\$ 39.172,50 R\$ 25.495,82 R\$ 13.676,68 R\$ 38.400,00 R\$ 38.400,00 R\$ 37.589,45 R\$ 18.742,06

UNIAO FAB E MONTAGEM LTDA		R\$ 37.540,00
	COSTA GLOBAL	R\$ 37.540,00
LEONARDO PIETRO		R\$ 37.500,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 37.500,00
MONTEIRO DANTAS ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP		R\$ 37.388,00
E11	MARCIO LEWKOWICZ	R\$ 37.388,00
PALMER E SARAMAGO ADVOGADOS	WARCIO LEWROWICZ	R\$ 36.196,00
TALMER E SARAMAGO AD VOGADOS	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 36.196,00
MULTIPLA ESC LOC CEN EVENT LTD	HUMBERTO SAMIFATO MESQUITA	
MULTIPLA ESC LOC CEN EVENT LTD	MARCELO PARROZA DANIEL	R\$ 34.808,61
TRANCHORTEC DARRA I TRA	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 34.808,61
TRANSPORTES BARRA LTDA	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 34.304,32
	GESTÃO	R\$ 34.304,32
VIACAO REDENTOR LTDA		R\$ 34.304,32
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	D# 24 204 22
TELABENCE COMEDIO LEDA	GESTAO	R\$ 34.304,32
TELAR ENG E COMERCIO LTDA	COCTA CLODAL	R\$ 33.786,00
ALITO DOCTO VALE	COSTA GLOBAL	R\$ 33.786,00
AUTO POSTO VALE	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 33.783,32
	GESTÃO	R\$ 33.783,32
ADARICO NEGROMONTE FILHO		R\$ 33.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 33.000,00
DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO		R\$ 32.699,60
CONSTRUCAO	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	
	TIOMBERTO SAMI AIO MESQUITA	R\$ 23.134,60
	MARCELO RAPROZA DANIEL	P¢ 0 565 00
DEVANU DOS CANTOS	MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 9.565,00
DEVANI DOS SANTOS	MARCELO BARBOZA DANIEL MO CONSULTORIA E LAUDOS	R\$ 9.565,00 R\$ 32.587,28
DEVANI DOS SANTOS		
DEVANI DOS SANTOS FABIO LEWKOWICZ	MO CONSULTORIA E LAUDOS	R\$ 32.587,28
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28 R\$ 32.276,00
FABIO LEWKOWICZ	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28 R\$ 32.276,00 R\$ 32.276,00
FABIO LEWKOWICZ	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA MARCIO LEWKOWICZ	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28 R\$ 32.276,00 R\$ 32.276,00 R\$ 32.150,13
FABIO LEWKOWICZ TELOS F. E. S. SOCIAL	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA MARCIO LEWKOWICZ	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28 R\$ 32.276,00 R\$ 32.150,13
FABIO LEWKOWICZ TELOS F. E. S. SOCIAL	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA MARCIO LEWKOWICZ HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28 R\$ 32.276,00 R\$ 32.276,01 R\$ 32.150,13 R\$ 32.122,72
FABIO LEWKOWICZ TELOS F. E. S. SOCIAL CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA MARCIO LEWKOWICZ HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28 R\$ 32.276,00 R\$ 32.150,13 R\$ 32.150,13 R\$ 32.122,72
FABIO LEWKOWICZ TELOS F. E. S. SOCIAL CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA MARCIO LEWKOWICZ HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MARCELO BARBOZA DANIEL TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28 R\$ 32.276,00 R\$ 32.276,00 R\$ 32.150,13 R\$ 32.150,13 R\$ 32.122,72 R\$ 32.122,72
FABIO LEWKOWICZ TELOS F. E. S. SOCIAL CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A ALEXANDRE DA SILVA HUERTAS	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA MARCIO LEWKOWICZ HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MARCELO BARBOZA DANIEL TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28 R\$ 32.276,00 R\$ 32.150,13 R\$ 32.150,13 R\$ 32.122,72 R\$ 32.122,72 R\$ 32.000,00 R\$ 31.938,36
FABIO LEWKOWICZ TELOS F. E. S. SOCIAL CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A ALEXANDRE DA SILVA HUERTAS	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA MARCIO LEWKOWICZ HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MARCELO BARBOZA DANIEL TIPUANA PARTITICPAÇÕES LIDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28 R\$ 32.276,00 R\$ 32.276,00 R\$ 32.150,13 R\$ 32.150,13 R\$ 32.122,72 R\$ 32.100,00 R\$ 32.000,00 R\$ 31.938,36 R\$ 30.089,88
FABIO LEWKOWICZ TELOS F. E. S. SOCIAL CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A ALEXANDRE DA SILVA HUERTAS SERRA DOURADO COM MATERIAIS CONS	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA MARCIO LEWKOWICZ HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MARCELO BARBOZA DANIEL TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28 R\$ 32.276,00 R\$ 32.276,00 R\$ 32.150,13 R\$ 32.150,13 R\$ 32.122,72 R\$ 32.000,00 R\$ 32.000,00 R\$ 31.938,36 R\$ 30.089,88 R\$ 1.848,48
FABIO LEWKOWICZ TELOS F. E. S. SOCIAL CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A ALEXANDRE DA SILVA HUERTAS	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA MARCIO LEWKOWICZ HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MARCELO BARBOZA DANIEL TIPUANA PARTITICPAÇÕES LIDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28 R\$ 32.276,00 R\$ 32.276,00 R\$ 32.150,13 R\$ 32.150,13 R\$ 32.122,72 R\$ 32.102,72 R\$ 32.000,00 R\$ 32.000,00 R\$ 31.938,36 R\$ 30.089,88 R\$ 1.848,48 R\$ 30.621,60
FABIO LEWKOWICZ TELOS F. E. S. SOCIAL CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A ALEXANDRE DA SILVA HUERTAS SERRA DOURADO COM MATERIAIS CONS	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA MARCIO LEWKOWICZ HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MARCELO BARBOZA DANIEL TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28 R\$ 32.276,00 R\$ 32.276,00 R\$ 32.150,13 R\$ 32.150,13 R\$ 32.122,72 R\$ 32.000,00 R\$ 32.000,00 R\$ 31.938,36 R\$ 30.089,88 R\$ 1.848,48 R\$ 30.621,60 R\$ 23.811,60
FABIO LEWKOWICZ TELOS F. E. S. SOCIAL CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A ALEXANDRE DA SILVA HUERTAS SERRA DOURADO COM MATERIAIS CONS LUIZ M SOARES BOMBONIERI ME	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA MARCIO LEWKOWICZ HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MARCELO BARBOZA DANIEL TIPUANA PARTITICPAÇÕES LIDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28 R\$ 32.276,00 R\$ 32.150,13 R\$ 32.150,13 R\$ 32.122,72 R\$ 32.100,00 R\$ 32.000,00 R\$ 31.938,36 R\$ 30.089,88 R\$ 1.848,48 R\$ 30.621,60 R\$ 23.811,60 R\$ 6.810,00
FABIO LEWKOWICZ TELOS F. E. S. SOCIAL CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A ALEXANDRE DA SILVA HUERTAS SERRA DOURADO COM MATERIAIS CONS	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA MARCIO LEWKOWICZ HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MARCELO BARBOZA DANIEL TIPUANA PARTITICPAÇÕES LIDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28 R\$ 32.276,00 R\$ 32.276,00 R\$ 32.150,13 R\$ 32.150,13 R\$ 32.122,72 R\$ 32.000,00 R\$ 32.000,00 R\$ 31.938,36 R\$ 30.089,88 R\$ 1.848,48 R\$ 30.621,60 R\$ 23.811,60 R\$ 6.810,00 R\$ 30.474,21
FABIO LEWKOWICZ TELOS F. E. S. SOCIAL CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A ALEXANDRE DA SILVA HUERTAS SERRA DOURADO COM MATERIAIS CONS LUIZ M SOARES BOMBONIERI ME DESBLOQUEIO DE DEPOSITO	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA MARCIO LEWKOWICZ HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MARCELO BARBOZA DANIEL TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MARCELO BARBOZA DANIEL	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28 R\$ 32.276,00 R\$ 32.276,00 R\$ 32.150,13 R\$ 32.150,13 R\$ 32.122,72 R\$ 32.000,00 R\$ 32.000,00 R\$ 31.938,36 R\$ 30.089,88 R\$ 1.848,48 R\$ 30.621,60 R\$ 23.811,60 R\$ 6.810,00 R\$ 30.474,21 R\$ 30.474,21
FABIO LEWKOWICZ TELOS F. E. S. SOCIAL CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A ALEXANDRE DA SILVA HUERTAS SERRA DOURADO COM MATERIAIS CONS LUIZ M SOARES BOMBONIERI ME	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA MARCIO LEWKOWICZ HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MARCELO BARBOZA DANIEL TIPUANA PARTITICPAÇÕES LIDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PAULO ROBERTO COSTA	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28 R\$ 32.276,00 R\$ 32.276,00 R\$ 32.150,13 R\$ 32.150,13 R\$ 32.122,72 R\$ 32.000,00 R\$ 32.000,00 R\$ 31.938,36 R\$ 30.089,88 R\$ 1.848,48 R\$ 30.621,60 R\$ 23.811,60 R\$ 6.810,00 R\$ 30.474,21 R\$ 30.474,21 R\$ 30.450,50
FABIO LEWKOWICZ TELOS F. E. S. SOCIAL CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A ALEXANDRE DA SILVA HUERTAS SERRA DOURADO COM MATERIAIS CONS LUIZ M SOARES BOMBONIERI ME DESBLOQUEIO DE DEPOSITO	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA MARCIO LEWKOWICZ HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MARCELO BARBOZA DANIEL TIPUANA PARTITICPAÇÕES LIDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PAULO ROBERTO COSTA MARCELO BARBOZA DANIEL PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28 R\$ 32.276,00 R\$ 32.276,00 R\$ 32.150,13 R\$ 32.150,13 R\$ 32.122,72 R\$ 32.000,00 R\$ 32.000,00 R\$ 31.938,36 R\$ 30.089,88 R\$ 1.848,48 R\$ 30.621,60 R\$ 23.811,60 R\$ 6.810,00 R\$ 30.474,21 R\$ 30.474,21 R\$ 30.450,50 R\$ 15.175,51
FABIO LEWKOWICZ TELOS F. E. S. SOCIAL CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A ALEXANDRE DA SILVA HUERTAS SERRA DOURADO COM MATERIAIS CONS LUIZ M SOARES BOMBONIERI ME DESBLOQUEIO DE DEPOSITO	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA MARCIO LEWKOWICZ HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MARCELO BARBOZA DANIEL TIPUANA PARTITICPAÇÕES LIDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PAULO ROBERTO COSTA	R\$ 32.587,28 R\$ 32.587,28 R\$ 32.276,00 R\$ 32.276,00 R\$ 32.150,13 R\$ 32.150,13 R\$ 32.122,72 R\$ 32.000,00 R\$ 32.000,00 R\$ 31.938,36 R\$ 30.089,88 R\$ 1.848,48 R\$ 30.621,60 R\$ 23.811,60 R\$ 6.810,00 R\$ 30.474,21 R\$ 30.474,21 R\$ 30.450,50

PEDRO ELIAS DABBUR EPP		R\$ 30.150,00
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	R\$ 30.150,00
NET PRICE TURISMO LTDA		R\$ 30.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	R\$ 30.000,00
TECH INSP TREINAMENTOS E SERVI		R\$ 30.000,00
	COSTA GLOBAL	R\$ 30.000,00 Posição em 30/10/2014

DAS DEMAIS DESTINAÇÕES DOS RECURSOS (POSIÇÃO EM 30/10/2014):

516. Seguem os demais beneficiários dos recursos movimentados pelos investigados da CPMI da Petrobras:

BENEFICIÁRIO DOS RECURSOS	INVESTIGADOS PELA CPMI	VALOR Debitado
EM PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO 63	THE THE THE TENT OF THE TENT O	-R\$ 132.743.862,55
EWI ROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-K\$ 132.743.802,33
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 38.423.102,63
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 36.096.892,79
	PAULO ROBERTO COSTA	-R\$ 24.016.381,43
	MARCIO LEWKOWICZ	-R\$ 9.721.978,57
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 6.088.577,43
	COSTA GLOBAL	-R\$ 4.506.598,36
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 4.280.647,06
	ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 4.159.105,14
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 2.944.733,41
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 2.255.975,66
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 234.114,08
	ALBERTO YOUSSEF	-R\$ 15.755,99
PROJETEC PROJ E TECNOLOGIA L		-R\$ 29.697.508,02
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 29.697.508,02
M O CONSULTORIA COMERCIAL E LAUDOS ESTATISTICOS LTDA		-R\$ 27.027.438,96
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 25.170.438,96
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 1.857.000,00
LEGEND ENGENHEIROS ASSOC LTDA		-R\$ 12.343.123,76
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 12.343.123,76
VIAGENS MARSANS		-R\$ 12.272.165,34
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 12.272.165,34
SOG - OLEO E GAS S A		-R\$ 11.309.898,00
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 11.309.898,00
TIPUANA PARTICIPACOES		-R\$ 10.962.934,54
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 10.962.934,54
PAULO ROBERTO COSTA		-R\$ 10.708.029,83
	PAULO ROBERTO COSTA	-R\$ 8.282.396,73
	COSTA GLOBAL	-R\$ 2.295.516,10

⁶³ Nesse universo de transações "Em processo de Identificação", muitas delas refletem falhas nos sistemas de controle dos bancos. Outras situações são justificadas pela natureza da operação. Portanto, as análises devem ser feitas caso a caso.

285

	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 130.117,00
LABOGEM SA QUIMICA FINA		-R\$ 10.419.911,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
WIN CHERT CAN CHANGE DE MESONATA	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 10.419.911,00
HUMBERTO SAMPAIO DE MESQUITA	AND DEPTH OF A PARTY AND A PRODUCT	-R\$ 10.185.793,31
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 8.997.519,73
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 910.277,55
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 264.551,04
EMPRETEIN A DICHDEZ LED A	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 13.444,99
EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA	TIDLIANIA DADTITICOA CÕEC I TOA	-R\$ 8.439.421,64
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 7.302.817,64
EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA	ESTATISTICOS LIDA	-R\$ 1.136.604,00
EXPANDIR PARTICIPACOES LIDA	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 7.654.914,00 -R\$ 7.654.875,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 7.034.073,00
GFD INVESTIMENTOS LTDA	HUMBERTO SAMI AIO MESQUITA	-R\$ 7.299.641,87
GPD INVESTIMENTOS ETDA	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 7.299.641,87
INDUSTRIA COM MED LABOGEM SA	GPD INVESTIMENTOS	-R\$ 6.785.200,00
INDUSTRIA COM MED ENDOCEM SA	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 6.785.200,00
BANCO BRADESCO S/A	ESTATIONEOUS ETDA	-R\$ 6.731.284,84
DAILCO BRADESCO SIA	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 5.268.067,69
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 885.225,57
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 518.553,12
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 48.591,59
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 6.577,47
	ALBERTO YOUSSEF	-R\$ 3.412,86 -R\$ 856,54
SOTERRA TERRAPLENAGEM	ALBERTO TOUSSEI	-R\$ 6.505.723,16
OO TERRET FERTINE	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 6.505.723,16
VARA DE FALENCIAS E RECUPERACOES	111 0711 771 771 771 771 771 771 771 771	14 0.505.7 20,10
JUDICIAIS		-R\$ 5.400.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 5.400.000,00
ENERGEX GROUP REPRESENTACAO C. LTDA		-R\$ 5.093.924,74
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 5.093.924,74
PIROQUIMICA	MO CONCLUTODIA EL AVIDOS	-R\$ 4.526.350,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 4.526.350,00
MARCELO BARBOZA DANIEL	ESTATISTICOS ETDA	-R\$ 4.423.850,25
WIRCLEO BIRDOLII BIRILE	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 2.487.097,01
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 1.530.487,04
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 406.266,20
SC PLANNER		-R\$ 3.788.626,72
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 3.788.626,72
SINERGIA CONSULTORIA E REPRESE		-R\$ 3.682.730,32
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 3.682.730,32
RCI SOFTWARE E HARDWARE LTDA	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	-R\$ 3.677.626,00
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 1.877.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 1.800.626,00
PATACAS PARTICIPACOES	ESTATISTICOS ETDA	-R\$ 3.082.247,01
TATACAS LAKTICII ACOES	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 3.082.247,01
	III OAIVA I AKIIIICI AÇOES LIDA	-1Xφ J.U02.247,U1

UTC PARTICIPACOES LTDA		-R\$ 3.081.836,78
ADRECOSA ADMINISTRACAO REPARACOES E	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 3.081.836,78
COME		-R\$ 3.000.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 3.000.000,00
TREVISO EMPREENDIMENTOS LTDA		-R\$ 2.550.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 2.550.000,00
MARCIO LEWKOWICZ		-R\$ 2.544.041,43
	MARCIO LEWKOWICZ	-R\$ 2.535.933,10
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 8.108,33
YELLOWOOD CONSULTORIA LTDA		-R\$ 2.370.051,29
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 2.370.051,29
MARICI DA SILVA AZEVEDO COSTA		-R\$ 1.621.555,26
	PAULO ROBERTO COSTA	-R\$ 1.621.555,26
CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO		-R\$ 1.452.000,83
	ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 1.057.065,50
	PAULO ROBERTO COSTA	-R\$ 232.878,49
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 162.056,84
FAFER ADM E INCORP DE IMOVEIS		-R\$ 1.400.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 1.400.000,00
W BARRETO EMPREENDIMENTO LTDA		-R\$ 1.378.984,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 1.378.984,00
CPR 2007 PROMOCOES E EVENTOS LTDA		-R\$ 1.303.209,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 1.303.209,00
BANCO ITAU		-R\$ 1.280.818,78
	COSTA GLOBAL MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 1.137.816,60 -R\$ 114.006,00
	ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 28.996,18
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANIANNA AZEVEDO COSTA BACTIMANN	-R\$ 1.183.624,79
CAIAA ECONOMICA FEDERAL	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 983.408,39
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 88.727,48
	ALBERTO YOUSSEF	-R\$ 60.000,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 51.488,92
ARBOR CONS ASSES CONTABIL LTD	TICHIDERTO STRINITRO MESQUITT	-R\$ 1.182.706,23
1111001 CO.10 12025 CO.111212 212	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 1.182.706,23
WALDOMIRO DE OLIVEIRA		-R\$ 1.151.789,33
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 1.151.789,33
SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN		-R\$ 1.113.044,13
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 629.403,03
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 403.062,98
	PAULO ROBERTO COSTA	-R\$ 78.653,12
	ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 1.925,00
SERGIO HELMANN		-R\$ 1.075.387,64
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 1.075.387,64
PONTUAL EMPREENDIMENTOS IMOBIL		-R\$ 1.074.868,10
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 1.074.868,10
MSML PARTICIPACOES E CONSULTOR		-R\$ 1.001.585,96
	_	
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 1.001.585,96
MASTER SISTEMAS	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 1.001.585,96 -R\$ 993.680,00 -R\$ 993.680,00

ESTATÍSITCOS LTDA

	ESTATISITCOS LTDA	
EMPREITEIRA SANTHER LTDA		-R\$ 968.873,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 968.873,00
SPE PORTOBELLO		-R\$ 961.347,99
	COSTA GLOBAL	-R\$ 961.347,99
RDF TRADING SERVICOS ADUANEIROS LTDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 925.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 925.000,00
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA		-R\$ 888.583,47
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 722.027,42
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 154.777,72
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 11.778,33
NOME NAO INFORMADO	MO CONCLUTODIA E LAUDOC	-R\$ 880.225,63
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 468.676,40
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 408.596,73
	COSTA GLOBAL	-R\$ 2.152,50
	MARCIO LEWKOWICZ	-R\$ 800,00
CK VEICULOS LTDA ME		-R\$ 862.305,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	,,
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 862.305,00
CONTROLE MONITORAMENTO DE VEIC		-R\$ 832.680,09
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 832.680,09
SM TERRAPLENAGEM LTDA	_	-R\$ 785.813,95
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 785.813,95
EDITORA GRAFICA AITUDE LTDA		-R\$ 781.550,00
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 781.550,00
BRUNO ADONAI RODRIGUES MONTEIRO		-R\$ 767.529,82
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 452.925,45
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 222.247,43
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 92.356,94
TNK PARTICIPACOES LTDA		-R\$ 757.431,25
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 757.431,25
MC INC LTDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 745.880,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 745.880,00
DFS PARTICIPACAO E CONSULTORIA		-R\$ 745.651,60
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 745.651,60
ESTRATEGIA SOLUC FIN LTDA		-R\$ 691.842,34
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 691.842,34
BLOQUEIO JUDICIAL		-R\$ 675.346,08
	PAULO ROBERTO COSTA	-R\$ 675.346,08
J.N. RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LT	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 668.671,50
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 668.671,50
JPM YIELD FICFI R FIX CLASSE A		-R\$ 655.598,44
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 655.598,44
CONDOMINIO HOTEL APARECIDA		-R\$ 620.900,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 620.900,00
SETEC TECNOLOGIA S/A		-R\$ 620.057,38
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 620.057,38

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E		-R\$ 608.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 608.000,00
MARCELO CARVALHO ANDRADE		-R\$ 607.332,85
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 263.932,25
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 254.040,85
CARRENOVE	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 89.359,75
CARREFOUR	TYPLIANA DADTITIODA CÔTICA TIDA	-R\$ 598.007,47
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 597.298,32
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 649,45
ADDIANA DE COUZA	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 59,70
ADRIANA DE SOUZA	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 572.212,59 -R\$ 400.090,66
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 400.090,00 -R\$ 166.942,93
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 5.179,00
ANTONIO ALMEIDA SILVA	MARCELO DARDOZA DANIEL	-R\$ 568.897,13
INTO NO INCIDENTIAL VII	MO CONSULTORIA E LAUDOS	Ιφ σσσ.σσ7,10
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 568.897,13
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND VEIC A. LTDA		-R\$ 547.082,61
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	D¢ E47 002 61
DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA LT	ESTATISTICOS LIDA	-R\$ 547.082,61 - R\$ 526.799,36
DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA LI	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 526.799,36
BNDES PARTICIPACOES BNDESPAR	III UANA LAKIIIICI AÇOES LIDA	-R\$ 524.599,63
BIOLES L'ARTICHI ACOES BIODESI AR	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 524.599,63
ОУАМОТО	III ONIVITARIIIICI AÇOES EIDA	-R\$ 500.166,59
Ommoro	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 500.166,59
ADELKUI RICZOTTO	III OMATTIKITIICI NÇOLO LIDI	-R\$ 500.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	114 0001000/00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 500.000,00
PIEMONTE EMPREENDIMENTOS LTDA		-R\$ 500.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 500.000,00
FRANCISCO FELIX DE SOUZA NETO		-R\$ 493.920,00
TO A O BROCORIO HINOLETRA RACIFICO DE	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 493.920,00
JOAO PROCOPIO JUNQUEIRA PACHECO DE ALMEIDA PRADO		-R\$ 486.529,70
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 424.479,70
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 62.050,00
ENIVALDO QUADRADO		-R\$ 482.250,75
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 482.250,75
ROSELY VAZ FEIJO E CIA LTDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 473.322,93
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 473.322,93
CARTAO AMEX/*-		-R\$ 469.304,70
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 469.304,70
SEM BENEFICIARIO		-R\$ 465.451,48
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 273.245,99
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 192.205,49
ESTORNADO		-R\$ 465.116,28
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 465.116,28
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA		-R\$ 460.147,71
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 420.147,71
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	D4 10 000
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 40.000,00

JPJPAP ASSESS E PARTICIPACOES		-R\$ 458.872,38
CRUIDO DRACMATICA MANUETRACA O DE	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 458.872,38
GRUPO PRAGMATICA MANUTENCAO DE SISTEMAS		-R\$ 452.159,97
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 293.226,70
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 122.166,26
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 36.767,01
VELLROY ESTALEIROS DO BRASIL L		-R\$ 450.000,00
	PAULO ROBERTO COSTA	-R\$ 300.000,00
	COSTA GLOBAL	-R\$ 150.000,00
WEB HOTEIS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS		
LTDA	CED IN WESTER OF MENTING	-R\$ 449.056,88
CIDALIC MECA	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 449.056,88
SIRYUS WEGA	TIDITANIA DA DITITIODA CÔTO I TOA	-R\$ 439.534,98
DANCO CAEDA CA	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 439.534,98
BANCO SAFRA SA	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 418.394,56 -R\$ 417.909,06
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 417.909,06 -R\$ 323,50
	ALBERTO YOUSSEF	-R\$ 162,00
JSK SERVICOS I P LTDA	ALDERIO IOOSSEI	-R\$ 408.700,00
JSK SERVICOS II EIDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-1X\$ 400.700,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 408.700,00
CMS ADMINISTRADORA DE CREDITOS		-R\$ 400.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 400.000,00
FELINTO E SANTANA PROMO LTDA		-R\$ 400.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 400.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT	ESTATISHCOS LIDA	-R\$ 400.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 400.000,00
MISTRAL COMUNICACAO LTDA	GID HAVESTHVIELATOS	-R\$ 393.780,00
MOTALE CONSCIUENCE ET DIT	MO CONSULTORIA E LAUDOS	14 575.7 66,66
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 393.780,00
ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA PEREIRA		-R\$ 387.900,18
	COSTA GLOBAL	-R\$ 383.620,18
	PAULO ROBERTO COSTA	-R\$ 4.280,00
ELUF ADVOGADOS ASSOCIADOS	MO CONCLUTODIA EL ALIDOS	-R\$ 372.500,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 372.500,00
OSCAR NUNES DA SILVA	ESTATISTICOS ETDA	-R\$ 370.100,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 370.100,00
FOUR FACTORING RICARDO VASC FO	MO CONCLUTODIA E LAUDOC	-R\$ 360.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 360.000,00
JOSE RICARDO VEGA BOTELHO	ESTATISTICOS ETDA	-R\$ 360.000,00
)	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 360.000,00
SEFAZ FEDERAL		-R\$ 358.950,81
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 290.601,52
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 64.219,09
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 3.566,15
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 296,82
	ALBERTO YOUSSEF	-R\$ 267,23
BB BANCO DE INVESTIMENTO SA		-R\$ 353.971,70
	PAULO ROBERTO COSTA	-R\$ 353.971,70

CINTIA GARCIA SILVA		-R\$ 353.017,68
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 353.017,68
JOSE EDUARDO DOS SANTOS PEDRO	ESTATISTICOS LIDA	
JOSE EDUARDO DOS SANTOS FEDRO	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 350.719,96
MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA	TIFUANA FARTITICFAÇUES LIDA	-R\$ 350.719,96
SOCIAL		-R\$ 347.716,47
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 310.745,97
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 22.665,36
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 11.905,86
	COSTA GLOBAL	-R\$ 2.399,28
PRAGMATICA CONSULTORIA EM R. H. LTDA		-R\$ 340.141,48
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 237.705,21
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 67.433,34
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 34.580,81
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 422,12
ELISANGELA CRISTINA COSTA ANDRADE		-R\$ 330.358,51
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 183.437,53
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 136.149,70
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 10.771,28
NEIDSON ANDRADE MONTEIRO SILVA		-R\$ 330.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 330.000,00
AGORA CORRETORA DE TITULOS E V		-R\$ 328.200,00
	MARCIO LEWKOWICZ	-R\$ 328.200,00
VANESCA REZENDE FARIA		-R\$ 326.563,78
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 238.330,67
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 67.920,53
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 20.312,58
GOAL FOMENTO MERCANTIL LTDA		-R\$ 324.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 324.000,00
VELLROY NAUTICA SOCIEDADE		-R\$ 320.000,00
	COSTA GLOBAL	-R\$ 320.000,00
POTERRAB MOREIRA SERV CONS TRAB LTDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 319.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 319.000,00
LUCIANO ANTONIO MENDES DUARTE		-R\$ 306.798,98
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 306.798,98
IPM SPECIAL FIC FI RF CRED PRIV		-R\$ 305.594,75
,	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 305.594,75
PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		-R\$ 303.922,50
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 303.922,50
BANCO DO BRASIL S.A.	~	-R\$ 303.075,33
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 302.774,13
	PAULO ROBERTO COSTA	-R\$ 301,20
MALEMOTE PARTICIPACOES LTDA		-R\$ 302.402,03
nonn	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 302.402,03
ESFERATUR PASSAGEM TURISMO LTD	CED D. W. WESTER (FIX VEOC	-R\$ 300.000,00
DANDENIG CODEN	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 300.000,00
RUBENS CORTI	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 300.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 300.000,00
IS MARKETING COMUNICACAO		-R\$ 295.238,10

	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 295.238,10
HOTELARIA CASTRO DE MARILIA		-R\$ 295.119,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 295.119,00
BREMEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA		-R\$ 294.342,50
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 170.000,00
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 75.342,50
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 49.000,00
MARCIO RODRIGO URIOL BATISTUSS		-R\$ 290.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 290.000,00
THIAGO MAFFEI DARDIS	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 284.804,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 284.804,00
ABRAAO JACINTO GIGANTE DE OLIVEIRA		-R\$ 281.580,51
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 159.892,46
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 121.688,05
PAULO EDUARDO NORI MORTARI		-R\$ 280.000,00
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 280.000,00
SANKO SERVICOS DE PESQUISA E		
MAPEAMENTOL		-R\$ 280.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 280.000,00
UTC DESENV IMOBILIARIO SA		-R\$ 278.033,70
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 278.033,70
JPM WA CREDIT SPECIAL FICFI RF CP		-R\$ 271.337,37
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 271.337,37
EDIFICIO BOULEVARD PATAMARES	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 265.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 265.000,00
COMERCIO DE VEICULOS BIGUACU LTDA		-R\$ 260.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 260.000,00
IMPERI METAIS LTDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 257.151,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 257.151,00
GISELE FRAGA		-R\$ 252.856,16
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 252.856,16
JPM GD FICFI MM	3	-R\$ 250.000,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 250.000,00
PAULO		-R\$ 250.000,00
	PAULO ROBERTO COSTA	-R\$ 250.000,00
M C TONHA		-R\$ 236.534,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 236.534,00
ISIS MARCELLINO DA SILVA	DD LOVE TO LOOK TO DE TO	-R\$ 235.766,69
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 124.901,77
LIDIO HENDIOLE DEL COL	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 110.864,92
LIDIO HENRIQUE DEL COL	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 232.309,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 232.309,00
MARCIO SALOMAO CHADUD		-R\$ 225.594,75
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 162.913,95
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 62.680,80
VARA DO TRABALHO		-R\$ 225.266,85
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 225.265,85

	ALBERTO YOUSSEF	-R\$ 1,00
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	- LEBERTO TOCCOE	-R\$ 214.486,58
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 118.344,19
	ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 29.760,00
	MARCIO LEWKOWICZ	-R\$ 28.941,09
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 28.161,30
	PAULO ROBERTO COSTA	-R\$ 9.280,00
MINISTERIO DA FAZENDA		-R\$ 211.792,95
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 210.955,75
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 837,20
MARCOS DE JESUS CIRQUEIRA		-R\$ 210.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 210.000,00
MAURICIO MENDONCA DE GODOI	ESTATISTICOS ETDA	-R\$ 208.057,94
TATION CO MALINE OTHER PER COP OF	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 208.057,94
MARCELO ANDRADE CASADO		-R\$ 208.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	214 2001000,000
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 208.000,00
GUSTAVO HENRIQUE PENASSO KODAMA		-R\$ 205.890,43
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 205.890,43
GALERIA 021 DESIGN E COM DE MOVEIS LTDA		-R\$ 205.141,66
GREEKII VEI DESIGIVE COM DE MOVERS ET DIT	MARCIO LEWKOWICZ	-R\$ 131.000,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 68.196,66
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 5.945,00
IRMAOS CAMPOS E CERBONCINI		-R\$ 203.407,08
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 203.407,08
MARIO JAMIL CHADUD		-R\$ 202.787,91
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 140.107,11
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 62.680,80
POSTO DA TORRE LTDA		-R\$ 202.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	P# 202 000 00
TALLA DEPONDENCE A COPO E CEDALICOC	ESTATISTICOS LTDA	-R\$ 202.000,00
INA REPRESENTACOES E SERVICOS	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 200.444,91 -R\$ 200.444,91
ERICA ALVES BRITO RABLLO AL	HFUANA FARTHICFAÇÕES LIDA	-R\$ 200.000,00
ERICA ALVES BRITO RABLEO AL	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-K\$ 200.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 200.000,00
IK CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTD		-R\$ 200.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	D# 200 000 00
JPM REAL RATES FI RENDA FIXA	ESTATISITCOS LIDA	-R\$ 200.000,00
JEWI KEAL KATES FI KENDA FIXA	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 200.000,00 -R\$ 200.000,00
VICENTE PINHO DE MELLO	TOWNERTO SAWII AIO MESQUITA	-R\$ 200.000,00
VICENTET INTO DE MELLO	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-K\$ 200.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 200.000,00
JPM MACRO POD FEEDER FICFI MM		-R\$ 193.140,53
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 193.140,53
LOGOS ENGENHARIA SA		-R\$ 192.076,82
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 192.076,82
ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN	LOTATION COS LIDA	-R\$ 192.076,82
THE TENDESTIMATE IN THE TENDESTIMATE	ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 122.515,20
	COSTA GLOBAL	-R\$ 45.489,61

	MARCIO LEWKOWICZ	-R\$ 18.660,00
JP ALMEIDA PRADO SERV ADM		-R\$ 183.702,48
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 183.702,48
SPRINGER CARRIER LTDA		-R\$ 183.700,00
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 183.700,00
FRANK CILEY SOARES DA CONCEIÇÃO		-R\$ 183.093,26
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 117.306,26
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 56.988,15
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 8.798,85
WALDOMIRO TUNA DE OLIVEIRA		-R\$ 183.028,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	D¢ 192 029 00
JULIO BOGORICIN ADMINISTRADORA	ESTATISTICOS ETDA	-R\$ 183.028,00 - R\$ 180.000,00
JULIO BOGORICIN ADMINISTRADORA	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 180.000,00
NOME NÃO INFORMADO	GPD INVESTIMENTOS	-R\$ 170.175,99
NOWE INTO INFORMADO	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-K\$ 170.173,55
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 166.786,82
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 3.389,17
SERGIO ARTHUR C DU PIN ALMEIDA		-R\$ 170.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	D¢ 170 000 00
ALESSANDRA DE OLIVEIRA NETTO	ESTATISTICOS LIDA	-R\$ 170.000,00
ALESSANDRA DE OLIVEIRA NEI IO	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 168.575,65 -R\$ 118.705,14
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 49.870,51
MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	TRAGMATICA CONSULTORIA EM GESTAO	-R\$ 166.774,54
MATHECS OLIVEIRA DOS SANTOS	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 166.774,54
REINALDO CESARIO DE LIMA	GLD HAVESTEVICE	-R\$ 165.983,85
REINIEDO CEOMIO DE EMIT	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 165.983,85
CARTEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME	c	-R\$ 161.050,97
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	,
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 161.050,97
DENISE GARCIA VAZ		-R\$ 160.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 160.000,00
MARCIO ROB PAGAMO	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 160.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 160.000,00
SIDER COM IMPORT E EXPORT DE PROD		-R\$ 155.600,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	,
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 155.600,00
REAL SERVICOS MARITIMOS	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 155.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 155.000,00
TEC PARTICIPACOES LTDA		-R\$ 153.216,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 153.216,00
IRMAO PUPO		-R\$ 151.221,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	·
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 151.221,00
CONTI UNIDADE DE MANAUS		-R\$ 151.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 151.000,00
FLY EXPRESS COM INF LTDA ME	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 150.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 150.000,00
IVAN ANGELO FILHO		-R\$ 150.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	·
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 150.000,00

GREEN TREE PRESENTES COMERCIO E IMPORTA		-R\$ 150.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 150.000,00
INFINITY F MERCANTIL LTDA	ESTATISTICOS ETDA	-R\$ 150.000,00
MINITI I MENCINTIE EIDII	MO CONSULTORIA E LAUDOS	1 150.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 150.000,00
NELIO MACHADO ADVOGADOS		-R\$ 150.000,00
	COSTA GLOBAL	-R\$ 150.000,00
SCANDOLARA VEICULOS LTDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 150.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 150.000,00
ACOL DISTR PETROLEO		-R\$ 147.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	,
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 147.000,00
SIMONE AGUEDA VILAS BOAS	MO CONCLUTODIA E LALIDOC	-R\$ 145.560,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 145.560,00
INTERMAK COMERCIAL SERVISOFT LTDA ME		-R\$ 143.650,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 143.650,00
BRUNO RIBEIRO MENDONCA		-R\$ 142.934,50
	ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 142.934,50
PREMIUM RIO VEICULOS LTDA	ADIANNIA AZEVEDO COCTA DACIDAANNI	-R\$ 140.673,00
	ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 104.940,00
NATALIA M LOPES PATRINICOLA	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 35.733,00
NATALIA M LOFES FATRINICOLA	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 140.232,77
LINEAL PARTICIPACCOES	GPD INVESTIMENTOS	-R\$ 140.232,77 - R\$ 140.000,00
EINEME TAKTICH ACCOES	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 140.000,00
PINA COM IMP RESINAS	III ONIVITARIII ETAÇOLO LIDIT	-R\$ 140.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	11φ 1101000/00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 140.000,00
B S B TRUCK AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA	MO CONCULTODIA EL ALIDOS	-R\$ 137.894,36
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 137.894,36
ZAVEN HABILAN	201111011000 21211	-R\$ 136.960,07
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 136.960,07
CNEN PROJETOS DE ENGENHARIA S.A	,	-R\$ 136.000,00
·	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
RECI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 136.000,00
LTDA		-R\$ 135.080,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 135.080,00
CLEVERSON DA SILVA MACHADO		-R\$ 134.558,10
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 101.803,45
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 32.292,75
MADIA CODETE E COLIVERA	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 461,90
MARIA GORETE F S OLIVEIRA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 134.525,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 134.525,00
ANTONIO FELIZBERTO CARVALHO SA		-R\$ 133.760,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 133.760,00
HMAR CONSULTORIA E I LTDA		-R\$ 130.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 130.000,00
	LOTATION COO LIDA	-1×Ψ 130.000,00

MARIA PIA DE SIQUEIRA GARCIA		-R\$ 129.716,35
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 129.716,35
PORTOFOLIO CONSULT PLAN FIN		-R\$ 128.587,20
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 128.587,20
PERFILOR AS COSNT IND COMERC	ESTATISHEOS LIDA	-R\$ 127.088,98
TERFILOR AS COSIVI IND COMERC	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 127.088,98
MARCO ANTONIO SIQUEIRA GARCIA	TH ONIVITARITHET AÇOES ETDA	-R\$ 124.466,36
mineo inviolvio digetinai dinteni	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 124.466,36
PREFEITURA MUNICIPAL BARUERI	0.2 1.0.2011.12.0.00	-R\$ 123.553,07
The bit our had well he brace an	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 123.553,07
MAURICIO PERUCCI		-R\$ 123.050,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	,
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 123.050,00
JOAQUIM MURTA DE OLIVEIRA		-R\$ 121.600,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 121.600,00
JOSE FERNANDO ALVES CARDOSO		-R\$ 121.600,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 121.600,00
SETAL ENGENHARIA CONSTRUCOES E PERFURACOES		-R\$ 120.200,00
TERFURACOES	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 120.200,00
MILENIUM INTERN IMPOR E EXP	III CANATAKIIIICI AÇOES EIDA	-R\$ 120.200,00
MILENIOW INTERN IWI OR E EXT	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-K\$ 116.500,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 118.500,00
ALESSANDRA FERNANDES BARBOZA DANIEL		-R\$ 116.810,73
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 71.424,27
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 31.835,11
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 13.551,35
WALDOMIRO DE OLIVIEIRA		-R\$ 116.300,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	D# 44 (200 00
DATA ADMINISTRA DODA A CONSULTADA A TATO	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 116.300,00
BAA ADMINISTRADORA & CONSULTORIA T. LTD	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 115.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 115.000,00
EVENTS PARTICIPACOES E SERVICOS PROFISSI		-R\$ 113.399,38
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 63.399,38
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 50.000,00
FERREIRA PIRES ADVOGADOS S C	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 112.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 112.000,00
FREDERICO JADER LIMA		-R\$ 111.845,38
,	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	D# 104 (21 20
		-R\$ 104.621,38
	MARCELO BARBOZA DANIEL	
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 5.724,00
RUTI SANTOS GONZALES		-R\$ 5.724,00 -R\$ 1.500,00
RUTI SANTOS GONZALES	MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 5.724,00
RUTI SANTOS GONZALES NEXTEL	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 5.724,00 -R\$ 1.500,00 -R\$ 111.755,06
	MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 5.724,00 -R\$ 1.500,00 - R\$ 111.755,06 -R\$ 111.755,06
	MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 5.724,00 -R\$ 1.500,00 - R\$ 111.755,06 -R\$ 111.755,06 - R\$ 109.364,87
NEXTEL	MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA GFD INVESTIMENTOS PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 5.724,00 -R\$ 1.500,00 -R\$ 111.755,06 -R\$ 111.755,06 -R\$ 109.364,87 -R\$ 109.364,87
NEXTEL	MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA GFD INVESTIMENTOS PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 5.724,00 -R\$ 1.500,00 -R\$ 111.755,06 -R\$ 111.755,06 -R\$ 109.364,87 -R\$ 109.364,87
NEXTEL	MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA GFD INVESTIMENTOS PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 5.724,00 -R\$ 1.500,00 -R\$ 111.755,06 -R\$ 111.755,06 -R\$ 109.364,87 -R\$ 106.400,00
NEXTEL EFIBE COM ALIMENTOS E ARM LTDA	MARCELO BARBOZA DANIEL HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA GFD INVESTIMENTOS PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 5.724,00 -R\$ 1.500,00 -R\$ 111.755,06 -R\$ 111.755,06 -R\$ 109.364,87 -R\$ 106.400,00 -R\$ 106.400,00

	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 101.654,35
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 4.123,62
BGK ENGENHARIA		-R\$ 104.000,00
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 104.000,00
EMERSON PEDRO AMARAL		-R\$ 102.652,18
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 102.652,18
JOAO AGNALDO ALVES	MO CONCLUTODIA E LAUDOC	-R\$ 100.261,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 100.261,00
CMS CONSULTORIA SL LTDA		-R\$ 100.171,79
C.125 COTTO CETOMITO E ET ETT	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 100.171,79
CAMARA E VASCONCELOS	3 3	-R\$ 100.000,00
CIAMAGI E VIIOCONCEEDOS	MO CONSULTORIA E LAUDOS	11φ 1001000/00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 100.000,00
CONSORCIO SETAL TOYO		-R\$ 100.000,00
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 100.000,00
FACIL CAR SUL COMERCIO VEICULO		-R\$ 100.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	D
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 100.000,00
HUGO LEONARDO DE FARIAS	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 100.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 100.000,00
J.P. MORGAN CCVM S/A		-R\$ 100.000,00
,	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 100.000,00
JPM CRED PRIV INFLACAO FIC FI RF		-R\$ 100.000,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 100.000,00
JPM GAVEA CREDIT STRUC FICFI MM		-R\$ 100.000,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 100.000,00
RODOLPH D SERVICOS OBRAS LTDA	~	-R\$ 100.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 100.000,00
VIA EMPREEND. IMOB. S/A		-R\$ 100.000,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 100.000,00
SUPRE RUBBER COMERCIO E DIST B. LTDA		-R\$ 99.636,96
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 99.636,96
KITCHENS COM DE APARELHOS DOMESTICOS	ESTATISITOS ETDA	-K\$ 99.030,90
LT		-R\$ 99.389,50
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 90.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 9.389,50
ESCANDOLARA VEICULOS	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 98.500,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 98.500,00
MANIA DE GANHAR LOTERIAS		-R\$ 98.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	, ,
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 98.000,00
FIRST AMERICAN TITLE		-R\$ 96.810,49
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 96.810,49
ROGERIO NESTOR MARTINS		-R\$ 95.722,54
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 59.537,72
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 36.184,82
MITSUMAR VEICULOS LTDA		-R\$ 93.870,97
	MARCIO LEWKOWICZ	-R\$ 50.000,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 43.400,00

	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 470,97
ALINE ALESSANDRA AMORIM DIAS		-R\$ 90.102,57
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 90.102,57
ERICH ZAGER G TINOCO		-R\$ 90.000,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 66.000,00
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 24.000,00
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS MASUT LTD		-R\$ 90.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 90.000,00
RMV CVV C EM INFORMATICA LTDA	ESTATISTICOS ETDA	-R\$ 90.000,00
RWV CVV CEW INFORMATICA LIDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-10,000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 90.000,00
EXMERARE CONSULTORIA EM GESTAO E		-R\$ 86.728,46
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 86.728,46
ANDREA COLARES ROCHA VIEIRA DE SA		-R\$ 86.399,75
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 47.113,58
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 30.522,62
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 8.763,55
CINTIA GARCIA		-R\$ 85.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 85.000,00
FERNANDO CARVALHO RIBEIRO	ESTATISHEOS LIDA	-R\$ 84.568,50
PERNANDO CARVALHO RIBEIRO	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 84.568,50
REICHENBACH EQUIPAMENTOS	GPD HAVESTHVIEN TOS	-R\$ 84.312,54
REICHENDACH EQUITAMENTOS	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-1tψ 04.012,04
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 84.312,54
GLOBAL FINANCAS MERCANTIL LTDA		-R\$ 84.017,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	D¢ 94 017 00
JOSE FRANCISCO CASSIMIRO	ESTATISTICOS LIDA	-R\$ 84.017,00 -R\$ 84.000,00
JOSE PRANCISCO CASSIMIRO	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-K\$ 64.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 84.000,00
PROCAVE INVEST. E INCORP. LTDA		-R\$ 84.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	D¢ 84 000 00
RONALD CORREA RISSUTI	ESTATISITCOS LIDA	-R\$ 84.000,00
RONALD CORREA RISSUII	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 82.924,51
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 60.473,50 -R\$ 19.793,55
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 2.657,46
KURUMA VEICULOS LTDA	MARCEEO DI REDOZII D'ANIEL	-R\$ 2.057,40
ROROWIN VEICOEOU ETDIN	HUMBERTO SAMPAIO MESOUITA	-R\$ 47.460,00
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 35.000,00
FONTES ADVOGADOS ASSOCIADOS		-R\$ 81.188,04
10.112.0.112.1.00.112.00.112.00	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 81.188,04
ASSAD JANNANI		-R\$ 80.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	, ,
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 80.000,00
SOLARES ENGENHARIA LTDA		-R\$ 79.434,56
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 79.434,56
CONSORCIO SETAL UTC	_	-R\$ 79.320,00
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 79.320,00
CIPASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	MO CONCLITADDIA E LAUDOC	-R\$ 78.800,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 78.800,00
AGO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		-R\$ 78.767,00

	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 78.767,00
RINPROJE DESENHOS E PROJETOS		-R\$ 77.193,84
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 77.193,84
CENTRO SOCIAL N SRA DO BOM PARTO	3	-R\$ 76.250,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	,
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 76.250,00
ITAGIBA ALFREDO FRANCIS	MO CONCLUTODIA E LAUDOC	-R\$ 76.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 76.000,00
MARCELO ANDRADE		-R\$ 75.217,40
MARKELES MICHAEL	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 63.417,40
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 11.800,00
GLOBAL II FINANCAS MERCANTIL LTDA	THE MEDICAL CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PRO	-R\$ 74.647,70
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	214 7 210 21 71 0
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 74.647,70
OCTAVIO CESARIO OITAVA SERVENT		-R\$ 73.300,80
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 73.300,80
INTOWN ARQ E CONSTRUCAO LTDA		-R\$ 73.077,81
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 73.077,81
TRISTAR VIAGENS E TURISMO LTDA		-R\$ 72.191,49
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 72.191,49
E D DE CREDITO		-R\$ 72.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	P# 72 000 00
IOCE WALMIR DA CH WA	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 72.000,00
JOSE VALMIR DA SILVA	TIDITANIA DA DETELODA CÕEC I TOA	-R\$ 72.000,00
DEDUC DARBEIDOC DA CH VA	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 72.000,00
PEDRO BARREIROS DA SILVA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 72.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 72.000,00
SIMONE MOURA ORDONES		-R\$ 71.227,27
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 71.227,27
ADELTEC DOP BRASIL ENGENHARIA		-R\$ 69.312,54
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 69.312,54
BIANCA ROLI TANCREDI		-R\$ 68.036,74
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 68.036,74
CRISTINA AFTIM		-R\$ 67.731,87
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 67.731,87
VICTORIA GIMENEZ SANTOS ROMANO		-R\$ 66.811,42
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 66.811,42
GUILHERME BANDEIRA DE MELLO		-R\$ 66.753,00
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 66.753,00
ALEXANDRE BRUNO		-R\$ 65.872,54
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 33.185,50
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 32.687,04
LT ILUMINACAO		-R\$ 65.299,15
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 65.299,15
FCS CORRETORA VEICULOS	MO CONCILITODIA E LAUDOS	-R\$ 65.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 65.000,00
SANKO SID IMP EXP PROD SID LTD		-R\$ 65.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 65.000,00
JOSE WILDE DE OLIVEIRA CABRAL		-R\$ 64.840,00

	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 64.840,00
FABIO LEWKOWICZ		-R\$ 64.436,30
	MARCIO LEWKOWICZ	-R\$ 62.138,02
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 2.298,28
HELOISA HELENA THOMAZ ME		-R\$ 63.069,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 63.069,00
AVIZ E EVANGELISTA LTDA		-R\$ 62.964,52
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 62.964,52
PRAGMATICA DESENVOLVIMENTO E. LTDA	,	-R\$ 61.784,54
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 33.048,92
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 28.735,62
ARRUDA ALVIM T ALVIM A C J SC		-R\$ 61.490,10
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 61.490,10
COM DE BEBIDAS MOREIRA LTD		-R\$ 60.558,25
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 60.558,25
NEYDE GAZZOTTI	ESTATISTICOS ETDA	-R\$ 60.264,55
NEIDE GAZZOTTI	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-K\$ 00.204,55
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 60.264,55
BANCO ABC BRASIL S/A		-R\$ 60.166,67
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 60.166,67
MURANNO BRASIL MARKETING LTDA		-R\$ 60.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 60.000,00
PRISCILA ISABELE ARAUJO BRAGA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 60.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 60.000,00
ROBERTO A. DE LIMA		-R\$ 60.000,00
	ARIANNA AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 60.000,00
PREF MUN BARUERI		-R\$ 59.885,79
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 59.885,79
SISGRAPH LTDA	3 3	-R\$ 59.724,91
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 59.724,91
BRASIL OIL DISTRIDUIDORA DE COMBUSTIVEI	3	-R\$ 58.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	, ,
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 58.000,00
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL		-R\$ 57.556,94
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 57.556,94
ALBERTO YOUSSEF		-R\$ 57.001,62
	ALBERTO YOUSSEF	-R\$ 57.001,62
FRIGORIFICO 4 RIOS S A		-R\$ 56.492,02
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 56.492,02
SONIA MARIA DA SILVA LIRA	ESTATISTICOS ETDA	-R\$ 55.677,40
OOMA MARKIN DA OLEVA ERRA	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 32.236,81
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 23.440,59
EMITENTE	TOTAL CONTINUENCE OF THE PROPERTY OF THE PROPE	-R\$ 55.450,00
DIVAL DATE	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 53.900,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 1.550,00
PAULO SERGIO HONORATO PIRES	TO THE PROPERTY OF THE PROPERT	-R\$ 55.035,14
THOSO DEROID HONORATO TIRED	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 55.035,14
CIMATEL BRAZIL LTDA	III CHAITIMITTELIAÇOLO LIDII	-R\$ 55.000,00
CHARTEE DIVILLE ETDIT		-14 33.000,00

	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 55.000,00
VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP	,	-R\$ 54.945,01
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 54.945,01
ANGEL SERVICOS TERCEIRIZADOS		-R\$ 54.745,66
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 54.745,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA		-R\$ 54.051,88
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 54.051,88
DANIEL KLEIN		-R\$ 54.000,00
	MARCIO LEWKOWICZ	-R\$ 54.000,00
GHOBBO NISSAN	NO CONCLUTIONAL DA ANDOC	-R\$ 54.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 54.000,00
EUROMOBILE INTERIORES S/A	ESTATION COURTE	-R\$ 53.860,00
EUROMOBILE INTERIORES 5/11	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-1(ψ 55.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 53.860,00
CARLOS ALEXANDRE DE ROCHA		-R\$ 53.500,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	D# 50 500 00
DENATO NURO RODRIGUES	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 53.500,00
RENATO PUPO RODRIGUES		-R\$ 53.498,16
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 53.498,16
VANESSA DE OLIVEIRA P. RIBEIRO	accomplete and an extension	-R\$ 53.223,36
	COSTA GLOBAL	-R\$ 53.223,36
SERGIO AUGUSTO DA SILVA		-R\$ 53.010,53
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 53.010,53
CENTRO EMPRESARIAL ARTHUR B. A. B. LTDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 53.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 53.000,00
POSTO RECANTO DAS EMAS LTDA		-R\$ 53.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	, ,
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 53.000,00
ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO	140 001/01/1907/197	-R\$ 52.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 52.000,00
PRIME IT CONSULTORIA E SISTE	ESTATISHCOS LIDA	
FRIME II CONSULIORIA E SISTE	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 51.967,95 -R\$ 51.967,95
INSS	III CAIVA I ARTITICI AÇOES ETDA	-R\$ 51.692,19
11133	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 51.692,19
ANDORRA MOTORCYCLES COM MOTOS	III CAIVA I ARTITICI AÇOES ETDA	-R\$ 51.072,17
ANDORRA MOTORCTCLES COM MOTOS	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-K\$ 31.207,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 51.267,00
PAULA MARIA LARA DE SOUZA QUEIROZ		-R\$ 50.831,25
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 50.831,25
PACIFIC TOUR CAMBIO PASSAGNES		-R\$ 50.700,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 50.700,00
SERGIO LUIZ DA SILVA SANTOS		-R\$ 50.218,36
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 26.159,16
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 19.949,63
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 4.109,57
PEM ENGENHARIA LTDA		-R\$ 50.100,00
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 50.100,00
ALEXANDRE DE OLIVA RIZZIERI		-R\$ 50.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 50.000,00
ALAINE SGOBI		-R\$ 50.000,00

	MO CONSULTORIA E LAUDOS	74 -0 000 00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 50.000,00
COOPERDISC EDITORIAL LOG LT	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 50.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 50.000,00
EDUARDO MELASSO GARCIA		-R\$ 50.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 50.000,00
JPM BRASIL FOCUS FIC FIA - CLASSE A		-R\$ 50.000,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 50.000,00
JPM LONG DURATION FI RF		-R\$ 50.000,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 50.000,00
JPM KONDOR FICFI MULTIMERCADO		-R\$ 50.000,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 50.000,00
LARYSSA SILVA TINOCO	MO CONICHI TODIA E I ALIDOC	-R\$ 50.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 50.000,00
RECANTO DAS EMAS COMERCIO A. LTDA		-R\$ 50.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	24 2 31323,52
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 50.000,00
CONSTRUTORA ROCHA ALMEIDA		-R\$ 49.999,98
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 49.999,98
BSS		-R\$ 49.573,50
	ALBERTO YOUSSEF	-R\$ 49.573,50
WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES LTDA		-R\$ 49.436,28
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 49.436,28
VARA CIVEL		-R\$ 49.283,54
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 46.759,94 -R\$ 2.433,93
	ALBERTO YOUSSEF	-R\$ 2.433,53 -R\$ 89,67
CHAEIMTER MARINE SUPPLYLTDA	ALDERIO IOCOSEI	-R\$ 48.600,00
CHALIMIER MARKEY SOIT ETETSA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-14φ 40.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 48.600,00
TOSHIO YAMANE		-R\$ 48.493,02
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 48.493,02
BONANDI COM. E REPRESENTACOES LTDA		-R\$ 48.368,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 48.368,00
VAL TURISMO LTDA ME	EUMIDITEOS BIBN	-R\$ 48.019,24
VILE TORISMO ETDITME	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 48.019,24
SONIA MARQUES JUNQUEIRA COELHO		-R\$ 47.773,00
,	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 47.773,00
DANIEL SILVEIRA LANDEIRA	0	-R\$ 47.648,04
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 47.648,04
CONET CONSULTORIA E PROJETOS L		-R\$ 47.200,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 47.200,00
CARLOS EDUARDO GALIAZI MERLO		-R\$ 47.017,00
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 47.017,00
CELSO QUEIROZ	·	-R\$ 46.946,47
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 46.946,47
BOCCUZZI ADVOGADOS ASSOCIADOS	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 46.946,47 - R\$ 46.837,76
BOCCUZZI ADVOGADOS ASSOCIADOS	GFD INVESTIMENTOS TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	
BOCCUZZI ADVOGADOS ASSOCIADOS ANDRE ALIBERTE		-R\$ 46.837,76

	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 46.721,00
OMAR WALTER IVAN ARREDONDO		-R\$ 46.700,00
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 46.700,00
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO	CED IN A PROTEIN CENTROLO	-R\$ 46.658,88
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 41.158,88
EDNA APARECIDA DUTRA	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 5.500,00
EDNA AFARECIDA DUTKA	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 45.724,43
ROBERTO RIBEIRO DE MENDONCA	III UANA LAKITHCI AÇOES LIDA	-R\$ 45.724,43 - R\$ 45.639,98
ROBERTO RIBEIRO DE MENDONCA	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 45.639,98
BAKER TILLY BRASIL GESTAO EMPR	III OMATTIKITI ET NÇOLO LI DI	-R\$ 45.000,00
DIMENTILE I DIMENTE GEOTINO ENMA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	114 101000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 45.000,00
MOYSES NATAN HONIGMAN		-R\$ 45.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 45.000,00
PROVINCIA FRANCISCANA I. C. BRASIL		-R\$ 45.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 45.000,00
JSMM ASSESSORIA E CONSULTORI		-R\$ 44.661,87
CD-2000-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 44.661,87
CRISTINA CASARES R DA SILVA	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 44.600,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 44.600,00
JPPS AUDITORES INDEPENDENTES		-R\$ 43.170,98
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 43.170,98
MARCOS ANTONIO MELLO DO ROSARIO		-R\$ 43.114,46
	PAULO ROBERTO COSTA	-R\$ 43.114,46
	THE DE REPERTE COULT	,, .
COOPERATIVA ESTANIFERA DE MINERADORES D	ozo kopiskio coom	-R\$ 42.561,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 42.561,00
D		-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.561,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42
D ROSALIA BRENNER	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.438,42
D	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42
D ROSALIA BRENNER	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.438,42
D ROSALIA BRENNER	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA GFD INVESTIMENTOS MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.231,50
D ROSALIA BRENNER THERMOCONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA GFD INVESTIMENTOS MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.231,50
D ROSALIA BRENNER THERMOCONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA GFD INVESTIMENTOS MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.231,50 -R\$ 42.231,50 -R\$ 41.517,33
D ROSALIA BRENNER THERMOCONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA GS CONST E PREST DE SERV LT	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA GFD INVESTIMENTOS MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.231,50 -R\$ 42.231,50 -R\$ 41.517,33 -R\$ 40.978,00
D ROSALIA BRENNER THERMOCONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA GS CONST E PREST DE SERV LT	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA GFD INVESTIMENTOS MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.231,50 -R\$ 42.231,50 -R\$ 41.517,33
D ROSALIA BRENNER THERMOCONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA GS CONST E PREST DE SERV LT ALEXANDERGARCIA SILVA	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA GFD INVESTIMENTOS MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.231,50 -R\$ 41.517,33 -R\$ 41.517,33 -R\$ 40.978,00
D ROSALIA BRENNER THERMOCONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA GS CONST E PREST DE SERV LT ALEXANDERGARCIA SILVA	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA GFD INVESTIMENTOS MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.231,50 -R\$ 41.517,33 -R\$ 41.517,33 -R\$ 40.978,00 -R\$ 40.978,00 -R\$ 40.879,22
D ROSALIA BRENNER THERMOCONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA GS CONST E PREST DE SERV LT ALEXANDERGARCIA SILVA	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA GFD INVESTIMENTOS MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.231,50 -R\$ 42.231,50 -R\$ 41.517,33 -R\$ 41.517,33 -R\$ 40.978,00 -R\$ 40.879,22 -R\$ 28.671,11
D ROSALIA BRENNER THERMOCONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA GS CONST E PREST DE SERV LT ALEXANDERGARCIA SILVA EDSON PINTO LOPES	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA GFD INVESTIMENTOS MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.231,50 -R\$ 42.231,50 -R\$ 41.517,33 -R\$ 41.517,33 -R\$ 40.978,00 -R\$ 40.879,22 -R\$ 28.671,11 -R\$ 12.208,11
D ROSALIA BRENNER THERMOCONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA GS CONST E PREST DE SERV LT ALEXANDERGARCIA SILVA EDSON PINTO LOPES	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA GFD INVESTIMENTOS MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.231,50 -R\$ 42.231,50 -R\$ 41.517,33 -R\$ 41.517,33 -R\$ 40.978,00 -R\$ 40.879,22 -R\$ 28.671,11 -R\$ 12.208,11 -R\$ 40.312,50
ROSALIA BRENNER THERMOCONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA GS CONST E PREST DE SERV LT ALEXANDERGARCIA SILVA EDSON PINTO LOPES BARTOLOMEU JACINTO RABELO DE O	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA GFD INVESTIMENTOS MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.231,50 -R\$ 42.231,50 -R\$ 41.517,33 -R\$ 41.517,33 -R\$ 40.978,00 -R\$ 40.978,00 -R\$ 28.671,11 -R\$ 12.208,11 -R\$ 40.312,50 -R\$ 40.312,50
ROSALIA BRENNER THERMOCONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA GS CONST E PREST DE SERV LT ALEXANDERGARCIA SILVA EDSON PINTO LOPES BARTOLOMEU JACINTO RABELO DE O	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA GFD INVESTIMENTOS MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO MARCELO BARBOZA DANIEL GFD INVESTIMENTOS TIPUANA PARTITICPAÇÕES LIDA	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.231,50 -R\$ 42.231,50 -R\$ 41.517,33 -R\$ 41.517,33 -R\$ 40.978,00 -R\$ 40.978,00 -R\$ 40.879,22 -R\$ 28.671,11 -R\$ 12.208,11 -R\$ 40.312,50 -R\$ 40.312,50 -R\$ 40.282,45
ROSALIA BRENNER THERMOCONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA GS CONST E PREST DE SERV LT ALEXANDERGARCIA SILVA EDSON PINTO LOPES BARTOLOMEU JACINTO RABELO DE O WALDIR CLARO DO NASCIMENTO	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA GFD INVESTIMENTOS MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO MARCELO BARBOZA DANIEL GFD INVESTIMENTOS TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.231,50 -R\$ 42.231,50 -R\$ 41.517,33 -R\$ 41.517,33 -R\$ 40.978,00 -R\$ 40.978,00 -R\$ 40.879,22 -R\$ 28.671,11 -R\$ 12.208,11 -R\$ 40.312,50 -R\$ 40.312,50 -R\$ 40.282,45 -R\$ 40.095,00
ROSALIA BRENNER THERMOCONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA GS CONST E PREST DE SERV LT ALEXANDERGARCIA SILVA EDSON PINTO LOPES BARTOLOMEU JACINTO RABELO DE O WALDIR CLARO DO NASCIMENTO CASA DA CAFETERIA B LTDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA GFD INVESTIMENTOS MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO MARCELO BARBOZA DANIEL GFD INVESTIMENTOS TIPUANA PARTITICPAÇÕES LIDA	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.231,50 -R\$ 42.231,50 -R\$ 41.517,33 -R\$ 41.517,33 -R\$ 40.978,00 -R\$ 40.879,22 -R\$ 28.671,11 -R\$ 12.208,11 -R\$ 40.312,50 -R\$ 40.282,45 -R\$ 40.095,00 -R\$ 40.095,00
ROSALIA BRENNER THERMOCONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA GS CONST E PREST DE SERV LT ALEXANDERGARCIA SILVA EDSON PINTO LOPES BARTOLOMEU JACINTO RABELO DE O WALDIR CLARO DO NASCIMENTO	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA GFD INVESTIMENTOS MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO MARCELO BARBOZA DANIEL GFD INVESTIMENTOS TIPUANA PARTITICPAÇÕES LIDA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LIDA	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.231,50 -R\$ 42.231,50 -R\$ 41.517,33 -R\$ 41.517,33 -R\$ 40.978,00 -R\$ 40.978,00 -R\$ 40.879,22 -R\$ 28.671,11 -R\$ 12.208,11 -R\$ 40.312,50 -R\$ 40.282,45 -R\$ 40.282,45 -R\$ 40.095,00 -R\$ 40.095,00 -R\$ 40.086,79
ROSALIA BRENNER THERMOCONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA GS CONST E PREST DE SERV LT ALEXANDERGARCIA SILVA EDSON PINTO LOPES BARTOLOMEU JACINTO RABELO DE O WALDIR CLARO DO NASCIMENTO CASA DA CAFETERIA B LTDA	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA GFD INVESTIMENTOS MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO MARCELO BARBOZA DANIEL GFD INVESTIMENTOS TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 42.561,00 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.438,42 -R\$ 42.231,50 -R\$ 42.231,50 -R\$ 41.517,33 -R\$ 41.517,33 -R\$ 40.978,00 -R\$ 40.879,22 -R\$ 28.671,11 -R\$ 12.208,11 -R\$ 40.312,50 -R\$ 40.282,45 -R\$ 40.095,00 -R\$ 40.095,00

	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 40.000,00
RBTV COMUNICACAO E PRODUCAO - EIRELI	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 40.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 40.000,00
VETICO BLINDAGENS		-R\$ 40.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 40.000,00
SOCOPA SOC CORRETORA PAULISTA		-R\$ 40.000,00
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 40.000,00
RAFAEL MEDEIROS CAVALCANTI		-R\$ 39.268,75
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 39.268,75
AMIL	-	-R\$ 39.230,77
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 39.230,77
ALMIR LEAO DO AMARAL FILHO		-R\$ 39.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 39.000,00
EDILENE SERAIDARIAN CORDEIRO	ESTATISTICOS ETDA	-R\$ 38.900,00
EDIELINE SERVIDIMINI CORDEINO	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 38.900,00
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	III OMWITAKIII CI AÇOLO LIDA	-R\$ 38.400,00
WEIRONORIE COMERCIAL DE VEICULOS EIDA	ALBERTO YOUSSEF	-R\$ 38.400,00
GERDAU ACOS LONGOS S/A	ALDERIO IOCSSEI	-R\$ 38.221,00
GENDAU ACOS EONGOS SIA	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 38.221,00
YOLANDA FERREIRA ROCHA ME	III OANA LAKITIICI AÇOES EIDA	-R\$ 38.157,60
TOLANDA FERREIRA ROCHA ME	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 38.157,60
ANDERSON CARDOSO VARGAS	GPD INVESTIMENTOS	-R\$ 38.156,98
ANDERSON CARDOSO VARGAS	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 20.675,75
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 20.073,73
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 3.612,82
PREFEITURA MUNICIPAL RIO GRANDE	TRAGINATICA CONSULTORIA EN GESTAO	-R\$ 37.402,66
I REFEIT ORA MUNICII AL RIO GRANDE	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 37.402,66
TIANA TURISMO LTDA	I RAGINATICA CONSULTORIA EW GESTAO	-R\$ 37.402,00
TIANA TORISMO LIDA	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 36.280,77
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 988,16
JOSE RONALDO PALMEIRA	HUMBERTO SAMI AIO MESQUITA	-R\$ 37.232,00
JOSE RONALDO I ALWEIRA	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 37.232,00
HIAGO SOUSA BRITO ROCHA	III UANA LAKITIICI AÇOES LIDA	-R\$ 36.827,04
IIIAGO 3003A BRITO ROCIIA	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 30.627,04 -R\$ 21.610,17
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 21.010,17 -R\$ 15.216,87
PLANTEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	MARCELO BARDOZA DANIEL	-K\$ 13.210,67
LTDA		-R\$ 36.264,48
	MARCIO LEWKOWICZ	-R\$ 36.264,48
LABEIVA FATIMA CESARI VACA DIEZ		-R\$ 36.200,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 36.200,00
CYNTHRON COMERCIAL IMPORTADORA		-R\$ 36.069,40
	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 36.069,40
SINAVAL SIND NAC IND CONST NA		-R\$ 35.968,60
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 35.968,60
JAIRO JOSE FIALHO	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 35.319,19
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 35.319,19
SUPER VEICULOS		-R\$ 35.186,00
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 35.186,00
MARCO ANTONIO SANTOS DA ROCHA		-R\$ 35.000,00

	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 35.000,00
MN COM VEICULOS LTDA		-R\$ 35.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 35.000,00
PC ALAMINU MODAS ME	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 35.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 35.000,00
LIU JUI TING		-R\$ 34.761,20
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	
TOTAL STATE OF THE	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 34.761,20
FGTS	DD A CMÁTICA CONCILITODIA EM CECTÃO	-R\$ 34.679,15
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO COSTA GLOBAL	-R\$ 34.227,79
COPIADORA FUTURO LTDA	COSTA GLOBAL	-R\$ 451,36
COFIADORA FUTURO LIDA	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 34.000,00 -R\$ 34.000,00
LINA APINARDI	III OANATAKIITICI AÇOES LIDA	-R\$ 34.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-Ιζψ 34.000,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 34.000,00
CARLOS ALBERTO RODRIGUES		-R\$ 33.534,68
	TIPUANA PARTITICPAÇÕES LTDA	-R\$ 33.534,68
EDIEL VIANA DA SILVA	NO CONGULTORY BY AVEROS	-R\$ 33.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 33.000,00
PHISICAL COMERCIO IMPORTACAO E	ESTATION COS ETEM	-R\$ 32.500,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS	214 0210 00,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 32.500,00
MR PRAGMATICA LTDA		-R\$ 32.240,12
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 21.805,12
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 8.720,00
	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 1.715,00
BANCO MAXIMA S A		-R\$ 32.070,67
DELIVERAL DIO WEGINER	GFD INVESTIMENTOS	-R\$ 32.070,67
BENEFICIARIO ILEGIVEL	LILLIN (DEDTO CANADA IO MECOLUTA	-R\$ 31.841,17
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 25.258,06
SUELI BALDASSARINI	PRAGMATICA CONSULTORIA EM GESTAO	-R\$ 6.583,11 -R\$ 31.785,00
SCELI BALDASSAKINI	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-K\$ 31.765,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 31.785,00
RHC ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA		-R\$ 31.750,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 31.750,00
FLAVIO CLARISMUNDO DA SILVA	ESTATISTICOS LTDA	-R\$ 31.606,43
PLAVIO CLARISMONDO DA SILVA	MARCELO BARBOZA DANIEL	-R\$ 27.026,97
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 4.579,46
ANDRE LUIS PAULA DOS SANTOS	TRIGINATION CONSOCIONAL EN GLOTTIC	-R\$ 31.500,00
MADRE EGISTINGEN DOS SINVIOS	MO CONSULTORIA E LAUDOS	14φ 51.500,00
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 31.500,00
HSJ COML S/A		-R\$ 31.269,00
	MARCIO LEWKOWICZ	-R\$ 14.260,00
	SHANNI AZEVEDO COSTA BACHMANN	-R\$ 9.200,00
	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 7.809,00
BONITO ARTE EM REVESTIMENTO LT	MO CONSULTORIA E LAUDOS	-R\$ 31.156,92
	ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 31.156,92
WALMIRA GARCIA BORGES DE OLIVEIRA		-R\$ 30.500,00

	HUMBERTO SAMPAIO MESQUITA	-R\$ 30.500,00
ERNESTO M PACHECO		-R\$ 30.068,29
	PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO	-R\$ 30.068,29
ALOG SOL TEC EM INFORMATICA AS		-R\$ 30.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 30.000,00
CLAUDIO HONIGMAN		-R\$ 30.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 30.000,00
CARLOS HUGO CHRISTENSEN		-R\$ 30.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 30.000,00
IMS TRANSPORTES LTDA		-R\$ 30.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 30.000,00
ROSEMEIRE DA FONSECA		-R\$ 30.000,00
	MO CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSITCOS LTDA	-R\$ 30.000,00 osição em 30/10/2014

III- DO ROL DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA:

Neste tópico, são descritas, de maneira bem sucinta, as empresas que participaram, direta ou indiretamente, do "Núcleo Operacional" da Organização Criminosa que se infiltrou na Petrobras para dilapidar o seu patrimônio.

DA EMPRESA AJPP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EDUCACIONAL LTDA – ME:

518. Empresa pertencente a Meire Poza, ex-contadora de Alberto Youssef. Esteve envolvida na emissão de notas fiscais "frias" para movimentação de recursos da Organização Criminosa.

DA EMPRESA AQUILA HOLDING LTD:

519. Empresa *Offshore.* Foi aberta, pela família de Paulo Roberto Costa, para recebimento dos recursos desviados no Brasil ou no exterior.

DA EMPRESA ARBOR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA:

520. Empresa pertencente a Meire Poza, ex-contadora de Alberto Youssef. Foi usada, no esquema criminoso, para a emissão de notas fiscais "frias", com o objetivo de movimentar os recursos da Organização Criminosa.

DA EMPRESA ASIA WIDE ENGENEERING LTD:

521. Empresa *Offshore*. Foi aberta, pela Organização Criminosa, para receber os recursos desviados no Brasil, a partir do esquema fraudulento de simulações de importação de medicamentos.

DA EMPRESA AUGURIS:

Empresa de crédito. Foi usada, pela Organização Criminosa, na simulação de contratos de mútuo, a fim de justificar a entrada de recursos de origem desconhecida na conta da empresa GFD Investimentos Ltda, braço financeiro do grupo.

DA EMPRESA BACHMANN REPRESENTAÇÕES LTDA:

523. Empresa pertencente a Arianna Costa, filha de Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa. Foi usada para o recebimento de recursos do esquema mediante prestações de serviços simuladas.

DA EMPRESA BAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:

Empresa pertencente a Marcelo Barboza Daniel, líder de um outro nicho da Organização Criminosa, composto por diversas empresas, algumas delas em sociedade com Humberto Sampaio de Mesquita, genro de Paulo Roberto Costa. Foi usada para simular prestações de serviços.

DA EMPRESA B&X CONSULTORIA:

525. Empresa pertencente a Arianna Costa, filha de Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa. Foi usada para o recebimento de recursos do esquema.

DA EMPRESA BIOCEUTICA:

526. Empreendimento prospectado pela Organização Criminosa por intermédio da CSA Project Finance, um dos braços financeiros do esquema. Foi usado para captação de recursos.

DA EMPRESA BLUE TREE PREMIUM LONDRINA:

527. Empreendimento de Alberto Youssef. Foi custeado por recursos anteriormente desviados e aportados na empresa GFD Investimentos Ltda, braço financeiro da Organização Criminosa.

DA EMPRESA BOSRED SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME:

528. Empresa de informática. Foi usada, pela Organização Criminosa, para possibilitar a evasão de divisas por intermédio de contratos de câmbio fraudulentos.

DA EMPRESA BRENT PARTICIPAÇÕES:

529. Empreendimento de Alberto Youssef. Foi custeado por recursos anteriormente desviados e aportados na empresa GFD Investimentos Ltda, braço financeiro da Organização Criminosa.

DA EMPRESA CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:

Empresa pertencente a Carlos Alberto Pereira da Costa, um dos principais operadores de Alberto Youssef, em cujo nome foram registrados diversos empreendimentos do doleiro. Foi usada na emissão de notas fiscais para o recebimento de salários.

DA EMPRESA CARVALHO CONSULTORIA LTDA:

Empresa de consultoria. Contou com a participação de Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa, no seu quadro societário, até abril de 2013.

DA EMPRESA CONSEQ CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA:

532. Empresa pertencente a Enivaldo Quadrado, um dos operadores mais antigos de Alberto Youssef. Foi usada na emissão de notas fiscais para o recebimento de salários.

DA EMPRESA CONTROLE DE MONIT. DE VEÍCULOS LTDA:

533. Empreendimento prospectado por Alberto Youssef, com o auxílio do ex-ministro das cidades, Mário Negromonte, muito provavelmente, com os recursos desviados do esquema criminoso.

DA EMPRESA COSTA GLOBAL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/A:

Empresa de consultoria pertencente a Paulo Roberto Costa. Foi usada, pela Organização Criminosa, para simular prestação de serviços, com o objetivo de desviar os recursos da Petrobras.

DA EMPRESA CSA PROJECT FINANCE LTDA:

535. A empresa CSA Project Finance constituíu-se num dos braços financeiros da Organização Criminosa, por meio da qual a prática do crime de lavagem de dinheiro foi perpetrada.

DA EMPRESA CTSUL CENTRAL TERMOELÉTRICA:

536. Empreendimento prospectado pela Organização Criminosa, com o propósito de ocultar e dissimular a origem ilícita dos recursos aplicados.

DA EMPRESA DEVONSHIRE LATAM INVESTMENTS I LLC:

537. Fundo sediado no exterior. Sócio da empresa GFD Investimentos Ltda, verdadeiro braço financeiro da Organização Criminosa.

DA EMPRESA DEVONSHIRE INVESTMENTS MANAGER LLC:

538. Fundo sediado no exterior. Sócio da empresa GFD Investimentos Ltda, verdadeiro braço financeiro da Organização Criminosa.

DA EMPRESA DGX IMPORT & EXPORT LTD:

Empresa *Offshore*. Sediada em Hong Kong. Foi aberta, pelos irmãos Meirelles, para simular as operações de importação de medicamentos e, assim, propiciar a remessa dos recursos antes desviados da Petrobras para o exterior.

DA EMPRESA DUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:

540. Empreendimento prospectado pela Organização Criminosa, por intermédio da empresa CSA Project Finance, para permitir a lavagem de dinheiro de origem desconhecida.

DA EMPRESA ELBA SERVICES LTD:

541. Empresa *Offshore* sediada no Panamá. Foi aberta, pelos membros da família Costa, para receber os recursos desviados aqui no Brasil ou no exterior.

DA EMPRESA EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA:

542. Empresa pertencente à Organização Criminosa. Foi usada, notadamente, no contexto da simulação de prestação de serviços, com o objetivo de desviar os recursos da Petrobras.

DA EMPRESA ENERGIO ENERGIAS RENOVÁVEIS:

543. Empreendimento prospectado pela Organização Criminosa, por intermédio das empresas CSA Project Finance/Focus Participações, para captação de recursos e lavagem de capitais.

DA EMPRESA EVENTS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA:

Empresa pertencente a Mário Lúcio de Oliveira, operador de Alberto Youssef. Foi prospectada por intermédio da empresa GFD Investimentos Ltda, braço financeiro da Organização Criminosa, muito provavelmente, com recursos ilícitos.

DA EMPRESA EXPANDIR FRANQUIAS:

545. Investimento de Alberto Youssef, líder da Organização Criminosa. Foi realizado por intermédio da empresa GFD Investimentos Ltda, braço financeiro do grupo, muito provavelmente, com recursos ilícitos.

DA EMPRESA EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A:

546. Empreendimento de Alberto Youssef, um dos líderes da Organização Criminosa. Foi realizado por intermédio da empresa GFD Investimentos Ltda, braço financeiro do grupo, muito provavelmente, com recursos ilícitos.

DA EMPRESA FAFER - ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA:

Empresa parceira de Alberto Youssef. Patrocinou investimentos, em sociedade com a empresa GFD Investimentos Ltda, braço financeiro da Organização Criminosa, muito provavelmente, com recursos ilícitos.

DA EMPRESA FOCUS PARTICIPAÇÕES:

548. Empresa parceira de Alberto Youssef. Patrocinou diversos investimentos em parceria com a empresa CSA Project Finance, outro braço financeiro da Organização Criminosa.

DA EMPRESA GLACIER FINANCE INC:

549. Empresa *Offshore*, controlada pela família Costa.

DA EMPRESA GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A:

550. Empreendimento de Alberto Youssef. Espécie de *holding* sob a qual existem diversos outros ativos prospectados pela Organização Criminosa, tudo indica, com recursos ilícitos.

DA EMPRESA GFD INVESTIMENTOS LTDA (OU DGF INVESTIMENTOS):

A empresa GFD Investimentos é administrada por Carlos Alberto Pereira da Costa, principal operador de Youssef, tem por sócios dois fundos de investimentos sediados no exterior e é um dos braços financeiros da

Organização Criminosa. Foi usada para ocultação e lavagem de dinheiro e está inserida num contexto de movimentação financeira complexo e suspeito. Segundo registro da Junta Comercial de São Paulo, um dos fundos controladores, o Devonshire Global Fund, está sediado na Ásia, com escritórios na Tailândia, na Índia, na China e na Coréia do Sul.

DA EMPRESA GRUPO PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA:

Empresa pertencente a Humberto Sampaio de Mesquita, genro de Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa. A mencionada empresa fez parte de um outro nicho de empresas que atuava, igualmente, para dilapidar o patrimônio da Petrobras.

DA EMPRESA HOTEL JAHU S/A

553. Investimento de Alberto Youssef. Foi realizado por intermédio da GFD Investimentos Ltda, braço financeiro do grupo.

DA EMPRESA HMAR CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME:

554. Empresa da área de informática. Foi usada, pela Organização Criminosa, para evasão de divisas.

DA EMPRESA IMV – INDÚSTRIA METAIS DO VALE LTDA:

555. Empreendimento prospectado pela Organização Criminosa para captação de recursos e lavagem de dinheiro.

DA EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S.A.:

556. Laboratório de medicamentos. Foi usado, pela Organização Criminosa, para promover evasão de divisas, a partir de contratos de câmbio fraudulentos de importação de medicamentos.

DA EMPRESA INTERNATIONAL TEAM ENTERPRISE LTD:

557. Empresa *Offshore*. Foi aberta, pela família Costa, para receber recursos desviados aqui no Brasil ou no exterior.

DA EMPRESA JPJPAP ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA:

558. Empresa pertencente a João Procópio, um dos operadores de Alberto Youssef. Foi usada para emissão de notas fiscais, com o objetivo de pagar os salários do operador.

DA EMPRESA KFC HIDROSEMEADURA:

559. Empresa pertencente a Leonardo Meirelles. Foi usada no procedimento de ocultação/dissimulação da origem dos recursos desviados da Petrobras, a partir da emissão de notas fiscais frias.

DA EMPRESA LABOGEN S.A. QUÍMICA FINA E BIOTECNOLOGIA:

560. Laboratório de medicamentos. Foi usado, pela Organização Criminosa, para evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

DA EMPRESA LEGEND WIN ENTERPRISES LTD:

561. Empresa *Offshore* sediada em Hong Kong. Foi usada, pela Organização Criminosa, para movimentação de recursos no exterior.

DA EMPRESA LAROSE HOLDINGS SA:

562. Empresa *Offshore*. Foi aberta, pela família Costa, para receber recursos desviados aqui no Brasil ou no exterior.

DA EMPRESA MALGA ENGENHARIA:

563. Empreendimento de Alberto Youssef em sociedade com o deputado Luiz Argôlo. Foi usado, pela Organização Criminosa, para dissimular a origem ilícita de recursos, assim como para "lavar" dinheiro.

DA EMPRESA M.O. CONSULTORIA COMERCIAL LAUDOS ESTATÍSTICOS LTDA:

Empresa de consultoria de fachada. Foi usada, pela Organização Criminosa, para dissimular a origem dos recursos desviados da Petrobras, bem como para pagar propinas a agentes públicos e políticos.

DA EMPRESA MR PRAGMÁTICA LTDA - ME:

Empresa pertencente a Marcelo Barboza Daniel, líder de um outro nicho suspeito de empresas. Ele é sócio de Humberto Sampaio de Mesquita, genro de Paulo Roberto Costa, numa empresa de consultoria que tinha contratos com a Petrobras. Tudo indica que esse outro nicho criminoso de empresas também desviou recursos da Petrobras.

DA EMPRESA MURANNO BRASIL MARKETING:

566. Empresa pertencente à Organização Criminosa. Foi usada para ocultar/dissimular a origem dos recursos desviados da Petrobras.

DA EMPRESA NET PRICE TURISMO S/A:

567. Empreendimento de Alberto Youssef. Foi prospectado pela Organização Criminosa, por intermédio da GFD Investimentos Ltda, muito provavelmente, com recursos ilícitos.

DA EMPRESA OMEGA PARTNERS SA:

568. Empresa *Offshore*. Foi aberta, pela família Costa, para receber os recursos desviados aqui no Brasil e no exterior.

DA EMPRESA ONIX:

569. Empresa *Offshore* sediada em Cingapura. Foi usada, pela Organização Criminosa, nos procedimentos de ocultação de valores no exterior.

DA EMPRESA PACIFIC TOUR CÂMBIO, PASSAGENS E TURISMO LTDA:

570. Empresa pertencente a Meire Poza, ex-contadora de Alberto Youssef. A mencionada empresa também foi prospectada pela Organização Criminosa, via GFD Investimentos Ltda.

DA EMPRESA PIEMONTE:

571. Empresa de crédito. Foi usada, pela Organização Criminosa, para simular contratos de mútuo, a fim de justificar a entrada de recursos na conta da empresa GFD Investimentos Ltda.

DA EMPRESA PIROQUÍMICA COMERCIAL LTDA:

572. Laboratório usado para evasão e lavagem de capitais.

DA EMPRESA PRAGMÁTICA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA — EPP:

Empresa pertencente a Humberto Sampaio de Mesquita, genro de Paulo Roberto Costa, em sociedade com Marcelo Barboza Daniel e mais dois outros sócios. Tal empresa faz parte de um outro nicho criminoso, composto por diversas empresas. Foi aberta, igualmente, para dilapidar o patrimônio da Petrobras.

DA EMPRESA PRAGMÁTICA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME:

574. Empresa pertencente a Marcelo Barboza Daniel. Compõe um outro nicho de empresas da Organização Criminosa, aberto, igualmente, para dilapidar o patrimônio da Petrobras.

DA EMPRESA QUALITY HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A:

575. Empreendimento de Alberto Youssef. Foi aberto para prospectar "negócios" de interesse da Organização Criminosa, bem como captar recursos.

DA EMPRESA QUINUS SERVICES SA:

576. Empresa *Offshore*. Foi aberta, pela família Costa, para receber recursos desviados aqui no Brasil ou no exterior.

DA EMPRESA RCI SOFTWARE E HARDWARE LTDA:

577. Empresa pertencente à Organização Criminosa. Foi usada para ocultar/dissimular a origem dos recursos públicos desviados da Petrobras.

DA EMPRESA REDE WEB HOTÉIS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA:

O empreendimento Web Hotéis tem 50% de suas ações sob a titularidade da empresa GFD Investimentos Ltda, pertencente a Alberto Youssef. Foi usado para ocultação de valores e lavagem de dinheiro. A rede Web Hotel é composta de três hotéis localizados em Aparecida/SP, Porto Seguro/BA e Salvador/BA.

DA EMPRESA REFINARIA DE PETRÓLEO S/A:

579. Empreendimento prospectado por Paulo Roberto Costa, tudo indica para captar recursos e "lavar" dinheiro.

DA EMPRESA REFINARIA DE PETRÓLEO ALAGOANA LTDA:

580. Espécie de subsidiária da Refinaria Petróleo S/A no estado de Alagoas. Empreendimento prospectado por Paulo Roberto Costa, tudo indica para captar recursos e "lavar" dinheiro.

DA EMPRESA REFINARIA DE PETRÓLEO CAPIXABA LTDA:

Espécie de subsidiária da Refinaria Petróleo S/A no estado do Espírito Santo. Empreendimento prospectado por Paulo Roberto Costa, tudo indica para captar recursos e "lavar" dinheiro.

DA EMPRESA REFINARIA DE PETRÓLEO CEARENSE LTDA:

Espécie de subsidiária da Refinaria Petróleo S/A no estado do Ceará. Empreendimento prospectado por Paulo Roberto Costa, tudo indica para captar recursos e "lavar" dinheiro.

DA EMPRESA REFINARIA DE PETRÓLEO SERGIPANA LTDA:

583. Espécie de subsidiária da Refinaria Petróleo S/A no estado de Sergipe. Empreendimento prospectado por Paulo Roberto Costa, tudo indica para captar recursos e "lavar" dinheiro.

DA EMPRESA RFY IMPORT & EXPORT LTD:

584. Empresa *Offshore* sediada em Hong Kong. Foi aberta pelos irmãos Meirelles para simular a importação de medicamentos, a partir de contratos de câmbio fraudados.

DA EMPRESA RMV & CVV CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME:

585. Empresa de informática. Foi usada, pela Organização Criminosa, para evasão de divisas.

DA EMPRESA ROCK CANYON INVEST SA:

586. Empresa *Offshore*. Foi aberta, pela família Costa, para receber recursos desviados aqui no Brasil ou no exterior.

DA EMPRESA SAGAR HOLDING SA:

587. Empresa *Offshore*. Foi aberta, pela família Costa, para receber recursos desviados aqui no Brasil ou no exterior.

DA EMPRESA SANCO TRADING LTD:

588. Empresa *Offshore.* Foi usada, pela Organização Criminosa, para movimentação de recursos ilícitos no exterior.

DA EMPRESA SANTA CLARA PRIVATE EQUITY:

589. Empresa *Offshore* sediada na Inglaterra. Foi usada, pela Organização Criminosa, para movimentar recursos ilícitos no exterior. Por intermédio dela seriam também internalizados recursos para "investimentos" no Brasil.

DA EMPRESA SANTA TEREZA SERVICES LTD:

590. Empresa *Offshore* sediada na Inglaterra. Foi usada, pela Organização Criminosa, para movimentar recursos ilícitos no exterior. Por intermédio dela seriam também internalizados recursos para "investimentos" no Brasil.

DA EMPRESA SAVOY TRADING:

591. Empresa *Offshore* sediada em Cingapura. Foi usada, pela Organização Criminosa, nos procedimentos de ocultação de valores no exterior.

DA EMPRESA SYGNUS ASSETS SA:

592. Empresa *Offshore*. Foi aberta, pela família Costa, para receber recursos desviados aqui no Brasil ou no exterior.

DA EMPRESA SOLVANG HOLDINGS:

593. Empresa *Offshore* sediada no Panamá. Foi usada, pela Organização Criminosa, nos procedimentos de ocultação de valores no exterior.

DA EMPRESA SPOTLIGHT HOTELS & ADMINISTRAÇÃO LTDA:

594. Empreendimento de Alberto Youssef. Foi realizado por intermédio da empresa GFD Investimentos Ltda, braço financeiro da Organização Criminosa, muito provavelmente, com recursos ilícitos.

DA EMPRESA SUNSET GLOBAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA:

595. Empresa pertencente a Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa. Foi aberta, segundo a junta comercial de SP, para permitir a gestão de ativos intangíveis não-financeiros.

DA EMPRESA SUNSET GLOBAL INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA:

596. Empresa *Offshore* sediada no Panamá. Pertencia a Paulo Roberto Costa. Foi usada para movimentação de recuros no exterior, assim como para a aquisição de bens no Brasil.

DA EMPRESA SUNSET GLOBAL SERVICES LTD:

597. Empresa *Offshore* sediada no Panamá, pertencente a Paulo Roberto Costa. Foi usada para movimentação de recursos no exterior, bem como para integração de recursos para aquisição de ativos no Brasil.

DA EMPRESA SUNSET INTERNATIONAL FOUDATION:

598. Empresa *Offshore*, tudo indica, sediada no Panamá e vinculada à Organização Criminosa. Durante as operações de busca e apreensão foram encontrados registros originais de sua constituição.

DA EMPRESA SUNSET INTERNATIONAL HOLDINGS:

599. Empresa *Offshore*, tudo indica, sediada no Panamá e vinculada à Organização Criminosa. Durante as operações de busca e apreensão foram encontrados registros originais de sua constituição.

DA EMPRESA SUNSET INTERNATIONAL SERVICES:

600. Empresa *Offshore*, tudo indica, sediada no Panamá e vinculada à Organização Criminosa. Durante as operações de busca e apreensão foram encontrados registros originais de sua constituição.

DA EMPRESA TERMINAL PORTUÁRIO CANÃA LTDA:

601. Empresa pertencente a Paulo Roberto Costa, um dos líderes da Organização Criminosa.

DA EMPRESA THINGRASS SERVICES:

602. Empresa *Offshore* sediada no Panamá. Foi usada, pela Organização Criminosa, nos procedimentos de ocultação de valores no exterior.

DA EMPRESA TREVISO:

Empresa de crédito. Foi usada, pela Organização Criminosa, para simular contratos de mútuo, a fim de justificar o ingresso de recursos nas contas da empresa GFD Investimentos Ltda, braço financeiro do grupo.

DA EMPRESA UTC ENGENHARIA:

604. Empreiteira e fornecedora da Petrobras. É sócia de Alberto Youssef, um dos líderes da Organização Criminosa, em empreendimentos na Bahia.

DA EMPRESA VERSSALES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:

605. Empresa pertencente a Humberto Sampaio de Mesquita, genro de Paulo Roberto Costa. Compunha outro nicho de empresas, abertas, igualmente, para dilapidar o patrimônio da Petrobras.

DA EMPRESA VIAGENS MARSANS:

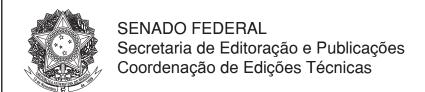
A empresa Viagens Marsans serviu para ocultação de valores milionários e é igualmente administrada por Carlos Alberto Pereira da Costa, um dos principais operadores de Alberto Youssef. O braço financeiro da Organização Criminosa, a GFD Investimentos Ltda, também tem participação acionária nesse "negócio". Paulo Roberto Costa usufruiu, igualmente, da empresa de viagens de Youssef.

DA EMPRESA SANKO SIDER COM. IMP. EXP. PROD. LTDA:

607. Fornecedora de contratadas da Petrobras. Foi usada, pela Organização Criminosa, para simular/superfaturar os serviços prestados, com o objetivo de desviar recursos da Petrobras. Envolvida diretamente nos procedimentos de ocultação e dissimulação dos recursos públicos desviados.

DA EMPRESA SANKO SERVIÇOS DE PESQUISA E MAPEAMENTO LTDA:

608. Fornecedora de contratadas da Petrobras. Foi usada, pela Organização Criminosa, para simular/superfaturar os serviços prestados, com o objetivo de desviar recursos da Petrobras. Envolvida diretamente nos procedimentos de ocultação e dissimulação dos recursos públicos desviados.



Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse: www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: xx páginas (O.S. 0000/2014)

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

